0448

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.302

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

12 Cadernos - 96 Páginas

DECRETOS e MENSAGENS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Justiça, Fazenda, Obras Públicas, Educação, Planejamento e Coordenação Geral, Trabalho e Promoção Social, Transportes e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

RESOLUÇÃO Nº 005/96
Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Transportes do Estado do Pará

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/96)
Da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

AVISO DE EDITAL
CARTA CONVITE Nº 055/96 - SUSIPE
Da Superintendência do Sistema Penal

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078

Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0953 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995

Concede Pensão Policial Militar em favor da Senhora ROGACINETE MACEDO COELHO, viúva, e STÉFANE MACEDO COELHO, filha menor do ex-Cabo PM CARLOS REIMÃO COELHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45, § 10, e 48, II da Constituição Estadual, Decreto nº 3.126, de 16.12.94 e Portaria nº 1.703/SC-5, de 07.03.95, do Estado-Maior das Forças Armadas;

CONSIDERANDO, ainda, os termos dos Pareceres nº 245/95-CGE, de 02.10.95, da Consultoria Geral do Estado e 120/95, de 07.12.95, da Secretaria de Estado de Justiça.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Pensão Policial Militar, mensal, no valor de R$ 547,37 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), em favor da Senhora ROGACINETE MACEDO COELHO, viúva, e STÉFANE MACEDO COELHO, filha menor do ex-Cabo PM CARLOS REIMÃO COELHO, falecido no estrito cumprimento do dever no dia 30 de abril de 1995, no Município de Jacundá/Pa.

Art. 2º A Pensão Policial Militar acima corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM, assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	R$	151,10
Representação por Graduação (35%)	R$	52,89
Gratificação de Risco de Vida (50%)	R$	75,55
Habilitação Policial Militar (20%)	R$	30,22
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R$	45,33
Gratificação de Localidade Especial (40%)	R$	60,44
Auxílio Moradia (30%)	R$	45,33
Indenização de Tropa (10%)	R$	15,11
Gratificação Adic. Tempo de Serviço (15%)	R$	71,40
Provento Mensal	R$	547,37

Parágrafo único. A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 30 de abril de 1995, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL,
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

CP96/0125012-3

* Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão Nº 23.662, de 20.08.96.

DECRETO Nº 1151 DE 14 DE MARÇO DE 1996

Concede Pensão Policial Militar em favor de DANIELA BARBOSA, irmã menor e dependente econômica do falecido Soldado da Polícia Militar CARLOS EVERALDO BARBOSA SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, alíneas "c" e "d" do Decreto Estadual nº 10.745, de 02.08.78, arts. 77 e 53, § 3º, alínea "i", combinado ao art. 79, estes da Lei Estadual nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO as conclusões do Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria nº 003/P-2/94, de 17.10.1994, do Maj. Com. da 9ª CIPM e;

CONSIDERANDO o Parecer nº 041/96 da Consultoria Geral do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial Militar, mensal, no valor correspondente aos vencimentos integrais do posto de Cabo da PMPA, em favor de DANIELA BARBOSA, irmã menor e dependente econômica do falecido Soldado PMPA RG 20324 CARLOS EVERALDO BARBOSA SANTOS, morto em acidente de serviço, no dia 11 de outubro de 1994, na Baía do Arrozal, Município de Curralinho (PA), discriminados no ANEXO I.

Art. 2º A Pensão Policial Militar ora concedida será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa, extinguindo-se, automaticamente, quando a beneficiária alcançar a maioridade civil.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 11 de outubro de 1994.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de MARÇO de 1996.

ALMIR GABRIEL,
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

* Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 23.666, de 20.08.96.

CP96/0124997-4

A N E X O I

Calculados com base no Decreto nº 3126, de 16.12.94, c/c a Portaria nº 1.703/SC-5, de 07.03.95, do Estado-Maior das Forças Armadas:

Soldo de Cabo PM	R$	120,88
Representação por Graduação (30%)		36,26
Gratificação de Risco de Vida (50%)		60,44
Habilitação Policial Militar (20%)		24,17
Gratificação de Serviço Ativo (30%)		36,26
Gratificação Localidade Especial (40%)		48,35
Auxílio Moradia (30%)		36,26
Indenização de Tropa (10%)		12,08
Provento Mensal	R$	374,70

DECRETO nº 1.669, de 17 de setembro de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 0132/96-DGPC, de 29 de fevereiro de 1996, do Delegado-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o processo em referência envolve diversos servidores e distintas sanções, competindo seu julgamento ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 135, inciso XX da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos art. 88, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 403/96-CGE, de 9 de setembro de 1996, da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º DEMITIR, com fundamento no art. 81, inciso XIII da Lei Complementar nº 022/94, por infração aos incisos XIII e XXIII do art. 74 e, ainda, por não ter observado os deveres previstos no art. 71, incisos IV e V do referido diploma legal, o servidor FERNANDO JOSÉ PINHEIRO BARBOSA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, Classe "A", matrícula 5232325-025, lotado na Polícia Civil do Estado.

Art. 2º SUSPENDER por 30 dias, na forma do art. 183, inciso II da Lei nº 5.810/94, por infração às disposições do art. 74, incisos VII e XXXII da Lei Complementar 022/94 e inobservância aos deveres previstos no art. 71, incisos IV, V, VI do mencionado diploma legal, o servidor ALBERTO DE ARAÚJO COSTA, ocupante do cargo de Motorista da Polícia Civil, matrícula nº 5232627-018, lotado na Polícia Civil do Estado.

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NELIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL		
Na Capital	R$	25,00
Outros Estados e Municípios	R$	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R$	14,00
Preço por página	R$	2.772,00
COMPOSIÇÃO (centímetro)	R$	2,00
FOTOLITO (centímetro)	R$	1,00
PREÇO DO EXEMPLAR	R$	0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento do Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Administração

CP96/0125020-4

DECRETO nº 1.670, de 17 de setembro de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 134/95-DGPC, do Delegado-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o processo em referência envolve sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 88, inciso I da Lei Complementar 022/94;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 400/96-CGE, de 10 de setembro de 1996, da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 183, inciso II da Lei nº 5.810/94, combinado com o art. 88, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, pela transgressão ao art. 74, inciso XII deste último diploma legal complementar referido, o servidor IDERNÉRIO JOÃO PEREIRA PAMPLONA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5232287-014, lotado na Unidade Policial do Benguí.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no art. 189, § 2º da Lei nº 5.810/94.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Administração

CP96/0125005-0

DECRETO nº 1.671, de 17 de setembro de 1996.

Altera disposições do RICM, aprovado pelo Decreto nº 2.393, de 12 de agosto de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 135, V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Convênio ICM 24/75,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos do Anexo Único do Decreto 2.393/92, adiante enumerados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 386. .....

§ 1º Analisado o pedido de parcelamento e as condições de solvência do requerente, ficará a critério da autoridade competente o seu atendimento e a fixação do número de parcelas em que o débito será desdobrado, não podendo ser superior a 60 (sessenta) prestações mensais.

.....

§ 6º As parcelas mensais serão calculadas em Unidade Fiscal de Referência - UFIR, e terão o seu valor convertido em moeda nacional, no momento do pagamento, ocasião em que serão acrescidas de:

I - juros de 1% (um por cento), para pagamento de débitos desdobrado em até 30 (trinta) parcelas;

II - juros de 2% (dois por cento), para pagamento de débitos desdobrado a partir de 31 (trinta e uma) parcelas.

Art. 389. .....

Parágrafo único. O reparcelamento de débito referente ao ICMS poderá ser concedido uma única vez, a critério do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Administração

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária da Fazenda, em exercício

CP96/0125028-0

DECRETO nº 1.672, de 17 de setembro de 1996.

Integra à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 34/92, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 135, V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica integrado à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 34/92, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, cuja ementa é publicada no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Administração

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária da Fazenda, em exercício CP96/0125027-1

ANEXO do Decreto nº 1.672 /96

CONVÊNIO ICMS 34/92	Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas saídas de veículos adquiridos na forma que especifica.

DECRETO nº 1.673, de 17 de setembro de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, V da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo 1995/6.305-PG, instaurado pela Portaria nº 1, de 7 de maio de 1996, da Chefe da Representação do Governo do Pará em Brasília - Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 16 de maio de 1996;

Considerando o dever da Administração Pública de observância estrita da legalidade, via de conseqüência, também quanto ao reparo de situações eventualmente dela afastadas;

Considerando os termos e a conclusão do Parecer nº 396/96, de 5 de setembro de 1996, da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, em consonância com o disposto no art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a servidora TEREZINHA DO MENINO JESUS QUEIROZ ALVES, Secretária Administrativa, matrícula nº 00335343-016, lotada na Representação do Governo do Pará em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Administração - SEAD autorizada a proceder às alterações na ficha funcional da servidora exonerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Administração CP96/0125036-0

DECRETO Nº 1.674, DE 17 DE setembro DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão contida no V. Acórdão nº 28.974, de 22 de abril de 1996, do Tribunal de Justiça do Estado, que deferiu mandado de segurança impetrado por AMAZONAS RODRIGUES DA SILVA, no sentido de que o mesmo fosse reintegrado ao cargo do qual fora demitido;

D E C R E T A:

Art. 1º Reintegrar ao serviço público do Estado AMAZONAS RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração CP96/0125013-1

DECRETO nº 1.675 de 17 de setembro de 1996

Altera o Regimento Interno do Comitê Estadual de Descentralização dos Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de estabelecer alterações no Regimento Interno do Comitê Estadual de Descentralização dos Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS, em consonância com o art. 7º da Portaria nº 35, de 16 de maio de 1996, do Ministério do Planejamento e Orçamento;

Considerando ter o Comitê, em reunião realizada em 14 de agosto de 1996, aprovado a proposta de alteração do referido Regimento,

DECRETA:

Art. 1º Os capítulos II, V e VI do Regimento Interno do Comitê Estadual de Descentralização dos Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS, homologado pelo Decreto Estadual nº 509, de 15 de agosto de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete ao Comitê, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria nº 35, de 16 de maio de 1996, do Ministério do Planejamento e Orçamento:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente no âmbito dos programas;

II - definir as áreas geográficas prioritárias para alocação dos recursos disponíveis para o Estado, observadas as particularidades locais/regionais e em consonância com as diretrizes estaduais e federais;

a) as áreas prioritárias poderão ser revistas a cada exercício, vigorando a partir do primeiro período de seleção subseqüente à aprovação do orçamento para o exercício;

III - definir a metodologia de hierarquização das propostas de operação para cada programa podendo acrescentar, aos critérios definidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento e Conselho Curador do FGTS, até 02 (dois) critérios para hierarquização das cartas-consultas recebidas, de acordo com a política de desenvolvimento urbano estadual, desde que seu peso total não ultrapasse a 40% (quarenta por cento) do peso estabelecido para os critérios constantes nos demais normativos;

a) da metodologia utilizada para hierarquização das propostas, deverão constar o sistema de pontuação e os pesos atribuídos a cada critério;

IV - fixar os prazos a serem observados em cada período de seleção;

V - proceder ao enquadramento das propostas de operação de crédito nos pré-requisitos estabelecidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento e Conselho Curador do FGTS para cada programa;

VI - hierarquizar as propostas enquadradas, observada a metodologia de que trata o item III;

VII - selecionar as propostas, dentre as hierarquizadas, pela ordem decrescente de pontuação, até o valor estabelecido para contratações no período, por área e programa, observados os requisitos de distribuição espacial dos recursos;

VIII - substituir as propostas de operação selecionadas e impedidas de contratação, por outras hierarquizadas, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção;

IX - definir o tratamento a ser dado aos projetos cuja pontuação tenha sido alterada em relação à proposta originalmente selecionada;

X - avaliar anualmente a metodologia de hierarquização definida, adequando-a, se necessário, às necessidades do Estado e dos programas;

XI - divulgar, no Diário Oficial do Estado, a relação completa das propostas não enquadradas, com indicação dos pré-requisitos não atendidos, das propostas hierarquizadas, com a pontuação obtida, destacando as selecionadas;

XII - encaminhar cópia das deliberações do Comitê à Secretaria de Política Urbana do Ministério do Planejamento e Orçamento;

XIII - acompanhar os procedimentos dos agentes operadores e financeiro quanto à efetivação dos contratos das operações de crédito referentes às propostas selecionadas e a implementação dos programas no Estado, visando subsidiar o Ministério do Planejamento e Orçamento.

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES

Art. 8º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, sempre na primeira quinta-feira de cada mês, podendo ser convocado extraordinariamente para dar cumprimento a

prazos estabelecidos por normativos federais e/ou estaduais, bem como para discutir matéria em caráter de urgência.

§ 1° A convocação para as reuniões deverá ser feita com antecedência mínima de 3 (três) dias, indicando local, data, horário e pauta, e encaminhando cópias dos documentos que instruíram a pauta.

§ 2° As reuniões e as deliberações deverão ocorrer com a maioria absoluta de seus membros.

§ 3° A Secretaria Executiva participará das reuniões, sem direito a voto.

§ 4° A Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Política Urbana do Ministério do Planejamento e Orçamento serão convidadas a participarem das reuniões do Comitê Estadual, assim como outras pessoas ou entidades envolvidas com questão de habitação e saneamento, sem direito a voto.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, representará o Comitê em suas relações com os demais participantes que atuam no âmbito do FGTS, bem como instituirá uma Secretaria Executiva, cabendo-lhe:

I - prestar apoio técnico e administrativo às atividades do Comitê;

II - exercer outras funções que lhe venham a ser atribuídas pelo Comitê;

III - dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos aos proponentes sobre os programas sob sua responsabilidade;

IV - analisar tecnicamente o enquadramento das propostas apresentadas, classificando-as segundo ordem decrescente da pontuação obtida, e elaborar voto a ser submetido à decisão do Comitê;

V - elaborar pareceres, proposições ou recomendações, com o objetivo de subsidiar as decisões do Comitê;

VI - providenciar, através dos meios de comunicação, a divulgação dos programas, das condições e dos recursos disponíveis;

VII - providenciar a divulgação, no Diário Oficial do Estado, das áreas geográficas prioritárias para alocação de recursos, dos prazos a serem observados em cada período de seleção, da metodologia e dos resultados do processo de enquadramento, hierarquização e seleção;

VIII - receber, protocolar e numerar as cartas-consultas encaminhadas, bem como adotar os procedimentos necessários ao cumprimento dos normativos vigentes, responsabilizando-se pela guarda de uma via dessa documentação;

IX - encaminhar à Caixa Econômica Federal uma via das cartas-consultas selecionadas;

X - instruir os proponentes, em cada fase do processo, para realização das ações que lhes competem;

XI - encaminhar ao Ministério do Planejamento e Orçamento as informações que vierem a ser solicitadas."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

CP96/0125014-0

MENSAGEM Nº 046 /96-GG Belém, 17 de setembro de 1996.
Excelentíssimo Senhor
Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar as Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108 da Constituição Estadual, resolvi vetar o Projeto de Lei nº 169/95, de 27 de agosto de 1996, que "Autoriza a SEAD a promover a abertura de conta corrente para pagamento de proventos de aposentadoria dos servidores públicos inativos, no BANPARÁ", na medida em que as regras do artigo 1º e seu parágrafo único estão eivadas de inconstitucionalidade, por infringir o artigo 105, inciso II, letra "d", da Constituição do Estado, que circunscreve à iniciativa privativa do Governador as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretaria de Estado e órgãos da Administração Pública.

Com efeito, verifique-se que a redação do artigo 1º e seu parágrafo único do referido projeto impõe atribuição a órgão da administração indireta, entidade paraestatal do controle do Poder Público, como seja o Banco do Estado do Pará S.A. e, especialmente, a SEAD.

Evidentemente que, não tendo sido deste Poder a iniciativa do projeto, vejo-me obrigado a vetá-lo, pela eiva de inconstitucionalidade apontada.

Estas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador

CP96/0125037-9

MENSAGEM Nº 047 /96-GG Belém, 17 de setembro de 1996.
Excelentíssimo Senhor
Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar as Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108 da Constituição Estadual, resolvi vetar, integralmente, o Projeto de Lei nº 139/95, de 21 de agosto de 1996, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do aparelho denominado de "tacógrafo" nos veículos pesados que circulem no território paraense."

Com efeito, em que pese o caráter meritório do Projeto em causa, ao instituir a utilização do aparelho denominado tacógrafo para auferir a velocidade máxima praticada pelos veículos pesados que transitam no Estado, como instrumento de aferição do cumprimento da legislação que trata dessa matéria, sinto-me no dever de vetá-lo, por padecer de inconstitucionalidade ao invadir a competência privativa da União Federal para legislar sobre trânsito, o que se encontra disciplinado no art. 22, XI, da Carta Magna.

A matéria objeto do projeto em questão já é regulada pelo Código Nacional de Trânsito (Lei 5.108, de 21 de setembro de 1966) que, em seu artigo 37, confere atribuição ao Conselho Nacional de Trânsito para definir os equipamentos obrigatórios nos veículos, o que veio ocorrer, relativamente aos veículos das espécies passageiros ou mistos, através da Resolução nº 794, de 11 de abril de 1995.

Por seu turno, o Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1981, que regulamenta a Lei 5.108/66 (Código Nacional de Trânsito), em seu artigo 92, t, especifica ser o tacógrafo um equipamento obrigatório nos veículos automotores e ônibus elétricos com mais de dez lugares e ao transporte de carga com capacidade máxima de tração igual ou superior a dezenove toneladas.

A inconstitucionalidade torna-se manifesta quando se constata inexistir lei complementar autorizando o Estados a legislarem sobre trânsito, o que seria imprescindível nos exatos termos do parágrafo único do art. 22 da Constituição federal, já que se trata de matéria da competência exclusiva da União.

Por último, a inconstitucionalidade resulta, ainda, da invasão, pelo Estado, da competência dos Municípios para legislar sobre eventuais penalidades às empresas concessionárias e permissionárias de serviços de transporte coletivo de passageiros (art. 56, I e V, da Constituição Estadual).

O veto ora oposto incide sobre a integridade da proposição, por estar a mesma voltada à implantação e operacionalização do aparelho.

Estas Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões pelas quais me vejo obrigado a vetar integralmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador

CP96/0124999-3

DECRETO Nº 1677 DE 17 DE setembro DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 2.072/95-SEAD,

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 406/96, de 10 de setembro de 1996, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar a servidora temporária JOANA DA CONCEIÇÃO COSTA da função de merendeira, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração CP96/0124907-9

DECRETO Nº 1676 DE 17 DE setembro DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 2.072/95-SEAD,

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 406/96, de 10 de setembro de 1996, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa da servidora temporária JOANA DA CONCEIÇÃO COSTA da função de merendeira, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ocorrida através do Decreto nº 054, de 20 de janeiro de 1995.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração CP96/0124915-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio" de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DOMINGOS ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico do 3º Núcleo Regional de Marabá, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0125015-8

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio" de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERY, do cargo em comissão de Coordenador do 3º Núcleo Regional com sede em Marabá, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124991-5

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERY, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico do 3º Núcleo Regional de Marabá, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0125007-7

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do 3º Núcleo Regional com Sede em Marabá, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124999-0

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, a viajar para Brasília-DF., no período de 16 a 18 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124990-7

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. PAULO CHAVES FERNANDES, Secretário de Estado da Cultura, a viajar para Salvador-BA., no período de 10 a 13 de setembro do corrente, para participar da XXXII Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Cultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124998-2

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00163/96-CMG, DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o ofício nº 095/96 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 16 de setembro de 1996
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases vigentes 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão para Teresina/PI., à serviço do Governo do Estado, no período de 22 a 28/09/96.
Antônio Haroldo Coelho de Almeida - Piloto de Aeronaves
Lauro José Caldas Moraes - Mecânico de Aeronaves
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de setembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0124973-7

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 207/96 de 04.09.96
NOME: VANIA MARIA PINHO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5163170-019
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SEJU
PERÍODO: 12.09 a 10.11.96

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

P R O C O N/PA.

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS
PERÍODO: 01 A 30.08.96

ÁREA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

RECLAMADO	QTD. RECLAM.	ATENDIDA SIM	ATENDIDA NÃO
01 - AMERICAN EXPRESS DO BR. TEMPO & CIA.	01	-	01
02 - BANFACTOR FORMENTO COMERCIAL LTDA. CGC.: 83.344.499/0001-81	01	01	-
03 - CREDICARD S/A	06	06	-
04 - FININCARD S.A.	02	02	-
05 - MULTIPLIC / CGC.: 33.517.723/0001-11	01	01	-
06 - UNAS - UNIÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES	01	01	-
07 - UNIBRÁS - UNIÃO BRAS. DE ASSISTÊNCIA CGC.: 83.366.914/0001-06	01	01	-
TOTAL	13	12	01

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS
PERÍODO: 01 A 30.08.96

ÁREA DE CONSÓRCIO

RECLAMADO	QTD. RECLAM.	ATENDIDA SIM	ATENDIDA NÃO
01 - BURI ADM. DE CONSÓRCIO S/C LTDA. CGC.: 38.890.653/0001-66	01	01	-
02 - CONSÓRCIO MESBLA(UNICAR ADM. NAC. DE CONSÓRCIOS LTDA)CGC.: 42.513.101/0007-00	01	01	-
03 - MÔNACO MOTOCENTER CGC.: 84.189.950/0001-04	01	01	-
04 - SHARP	01	-	01
TOTAL	04	03	01

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS
PERÍODO: 01 A 30.08.96

ÁREA DE HABITAÇÃO

RECLAMADO	QTD. RECLAM.	ATENDIDA SIM	ATENDIDA NÃO
01 - COHAB	01	01	-
02 - CONSTRUÇÕES BELÉM LTDA.	01	01	-
03 - FOBRAICE - FORUM BRASIL DE A. I. COOP. EVANGÉLICAS	04	-	04
04 - GUAMÁ ENGENHARIA LTDA.	01	01	-
05 - VEGA - CONSTRUÇÕES S.A CGC.: 15.752.322/0001-64	01	01	-
TOTAL	08	04	04

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS
PERÍODO: 01 A 30.08.96

ÁREA DE PRODUTOS

RECLAMADO	QTD. RECLAM.	ATENDIDA SIM	ATENDIDA NÃO
01 - A.C. MIRANDA CGC.:15.306.764/0001-87	01	01	-
02 - ÁGUA LIMPA COMÉRCIO LTDA. CGC.: 63.848.501/0001-42	01	01	-
03 - APILDATA - AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. / CGC.: 34.821.363/0001-00	01	01	-
04 - ARTE EM TOLDOS	01	01	-
05 - ASSIST. TÉC. POLO REFRIGERAÇÃO LTDA.	01	01	-
06 - ATLAS VEÍCULOS LTDA. CGC.: 83.658.401/0001-60	01	01	-
07 - BEMOL(BENCHIMOL, IRMÃO & CIA. LTDA.) CGC.: 04.565.289/0023-52	01	01	-
08 - CASAS PERNAMBUCANAS CGC.: 07.209.612/0056-01	01	01	-
09 - COMPUBEL-COMP. SISTEMAS E SUPRIMENTOS LTDA. / CGC.: 04.785.242/0001-99	01	01	-
10 - COMPUSERV / CGC.: 83.651.943/0001-01	01	01	-
11 - CONTROLE INFORMÁTICA CGC.: 83.873.653/0001-02	02	01	01
12 - CREDFONE ADM. DE NEGÓCIOS LTDA. CGC.: 83.329.870/0001-36	01	01	-
13 - ELETRÔNICA REIS LTDA.	01	01	-
14 - EUROPA-CARVALHO & BANNACH LTDA. CGC.: 00.590.732/0001-89	01	01	-
15 - FLÓRIDA INTERNATIONAL EXPRES	01	-	01
16 - GUAXUVEL COM. DE VEÍCULOS LTDA. CGC.: 74.620.576/0001-98	01	-	01
17 - LOJAS ARAPUÃ S/A. CGC.: 00.354.053/0214-50	02	02	-
18 - LOJAS VISÃO	01	01	-
TOTAL	20	17	03

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS
PERÍODO: 01 A 30.08.96

ÁREA DE PRODUTOS

RECLAMADO	QTD. RECLAM.	ATENDIDA SIM	ATENDIDA NÃO
19 - MERCADÃO PEÇAS E PNEUS CGC.: 04.976.718/0001-79	01	01	-
20 - MICRO MANIA INFORMÁTICA LTDA. CGC.: 83.590.745/0001-85	01	01	-
21 - MULTIFONE TELECOMUNICAÇÕES CGC.: 84.146.448/0001-08	01	01	-
22 - NORTELAR COMÉRCIO LTDA. CGC.: 83.674.366/0001-73	06	05	01
23 - OURO MIL COM. DE OURO LTDA. CGC.: 36.771.988/0001-30	01	-	01
24 - PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. CGC.: 04.228.987/0111-91	02	02	-
25 - R.M. MERCANTIL LTDA. CGC.: 34.880.706/0002-87	01	01	-
26 - SITEL COMÉRCIO LTDA. - ME CGC.: 83.665.667/0001-01	01	01	-
27 - SÓ VÍDEO ELETRÔNICA	01	01	-
28 - TÁGIDE VEÍCULOS S/A CGC.: 04.896.379/0001-10	01	01	-
29 - TECNOFRIO / CGC.: 04.987.897/0001-40	02	02	-
30 - TELENORTE - COMUNICAÇÕES COM. E REP. LTDA. / CGC.: 04.206.975/0001-21	01	01	-
31 - Y YAMADA	04	04	-
TOTAL	23	21	02

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS
PERÍODO: 01 A 30.08.96

ÁREA DE SAÚDE

RECLAMADO	QTD. RECLAM.	ATENDIDA SIM	ATENDIDA NÃO
01 - BLUE LIFE	02	-	02
02 - DENTAL LIFE ASSIST. ODONTOLÓGICA LTDA CGC.: 00.668.670/0001-80	01	01	-
03 - GOLDEN CROSS	12	-	12
04 - NIPOMED - ADM. EM SAÚDE LTDA.	01	01	-
05 - PRÓ-SAÚDE	13	07	06
06 - SAÚDE BRADESCO(BRADESCO SEGUROS S/A	01	01	-
07 - UNIMED / CGC.: 04.201.372/0001-37	04	04	-
TOTAL	[illegible]	14	20

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS
PERÍODO: 01 A 31.08.96

ÁREA DE SERVIÇOS

RECLAMADO	QTD. RECLAM.	ATENDIDA SIM	ATENDIDA NÃO
01 - AÇÃO SOCIAL N. Sª. DE LORETO CGC.: 63.845.721/0001-12	01	01	-
02 - A. G. ELETRÔNICA LTDA. CGC.: 83.318.303/0001-84	01	01	-
03 - ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A CGC.: 46.049.987/0021-83	02	02	-
04 - A PROVÍNCIA DO PARÁ	01	01	-
05 - ASSIST. TÉCNICA ORIENT DA AMAZÔNIA	01	01	-
06 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEMP TOSHIBA CGC.: 05.041.900/0001-09	01	01	-
07 - BABY MUDANÇAS E TRANSPORTES	01	01	-
08 - BOA ESPERANÇA/CGC.: 04.787.941/0001-78	01	01	-
09 - CARNEBELÉM	03	03	-
10 - CASA MOREIRA/CGC.: 04.746.830/0001-13	01	01	-
11 - C & A MODAS	01	01	-
12 - CCE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	01	01	-
13 - CAIXA ECON. FEDERAL (SASSE SEGUROS)	01	01	-
14 - CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS "CASA DA CRIANÇA"	01	01	-
15 - COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT CGC.: 10.830.875/0011-46	02	02	-
16 - COLÉGIO NÓBREGA CGC.: 63.845.929/0001-31	01	01	-
17 - COLÉGIO PAULINO DE BRITO	01	01	-
18 - COLÉGIO RUI BARBOSA	02	02	-
19 - COSANPA / CGC.: 04.945.341/0001-90	01	01	-
20 - CREDLAR / CGC.: 34.658.195/0001-83	01	01	-
TOTAL	25	25	-

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS
PERÍODO: 01 A 31.08.96

ÁREA DE SERVIÇOS

RECLAMADO	QTD. RECLAM.	ATENDIDA SIM	ATENDIDA NÃO
21 - C. SANTOS COM. E COMUNICAÇÕES LTDA. CGC.: 14.112.965/0010-71	01	01	-
22 - DATA CONTROL / CGC.: 90.722.323/0001-18	01	01	-
23 - DISCOREL LTDA.	02	02	-
24 - EBRACO	02	02	-
25 - EDITORA ABRIL S.A	01	01	-
26 - EMP. DE COM. TRÊS EDITORIAL LTDA.	02	02	-
27 - EMP. DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL	01	01	-
28 - EQUIPE ENGENHARIA LTDA. CGC.: 14.146.172/0001-77	01	01	-
29 - ESCRITÓRIO CRISPINO & CRISPINO	03	03	-
30 - FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL	20	20	-
31 - GRUPO E. ORG. NAC. COBRANÇA S/C LTDA.	01	01	-
32 - IMPRENSA JORNALISMO E COM. FEELING EDITORIAL LTDA.	01	01	-
33 - LAVANDERIA E TINTURARIA MARAJÓ CGC.: 14.099.147/0001-95	01	01	-
34 - LOGUS ELETRÔNICA	01	01	-
35 - LOJAS RIACHUELO S/A CGC.: 33.200.056/0275-00	01	01	-
35 - MAGAZAN LOJA DE DEPARTAMENTOS CGC.: 05.054.671/0005-82	01	01	-
36 - MARCENARIA JERUSALÉM	01	-	01
37 - MULTIFONE TELECOMUNICAÇÕES CGC.: 84.146.448/0001-08	01	01	-
38 - NORDESTE / CGC.: 01.119.797/0001-03	01	01	-
39 - OPERATOR SERV. E SISTEMAS LTDA.	01	01	-
40 - OTOCH MAGAZINE	01	01	-
TOTAL	45	44	01

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS
PERÍODO: 01 A 31.08.96

ÁREA DE SERVIÇOS

RECLAMADO	QTD. RECLAM.	ATENDIDA SIM	ATENDIDA NÃO
41 - PARAPOLIA	11	11	-
42 - POSITIVA - COBRANÇA ESPECIALIZADA	01	01	-
43 - PROPRIEDADE ADVOCACIA E IMÓVEIS	01	01	-
44 - RÁDIO ELETRA	01	01	-
45 - REFRIGERAÇÃO DULAR	01	01	-
46 - SAUL JUNIOR S/C	01	01	-
47 - EMP. DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL	01	01	-
48 - SERVI ELETROPEÇAS LTDA. CGC.: 15.748.262/0002-97	01	01	-
49 - SETEC	01	01	-
50 - SISTEMA TEOREMA DE ENSINO	01	-	01
51 - SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO MODERNO	01	01	-
52 - SOCIEDADE CIVIL O MUNDO DA ABELINHA	01	01	-
53 - SONORA COMERCIAL LTDA. CGC.: 49.334.337/0001-24	02	02	-
54 - TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A	01	01	-
55 - TOMIOKA	01	01	-
56 - TRANSBRASIL	02	02	-
57 - Y YAMADA	14	14	-
TOTAL	42	41	01

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS
PERÍODO: 01 A 31.08.96
ANEXO I

ÁREA DE ATUAÇÃO	RECLAMADOS	ATENDIDA	NÃO ATENDIDA
[illegible]OS	-	-	-
02 - ASSUNTOS FINANCEIROS	07	12	01

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

03 - CONSÓRCIO	04	03	01
04 - HABITAÇÃO	05	04	04
05 - PRODUTOS	31	38	05
06 - SAÚDE	07	14	20
07 - SERVIÇOS	57	110	02
TOTAL	111	181	33

FONTE: PROCON/PA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, ficam os participantes da Tomada de Preços nº 002/96 - Processo nº 71337/96 - SEPLAN, notificados do resultado do julgamento da referida licitação, que é o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA		CRITÉRIO
	ITEM 01	ITEM 02	
1º LUGAR	DETROIT VEÍCULOS	FIAT AUTOMÓVEIS	MENOR PREÇO
2º LUGAR	FÁCIL VEÍCULOS	DETROIT VEÍCULOS	MENOR PREÇO
3º LUGAR	FIAT AUTOMÓVEIS	FÁCIL VEÍCULOS	MENOR PREÇO

Belém, 17 de setembro de 1996
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP96/0124992-3

PORTARIA Nº 1283, DE 26 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1529, de 29 de Julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R$ 44.642,51 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.201 - Hospital dos Servidores do Estado

RECURSOS DE OUTRAS FONTES R$

GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 96 AGOSTO
- Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores)	52.204	44.642,51

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELÉM DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP96/0124924-9

PORTARIA Nº 1364, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de Julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 232.350,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.101 - Polícia Militar do Estado do Pará

RECURSOS DO TESOURO R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	3º TRI - ANO 96 SETEMBRO
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores (Etapa Alimentação)	232.350

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0125006-9

PORTARIA Nº 1372, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de Julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura

RECURSOS VINCULADOS R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 96 SETEMBRO
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	11.217	5.000
T O T A L		5.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELÉM DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TEREZA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0124969-4

PORTARIA Nº 1373, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 6.990,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.101 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

RECURSOS DO TESOURO R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	3º TRI - ANO 96 SETEMBRO
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	6.990

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELÉM DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TEREZA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0124974-5

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.299, de 13 de setembro de 1996, referente ao Decreto nº 1653, de 12 de setembro de 1996, concernente a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Onde se lê:
Art. 2º - Os recursos ..... R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13764482.205	Implementação e Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	Investimentos	4110.00	11.100	475.000
T O T A L					475.000

Leia-se:
Art. 2º - Os recursos ..... R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13764482.205	Implementação e Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	475.000
T O T A L					475.000

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 005/96-CGE
Nome do Servidor: Terezinha de Jesus Freitas Tavares
Matrícula: 0036196-013
Valor do Suprimento: R$ 130,00
Elemento: 3120.00 - 95,00
3132.00 - 35,00
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 17.09.1996

CP96/0124955-9

CP96/0124958-3

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 195 de 16.09.1996
LAUDO MÉDICO: 5072/96
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ARAÚJO
MATRÍCULA: 5163137-014
CARGO: Auxiliar de Operações de Informática
Nº DE DIAS: 15 (quinze)
PERÍODO: 06.09 a 20.09.96

PORTARIA Nº 196 de 16.09.1996
LAUDO MÉDICO: 5180/96
SERVIDOR: VERA MARIA TAVERNARD DE LUCA
MATRÍCULA: 3151913-019
CARGO: Chefe de Gabinete
Nº DE DIAS: 15 (quinze)
PERÍODO: 10.09 a 24.09.96

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.302 BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025 DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.898, de 26 de julho de 1995,

RESOLVE:

I - Determinar a publicação, no Diário Oficial do Estado, do demonstrativo com a remuneraçãò de Pessoal, realizada nos meses de julho e agosto de 1996, evidenciando os quantitativos físicos, os salários, vencimentos, vantagens de qualquer espécie e as gratificações pagas por funções, por unidade orçamentária dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, do Poder Executivo.

II - Recomendar aos dirigentes da Companhia de Saneamento do Pará S/A, do Banco do Estado do Pará S/A e das Centrais Elétricas do Pará S/A, Órgãos da Administração Indireta, não integrantes do Sistema CRH/SEAD, a observância tempestiva da citada Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE : JUNHO/JULHO/96
REFERENCIA: JULHO/96

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	8	896,00	235,20	396,48	0,00	280,00	1.807,68
	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	9.210,54	0,00	3.375,67	105,20	5.007,80	17.699,21
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	224,00	156,80	104,72	0,00	100,80	586,32
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	112,00	0,00	404,46	0,00	932,75	1.449,21
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	112,00	0,00	44,80	0,00	11,20	168,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	61,60	22,40	33,60	229,60
	AUX. TECNICO	1	185,71	148,56	170,89	0,00	520,22	1.025,38
	AUX. TECNICO REF. XXVI	4	536,76	104,73	162,45	0,00	576,22	1.380,16
	AUX. TECNICO REF. XXVI	3	3.056,61	0,00	1.120,71	260,08	1.663,21	6.100,61
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	259,56	0,00	1.618,41	1.989,97
	AUX.DE ADMINT.REF.III	6	672,00	313,60	346,64	180,86	280,00	1.793,10
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	112,00	78,40	47,60	0,00	22,40	260,40
	BRACAL	1	112,00	0,00	39,20	0,00	0,00	151,20
	CH. SETOR ADMINISTRATIVO	14	1.761,69	1.188,57	800,27	102,19	358,40	4.212,12
	MOTORISTA	3	355,38	165,84	154,47	0,00	598,62	1.274,31
	MOTORISTA NIV. B	1	116,92	0,00	35,07	0,00	0,00	151,99
	SECR. ADMINISTRATIVO	4	448,00	235,20	127,12	0,00	89,60	899,92
	SERVENTE	80	16.135,61	2.827,90	7.651,71	670,73	12.093,23	41.179,18
	TOTAL							
CELETISTA	ASSIST. ADMINIST.	1	463,80	0,00	69,57	0,00	900,22	1.433,59
	AUX. TECNICO	1	137,20	0,00	10,97	0,00	0,00	148,17
	EDITOR	2	1.425,12	0,00	71,24	0,00	2.517,56	4.013,92
	ESCRITURARIO	1	442,82	0,00	44,28	0,00	901,29	1.388,39
	TOTAL	5	2.488,94	0,00	198,06	0,00	4.319,07	6.984,07
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	12	1.344,00	627,20	0,00	37,32	212,80	2.221,32
	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	2.240,00	705,60	0,00	297,89	1.747,45	4.990,94
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	29	3.248,00	1.489,60	0,00	37,32	448,00	5.222,92
	ASSIST.TECNICO	1	190,92	104,73	0,00	0,00	0,00	235,65
	AUX. TECNICO	3	392,76	0,00	0,00	43,63	22,40	458,79
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	2	224,00	156,80	0,00	0,00	44,80	425,60
	DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	11,20	123,20
	MOTORISTA	16	1.895,36	1.243,80	0,00	0,00	459,20	3.598,36
	TOTAL	84	9.587,04	4.327,73	0,00	416,16	2.945,85	17.276,78
	TOTAL DO QUADRO	169	30.191,59	6.955,63	7.847,77	1.088,89	18.358,15	65.440,03
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	1.225,18	0,00	1.629,61	4.102,76
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	58,34	0,00	22,40	469,70
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	187,18	0,00	44,80	1.063,96
	PROCURADOR DO ESTADO	1	721,34	577,07	1.112,07	0,00	2.453,31	4.863,79
	PROFESSOR AD-3	1	224,00	179,20	707,56	0,00	1.618,41	2.729,17
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	238,30	53,61	0,00	0,00	589,79
	SERVICOS PRESTADOS	1	336,00	0,00	134,40	0,00	67,20	537,60
	SOCIOLOGO	1	246,26	197,00	309,25	0,00	1.652,01	2.404,52
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	436,15	0,00	2.419,71	3.355,05
	TECNICO D	5	2.489,06	1.991,23	4.308,56	0,00	10.529,55	19.318,40
	TOTAL	17	5.963,51	4.501,93	8.532,30	0,00	20.437,00	39.434,74
TEMPORÁRIO	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	5	4.557,01	0,00	0,00	524,70	6.754,33	11.836,04
	TOTAL	5	4.557,01	0,00	0,00	524,70	6.754,33	11.836,04
	TOTAL DO QUADRO	22	10.520,52	4.501,93	8.532,30	524,70	27.191,33	51.270,78
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	8	6.156,44	0,00	0,00	0,00	6.426,79	12.583,23
	ASSESSOR DE GABINETE I	7	802,80	0,00	57,80	0,00	1.598,87	2.459,47
	ASSESSOR DE GABINETE II	25	8.020,11	0,00	656,74	455,14	9.229,74	18.361,73
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	53	31.602,15	0,00	2.282,16	393,33	33.825,28	68.102,92
	ASSESSOR ESPECIAL I	85	58.490,15	0,00	10.769,10	2.481,29	105.159,29	176.899,83
	ASSESSOR ESPECIAL II	47	62.579,92	0,00	5.358,75	1.003,44	83.021,39	151.963,50
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	2.281,68	0,00	850,27	0,00	5.544,06	8.476,01
	CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.216,37	1.563,75	3.475,35	6.255,47
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	CH.DA CASA CIVIL	1	0,00	0,00	1.086,04	0,00	4.388,99	5.475,03
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.213,03	5.213,03
	SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.011,54	0,00	2.890,12	3.901,66
	TOTAL	235	177.158,57	0,00	23.088,77	5.895,95	260.772,91	466.917,20
	TOTAL DO QUADRO	235	177.158,57	0,00	23.088,77	5.895,95	260.772,91	466.917,20
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	2	2.817,88	0,00	888,71	260,08	56,00	4.022,67
	ASSESSOR DE GABINETE I	9	1.008,00	0,00	300,75	133,65	2.780,29	4.222,69
	ASSESSOR DE GABINETE II	6	795,53	148,56	716,62	0,00	3.233,32	4.894,03
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	9	5.614,88	0,00	1.263,64	524,70	6.330,86	13.734,18
	ASSESSOR ESPECIAL I	13	7.923,56	1.269,77	4.698,38	0,00	18.825,66	32.717,37
	ASSESSOR ESPECIAL II	5	2.601,86	2.081,47	4.752,64	0,00	12.109,75	21.545,72
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	22,40	2.623,52
	TOTAL	45	22.829,41	3.499,80	13.054,26	918,43	43.458,28	83.760,18
	TOTAL DO QUADRO	45	22.829,41	3.499,80	13.054,26	918,43	43.458,28	83.760,18
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	426	217.870,86	11.457,56	39.468,84	7.508,54	307.322,39	583.628,01
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	426						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	224,00	0,00	93,75	0,00	333,81	651,56
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	181,48	0,00	54,44	0,00	56,00	291,92
	SERVENTE REF. I	7	784,00	0,00	117,60	88,70	179,20	1.169,50
	TOTAL	10	1.189,48	0,00	265,79	88,70	569,01	2.112,98
	TOTAL DO QUADRO	10	1.189,48	0,00	265,79	88,70	569,01	2.112,98

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DE GABINETE I	2	401,40	0,00	0,00	0,00	321,12	722,52
	ASSESSOR DE GABINETE II	2	0,00	0,00	104,04	0,00	1.040,44	1.144,48
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	1	0,00	0,00	134,87	0,00	899,15	1.034,02
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	6	401,40	0,00	238,91	0,00	6.604,90	7.245,21
	TOTAL DO QUADRO	6	401,40	0,00	238,81	0,00	6.804,90	7.245,21
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DE GABINETE I	1	112,00	0,00	60,15	0,00	289,01	461,16
	TOTAL	1	112,00	0,00	60,15	0,00	289,01	461,16
	TOTAL DO QUADRO	1	112,00	0,00	60,15	0,00	289,01	461,16
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	16	1.590,88	0,00	504,70	88,70	7.173,91	9.358,19
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	16						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	16,80	42,92	22,40	194,12
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	116,92	0,00	40,92	0,00	44,80	202,64
	MOTORISTA	1	124,39	0,00	49,75	86,40	18,49	279,03
	TOTAL	3	353,31	0,00	107,47	129,32	85,69	675,79
	TOTAL DO QUADRO	3	353,31	0,00	107,47	129,32	85,69	675,79
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	33,60	553,58
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	1.539,36	1.365,19	0,00	2.890,13	7.718,89
	TOTAL	3	2.155,32	1.724,24	1.469,18	0,00	2.923,73	8.272,47
	TOTAL DO QUADRO	3	2.155,32	1.724,24	1.469,18	0,00	2.923,73	8.272,47
CARGOS COMISSIONADOS								
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	7	2.508,83	1.724,24	1.576,65	129,32	7.353,61	13.292,45
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	7						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	28,56	0,00	11,20	230,16
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	116,92	175,37	43,84	0,00	33,40	369,53
	AUX. DE ADMINISTRACAO	10	1.164,28	432,58	270,47	87,73	246,40	2.201,46
	AUX.ADMINISTRATIVO	3	350,76	163,68	41,49	0,00	67,00	622,93
	MECANOGRAFO	1	112,00	0,00	39,20	0,00	78,40	229,60
	MOTORISTA	2	236,92	82,92	27,82	0,00	67,20	414,86
	SERVENTE	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	112,00	78,40	114,24	0,00	11,20	315,84
	TELEFONISTA	1	112,00	78,40	19,04	0,00	0,00	209,44
	TOTAL	21	2.428,88	1.089,75	601,46	87,73	514,60	4.722,62
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	11,20	201,60
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	448,00	235,20	0,00	63,46	0,00	746,66
	AUX.ADMINISTRATIVO	10	1.120,00	324,80	0,00	37,32	134,40	1.616,52
	DATILOGRAFO	2	224,00	0,00	0,00	37,32	0,00	261,32
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	0,00	0,00	44,80	163,26
	SERVENTE	4	448,00	156,80	0,00	100,66	33,60	739,06
	TOTAL	22	2.470,46	795,20	0,00	238,76	224,00	3.728,42
	TOTAL DO QUADRO	43	4.899,34	1.884,95	601,46	326,49	738,60	8.451,04
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	103,99	46,22	22,40	588,60
	ASSIST.TECNICO	5	919,00	716,82	254,54	0,00	33,60	1.923,96
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.749,28	1.399,42	393,58	629,67	33,60	4.205,55
	DEFENSOR PUBLICO	175	57.070,97	100.620,69	28.926,41	6.041,99	30.395,15	223.055,21
	ENG. CIVIL	1	259,67	207,73	116,85	0,00	11,20	595,45
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	1.257,24	1.005,76	417,45	264,84	553,82	3.499,11
	TECNICO A	1	342,06	273,64	406,81	0,00	1.033,94	2.056,45
	TOTAL	190	61.829,33	104.408,94	30.619,63	6.982,72	32.083,71	235.924,33
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	2	367,60	0,00	0,00	0,00	55,80	423,40
	DEFENSOR PUBLICO	44	14.414,22	23.438,01	0,00	1.130,40	1.605,14	40.587,77
	TOTAL	46	14.781,82	23.438,01	0,00	1.130,40	1.660,94	41.011,17
	TOTAL DO QUADRO	236	76.611,15	127.846,95	30.619,63	8.113,12	33.744,65	276.935,50
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	2.107,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107,23
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DEPTO DE ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CORREGEDOR GERAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	6	6.912,07	0,00	0,00	0,00	2.756,82	9.668,89
	TOTAL DO QUADRO	6	6.912,07	0,00	0,00	0,00	2.756,82	9.668,89
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	4	1.250,52	1.908,85	1.057,60	0,00	4.102,16	8.319,13
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	140,43	0,00	520,22	1.076,64
	CH.DIV.PERIC.VIST.E AVAL.	1	302,82	545,07	464,85	0,00	1.011,54	2.324,28
	CH.DO NUC.REG.4A REGIAO	1	363,39	654,10	304,35	0,00	1.011,54	2.333,38
	CH.DO NUCL.REG.6A.REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74
	CH.NUC.REG.DA 5A REGIAO	1	302,82	545,07	185,94	0,00	1.022,74	2.056,57
	CH.NUC.REG.DA 8A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34
	CH.NUC.REGIONAL 9A REGIAO	1	302,82	545,07	185,94	0,00	1.067,54	2.101,37
	CH.NUCL.REG.1A.REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74
	CH.NUCLEO REG.2A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34
	CH.NUCLEO REG.3A REGIAO	1	363,39	654,10	304,35	0,00	1.011,54	2.333,38
	CH.NUCLEO SET.DEF.PUBLICA	4	1.271,85	2.289,31	1.234,05	0,00	4.102,16	8.897,37
	CHEFE CENTRO DE ESTUDOS	1	363,39	654,10	550,31	1.100,51	1.756,48	4.424,79
	COORD.DO 4 N.REG.EM SOURE	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74
	DIR.DEFENS.DO INTERIOR	1	302,82	545,07	387,29	0,00	1.776,88	3.014,06
	DIR.DEFENS.METROPOLITANA	1	302,82	545,07	387,29	0,00	1.756,48	2.991,66
	PROC.GERAL DEF.PUBLICA	1	302,82	545,07	864,64	0,00	3.508,85	5.221,48
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	302,82	545,07	747,60	0,00	2.912,52	4.508,01
	TOTAL	24	7.477,49	12.886,18	8.209,19	1.100,51	30.687,65	60.361,02
	TOTAL DO QUADRO	24	7.477,49	12.886,18	8.209,19	1.100,51	30.687,65	60.361,02
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	285	88.422,58	129.731,90	31.221,09	8.439,61	37.240,27	295.055,43
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	285						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : ACAO SOCIAL INTEG AO PALACIO GOV. — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	19	22.687,54	0,00	382,93	421,43	1.746,36	25.238,26
	CH.DIV.ASSESS.MUNICIPAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIV.GERACAO DE RENDA	1	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	CH.DIV.TRIAGEM E CADASTRO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIVISAO DE LEGALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	CHEFE DA TESOURARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	COORD.ART.COMUNITARIA	1	4.335,20	0,00	0,00	0,00	22,40	4.357,60
	COORD.ARTICUL.MUNICIPAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	0,00	0,00	606,92	0,00	1.734,08	2.341,00
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	TOTAL	34	41.834,85	0,00	2.218,14	421,43	13.861,37	58.335,59
	TOTAL DO QUADRO	34	41.834,85	0,00	2.218,14	421,43	13.861,37	58.335,59
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	34	41.834,85	0,00	2.218,14	421,43	13.861,37	58.335,59
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	34						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	24	2.688,00	1.176,00	883,02	43,20	974,04	5.764,26
	AGENTE ADMINISTRATIVO	67	17.735,33	2.454,48	3.574,58	1.189,60	2.129,70	27.083,69
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	3	336,00	156,80	117,60	184,64	178,60	973,64
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	82,27	49,95	0,00	29,69	279,44
	AUX. TECNICO	6	1.925,57	274,92	396,95	131,36	564,82	3.293,62
	AUX. TECNICO REF. XXVI	3	412,38	0,00	75,59	0,00	44,80	532,77
	DATILOGRAFO	10	2.272,43	470,40	493,12	87,16	334,44	3.657,55
	MECANOGRAFO NIV. II	5	560,00	235,20	204,40	22,40	208,67	1.230,67
	MENSAGEIRO	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	MOTORISTA	8	1.145,83	414,60	142,12	115,70	175,29	1.993,54
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	16,80	0,00	44,80	173,60
	TOTAL	128	27.417,07	5.264,67	5.965,33	1.774,06	4.684,85	45.105,98
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	0,00	63,46	22,40	276,26
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	224,00	156,80	0,00	22,40	11,20	414,40
	BOMBEIRO	5	560,00	392,00	0,00	44,80	33,60	1.030,40
	TELEFONISTA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	0,00	190,40
	TOTAL	9	1.008,00	705,60	0,00	130,66	67,20	1.911,46
	TOTAL DO QUADRO	138	28.425,07	5.970,27	5.965,33	1.904,72	4.752,05	47.017,44

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	52	16.899,80	9.473,28	10.678,80	4.125,01	23.280,34	64.457,23
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	124,79	311,40	22,40	957,78
	BIBLIOTECONOMISTA	2	508,44	406,74	820,77	0,00	1.843,17	3.579,12
	CONSULTOR JURIDICO	18	18.892,26	15.113,70	8.949,00	5.766,78	8.941,87	57.663,61
	CONTADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	0,00	499,18
	ECONOMISTA	6	1.386,66	1.109,28	924,56	268,57	2.186,77	5.875,84
	PEDAGOGO	1	246,26	197,00	44,32	438,30	0,00	925,88
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	144,76	0,00	0,00	627,32
	PSICOLOGO	3	2.629,82	369,76	271,92	65,34	1.052,43	4.389,27
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5	1.201,77	961,38	794,43	576,23	1.621,79	5.155,60
	TECNICO A	1	305,08	244,06	224,10	0,00	1.011,54	1.784,78
	TECNICO D	1	506,25	405,00	661,33	0,00	1.756,48	3.329,06
	TOTAL	**92**	**43.352,87**	**28.901,41**	**23.731,97**	**11.551,63**	**41.716,79**	**149.254,67**
	TOTAL DO QUADRO	**92**	**43.352,87**	**28.901,41**	**23.731,97**	**11.551,63**	**41.716,79**	**149.254,67**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	11	11.791,73	0,00	63,22	0,00	145,60	12.000,55
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	52,02	0,00	520,22	572,24
	COORD.DES.CULT.ORGANIZAC.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	COORD.ESTR.ORGANIZACIONAI	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	0,00	0,00	693,63	809,15	1.734,08	3.236,86
	COORD.SISTEMAS E METODOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	11,20	2.178,80
	DIR DE DESENV ORGANIZ.	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	DIR DO DPTO JURIDICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	22,40	3.635,06
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,59	4.366,59
	TOTAL	**21**	**21.907,19**	**0,00**	**1.589,20**	**809,15**	**12.636,35**	**36.941,89**
	TOTAL DO QUADRO	**21**	**21.907,19**	**0,00**	**1.589,20**	**809,15**	**12.636,35**	**36.941,89**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	37	21.691,53	7.733,19	9.544,83	3.888,57	24.182,35	67.040,47
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.033,94	1.735,43
	COORD ADM. MATERIAL	1	231,11	184,88	752,52	0,00	1.767,68	2.936,19
	COORD ALOCACAO DE R.H	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	11,20	2.287,18
	COORD CADASTRO DE R.H	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	COORD DE MATERIAL	1	231,11	184,88	285,50	570,95	1.011,54	2.283,98
	COORD DE PATRIMONIO	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.045,14	1.818,01
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	112,00	0,00	120,30	11,20	300,21	543,71
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	506,25	405,00	661,33	0,00	1.756,48	3.329,06
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.011,54	1.641,65
	COORD TRANSP. OFICIAIS	1	2.167,60	0,00	433,52	216,76	22,40	2.840,28
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	1.049,57	839,65	840,26	0,00	2.323,30	5.052,78
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	22,40	3.779,56
	TOTAL	**49**	**33.907,83**	**9.902,24**	**14.578,55**	**4.587,48**	**34.488,18**	**97.564,28**
	TOTAL DO QUADRO	**49**	**33.907,83**	**9.902,24**	**14.578,55**	**4.587,48**	**34.488,18**	**97.564,28**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,34	1.517,34
	TOTAL	**5**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.528,90**	**2.528,90**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.528,90**	**2.528,90**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**256**	**93.685,13**	**34.871,68**	**31.285,50**	**14.285,50**	**61.634,09**	**235.742,90**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**251**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	68	7.616,00	0,00	2.038,40	385,16	2.131,59	12.171,15
	AGENTE ADMINISTRATIVO	91	11.516,63	0,00	3.434,16	1.055,74	4.250,52	20.257,05
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	27	3.308,32	0,00	1.218,30	742,25	1.274,01	6.542,88
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	4	448,00	0,00	128,80	44,80	89,60	711,20
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	336,00	0,00	84,00	87,72	78,40	586,12
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	336,00	0,00	84,00	22,40	89,40	531,80
	AGENTE DE MECANICA	7	784,00	0,00	313,60	248,24	224,00	1.569,84
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	224,00	0,00	56,00	44,80	56,00	380,80
	ASSESSOR	11	1.759,10	443,72	448,59	0,00	179,20	2.830,61
	AUX. DE ENGENHARIA	3	364,33	0,00	91,37	121,67	89,40	666,77
	AUX. DE ESCRITORIO	2	224,00	0,00	44,80	0,00	70,79	339,59
	AUX. DE INFORMATICA	1	117,53	0,00	17,62	0,00	22,40	157,55
	AUX. DE MECANICO	2	224,00	0,00	56,00	46,66	100,80	427,46
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	7	857,93	0,00	280,88	229,10	291,20	1.659,11
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	224,00	0,00	33,60	0,00	33,60	291,20
	AUX. TECNICO	12	3.903,46	0,00	796,52	166,97	452,30	5.319,25
	AUX. VETERINARIO	9	1.008,00	0,00	229,60	212,70	235,00	1.685,30
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	25,99	154,79
	AUX.DE ADMINT.REF.III	2	224,00	0,00	33,60	42,92	22,40	322,92
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	27	3.024,00	0,00	856,80	482,89	851,20	5.214,89
	BRACAL	99	11.088,00	0,00	2.172,80	1.018,08	3.324,11	17.602,99
	BUROCRATA	1	154,31	0,00	174,87	0,00	1.022,74	1.351,92
	CAPATAZ	7	784,00	0,00	140,00	22,40	313,40	1.259,80
	CARPINTEIRO	3	336,00	0,00	84,00	67,20	123,20	610,40
	CLASSIFICADOR	2	224,00	0,00	50,40	53,25	44,80	372,45
	COMANDANTE	2	224,00	0,00	61,60	230,40	123,20	639,20
	CONTINUO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	67,20	212,80
	DATILOGRAFO	4	448,00	0,00	123,20	0,00	160,19	731,39
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	112,00	0,00	33,60	48,52	22,40	216,52
	ENUMERADOR	3	341,53	0,00	73,62	22,40	78,40	515,95
	LANTERNEIRO	1	112,00	0,00	22,40	22,40	67,20	224,00
	LAVADOR	1	112,00	0,00	22,40	22,40	0,00	156,80
	MECANICO	1	112,00	0,00	28,00	0,00	33,60	173,60
	MOCO DE CONVES	1	112,00	0,00	33,60	0,00	22,40	168,00
	MOTOCICLISTA	1	124,39	0,00	18,65	0,00	67,20	210,24
	MOTORISTA	26	3.228,21	0,00	1.036,70	282,05	896,00	5.442,96
	MOTORISTA FLUVIAL	4	646,16	0,00	153,45	244,80	128,15	1.172,56
	MOTORISTA MARITIMO	1	161,54	0,00	56,53	115,20	56,00	389,27
	MOTORISTA NIV. B	1	118,46	0,00	53,30	0,00	33,60	205,36
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	224,00	0,00	39,20	0,00	33,60	296,80
	PASTOR	1	112,00	0,00	28,00	0,00	67,20	207,20
	PEDREIRO	1	112,00	0,00	28,00	22,40	44,80	207,20
	PINTOR	1	112,00	0,00	28,00	22,40	11,20	173,60
	PRATICO RURAL	5	560,00	0,00	214,60	205,18	457,01	1.436,79
	SERINGUEIRO	5	560,00	0,00	89,60	0,00	235,20	884,80
	SERVENTE	4	448,00	0,00	72,80	0,00	78,40	599,20
	SUP.SERVICOS GERAIS	2	224,00	0,00	50,40	0,00	44,48	318,88
	TEC. DE CONTABILIDADE	10	1.234,00	0,00	345,52	173,13	230,89	1.983,54
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	145,65	0,00	1.228,87	0,00	2.312,10	3.686,62
	TECNICO AGRICOLA	8	1.099,68	0,00	263,55	57,85	799,90	2.220,98
	TOPOGRAFO N-11	2	228,92	0,00	131,50	0,00	0,00	360,42
	VAQUEIRO	1	112,00	0,00	22,40	0,00	44,80	179,20
	VIGIA	22	2.464,00	0,00	453,60	87,71	806,40	3.811,71
	TOTAL	**509**	**82.798,15**	**443,72**	**17.632,20**	**6.651,79**	**22.317,57**	**109.843,43**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	7	784,00	0,00	0,00	0,00	112,00	896,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	1.344,00	0,00	0,00	130,44	231,18	1.705,62
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	11,20	142,12
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	112,00	0,00	0,00	37,32	33,60	182,92
	BRACAL	7	784,00	0,00	0,00	13,95	168,00	965,95
	DATILOGRAFO	5	560,00	0,00	0,00	46,50	44,80	651,30
	VIGIA	15	2.104,00	0,00	0,00	97,65	478,80	2.680,45
	TOTAL	**48**	**5.818,92**	**0,00**	**0,00**	**325,86**	**1.079,58**	**7.224,36**
	TOTAL DO QUADRO	**557**	**88.617,07**	**443,72**	**17.632,20**	**6.977,65**	**23.397,15**	**117.067,79**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	8	2.218,64	1.774,88	1.603,94	490,13	3.602,36	9.689,95
	ASSESSOR	1	277,33	221,86	74,87	0,00	22,40	596,46
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	554,66	443,72	149,74	0,00	22,40	1.170,52
	ASSIST. SOCIAL	6	2.529,05	2.023,22	1.922,34	0,00	1.112,34	7.586,95
	ASSIST.JURIDICO	1	277,33	221,86	74,87	0,00	11,20	585,26
	BIBLIOTECARIO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.011,54	1.963,94
	BIBLIOTECONOMISTA	2	554,66	443,72	477,51	0,00	1.033,94	2.509,83
	BIOLOGO	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,94	1.759,73
	CONSULTOR JURIDICO	7	6.822,20	5.457,73	4.185,40	0,00	1.089,94	17.555,27
	CONTADOR	3	1.506,66	1.205,32	1.703,53	238,00	1.812,28	6.465,79
	ECONOMISTA	20	10.187,48	8.149,92	4.760,90	1.344,93	2.347,88	26.791,11
	ENG. AGRONOMO	128	54.734,89	43.807,49	34.361,08	3.768,06	32.231,96	168.903,48
	ENG. FLORESTAL	6	1.663,98	1.331,16	574,02	0,00	123,20	3.692,36
	GERENTE	1	277,33	0,00	69,33	0,00	0,00	346,66
	MEDICO	3	831,99	665,58	274,53	0,00	33,60	1.805,70
	MEDICO VETERINARIO	48	18.502,26	14.801,64	10.522,58	1.520,75	12.279,07	57.626,30
	NUTRICIONISTA	2	554,66	443,72	542,27	0,00	749,63	2.290,28
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	277,33	221,86	124,79	237,83	11,20	873,01
	SOCIOLOGO	2	554,66	443,72	224,62	0,00	33,60	1.256,60
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	2	554,66	443,72	174,70	0,00	11,20	1.184,28
	TOTAL	**245**	**103.434,43**	**82.544,84**	**62.500,83**	**7.599,70**	**58.573,86**	**314.653,48**
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	56,00	887,98
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	BIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	11,20	427,19
	MEDICO VETERINARIO	3	693,33	554,64	0,00	0,00	0,00	1.247,97
	TOTAL	**7**	**1.617,77**	**1.294,16**	**0,00**	**0,00**	**89,60**	**3.001,53**
	TOTAL DO QUADRO	**252**	**105.052,20**	**83.839,00**	**62.500,83**	**7.599,70**	**58.663,46**	**317.655,01**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	9	11.343,76	0,00	0,00	0,00	100,80	11.444,56
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	11,20	3.623,86
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,59	4.366,59
	TOTAL	**13**	**16.871,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.489,79**	**21.360,92**
	TOTAL DO QUADRO	**13**	**16.871,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.489,79**	**21.360,92**

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	7	2.159,82	1.357,64	2.184,35	216,47	5.301,21	11.219,49
	CH.DA DIV.DE COMUNICACAO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.011,54	1.963,94
	CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	952,00	761,60	681,28	0,00	1.033,94	3.428,82
	CH.DA DIV.DE ORC.SETORIAL	1	952,00	761,60	408,77	0,00	1.033,94	3.156,31
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.045,14	1.770,93
	CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.022,74	1.899,61
	CH.DA DIV.DE PROM.VEGETAL	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.022,74	1.351,92
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	154,31	0,00	174,87	0,00	1.022,74	1.454,09
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.997,54
	CH.DA DIV.PROJ. ESPECIAIS	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.045,14	1.759,73
	CH.DIV.APOIO AGRICULTURA	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,94	2.084,28
	CH.DIV.CLAS.PROD.VEGETAIS	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.056,34	2.050,68
	CH.DIV.DE ANALISE E AVAL.	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.022,74	4.164,01
	CH.DIV.DE ASSIST. SOCIAL	1	1.142,40	913,92	1.073,75	0,00	1.033,94	1.517,31
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	2.126,22
	CH.DIV.INFORM.MERC.AGRIC.	1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.022,74	2.039,48
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.011,54	1.454,09
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	2.148,62
	CH.DIV.PLANEJAM.SETORIAL	1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.045,14	7.592,95
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	4	1.109,32	887,44	1.359,63	44,80	4.191,76	5.331,52
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	5	1.092,85	665,58	871,19	22,40	2.679,50	10.491,01
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	12	2.857,43	1.996,74	1.646,36	387,98	3.602,52	1.910,81
	CHEFE DA BIBLIOTECA	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.033,94	3.480,91
	COORD.ASSES. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	580,15	0,00	1.011,54	2.590,66
	COORD.DO 1 NUC.REG.CASTAN	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.836,38
	COORD.DO 2 NUC.REG.SANTAR	1	277,33	221,86	558,31	22,40	1.756,48	2.590,66
	COORD.DO 3 NUC.REG.MARABA	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.836,38
	COORD.DO 4 N.REG.EM SOURE	1	277,33	221,86	558,31	22,40	1.756,48	2.713,52
	COORD.DO 5 NUC.REG.ABAET.	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.767,68	2.590,66
	COORD.DO 6 NUC.REG.ALTAM.	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.791,58
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	277,33	221,86	558,31	0,00	1.734,08	3.160,17
	DIR DE APOIO TECNICO	1	277,33	221,86	893,30	0,00	1.767,68	3.733,21
	DIR DPTO DE PLANEJAMENTO	1	277,33	221,86	558,31	930,43	1.745,28	2.903,25
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.734,08	5.075,95
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	952,00	761,60	1.379,07	238,00	1.745,28	3.686,62
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	145,65	0,00	1.228,87	0,00	2.312,10	4.332,00
	DIR.DEPTO DE PROG.PROJ.ES	1	952,00	761,60	861,92	0,00	1.756,48	2.691,12
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.745,28	3.300,18
	DIRETOR TECNICO	1	277,33	221,86	421,69	22,40	2.356,90	125.986,34
	TOTAL	83	23.988,58	15.032,01	24.335,30	1.907,26	80.743,21	125.986,34
	TOTAL DO QUADRO	83	23.988,58	15.032,01	24.335,30	1.907,26	80.743,21	
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	822	190.540,40	84.252,72	80.133,03	14.577,35	66.550,22	456.053,72
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	822						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	26	3.136,00	0,00	728,00	213,80	618,86	4.696,66
	AGENTE ADMINISTRATIVO	49	5.537,20	0,00	1.391,08	87,30	1.985,71	9.001,29
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	112,00	0,00	28,00	0,00	29,69	169,69
	AGENTE DE LIMPEZA	2	224,00	0,00	0,00	35,71	11,20	270,91
	ATENDENTE REF.I	2	224,00	0,00	39,20	0,00	33,60	296,80
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	17,62	0,00	22,40	157,55
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	336,00	0,00	56,00	0,00	78,20	470,20
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40
	AUX. TECNICO	21	3.994,01	0,00	615,69	505,71	234,67	5.350,08
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	224,00	0,00	33,60	0,00	22,40	280,00
	AUX. TESOUREIRO	1	112,00	0,00	0,00	92,74	0,00	204,74
	AUX.DE ADMINT.REF.III	7	784,00	0,00	134,40	42,92	141,69	1.103,01
	AUX.DE ARQUIVO	1	112,00	0,00	0,00	41,29	56,00	209,29
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	137,48	0,00	20,61	0,00	0,00	158,07
	AUX.DE FOTOGRAFIA	1	112,00	0,00	0,00	43,49	18,49	173,98
	AUX.DE SECRETARIA	1	112,00	0,00	0,00	58,40	0,00	170,40
	AUX.REF. XX	3	336,00	0,00	61,60	0,00	56,00	453,60
	BILHETEIRO	1	112,00	0,00	0,00	58,77	11,20	181,97
	CAMAREIRA	1	112,00	0,00	0,00	47,98	33,60	193,58
	COSTUREIRA	1	112,00	0,00	0,00	37,20	33,60	182,80
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	224,00	0,00	0,00	61,50	44,80	330,30
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	MAQUINISTA	2	224,00	0,00	0,00	43,49	18,49	285,98
	MOTORISTA	3	367,24	0,00	105,72	187,28	134,40	794,64
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	PROTOCOLISTA	1	112,00	0,00	0,00	37,32	44,80	194,12
	RECEPCIONISTA	2	224,00	0,00	0,00	93,12	40,89	358,01
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	22,40	0,00	52,09	186,49
	TELEFONISTA	2	224,00	0,00	0,00	37,32	44,80	306,12
	TOTAL	142	17.881,44	0,00	3.304,32	1.725,34	3.789,98	26.701,08
CELETISTA								
	COORD. DE PRODUCAO	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
	EDITOR	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79
	TOTAL	2	1.577,62	0,00	0,00	0,00	2.254,30	3.831,92
	TOTAL DO QUADRO	144	19.459,06	0,00	3.304,32	1.725,34	6.044,28	30.533,00
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ARQUITETO	9	2.126,21	1.700,90	1.102,98	0,00	2.846,42	7.776,51
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	345,74	116,68	0,00	11,20	905,80
	BIBLIOTECONOMISTA	26	6.008,86	4.806,88	2.370,94	0,00	454,03	13.640,71
	CONSULTOR JURIDICO	8	7.346,98	5.877,56	4.786,08	629,67	3.402,04	22.042,33
	CONTADOR	1	231,11	184,88	62,39	0,00	33,60	511,98
	ECONOMISTA	4	924,44	739,52	332,76	180,24	74,29	2.251,25
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	282,60	226,08	152,60	0,00	0,00	661,28
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1	268,09	0,00	67,02	0,00	0,00	335,11
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	62,39	159,44	11,20	649,02
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	693,33	554,64	207,97	0,00	33,60	1.489,54
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	6	1.386,66	1.109,28	499,14	0,00	67,20	3.062,28
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	231,11	184,88	83,19	0,00	11,20	510,38
	TECNICO A	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	TECNICO B	1	329,54	263,63	118,63	0,00	0,00	711,80
	TOTAL	66	22.890,93	16.363,75	10.133,54	969,35	6.944,78	57.302,35
CELETISTA								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	640,39	0,00	102,46	0,00	0,00	742,85
	TOTAL	1	640,39	0,00	102,46	0,00	0,00	742,85
	TOTAL DO QUADRO	67	23.531,32	16.363,75	10.236,00	969,35	6.944,78	58.045,20
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	7.225,32	0,00	108,38	0,00	1.056,34	8.390,04
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	COORD DE ESPORTE DE MASSA	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DE PROMOCOES	1	361,27	0,00	0,00	120,41	0,00	481,68
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD MODULOS ESP. INTER	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD.ESPORTE ALTO NIVEL	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	86,70	0,00	1.734,08	1.820,78
	DIR DO ARQUIVO PUBLICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO DE CULTURA	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	DIR DPTO DE ESPOR E LAZER	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DPTO DE TURISMO	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	DIR DPTO PAT H. ART E CUL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	541,88	0,00	33,60	4.188,15
	DIRETOR JURIDICO	1	0,00	0,00	0,00	173,38	520,22	693,60
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	1.086,04	0,00	4.366,59	5.452,63
	TOTAL	25	26.661,48	0,00	2.258,53	1.016,25	11.178,99	41.113,25
	TOTAL DO QUADRO	25	26.661,48	0,00	2.258,53	1.016,25	11.178,99	41.113,25
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	1.495,54	184,88	538,38	505,71	1.056,34	3.780,85
	COORD.NUC. SET. PLANEJ.	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.734,08	2.472,58
	COORD PAT. H. ART. CIENT.	1	112,00	0,00	60,15	0,00	289,01	461,16
	DIR ADJUNTO TEATRO DA PAZ	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79
	DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	DIR TEATRO EXPERI DO PARA	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
	DIRETOR JURIDICO	1	112,00	0,00	94,83	0,00	520,22	727,05
	SECR CAM. LETRAS E ARTES	1	874,64	699,71	745,34	0,00	289,01	2.608,70
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	874,64	699,71	775,76	0,00	1.011,54	3.361,65
	SECR. CAMARA/CHPHA/PA	1	874,64	699,71	745,34	0,00	289,01	2.608,70
	SECR. COMISSAO/LN-PA	1	116,92	0,00	142,07	0,00	300,21	559,20
	TOTAL	12	8.436,71	2.468,89	3.532,76	505,71	7.743,72	22.667,79
	TOTAL DO QUADRO	12	8.436,71	2.468,89	3.532,76	505,71	7.743,72	22.667,79
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,46	3.540,46
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.046,24	4.046,24
	TOTAL DO QUADRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.046,24	4.046,24
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	251	69.651,86	16.363,75	15.796,85	3.710,94	26.214,29	133.737,69
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	236						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	3.616	404.992,00	0,00	104.762,80	91.789,68	870,84	602.415,32
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.540	178.641,82	0,00	40.797,33	45.793,72	15.402,95	280.635,82
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	161	18.032,00	0,00	3.012,80	5.043,64	0,00	26.088,44
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	336,00	0,00	44,80	136,84	0,00	517,64
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	336,00	0,00	50,40	117,00	0,00	503,40

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	224,00	0,00	44,80	44,78	0,00	313,59
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	5	560,00	0,00	112,00	112,42	0,00	784,42
	ASSIST. ADMINIST.	1	112,00	0,00	11,20	41,06	0,00	164,26
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	40	10.535,22	7.136,36	3.616,70	4.025,55	2.698,54	28.012,37
	AUX. DE DISCIPLINA	25	2.800,00	0,00	554,40	602,80	36,98	3.994,18
	AUX. DE ENGENHARIA	2	246,80	0,00	49,36	61,50	0,00	357,66
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	AUX. TECNICO	9	1.648,18	0,00	463,64	47,99	1.349,74	3.509,55
	AUX. TECNICO REF. XXV	3	1.488,43	0,00	411,30	0,00	22,20	1.921,93
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	13,74	125,99	0,00	277,19
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	238,73	0,00	95,49	0,00	0,00	334,22
	AUX.DE SECRETARIA	22	2.464,00	0,00	112,00	450,22	18,49	3.044,71
	DATILOGRAFO	110	12.320,00	0,00	1.797,60	3.366,71	233,01	17.717,32
	ESCR. DATILOG. REF.III	1.122	126.816,43	0,00	18.040,99	24.828,36	6.731,63	176.417,41
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	465	52.080,00	0,00	3.001,60	8.739,20	1.261,88	65.082,48
	INS.DE ENSINO EE/1	2	224,00	0,00	5,60	37,32	0,00	266,92
	INSPETOR DE ALUNOS	481	53.872,00	0,00	16.004,80	13.065,41	430,65	83.372,86
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	5	560,00	0,00	78,40	126,90	0,00	765,30
	INSPETOR DE SEGURANCA	1	112,00	0,00	5,60	0,00	0,00	117,60
	MECANOGRAFO NIV. II	2	224,00	0,00	33,60	42,92	0,00	300,52
	MERENDEIRA	198	22.176,00	0,00	1.052,80	2.705,97	18,49	25.953,26
	MOTORISTA	20	2.368,14	0,00	673,91	1.331,17	311,21	4.684,43
	MOTORISTA NIV. 8	10	1.226,11	0,00	231,52	616,86	0,00	2.074,49
	PEDREIRO	1	112,00	0,00	11,20	61,20	0,00	184,40
	PINTOR	2	224,00	0,00	16,80	147,86	0,00	388,66
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	224,00	81,53	15,27	0,00	0,00	320,80
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2.937	484.608,32	155.923,92	112.033,86	7.574,13	14.936,94	775.077,17
	PROF. ASSISTENTE PA-B	580	100.291,52	32.225,98	37.899,33	1.709,15	4.256,70	176.382,68
	PROF. ASSISTENTE PA-C	3	504,00	220,40	50,25	13,44	18,49	806,58
	PROF. ASSISTENTE PA-D	79	12.661,60	17.393,00	2.548,88	96,32	450,62	33.151,42
	PROF. COLABORADOR	1.037	273.556,00	185.688,08	77.722,71	18.864,83	26.747,73	582.579,35
	PROF. PRIMARIO EP-3	1	224,00	179,20	201,60	0,00	0,00	604,80
	PROF. REGENTE EP-2	1	168,00	0,00	8,40	64,95	18,49	259,84
	PROFESSOR	2.783	526.988,40	341.190,07	44.079,67	49.566,76	18.361,83	980.186,73
	PROFESSOR AD-1	8.152	1.500.767,23	583.646,91	389.668,34	18.659,51	112.767,15	2.605.509,14
	PROFESSOR AD-2	2.091	443.320,79	209.204,79	154.462,15	4.734,95	29.481,33	841.204,01
	SECR. DE UND. 2 GRAU - B	2	224,00	0,00	44,80	0,00	36,98	305,78
	SECR. UND. DE 2.GRAU - A	3	336,00	0,00	72,80	97,81	36,98	543,39
	SERVENTE	892	99.904,00	0,00	5.370,40	14.767,90	0,00	120.042,30
	SERVENTE N-1	4	448,00	0,00	140,00	46,66	0,00	634,66
	SERVENTE REF. I	3.443	385.616,00	0,00	55.949,60	65.956,13	198,37	507.720,10
	TEC. DE CONTABILIDADE	12	2.615,96	0,00	1.118,75	396,24	66,60	4.197,55
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	TECNICO AGRICOLA	2	274,92	0,00	54,97	0,00	0,00	329,89
	VIGIA	329	36.848,00	0,00	1.820,00	8.032,49	0,00	46.700,49
	VIGIA REF. I	682	76.384,00	0,00	11.883,20	21.713,00	18,49	109.998,69
	TOTAL	30.869	4.841.295,86	1.532.880,24	1.090.281,16	415.757,15	236.783,11	8.117.007,52
NÍVEL MÉDIO TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	AUX.DE SECRETARIA	164	18.366,00	0,00	0,00	1.716,72	289,01	20.373,73
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1.653	207.536,00	0,00	0,00	24.549,76	51,88	232.137,64
	MERENDEIRA	834	93.408,00	0,00	0,00	9.366,96	0,00	102.774,96
	MOTORISTA	5	592,30	0,00	0,00	133,08	0,00	725,38
	PROFESSOR	9.185	1.695.496,20	1.145.130,42	0,00	136.779,80	3.519,90	2.980.926,32
	SERVENTE	2.751	308.112,00	0,00	0,00	35.404,51	3,73	343.520,24
	VIGIA	1.944	217.728,00	0,00	0,00	49.046,48	11,99	266.786,47
	TOTAL	16.737	2.541.352,50	1.145.130,42	0,00	256.997,31	3.876,51	3.947.356,74
	TOTAL DO QUADRO	47.626	7.382.648,36	2.678.020,66	1.090.281,16	672.754,46	240.659,62	12.064.384,26
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADM.ESCOLAR EE-2	82	22.725,41	18.625,06	3.734,26	2.327,27	9.859,41	57.271,41
	ADMINISTRADOR	15	3.891,88	3.113,42	2.403,27	1.547,08	3.490,36	14.446,01
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	620,67	554,04	298,21	0,00	112,42	1.585,34
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	429,10	0,00	42,91	235,80	0,00	707,81
	ARQUITETO	2	508,44	406,74	137,26	0,00	0,00	1.052,44
	ASSIST. SOCIAL	39	12.026,59	9.621,14	9.034,55	3.931,27	5.065,70	39.679,25
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	183,80	147,04	33,08	0,00	0,00	363,92
	AUX. TECNICO	1	216,09	172,87	58,34	204,60	0,00	651,90
	BIBLIOTECARIO	2	462,22	369,76	166,39	138,64	0,00	1.137,01
	BIBLIOTECONOMISTA	13	3.586,82	2.869,40	2.400,82	2.008,87	1.011,54	11.877,45
	CONSULTOR JURIDICO	7	6.822,20	5.457,73	3.078,16	1.605,66	1.734,08	18.697,83
	CONTADOR	9	2.227,90	1.782,26	1.104,11	1.387,50	1.011,54	7.513,31
	ECONOMISTA	11	2.782,56	2.225,98	1.114,70	1.148,00	1.531,76	8.803,00
	ENFERMEIRO	3	739,55	591,62	523,26	397,94	1.011,54	3.263,91
	ENGENHEIRO	3	739,55	591,62	431,30	0,00	1.734,08	3.496,55
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	55	16.806,44	14.444,04	9.413,81	4.944,92	2.920,93	48.530,14
	ESTATISTICO	1	332,80	266,24	359,42	478,80	0,00	1.437,26
	INSPETOR DE ENSINO	1	347,31	277,84	375,09	0,00	0,00	1.000,24
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	10	3.214,24	2.862,24	1.894,50	1.406,88	1.123,96	10.501,82
	LABORATORISTA	1	231,11	0,00	11,55	0,00	0,00	242,66
	MEDICO	25	6.202,98	4.962,22	2.428,38	934,19	0,00	14.527,77
	ODONTOLOGO	8	2.292,61	1.834,06	1.483,39	495,81	0,00	6.105,87
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	188	51.677,17	42.687,26	8.706,03	19.721,85	5.164,16	127.956,47
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	1.315,28	1.175,56	826,73	796,30	0,00	4.113,87
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	1	391,72	577,61	338,26	0,00	0,00	1.308,59
	PROFESSOR AD-3	727	159.449,96	241.114,11	107.977,82	5.969,92	24.445,21	538.957,02
	PROFESSOR AD-4	4.710	1.390.777,91	1.939.515,63	673.851,00	202.745,74	177.158,41	4.384.048,69
	PSICOLOGO	18	4.631,43	3.705,04	2.263,67	936,43	1.758,94	13.295,51
	SOCIOLOGO	13	3.406,54	2.725,16	1.699,95	1.100,78	2.036,40	10.968,83
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	141	39.319,48	32.363,40	9.172,84	14.737,47	6.239,74	101.832,93
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	10	2.758,41	2.308,23	1.766,68	1.376,44	1.127,02	9.336,78
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	2	448,47	358,77	273,27	222,29	450,62	1.641,00
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	1.702,26	1.389,51	867,68	377,11	450,62	4.787,18
	TEC. DE PLANEJAMENTO	10	2.403,54	1.922,76	1.464,28	1.632,32	3.265,84	10.688,74
	TEC. NIVEL SUPERIOR	4	924,44	739,52	150,78	331,97	520,22	2.666,93
	TECNICO	5	1.155,55	924,40	187,16	547,38	0,00	2.814,49
	TECNICO A	5	1.211,03	968,79	374,69	166,37	1.011,54	3.732,42
	TECNICO B	1	382,67	306,13	726,86	1.049,80	1.734,08	4.199,54
	TECNICO C	1	366,78	293,42	501,52	0,00	1.011,54	2.173,26
	TECNICO D	6	3.164,14	2.531,28	5.803,48	447,12	9.103,90	21.049,92
	TOTAL	6.144	1.752.877,05	2.346.781,90	857.480,46	275.352,52	265.973,14	5.498.465,07
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	346,54	13,86	1.608,37
	ASSIST. SOCIAL	8	1.848,88	1.479,04	0,00	173,25	0,00	3.501,17
	BIBLIOTECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	415,92	0,00	2.495,87
	CONSULTOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	CONTADOR	4	924,44	739,52	0,00	508,24	1.011,54	3.183,74
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	0,00	254,12	0,00	1.086,10
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENGENHEIRO	2	462,22	369,76	0,00	683,69	1.011,54	2.527,21
	FISIOTERAPEUTA	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	FONOAUDIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	138,64	0,00	554,63
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	PSICOLOGO	14	3.235,54	2.588,32	0,00	294,60	0,00	6.118,46
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	TECNICO	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	0,00	2.079,95
	TOTAL	52	14.676,74	9.428,88	0,00	2.815,00	2.038,94	28.957,56
	TOTAL DO QUADRO	6.196	1.767.553,79	2.356.210,78	857.480,46	278.167,52	268.010,08	5.527.422,63
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR JURIDICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE NUTR.ESCOLAR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	252,88	0,00	1.011,54	1.264,42
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COOR DO GRUPO DE ORCAMENT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COOR.DO G.PROJ E ESPECIF.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.PROG. E ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR.DE SUPORTE ADM.	1	0,00	0,00	578,02	963,27	2.312,10	3.853,39
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO AQUIS.DISTRIB.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	1	0,00	0,00	346,81	0,00	1.734,08	2.080,89
	PRES.COM.PERM.DE LICITAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SEC. DO GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	SEC.DIR DE RECURS.HUMANOS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	1.737,67	0,00	4.344,19	6.081,86
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	25	37.138,18	0,00	2.915,38	963,27	9.401,91	50.418,74
	TOTAL DO QUADRO	25	37.138,18	0,00	2.915,38	963,27	9.401,91	50.418,74
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	9	2.062,91	1.345,80	2.761,87	432,53	7.890,03	14.493,14
	ASSESSOR DE GABINETE	2	646,40	427,52	1.381,73	0,00	2.745,62	5.201,27
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.734,08	2.365,07
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	112,00	0,00	63,22	0,00	520,22	695,44
	ASSESSOR DEP.AP.OPERACION	1	231,11	184,88	46,81	0,00	520,22	983,02
	ASSESSOR DEPTO A.ESRUDANT	1	224,00	0,00	223,26	322,46	520,22	1.289,94
	ASSESSOR DEPTO ADM.PATRIM	1	231,11	184,88	187,24	374,44	520,22	1.497,89
	ASSESSOR DEPTO AQ.DISTRIB	1	225,52	0,00	298,29	0,00	520,22	1.044,03
	ASSESSOR DEPTO ED.AT.FIS.	1	391,72	383,88	453,53	0,00	520,22	1.749,35
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	277,33	221,86	254,85	0,00	520,22	1.274,26
	ASSESSOR DEPTO ENS.1 GRAU	1	291,84	233,47	156,82	0,00	520,22	1.202,35
	ASSESSOR DEPTO.ENS.SUPLET	1	310,33	304,11	283,66	0,00	520,22	1.418,32
	ASSESSOR DEPTO ENS.2 GRAU	1	350,02	343,01	303,31	505,46	520,22	2.022,02
	ASSESSOR DEPTO EXEC.O.FIN	1	650,28	0,00	390,16	0,00	0,00	1.040,44
	ASSESSOR DEPTO SUPR.PESS.	1	231,11	184,88	93,62	0,00	520,22	1.029,83
	ASSESSOR DEPTO.I.DOC.ESC.	1	239,05	191,24	190,10	0,00	520,22	1.140,61
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	2	462,22	369,76	356,87	0,00	2.023,08	3.211,93
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	2	545,25	495,43	459,55	313,17	2.023,08	3.836,48
	ASSESSOR DIR.SUP.ADMINIST	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	319,58	255,66	476,03	0,00	1.011,54	2.062,81
	ASSESSOR EST.E AVALIACOES	1	277,33	221,86	377,68	629,40	1.011,54	2.517,81
	ASSESSOR TECNICO	1	650,28	0,00	65,02	0,00	0,00	715,30
	CH DIV.TREIN.E AVALIACAO	1	381,30	305,04	509,36	0,00	1.011,54	2.207,24
	CH.DA DIV. DE LEG. E ENQ.	1	391,72	313,37	772,48	0,00	1.011,54	2.489,11
	CH.DA DIVISAO DE LOTACAO	1	297,88	238,30	154,77	0,00	1.011,54	1.702,49
	CH.DIV DE CURSOS	1	297,88	291,90	640,52	0,00	1.011,54	2.241,84

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH.DIV DE REC.E ARMAZENAM	1	224,00	0,00	370,66	0,00	1.011,54	1.606,20
	CH.DIV.ASSIST.AO SERVIDOR	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.011,54	1.888,41
	CH.DIV.CONTROLE ESTOQUE	1	216,09	172,87	490,17	630,16	1.011,54	2.520,83
	CH.DIV.CURRICULO	1	264,11	211,28	0,00	0,00	1.011,54	1.486,93
	CH.DIV.DE ADMINISTRACAO	1	391,72	313,37	1.029,97	0,00	1.011,54	2.746,60
	CH.DIV.DE APOIO	2	682,81	748,45	1.293,25	0,00	2.023,08	4.758,59
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	1.264,43	0,00	126,44	1.189,18	0,00	2.580,05
	CH.DIV.DE ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	CH.DIV.DE PATRIM.IMOBIL	1	225,52	0,00	309,26	515,38	1.011,54	2.061,70
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.011,54	1.713,03
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.011,54	1.963,94
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	0,00	1.580,53
	CH.DIV.DINAMIZ.P.ASSIST.	1	286,59	229,27	229,11	0,00	1.011,54	1.756,51
	CH.DIV.PATRIM.MOBILIARIO	1	130,92	0,00	171,36	0,00	1.011,54	1.313,82
	CH.DIV.PROG.ATEND.ESTUDAN	1	224,00	0,00	432,43	0,00	1.011,54	1.667,97
	CH.DIV.REG.MOVIM.PESSOAL	1	297,88	238,30	232,15	0,00	1.011,54	1.779,87
	CH.DIV.TECNICO PEDAGOGICA	1	350,02	280,01	328,31	0,00	1.011,54	1.969,88
	CH.DIVISAO DE AVALIACAO	2	809,64	793,41	1.016,55	1.204,88	2.023,08	5.847,57
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	297,88	238,30	0,00	257,85	1.011,54	1.805,57
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	366,78	293,42	501,52	0,00	1.011,54	2.173,26
	CH.DIVISAO DE DIAGNOSTICO	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.011,54	1.888,41
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	391,72	313,37	772,48	0,00	1.011,54	2.489,11
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.454,09
	COOR. DO SUB GR.ESTATISTI	1	277,33	221,86	453,21	654,58	1.011,54	2.618,52
	COOR.DO GR.ORG.MET.SISTEM	1	231,11	184,88	430,01	859,94	1.734,08	3.440,02
	COORD DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.011,54	1.903,32
	COORD DE PROMOCOES	2	691,63	609,15	834,55	650,32	2.023,08	4.808,73
	COORD PROG. E ORCAMENTO	1	506,25	405,00	1.058,13	0,00	1.734,08	3.703,46
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	339,58	271,66	452,58	0,00	520,22	1.584,04
	COORD.GRUPO EST.AVALIACAO	1	1.142,40	913,92	1.326,64	0,00	1.734,08	5.117,04
	COORD.NUCLEO CONTR.CONVEN	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	COORDEN.DO PRE ESCOLAR	1	308,32	246,65	161,27	0,00	520,22	1.236,46
	COORDENADOR	3	634,71	261,45	490,48	582,02	867,03	2.835,69
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	250,08	200,06	511,58	0,00	1.011,54	1.973,26
	COORDENADOR DE PROJETOS	2	451,58	482,17	242,20	0,00	578,02	1.753,97
	DIR DE ENSINO	1	548,46	438,76	1.484,59	0,00	2.312,10	4.784,01
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	347,31	277,84	1.174,90	0,00	2.312,10	4.112,15
	DIR DO CENTRO TREINAM. RH	1	350,02	280,01	472,82	0,00	1.734,08	2.836,93
	DIR DO DPTO DE ENS 1 GRAU	1	381,30	305,04	605,10	0,00	1.734,08	3.025,52
	DIR DO DPTO DE ENS 2 GRAU	1	318,74	312,35	827,80	0,00	1.734,08	3.192,97
	DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	1	347,31	340,36	847,61	1.089,67	1.734,08	4.359,03
	DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	282,60	226,08	784,96	0,00	1.734,08	3.027,72
	DIR DPTO FINAN.-CONTABIL	1	382,67	306,13	726,86	1.049,80	1.734,08	4.199,54
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	430,01	0,00	1.734,08	2.580,08
	DIR.DEPTO ADM.DE PESSOAL	1	874,64	699,71	496,26	0,00	1.734,08	3.804,69
	DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.312,10	4.289,11
	DIR.DEPTO EDUC.ATIV.FISIC	1	297,88	238,30	113,51	0,00	1.734,08	2.383,77
	DIR.DEPTO.INFORM.E EDUC.	1	112,00	0,00	276,91	0,00	1.734,08	2.122,99
	DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	2.167,60	1.734,08	585,25	0,00	0,00	4.486,93
	DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	548,46	438,76	799,50	0,00	1.011,54	2.798,26
	DIRETOR DE ADMIN.PATRIMON	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.734,08	2.679,92
	SEC. ASSESSORIA REDE FIS.	1	112,00	0,00	80,20	0,00	289,01	481,21
	SEC.DA ASS.DE COM.SOCIAL	1	112,00	0,00	40,10	0,00	289,01	441,11
	SEC.DA DIRETOR.DE ENSINO	1	112,00	0,00	60,15	0,00	289,01	461,16
	SEC.DIR.ASSIST.AO ESTUDAN	1	112,00	0,00	40,10	147,02	289,01	588,13
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	224,00	0,00	102,60	307,74	289,01	923,35
	SECRET.ASSESS.JURIDICA	1	112,00	0,00	60,15	153,70	289,01	614,86
	SECRET.DA DIR.SUP.ADMINIS	1	131,52	0,00	63,07	0,00	289,01	483,60
	TOTAL	101	37.110,83	21.974,72	38.584,31	12.345,50	92.772,87	202.788,23
	TOTAL DO QUADRO	101	37.110,83	21.974,72	38.584,31	12.345,50	92.772,87	202.788,23
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.310,15	5.310,15
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	606,90	606,90
	TOTAL	16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.917,05	5.917,05
	TOTAL DO QUADRO	16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.917,05	5.917,05
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	53.863	9.187.340,33	5.034.231,44	1.950.677,00	951.885,25	523.988,66	17.648.122,68
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	53.847						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	224,00	0,00	67,20	0,00	56,00	347,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	28,00	0,00	33,60	173,60
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	123,40	0,00	49,36	0,00	0,00	172,76
	TOTAL	4	459,40	0,00	144,56	0,00	89,60	693,56
	TOTAL DO QUADRO	4	459,40	0,00	144,56	0,00	89,60	693,56
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	303,44	303,44
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,20	520,20
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	86,68	86,68
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	910,32	910,32
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	910,32	910,32
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	7	459,40	0,00	144,56	0,00	999,92	1.603,88
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	4						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	45	5.040,00	862,40	5.222,98	2.019,03	20.022,24	33.166,65
	AGENTE ADMINISTRATIVO	129	14.650,28	804,64	19.054,14	3.753,04	77.367,57	115.629,67
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	281	37.780,02	0,00	133.722,05	17.172,57	452.743,16	641.417,80
	AGENTE DE MECANICA	1	112,00	0,00	182,71	0,00	432,45	727,16
	AGENTE DE SERVICO	39	4.368,00	940,80	3.077,78	596,57	17.246,63	26.229,78
	AGENTE FISCAL	3	402,48	0,00	748,98	317,72	1.685,02	3.154,20
	AGENTE TRIBUTARIO	237	31.872,12	0,00	118.098,30	15.904,56	382.589,65	548.464,63
	ASSIST. ADMINIST.	7	2.101,36	644,28	2.148,88	0,00	4.575,32	9.469,84
	ASSIST. ADMINIST.B	1	288,92	0,00	208,91	0,00	546,74	1.044,57
	ASSIST.TECNICO	19	2.559,42	187,86	2.634,06	567,42	14.869,13	20.817,89
	AUX. DE ADMINISTRACAO	60	7.057,14	86,38	8.248,18	1.879,87	35.742,82	53.014,39
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	112,00	78,40	110,57	0,00	546,74	847,71
	AUX. OPER. E SEGURANCA	4	790,35	430,60	594,33	0,00	1.375,75	3.191,03
	AUX. TECNICO	218	29.926,11	2.937,02	27.806,51	8.346,18	133.793,08	202.808,90
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	136,84	0,00	546,74	821,04
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	269,20	0,00	285,57	0,00	546,74	1.101,51
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	1	112,88	0,00	164,90	274,81	557,94	1.110,53
	AUX.DE FISCALIZACAO	1	112,00	0,00	99,81	0,00	591,54	803,35
	AUX.DE SAUDE	1	112,00	0,00	32,93	11,20	569,14	725,27
	AUX.TECNICO C	2	372,93	0,00	119,75	0,00	613,94	1.106,62
	CONTINUO	1	112,00	0,00	78,30	0,00	443,65	633,95
	CONTRAMESTRE	2	224,00	0,00	391,53	384,14	898,50	1.898,17
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	112,00	0,00	26,10	198,07	466,05	802,22
	COZINHEIRO MARITIMO	1	112,00	0,00	208,82	181,27	421,25	923,34
	DATILOGRAFO	39	4.368,00	313,60	4.485,27	0,00	24.058,91	33.225,78
	DIGITADOR	22	2.880,24	549,84	1.535,19	699,93	13.356,96	19.222,16
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	224,00	78,40	209,38	0,00	1.104,68	1.616,46
	INSPETOR DE ALUNOS	1	112,00	0,00	175,61	0,00	495,77	783,38
	MARINHEIRO	2	224,00	0,00	391,53	362,54	920,90	1.898,97
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	8	896,00	0,00	313,20	1.799,67	3.627,60	6.636,47
	MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS	3	336,00	0,00	182,71	854,82	1.364,55	2.738,08
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	16	1.792,00	0,00	756,90	3.168,93	7.092,80	12.810,63
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	1.456,00	0,00	626,40	3.114,53	5.778,65	10.975,58
	MESTRE	1	112,00	0,00	104,41	202,87	482,85	902,13
	MOTOQUEIRO	1	118,46	0,00	52,85	0,00	432,45	603,76
	MOTORISTA	153	18.183,68	1.111,38	10.124,47	1.796,57	69.676,33	100.892,43
	MOTORISTA FLUVIAL	6	721,54	0,00	662,45	1.188,42	2.730,28	5.302,69
	OPERADOR DE RADIO	1	112,00	0,00	50,40	0,00	33,60	196,00
	SERVENTE REF. I	3	336,00	0,00	313,22	0,00	1.263,75	1.912,97
	SERVICOS PRESTADOS	5	654,60	0,00	677,65	0,00	2.789,70	4.121,95
	SUPERVISOR	4	523,68	0,00	271,04	248,44	2.242,96	3.286,12
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	840,32	0,00	1.601,56	0,00	3.994,58	6.436,46
	TOTAL	1.344	172.627,19	9.025,60	345.938,17	85.243,17	1.290.639,11	1.883.471,24
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	410,05	522,05
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	672,00	0,00	0,00	0,00	3.291,64	3.963,64
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	0,00	219,55	557,94	889,49
	AUX. TECNICO	4	523,68	183,28	0,00	1.001,63	3.767,64	5.476,23
	DIGITADOR	10	1.309,20	366,56	0,00	225,86	5.807,97	7.709,59
	MARINHEIRO	1	489,26	0,00	0,00	0,00	454,85	944,11
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	569,14	686,67
	TOTAL	24	3.335,67	549,84	0,00	1.447,04	14.859,23	20.191,78
	TOTAL DO QUADRO	1.368	175.962,86	9.575,44	345.938,17	86.690,21	1.305.498,34	1.903.663,02
	ADMINISTRADOR	24	5.648,33	4.680,25	7.355,46	651,99	29.473,62	47.809,65
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	231,11	0,00	194,46	0,00	580,34	1.005,91
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	231,11	0,00	132,45	0,00	1.123,17	1.486,73
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	0,00	0,00	1.093,48	1.592,67
	ASSIST.JURIDICO	1	246,26	197,00	88,65	0,00	33,60	565,51
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	0,00	266,99	0,00	580,34	1.063,42
	BIBLIOTECONOMISTA	4	1.016,88	813,48	1.602,42	696,25	5.504,55	9.633,58
	CONSULTOR JURIDICO	5	4.897,99	3.918,37	1.546,00	0,00	5.467,40	15.829,76
	CONTADOR	26	6.055,08	5.005,63	5.746,84	1.038,75	30.989,96	48.836,06
	ECONOMISTA	9	2.235,36	1.955,22	2.622,09	1.183,13	11.687,45	19.683,25
	ENFERMEIRO	1	277,33	221,86	716,70	27,73	1.115,88	2.359,50
	ENG. AGRONOMO	7	1.895,09	1.710,17	2.542,68	1.330,56	9.545,24	17.023,72
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	679,26	0,00	1.104,68	2.199,93
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	389	95.369,88	78.293,22	190.640,97	18.982,44	896.421,62	1.277.708,13
	MEDICO	3	874,99	699,90	887,54	87,47	3.338,44	5.886,24
	NUTRICIONISTA	1	277,33	221,86	903,82	0,00	1.115,88	2.518,89
	PROCURADOR FISCAL	10	2.449,80	1.959,80	10.491,89	2.072,58	20.693,26	37.667,33
	PROFESSOR AD-4	1	159,37	239,04	298,37	0,00	1.127,08	1.823,86
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	679,25	23,11	2.209,36	3.743,70
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	277,33	221,86	1.497,03	0,00	2.827,56	4.823,78
	TEC. JUNIOR	1	332,80	266,24	507,75	0,00	1.134,37	2.241,16

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	TECNICO	49	12.479,89	10.501,29	14.297,60	3.034,96	65.762,42	106.076,16
	TECNICO A	3	868,49	694,78	995,58	0,00	3.977,04	6.535,89
	TECNICO B	1	350,79	280,63	431,22	0,00	1.115,88	2.178,52
	TECNICO C	3	1.210,41	968,32	1.002,71	0,00	2.161,02	5.342,46
	TECNICO D	4	2.067,23	1.653,76	3.921,91	1.005,56	10.264,84	18.913,30
	TECNICO DE EDUCACAO	1	254,21	203,36	512,51	0,00	2.138,62	3.108,70
	TOTAL	551	140.893,71	113.482,54	260.561,93	30.134,53	1.112.585,10	1.647.657,81
	TOTAL DO QUADRO	551	140.893,71	113.482,54	250.561,93	30.134,53	1.112.585,10	1.647.657,81
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	9.031,66	0,00	471,56	1.086,91	9.721,16	20.311,31
	CH.DIV.DEMONSTR.CONTABEIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.093,48	2.357,91
	CH.DIV.DESENV.AREA TRIBUT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.093,48	2.357,91
	CH.DIV.DESENV.AREA ADMIN.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105,02	2.105,02
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105,02	2.105,02
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827,56	2.827,56
	DIR DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.093,48	3.983,61
	DIR.PROGRAM.FINANCEIRA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.093,48	3.983,61
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	1.093,48	4.706,14
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.568,83	4.568,83
	TOTAL	16	20.953,44	0,00	471,56	1.086,91	28.794,99	49.306,92
	TOTAL DO QUADRO	15	20.953,44	0,00	471,56	1.086,91	26.794,99	49.306,92
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	13	3.008,37	1.985,40	10.661,88	1.115,54	39.713,91	56.485,10
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	116,92	0,00	444,38	888,68	2.116,22	3.566,20
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	135,43	0,00	983,17	0,00	2.673,63	3.792,23
	CH.DIV.ACOMP.ING.RECURSOS	1	231,11	184,88	630,25	0,00	2.127,42	3.173,66
	CH.DIV.APOIO S.PROFISSION	1	231,11	184,88	504,20	23,11	2.127,42	3.070,72
	CH.DIV.CONTR.E.RESULTADOS	1	137,46	0,00	336,37	0,00	2.127,42	2.601,25
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.DIR.	1	231,11	184,88	364,16	0,00	3.237,05	4.017,22
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.IND.	1	277,33	221,86	1.171,89	0,00	2.116,22	3.787,30
	CH.DIV.CONTR.INT.RECEITA	1	277,33	221,86	390,63	0,00	2.127,42	3.017,24
	CH.DIV.CONTR.PATRIMONIAL	1	137,46	0,00	560,62	0,00	2.105,02	2.803,10
	CH.DIV.CONTROLE CONTABIL	1	137,46	0,00	672,74	971,64	2.116,22	3.898,06
	CH.DIV.CONTROLE QUALIDADE	1	134,16	0,00	278,59	0,00	2.651,76	3.064,51
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	231,11	184,88	630,25	0,00	2.127,42	3.173,66
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	277,33	221,86	390,63	0,00	2.116,22	3.006,04
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	134,16	0,00	982,72	0,00	2.684,83	3.801,71
	CH.DIV.LIB.REC.FINANCEIRO	1	112,00	0,00	554,25	0,00	2.116,22	2.782,47
	CH.DIV.PROGR.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	781,26	0,00	2.138,62	3.419,07
	CH.DIV.RECEPCAO TRATAMENT	1	231,11	184,88	728,36	0,00	3.248,25	4.392,60
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	1	277,33	221,86	241,11	0,00	1.141,87	1.882,17
	CH.DIV.SUP.ADMINISTRATIVO	1	277,33	221,86	520,84	0,00	2.127,42	3.147,45
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	130,92	0,00	0,00	745,23	2.127,42	3.003,57
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	231,11	184,88	364,18	0,00	3.248,25	4.028,42
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	134,16	0,00	1.403,89	0,00	2.673,63	4.211,68
	CH.DIVISAO DE PATRIMONIO	1	134,16	0,00	1.403,89	0,00	2.684,83	4.222,88
	COORD DE ARRECADACAO	1	277,33	221,86	665,35	1.330,56	2.849,96	5.345,06
	COORD FINANCEIRO	1	231,11	184,88	654,65	0,00	3.948,39	5.019,03
	COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	231,11	184,88	436,43	0,00	3.948,39	4.800,81
	COORD.ACOMPANH.RECEITA	1	134,16	0,00	529,54	0,00	3.429,77	4.093,47
	COORD.CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	499,01	0,00	2.638,76	3.636,96
	COORD.DE CONTABILIDADE	1	350,79	280,63	691,79	0,00	2.838,79	4.161,97
	COORD.DE ENDIVIDAMENTO	1	277,33	221,86	665,35	0,00	2.827,56	3.992,10
	COORD.ENC.GERAIS SUP.SEFA	1	332,80	266,24	513,99	0,00	2.849,96	3.962,99
	COORD.INFORMATICA	1	231,11	184,88	436,43	0,00	3.948,39	4.800,81
	COORD.PROCEDIM.FISCAIS	1	231,11	184,88	654,65	0,00	3.970,79	5.041,43
	COORD.PROGRAMACAO DESPESA	1	134,16	0,00	1.059,09	1.385,69	4.191,11	6.770,05
	COORD.PROGRAMACAO FISCAL	1	231,11	184,88	436,43	0,00	3.959,59	4.812,01
	DEL REG. FAZ. EST. 4 RF	1	231,11	184,88	420,03	0,00	3.795,56	4.631,58
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	14	3.586,83	2.869,38	15.762,60	3.177,45	55.020,55	80.416,81
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	231,11	184,88	1.091,09	0,00	3.948,39	5.455,47
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	277,33	221,86	1.497,03	0,00	2.827,56	4.823,78
	DIR.ARREC.INF.FAZENDARIAS	1	548,46	438,76	1.537,48	0,00	3.405,58	5.930,28
	DIR.CONT.CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	3.015,36	0,00	4.548,81	8.063,36
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	486,59	0,00	2.827,56	3.730,08
	DIR.DEPTO REC.FINANCEIROS	1	231,11	184,88	1.309,31	0,00	3.970,79	5.696,09
	DIR.DIV.EST.E APOIO PEDAG	1	277,33	221,86	390,63	0,00	2.127,42	3.017,24
	DIRETOR DE DIVISAO	1	134,16	0,00	278,59	0,00	2.651,76	3.064,51
	DIRETOR DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	988,48	0,00	4.560,01	5.964,48
	DIRETOR EXEC.FINANCEIRA	1	449,98	359,98	632,33	0,00	3.427,98	4.870,27
	GER.S.EST.ACOMP.ORC.FINAN	1	231,11	184,88	630,25	0,00	2.138,62	3.184,86
	TOTAL	74	17.380,83	12.005,67	60.282,70	9.637,90	230.626,71	329.833,81
	TOTAL DO QUADRO	74	17.380,83	12.005,67	60.282,70	9.637,90	230.626,71	329.833,81
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.248,12	4.248,12
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,70	1.820,70
	SECRETARIO DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	303,36	303,36
	TOTAL	18	0,00	0,00	0,00	0,00	6.372,18	6.372,18
	TOTAL DO QUADRO	18	0,00	0,00	0,00	0,00	6.372,18	6.372,18
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	1.952	337.810,01	123.057,88	598.989,68	97.911,65	2.451.250,81	3.609.999,83
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.934						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	5	560,00	56,00	151,20	91,72	100,60	959,52
	AGENTE ADMINISTRATIVO	19	3.342,83	623,38	879,16	731,56	357,20	5.934,13
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	51,14	0,00	0,00	306,84
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	13,74	0,00	22,20	173,40
	DATILOGRAFO	3	336,00	0,00	61,60	0,00	44,60	442,20
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	112,00	0,00	11,20	0,00	33,60	156,80
	MOTORISTA	3	367,24	183,61	92,38	153,70	134,40	931,33
	PROFESSOR AD-1	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	113,44	0,00	0,00	0,00	113,44
	TOTAL	35	6.375,86	976,43	1.323,64	976,98	892,60	10.345,31
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	1	2.167,60	0,00	455,19	0,00	1,07	2.623,86
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	TOTAL	2	3.432,03	0,00	455,19	0,00	1,07	3.888,29
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	15	1.680,00	0,00	0,00	255,41	235,20	2.170,61
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	2.016,00	280,00	0,00	55,99	201,60	2.553,59
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	5	560,00	0,00	0,00	0,00	100,80	660,80
	ASSIST.TECNICO	2	261,84	274,92	0,00	0,00	44,80	581,56
	MOTORISTA	3	355,38	118,46	0,00	120,93	67,20	661,97
	TOTAL	43	4.873,22	673,38	0,00	432,33	649,60	6.628,53
	TOTAL DO QUADRO	50	14.680,91	1.649,61	1.778,83	1.409,31	1.543,27	20.682,13
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94	1.592,68
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.756,48	2.652,38
	CONSULTOR JURIDICO	15	14.169,18	14.046,67	7.888,00	2.420,85	8.571,76	47.096,46
	ECONOMISTA	1	554,64	277,32	124,79	0,00	22,40	979,15
	MEDICO VETERINARIO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	231,11	184,88	83,19	149,58	44,80	693,36
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	22,40	3.490,55
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	238,57	190,85	64,41	0,00	44,80	538,43
	TOTAL	22	18.600,06	15.272,84	9.361,08	2.570,43	11.496,58	57.500,59
TEMPORÁRIO								
	ADVOGADO	2	462,22	600,86	0,00	0,00	33,60	1.096,68
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	0,00	138,64	44,80	2.194,05
	CONTADOR	2	462,22	600,86	0,00	0,00	22,40	1.085,48
	TOTAL	8	1.848,88	2.287,89	0,00	138,64	100,80	4.376,21
	TOTAL DO QUADRO	30	20.648,94	17.560,73	9.361,08	2.709,07	11.598,58	61.876,80
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	8	12.463,69	0,00	693,63	0,00	1.778,88	14.936,20
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ANAL.E RECLAMACOES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.CONTR.GERAL DOCUM.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.DELIGENCIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.DIV.EDUC.E PROJETOS	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIV.PESQUISA JURIDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.REC.E ATENDIMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.SECR.OP.CONS.EST.ENT.	1	0,00	0,00	354,03	0,00	1.011,54	1.365,57
	CH.SECRET.OP.CONS.PENIT	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COOR GRUPO EXC. D. LOTES	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD DE FISCALIZACAO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	1.734,08	2.080,89
	COORD NUC REG JUST I SANT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD PROJETO CIDADANIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD.DE ATEND.E ORIENTAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.GR.EXEC.PROT.CONSUMID	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923,72	2.923,72
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	TOTAL	27	29.885,10	0,00	1.813,53	0,00	16.348,89	48.147,32
	TOTAL DO QUADRO	27	29.885,10	0,00	1.813,53	0,00	16.348,89	48.147,32
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94	1.592,68
	CH.DIV.ANAL.PROJ.LEIS	1	1.049,57	839,65	870,22	0,00	1.033,94	3.793,38
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	442,55	568,93	22,40	2.298,31
	CH.DIV.DOCUM.E INFORMACAO	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.SANC.E DE RECURSOS	1	674,64	699,71	0,00	0,00	1.022,74	2.597,09
	CH.DIVISAO DE URBANIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.ADMIN.E FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	455,19	0,00	1,07	2.623,86
	COORD.CENTRO PREV.E RECUP	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.756,48	2.652,38
	COORD.ESTUDOS JURIDICOS	1	1.049,57	839,65	1.268,15	0,00	1.745,28	4.902,65
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	22,40	3.490,55
	DIRETOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	1.050,33	0,00	2.345,70	5.285,25
	TOTAL	11	13.359,69	3.608,90	5.308,76	568,93	8.983,95	31.828,23
	TOTAL DO QUADRO	11	13.359,69	3.608,90	5.308,76	568,93	8.983,95	31.828,23

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	48	0,00	0,00	0,00	0,00	12.297,00	12.297,00
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.307,75	1.307,75
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	86,68	86,68
	TOTAL	52	0,00	0,00	0,00	0,00	13.691,43	13.691,43
	TOTAL DO QUADRO	52	0,00	0,00	0,00	0,00	13.691,43	13.691,43
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	189	65.314,95	19.210,54	12.953,44	4.118,38	42.980,37	144.577,68
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	137						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.	40	11.890,46	4.181,77	4.809,29	1.187,49	2.696,39	24.765,40
	AUX. DE ADMINISTRACAO	15	3.895,85	920,87	1.094,52	202,45	468,47	6.582,16
	AUX. OPER. E SEGURANCA	18	3.511,79	1.297,51	1.225,97	585,26	675,28	7.295,81
	AUX. SERVICOS GERAIS	14	2.239,44	107,86	432,84	268,47	596,70	3.645,31
	AUX. TECNICO	10	2.720,79	522,73	741,19	373,54	201,20	4.559,45
	MOTORISTA	2	294,66	206,26	105,34	0,00	89,49	695,75
	TOTAL	99	24.552,99	7.237,00	8.409,15	2.617,21	4.727,53	47.543,88
TEMPORÁRIO	ASSIST. ADMINIST.	1	144,73	101,31	0,00	0,00	44,80	290,84
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	507,92	0,00	0,00	14,70	0,00	522,62
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	224,00	78,40	0,00	42,78	33,60	378,78
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	144,73
	TOTAL	8	1.021,38	179,71	0,00	57,48	78,40	1.338,97
	TOTAL DO QUADRO	107	25.574,37	7.416,71	8.409,15	2.674,69	4.805,93	48.880,85
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	TECNICO A	20	6.499,20	6.577,65	3.117,11	1.996,23	547,60	18.737,79
	TECNICO B	25	8.907,99	7.900,14	5.070,95	2.534,29	4.125,96	28.539,33
	TECNICO C	16	6.651,20	5.646,11	4.383,51	2.235,06	5.694,96	24.610,84
	TECNICO D	60	30.600,31	25.612,05	27.003,43	6.202,20	32.608,25	122.026,24
	TOTAL	121	52.658,70	45.735,95	39.575,00	12.967,78	42.976,77	193.914,20
TEMPORÁRIO	TECNICO A	7	1.617,84	1.294,23	0,00	165,62	112,00	3.189,69
	TECNICO B	3	797,34	637,86	0,00	147,07	112,00	1.694,27
	TECNICO C	2	611,26	489,00	0,00	13,72	22,40	1.136,38
	TOTAL	12	3.028,44	2.421,09	0,00	326,41	246,40	6.020,34
	TOTAL DO QUADRO	133	55.685,14	48.157,04	39.575,00	13.284,19	43.223,17	199.934,54
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	4.335,20	0,00	260,11	0,00	1.801,28	6.396,59
	DIR.ASSUNTOS MUN.METROPOL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	6	9.212,29	0,00	260,11	0,00	4.113,38	13.585,78
	TOTAL DO QUADRO	6	9.212,29	0,00	260,11	0,00	4.113,38	13.585,78
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	4	1.375,18	854,68	1.548,93	0,00	4.124,56	7.903,35
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	6	2.762,59	2.210,05	4.168,45	0,00	10.505,28	19.646,37
	CHEFE DE GABINETE	1	306,81	0,00	248,10	0,00	531,42	1.086,33
	COORD DE ACAO MUNICIPAL	3	1.532,82	1.226,24	2.132,71	0,00	5.269,44	10.161,21
	COORDENADOR	4	1.864,12	1.491,29	2.577,97	1.034,20	6.992,32	13.959,90
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	1.603,19	1.282,54	2.292,85	1.179,11	5.336,64	11.694,33
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.312,10	4.289,11
	DIRETOR DE AREA	1	548,46	438,76	989,79	1.429,56	2.323,30	5.729,87
	SECRETARIO DE ESTADO	1	548,46	438,76	1.338,77	0,00	3.475,35	5.801,34
	TOTAL	24	11.090,09	8.381,08	16.287,36	3.642,87	40.870,41	80.271,81
	TOTAL DO QUADRO	24	11.090,09	8.381,08	16.287,36	3.642,87	40.870,41	80.271,81
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	246	90.471,80	55.873,75	48.244,26	15.968,88	52.142,48	262.401,17
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	246						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1.112	124.544,00	5.488,00	22.078,00	6.315,71	32.266,39	190.692,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO	443	55.691,88	2.352,58	13.533,75	4.127,19	14.740,45	90.445,85
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	168	18.816,00	1.512,00	1.554,00	1.031,14	5.080,36	27.993,50
	AGENTE DE CARPINTARIA	5	560,00	0,00	84,00	76,46	179,20	899,66
	AGENTE DE ELETRICIDADE	11	1.232,00	56,00	280,40	178,72	268,80	1.995,92
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40
	AGENTE DE MECANICA	2	224,00	0,00	72,80	0,00	145,60	442,40
	AGENTE DE SANEAMENTO	51	7.718,00	0,00	1.354,58	357,03	1.309,27	10.738,88
	AGENTE DE SAUDE	1.275	194.333,80	5.815,64	46.955,60	5.887,90	39.367,37	292.360,31
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	224,00	0,00	67,20	100,26	67,00	458,46
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	3	437,28	0,00	94,79	55,86	44,80	632,67
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	63	9.654,12	0,00	2.535,78	388,12	1.601,40	14.179,42
	ATENDENTE REF.II	6	672,00	0,00	196,00	97,04	190,40	1.155,44
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	14,57	0,00	33,60	193,93
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	0,00	123,40	53,46	186,49	980,35
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	116,92	0,00	29,23	0,00	22,40	168,55
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	101	11.312,00	392,00	2.281,88	521,36	3.466,50	17.973,74
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	20	2.240,00	504,00	327,60	104,07	291,20	3.466,87
	AUX. SOCIAL	1	144,99	0,00	28,99	0,00	33,60	207,58
	AUX. TECNICO	4	530,22	0,00	59,87	49,80	55,80	695,69
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	AUX.DE ENFERMAGEM A	11	1.670,68	0,00	290,35	0,00	33,60	419,85
	AUX.DE PROTESE	2	291,52	0,00	94,73	0,00	33,60	419,85
	AUX.DE SAUDE	433	64.303,40	7.693,54	10.732,37	3.057,30	10.256,23	96.042,84
	AUX.EM REABILITACAO	23	3.436,40	76,62	740,78	325,43	623,29	5.204,52
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	6	919,44	459,72	206,82	189,10	55,80	1.830,88
	BRACAL	1	112,00	0,00	16,80	0,00	67,20	196,00
	CALDEIREIRO	3	336,00	168,00	50,40	0,00	100,80	655,20
	DATILOGRAFO	179	20.048,00	336,00	2.531,89	1.511,40	4.732,64	29.159,93
	DESENHISTA	1	117,53	0,00	11,75	0,00	22,40	151,68
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	11,20	0,00	44,60	167,80
	MECANOGRAFO NIV. II	170	19.040,00	1.288,00	4.642,40	825,03	5.950,58	31.746,01
	MOTORISTA	108	13.173,20	861,78	2.472,02	2.088,94	3.194,98	21.790,92
	PANIFICADOR	1	112,00	0,00	11,20	0,00	44,80	168,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	112,00	0,00	5,60	0,00	0,00	117,60
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	33,60	0,00	44,80	190,40
	SERVICOS PRESTADOS	4	755,72	398,36	84,61	149,37	33,60	1.421,66
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	1.987,22	120,46	587,76	65,80	156,40	2.917,64
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	145,76	72,88	10,93	0,00	11,20	240,77
	TECNICO DE LABORATORIO	175	26.457,96	1.360,46	5.632,08	900,76	3.615,06	37.966,32
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	0,00	58,28	0,00	67,20	708,52
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	21	3.165,68	0,00	731,33	0,00	492,80	4.389,81
	TOTAL	4.429	586.431,52	28.956,04	120.659,88	28.457,25	129.389,55	893.894,04
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	537	60.144,00	2.072,00	0,00	2.271,62	10.436,74	74.924,36
	AGENTE ADMINISTRATIVO	455	50.960,00	1.456,00	0,00	1.736,31	6.266,11	60.418,42
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	197	22.064,00	784,00	0,00	831,03	5.259,89	28.938,92
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	560,00	0,00	0,00	32,55	123,20	715,75
	AGENTE DE MECANICA	3	336,00	56,00	0,00	69,75	44,80	506,55
	AGENTE DE SANEAMENTO	17	2.477,92	0,00	0,00	48,58	257,40	2.783,90
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	5	560,00	0,00	0,00	0,00	11,20	571,20
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	45	6.559,20	0,00	0,00	242,90	1.214,42	8.016,52
	ATENDENTE CONS.DENTARIO	18	2.623,68	0,00	0,00	0,00	134,40	2.758,08
	AUX. DE ENFERMAGEM	18	2.623,68	291,52	0,00	170,03	112,00	3.197,23
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	0,00	0,00	11,20	128,73
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	147	16.464,00	336,00	0,00	408,02	1.852,14	19.060,16
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	896,00	112,00	0,00	0,00	112,00	1.120,00
	AUX. TECNICO	42	5.498,64	235,65	0,00	303,69	179,00	6.216,98
	AUX.DE SAUDE	509	74.191,84	2.186,40	0,00	2.508,04	7.472,49	86.358,77
	AUX.EM REABILITACAO	17	2.477,92	583,04	0,00	212,32	134,40	3.407,68
	DATILOGRAFO	99	11.088,00	56,00	0,00	391,32	1.222,65	12.757,97
	MOTORISTA	38	4.501,48	118,46	0,00	374,10	772,80	5.766,84
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	0,00	117,53
	TECNICO DE ENFERMAGEM	5	728,80	0,00	0,00	0,00	33,60	762,40
	TECNICO DE LABORATORIO	107	15.596,32	947,44	0,00	810,71	1.139,51	18.493,98
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	72,88	0,00	0,00	33,60	689,52
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	6	874,56	0,00	0,00	46,58	67,20	990,34
	TOTAL	2.284	282.044,14	9.307,39	0,00	10.459,55	36.890,75	338.701,83
	TOTAL DO QUADRO	6.713	868.475,66	38.263,43	120.659,88	38.916,80	166.280,30	1.232.595,87
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	47	11.897,54	9.915,24	5.269,77	2.887,87	16.058,05	46.028,47
	ADVOGADO	5	1.155,55	1.039,95	257,64	0,00	22,40	2.475,54
	ARQUITETO	3	739,55	591,62	620,69	0,00	1.756,48	3.708,34
	ASSIST. SOCIAL	108	30.074,22	27.634,29	13.984,31	3.377,22	13.095,75	88.165,79
	ASSIST.JURIDICO	1	332,80	266,24	119,80	0,00	22,40	741,24
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	345,74	175,02	0,00	44,80	997,74
	BIBLIOTECONOMISTA	3	739,55	591,62	187,03	0,00	1.045,14	2.543,34
	BIOLOGO	13	4.123,14	3.746,63	3.792,82	0,00	5.648,93	17.311,52
	BIOMEDICO	6	1.576,87	1.261,47	355,08	164,30	1.089,74	4.447,46
	BIOQUIMICO	14	3.535,52	2.852,85	822,04	306,20	2.846,42	10.443,03
	CIRURGIAO DENTISTA	2	597,56	478,04	322,68	0,00	44,80	1.443,08
	CONSULTOR JURIDICO	3	2.623,92	2.099,13	1.953,78	0,00	2.933,12	9.609,95
	CONTADOR	6	1.386,66	1.109,28	309,10	609,71	1.067,54	4.482,29
	ECONOMISTA	12	3.069,14	2.455,24	2.380,26	477,37	5.801,94	14.183,95
	ENFERMEIRO	352	104.152,10	92.163,99	48.060,51	6.421,02	69.552,90	320.350,52
	ENG. AGRONOMO	5	1.247,99	1.229,46	370,89	0,00	44,80	2.893,14
	ENG. FLORESTAL	2	462,22	369,76	41,58	0,00	33,60	907,16
	ENGENHEIRO	17	4.206,19	3.364,84	3.152,48	367,41	4.037,16	15.128,08
	ENGENHEIRO QUIMICO	1	231,11	184,88	20,79	0,00	22,40	459,18
	ENGENHEIRO SANITARISTA	3	746,94	597,54	112,02	0,00	22,40	1.478,90
	FARMACEUTICO	100	30.584,85	27.146,51	16.895,68	3.291,14	18.071,15	95.989,33
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	3	746,94	597,54	336,75	0,00	1.554,16	3.235,39

CONTINUA NO CADERNO 3

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.302 BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1996

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	FISIOTERAPEÚTA	3	846,54	677,22	183,74	0,00	96,89	1.804,39
	GERENTE	2	610,13	488,10	346,40	239,40	1.045,14	2.729,17
	MEDICO	502	149.145,02	125.399,08	70.631,24	9.852,65	62.059,98	417.087,97
	MEDICO VETERINARIO	31	9.459,73	7.692,15	3.156,29	215,09	3.284,22	23.817,48
	NUTRICIONISTA	16	4.581,33	4.405,89	1.335,36	215,09	2.269,48	12.787,15
	ODONTOLOGO	241	71.760,60	57.830,79	36.093,26	5.287,86	27.642,66	198.615,17
	PEDAGOGO	2	462,22	369,76	83,18	152,51	33,60	1.101,27
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	168,89	0,00	44,80	696,25
	PSICOLOGO	21	5.997,51	6.476,04	1.981,84	440,79	1.744,56	16.640,74
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	SOCIOLOGO	4	1.045,72	961,05	279,59	0,00	67,20	2.353,56
	SUP.ESCOLAR.M-402/EE-2	1	264,11	343,33	212,60	273,31	0,00	1.093,35
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5	1.386,65	1.247,96	1.551,19	465,60	1.089,74	5.741,14
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	693,33	554,64	124,77	0,00	78,40	1.451,14
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.109,32	887,44	626,59	216,00	1.112,34	3.951,69
	TEC.EM EDUC.FISICA	1	231,11	300,43	26,57	0,00	11,20	569,31
	TECNICO	1	290,54	232,43	0,00	0,00	22,40	545,37
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	24	7.240,42	6.066,12	4.530,98	675,76	4.736,58	23.249,86
	TECNICO EM EDUC.FISICA	1	231,11	184,88	41,59	0,00	89,60	547,18
	TECNICO EM REABILITACAO	3	906,29	904,28	271,58	0,00	33,60	2.115,75
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	1.493,68	1.693,04	181,73	0,00	78,40	3.447,05
	TOTAL	1.579	462.897,30	397.265,84	221.389,70	35.938,30	250.366,87	1.367.826,01
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	51	11.786,61	9.659,98	0,00	2.112,17	9.400,12	32.958,88
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	0,00	46,22	33,60	1.743,78
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ASSIST. SOCIAL	62	15.436,76	13.220,59	0,00	1.416,00	4.350,51	34.423,86
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	33,40	449,39
	BIOLOGO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	289,01	737,17
	BIOMEDICO	8	1.991,84	1.593,44	0,00	298,74	587,42	4.471,44
	CONTADOR	7	1.617,77	1.294,16	0,00	623,70	22,40	3.558,03
	ECONOMISTA	11	2.542,21	2.033,68	0,00	762,38	3.644,24	8.982,51
	ENFERMEIRO	167	41.579,66	35.254,90	0,00	3.185,51	13.074,99	93.095,06
	ENG. CIVIL	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	33,60	2.113,55
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	11,20	459,36
	FARMACEUTICO	14	3.485,72	3.037,50	0,00	340,23	156,60	7.020,05
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	43	10.706,14	8.564,74	0,00	298,74	3.020,79	22.590,41
	FISIOTERAPEUTA	11	2.738,78	2.190,98	0,00	149,37	78,20	5.157,33
	FONOAUDIOLOGO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	0,00	448,16
	GEOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	33,60	449,59
	MEDICO	274	68.220,52	57.189,61	0,00	3.356,83	18.899,80	147.666,76
	MEDICO VETERINARIO	13	3.236,74	2.589,34	0,00	1.026,08	2.467,10	9.319,26
	NUTRICIONISTA	28	6.971,44	5.701,53	0,00	622,37	268,80	13.564,14
	ODONTOLOGO	81	20.167,38	16.507,05	0,00	693,80	9.586,15	46.954,38
	PEDAGOGO	5	1.155,55	1.039,95	0,00	475,79	1.022,74	3.694,03
	PSICOLOGO	39	9.710,22	10.506,80	0,00	721,95	280,00	21.218,97
	QUIMICO INDUSTRIAL	3	693,33	554,64	0,00	138,64	22,40	1.409,01
	SOCIOLOGO	9	2.240,62	1.792,62	0,00	298,74	108,09	4.440,27
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	693,33	670,19	0,00	138,60	1.767,68	3.269,80
	TECNICO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	1.033,94	1.865,92
	TECNICO EM EDUC.FISICA	6	1.386,66	1.887,03	0,00	138,60	89,40	3.301,69
	TECNICO EM REABILITACAO	2	497,96	199,18	0,00	0,00	0,00	697,14
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	16	3.983,68	4.431,78	0,00	0,00	1.112,34	9.527,80
	TOTAL	870	214.825,80	182.905,55	0,00	16.844,46	71.428,12	486.003,73
	TOTAL DO QUADRO	2.449	677.722,90	580.161,39	221.389,70	52.780,76	321.794,99	1.853.829,74
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	5.599,63	0,00	0,00	722,46	1.011,54	7.333,63
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	ASSIST.DEPTO ANAL.SERVICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO AUD.SAUDE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO VIG.SANITAR.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.UN.MISTA	2	1.300,56	0,00	0,00	216,73	22,40	1.539,69
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.CENTRO SAUDE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.CENTRO SAUDE CAPANEMA	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DIV.CONTR.INF.HOSPITAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.CONTR.QUAL.ALIMENT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORG.CONTR.E AVAL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SERV.AMBULATORIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	2	2.528,86	0,00	0,00	421,43	0,00	2.950,29
	CH.DIVISAO TECNICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	3	2.528,86	632,21	0,00	0,00	1.011,54	4.172,61
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.GT,EDUC.CONTINUADA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR.CENT. REG. SAU. I RS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR.DEPTO AUDITORIA SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO DES.ACOMPANHAM.	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	DIR.DESENV.AUD.SERV.SAUDE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.HOSPITAL REGIONAL	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	DIRETOR OPERACIONAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	39	48.518,05	632,21	0,00	2.083,08	11.480,99	62.714,33
	TOTAL DO QUADRO	39	48.518,05	632,21	0,00	2.083,08	11.480,99	62.714,33
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	14	6.554,48	3.220,45	8.470,02	0,00	17.453,86	35.698,81
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.045,14	2.202,67
	ASSIST. DO LABAT. CENTRAL	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.045,14	2.047,74
	ASSIST.DEPTO A.SAUDE	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.033,94	2.114,00
	ASSIST.DEPTO ADM.SERVICOS	1	358,53	286,82	414,22	0,00	1.022,74	2.082,31
	ASSIST.DEPTO CONT.ENDEMIA	1	248,98	199,18	0,00	486,51	1.033,94	1.968,61
	ASSIST.DEPTO DES.ACOMPANH	1	298,78	239,02	464,80	59,75	1.011,54	2.073,89
	ASSIST.DEPTO FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	ASSIST.DEPTO SAN.E.SANIT.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	ASSIST.DEPTO.REC.HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.022,74	1.914,52
	ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE	36	8.649,05	5.553,16	3.855,27	749,54	11.076,36	29.883,38
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	10	2.813,00	2.160,76	2.978,21	773,13	10.249,80	18.974,90
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	4	900,18	597,54	626,62	0,00	4.113,36	6.237,70
	ASSIST.UN.ESPECIAL	2	511,77	286,82	410,54	0,00	1.062,84	2.271,97
	ASSIST.UN.MISTA	29	6.597,62	4.670,62	1.693,36	543,82	15.523,18	29.028,80
	ASSIST.UN.REABILITACAO	2	657,31	705,10	466,22	440,79	1.040,44	3.309,86
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	3	796,74	761,87	211,60	423,16	1.583,06	3.776,43
	CH.CENTRO SAUDE	57	16.194,15	12.862,97	6.819,79	2.350,10	30.414,14	68.741,15
	CH.D.CONTR.DOENCAS TRANSM	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.022,74	1.947,87
	CH.DE UN.DE REABILITACAO	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.045,14	1.892,80
	CH.DIV.ACOES GR.PRIORITAR	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.011,54	1.859,20
	CH.DIV.ACOMP.UN.ASSISTENC	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.022,74	1.470,90
	CH.DIV.ACOMPANHAMENTO SUS	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	CH.DIV.APOIO MUNICIPALIZ.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.022,74	1.616,87
	CH.DIV.APOIO TECN.ADMIN.	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.033,94	1.881,60
	CH.DIV.AUD.ACOMP.SAUDE	1	248,98	199,18	0,00	486,51	1.011,54	1.946,21
	CH.DIV.AVAL.DE SERVICOS	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	CH.DIV.BIOLOGIA MEDICA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.011,54	1.459,70
	CH.DIV.C.S.C.EXERC.PROF.	1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.011,54	1.781,74
	CH.DIV.COMPRAS E PATRIMON	1	112,00	0,00	224,70	0,00	1.011,54	1.348,24
	CH.DIV.CONTR.DROG.E MEDIC	1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.011,54	1.781,74
	CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.056,34	2.084,28
	CH.DIV.CONTROLE DE CARGOS	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.033,94	1.835,27
	CH.DIV.CONTROLE SALARIOS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00	1.390,87
	CH.DIV.DE ENTOMOLOGIA	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.011,54	1.605,67
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	22,40	1.666,15
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.078,74	1.494,73
	CH.DIV.DOC.E DIVULGACAO	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.022,74	1.510,10
	CH.DIV.DOENC.CRON.DEGEN.	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.045,14	2.125,20
	CH.DIV.ENDEMIAS 1 CRS	5	1.404,25	1.123,38	1.322,30	717,91	5.169,70	9.737,54
	CH.DIV.EPIDEM.DE ENDEMIAS	1	358,53	286,82	331,37	0,00	1.011,54	1.988,26
	CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.EXEC.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.067,54	2.019,94
	CH.DIV.MED.BROMAT.QUIMICA	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.011,54	2.169,07
	CH.DIV.MED.MAT.TECNICO	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.011,54	1.859,20
	CH.DIV.OPER.ESPECIAIS	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.011,54	2.153,95
	CH.DIV.ORG.E SERVICOS	1	358,53	286,82	248,53	635,07	1.011,54	2.540,49
	CH.DIV.ORG,CONTR.E AVAL.	10	2.950,37	2.270,66	2.734,53	0,00	10.272,20	18.227,76
	CH.DIV.PROJ.ACOMP.OBRAS	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.022,74	1.824,07
	CH.DIV.SAUDE TRABALHADOR	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.033,94	2.114,00
	CH.DIV.VIGILANCIA A SAUDE	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.011,54	1.859,20
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	15	4.012,52	3.120,34	2.815,95	0,00	15.374,70	25.323,51
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.011,54	2.091,60
	CH.DIVISAO DE IMUNIZACAO	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.011,54	2.169,07
	CH.DIVISAO DE LABORATORIO	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.011,54	2.153,95
	CH.DIVISAO DE NUTRICAO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.011,54	1.459,70
	CH.DIVISAO DE SANEAMENTO	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.056,34	1.757,83
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.033,94	2.036,54
	CH.DIVISAO SAUDE MENTAL	1	358,53	466,08	459,03	0,00	1.022,74	2.306,38
	CH.DIVISAO TECNICA	9	2.559,52	2.047,58	3.416,58	486,51	9.283,06	17.793,25
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	4	1.155,27	1.073,59	588,27	0,00	4.090,96	6.908,09
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	2	717,06	573,64	662,75	0,00	2.056,68	4.010,13

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	43	12.477,50	10.166,10	8.175,26	635,07	44.112,22	75.566,15
	COOR.ASS.DE COMUN. SOCIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.767,68	2.183,67
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,94	1.759,73
	COORD. GT. PACS	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.011,54	1.859,20
	COORD.G.T.MICROINFORMATIC	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.033,94	1.959,07
	COORD.GR.TRAB.AP.ADMINIST	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	COORD.GR.TRABALHO DO (NUP	1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.033,94	1.804,14
	COORD.GT (ENSINO)	1	358,53	286,82	248,53	0,00	1.033,94	1.927,82
	COORD.GT ANALISE ESTATIST	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.056,34	2.213,87
	COORD.GT.(ESPECIALIZACAO)	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.011,54	2.169,07
	COORD.GT.AVALIACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	COORD.GT.CONTR.CRIT.INF.	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.033,94	1.959,07
	COORD.TRAB.PLAN.SIST.INF.	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.022,74	1.947,87
	DIR CENT. REG. SAU. I RS	9	2.794,77	2.235,78	4.098,80	0,00	15.808,32	24.937,67
	DIR CENT. REG. SAU. 10 RS	1	248,98	199,18	218,22	0,00	1.734,08	2.400,46
	DIR CENT. REG. SAU. 11 RS	1	358,53	286,82	713,82	0,00	1.778,88	3.138,05
	DIR.DPTO DE ACOES ESPEC.	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.767,68	2.987,04
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	248,98	199,18	0,00	727,34	1.734,08	2.909,58
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	332,80	266,24	873,34	0,00	2.334,50	3.806,88
	DIR.DEPTO ANAL.SERVICOS	1	298,78	239,02	340,78	0,00	1.734,08	2.612,66
	DIR.DEPTO CONTR.ENDEMIAS	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.756,48	2.975,84
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	231,11	184,88	215,00	788,27	1.734,08	3.153,34
	DIR.DEPTO DES.REDE ASSIST	1	298,78	239,02	681,56	984,38	1.756,48	3.960,22
	DIR.DEPTO EPIDEMIOLOGIA	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85
	DIR.DEPTO.SAN.E ENG.SANIT	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.734,08	2.953,44
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.778,88	2.998,24
	DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.011,54	1.713,03
	DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.033,94	1.804,14
	DIR.DIVISAO DE INFORMACAO	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.011,54	1.570,28
	DIR.HOSPITAL REGIONAL	2	497,96	398,36	0,00	0,00	3.490,56	4.386,88
	DIR.LABORATORIO CENTRAL	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.778,88	2.884,65
	DIV.SERVICOS HOSPITALARES	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.033,94	1.482,10
	SECRETARIO ADJUNTO	1	358,53	286,82	1.237,41	0,00	2.890,12	4.772,88
	TOTAL	**336**	**97.711,99**	**71.358,02**	**77.525,73**	**11.763,65**	**293.422,38**	**551.781,77**
	TOTAL DO QUADRO	**336**	**97.711,99**	**71.358,02**	**77.525,73**	**11.763,65**	**293.422,38**	**551.781,77**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**9.201**	**1.594.716,61**	**619.057,03**	**342.029,38**	**93.780,64**	**499.556,28**	**3.149.139,94**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	**9.201**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	12	2.532,13	313,60	371,72	271,26	235,20	3.723,91
	AGENTE ADMINISTRATIVO	34	5.023,17	1.107,92	1.296,97	1.070,72	805,00	9.303,78
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	112,00	0,00	28,00	0,00	22,40	162,40
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	336,00	78,40	47,04	0,00	22,40	483,84
	DATILOGRAFO	6	1.824,43	156,80	238,50	442,50	111,80	2.774,03
	INSPETOR DE ALUNOS	1	112,00	0,00	50,40	0,00	22,40	184,80
	SERVENTE	3	336,00	78,40	20,72	74,09	33,60	542,81
	SERVENTE REF. I	1	112,00	78,40	28,56	0,00	0,00	218,96
	SERVICOS PRESTADOS	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	TOTAL	**62**	**10.499,73**	**1.813,62**	**2.109,91**	**1.858,57**	**1.262,80**	**17.534,53**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	3	336,00	78,40	0,00	69,75	44,80	528,95
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	224,00	0,00	0,00	36,27	44,80	305,07
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	224,00	156,80	0,00	0,00	33,60	414,40
	DIGITADOR	2	261,84	183,28	0,00	0,00	0,00	445,12
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	38,88	22,40	192,20
	SERVENTE	3	336,00	78,40	0,00	14,88	44,80	474,08
	TOTAL	**13**	**1.512,76**	**496,88**	**0,00**	**159,78**	**190,40**	**2.359,82**
	TOTAL DO QUADRO	**75**	**12.012,49**	**2.310,40**	**2.109,91**	**2.018,35**	**1.443,20**	**19.894,35**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	6	4.091,90	961,38	2.069,44	387,37	2.135,08	9.645,17
	ASSIST. SOCIAL	2	462,22	369,76	175,36	173,30	1.067,54	2.248,18
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	1.630,48	0,00	1.778,88	5.298,58
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	83,19	112,18	22,40	633,76
	TOTAL	**10**	**5.834,80**	**2.355,67**	**3.958,47**	**672,85**	**5.003,90**	**17.825,69**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	**1**	**231,11**	**346,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**577,76**
	TOTAL DO QUADRO	**11**	**6.065,91**	**2.702,32**	**3.958,47**	**672,85**	**5.003,90**	**18.403,45**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.167,60	0,00	173,40	0,00	1.734,08	4.075,08
	ASSESSOR POLICIAL CIVIL	1	0,00	0,00	50,57	0,00	1.011,54	1.062,11
	ASSESSOR POLICIAL MILITAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH. SERV - CC 10	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40
	CHEFE DE DIVISAO	3	0,00	0,00	252,87	0,00	3.034,62	3.287,49
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	3	336,00	0,00	134,40	0,00	89,60	560,00
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	11	1.232,00	0,00	145,60	0,00	224,00	1.601,60
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	11,20	2.178,80
	DELEG. DISTRITAL S/S	33	3.696,00	0,00	341,60	0,00	436,80	4.474,40
	DELEG. DO INTERIOR	37	4.267,31	0,00	218,40	0,00	604,80	5.090,51
	DIR.(INTELIG.POLICIAL)	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR (REL.C/SOC.CIVIL)	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR(NUC.CENTRAL SEGUP	1	0,00	0,00	809,23	0,00	2.312,10	3.121,33
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	60	6.720,00	0,00	1.058,40	89,58	1.500,80	9.368,78
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	217,20	0,00	4.344,19	4.561,39
	TOTAL	**158**	**28.648,37**	**0,00**	**3.401,67**	**89,58**	**16.337,67**	**48.475,29**
	TOTAL DO QUADRO	**158**	**28.648,37**	**0,00**	**3.401,67**	**89,58**	**16.337,67**	**48.475,29**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	1.049,57	839,65	1.630,48	0,00	1.778,88	5.298,58
	ASSISTENTE DE DIRECAO	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.045,14	1.532,50
	CHEFE DE DIVISAO	5	4.301,73	406,74	1.458,60	969,29	2.123,88	9.260,24
	DIR DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	22,40	3.779,56
	TOTAL	**8**	**8.472,54**	**1.431,27**	**4.027,48**	**989,29**	**4.970,30**	**19.870,88**
	TOTAL DO QUADRO	**8**	**8.472,54**	**1.431,27**	**4.027,48**	**989,29**	**4.970,30**	**19.870,88**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189,15	2.189,15
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	281,77	281,77
	TOTAL	**9**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.470,92**	**2.470,92**
	TOTAL DO QUADRO	**9**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.470,92**	**2.470,92**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**253**	**46.724,77**	**5.012,72**	**9.470,05**	**2.780,78**	**25.255,69**	**89.244,01**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	**244**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC.DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	10	1.120,00	0,00	252,00	319,37	201,60	1.892,97
	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	3.991,79	78,40	1.024,99	313,54	502,80	5.911,52
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	224,00	78,40	73,92	0,00	22,40	398,72
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	11,20	140,00
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	0,00	178,93	187,54	56,00	1.039,47
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40
	AUX. TECNICO	3	540,46	0,00	108,26	0,00	56,00	704,72
	DATILOGRAFO	10	1.120,00	78,40	355,60	127,09	256,80	1.937,89
	MOTORISTA	7	864,80	0,00	266,80	64,80	168,00	1.364,40
	PROFESSOR AD-1	1	224,00	156,80	76,16	0,00	0,00	456,96
	SERVICOS PRESTADOS	2	224,00	0,00	33,60	0,00	56,00	313,60
	TOTAL	**67**	**9.150,05**	**392,00**	**2.409,46**	**1.012,34**	**1.330,80**	**14.294,65**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	224,00	0,00	0,00	37,32	33,60	294,92
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	224,00	78,40	0,00	0,00	44,80	347,20
	AUX. DE ENGENHARIA	5	587,65	0,00	0,00	0,00	44,80	632,45
	AUX. TECNICO	2	261,84	0,00	0,00	0,00	33,60	295,44
	DATILOGRAFO	4	448,00	78,40	0,00	25,11	33,60	585,11
	DIGITADOR	4	523,68	0,00	0,00	43,20	56,00	622,88
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	0,00	0,00	33,60	270,52
	TOPOGRAFO	1	117,53	0,00	0,00	0,00	33,60	151,13
	TOTAL	**22**	**2.623,62**	**156,80**	**0,00**	**105,63**	**313,60**	**3.199,85**
	TOTAL DO QUADRO	**89**	**11.773,67**	**548,80**	**2.409,46**	**1.117,97**	**1.644,40**	**17.494,30**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	124,79	0,00	22,40	563,18
	ARQUITETO	5	1.201,77	961,38	616,20	0,00	1.801,28	4.780,63
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	83,19	0,00	22,40	521,58
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	2.413,99	1.222,73	0,00	56,00	5.791,86
	ECONOMISTA	3	693,33	554,64	347,89	159,44	1.056,34	2.811,64
	ENGENHEIRO	21	5.555,86	4.444,58	7.938,20	159,44	9.773,70	27.871,78
	TECNICO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.011,54	1.855,78
	TECNICO C	1	391,24	312,99	609,57	0,00	1.745,28	3.059,08
	TECNICO D	1	548,46	438,76	799,50	0,00	1.033,94	2.820,66
	TOTAL	**36**	**11.183,13**	**9.680,98**	**12.370,32**	**318,88**	**16.522,88**	**50.076,19**
TEMPORÁRIO								
	ARQUITETO	2	462,22	369,76	0,00	138,84	0,00	970,62
	CONTADOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	ENG. CIVIL	6	1.386,66	1.109,28	0,00	0,00	1.033,94	3.529,88
	PEDAGOGO	1	415,99	332,79	0,00	0,00	1.033,94	1.782,72
	TECNICO	1	231,11	184,88	0,00	159,43	0,00	575,42
	TOTAL	**11**	**2.727,09**	**2.343,36**	**0,00**	**298,07**	**2.067,88**	**7.436,40**
	TOTAL DO QUADRO	**47**	**13.910,22**	**12.024,34**	**12.370,32**	**616,95**	**18.590,76**	**57.512,59**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	15.173,20	0,00	0,00	0,00	33,60	15.206,80
	CH.DE DIVISAO DE PROJETOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.AVALIAC.E PERICIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC.DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.NUCLEO REG.DE MARABA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	COORD.DE DESENVOLVIMENTO	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	0,00	2.817,88
	COORDENADOR DE OBRAS	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	33,60	2.634,72
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	0,00	0,00	694,62	0,00	2.312,10	3.006,72
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	903,16	0,00	0,00	4.515,82
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	10	30.707,84	0,00	2.934,48	0,00	6.734,69	40.376,79
	TOTAL DO QUADRO	10	30.707,84	0,00	2.934,48	0,00	6.734,69	40.376,79
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	1	415,99	332,79	0,00	0,00	1.033,94	1.782,72
	CH.DIV.DESENV.REC.HUMANOS	1	548,46	438,76	799,50	0,00	1.033,94	2.820,66
	CH.DIV.EXEC.ORCAMENTARIA	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.033,94	1.735,43
	CH.DIV.NORMATIZ.PESQUISA	1	277,33	221,86	679,82	0,00	1.022,74	2.201,75
	CH.DIV.REST.E CONSERVACAO	1	277,33	221,86	906,43	0,00	1.022,74	2.428,36
	CH.DIV.SUP.E PATRIMONIO	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	22,40	1.666,15
	CH.NUCL.LICIT.E CONTRATOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	CH.NUCLEO DE INFORMATICA	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.011,54	1.855,78
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	277,33	221,86	906,43	0,00	1.033,94	2.439,56
	COORD.ESTUDOS E PROJETOS	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.767,68	2.721,18
	COORD.PLANEJ.CONTROLE	1	332,80	266,24	1.166,56	0,00	1.778,88	3.544,48
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	391,24	312,99	609,57	0,00	1.745,28	3.059,08
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.323,30	4.087,57
	DIRETOR TECNICO	1	277,33	221,86	983,95	0,00	2.334,50	3.817,64
	TOTAL	14	5.264,01	3.199,60	8.947,92	0,00	18.198,76	35.610,29
	TOTAL DO QUADRO	14	5.264,01	3.199,60	8.947,92	0,00	18.198,76	35.610,29
ESTAGIÁRIOS								
	ESTAGIARIO	1	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00	85,00
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00	85,00
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00	85,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	155	56.391,53	12.573,14	17.714,24	1.819,92	25.969,85	115.468,68
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	155						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	AG. DE PORTARIA	5	560,00	0,00	78,40	124,66	56,00	819,06
	AGENTE ADMINISTRATIVO	77	12.670,90	0,00	2.791,13	971,43	3.024,53	19.457,99
	AGENTE DE MECANICA	1	112,00	0,00	56,00	106,10	89,60	363,70
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	19	2.149,85	0,00	371,19	270,73	392,00	3.183,77
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	224,00	0,00	33,60	0,00	22,40	280,00
	ASSIST. ADMINIST.	2	497,85	0,00	137,48	0,00	33,40	668,73
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	16	1.828,52	0,00	409,63	623,63	268,80	3.130,58
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.079,24	0,00	244,14	414,02	179,20	1.916,60
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	374,81	0,00	102,86	0,00	134,40	612,07
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	11,20	22,40	22,40	168,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	484,24	0,00	73,65	106,82	44,80	709,51
	AUX. SOCIAL	49	6.982,64	0,00	1.106,94	114,16	1.220,80	9.424,54
	AUX. TECNICO	54	12.496,96	0,00	2.369,31	802,51	1.672,34	17.341,12
	AUX. TECNICO REF. II	1	255,70	0,00	51,14	0,00	0,00	306,84
	AUX.ADMINISTRATIVO	15	1.885,67	0,00	348,28	221,26	275,89	2.731,10
	AUX.DE ARTIFICE	1	129,04	0,00	25,80	0,00	44,80	199,64
	COSTUREIRA	4	448,00	0,00	123,20	61,60	11,20	644,00
	COZINHEIRO	15	1.680,00	0,00	336,00	166,80	224,00	2.406,80
	DATILOGRAFO	7	784,00	0,00	84,00	109,66	175,09	1.152,75
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	224,00	0,00	33,60	0,00	55,80	313,40
	INSTRUTOR DE ARTE	2	267,39	0,00	46,89	0,00	11,20	325,48
	LAVADEIRA	4	448,00	0,00	112,00	40,00	22,40	622,40
	MONITOR	20	2.615,06	0,00	431,58	317,22	369,60	3.733,46
	MOTORISTA	25	3.372,38	0,00	567,00	1.085,11	623,09	5.647,58
	PROFESSOR	25	4.278,78	0,00	835,69	254,18	660,60	6.029,25
	PROFESSOR AD-1	1	112,00	0,00	16,80	0,00	22,40	151,20
	SERVENTE	180	20.228,79	0,00	3.624,86	2.434,47	4.524,80	30.812,92
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	11,20	1.654,95
	TECNICO AGRICOLA	2	281,30	0,00	42,18	0,00	56,00	379,48
	TECNICO DE EDUCACAO	1	231,11	184,88	103,99	0,00	22,40	542,38
	VIGIA	74	8.288,00	0,00	1.506,40	2.306,38	1.993,60	14.094,38
	TOTAL	621	85.697,77	369,76	16.516,65	10.530,74	18.264,74	130.279,66
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	106	11.872,00	0,00	0,00	1.317,31	1.736,00	14.925,31
	AGENTE ADMINISTRATIVO	19	2.128,00	0,00	0,00	111,96	123,20	2.363,16
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	37	4.144,00	0,00	0,00	74,64	212,80	4.431,44
	AUX. TECNICO	5	654,60	0,00	0,00	0,00	0,00	654,60
	DATILOGRAFO	3	336,00	0,00	0,00	0,00	22,40	358,40
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	43,63	0,00	174,55
	MOTORISTA	3	355,38	0,00	0,00	156,48	33,60	545,46
	VIGIA	5	560,00	0,00	0,00	276,51	33,60	870,11
	TOTAL	179	20.180,90	0,00	0,00	1.980,53	2.161,60	24.323,03
	TOTAL DO QUADRO	800	106.778,67	369,76	16.516,65	12.511,27	18.426,34	154.602,69
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	5	1.163,01	930,37	465,70	0,00	1.078,74	3.637,82
	ADVOGADO C	1	246,26	197,00	88,65	0,00	0,00	531,91
	ASSIST. SOCIAL	111	27.976,72	22.380,55	13.604,53	1.748,96	16.854,95	82.565,71
	BIBLIOTECONOMISTA	2	484,83	387,85	130,89	0,00	33,60	1.037,17
	CONTADOR	10	2.473,09	1.978,40	1.105,02	0,00	1.348,25	6.904,76
	COORDENADOR	1	246,26	197,00	66,48	0,00	0,00	509,74
	ECONOMISTA	10	2.424,15	1.939,25	1.075,01	557,61	2.146,28	8.142,30
	ENFERMEIRO	4	1.050,44	840,32	452,08	921,90	56,00	3.320,74
	ENGENHEIRO	4	1.259,96	1.007,95	367,84	0,00	112,00	2.747,75
	MEDICO	8	1.469,77	1.175,80	553,97	357,12	123,20	3.679,86
	NUTRICIONISTA	1	238,57	190,85	64,41	23,85	11,20	528,88
	ODONTOLOGO	2	508,67	406,92	184,56	0,00	22,40	1.122,55
	PEDAGOGO	2	492,52	394,00	132,96	0,00	22,40	1.041,88
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	262,41	209,92	94,46	188,91	22,40	778,10
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	2	492,52	394,00	284,70	0,00	1.011,54	2.182,76
	PSICOLOGO	9	2.217,86	1.774,22	1.270,26	523,69	3.613,76	9.399,79
	SOCIOLOGO	10	2.455,94	1.964,68	1.849,26	0,00	4.858,30	11.128,18
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	7	1.773,56	1.418,80	619,19	0,00	67,20	3.878,75
	TECNICO A	5	1.248,04	998,40	513,45	176,92	2.090,28	5.027,09
	TECNICO B	6	2.030,37	1.624,27	1.022,20	244,77	1.101,14	6.022,75
	TECNICO C	1	427,93	342,34	192,56	0,00	33,60	996,43
	TECNICO D	7	3.192,03	2.553,59	3.111,29	1.464,99	6.181,26	16.503,16
	TECNICO DE EDUCACAO	3	780,08	624,04	569,09	0,00	1.790,08	3.763,29
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	3	723,40	578,70	216,77	0,00	44,80	1.563,67
	TOTAL	215	55.838,39	44.509,22	28.035,33	6.208,72	42.623,38	177.015,04
CELETISTA								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	238,89	0,00	2,14	1.037,34
	TOTAL	1	796,31	0,00	238,89	0,00	2,14	1.037,34
TEMPORÁRIO								
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.022,74	1.438,73
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	924,40	0,00	138,64	0,00	2.218,59
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	33,60	2.113,55
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	11,20	843,18
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	33,60	449,59
	TOTAL	17	3.928,87	3.142,96	0,00	138,64	1.101,14	8.311,61
	TOTAL DO QUADRO	233	60.383,57	47.652,18	28.274,22	6.347,36	43.726,66	186.363,99
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	6.864,06	0,00	455,19	337,14	2.101,48	9.757,87
	CH.DEPTO.DE REL. DO TRAB.	1	2.167,60	0,00	108,38	758,58	0,00	3.034,56
	CH.DIV.AP.SIND.INF.TRAB.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.BIBLIOTECA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.CONV.E CONTRATOS	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.DIV.ED.E INFORMATICA	1	0,00	0,00	101,15	0,00	1.011,54	1.112,69
	CH.DIV.FORM.SOC.POL.TRAB.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.PREV.ACID.A.INTEGR	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	22,40	1.413,27
	CH.DIV.PROT.E ARQUIVO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	11,20	1.465,29
	CH.UN.OP.EMERGENCIAL	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.UN.OP.INT.LAR PROVID.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.UN.OP.INTERN.D.M.COSTA	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO E.Z.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.ATENO.A 3A IDADE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.EDUCACAO P/TRABALHO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.PROJETOS ESPECIAIS	1	0,00	0,00	173,40	0,00	1.734,08	1.907,48
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DEPTO'ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR.ASSISTENCIA BASICA	1	0,00	0,00	578,02	0,00	2.312,10	2.890,12
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.312,10	2.774,52
	DIR.DEPTO ACAO S.TRABALHO	1	2.167,60	0,00	433,52	866,95	11,20	3.479,27
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	DIR.UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	DIRETOR DO TRABALHO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	22,40	3.490,55
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	541,89	0,00	0,00	4.154,55
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	30	35.845,99	0,00	5.090,17	1.983,67	18.873,79	61.672,62
	TOTAL DO QUADRO	30	35.845,99	0,00	5.090,17	1.983,67	18.873,79	61.672,62
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	5	1.232,05	985,60	1.635,60	557,61	7.292,52	11.703,38
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	421,84	337,47	442,71	737,77	1.022,74	2.962,53
	CH.DEPTO DE ENS.E CAPACIT	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.767,68	2.663,58
	CH.DEPTO EMP.PEQ.PRODUCAO	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.756,48	2.652,38
	CH.DIV.AP.AO ARTESANATO	1	270,87	216,69	374,77	0,00	1.011,54	1.873,87
	CH.DIV.ATEND.SEG.DESEMPR.	1	249,61	199,68	146,08	0,00	1.033,94	1.629,31
	CH.DIV.AVAL.AMB.TRABALHO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.022,74	1.438,73
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DIV.EST.PROJ.EDUCACION	1	163,65	0,00	235,03	0,00	1.022,74	1.421,42
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	11,20	1.465,29
	CH.DIV.INT.M.O.SET.FORMAL	1	407,77	326,21	436,38	727,22	1.022,74	2.920,32
	CH.DIV.INT.MAO OBRA-S.INF	1	249,61	199,68	146,08	0,00	1.022,74	1.618,11

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	CH.DIV.NEGOCIAC.COLETIVA	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.022,74	1.756,96
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	11,20	1.654,95
	CH.DIV.QUALIF.MAO DE OBRA	1	254,21	203,36	293,82	0,00	1.022,74	1.774,13
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	320,94	0,00	1.033,94	1.948,05
	CH.UN.OP.ALB.DOM.ZALUTH	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
	CH.UN.OP.EMERGENCIAL	1	238,57	190,85	288,19	0,00	1.022,74	1.740,35
	CH.UN.OP.M.A.C.S.MARAMBAI	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.011,54	1.780,64
	CH.UN.OP.M.A.S.DO JURUNAS	1	254,21	203,36	293,82	587,58	1.045,14	2.384,11
	CH.UN.OP.M.AB.C.CREMACAO	1	262,41	209,92	370,96	0,00	1.011,54	1.854,83
	CH.UN.OP.M.AB.C.S.PEDREIR	1	279,61	223,68	454,44	0,00	1.033,94	1.991,67
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO C MN	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
	CH.UNID.OP.MEIO ABERTO	1	246,26	197,00	218,22	0,00	1.011,54	1.673,02
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.022,74	1.668,30
	COORD.ATEND.A CRIANCA	1	262,41	209,92	441,28	0,00	1.745,28	2.658,89
	COORD.EST.PROJ.INFORMACAO	1	262,41	209,92	661,92	0,00	1.734,08	2.868,33
	COORD.INT.M.OBRA E S.DES.	1	449,98	359,98	763,21	0,00	1.745,28	3.318,45
	DIR.PROGR.EMPR.EST.PA	1	435,90	348,72	774,18	0,00	2.334,50	3.893,30
	TOTAL	**33**	**12.028,11**	**6.456,74**	**11.232,30**	**2.610,18**	**37.863,88**	**70.191,21**
	TOTAL DO QUADRO	**33**	**12.028,11**	**6.456,74**	**11.232,30**	**2.610,18**	**37.863,88**	**70.191,21**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**1.063**	**203.088,23**	**48.021,94**	**49.681,04**	**20.821,30**	**80.828,79**	**402.639,30**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**1.063**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	336,00	78,40	69,44	77,20	44,40	605,44
	AUX. TECNICO	1	137,46	96,22	35,05	0,00	16,95	285,68
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	112,00	78,40	19,04	0,00	33,40	242,84
	BRACAL	2	224,00	0,00	22,40	150,20	67,20	463,80
	MOTORISTA	5	585,84	165,84	91,30	28,66	134,20	1.005,84
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	22,40	0,00	22,40	156,80
	TOTAL	**13**	**1.507,30**	**418,86**	**259,63**	**256,06**	**318,55**	**2.760,40**
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	1,90	2.928,16
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	174,18	0,00	31,35	0,00	0,00	205,53
	TOTAL	**2**	**2.341,78**	**0,00**	**790,01**	**0,00**	**1,90**	**3.133,69**
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	6	672,00	78,40	0,00	43,27	89,60	883,27
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	0,00	17,74	29,69	164,96
	AUX. TECNICO	6	785,52	183,28	0,00	7,56	129,49	1.105,85
	DATILOGRAFO	9	1.008,00	313,60	0,00	8,37	334,67	1.664,64
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	0,00	58,50	115,59	411,01
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	0,00	117,53
	TEC. EM MINERACAO	1	130,92	91,64	0,00	74,17	0,00	296,73
	TELEFONISTA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	29,69	141,69
	TOTAL	**27**	**3.180,42**	**868,92**	**0,00**	**209,61**	**728,73**	**4.785,68**
	TOTAL DO QUADRO	**42**	**7.029,50**	**1.085,78**	**1.049,64**	**465,67**	**1.049,18**	**10.679,77**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	214,12	499,58	2.056,68	3.602,36
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	5	1.080,45	691,48	278,32	182,01	1.056,34	3.288,60
	CONSULTOR JURIDICO	1	874,64	699,71	330,84	0,00	1.756,48	3.661,67
	CONTADOR	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.756,48	2.494,98
	ECONOMISTA	1	246,26	197,00	88,65	0,00	22,40	554,31
	ENG. CIVIL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.756,48	2.387,47
	PROCURADOR C	1	384,39	307,51	411,01	1.363,15	11,20	2.477,26
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	174,71	0,00	0,00	673,90
	TECNICO D	2	899,94	719,95	1.849,36	0,00	3.980,06	7.449,33
	TOTAL	**15**	**4.887,45**	**3.577,03**	**3.884,54**	**2.044,74**	**12.396,12**	**26.589,88**
CELETISTA								
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	1	253,89	203,11	22,85	0,00	0,00	479,85
	TOTAL	**1**	**253,89**	**203,11**	**22,85**	**0,00**	**0,00**	**479,85**
TEMPORÁRIO								
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	GEOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	2.079,08	2.911,06
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	207,90	22,40	646,29
	TEC. DE PLANEJAMENTO	10	2.311,10	1.848,80	0,00	488,02	2.235,28	6.883,20
	TOTAL	**14**	**3.235,54**	**2.588,32**	**0,00**	**695,92**	**4.336,76**	**10.856,54**
	TOTAL DO QUADRO	**30**	**8.176,88**	**6.368,48**	**3.907,39**	**2.740,66**	**16.732,88**	**37.926,27**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	12	16.582,13	0,00	0,00	421,43	1.902,08	18.905,64
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	33,60	1.424,47
	CH.NUCLEO SET.ADMINISTRAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.NUCLEO SET.PLANEJAMENT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	52,02	0,00	520,22	572,24
	COORD.AT.P/FOM.DES.MINER.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	COORD.GR.AT.APOIO OPERAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	COORD.GR.AT.IND.TRANSFORM	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.GR.AT.MISSOES ESPEC	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COORD.GR.AT.P/AGROINDUST.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.GR.ATIV.A.ASSOCIAT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COORD.GR.ATIV.MINERAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	DIR DE AREA DE COMERCIO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	22,40	2.912,53
	DIR DE AREA DE MINERACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	33,60	2.923,73
	DIR DE AREA MICRO-EMPRESA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DPTO FOMENTO COMERC.	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	22,40	2.912,46
	DIR DPTO FOMENTO IND.	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	33,60	2.923,66
	DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	22,40	2.912,46
	DIR.DEPTO.FOMENTO A M.EMP	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	**33**	**52.708,76**	**0,00**	**178,46**	**2.588,81**	**7.046,49**	**62.522,52**
	TOTAL DO QUADRO	**33**	**52.708,76**	**0,00**	**178,46**	**2.588,81**	**7.046,49**	**62.522,52**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	3.042,24	699,71	1.089,50	0,00	1.758,38	6.589,83
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.756,48	2.387,47
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	71,37	499,58	1.022,74	2.009,68
	COORD.GR.AT.ENTREP.CPMERC	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94	1.592,68
	COORD.GR.AT.MARCAS E PAT.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.461,13
	COORD.GR.AT.P/APOIO TECN.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.461,13
	COORD.GR.ATIV.IND.REAPROV	1	435,90	348,72	359,23	0,00	1.045,14	2.188,99
	COORD.GR.ATIV.MERC.EXTER.	1	216,09	172,87	140,05	0,00	1.033,94	1.562,95
	CORD.GR.AT.CONTR.AMBIENT	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.756,48	2.494,98
	SECRETARIO ADJUNTO	1	464,04	371,23	1.490,15	0,00	2.934,92	5.260,34
	TOTAL	**13**	**6.007,15**	**3.071,57**	**3.830,56**	**499,58**	**16.500,18**	**29.909,04**
	TOTAL DO QUADRO	**13**	**6.007,15**	**3.071,57**	**3.830,56**	**499,58**	**16.500,18**	**29.909,04**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504,31	3.504,31
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	**17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.371,35**	**4.371,35**
	TOTAL DO QUADRO	**17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.371,35**	**4.371,35**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**122**	**67.915,14**	**7.454,24**	**5.136,49**	**5.795,14**	**29.199,90**	**115.499,91**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**105**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	6	672,00	235,20	67,76	66,63	145,60	1.187,19
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.052,28	491,04	257,17	72,86	201,00	2.074,35
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	6,54	0,00	0,00	137,46
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	116,92	81,84	19,87	0,00	33,60	252,23
	DATILOGRAFO	2	224,00	78,40	30,24	0,00	44,60	377,24
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	17,76	45,40	0,00	181,62
	SERVENTE	2	224,00	78,40	35,84	0,00	56,00	394,24
	TOTAL	**22**	**2.538,58**	**984,88**	**435,18**	**184,89**	**480,80**	**4.604,33**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	22,40	212,80
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	112,00	78,40	0,00	0,00	0,00	190,40
	DATILOGRAFO	2	224,00	156,80	0,00	0,00	0,00	380,80
	MOTORISTA	1	118,46	82,92	0,00	0,00	11,20	212,58
	TOTAL	**5**	**566,46**	**396,52**	**0,00**	**0,00**	**33,60**	**996,58**
	TOTAL DO QUADRO	**27**	**3.105,04**	**1.381,40**	**435,18**	**184,89**	**514,40**	**5.600,91**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	346,65	57,77	0,00	11,20	646,73
	ASSIST.TECNICO	7	1.286,60	514,64	515,54	194,54	212,00	2.723,32
	PROCURADOR DO ESTADO	35	25.246,90	102.285,81	30.795,17	2.271,98	21.027,40	181.627,26
	TEC. NIVEL SUPERIOR	12	3.364,96	3.209,59	2.127,89	0,00	3.722,84	12.425,28
	TOTAL	**55**	**30.129,57**	**106.358,69**	**33.496,37**	**2.466,52**	**24.973,44**	**197.422,59**
TEMPORÁRIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	**1**	**231,11**	**346,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**577,76**
	TOTAL DO QUADRO	**56**	**30.360,68**	**108.703,34**	**33.496,37**	**2.466,52**	**24.973,44**	**198.000,35**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,29
	TOTAL	**3**	**3.793,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.793,29**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**3.793,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.793,29**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	1.442,68	6.347,78	1.717,36	0,00	2.034,28	11.542,10
	CH.DIV.FINANC.E CONTABIL	1	332,80	266,24	322,11	0,00	1.033,94	1.955,09
	CH.DIV.MAT.TRANSP.COMUNIC	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.022,74	1.824,07
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	205,50	0,00	1.022,74	1.724,23
	CHEFE DE GABINETE	1	231,11	184,88	93,62	0,00	520,22	1.029,83

	DIR GER CENTRO DE ESTUDOS	1	721,34	3.173,89	2.555,83	0,00	4.624,20	11.075,26
	PROC. GER. DO ESTADO	1	721,34	3.173,89	2.211,17	0,00	3.475,35	9.581,75
	SUBPROC.ADMINISTRATIVO	1	721,34	3.173,89	981,35	0,00	1.011,54	5.888,12
	SUBPROCURADOR CIVIL	1	721,34	3.173,89	1.717,36	0,00	1.033,94	6.646,53
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.357,07	0,00	2.901,32	8.153,62
	SUBPROCURADOR INTERIOR	1	721,34	3.173,89	981,35	0,00	1.011,54	5.888,12
	TOTAL	**12**	**5.843,07**	**26.248,98**	**12.524,86**	**0,00**	**19.891,81**	**65.308,72**
	TOTAL DO QUADRO	**12**	**5.843,07**	**26.248,98**	**12.524,86**	**0,00**	**19.891,81**	**65.308,72**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**86**	**37.259,01**	**108.064,74**	**33.931,55**	**2.651,41**	**25.487,84**	**207.394,55**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**86**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	3.241	231.666,68	396.268,93	188,28	49.238,43	76.375,20	753.737,52
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	11,20	73,80	36,60	233,60
	ALUNO OFICIAL / PM	160	22.238,40	33.657,69	385,25	57.020,66	19.506,69	132.808,69
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	3	595,65	1.032,39	28,78	244,83	504,00	2.405,65
	CABO /PM	1.734	192.803,46	327.529,76	44.654,05	69.802,73	81.141,07	715.931,07
	CAPITAO - PM	141	44.794,29	88.391,81	15.841,04	23.548,57	43.642,26	216.217,97
	CORONEL /PM	23	10.148,29	23.031,39	22.663,34	9.843,99	59.236,59	124.923,60
	MAJOR /PM	63	22.516,20	49.142,50	18.835,43	15.057,80	54.063,41	159.615,34
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	252	22.014,72	37.435,23	6.585,05	8.234,84	7.786,74	82.056,58
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	1.574	125.066,65	213.105,50	16.649,36	41.668,56	46.401,88	444.891,95
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	2	142,96	242,88	32,21	42,88	1,00	462,03
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	2.993	213.939,64	362.485,93	1.058,66	53.917,88	120.547,00	751.949,11
	SUB - TENENTE / PM	68	13.541,12	26.382,02	9.503,58	8.263,23	5.030,59	62.720,54
	TENENTE-CORONEL /PM	49	18.458,39	43.919,26	28.496,32	9.459,02	77.619,36	178.952,35
	1 SARGENTO / PM	199	34.795,09	67.370,24	19.817,25	17.182,32	15.462,52	154.607,42
	1 TENENTE / PM	208	53.688,96	100.180,26	8.346,65	27.386,79	32.662,37	222.265,03
	2 SARGENTO / PM	326	51.781,84	94.399,14	24.545,62	24.729,31	36.426,57	231.882,48
	2 TENENTE / PM	118	28.115,86	53.262,43	6.741,77	19.297,41	19.939,27	127.356,74
	3 SARGENTO / PM	1.254	174.313,31	303.851,74	48.031,64	76.421,88	72.397,61	675.016,18
	TOTAL	**12.409**	**1.261.733,61**	**2.221.689,20**	**274.415,45**	**511.414,93**	**768.780,73**	**5.038.033,85**
CELETISTA								
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	161,40	0,00	24,21	118,34	3,90	307,85
	AUX.DE MASSAGISTA	2	266,78	0,00	26,66	44,80	25,98	364,22
	COZINHEIRO	2	238,14	0,00	23,90	112,66	0,00	375,70
	LAVADEIRA	1	112,00	0,00	16,80	22,40	25,98	177,18
	SERVENTE	5	560,00	0,00	44,80	353,00	51,96	1.009,76
	TECNICO DE LABORATORIO	2	293,46	0,00	36,67	44,80	8,66	383,59
	TOTAL	**13**	**1.632,78**	**0,00**	**173,04**	**696,00**	**116,48**	**2.618,30**
TEMPORÁRIO								
	SERVENTE	6	672,00	0,00	0,00	233,10	246,40	1.151,50
	TOTAL	**6**	**672,00**	**0,00**	**0,00**	**233,10**	**246,40**	**1.151,50**
	TOTAL DO QUADRO	**12.428**	**1.264.038,29**	**2.221.689,20**	**274.588,52**	**512.344,03**	**769.143,61**	**5.041.803,65**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.045,14	1.814,24
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	103,99	0,00	11,20	531,18
	TOTAL	**2**	**493,52**	**394,80**	**400,76**	**0,00**	**1.056,34**	**2.345,42**
CELETISTA								
	ADVOGADO	1	448,17	0,00	22,40	22,40	1,07	494,04
	CONTADOR	1	448,17	0,00	67,22	331,10	4,28	850,77
	ENFERMEIRO	1	448,17	0,00	22,40	257,15	2,14	729,86
	MEDICO	2	896,34	0,00	44,80	288,94	3,21	1.233,29
	NUTRICIONISTA	1	448,17	0,00	22,40	257,15	2,14	729,86
	TOTAL	**6**	**2.689,02**	**0,00**	**179,22**	**1.156,74**	**12,84**	**4.037,82**
TEMPORÁRIO								
	FISIOTERAPEUTA	1	448,17	0,00	0,00	0,00	11,20	459,37
	TOTAL	**1**	**448,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11,20**	**459,37**
	TOTAL DO QUADRO	**9**	**3.630,71**	**394,80**	**579,98**	**1.156,74**	**1.080,38**	**6.842,61**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	AJUDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.156,90	1.032,65	2.312,10	5.913,55
	ASSESSOR DA COJ	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.045,14	1.814,24
	ASSIST.DO CMT.GERAL	1	441,23	970,67	1.255,65	2.223,90	3.478,35	8.369,80
	CH.GABINETE/ASS.GERAL	1	441,23	1.058,92	1.184,58	132,36	2.316,10	5.133,19
	CHEFE DA 2A SECAO	2	794,22	1.826,66	1.582,09	1.032,48	3.475,16	8.710,61
	CHEFE DA 3A SECAO	1	397,11	873,62	469,04	738,70	1.737,08	4.215,55
	CHEFE DA 6A SECAO	1	397,11	913,33	633,13	119,13	1.736,08	3.798,78
	CHEFE DO EM	1	441,23	970,67	1.108,34	132,36	2.893,12	5.546,72
	CHEFE DO EM DO CPC	1	397,11	913,33	489,22	119,13	1.466,54	3.385,33
	CHEFE EM CPR 2	1	397,11	913,33	488,22	119,13	1.805,76	3.723,55
	CHEFE EM CPR 3	1	397,11	873,62	481,28	119,13	1.311,54	3.182,68
	CHEFE TESOURARIA C.GERAL	1	441,23	970,67	821,08	132,36	1.740,08	4.105,42
	CMT BTL CMDO SERVICO	1	357,40	822,02	604,94	107,22	1.738,08	3.629,66
	CMT CIA RP	1	357,40	750,54	438,64	107,22	1.709,17	3.362,97
	CMT DA APM	1	441,23	970,67	820,33	920,47	2.237,08	5.389,78
	CMT DA CIA PRV	1	357,40	714,80	219,49	107,22	1.015,54	2.414,45
	CMT DA CIPOE	1	357,40	750,54	222,87	107,22	1.013,54	2.451,57
	CMT DA COE	1	357,40	786,28	339,66	107,22	1.013,54	2.604,10
	CMT DA X CIPM / CIPOMA	1	357,40	822,02	345,47	107,22	2.359,79	3.991,90
	CMT DA 1A ESFORP	1	397,11	913,33	633,73	119,13	1.979,08	4.042,38
	CMT DA 9A CIPM	1	357,40	857,76	467,18	107,22	1.493,54	3.283,10
	CMT DO BPCHD	1	397,11	833,91	617,44	119,13	1.737,08	3.704,67
	CMT DO BPTRAN	1	397,11	833,91	617,04	119,13	1.735,08	3.702,27
	CMT DO CFAP	1	397,11	913,33	633,53	119,13	1.878,08	3.941,18
	CMT DO CSM	1	397,11	873,62	625,58	119,13	1.738,08	3.753,52
	CMT DO POLIC.REG.3	1	441,23	1.014,79	975,12	132,36	2.607,10	5.170,60
	CMT DO RPMONT	1	397,11	873,62	625,18	119,13	2.096,08	4.111,12
	CMT DO 16 BPM	1	397,11	913,33	791,91	119,13	1.978,08	4.199,56
	CMT DO 6 BPM	1	397,11	873,62	625,58	119,13	1.738,08	3.753,52
	CMT 14 BPM	1	397,11	833,91	617,44	119,13	2.357,08	4.324,67
	CMT 15 BPM	1	397,11	873,62	468,59	119,13	2.234,08	4.092,53
	CMT 2 BPM	1	397,11	873,62	625,38	119,13	1.737,08	3.752,32
	CMT 2A CIPOMA	1	357,40	786,28	453,48	107,22	1.016,54	2.720,92
	CMT 4A CIPM	1	357,40	822,02	531,71	464,62	1.134,54	3.310,29
	CMT.DA CEPAS	1	258,12	477,50	91,32	77,43	1.013,54	1.917,91
	CMT.DO BPGDA	1	397,11	953,04	641,47	119,13	1.738,08	3.848,83
	CMT.19O BPM.	1	397,11	953,04	801,84	119,13	2.098,08	4.369,20
	COMANDANTE DO 1 BPM	1	397,11	913,33	792,91	119,13	2.192,08	4.414,56
	COMANDANTE DO 18O BPM	1	397,11	953,04	801,84	119,13	1.738,08	4.009,20
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	1.058,92	1.277,46	132,36	3.477,35	6.387,32
	COMT.CPR 4	1	441,23	1.058,92	987,65	132,36	3.116,74	5.736,90
	COMT.DO EM CPR 4	1	397,11	873,62	480,88	119,13	1.349,72	3.220,46
	DIR DE ENSINO	1	441,23	1.014,79	1.086,42	573,59	2.816,10	5.932,13
	DIR. AREA MEDICA	1	397,11	873,62	468,59	738,55	1.734,08	4.211,95
	DIR.LABORATORIO QUIMICO	1	397,11	913,33	474,84	119,13	1.876,08	3.780,49
	DIRETOR APOIO LOGISTICO	1	441,23	970,67	1.158,70	132,36	2.318,10	5.021,06
	DIRETOR DE FINANCAS	1	441,23	970,67	965,09	132,36	2.316,10	4.825,45
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	357,40	750,54	442,68	107,22	1.736,08	3.393,92
	DIRETOR DE PESSOAL	1	441,23	1.014,79	780,89	132,36	2.316,10	4.685,37
	DIRETOR DE SAUDE	2	882,46	1.985,46	1.942,21	264,72	4.628,20	9.703,05
	DIRETOR DO HPM	1	441,23	970,67	656,46	132,36	1.738,08	3.938,80
	DIRETOR DO LAB.CLINICO	1	357,40	714,80	291,55	597,49	1.736,08	3.697,32
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	150	22.202,40	40.338,79	5.815,11	7.795,16	9.630,17	85.781,63
	PRESIDENTE DA COJ	1	357,40	822,02	604,14	107,22	1.734,08	3.624,86
	SUB CH DO CITEL	1	317,69	571,80	199,63	95,30	1.011,54	2.195,96
	SUB DIRETOR DA DAL	1	397,11	953,04	496,76	119,13	1.014,54	2.980,58
	SUB DIRETOR DE ENSINO	1	357,40	750,54	222,87	107,22	1.013,54	2.451,57
	SUB DIRETOR DE PESSOAL	1	397,11	953,04	620,95	119,13	1.014,54	3.104,77
	SUB DIRETOR DE SAUDE	2	714,80	1.572,56	679,32	214,44	2.026,08	5.207,20
	SUB-COMANDANTE	1	441,23	970,67	1.109,34	1.016,80	2.893,12	6.431,16
	2 AJUDANTE DE ORDEM	2	575,81	1.170,42	673,81	172,73	2.033,08	4.625,85
	TOTAL	**214**	**47.200,31**	**95.698,58**	**46.832,32**	**23.202,04**	**128.172,75**	**339.104,00**
	TOTAL DO QUADRO	**214**	**47.200,31**	**95.698,58**	**46.832,32**	**23.202,04**	**128.172,75**	**339.104,00**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**12.437**	**1.287.869,00**	**2.222.084,00**	**275.168,50**	**513.500,77**	**770.223,99**	**5.046.646,26**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**12.437**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	29	9.497,97	12.384,15	2.470,02	864,63	8,00	25.224,77
	ALUNO OFICIAL / PM	1	138,99	426,57	20,49	41,69	0,00	627,74
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	2	516,24	1.917,82	398,79	154,86	5,00	2.990,71
	CABO / BM	12	1.640,89	5.201,84	622,63	492,19	33,00	7.990,55
	CABO /PM	346	50.629,01	156.430,59	38.206,31	13.518,51	3.638,97	262.423,39
	CAPITAO - BM	1	357,40	1.251,43	353,82	107,22	0,00	2.069,87
	CAPITAO - PM	31	10.920,56	44.099,52	13.224,85	3.403,20	5.075,98	76.724,11
	CORONEL / BM	5	2.735,64	20.401,57	10.109,73	1.129,53	16.022,97	50.399,44
	CORONEL /PM	52	31.342,68	182.612,18	83.090,47	12.371,86	120.601,57	430.018,76
	MAJOR / BM	1	357,40	1.644,30	471,03	164,40	2,00	2.639,13
	MAJOR /PM	14	5.440,41	24.301,53	8.362,01	1.861,60	5.234,71	45.200,26
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	15	2.057,86	6.401,15	683,62	617,26	46,00	9.805,89
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	457	64.669,17	196.047,48	26.565,62	18.056,15	1.853,40	307.191,82
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	2	277,98	882,76	63,97	83,38	10,00	1.318,09
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	104	13.719,09	39.962,18	5.534,69	3.417,80	881,20	63.514,96
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	11	1.420,93	3.991,80	111,63	259,03	8,00	5.791,39
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	94	14.115,93	36.413,01	3.070,18	3.091,39	1.180,80	57.871,31
	SUB - TENENTE / PM	224	56.721,49	210.227,07	66.537,78	17.128,83	5.184,22	355.799,39
	SUB-TENENTE / BM	12	2.938,64	11.034,88	3.293,99	881,56	126,33	18.275,40
	TENENTE CORONEL / BM	1	441,23	1.841,21	602,61	220,60	1,00	3.106,65
	TENENTE-CORONEL /PM	11	4.941,79	25.238,80	8.962,58	1.908,66	12.401,35	53.453,18
	1 SARGENTO / BM	23	5.507,94	17.819,95	6.434,10	1.535,56	433,65	31.731,20
	1 SARGENTO / PM	141	30.708,50	111.374,46	32.459,50	9.347,11	6.024,38	189.913,95
	1 TENENTE / BM	5	3.531,76	7.421,00	2.804,05	476,50	3.481,16	17.714,47
	1 TENENTE / PM	49	14.196,70	51.600,71	13.209,36	4.129,64	575,81	83.712,22
	2 SARGENTO / BM	6	1.366,08	4.619,36	835,41	409,81	27,00	7.257,66
	2 SARGENTO / PM	247	53.520,29	179.455,69	47.697,88	16.073,78	5.003,29	301.750,93
	2 TENENTE / BM	1	258,12	998,53	308,18	77,43	162,61	1.802,87
	2 TENENTE / PM	65	19.175,92	61.087,84	18.439,78	4.784,96	2.322,32	105.790,83
	3 SARGENTO / BM	22	4.884,52	16.135,46	3.300,43	1.393,84	444,88	26.159,13
	3 SARGENTO / PM	416	92.702,68	276.773,93	75.619,51	25.600,68	4.996,53	475.693,33
	TOTAL	**2.400**	**500.733,61**	**1.709.998,77**	**473.883,03**	**143.583,66**	**195.788,13**	**3.023.983,40**
	TOTAL DO QUADRO	**2.400**	**500.733,61**	**1.709.998,77**	**473.883,03**	**143.583,66**	**195.788,13**	**3.023.983,40**

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	AJUDANTE GERAL	1	2.527,48	3.158,41	3.836,66	158,84	2.369,04	12.050,43
	ASSIST.DO CMT.GERAL	1	529,48	3.618,10	1.314,91	370,63	2.318,10	8.151,22
	CHEFE DA 1A SECAO	2	882,46	4.820,25	1.870,16	335,31	3.471,16	11.379,34
	CHEFE DA 2A SECAO	2	847,17	4.902,65	2.086,12	254,14	3.481,16	11.571,24
	CHEFE DA 6A SECAO	1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	1.740,08	5.916,78
	CHEFE DO EM	3	1.676,68	12.938,50	5.642,34	1.161,30	8.686,36	30.105,18
	CMT BTL CMDO SERVICO	1	397,11	2.408,15	1.107,27	119,13	1.734,08	5.765,74
	CMT DA CIA PFEM	2	2.702,23	4.492,78	1.846,79	227,66	3.475,16	12.744,62
	COMAND.UNIDADE (INAT.PM)	1	397,11	2.798,21	1.130,56	182,66	1.737,08	6.245,62
	COMANDANTE GERAL	4	2.117,92	14.775,18	8.275,28	635,36	13.938,76	39.742,50
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	2	2.958,96	6.352,52	5.050,70	317,68	4.637,20	19.317,06
	DIR.UNID. ENSINO SUPERIOR	2	1.058,96	6.193,82	2.710,00	317,68	4.632,20	14.912,66
	DIRETOR DE FINANCAS	2	1.058,96	6.343,77	2.934,20	317,68	4.624,20	15.278,81
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	529,48	2.797,01	1.076,16	158,84	1.734,08	6.295,57
	DIRETOR DE PESSOAL	1	529,48	3.289,46	1.496,65	158,84	2.317,10	7.791,53
	DIRETOR DE SAUDE	4	2.029,67	12.743,39	5.681,64	1.644,87	9.268,40	31.367,97
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	28	6.925,65	24.908,92	6.608,61	2.077,60	2.202,22	42.723,00
	TOTAL	58	27.610,03	119.132,46	53.679,82	8.570,58	72.366,38	281.359,27
	TOTAL DO QUADRO	58	27.610,03	119.132,46	53.679,82	8.570,58	72.366,38	281.359,27
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	2.400	500.733,81	1.709.996,77	473.863,03	143.583,66	195.788,13	3.023.983,40
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	2.400						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	4	448,00	0,00	33,60	61,20	44,80	587,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1.376,43	0,00	384,92	0,00	0,00	1.761,35
	AGENTE DE SANEAMENTO	1	153,24	0,00	38,31	63,84	0,00	255,39
	AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	22,98	0,00	0,00	176,22
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	13,09	0,00	0,00	144,01
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	507,93	0,00	165,83	0,00	56,00	729,76
	DATILOGRAFO	3	336,00	0,00	5,60	97,69	18,49	457,78
	DESENHISTA	1	117,53	0,00	11,75	0,00	22,40	151,68
	MOTORISTA	12	1.433,38	82,92	74,62	117,00	257,60	1.965,52
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	TECNICO DE LABORATORIO	2	291,52	0,00	21,85	0,00	0,00	313,37
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	153,24	0,00	61,29	0,00	22,40	236,93
	TOTAL	31	5.213,43	82,92	845,04	339,73	421,69	6.902,81
CELETISTA								
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	149,33	0,00	14,93	0,00	22,20	186,46
	TOTAL	1	149,33	0,00	14,93	0,00	22,20	186,46
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.008,00	0,00	0,00	316,32	190,40	1.514,72
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	896,00	156,80	0,00	186,42	196,89	1.436,11
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	AUX. SERV DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	DATILOGRAFO	4	1.600,43	0,00	0,00	43,49	40,89	1.684,81
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	43,63	0,00	174,55
	TELEFONISTA	4	448,00	0,00	0,00	0,00	33,40	481,40
	VIGIA	6	672,00	0,00	0,00	279,00	22,40	973,40
	TOTAL	35	5.110,27	156,80	0,00	868,86	506,35	6.642,31
	TOTAL DO QUADRO	67	10.473,03	239,72	859,97	1.208,59	950,27	13.731,58
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	231,11	184,88	41,59	0,00	33,60	491,18
	ARQUITETO	3	739,55	591,62	418,17	824,11	1.790,08	4.363,53
	ASSIST. SOCIAL	1	358,53	286,82	129,07	0,00	33,60	808,02
	BIBLIOTECONOMISTA	2	462,22	369,76	481,67	0,00	1.022,74	2.336,39
	BIOLOGO	7	1.792,66	1.434,10	486,54	0,00	1.067,54	4.780,84
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.498,56	2.798,84	393,58	0,00	100,80	6.791,78
	ENG. AGRONOMO	4	924,44	739,52	318,97	940,78	1.778,88	4.702,59
	ENG. FLORESTAL	8	1.987,54	1.589,98	815,06	654,58	1.067,54	6.114,70
	ENGENHEIRO	5	1.340,43	1.072,32	1.506,33	856,00	5.269,44	10.044,52
	ENGENHEIRO QUIMICO	4	970,66	776,50	431,73	523,37	2.056,68	4.758,94
	ENGENHEIRO SANITARISTA	6	1.493,88	1.195,08	397,45	0,00	1.812,48	4.898,89
	GEOGRAFO	2	462,22	369,76	62,38	152,51	33,60	1.080,47
	GEOLOGO	5	1.155,55	924,40	196,13	499,58	1.089,94	3.865,60
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.033,94	1.521,30
	PEDAGOGO	2	462,22	369,76	83,18	0,00	33,60	948,76
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	238,30	53,61	0,00	11,20	600,99
	QUIMICO INDUSTRIAL	6	1.386,66	1.109,28	270,94	0,00	56,00	2.822,28
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	49,91	0,00	56,00	605,10
	TECNICO D	4	2.095,36	1.676,27	2.376,71	0,00	4.535,70	10.684,04
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	4	1.195,12	956,08	591,58	0,00	78,40	2.821,18
	TOTAL	71	21.383,03	17.090,01	9.175,37	4.450,93	22.961,78	75.041,10
NÍVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	33,40	865,38
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	11,20	427,19
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	BIOMEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.461,13
	ECONOMISTA	3	693,33	554,64	0,00	0,00	1.011,54	2.259,51
	ENG. AGRONOMO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	33,60	865,58
	ENG. FLORESTAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	1.067,54	2.315,51
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	924,44	739,52	0,00	0,00	0,00	1.663,96
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	TOTAL	24	5.546,84	4.437,12	0,00	0,00	5.992,84	15.978,80
	TOTAL DO QUADRO	95	26.909,87	21.527,13	9.175,37	4.450,93	28.954,60	91.017,70
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	3.432,03	0,00	202,30	0,00	1.067,54	4.701,87
	CH.DIV.EST.EDUC.AMBIENTAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.FAUNA E FLORA	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.033,94	1.185,67
	CH.DIV.PROJ.INDUSTRIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	COORD.APOIO FOM.SET.PROD	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD.DE AVAL.PROJ.LICENC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	COORD.DE DIF.E TECNOLOGIA	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	COORD.EST.TEC.CIENTIFICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	44,80	2.212,40
	DIRETOR D.C.T.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	33,60	2.923,73
	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	22,40	3.635,06
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,59	4.366,59
	TOTAL	14	24.024,21	0,00	354,03	722,46	6.847,27	31.747,97
	TOTAL DO QUADRO	14	24.024,21	0,00	354,03	722,46	6.847,27	31.747,97
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	9	2.536,00	2.028,74	2.719,02	2.468,38	13.595,90	23.348,04
	CH.DIV.AREAS DEGR.F.POL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.DE ADMINISTRACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.FIN.E CONTABILID.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.461,13
	CH.DIV.PROJ.AGROFLOREST.	1	277,33	221,86	453,21	654,58	1.033,94	2.640,92
	CH.DIV.PROJ.INFRA-ESTRUT.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.033,94	1.628,07
	CH.DIV.PROJ.MINERARIOS	1	231,11	184,88	71,37	499,58	1.033,94	2.020,88
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	0,00	1.643,75
	CH.DIV.SUBST.E PROD.PERIG	1	231,11	184,88	142,75	523,37	1.011,54	2.093,65
	CH.DIV.UN.PRES.E CONSERV.	1	534,40	427,52	493,36	0,00	1.011,54	2.466,82
	CH.DIVISAO DE MONITORIA	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.033,94	1.521,30
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COORD DE FISCALIZACAO	1	248,98	199,18	218,22	0,00	1.767,68	2.434,06
	COORD.PROTECAO AMBIENTAL	1	277,33	221,86	558,31	0,00	1.734,08	2.791,58
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	464,04	371,23	770,80	0,00	1.767,68	3.373,75
	TOTAL	23	8.502,58	4.778,85	6.023,70	4.145,91	28.103,60	51.554,64
	TOTAL DO QUADRO	23	8.502,58	4.778,85	6.023,70	4.145,91	28.103,60	51.554,64
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	176	61.406,91	21.766,85	10.389,37	6.381,98	36.652,14	136.497,25
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	176						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ADM.DO POSTO FISCAL N-VII	1	135,43	0,00	1.822,23	0,00	1.845,26	3.802,92
	AG. DE PORTARIA	1.114	125.011,93	1.363,61	55.760,80	3.862,14	31.849,73	217.848,21
	AGENTE ADMINISTR.PADRAO I	1	116,92	0,00	1.569,74	0,00	1.845,26	3.531,92
	AGENTE ADMINISTRATIVO	616	98.791,88	630,00	72.260,44	4.117,52	42.139,82	217.940,06
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	112,00	0,00	56,00	0,00	33,60	201,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	131,93	42,37	94,34	395,79
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	10	1.193,59	0,00	1.347,34	115,16	1.168,34	3.824,43
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	87	13.393,63	0,00	119.535,98	0,00	197.682,75	330.612,36
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	23	2.576,00	149,32	1.106,84	373,20	190,40	4.395,76
	AGENTE DE CARPINTARIA	10	1.120,00	0,00	643,16	111,96	179,09	2.054,21
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	560,00	0,00	347,19	37,32	201,60	1.146,11
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	224,00	0,00	117,59	37,32	44,80	423,71
	AGENTE DE MECANICA	2	224,00	74,66	201,58	37,32	78,40	615,96
	AGENTE DE SAUDE	134	21.413,10	728,35	11.085,68	3.387,75	2.519,80	39.134,68
	AGENTE DE SERVICO	1	112,00	0,00	78,30	0,00	410,05	600,35
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	2	224,07	0,00	124,36	11,20	0,00	359,63
	AGENTE FEMENINO REF. II	1	124,39	0,00	62,19	0,00	11,20	197,78
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	112,00	0,00	45,36	37,32	102,37	297,05
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	4	471,07	0,00	229,93	11,20	56,00	768,20
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	2	224,00	0,00	123,20	0,00	0,00	347,20
	AGENTE TRIBUTARIO	101	26.585,44	0,00	147.845,17	0,00	250.015,60	424.446,21
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	3	510,79	0,00	306,46	0,00	89,60	906,85
	ALMOXARIFE AUX. REF. 3	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	ALMOXARIFE NIV. II	1	112,00	0,00	33,60	0,00	11,20	156,80
	ARQUIVISTA	1	230,23	0,00	115,11	0,00	0,00	345,34
	ARQUIVISTA N-3	1	112,00	0,00	33,60	0,00	0,00	145,60

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ARQUIVISTA N-5	3	340,92	77,94	200,91	38,96	0,00	658,73
	ARQUIVISTA N-6	1	112,00	0,00	103,04	0,00	0,00	215,04
	ARQUIVISTA/CODICISTA N-10	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	ARTIFICE	1	336,64	0,00	101,59	0,00	0,00	440,23
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	124,60	0,00	68,53	0,00	0,00	193,13
	ARTIFICE REF. II	5	1.131,65	0,00	1.200,03	0,00	488,45	2.820,13
	ASSIST. ADMINIST.	5	3.864,18	0,00	1.901,47	0,00	1.270,81	7.036,46
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	4	1.590,00	0,00	1.523,03	22,40	1.071,55	4.206,98
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	116,92	0,00	0,00	0,00	0,00	116,92
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	1	237,73	0,00	142,63	0,00	0,00	380,36
	ATENDENTE N-1	2	281,52	0,00	43,72	0,00	10,00	335,24
	ATENDENTE N-2	17	2.500,96	0,00	570,87	0,00	44,80	3.116,03
	ATENDENTE REF.I	2	291,52	72,88	196,77	0,00	67,20	628,37
	ATENDENTE REF.II	6	869,61	0,00	172,91	0,00	22,40	1.064,92
	AUX DE ENFERMAGEM N-3	1	153,24	0,00	45,97	0,00	112,00	311,21
	AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24
	AUX DE ENFERMAGEM N-6	3	459,72	0,00	107,26	0,00	67,20	634,18
	AUX DE FARMACIA N-9	1	145,76	0,00	72,88	0,00	0,00	218,64
	AUX DE LABORATORIO N-3	6	919,44	0,00	352,44	0,00	0,00	1.271,88
	AUX DE MATERNIDADE N-6	2	299,00	0,00	36,44	0,00	0,00	335,44
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	513,28	0,00	269,00	44,80	22,40	849,48
	AUX. DE DISCIPLINA	8	696,00	0,00	201,60	0,00	145,60	1.243,20
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	10	1.120,00	0,00	386,40	0,00	11,20	1.517,60
	AUX. DE ENFERMAGEM	9	1.316,52	0,00	875,86	185,47	78,40	2.456,25
	AUX. DE ESCRITA	1	437,35	0,00	0,00	0,00	0,00	437,35
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	224,00	0,00	33,60	0,00	0,00	257,60
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	112,00	0,00	0,00	0,00	11,20	123,20
	AUX. DE GABINETE N-6	1	116,92	0,00	58,46	0,00	0,00	175,38
	AUX. DE PORTARIA	2	224,00	0,00	134,40	0,00	123,20	481,60
	AUX. ESCRITA REF. II	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	10	2.148,84	74,66	1.985,56	261,24	1.230,19	5.700,49
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	474,40	0,00	272,54	22,40	11,20	780,54
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	145,76	0,00	7,28	0,00	0,00	153,04
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	336,00	0,00	168,00	0,00	44,80	548,80
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	2	232,76	261,85	273,49	0,00	67,20	835,30
	AUX. TECNICO	2	400,66	0,00	250,38	0,00	47,34	698,38
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	112,00	0,00	44,80	0,00	33,60	190,40
	AUX. TESOUREIRO	1	116,36	0,00	74,50	0,00	43,84	234,70
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	124,39	0,00	74,63	0,00	22,40	221,42
	AUX.ADMINISTRATIVO	4	1.017,31	0,00	542,26	0,00	123,20	1.682,77
	AUX.DE ADMINIST.PAD.A	2	228,92	0,00	63,07	0,00	0,00	291,99
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	2	224,00	0,00	112,00	0,00	0,00	336,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	1	198,88	0,00	135,62	0,00	72,60	407,10
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	1	117,82	0,00	95,81	0,00	11,20	224,83
	AUX.DE ADMINISTRACAO N-3	1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	AUX.DE ADMINT.REF.III	7	793,84	0,00	316,89	0,00	1.186,67	2.297,50
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	7	784,00	58,65	475,17	74,64	201,60	1.594,06
	AUX.DE BIBLIOTECA NIVEL 4	1	116,92	0,00	35,07	0,00	0,00	151,99
	AUX.DE CAMPO	1	112,00	0,00	63,14	0,00	11,20	186,34
	AUX.DE LAVANDERIA	1	112,00	0,00	22,40	22,40	0,00	156,80
	AUX.DE SAUDE	63	9.635,45	0,00	5.306,95	1.580,69	684,50	17.207,59
	AUX.EM REABILITACAO	4	654,06	0,00	412,83	153,21	44,80	1.264,90
	AUX.ESCOLAR	3	347,06	0,00	81,98	0,00	41,09	429,04
	AUX.OPER.GRAFICAS E	1	305,28	0,00	207,82	0,00	41,09	554,19
	AUX.TECNICO E	1	325,51	0,00	219,96	0,00	41,09	586,56
	BENEFICIOS AJUD.DESPACH.	7	5.924,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.924,40
	BENEFICIOS P.DESPACHANTE	30	25.356,14	0,00	0,00	0,00	0,00	25.356,14
	BIBLIOTECARIO N-4	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	BRACAL	2	224,00	0,00	112,00	0,00	44,80	380,80
	BRACAL REF. I	3	336,00	0,00	78,40	0,00	78,40	492,80
	BUROCRATA	1	271,67	0,00	149,41	0,00	0,00	421,08
	CAIXA	1	868,28	0,00	758,65	0,00	592,15	2.219,08
	CAPATAZ	1	112,00	0,00	56,00	0,00	11,20	179,20
	CAPATAZ NIVEL 2	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	CARPINA-REF. III	1	112,00	0,00	28,00	0,00	11,20	151,20
	CARPINTEIRO	1	112,00	0,00	74,08	0,00	0,00	186,08
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	112,00	0,00	0,00	0,00	56,00	168,00
	COLETOR N-5	4	541,72	0,00	6.514,87	0,00	7.511,13	14.567,72
	COMISSARIO DE POL.MSP-1	2	1.228,72	1.168,22	2.813,70	0,00	33,60	5.245,24
	COMISSARIO DE POLICIA	2	1.228,72	1.306,57	1.521,77	0,00	22,40	4.080,46
	CONTABILISTA N-13	4	470,12	58,76	232,10	0,00	44,80	805,78
	CONTADOR	3	766,04	612,81	4.980,10	0,00	6.953,49	13.312,44
	CONTINUO	2	224,00	0,00	44,80	0,00	22,40	291,20
	COSTUREIRO REF. I	2	224,00	0,00	44,80	0,00	0,00	268,80
	COZINHEIRO	2	224,00	0,00	112,00	0,00	11,20	347,20
	COZINHEIRO N-11	1	112,00	0,00	28,00	0,00	56,00	196,00
	COZINHEIRO REF. I	1	112,00	0,00	44,80	0,00	0,00	156,80
	DATILOGRAFO	11	1.232,00	0,00	576,91	74,64	185,86	2.071,41
	DATILOGRAFO NIV. 3	3	336,00	0,00	44,80	0,00	56,00	436,80
	DESENHISTA	2	2.964,24	0,00	4.392,98	0,00	2.827,22	10.184,44
	DIR DOC. E DIVULGACAO	1	112,00	0,00	44,80	0,00	0,00	156,80
	DOBRADOR	1	224,00	0,00	128,80	0,00	56,00	408,80
	ELETRICISTA	2	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	696,00	0,00	246,40	0,00	112,00	1.254,40
	ESCR. DATILOG. REF.III	8	784,00	0,00	308,00	0,00	56,00	1.148,00
	ESCRV. DATILOG. NIV. 3	7	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	ESCRITURARIO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	ESCRITURARIO CL. D	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	ESCRITURARIO CL. E	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	ESCRITURARID N-3	3	336,00	0,00	44,80	0,00	67,20	448,00
	ESCRITURARIO PAD. A	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	ESCRITURARIO PAD. C	1	112,00	0,00	16,80	0,00	11,20	140,00
	ESCRITURARIO PAD. D	3	224,00	0,00	432,68	0,00	547,29	1.203,97
	ESCRITURARIO PAD. E	3	345,84	0,00	471,30	0,00	568,94	1.386,08
	ESCRITURARIO PAD. F	2	224,00	0,00	100,80	0,00	0,00	324,80
	ESCRITURARIO PAD. G	2	224,00	0,00	33,60	0,00	11,20	268,80
	ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	135,43	0,00	990,34	0,00	1.845,26	2.971,03
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	270,86	0,00	5.335,51	0,00	7.186,46	12.792,83
	ESCRIVAO DE POLICIA	41	8.103,12	11.442,93	10.420,16	0,00	2.789,02	32.755,23
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3	2	284,58	355,70	96,04	0,00	67,20	803,52
	ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	172,17	215,20	356,37	0,00	11,20	754,94
	ESTATISTICO AUX. PAD. A	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	ESTATISTICO AUX. PAD. C	2	224,00	0,00	33,60	0,00	0,00	257,60
	ESTATISTICO PAD. G	1	112,00	0,00	103,04	0,00	11,20	226,24
	ESTATISTICO SANIT. N-4	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	FAXINEIRO REF. II	1	112,00	0,00	480,28	0,00	432,45	1.024,73
	FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	142,29	177,85	294,52	0,00	33,60	648,26
	FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	1	156,52	195,65	211,30	0,00	11,20	574,67
	FISCAL MATAD. MAGUARI N 4	1	112,00	0,00	56,00	0,00	44,80	212,80
	FISCAL TRANSITO N-5	2	284,58	383,45	745,71	0,00	44,80	1.458,34
	FISCAL TRANSITO N-6	1	142,29	177,85	478,91	0,00	0,00	799,05
	FISCAL TRANSITO N-7	1	142,29	177,85	478,91	0,00	22,40	821,45
	FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	142,29	177,85	96,04	0,00	0,00	416,18
	FOGUISTA REF. II	1	112,00	0,00	56,00	0,00	22,40	190,40
	GUARDA CIVIL REF. I	2	284,58	355,70	422,57	0,00	0,00	1.062,85
	GUARDA CIVIL REF. II	26	3.699,54	4.759,27	1.879,52	0,00	840,00	11.178,33
	GUARDA CIVIL REF. III	18	2.532,96	3.161,82	3.125,49	0,00	548,69	9.368,96
	GUARDA CIVIL REF. IV	10	1.422,90	1.778,50	2.202,50	0,00	89,60	5.493,50
	GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	142,29	177,85	48,02	0,00	0,00	368,16
	GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	142,29	177,85	96,04	0,00	33,60	449,78
	GUARDA FISCAL N-2	1	135,43	0,00	297,10	0,00	1.878,86	2.311,39
	GUARDA FISCAL N-3	4	540,45	0,00	5.454,42	0,00	9.259,91	15.254,78
	GUARDA FISCAL REF. III	2	289,59	0,00	2.177,53	0,00	3.701,72	6.148,84
	GUARDA MARITIMO REF. III	2	284,58	355,70	957,82	0,00	22,40	1.620,50
	GUARDA MARITIMO REF. IV	3	426,87	533,55	749,11	0,00	33,60	1.743,13
	GUARDA MATADOURO M. REF.3	3	336,00	0,00	636,89	0,00	831,30	1.804,19
	GUARDA SANIT PAD C	6	819,44	0,00	367,77	0,00	156,80	1.344,01
	GUARDA SANIT PAD D	7	1.059,54	146,67	636,79	0,00	123,20	1.966,20
	GUARDA SANITARIO N-2	2	306,48	0,00	217,59	0,00	11,20	535,27
	GUARDA SANITARIO REF. II	1	153,24	0,00	140,97	0,00	0,00	294,21
	GUARDA SANITARIO REF. III	3	459,72	0,00	160,89	0,00	246,40	867,01
	GUARDA TRANSITO REF. II	10	1.422,90	1.778,50	656,25	0,00	392,00	4.249,65
	GUARDA TRANSITO REF. III	7	996,03	1.244,95	701,09	0,00	257,60	3.199,67
	IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	116,74	0,00	70,04	0,00	11,20	197,98
	INSPETOR DE ALUNOS	663	74.333,38	0,00	37.683,47	178,42	17.768,14	129.963,41
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	46	5.152,00	0,00	1.671,04	0,00	257,60	7.080,64
	INSPETOR GUARD. CIVIL N-8	1	142,29	177,85	294,52	0,00	33,60	648,26
	INVEST. POLICIA ISP-1	1	172,17	215,20	232,42	0,00	22,40	642,19
	INVEST. POLICIA ISP-2	2	313,04	391,30	228,90	0,00	67,20	1.000,44
	INVEST. POLICIA ISP-3	6	853,74	1.067,10	368,15	0,00	145,60	2.434,59
	INVEST. POLICIA N-3	1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	400,17
	INVESTIGADOR DE POLICIA	100	18.406,07	23.598,82	21.473,20	0,00	2.654,67	66.133,76
	JARDINEIRO REF. I	1	112,00	0,00	33,60	0,00	22,40	168,00
	LAVADEIRA NIV. 1	3	336,00	0,00	50,40	0,00	0,00	386,40
	LAVADEIRA REF. I	2	224,00	52,26	107,51	0,00	0,00	383,77
	LINOTIPISTA	2	238,85	0,00	141,09	0,00	0,00	379,94
	MAGAREFE REF. X	2	224,00	0,00	574,25	0,00	820,10	1.618,35
	MAQUINISTA	1	797,28	0,00	398,64	0,00	11,20	1.207,12
	MARCENEIRO	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	MECANICO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	1	112,00	0,00	80,52	0,00	33,40	225,92
	MECANOGRAFO NIV. II	40	4.945,88	440,50	2.585,16	910,64	940,80	9.822,98
	MESTRE DE OFICINA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	MOTORISTA	29	3.531,61	0,00	2.971,81	525,10	2.891,71	9.920,23
	MOTORISTA AUXILIAR	1	118,46	0,00	71,07	0,00	0,00	189,53
	MOTORISTA NIV. 10	1	1.482,12	0,00	2.658,91	0,00	1.408,01	5.549,04
	MOTORISTA NIV. 5	1	118,46	0,00	177,19	0,00	0,00	295,65
	MOTORISTA NIV. 8	3	336,00	0,00	104,64	0,00	100,80	541,64
	MOTORISTA POLICIAL	14	1.604,96	2.105,78	1.828,90	37,32	329,23	5.906,19
	NIVELADOR	1	112,00	0,00	67,20	0,00	22,40	201,60
	OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	112,00	0,00	5,60	0,00	0,00	117,60
	OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	4	3.087,49	0,00	2.343,15	0,00	1.888,45	7.319,09
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	1	112,00	0,00	100,80	89,60	44,80	347,20
	OPERADOR DE MAQUINAS	1	112,00	0,00	67,20	0,00	22,40	201,60
	OPERADOR DE RADIO	1	112,00	0,00	72,80	33,60	11,20	229,60
	OPERADOR RAIO X REF.II	1	153,24	0,00	22,98	0,00	0,00	176,22
	OPERADOR/POLIDOR	1	112,00	0,00	56,00	0,00	33,60	201,60
	PAPILOSCOPISTA	5	696,86	1.405,13	1.383,84	0,00	172,43	3.658,26
	PEDREIRO	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	PENSIONISTA	199	272.840,37	0,00	0,00	0,00	0,00	272.840,37
	PENSIONISTA A/DESPACHANTE	61	113.619,82	0,00	0,00	0,00	0,00	113.619,82
	PENSIONISTA DESPACHANTE	30	76.071,60	0,00	0,00	0,00	0,00	76.071,60
	PENSIONISTA ESPECIAL VF	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	PENSIONISTA ESPECIAL VUFP	2	756,25	0,00	0,00	0,00	0,00	756,25
	PENSIONISTA MILITAR	158	84.771,30	0,00	0,00	0,00	0,00	84.771,30
	PERITO POLICIAL	4	740,34	985,50	799,51	0,00	146,55	2.671,90
	PLASTIFICADOR NIV. 6	1	112,00	0,00	5,60	0,00	22,40	140,00
	POL SANIT PAD C	1	153,24	0,00	0,00	0,00	11,20	164,44
	PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	PRATICO DE FARMACIA N-2	1	145,76	0,00	72,88	0,00	11,20	229,84
	PREPARADOR NIV. 9	1	153,24	0,00	38,31	0,00	0,00	191,55
	PROF. ASSISTENTE PA-A	234	32.392,51	7.333,82	22.920,85	0,00	11.089,23	73.736,41
	PROF. ASSISTENTE PA-B	282	41.227,56	11.908,37	32.811,24	0,00	15.646,77	101.593,94
	PROF. COLABORADOR	50	10.701,66	10.812,03	12.152,85	0,00	2.493,80	36.160,34
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1	125,04	12,50	82,52	0,00	0,00	220,06
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.185	153.600,78	190.634,36	227.811,27	0,00	68.299,28	640.345,69
	PROF. EDUC. FISICA EP-2	2	224,00	22,40	92,40	0,00	0,00	338,80
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	2.167,60	0,00	1.625,70	0,00	1.083,80	4.877,10
	PROF. NAO TITUL. REF. I	10	1.120,00	165,76	1.007,76	0,00	772,80	3.066,32
	PROF. NAO TITULADO EP-1	402	45.192,00	5.102,94	21.457,44	0,00	6.220,44	77.972,82
	PROF. PRIMARIO EP-3	233	27.293,42	5.723,49	18.120,05	39,29	7.071,91	58.248,16
	PROF. PRIMARIO REF. IV	4	448,00	206,08	214,36	0,00	134,40	1.002,84
	PROF. REGENTE EP-2	107	12.040,00	1.275,68	5.369,34	0,00	1.622,29	20.307,31
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	1	302,65	1.629,38	2.199,66	0,00	1.734,08	5.865,77
	PROFESSOR AD-1	1.167	208.461,37	61.960,58	171.444,94	196,75	67.947,89	510.011,53
	PROTOCOLISTA N-2	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	PROTOCOLISTA N-4	4	452,92	0,00	209,66	0,00	0,00	662,58
	REDATOR-CHEFE	1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.419,21	7.224,95
	REVISOR	1	275,20	0,00	137,60	0,00	0,00	412,80
	SAPATEIRO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	11,20	156,80
	SECR. UNO. DE 2 GRAU - A	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	11,20	3.262,60
	SERVENTE	3	336,00	0,00	67,20	0,00	22,40	425,60
	SERVENTE N-1	122	13.664,00	56,00	2.964,19	0,00	1.299,20	17.983,39
	SERVENTE REF. I	116	13.037,00	168,00	3.015,00	72,15	2.632,00	18.924,15
	SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	112,00	0,00	0,00	0,00	100,80	212,80
	SERVICOS PRESTADOS	2	332,78	0,00	110,87	0,00	0,00	443,66
	SINALEIRO REF. II	1	142,29	177,85	478,91	0,00	11,20	810,25
	SINALEIRO REF. IV	1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	400,17
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-6	1	142,29	177,85	294,52	0,00	22,40	637,06
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-8	1	142,29	177,85	294,52	0,00	11,20	625,86
	SUPERVISOR DE ENSINO	1	125,04	12,50	95,84	0,00	33,40	266,78
	TEC DE LABORATORIO N-6	3	459,72	0,00	317,18	194,08	22,40	993,38
	TEC. DE CONTABILIDADE	14	12.239,51	0,00	9.868,09	82,24	10.623,44	32.813,28
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	242,90	0,00	689,94	0,00	1.011,54	1.944,38
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	112,00	0,00	61,60	0,00	11,20	184,80
	TEC.OPERACOES GRAFICAS D	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
	TECNICO DE LABORATORIO	7	1.041,27	0,00	608,31	227,85	56,00	1.933,43
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	6	878,20	0,00	614,73	214,50	56,00	1.763,43
	TECNICO MECANICO	1	112,00	0,00	80,52	0,00	67,00	259,52
	TELEFONISTA NIV. 3	1	112,00	0,00	16,80	0,00	44,80	173,60
	TESOUREIRO	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	TESOUREIRO N-15	1	116,52	0,00	72,48	0,00	28,04	217,44
	TOPOGRAFO N-11	4	462,76	0,00	277,65	0,00	145,60	886,01
	VIGIA	7	814,08	0,00	319,20	0,00	67,20	1.200,48
	VIGIA NIV. 1	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	VIGIA REF. I	50	5.603,60	0,00	890,40	0,00	784,00	7.278,00
	VIGIA REF. XXI	3	336,00	0,00	82,13	37,32	56,00	511,45
	VISITADOR SANITARIO N-3	2	306,48	0,00	168,56	0,00	0,00	475,04
	VISITADOR SANITARIO N-5	2	306,48	0,00	114,93	0,00	0,00	421,41
	ZELADOR REF. I	1	112,00	0,00	103,04	0,00	0,00	215,04
	ZOOTECNISTA	1	117,53	0,00	58,76	0,00	11,20	187,49
	TOTAL	8.103	1.670.914,78	382.766,55	1.128.003,74	17.501,89	822.908,51	4.002.095,47
	TOTAL DO QUADRO	8.103	1.670.914,78	382.766,55	1.128.003,74	17.501,89	822.908,51	4.002.095,47
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADM.ESCOLAR EE-1	4	1.326,08	2.257,17	3.047,17	94,71	1.501,48	8.226,61
	ADM.ESCOLAR EE-2	20	7.061,97	8.960,75	14.839,99	347,25	9.441,02	40.650,98
	ADMINISTRADOR	14	3.464,39	2.887,01	13.024,94	0,00	22.731,01	42.107,35
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.011,54	3.913,48
	ADVOGADO	1	112,00	68,66	36,13	0,00	0,00	216,79
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23
	ASSIST. SOCIAL	26	7.908,77	6.625,68	10.988,60	221,56	8.881,09	34.625,70
	ASSIST.ADMINIST.I A	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
	BIBLIOTECONOMISTA	3	841,24	931,81	697,75	323,53	56,00	2.850,33
	CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	298,78	239,02	134,45	0,00	0,00	672,25
	CONSULTOR JURIDICO	20	19.625,24	17.463,40	40.407,86	839,65	31.122,94	109.459,09
	CONTADOR	5	1.388,19	1.110,54	3.969,35	0,00	5.317,76	11.785,84
	CONTADOR N-15	2	610,13	488,10	2.682,14	0,00	1.093,48	4.873,85
	DEFENSOR PUBLICO	2	555,16	746,94	520,83	0,00	0,00	1.822,93
	DELEGADO DE POLICIA	31	26.558,51	37.280,97	49.408,72	0,00	31.062,60	144.310,80
	DENTISTA N-24	2	597,56	478,04	403,35	0,00	22,40	1.501,35
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	43	9.359,94	10.634,23	19.222,52	0,00	15.387,37	54.604,06
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	216,09	119,15	362,42	0,00	268,80	966,46
	DIRETOR EP-4	2	432,18	1.396,98	1.885,92	0,00	1.358,86	5.073,94
	ECONOMISTA	3	896,71	921,45	4.694,90	255,12	6.543,70	13.311,88
	ENFERMEIRO	21	10.818,58	6.851,81	8.843,89	1.131,36	2.838,31	30.483,95
	ENG. AGRONOMO	9	4.365,02	3.350,03	10.416,57	0,00	10.998,79	29.130,41
	ENG. CIVIL	5	4.648,79	3.719,02	14.370,22	0,00	10.953,98	33.692,01
	ENGENHEIRO	9	5.119,61	5.802,97	13.565,13	2.134,13	9.274,48	35.896,32
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	32	11.099,31	10.066,97	13.741,18	545,82	3.625,02	39.078,30
	ESTATISTICO	11	3.161,56	2.603,14	3.374,37	92,43	1.056,34	10.287,84
	FARMACEUTICO	7	2.191,04	2.023,64	3.083,36	398,31	1.187,35	8.883,70
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	23	10.560,66	3.128,28	69.848,30	0,00	99.803,51	183.340,75
	FISCAL DE RENDAS N-6	1	332,80	0,00	3.324,19	0,00	3.280,46	6.937,45
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	332,80	0,00	3.324,19	0,00	3.280,46	6.937,45
	INS.DE ENSINO EE/1	1	284,16	483,54	642,13	0,00	302,52	1.712,35
	INSPETOR DE ENSINO	5	2.643,14	2.864,21	3.582,81	421,43	302,52	9.814,11
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	17	6.179,18	7.573,19	11.882,79	231,50	6.973,84	32.840,50
	INSPETOR DE RENDAS	2	501,83	0,00	3.861,07	0,00	4.920,70	9.283,60
	INSPETOR DE RENDAS N-7	1	332,80	1.597,24	5.428,59	0,00	7.128,61	14.487,24
	MEDICO	64	26.118,68	20.575,68	51.996,72	1.721,44	44.350,53	146.763,05
	MEDICO CLINICO REF. IV	1	298,78	239,02	268,90	0,00	0,00	806,70
	MEDICO N-24	2	547,76	438,20	564,68	0,00	0,00	1.550,64
	MEDICO SANITAR. N-24	1	298,78	239,02	494,77	0,00	0,00	1.032,57
	MEDICO-LEGISTA	4	1.644,55	2.496,98	4.403,48	0,00	4.272,19	12.817,20
	ODONTOLOGO	20	5.976,25	5.553,65	10.365,37	886,27	6.326,86	29.108,40
	ORIENT.EDUCACIONAL_EE-2	11	3.737,11	3.235,94	3.873,53	115,75	134,40	11.096,73
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	648,27	760,63	1.080,86	0,00	518,61	3.008,37
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	347,31	298,97	403,61	0,00	26,41	1.076,30
	PERITO CRIMINAL	4	1.602,11	1.958,70	1.526,63	0,00	115,27	5.202,71
	PROCURADOR	1	235,04	188,03	2.828,67	0,00	4.250,04	7.501,98
	PROCURADOR FISCAL	2	538,95	195,98	6.764,63	0,00	10.550,66	18.050,22
	PROCURADOR JUDICIAL	1	1.122,03	0,00	1.678,53	0,00	78,40	2.878,96
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	22	11.634,33	15.244,98	20.898,23	0,00	6.720,29	54.697,83
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	55	26.440,37	38.543,29	45.154,47	0,00	10.968,26	121.106,39
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	596,39	477,11	429,40	0,00	0,00	1.502,90
	PROF. ASSISTENTE	2	1.027,02	821,60	785,65	0,00	0,00	2.634,27
	PROF. CATEDRATICO	4	2.173,39	1.304,40	4.818,43	0,00	3.620,15	11.916,37
	PROF. DE MUSICA NIVEL 24	3	587,58	220,94	485,10	0,00	0,00	1.293,62
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	8.355,73	26.830,85	22.119,09	0,00	4.953,11	62.258,78
	PROF. DE LATIM	1	528,82	475,93	251,18	0,00	0,00	1.255,93
	PROF. DE MUSICA	2	419,27	340,10	375,19	0,00	11,20	1.145,76
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	391,72	195,84	157,66	0,00	0,00	745,22
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	2	242,95	124,32	161,99	0,00	0,00	529,26
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	195,86	176,26	223,27	0,00	0,00	595,39
	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	148,94	14,89	245,07	0,00	0,00	408,90
	PROF. ESPECIALIZ. NIV. 24	1	195,86	176,26	426,19	0,00	338,20	1.136,51
	PROF. TITULAR	36	19.628,23	33.929,64	47.157,08	0,00	24.505,92	125.220,87
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	3	2.023,47	1.213,52	2.479,22	22,40	1.737,67	7.476,28
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	12	8.481,14	7.095,93	10.595,51	160,93	3.538,21	29.871,72
	PROF. TITULAR REF. IV	1	692,65	1.048,04	870,34	0,00	0,00	2.611,03
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	4	946,76	852,07	431,72	0,00	0,00	2.230,55
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	1	1.041,30	833,04	468,58	0,00	44,80	2.387,72
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	11	2.154,46	2.370,72	2.715,08	0,00	11,20	7.251,46
	PROFESSOR AD-2	422	95.432,87	38.167,43	83.379,78	0,00	25.149,23	242.129,31
	PROFESSOR AD-3	372	86.658,52	120.315,51	130.533,62	0,00	27.063,91	364.571,56
	PROFESSOR AD-4	935	342.124,37	445.339,14	485.824,43	0,00	90.170,26	1.363.458,20
	PSICOLOGO	2	631,58	505,26	568,42	0,00	0,00	1.705,26
	SOCIOLOGO	2	2.037,44	184,88	2.375,58	0,00	1.817,53	6.415,43
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	49	17.036,61	15.642,70	23.367,18	682,23	7.308,50	64.037,22
	SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	10	2.228,97	1.179,18	2.250,93	0,00	844,07	6.503,15
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	20	5.635,83	5.439,69	7.236,99	94,71	1.257,74	19.664,96
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	28	8.760,22	12.806,41	15.452,74	0,00	5.636,26	42.655,63
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	42	14.949,69	17.700,92	24.116,39	133,65	10.280,45	67.180,10
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	211,29	169,03	1.635,22	0,00	2.890,12	4.905,66
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.331,20	1.216,70	4.006,14	189,68	4.646,60	11.390,32
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	169,47	203,36	111,84	0,00	0,00	484,67
	TECNICO	2	850,74	680,58	3.790,63	0,00	5.039,53	10.361,48
	TECNICO A	1	342,06	273,64	307,85	0,00	0,00	923,55
	TECNICO B	2	834,99	624,16	680,05	0,00	61,80	2.201,00
	TECNICO D	20	12.318,83	8.216,69	36.839,74	0,00	49.786,10	107.161,36
	TECNICO EM REABILITACAO	1	277,33	221,86	274,55	0,00	0,00	773,74
	TOTAL	2.568	870.983,85	981.340,55	1.410.408,52	11.043,85	883.893,51	3.937.670,29
	TOTAL DO QUADRO	2.568	870.983,85	981.340,55	1.410.408,52	11.043,85	883.893,51	3.937.670,29
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	6.049,14	0,00	4.184,72	0,00	3.098,64	13.332,50
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	361,27	0,00	32,51	0,00	289,01	682,79
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	ASSESSOR ESPECIAL I	3	4.645,98	1.185,69	4.417,95	0,00	2.434,76	12.684,38
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	3.010,64	0,00	1.806,38	0,00	0,00	4.817,02
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.523,53	886,58	2.797,63	0,00	1.049,15	8.256,89
	ASSESSOR JURIDICO - CC 1	2	2.099,14	2.204,08	2.229,27	325,36	0,00	6.857,85
	ASSESSOR TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	ASSIST.TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	CH. SERVICO - CC 15	1	1.806,33	0,00	1.083,79	0,00	1.806,33	4.696,45
	CH.DA CASA CIVIL	1	4.344,19	0,00	2.606,51	0,00	0,00	6.950,70
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.959,86

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Artur Fiqueiredo"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.302 BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1996

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.DE DIVISAO - CC 1	1	195,86	442,64	597,57	0,00	357,45	1.593,52
	CH.DE EXPEDIENTE CC-12	3	345,84	0,00	278,06	0,00	77,80	701,70
	CH.EXPED.DIV.DE MATERIAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	162,57	0,00	0,00	812,85
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	4	448,00	0,00	123,20	0,00	33,60	604,80
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	13	1.456,00	140,00	533,40	0,00	33,60	2.163,00
	COORD DE MATERIAL	1	1.806,33	0,00	2.167,58	0,00	1.806,33	5.780,25
	DEL. DO INTERIOR S/S	3	480,00	56,00	100,80	0,00	123,20	760,00
	DELEG. DO INTERIOR	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	4.335,20	0,00	5.558,27	0,00	2.471,55	12.365,02
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	9.735,16	0,00	1.445,06	0,00	1.408,01	12.588,23
	DIR. DE EXPEDIENTE CC-12	1	2.167,60	0,00	1.734,08	0,00	0,00	3.901,68
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	DIRETOR CC-6	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	11,20	2.034,28
	DIRETOR DE DIVISAO CC-11	1	1.264,43	1.264,43	1.517,31	0,00	11,20	4.057,37
	DIRETOR DEPTO DE MATERIAL	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	4.928,41
	DIRETOR EXECUTIVO	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DIRETOR GERAL DO DSP	1	724,03	0,00	2.172,09	0,00	3.620,15	6.516,27
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	DIRETOR TECNICO	1	1.136,28	909,02	1.208,65	0,00	1.408,01	4.661,96
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	17	1.904,00	100,80	901,04	0,00	414,40	3.320,24
	EX-GOVERNADOR DO ESTADO	5	0,00	0,00	7.463,17	6.449,65	18.427,60	32.340,42
	INSPETOR DE RENDAS CC-21	1	332,80	0,00	2.569,69	0,00	2.460,35	5.362,84
	PROC. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	2.606,51	0,00	4.366,59	6.973,10
	PROCURADOR	1	7.410,58	1.185,69	2.845,86	0,00	2.074,96	13.516,89
	SECRETARIO DE ESTADO	10	2.896,12	0,00	31.347,56	0,00	40.601,74	74.845,42
	SECRETARIO GERAL	1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.408,01	7.213,75
	SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	1.462,19	2.614,81	3.529,99	0,00	1.862,33	9.469,32
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	112,00	0,00	2.167,59	0,00	3.623,86	5.903,45
	TEC. DE ADM. CC 7	1	231,11	184,88	207,99	0,00	0,00	623,98
	TESOUREIRO GERAL CC 9	1	332,80	0,00	4.462,29	0,00	2.650,03	7.445,12
	TOTAL	103	84.722,56	14.977,41	117.102,25	6.775,01	107.343,83	330.921,07
	TOTAL DO QUADRO	103	84.722,56	14.977,41	117.102,25	6.775,01	107.343,83	330.921,07
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ADM.DE MESAS DE RENDAS	2	270,86	0,00	4.098,46	0,00	6.571,11	10.940,43
	ASSESSOR	22	15.641,33	3.450,12	21.128,22	38,96	17.543,67	57.802,30
	ASSESSOR ASS.ECONOMICOS	1	135,43	0,00	1.795,33	0,00	2.879,20	4.809,96
	ASSESSOR CH.ASS.PLANEJAM.	1	231,11	184,88	107,50	0,00	1.767,68	2.291,17

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD. ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	358,53	286,82	1.427,65	0,00	1.745,28	3.818,28
	ASSESSOR DE GABINETE I	1	116,92	0,00	202,96	0,00	300,21	620,09
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	347,31	277,84	687,22	0,00	520,22	1.832,59
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	391,72	915,11	1.096,23	0,00	531,42	2.934,48
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	1	116,92	0,00	564,23	0,00	1.045,14	1.726,29
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	1	391,72	1.161,77	1.410,76	0,00	1.045,14	4.009,39
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	2	1.611,74	2.520,05	3.182,90	421,43	1.011,54	8.747,66
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	1	683,48	0,00	632,21	0,00	580,95	1.896,64
	ASSESSOR ESPECIAL	2	577,64	681,19	2.487,57	98,58	3.408,49	7.254,47
	ASSESSOR ESPECIAL I	2	949,51	169,03	2.313,81	0,00	3.848,39	7.280,74
	ASSESSOR TECN.DEPTO.ESCOL	1	250,08	212,56	589,71	0,00	520,22	1.572,57
	ASSESSOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.312,10	4.498,06
	CH.CENTRAL IMPLEMENTACAO	1	117,91	0,00	1.111,19	0,00	1.734,08	2.963,18
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	248,98	265,56	670,64	82,98	553,82	1.821,98
	CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	277,33	221,86	755,36	0,00	1.022,74	2.277,29
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	2	449,72	266,24	3.518,33	38,96	5.303,54	9.576,79
	CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	78,40	2.101,48
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	216,09	982,10	1.325,83	0,00	1.011,54	3.535,56
	CH.DIV DE CURSOS	1	347,31	309,09	825,72	0,00	1.011,54	2.493,66
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	2	1.366,96	0,00	1.517,30	0,00	1.240,30	4.124,56
	CH.DIV.DE FINANCAS	2	960,81	221,86	1.387,57	0,00	1.603,69	4.173,93
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	116,92	0,00	700,45	155,70	1.011,54	1.984,61
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	391,72	352,54	1.053,48	0,00	1.022,74	2.820,48
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	CH.DIV.DESENV.REC.HUMANOS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DIV.DISC.CORREG.POLIC.	1	717,15	1.039,85	1.138,61	0,00	553,82	3.449,43
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	116,92	0,00	700,45	38,96	1.045,14	1.901,47
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	2	1.381,35	0,00	1.435,72	0,00	1.022,74	3.839,81
	CH.DIV.PESQUISA JURIDICA	1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.959,86
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	592,34	0,00	469,31	0,00	592,15	1.653,80
	CH.DIV.REC.FIN.DEPTO PDL	1	4.904,56	0,00	83,92	0,00	16,48	5.004,96
	CH.DIV.TEC.ADMINISTRATIVA	1	250,08	0,00	756,97	0,00	1.022,74	2.029,79
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	1.140,84	912,67	2.156,18	0,00	1.026,75	5.236,44
	CH.DIVISAO CC 14	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	2	448,00	414,40	1.566,29	0,00	2.034,28	4.462,97
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	116,92	0,00	564,23	0,00	1.022,74	1.703,89
	CH.DIVISAO DE CUSTOS	1	123,40	0,00	705,63	41,12	1.045,14	1.915,29
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	284,16	1.064,97	1.416,40	0,00	1.045,14	3.810,67
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	398,36	318,68	1.470,67	0,00	1.756,48	3.944,19
	CH.GABINETE DO SECRETARIO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75	3.468,14
	CH.SEC.AT.DOS MUNICIPIOS	1	391,72	1.057,35	1.181,57	0,00	520,22	3.150,86
	CH.SEC.CONTR.CRED.TRIBUT.	1	135,43	0,00	2.164,38	0,00	3.471,89	5.771,71
	CH.SEC.EPID.E ESTATISTICA	1	298,78	318,68	1.037,14	99,58	1.011,54	2.765,72
	CH.SECCIONAL URBANA GUAMA	1	645,43	1.764,34	1.539,56	0,00	1.039,94	4.989,29
	CH.U.B.S-2	1	298,78	239,02	496,08	0,00	289,01	1.322,89
	CH.UNID.REF.EMERG.DO HJM	1	441,32	551,65	1.004,11	0,00	1.011,54	3.008,62
	CHEFE ASS.COOP.E ACOMPANH	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75	3.468,14
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	1.608,53	0,00	758,65	0,00	625,75	2.992,93
	CHEFE DE DIVISAO	1	116,92	0,00	700,45	38,96	1.022,74	1.879,07
	COORD ASSES. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	1.450,38	0,00	1.033,94	4.373,54
	COORD CADASTRO DE R.H	2	3.217,17	839,65	2.895,45	0,00	1.734,08	8.686,35
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	116,92	0,00	607,25	0,00	300,21	1.024,38
	COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	332,80	0,00	2.977,67	0,00	4.629,99	7.940,46
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	3	5.410,29	2.808,29	5.195,36	0,00	5.072,93	18.486,87
	COORD RECRUT. E SELECAO	1	277,33	221,86	755,36	0,00	1.011,54	2.266,09
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	242,90	0,00	689,94	0,00	1.011,54	1.944,38
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	391,72	729,55	984,89	0,00	520,22	2.626,38
	COORD. DA ASS. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	4.105,91	839,65	1.745,28	8.580,06
	COORD.CARGOS E SALARIOS	1	506,25	405,00	1.454,93	0,00	1.745,28	4.111,46
	COORD.EDUCACAO TRANSITO	1	425,37	340,29	1.374,85	0,00	1.756,48	3.896,99
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	2	1.096,92	877,52	3.959,18	0,00	4.669,00	10.602,62
	COORD.PROG.FINANCEIRA	1	1.140,84	0,00	1.628,59	0,00	1.584,69	4.354,12
	COORDENADOR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.011,54	3.913,48
	COORDENADOR DE OBRAS	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	4.928,41
	CORREG. GER. DE POLICIA	2	1.766,72	1.520,93	4.235,55	0,00	3.771,60	11.294,80
	DAS 4	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	11,20	3.262,60
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	1	2.851,95	0,00	2.597,91	0,00	4.194,43	9.644,29
	DELEG. TRANSITO - CC 6	1	1.482,12	0,00	2.658,91	0,00	1.408,01	5.549,04
	DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	1.300,56	0,00	11,20	3.479,36
	DIR CENT. REG. SAU. 5 RS	1	298,78	239,02	2.044,69	0,00	1.778,88	4.361,37
	DIR DE ADMINISTRACAO	2	1.814,92	0,00	10.598,38	0,00	7.011,77	19.425,08
	DIR DE ALIMENT ESCOLAR	1	347,31	2.162,25	2.892,99	0,00	2.334,50	7.737,05
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.817,53	5.791,45
	DIR DE DEPARTAMENTO	13	11.793,99	5.402,92	19.572,84	0,00	18.997,06	55.766,81
	DIR DE PLANEJ E COORDENAC	1	332,80	417,98	1.951,59	189,68	2.312,10	5.204,09
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	692,65	554,12	2.595,85	0,00	3.186,32	7.128,94
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	332,80	266,24	1.455,57	0,00	2.312,10	4.366,71
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	4	5.507,45	266,24	5.378,61	133,65	3.468,16	14.754,11
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	2	797,70	638,15	2.475,12	0,00	3.468,16	7.379,13
	DIR DO CENTRO TREINAM. RH	2	480,02	3.432,80	4.065,30	0,00	3.501,76	11.479,88
	DIR DO DAPC	1	117,91	1.944,00	2.624,40	0,00	2.312,10	6.998,41
	DIR DO DPTO DE PESSOAL	2	1.441,29	4.068,58	4.885,75	0,00	3.468,16	13.863,78
	DIR DPTO ATIV. AUX.	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23
	DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	2	810,39	2.867,95	3.854,36	0,00	2.745,62	10.278,32
	DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	347,31	370,44	1.283,79	115,75	1.756,48	3.873,77
	DIR DPTO DE EXEC. CONT.	1	1.010,45	0,00	1.918,89	0,00	1.060,35	3.089,40
	DIR DPTO DE OBRAS	1	332,80	266,24	1.399,87	0,00	1.745,28	3.744,19
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	2.167,60	1.734,08	2.341,00	0,00	0,00	6.242,68
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.071,55	3.512,94
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	332,80	0,00	3.555,21	0,00	5.592,56	9.480,57
	DIR GER DE ADM TRIBUTARIA	1	534,40	427,52	1.964,41	0,00	2.312,10	5.238,43
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.464,01	4.680,20
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	DIR.DEPTO INSP.E DOCUMENT	1	347,31	312,57	1.316,67	0,00	1.745,28	3.721,83
	DIR.DEPTO TERRAS E COLON.	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.767,68	3.383,50
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.734,08	3.349,90
	DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	347,31	277,84	1.415,53	0,00	1.745,28	3.785,96
	DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	116,92	0,00	466,96	38,96	1.011,54	1.634,38
	DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	318,68	864,29	99,58	1.011,54	2.592,87
	DIR.DIV.IMUNOL.VIG.EPIDEM	1	358,53	286,82	828,44	0,00	1.011,54	2.485,33
	DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	DIR.DIV.INSPECAO DE SAUDE	2	597,56	637,37	2.074,29	199,16	2.034,28	5.542,66
	DIR.DIV.LABORATOR.E SAUDE	1	298,78	239,02	965,45	59,75	1.045,14	2.608,14
	DIR.DIV.SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	929,60	0,00	1.033,94	2.501,34
	DIR.DIVISAO DE MATERIAL	1	116,92	0,00	564,23	0,00	1.011,54	1.692,69

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	116,92	0,00	700,45	38,56	1.011,54	1.867,67
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	298,78	517,86	1.936,99	99,58	2.345,70	5.198,91
	DIRETOR DE AREA	1	534,40	427,52	1.800,71	0,00	2.312,10	5.074,73
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.666,77	0,00	2.356,90	4.542,86
	DIRETOR DE DIVISAO	1	235,82	0,00	623,68	0,00	1.011,54	1.871,04
	DIRETOR DIV.DE TREINAMENT	1	298,78	239,02	774,67	0,00	1.011,54	2.324,01
	DIRETOR FINANCEIRO	1	277,33	221,86	1.339,86	0,00	1.756,48	3.595,53
	DIRETOR GERAL	3	1.205,77	964,60	7.213,63	0,00	8.670,36	18.054,36
	DIRETOR HOSP.PSIQUIATRICO	1	298,78	517,86	1.484,49	418,26	1.734,08	4.453,47
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	2.528,86	0,00	1.828,73	7.608,98
	MEDICO DIRETOR - CC 8	1	298,78	239,02	2.317,79	0,00	1.022,74	3.878,33
	SEC. DO GABINETE	1	235,82	0,00	378,02	0,00	520,22	1.134,06
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	112,00	0,00	200,50	0,00	311,41	623,91
	SECRETARIO ADJUNTO	3	5.418,99	4.335,18	9.103,89	0,00	5.474,99	24.333,05
	SECRETARIO DE ESTADO	13	13.256,37	20.829,54	49.524,77	0,00	57.131,93	140.742,61
	SUPERINTENDENTE GERAL	3	5.074,85	8.395,05	11.333,31	0,00	5.418,99	30.222,20
	TOTAL	201	147.638,45	98.194,08	317.342,89	3.269,21	308.982,90	875.428,54
	TOTAL DO QUADRO	201	147.639,45	98.194,08	317.342,89	3.269,21	308.982,90	875.428,54
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	10.774	2.626.621,19	1.359.084,51	2.655.514,52	35.320,76	1.594.145,85	8.270.688,83
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG...	10.774						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ABASTECEDOR	1	112,00	0,00	50,40	0,00	33,60	196,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2.279,60	0,00	455,92	0,00	44,60	2.780,12
	AGENTE FISCALIZ.TRAFEGO	36	4.032,00	2.352,00	3.174,28	88,84	1.320,80	10.967,92
	AGENTE OPERACIONAL	14	1.568,00	0,00	504,00	285,23	358,00	2.715,23
	APOSENTADOS	9	6.769,44	5.020,69	15.871,06	0,00	11.399,98	39.061,17
	APROPRIADOR	1	112,00	0,00	50,40	0,00	33,60	196,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	13	2.608,43	0,00	1.738,26	108,08	2.058,28	6.513,05
	ATENDENTE	12	1.344,00	0,00	560,00	103,04	257,60	2.264,64
	AUX. DE ADMINISTRACAO	133	20.658,15	0,00	6.304,55	2.858,69	4.268,58	34.089,97
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	AUX. DE ENGENHARIA	1	112,00	0,00	67,20	0,00	11,20	190,40
	AUX. DE MECANOGRAFO	2	224,00	0,00	78,40	0,00	33,60	336,00
	AUX. DE PORTARIA	58	6.496,00	0,00	2.116,80	1.268,03	2.325,49	12.206,32
	AUX. TECNICO	10	2.416,13	0,00	738,14	113,39	1.190,34	4.458,00
	AUX.DE ALMOXARIFE	1	336,00	0,00	184,80	0,00	0,00	520,80
	AUX.DE ARTIFICE	44	4.928,00	0,00	1.876,00	443,25	1.803,20	9.050,45
	AUX.DE CAMPO	54	6.046,00	0,00	2.245,60	1.080,01	1.724,80	11.098,41
	AUX.DE MANUTENCAO	45	5.040,00	0,00	1.993,60	693,01	1.803,00	9.529,61
	AUX.DE OPERACOES	24	2.688,00	0,00	968,80	199,06	683,20	4.539,06
	AUX.DE OPERADOR	58	6.496,00	0,00	2.508,80	635,44	2.273,40	11.913,64
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	336,00	0,00	162,40	0,00	89,60	588,00
	BORRACHEIRO	1	112,00	0,00	39,20	0,00	56,00	207,20
	BRACAL	692	77.504,00	0,00	23.200,80	9.160,35	26.588,40	136.453,55
	CAIXA	11	2.384,43	0,00	980,15	240,96	403,20	4.008,74
	CAPATAZ	36	4.032,00	0,00	1.825,60	482,00	1.119,40	7.459,00
	CARPINTEIRO	36	4.032,00	0,00	1.736,00	261,23	940,80	6.970,03
	CARREGADOR	1	112,00	0,00	56,00	41,85	33,40	243,25
	CARRETEIRO	1	112,00	0,00	50,40	54,12	44,80	261,32
	CONTADOR	1	275,26	220,20	198,18	0,00	22,40	716,04
	CONTRAMESTRE	1	112,00	0,00	39,20	211,03	67,20	429,43
	COZINHEIRO	86	7.392,00	0,00	2.984,80	602,07	2.016,00	12.994,87
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	112,00	0,00	44,80	223,03	56,00	435,83
	DESENHISTA	9	1.008,00	0,00	448,00	128,69	291,20	1.875,89
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	451,89	290,70	1.033,94	2.608,51
	ELETRICISTA	10	1.120,00	0,00	504,00	73,79	414,40	2.112,19
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	336,00	0,00	128,80	0,00	201,60	666,40
	ENCANADOR A	12	1.344,00	0,00	576,80	222,87	380,80	2.524,47
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	6	672,00	0,00	313,60	69,75	122,80	1.178,15
	ENCARREGADO GERAL	1	112,00	0,00	61,60	28,80	55,80	258,20
	FERREIRO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	67,20	212,80
	FOTOGRAFO	1	112,00	0,00	67,20	0,00	22,40	201,60
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	2	224,00	0,00	84,00	120,07	55,80	483,87
	INSPETOR	5	560,00	392,00	523,60	0,00	167,20	1.642,80
	LABORATORISTA DE SOLOS	18	2.016,00	0,00	924,00	58,72	582,40	3.581,12
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	2	224,00	0,00	84,00	34,65	66,80	409,45
	MARCENEIRO	3	336,00	0,00	140,00	0,00	67,20	543,20
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	14	1.568,00	52,22	487,20	3.195,22	701,92	6.004,46
	MECANICO DE AERONAVE	2	560,72	0,00	169,16	185,53	22,40	937,81
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	21	2.352,00	0,00	1.030,40	373,18	682,80	4.438,38
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	17	1.904,00	0,00	795,20	26,10	403,00	3.128,30
	MECANOGRAFO	10	1.120,00	0,00	448,00	195,64	279,80	2.043,44
	MESTRE DE OBRAS	3	336,00	0,00	168,00	0,00	56,00	560,00
	MESTRE FLUVIAL	3	336,00	46,10	123,20	689,85	56,00	1.251,15
	MOTORISTA	167	18.704,00	0,00	7.688,80	3.306,13	6.035,80	35.734,73
	MOTORISTA FLUVIAL	4	448,00	20,89	123,20	887,76	253,07	1.732,92
	NIVELADOR	7	784,00	0,00	392,00	54,12	257,60	1.487,72
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	62	6.944,00	0,00	3.287,20	453,50	1.431,80	12.116,50
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	3	336,00	0,00	128,80	91,92	89,60	646,32
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	OPERADOR DE FONIA	15	1.680,00	0,00	593,60	475,00	537,40	3.286,00
	OPERADOR DE MAQUINAS	125	14.000,00	0,00	5.930,40	1.007,97	4.938,60	25.876,97
	OPERADOR DE RADIO	18	2.016,00	0,00	980,00	447,06	638,40	4.081,46
	PEDREIRO	28	3.136,00	0,00	1.293,60	203,07	963,20	5.595,87
	PENSIONISTA	8	1.893,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893,03
	PINTOR	4	448,00	0,00	134,40	53,90	89,60	725,90
	RADIO-TECNICO	3	336,00	0,00	168,00	0,00	44,80	548,80
	SERRALHEIRO	4	448,00	0,00	224,00	0,00	112,00	784,00
	SERVENTE	64	7.168,00	0,00	2.704,80	778,16	1.825,40	12.476,36
	SOLDADOR	13	1.456,00	0,00	526,40	149,19	537,40	2.668,99
	SONDADOR	3	336,00	0,00	134,40	0,00	112,00	582,40
	SUB-INSPETOR	10	2.272,43	705,60	1.584,77	93,07	481,00	5.136,87
	TEC. DE CONTABILIDADE	14	3.872,86	0,00	1.517,89	189,27	357,80	5.937,82
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	7	784,00	0,00	341,60	80,26	224,00	1.429,86
	TECNICO DE ESTRADA	9	1.008,00	0,00	252,00	171,83	320,49	1.752,32
	TECNICO DE SANEAMENTO	1	112,00	0,00	67,20	0,00	33,60	212,80
	TECNICO EM ELETRONICA	1	112,00	0,00	16,80	0,00	22,40	151,20
	TELEFONISTA	3	336,00	0,00	84,00	0,00	44,80	464,80
	TOPOGRAFO	16	1.792,00	0,00	812,00	141,56	582,00	3.327,56
	TORNEIRO MECANICO	2	224,00	0,00	67,20	0,00	56,00	347,20
	VIGIA	124	13.888,00	0,00	5.538,40	1.990,52	3.808,00	25.224,92
	TOTAL	2.230	272.356,70	9.179,46	115.042,25	35.420,56	92.588,59	524.587,56
CELETISTA								
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	115,77	0,00	0,00	0,00	7,66	123,43
	TOTAL	1	115,77	0,00	0,00	0,00	7,66	123,43
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60
	AUX. DE ADMINISTRACAO	7	784,00	0,00	0,00	91,14	89,60	964,74
	CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	207,90	0,00	1.039,88
	COZINHEIRO	2	224,00	0,00	0,00	46,50	44,80	315,30
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	1	489,26	0,00	0,00	0,00	11,20	500,46
	MARINHEIRO FLUVIAL	5	2.446,30	0,00	0,00	0,00	156,80	2.603,10
	MECANICO DE EMBARCACAO	1	364,85	0,00	0,00	0,00	22,40	387,25
	MESTRE FLUVIAL	1	412,99	0,00	0,00	0,00	22,40	435,39
	MOTORISTA FLUVIAL	2	937,80	0,00	0,00	0,00	123,20	1.061,00
	PILOTO FLUVIAL	2	1.529,44	0,00	0,00	0,00	33,60	1.563,04
	SERVENTE	1	112,00	0,00	0,00	27,90	56,00	195,90
	SUPERVISOR FLUVIAL	2	1.210,88	0,00	0,00	0,00	44,80	1.255,68
	TOTAL	27	9.085,74	369,76	0,00	373,44	638,40	10.467,34
	TOTAL DO QUADRO	2.258	281.558,21	9.549,22	115.042,25	35.794,00	93.234,65	535.178,33
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ARQUITETO	1	244,98	195,98	88,19	0,00	22,40	551,55
	BIBLIOTECONOMISTA	2	572,81	458,24	512,91	0,00	1.033,94	2.577,90
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	5	5.063,35	1.519,00	1.579,75	0,00	123,20	8.285,30
	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	843,89	0,00	295,36	0,00	11,20	1.150,45
	CONSULTOR JURIDICO	12	12.594,64	13.014,56	12.271,92	0,00	3.613,76	41.495,08
	ENG. AGRONOMO	1	1.750,18	1.400,14	1.890,19	0,00	11,20	5.051,71
	ENG. CIVIL	62	25.304,93	20.243,68	26.743,35	524,68	28.175,64	101.992,28
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	368,35	294,68	719,13	0,00	1.790,08	3.172,24
	ENGENHEIRO MECANICO	7	2.018,19	1.614,51	3.047,23	215,70	6.593,45	13.489,09
	GERENTE	1	309,28	247,42	278,35	0,00	33,60	868,65
	QUIMICO	1	368,35	294,68	397,81	0,00	11,20	1.072,04
	TECNICO D	1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	2.345,70	3.895,35
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	259,67	207,73	93,48	0,00	33,60	594,48
	TOTAL	98	50.247,28	39.490,62	48.916,86	740,38	44.798,98	184.196,12
CELETISTA								
	ARQUITETO	1	830,87	0,00	124,63	0,00	1.013,44	1.968,94
	ASSIST. SOCIAL	1	551,65	0,00	82,74	0,00	1.012,49	1.646,88
	TOTAL	2	1.382,52	0,00	207,37	0,00	2.025,93	3.615,82
	TOTAL DO QUADRO	98	51.629,80	39.490,62	49.124,23	740,38	46.824,91	187.811,94
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	28	37.571,68	0,00	2.288,59	0,00	6.359,38	46.219,65
	CH.DIVISAO TECNICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	CH.S NUCLEO REGIONAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	693,63	0,00	1.734,08	2.427,71
	DIR. ADM E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.AUD.E ACOMP.INTERNO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIR.DEPTO.INFRA ESTR.RODO	2	4.335,20	0,00	108,38	0,00	0,00	4.443,58
	DIR.DEPTO OP.HIDROVIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO.OP.RODOVIARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.TRANSPORTES TERRESTRE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	TOTAL	40	59.067,03	0,00	3.437,41	0,00	13.914,51	76.418,95
	TOTAL DO QUADRO	40	59.067,03	0,00	3.437,41	0,00	13.914,51	76.418,95
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	13	9.228,89	2.026,41	6.833,99	0,00	12.198,47	30.287,86
	CH.DA DIV.DE CONSERVACAO	1	309,28	247,42	827,29	0,00	1.045,14	2.229,13
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	33,60	1.487,69
	CH.DIV.CONC.E FISCALIZAC.	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.033,94	1.735,43
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	22,40	1.729,38

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	33,60	2.056,68
	CH.DIV.EQUIPAMENTO NAVAIS	1	291,77	233,41	461,01	0,00	1.078,74	2.064,93
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCAS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	22,40	1.539,71
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.AEROV	1	952,00	761,60	545,02	0,00	1.022,74	3.281,36
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.PORT.	1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.045,14	1.703,97
	CH.DIV.NAVEG.E.TRAVESSIAS	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	33,60	1.487,69
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	695,43	0,00	0,00	1.959,86
	CH.DIVISAO DE OPERACOES	2	1.592,26	262,26	872,45	0,00	1.045,14	3.772,11
	CH.DO 4 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,00	0,00	1.756,48	2.632,44
	CH.1 NUCLEO REGIONAL	1	309,28	247,42	916,31	0,00	1.767,68	3.240,69
	CH.2 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	326,25	0,00	1.756,48	2.523,69
	CH.3 NUCLEO REGIONAL	1	368,35	294,68	719,13	0,00	1.790,08	3.172,24
	CH.5 NUCLEO REGIONAL	1	952,00	761,60	517,15	0,00	1.745,28	3.976,03
	CH.6 NUCLEO REGIONAL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.756,48	2.387,47
	CH.7 NUCLEO REGIONAL	1	309,28	247,42	801,77	0,00	1.756,48	3.114,95
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	275,26	220,20	452,10	0,00	1.033,94	1.981,50
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.033,94	1.692,77
	DIR.DEPTO ADMINISTRACAO	1	1.049,57	839,65	2.173,98	0,00	1.745,28	5.808,48
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	22,40	2.623,52
	DIR.TRANSP.AEROVIARIO	1	291,77	233,41	993,04	0,00	2.334,50	3.852,72
	DIR.TRANSP.HIDROVIARIO	1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	2.345,70	3.895,35
	TOTAL	**39**	**27.674,59**	**7.529,16**	**21.574,27**	**0,00**	**39.459,63**	**96.237,65**
	TOTAL DO QUADRO	**39**	**27.674,59**	**7.529,16**	**21.574,27**	**0,00**	**39.459,63**	**96.237,65**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**2.398**	**392.255,04**	**49.039,84**	**167.605,89**	**38.534,38**	**153.974,07**	**799.409,22**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**2.398**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	ALUNO OFICIAL / BM	35	6.546,13	7.066,32	0,00	766,38	49,64	14.428,47
	ASPIRANTE A OFICIAL - BM	1	198,55	317,66	0,00	19,85	0,00	536,06
	CABO / BM	285	32.028,21	52.102,34	2.283,46	6.691,37	124,00	93.229,38
	CAPITAO - BM	14	4.447,66	8.672,38	3.203,19	3.092,56	18.471,20	37.886,99
	CORONEL / BM	2	882,46	1.941,34	2.299,10	264,72	6.107,90	11.495,52
	MAJOR / BM	6	2.144,40	4.592,59	2.382,51	2.128,82	8.772,28	20.020,60
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	13	1.135,68	1.877,86	283,14	288,19	27,00	3.611,87
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	120	9.589,97	15.633,09	1.505,34	2.407,81	57,00	29.193,21
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	935	67.026,76	111.487,47	282,61	10.724,38	53,00	189.574,22
	SUB-TENENTE / BM	13	2.581,15	4.864,24	1.583,41	1.171,38	48,00	10.248,18
	TENENTE CORONEL / BM	9	1.191,33	2.700,28	2.174,21	357,39	8.770,34	15.193,55
	1 SARGENTO / BM	13	2.271,49	4.228,07	1.233,67	681,33	125,92	8.540,48
	1 TENENTE / BM	35	9.034,20	16.170,50	2.235,49	4.038,05	8.253,76	39.732,00
	2 SARGENTO / BM	16	2.541,44	4.828,39	1.214,35	762,40	128,77	9.475,35
	2 TENENTE / BM	44	10.483,88	19.012,93	957,09	2.525,48	145,27	33.124,65
	3 SARGENTO / BM	506	70.455,69	117.653,99	9.074,83	20.528,57	3.525,52	221.238,60
	TOTAL	**2.041**	**222.559,00**	**373.149,45**	**30.712,40**	**56.448,68**	**54.659,60**	**737.529,13**
	TOTAL DO QUADRO	**2.041**	**222.559,00**	**373.149,45**	**30.712,40**	**56.448,68**	**54.659,60**	**737.529,13**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	0,00	0,00	0,00	337,14	3.034,62	3.371,76
	CH.DIV.ADMIN.E FINANCAS	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIV.APOIO COMUNITARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	TOTAL	**5**	**0,00**	**0,00**	**151,73**	**337,14**	**5.057,70**	**5.546,57**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**0,00**	**0,00**	**151,73**	**337,14**	**5.057,70**	**5.546,57**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	AJUDANTE ORDENS CMT-GERAL	1	441,23	970,67	1.043,45	132,36	2.629,55	5.217,26
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.255,65	132,36	3.478,35	6.278,26
	MOTORISTA COMAND.GERAL	1	138,99	229,29	42,68	41,69	16,89	469,54
	TOTAL	**3**	**1.021,45**	**2.170,63**	**2.341,78**	**306,41**	**6.124,79**	**11.965,06**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**1.021,45**	**2.170,63**	**2.341,78**	**306,41**	**6.124,79**	**11.965,06**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**2.046**	**222.559,00**	**373.149,45**	**30.854,13**	**56.785,82**	**59.717,30**	**743.075,70**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**2.046**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	71	7.952,00	1.881,60	1.731,52	1.143,89	2.015,00	14.724,01
	AGENTE ADMINISTRATIVO	95	11.849,40	4.060,32	3.873,87	1.355,52	2.039,98	23.179,09
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	9	1.008,00	156,80	212,24	63,90	235,20	1.676,14
	AGENTE DE CARPINTARIA	5	560,00	0,00	117,60	65,83	212,60	956,03
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	560,00	0,00	112,00	94,58	223,80	990,38
	AGENTE DE MECANICA	7	784,00	392,00	259,84	66,60	152,69	1.655,13
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	560,00	0,00	50,40	0,00	156,40	766,80
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	81	9.180,54	13.311,45	3.717,53	957,45	2.229,31	29.396,28
	AUX.DE NECROPSIA	2	224,00	0,00	11,20	0,00	67,20	302,40
	AUX.DE UNIDADE POLICIAL	10	1.120,00	0,00	56,00	117,57	145,60	1.439,17
	CARREGADOR	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	DATILOGRAFO	18	2.016,00	392,00	499,52	97,69	403,00	3.408,21
	ESCRIVAO DE POLICIA	342	52.920,35	76.730,94	17.683,72	3.378,84	8.321,05	159.034,90
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1.010	155.612,52	225.625,21	41.324,26	9.737,36	16.848,92	449.148,27
	MOTORISTA	2	299,11	0,00	11,84	0,00	33,60	344,55
	MOTORISTA POLICIAL	258	29.128,08	42.184,86	8.166,00	1.900,31	6.655,98	88.035,23
	PAPILOSCOPISTA	214	35.151,59	50.168,17	12.143,69	2.584,05	5.111,38	105.158,88
	PERITO CRIMINAL	119	42.983,20	96.619,23	21.120,36	4.021,49	9.249,35	173.993,63
	PERITO POLICIAL	27	4.955,23	7.039,65	2.967,31	351,46	824,29	16.037,94
	SERVENTE	14	1.568,00	156,80	86,24	78,19	257,60	2.146,83
	SERVICOS PRESTADOS	3	336,00	78,40	82,88	0,00	44,60	541,88
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	650,28	0,00	260,11	0,00	11,20	921,59
	TEC. EM TELEFONIA	1	112,00	0,00	22,40	0,00	33,60	168,00
	TECNICO DE LABORATORIO	1	112,00	0,00	39,20	0,00	33,60	184,80
	TOTAL	**2.301**	**359.654,30**	**518.797,43**	**114.577,73**	**28.014,73**	**55.305,85**	**1.074.350,14**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	14	1.568,00	156,80	0,00	422,22	257,60	2.404,62
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	78,40	0,00	0,00	0,00	190,40
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	672,00	0,00	0,00	241,11	22,40	935,51
	AUX.DE NECROPSIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	43,63	0,00	174,55
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	91,64	0,00	0,00	0,00	222,56
	SERVENTE	15	1.680,00	78,40	0,00	431,64	190,40	2.380,44
	TOTAL	**39**	**4.405,84**	**405,24**	**0,00**	**1.138,80**	**470,40**	**6.420,08**
	TOTAL DO QUADRO	**2.340**	**364.060,14**	**519.202,67**	**114.577,73**	**27.153,33**	**55.776,35**	**1.080.770,22**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ASSIST. SOCIAL	6	1.386,66	1.918,13	309,64	0,00	123,00	3.737,43
	DELEGADO DE POLICIA	358	228.004,87	513.159,36	134.449,83	14.300,00	46.514,75	936.428,81
	ENFERMEIRO	1	231,11	346,65	115,55	0,00	22,40	715,71
	MEDICO	3	693,33	554,64	415,97	0,00	11,20	1.675,14
	MEDICO-LEGISTA	56	20.735,45	46.670,61	14.783,70	2.688,84	8.116,19	92.994,79
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	231,11	184,88	62,39	0,00	22,40	500,78
	TOTAL	**425**	**251.282,53**	**562.834,27**	**150.137,08**	**16.988,84**	**54.809,94**	**1.036.052,85**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	1.247,94	0,00	277,24	78,40	2.759,13
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	**6**	**1.386,66**	**1.432,82**	**0,00**	**277,24**	**78,40**	**3.175,12**
	TOTAL DO QUADRO	**431**	**252.669,19**	**564.267,09**	**150.137,08**	**17.266,08**	**54.888,34**	**1.039.227,78**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR LEG.POL.P.CIVIL	1	0,00	0,00	556,34	0,00	1.011,54	1.567,88
	TOTAL	**2**	**1.264,43**	**0,00**	**556,34**	**0,00**	**1.011,54**	**2.832,31**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**1.264,43**	**0,00**	**556,34**	**0,00**	**1.011,54**	**2.832,31**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASS.DIR.POL.TECN.CIENTIF.	2	729,46	1.641,26	219,68	0,00	2.090,28	4.680,68
	ASSESSOR ASS.COMUNITARIOS	1	614,86	1.383,42	150,49	0,00	1.011,54	3.160,31
	ASSESSOR JURIDICO	1	647,22	1.456,23	934,49	0,00	1.033,94	4.071,88
	ASSESSOR POLICIAL DA P.C.	1	647,22	1.456,23	467,24	0,00	1.011,54	3.582,23
	ASSIST.CORREG.GERAL POLIC	1	647,22	1.456,23	155,74	0,00	1.011,54	3.270,73
	ASSIST.DA ACADEPOL.	1	717,15	1.613,57	1.504,01	0,00	1.022,74	4.857,47
	ASSIST.DEPTO ADM.POLICIAL	1	681,29	1.532,89	806,43	0,00	1.022,74	4.043,35
	ASSIST.DIV.ATIV.AO ADOLES	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	289,01	2.401,65
	ASSIST.DIV.CRIM.C.I.MULH.	1	681,29	1.532,89	500,63	0,00	300,21	3.015,02
	ASSIST.DIV.DIV.POL ADMIN.	1	614,86	1.383,42	228,72	0,00	911,41	2.538,41
	ASSIST.DIV.INV.OPER.ESPEC	1	681,29	1.532,89	750,95	0,00	289,01	3.254,14
	ASSIST.DIV.REPR.ENTORPEC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	300,21	2.412,85
	ASSIST.SEC.URB.POL.CIVIL.	2	1.229,72	2.766,84	1.259,24	1.133,21	1.085,24	7.474,25
	ASSIST.SECC.URBANA S.BRAS	1	681,29	1.532,89	957,04	0,00	565,02	3.736,24
	ASSIST.SUPER.REG.B.AMAZON	1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	542,62	2.666,82
	CH. DELEG. ORDEM SOCIAL	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	300,21	2.412,85
	CH. UNIDADE POLICIAL	2	1.362,58	3.065,78	1.376,74	0,00	656,42	6.461,52
	CH.CENTRO OP.SEC.URB.PC	1	647,22	1.456,23	358,86	0,00	289,01	2.751,32
	CH.CENTRO.OP.SECC.URB.P.C	2	1.229,72	2.766,84	686,18	0,00	634,02	5.316,76
	CH.CORREG.SECC.URB.POL.	4	2.691,09	6.054,90	3.329,45	0,00	1.178,44	13.253,88
	CH.CORREG.SUP.REG.POL.CIV	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	333,81	2.446,45
	CH.DA DELEG.DO CONSUMIDOR	1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	289,01	2.631,70
	CH.DA DELEG.INTERESTADUAL	1	717,15	1.613,57	1.178,87	0,00	322,61	3.832,20
	CH.DEL.CRIMES C/ INT.MULH	1	614,86	1.383,42	228,72	0,00	300,21	2.527,21
	CH.DEL.CRIMES FUNCIONAIS	1	647,22	1.456,23	358,86	917,01	300,21	3.679,53
	CH.DEL.REG.ATEND.ADOLESC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	322,61	2.435,25
	CH.DEL.REG.CRIMES C/INT.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	289,01	2.401,65
	CH.DELEG.CRIM.CONT.COSTUM	1	647,22	1.456,23	119,62	0,00	300,21	2.523,28
	CH.DELEG.CRIM.CONT.PESSOA	1	681,29	1.532,89	375,47	0,00	289,01	2.878,66
	CH.DELEG.DE CRIM.CONT.MUL	2	1.262,08	2.839,65	592,85	0,00	611,62	5.306,20
	CH.DELEG.FURTOS VEICULOS	1	647,22	1.456,23	717,73	0,00	322,61	3.143,79
	CH.DELEGACIA DE REPRESSAO	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	311,41	2.424,05
	CH.DIV.ADM.D.POL.T.CIENT.	1	116,38	168,74	161,06	0,00	542,62	988,80
	CH.DIV.AP.ADM.ACAD.P.CIV.	1	614,86	1.383,42	125,92	881,38	565,02	3.570,60
	CH.DIV.ASS.INT.POL.CIVIL	1	614,86	1.383,42	377,77	965,32	542,62	3.883,99
	CH.DIV.ATEND.ADOLESCENTE	1	681,29	1.532,89	410,16	0,00	531,42	3.155,76
	CH.DIV.CRIMES C/INT.MULH.	1	681,29	1.532,89	957,04	0,00	542,62	3.713,84
	CH.DIV.DE CORREICAO	1	647,22	1.456,23	131,18	0,00	520,22	2.754,85

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.DIV.DE IDENTIF.CIVIL	1	172,17	249,63	141,30	0,00	520,22	1.083,32
	CH.DIV.DISC.CORREG.POLIC.	1	681,29	1.532,69	683,60	0,00	542,62	3.440,40
	CH.DIV.ESTAT.POLICIAL	1	650,28	0,00	162,57	0,00	22,40	835,25
	CH.DIV.INF.CRIMINAL	1	189,39	274,60	246,05	0,00	531,42	1.241,46
	CH.DIV.INFORM.POLICIAL	1	189,39	274,60	246,05	0,00	531,42	1.241,46
	CH.DIV.INV.OP.ESPECIAIS	1	647,22	1.456,23	655,91	0,00	520,22	3.279,58
	CH.DIV.LAB.POL.TECN.CIENT	1	364,73	820,63	170,55	0,00	553,82	1.909,73
	CH.DIV.LEG.JURISPRUDENCIA	1	364,73	820,63	85,27	0,00	531,42	1.802,05
	CH.DIV.LEGAL POL.T.CIENT.	1	401,20	902,70	364,82	0,00	542,62	2.211,34
	CH.DIV.P.TEC.CIENT.SUP.RE	3	1.097,50	2.469,34	460,61	0,00	934,23	4.961,68
	CH.DIV.PERICIAS EXTERNAS	1	441,32	992,96	684,07	0,00	553,82	2.672,17
	CH.DIV.PERICIAS INTERNAS	1	401,20	902,70	1.003,26	0,00	542,62	2.849,78
	CH.DIV.PERICIAS NO MORTO	1	401,20	902,70	456,03	759,97	576,22	3.096,12
	CH.DIV.PERICIAS NO VIVO	1	401,20	902,70	639,44	0,00	553,82	2.496,16
	CH.DIV.PESQ.D.POL.T.CIENT	1	364,73	820,63	767,51	0,00	520,22	2.473,09
	CH.DIV.PESQ.PROGR.A.P.CIV	1	156,52	226,95	45,18	0,00	531,42	960,07
	CH.DIV.POL.ADMINISTRATIVA	1	681,29	1.532,89	410,16	0,00	520,22	3.144,56
	CH.DIV.POL.INT.E.F.VEIC.	1	717,15	1.613,57	1.282,92	0,00	531,42	4.145,06
	CH.DIV.REC.FIN.DEPTO POL.	1	650,28	0,00	260,11	0,00	11,20	921,59
	CH.DIV.REC.MAT.DEPTO A.P.	1	172,17	249,63	188,40	0,00	520,22	1.130,42
	CH.DIV.REPR.ENTORPECENTES	1	647,22	1.456,23	655,91	0,00	553,82	3.313,18
	CH.DIV.RH.DEPTO ADM.POLIC	1	189,39	274,60	246,05	0,00	542,62	1.252,66
	CH.DIV.TECN.AUX.INST.IDEN	1	156,52	226,95	180,73	0,00	520,22	1.084,42
	CH.DIV.TELECOM.POLICIAL	1	614,86	1.383,42	881,47	0,00	565,02	3.444,77
	CH.DIV.TRANSP.ADM.POLICIA	1	650,28	0,00	130,05	0,00	56,00	836,33
	CH.GAB.DEL.POLICIA CIVIL	1	647,22	1.456,23	155,74	0,00	1.011,54	3.270,73
	CH.INST.DE IDENTIFICACAO	1	441,32	992,96	978,32	0,00	1.011,54	3.424,14
	CH.INST.MED.LEG.R.CHAVES	1	331,57	746,01	208,91	0,00	1.011,54	2.298,03
	CH.INSTITUTO CRIMINALIST.	1	441,32	992,96	856,03	0,00	1.022,74	3.313,05
	CH.SEC.URB.POL.C.C.NOVA	1	681,29	1.532,89	1.451,57	0,00	1.011,54	4.677,29
	CH.SECC.URB.POL.CIVIL	1	614,86	1.383,42	902,94	0,00	1.056,34	3.957,56
	CH.SECC.URB.POL.CIVL SACR	1	717,15	1.613,57	1.169,79	0,00	1.022,74	4.523,25
	CH.SECCIONAL URB.POL.CIV.	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56
	CH.TERMINAL INF.POLICIAL	1	626,39	249,63	106,62	0,00	300,21	1.282,85
	CORREGEDOR GERAL	1	681,29	1.532,89	678,94	0,00	2.334,50	5.227,62
	DEL.GERAL POLICIA GERAL	1	717,15	1.613,57	1.827,29	0,00	2.890,12	7.048,13
	DIR.COORD.JUR.LEG.POLIC.	1	717,15	1.613,57	2.032,40	0,00	1.778,88	6.142,00
	DIR.DEPTO POLICIA CAPITAL	1	717,15	1.613,57	1.219,44	0,00	1.734,08	5.284,24
	DIR.DEPTO.ADMIN.POLICIAL	1	681,29	1.532,89	987,06	0,00	1.756,48	4.957,72
	DIR.POL.TECN.CIENTIFICA	1	364,73	820,63	174,87	0,00	2.323,30	3.683,53
	SUPERINT.REG.POL.CIV.B.A.	2	1.332,01	2.996,99	1.320,28	0,00	2.034,28	7.683,56
	SUPERINT.REG.POL.CIVIL.	1	717,15	1.613,57	1.169,79	0,00	1.045,14	4.545,65
	TOTAL	**91**	**51.191,94**	**108.558,01**	**48.210,73**	**4.656,89**	**58.890,16**	**271.507,73**
	TOTAL DO QUADRO	**91**	**51.191,94**	**108.558,01**	**48.210,73**	**4.656,89**	**58.890,16**	**271.507,73**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	2.773	817.993,76	1.083.469,76	265.271,15	44.419,41	111.676,23	2.122.830,31
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	2.773						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	102.236	18.082.835,28	13.129.280,55	7.148.033,08	2.083.201,52	7.230.084,25	47.673.434,68

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE OPER.GRAFICAS A	2	251,88	0,00	47,30	13,51	333,81	646,50
	AGENTE OPER.GRAFICAS B	2	306,17	0,00	77,66	147,43	61,31	592,57
	AGENTE OPER.GRAFICAS C	3	579,99	0,00	231,98	57,98	145,60	1.015,55
	AGENTE OPER.GRAFICAS D	1	220,13	0,00	99,05	22,01	44,80	385,99
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.A	2	292,24	0,00	29,22	0,00	11,20	332,66
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.B	3	515,30	0,00	368,94	0,00	1.407,85	2.292,09
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	2	442,04	0,00	336,78	0,00	547,93	1.326,75
	ASSIST.OP.GRAFICAS B	1	168,95	0,00	33,79	100,80	74,69	378,23
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	3	431,24	0,00	36,17	90,92	74,69	633,02
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	112,00	0,00	5,60	69,70	27,71	215,01
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	10	1.124,28	0,00	106,82	157,02	235,20	1.623,32
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS B	1	128,20	0,00	25,64	12,82	11,20	177,86
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS C	3	490,86	0,00	171,76	158,88	109,05	930,57
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS D	2	388,29	0,00	304,78	38,82	333,81	1.065,70
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS E	1	266,52	0,00	159,91	239,05	74,69	740,17
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	1	128,20	89,74	32,69	0,00	0,00	250,63
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	7	811,22	0,00	240,73	116,66	1.074,04	2.242,65
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	4	552,24	103,88	351,02	109,31	923,03	2.039,48
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	2	319,45	109,08	184,64	0,00	0,00	613,17
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	2	398,23	0,00	189,64	104,39	44,80	737,06
	AUX.DE MANUTENCAO A	2	224,00	0,00	51,30	0,00	611,62	886,92
	AUX.DE MANUTENCAO D	1	195,35	0,00	97,67	29,25	61,31	383,58
	AUX.OPER.GRAFICAS B	3	471,02	0,00	205,24	96,16	345,01	1.117,43
	AUX.OPER.GRAFICAS C	6	1.079,86	0,00	420,00	59,64	490,61	2.060,11
	AUX.OPER.GRAFICAS D	4	900,91	0,00	417,36	200,14	123,20	1.641,61
	AUX.OPER.GRAFICAS A	7	864,71	0,00	93,45	130,15	156,80	1.245,11
	AUX.OPER.INFORMATICA A	1	120,81	0,00	6,04	39,90	33,60	200,35
	AUX.OPER.INFORMATICA C	1	178,49	0,00	163,62	0,00	289,01	631,12
	AUX.SERVICOS GERAIS A	13	1.456,00	0,00	151,20	273,89	328,21	2.209,30
	AUX.SERVICOS GERAIS B	4	448,00	0,00	72,80	131,38	56,00	708,18
	AUX.SERVICOS GERAIS C	2	259,29	0,00	84,42	12,64	44,80	401,15
	AUX.SERVICOS GERAIS D	2	339,00	0,00	169,50	76,14	11,20	595,84
	AUX.SERVICOS GERAIS E	1	196,22	0,00	117,73	19,62	0,00	333,57
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	189,41	0,00	85,23	126,10	22,40	423,14
	PROGR.INFORMATICA A	1	171,50	0,00	103,75	0,00	1.131,84	1.407,09
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	553,27	0,00	148,70	38,38	56,00	796,35
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	510,70	0,00	399,85	0,00	333,81	1.244,36
	TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	2	730,90	0,00	438,53	0,00	0,00	1.169,43
	TELEFONISTA A	2	228,28	0,00	17,22	0,00	11,20	256,70
	TOTAL	**111**	**17.045,15**	**302,70**	**6.277,75**	**2.682,69**	**9.542,03**	**35.850,32**
TEMPORÁRIO	ASSIST.ATIV.JORNALISTICA	1	139,00	0,00	0,00	1,38	0,00	140,38
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	2	224,00	0,00	0,00	22,40	11,20	257,60
	AUX.OPER.GRAFICAS A	1	120,81	0,00	0,00	5,02	0,00	125,83
	AUX.SERVICOS GERAIS A	4	448,00	78,40	0,00	216,91	78,40	821,71
	AUX.TECNICO A	1	135,26	0,00	0,00	0,00	0,00	135,26
	MOTORISTA A	2	224,00	0,00	0,00	107,88	56,00	387,88
	TOTAL	**11**	**1.291,07**	**78,40**	**0,00**	**353,59**	**145,60**	**1.868,66**
	TOTAL DO QUADRO	**122**	**18.336,22**	**381,10**	**6.277,75**	**3.036,28**	**9.787,63**	**37.818,98**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	PSICOLOGO A	1	231,12	184,89	550,99	0,00	1.169,43	2.136,43
	TECNICO	1	280,92	224,73	158,93	28,09	322,61	1.015,28
	TECNICO A	3	729,76	583,79	306,27	0,00	1.051,64	2.671,46
	TECNICO B	3	915,82	732,64	749,65	0,00	1.407,85	3.805,96
	TECNICO C	1	358,53	286,82	225,87	35,85	44,80	951,87
	TECNICO D	1	457,58	366,06	411,82	45,75	22,40	1.303,61
	TECNICO E	1	584,00	467,20	785,71	863,49	531,42	3.231,82
	TOTAL	**11**	**3.557,73**	**2.846,13**	**3.189,24**	**973,18**	**4.550,15**	**15.116,43**
	TOTAL DO QUADRO	**11**	**3.557,73**	**2.846,13**	**3.189,24**	**973,18**	**4.550,15**	**15.116,43**
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,26	5.780,26
	DIR.DOCUM.DIVULGACAO	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.323,30	2.438,90
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**4**	**0,00**	**0,00**	**115,60**	**0,00**	**11.716,22**	**11.831,82**
	TOTAL DO QUADRO	**4**	**0,00**	**0,00**	**115,60**	**0,00**	**11.716,22**	**11.831,82**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	13	2.401,28	484,88	1.744,34	65,81	4.236,54	8.932,85
	ASSESSOR CHEFE	1	231,12	184,89	550,99	0,00	1.169,43	2.136,43
	ASSESSOR ESPECIAL	10	2.364,22	1.113,87	2.205,41	863,49	5.925,82	12.472,81
	CHEFE DE GABINETE	1	280,92	224,73	153,88	0,00	553,82	1.213,35
	TOTAL	**25**	**5.277,54**	**2.008,37**	**4.654,62**	**929,30**	**11.885,61**	**24.755,44**
	TOTAL DO QUADRO	**25**	**5.277,54**	**2.008,37**	**4.654,62**	**929,30**	**11.885,61**	**24.755,44**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	137	21.893,95	3.227,23	9.562,59	4.009,46	26.054,00	64.767,23
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	137						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	22,40	0,00	22,40	156,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	448,00	0,00	130,60	0,00	345,01	923,61
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	112,00	78,40	47,60	11,20	11,20	260,40
	AGENTE DE SAUDE A	21	2.352,00	0,00	235,20	356,50	369,60	3.313,30
	AGENTE DE SAUDE B	1	151,27	0,00	22,69	15,12	22,40	211,48
	AGENTE DE SAUDE C	50	8.029,63	111,18	1.299,57	1.025,91	814,30	11.280,59
	AGENTE DE SAUDE D	1	212,85	0,00	63,85	120,59	0,00	397,29
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	1	116,63	0,00	40,56	0,00	289,01	446,20
	AGENTE OPERAC.OPERADOR C	9	1.576,71	241,24	315,99	122,96	641,13	2.898,03
	AGENTE OPERAC.OPERADOR D	2	461,84	161,64	147,78	0,00	99,04	870,30
	AGENTE OPERAC.OPERADOR E	2	561,38	196,48	255,42	0,00	143,84	1.157,12
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.D	1	243,78	0,00	133,19	0,00	322,61	699,58
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.E	1	268,77	0,00	107,50	125,41	96,28	597,96
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.F	2	686,87	0,00	1.221,15	0,00	2.090,28	3.998,30
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	6	699,78	163,28	113,69	34,98	179,20	1.190,93
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	1	180,93	0,00	36,18	18,09	22,40	257,60
	AUX. DE SERV. GERAIS A	24	2.688,00	548,80	328,53	100,80	723,04	4.389,17
	AUX. DE SERV. GERAIS C	51	7.566,26	531,45	1.447,88	676,46	1.696,24	11.918,29
	AUX. DE SERV. GERAIS D	6	1.113,58	0,00	278,79	95,18	244,86	1.732,41
	AUX. DE SERV. GERAIS E	3	698,70	163,03	227,07	23,29	67,20	1.179,29
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	297,25	0,00	0,00	0,00	44,80	342,05
	AUX. TECNICO	3	563,14	0,00	244,32	20,45	941,67	1.769,78
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	37	4.144,00	313,60	522,69	234,62	1.154,22	6.369,13
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	7	974,48	0,00	271,45	318,16	632,22	2.196,31
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	181	30.069,97	1.748,30	5.594,69	1.704,77	5.325,14	44.442,87
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	13	2.617,89	0,00	739,53	0,00	398,58	3.756,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	7	1.775,88	164,26	889,89	207,95	563,95	3.601,93
	AUX.DE ADMINISTRACAO F	8	2.564,48	440,79	2.041,25	0,00	1.202,34	6.248,86

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	AUX.DE ENFERMAGEM B	1	156,30	0,00	23,44	0,00	0,00	179,74
	AUX.DE ENFERMAGEM C	10	1.723,20	0,00	258,40	172,30	201,60	2.355,50
	AUX.DE ENFERMAGEM D	1	209,45	0,00	62,83	20,94	22,40	315,62
	AUX.TECNICO A	19	2.339,47	258,57	375,38	57,45	878,66	3.909,53
	AUX.TECNICO B	22	3.648,06	814,27	870,50	107,74	1.147,54	6.588,11
	AUX.TECNICO C	83	16.112,26	1.780,22	3.760,03	1.390,00	4.855,66	27.898,17
	AUX.TECNICO D	27	5.241,72	983,62	2.565,69	307,18	2.768,77	12.866,99
	AUX.TECNICO E	14	1.999,18	583,21	4.248,62	286,88	5.322,28	14.440,17
	AUX.TECNICO F	10	3.748,75	0,00	8.663,47	0,00	12.182,72	24.594,94
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	112,00	0,00	5,60	11,20	0,00	128,80
	MOTORISTA A	6	672,00	156,80	92,40	22,40	134,40	1.078,00
	MOTORISTA B	2	302,54	0,00	66,71	161,41	345,01	875,67
	MOTORISTA C	9	1.466,38	356,61	319,43	32,55	257,60	2.432,57
	MOTORISTA D	3	629,40	135,14	279,99	0,00	100,80	1.145,33
	MOTORISTA E	2	517,44	181,10	209,55	0,00	113,01	1.021,10
	PROFESSOR AD-1	2	224,00	0,00	60,15	0,00	322,61	606,76
	SERVICOS PRESTADOS	1	129,28	0,00	25,85	0,00	0,00	155,13
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	TEC. DE CONTABILIDADE C	7	1.434,01	140,39	482,81	40,10	1.029,93	3.127,24
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	964,65	0,00	303,31	139,52	187,10	1.594,58
	TEC. DE CONTABILIDADE F	2	756,38	0,00	1.802,75	0,00	2.416,68	4.975,71
	TEC.DE CONTABILIDADE E	5	1.399,66	603,46	639,48	0,00	384,64	3.027,24
	TOTAL	**677**	**118.188,20**	**10.855,84**	**41.963,05**	**7.982,12**	**51.074,47**	**230.041,68**
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE SAUDE A	30	3.360,00	0,00	0,00	477,84	459,20	4.297,04
NÍVEL MÉDIO TEMPORÁRIO								
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	6	699,78	0,00	0,00	38,87	56,44	795,09
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.A	1	123,13	0,00	0,00	0,00	520,22	643,35
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	1	116,63	0,00	0,00	0,00	22,40	139,03
	AUX. DE SERV. GERAIS A	53	5.936,00	313,60	0,00	589,82	1.488,06	8.327,48
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	63	7.056,00	392,00	0,00	306,06	1.473,13	9.227,19
	AUX.DE ENFERMAGEM A	5	583,15	0,00	0,00	46,64	123,20	752,99
	AUX.TECNICO A	9	1.108,17	86,19	0,00	65,65	144,06	1.404,07
	TELEFONISTA A	3	336,00	76,40	0,00	0,00	99,04	513,44
	VIGIA	25	2.800,00	0,00	0,00	1.770,60	862,40	5.433,00
	TOTAL	**166**	**22.118,86**	**870,19**	**0,00**	**3.295,48**	**5.248,15**	**31.532,68**
	TOTAL DO QUADRO	**873**	**140.305,06**	**11.726,03**	**41.963,05**	**11.257,60**	**56.322,82**	**261.574,36**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	38,89	0,00	11,20	439,05
	BIOLOGO	1	358,53	286,82	161,33	0,00	11,20	817,88
	CONTADOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.011,54	1.784,41
	ENFERMEIRO	1	262,41	393,60	131,20	26,24	22,40	835,85
	PROCURADOR B	1	329,37	263,49	481,32	0,00	1.045,14	2.119,32
	PROCURADOR C	4	1.481,00	1.184,78	615,10	0,00	598,62	3.879,50
	PROCURADOR D	3	1.398,81	1.119,03	1.100,76	0,00	1.045,14	4.663,74
	PROCURADOR E	3	1.551,58	1.622,15	1.320,15	433,26	138,08	5.065,22
	PROCURADOR F	3	1.905,21	1.968,69	2.976,47	0,00	2.101,44	8.951,81
	PROF. COLABORADOR	1	148,94	0,00	65,69	0,00	311,41	526,04
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	62,39	23,11	11,20	512,69
	TECNICO	1	329,37	263,49	726,24	0,00	2.334,50	3.653,60
	TECNICO A	31	8.098,75	7.027,61	1.606,54	548,52	578,56	17.859,98
	TECNICO B	17	5.390,49	4.312,33	2.300,92	760,14	1.522,42	14.286,30
	TECNICO C	121	44.361,47	37.311,72	16.051,23	5.337,64	15.730,11	118.792,17
	TECNICO D	19	8.323,52	8.193,99	6.277,89	785,95	3.556,90	27.138,25
	TECNICO E	9	4.614,28	4.043,97	6.809,31	1.162,11	7.398,12	24.027,79
	TECNICO F	14	8.702,11	6.961,60	19.917,12	1.612,27	25.106,44	62.299,54
	TOTAL	**232**	**87.934,15**	**75.495,90**	**80.999,43**	**10.688,24**	**62.534,42**	**297.653,14**
TEMPORÁRIO								
	TECNICO A	79	20.638,75	16.511,00	0,00	2.925,53	3.646,78	43.722,06
	TOTAL	**79**	**20.638,75**	**16.511,00**	**0,00**	**2.925,53**	**3.646,78**	**43.722,06**
	TOTAL DO QUADRO	**311**	**108.572,90**	**92.006,90**	**80.999,43**	**13.614,77**	**66.181,20**	**341.375,20**
CARGOS COMISSIONADOS								
	AGENTE REGIONAL I	3	1.661,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,83
	AGENTE REGIONAL II	5	2.601,12	0,00	52,02	0,00	609,82	3.262,96
	ASSESSOR	32	27.745,28	0,00	1.385,44	486,45	4.388,67	34.005,84
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	3	3.793,29	0,00	63,22	0,00	22,40	3.878,91
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	578,02	0,00	2.312,10	2.890,12
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	2.890,13	0,00	722,53	0,00	0,00	3.612,66
	DIR DE DEPARTAMENTO	5	8.670,39	0,00	895,93	0,00	5.258,23	14.824,55
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.806,33	0,00	3.612,66	5.418,99
	PROCURADOR-CHEFE	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	18	5.419,05	0,00	126,44	240,82	1.330,21	7.116,52
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	6	3.901,68	0,00	0,00	130,04	22,40	4.054,12
	TOTAL	**77**	**59.572,90**	**0,00**	**6.179,04**	**857,31**	**19.868,59**	**86.477,84**
	TOTAL DO QUADRO	**77**	**59.572,90**	**0,00**	**6.179,04**	**857,31**	**19.868,59**	**86.477,84**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	AGENTE REGIONAL I	4	867,23	0,00	773,17	262,94	1.696,86	3.600,20
	AGENTE REGIONAL II	2	556,38	425,04	346,33	35,58	1.096,44	2.459,77
	ASSESSOR	30	6.891,67	2.864,45	4.411,58	1.654,69	14.234,92	30.057,31
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	7	2.366,15	855,21	5.224,96	0,00	9.827,50	18.283,82
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	378,19	0,00	1.614,17	0,00	2.323,30	4.315,66
	DIR DE DEPARTAMENTO	5	2.536,43	1.726,57	8.408,96	0,00	13.928,59	26.600,55
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	7	1.114,61	0,00	552,78	0,00	2.179,87	3.847,26
	SECRETARIO DA PRESIDENCIA	1	355,82	284,65	174,10	0,00	542,62	1.357,19
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	4	1.360,86	911,78	911,69	38,43	2.170,48	5.393,24
	TOTAL	**61**	**16.447,34**	**7.067,70**	**22.417,74**	**1.991,64**	**46.000,58**	**95.925,00**
	TOTAL DO QUADRO	**61**	**16.447,34**	**7.067,70**	**22.417,74**	**1.991,64**	**46.000,58**	**95.925,00**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	**6**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.517,32**	**1.517,32**
	TOTAL DO QUADRO	**6**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.517,32**	**1.517,32**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**1.267**	**308.450,86**	**103.732,93**	**109.141,52**	**25.729,68**	**143.869,73**	**690.944,72**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**1.261**						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGRIMENSOR	13	2.006,94	0,00	507,22	0,00	332,09	2.846,25
	ARTIFICE	5	648,10	0,00	168,48	0,00	145,60	962,18
	ASSIST.TECNICO	14	2.039,10	0,00	517,02	0,00	316,48	2.872,60
	AUX.ADMINISTRATIVO	26	2.912,00	0,00	498,40	130,63	447,47	3.988,50
	CONTINUO	23	2.576,00	0,00	532,00	91,44	504,00	3.703,44
	DATILOGRAFO	24	2.802,96	0,00	531,20	50,92	481,17	3.866,25
	DESENHISTA	3	412,20	0,00	103,05	0,00	78,40	593,65
	MOTORISTA	13	1.456,00	0,00	274,40	0,00	347,20	2.077,60
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	25	3.240,50	0,00	771,12	56,16	484,88	4.552,66
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	4	518,48	0,00	90,72	49,68	56,00	714,88
	TEC. DE CONTABILIDADE	6	895,30	0,00	297,87	139,93	189,67	1.522,77
	TECNICO AGRICOLA	11	1.698,18	0,00	362,73	61,74	291,00	2.413,65
	TECNICO AGRIMENSOR	20	3.087,60	0,00	617,40	61,74	504,00	4.270,74
	TELEFONISTA	2	233,58	0,00	40,86	0,00	56,00	330,44
	TOPOGRAFO	3	463,14	0,00	69,45	0,00	56,00	588,59
	VIGIA	6	672,00	0,00	128,80	0,00	134,40	935,20
	TOTAL	**198**	**25.662,08**	**0,00**	**5.510,72**	**642,24**	**4.424,36**	**36.239,40**
TEMPORÁRIO								
	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	0,00	0,00	11,20	165,58
	ASSIST.TECNICO	1	145,65	0,00	0,00	0,00	11,20	156,85
	AUX.ADMINISTRATIVO	3	336,00	0,00	0,00	0,00	22,40	358,40
	CONTINUO	9	1.008,00	0,00	0,00	74,64	168,00	1.250,64
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	518,48	0,00	0,00	43,20	67,20	628,88
	TELEFONISTA	1	116,79	0,00	0,00	0,00	0,00	116,79
	VIGIA	4	448,00	0,00	0,00	0,00	33,60	481,60
	TOTAL	**23**	**2.727,30**	**0,00**	**0,00**	**117,84**	**313,60**	**3.158,74**
	TOTAL DO QUADRO	**221**	**28.389,38**	**0,00**	**5.510,72**	**760,08**	**4.737,96**	**39.398,14**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	374,36	0,00	11,20	2.049,52
	ADVOGADO	13	3.004,43	2.403,44	1.050,28	145,57	366,04	6.969,76
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	395,16	0,00	103,98	2.163,10
	AUDITOR I	1	235,04	188,03	957,90	0,00	2.356,90	3.737,27
	BIBLIOTECARIO	4	924,44	739,52	436,76	210,28	230,34	2.541,34
	CONTADOR	6	1.386,66	1.109,28	561,54	0,00	186,09	3.243,57
	ECONOMISTA	7	1.617,77	1.294,16	960,02	0,00	1.237,47	5.109,42
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	ENGENHEIRO	23	5.362,10	4.289,50	2.458,21	173,77	1.763,59	14.047,17
	GEOGRAFO	3	693,33	554,64	291,17	165,60	40,89	1.745,63
	MEDICO	1	178,17	142,53	32,07	0,00	33,60	386,37
	PEDAGOGO	3	693,33	554,64	353,57	173,30	22,40	1.797,24
	PROCURADOR	8	1.880,32	1.504,24	1.959,86	162,16	4.694,98	10.201,56
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	228,78	0,00	67,00	1.127,76
	TECNICO A	1	0,00	0,00	0,00	0,00	18,49	18,49
	TOTAL	**82**	**18.748,91**	**14.998,54**	**10.163,06**	**1.030,88**	**11.132,97**	**56.074,16**
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	0,00	415,92	56,00	2.135,88
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	138,64	0,00	554,63
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	0,00	138,64	22,40	577,03
NÍVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO								
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	**8**	**1.848,88**	**1.479,04**	**0,00**	**693,20**	**100,80**	**4.121,92**
	TOTAL DO QUADRO	**90**	**20.597,79**	**16.477,58**	**10.163,06**	**1.723,88**	**11.233,77**	**60.196,08**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	421,43	0,00	2.950,29
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	0,00	0,00	693,63	0,00	7.559,13	8.252,76
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**9**	**3.793,29**	**0,00**	**1.040,44**	**421,43**	**15.795,99**	**21.051,15**
	TOTAL DO QUADRO	**9**	**3.793,29**	**0,00**	**1.040,44**	**421,43**	**15.795,99**	**21.051,15**

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	COOR.GERAL DISCR.TERRAS	1	235,04	188,03	957,30	0,00	2.356,90	3.737,27
	TOTAL	1	235,04	188,03	957,30	0,00	2.356,90	3.737,27
	TOTAL DO QUADRO	1	235,04	188,03	957,30	0,00	2.356,90	3.737,27
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	361,26	361,26
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445,06	1.445,06
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445,06	1.445,06
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	326	52.780,46	16.477,58	16.714,22	2.905,39	33.212,78	122.090,43
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	320						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST.DO DESENV.ECON.SOCIAL DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	121,20	0,00	2.312,10	2.545,30
	ASSIST. ADMINIST.	48	14.635,32	3.586,20	5.651,45	803,90	1.580,85	26.257,72
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	218,41	0,00	43,68	0,00	22,40	284,49
	AUX. OPER. E SEGURANCA	21	3.964,01	256,66	1.035,81	809,88	670,86	6.737,22
	AUX. SERVICOS GERAIS	12	1.828,52	0,00	400,91	265,75	313,60	2.808,78
	AUX. TECNICO	37	10.716,28	794,32	3.629,14	1.056,08	1.038,83	17.235,65
	AUX.ADMINISTRATIVO	21	5.033,59	152,88	1.486,47	834,28	349,75	7.856,97
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	20,61	52,68	22,40	233,15
	TOTAL	142	36.645,59	4.790,06	12.389,27	3.822,57	6.311,79	63.959,28
TEMPORÁRIO								
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	448,00	0,00	0,00	10,37	53,02	511,39
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	144,73
	TOTAL	6	704,73	0,00	0,00	10,37	86,62	801,72
	TOTAL DO QUADRO	148	37.350,32	4.790,06	12.389,27	3.832,94	6.398,41	64.761,00
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADM.ESCOLAR EE-2	1	264,11	211,28	71,30	0,00	0,00	546,69
	ASSIST. SOCIAL	1	258,85	207,08	46,59	0,00	0,00	512,52
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	22,40	542,38
	ENG. AGRONOMO	1	277,33	415,99	103,99	0,00	11,20	808,51
	ENG. FLORESTAL	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,94	1.759,73
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	103,99	0,00	22,40	542,38
	TECNICO A	21	6.526,91	6.082,09	3.139,70	1.094,76	380,80	17.224,26
	TECNICO B	15	5.166,25	4.586,84	2.527,38	289,19	830,40	13.400,06
	TECNICO C	4	1.540,50	1.728,74	1.050,81	298,23	360,43	4.976,71
	TECNICO D	55	27.492,13	24.395,26	20.109,12	2.459,05	9.839,35	84.294,91
	TOTAL	101	42.285,63	38.218,90	27.483,47	4.139,23	12.500,92	124.808,15
TEMPORÁRIO								
	TECNICO A	10	2.311,20	1.848,90	0,00	277,30	123,20	4.560,60
	TECNICO B	2	531,56	425,24	0,00	159,45	22,40	1.138,65
	TECNICO C	1	305,63	244,50	0,00	0,00	22,40	572,53
	TECNICO D	2	702,96	562,36	0,00	0,00	44,80	1.310,12
	TOTAL	15	3.851,35	3.081,00	0,00	436,75	212,80	7.581,90
	TOTAL DO QUADRO	116	46.116,98	41.299,90	27.483,47	4.575,98	12.713,72	132.190,05
CARGOS COMISSIONADOS								
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.934,93	3.898,21
	COORD.TREINAMENTO DE RH	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	4	2.890,13	0,00	0,00	963,28	9.437,72	13.291,13
	TOTAL DO QUADRO	4	2.890,13	0,00	0,00	963,28	9.437,72	13.291,13
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,94	1.759,73
	COORD.COORDEN.DOC.INFORM.	1	506,25	405,00	1.128,17	0,00	2.323,30	4.362,72
	COORD.COORDEN.ESTAT.ESTAD	1	112,00	0,00	121,20	0,00	2.312,10	2.545,30
	COORD.DA COORDEN.SOC.ECON	1	548,46	438,76	1.319,72	0,00	2.334,50	4.641,44
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	534,40	427,52	1.598,76	0,00	2.947,80	5.508,48
	TOTAL	5	1.978,44	1.493,14	4.394,45	0,00	10.951,64	18.817,67
	TOTAL DO QUADRO	5	1.978,44	1.493,14	4.394,45	0,00	10.951,64	18.817,67
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	ASSESSOR_TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	269	88.357,43	46.089,96	39.872,74	9.372,20	28.694,66	210.386,99
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	269						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO — EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	224,00	0,00	50,40	0,00	56,00	330,40
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	64	11.092,78	0,00	3.338,64	717,58	2.096,43	17.245,43
	AUX. DE ADMINISTRACAO	79	12.025,63	0,00	4.258,15	688,68	2.677,24	19.649,70
	AUX. SERVICOS GERAIS	67	7.616,50	0,00	2.738,34	509,14	2.242,63	13.106,61
	AUX. TECNICO	90	20.670,26	0,00	13.074,44	848,41	9.961,03	44.554,14
	BUROCRATA	20	7.847,29	0,00	5.650,70	663,79	1.807,35	15.969,13
	TOTAL	322	59.476,46	0,00	29.110,67	3.427,60	18.840,68	110.855,41
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	140,69	0,00	0,00	0,00	0,00	140,69
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	351,72	0,00	0,00	0,00	33,60	385,32
	AUX. TECNICO	1	168,82	0,00	0,00	56,26	0,00	225,08
	DIGITADOR	23	5.152,00	0,00	0,00	223,95	156,80	5.532,75
	TOTAL	28	5.813,23	0,00	0,00	280,21	190,40	6.283,84
	TOTAL DO QUADRO	350	65.289,69	0,00	29.110,67	3.707,81	19.031,08	117.139,25
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	16	3.710,01	0,00	1.591,10	0,00	2.919,20	8.220,31
	TECNICO	57	17.410,81	13.928,37	12.814,58	720,39	16.801,86	61.675,81
	TOTAL	73	21.120,82	13.928,37	14.405,68	720,39	19.721,06	89.896,12
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	2	405,18	0,00	0,00	67,52	0,00	472,70
	TECNICO	7	1.848,84	1.479,03	0,00	0,00	89,60	3.417,47
	TOTAL	9	2.254,02	1.479,03	0,00	67,52	89,60	3.890,17
	TOTAL DO QUADRO	82	23.374,84	15.407,40	14.405,68	787,91	19.810,66	73.788,29
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	22,40	2.551,26
	CH.CONSULTORIA TECNICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	CH.DIV.FISCAL.DE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	CH.DIV.RECURSOS MATERIAIS	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DIVISAO ARRECADACAO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.P.S.A.R.V.AUTOMOTORES	1	650,28	0,00	0,00	0,00	22,40	672,68
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	18	6.502,86	0,00	379,29	120,41	0,00	7.002,56
	COORD ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,28	1.745,28
	COORD FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	0,00	2.601,12
	COORD.CONTROLE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	COORD.DE POSTO AVANCADO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	DIR.CONTROLE CONDUTORES	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.SUPERINT.DEPTO TRANS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	DIRETOR DE CIRETRAN A	4	3.793,29	0,00	189,66	0,00	1.033,94	5.016,89
	DIRETOR DO CIRETRAN B	2	1.300,56	0,00	32,51	0,00	0,00	1.333,07
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	2	722,54	0,00	0,00	0,00	11,20	733,74
	TOTAL	40	32.694,67	0,00	1.323,99	120,41	5.123,12	39.262,19
	TOTAL DO QUADRO	40	32.694,67	0,00	1.323,99	120,41	5.123,12	39.262,19
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	2	447,55	0,00	679,55	0,00	2.023,08	3.150,18
	ASSIST. DA DIR. CONT.VEIC	1	1.264,49	0,00	316,10	0,00	11,20	1.591,73
	ASSIST.DIR.ADM.FINANCEIRA	1	224,70	0,00	567,21	0,00	1.011,54	1.803,45
	ASSIST.DIR.CONTR.CONDUTOR	1	362,29	0,00	686,91	0,00	1.045,14	2.094,34
	CH.DIV.ATEND.AO USUARIO	1	264,12	211,29	149,34	0,00	542,62	1.167,37
	CH.DIV.ATEND.DESPACHANTE	1	128,96	0,00	143,05	0,00	565,02	837,03
	CH.DIV.CAD.CONDUTORES	1	224,70	0,00	297,96	0,00	531,42	1.054,08
	CH.DIV.CONTR.ACID.TRANSIT	1	224,70	0,00	260,72	0,00	542,62	1.028,04
	CH.DIV.DIR.E VANTAGENS	1	247,17	0,00	345,32	0,00	520,22	1.112,71
	CH.DIV.EMISSAO DOC.VEIC.	1	112,00	0,00	171,64	267,92	520,22	1.071,78
	CH.DIV.ENGENHARIA TRAFEGO	1	222,85	0,00	148,61	0,00	542,62	914,08
	CH.DIV.EX.PSICOTECNICOS	1	290,54	232,43	260,79	0,00	542,62	1.326,38
	CH.DIV.EXAMES MEDICOS	1	319,59	255,67	328,64	0,00	553,82	1.457,72
	CH.DIV.ORCAM.FINANCEIRO	1	154,75	0,00	518,55	397,80	531,42	1.602,52
	CH.DIV.PROGR.EDUC.OR.ESC.	1	222,85	0,00	148,61	0,00	542,62	914,08
	CH.DIV.QUALIF.MAO DE OBRA	2	341,94	0,00	895,97	0,00	1.815,52	3.053,43
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	204,28	0,00	411,12	0,00	520,22	1.135,62
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	2	283,71	0,00	172,34	0,00	622,82	1.078,87
	CH.POSTO SERV.CAPITAL	2	919,92	0,00	406,50	0,00	531,42	1.857,84
	CHEFE DE GABINETE	1	264,12	211,29	220,94	0,00	1.756,48	2.452,83
	CONSULTOR TECNICO	4	1.225,80	980,63	2.021,42	0,00	4.102,16	8.330,01
	COORD.CAD.VEIC.CAPITAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	COORD.CAD.VEIC.INTERIOR	1	319,59	255,67	692,80	0,00	1.734,08	3.002,14
	COORD.CONTR.HABILITACAO	1	319,59	255,67	577,33	0,00	1.734,08	2.886,67
	COORD.DE POSTO AVANCADO	1	185,71	0,00	584,75	0,00	1.734,08	2.504,54
	COORD.EDUCACAO TRANSITO	1	319,59	255,67	692,80	0,00	1.734,08	3.002,14
	DIRETOR CONTROLE VEICULOS	1	2.890,13	0,00	1.445,06	0,00	0,00	4.335,19
	DIRETOR DO CIRETRAN B	1	650,28	0,00	195,08	0,00	11,20	856,56
	PROCURADOR GERAL DETRAN	1	264,12	211,29	418,12	0,00	2.334,50	3.228,03
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	1	112,00	0,00	120,30	0,00	289,01	521,31
	TOTAL	37	15.179,58	2.869,51	14.961,33	665,72	28.945,83	62.622,07
	TOTAL DO QUADRO	37	15.179,58	2.869,51	14.961,33	665,72	28.945,83	62.622,07
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	472	121.359,00	15.407,40	44.840,34	4.618,13	43.964,86	230.187,73
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	472						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4	879,67	0,00	356,40	0,00	101,80	1.337,97
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	2	242,42	0,00	48,48	48,47	44,80	384,17
	AUX. TECNICO	6	1.236,88	0,00	149,07	74,60	81,72	1.542,27
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	568,76	0,00	43,33	0,00	105,88	717,97
	TOTAL	14	2.927,73	0,00	597,28	123,07	334,30	3.982,38
TEMPORÁRIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	6	672,00	0,00	0,00	0,00	22,40	694,40
	AUX. TECNICO	1	120,33	0,00	0,00	0,00	0,00	120,33
	MOTORISTA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	11,20	123,20
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	379,05	0,00	0,00	0,00	44,80	423,85
	TOTAL	11	1.283,38	0,00	0,00	0,00	78,40	1.361,78
	TOTAL DO QUADRO	25	4.211,11	0,00	597,28	123,07	412,70	5.344,16
NÍVEL SUPERIOR								
TEMPORÁRIO	TEC. NIVEL SUPERIOR	6	2.496,00	0,00	0,00	138,65	112,00	2.746,65
	TOTAL	6	2.496,00	0,00	0,00	138,65	112,00	2.746,65
	TOTAL DO QUADRO	6	2.496,00	0,00	0,00	138,65	112,00	2.746,65
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR COMERCIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	4	361,27	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.754,19
	TOTAL DO QUADRO	4	361,27	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.754,19
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	505,74	505,74
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	252,87	252,87
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	758,61	758,61
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	758,61	758,61
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	38	7.068,38	0,00	597,28	261,72	10.676,23	18.603,61
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	35						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	ASSIST. ADMINIST.A	12	3.321,92	546,10	659,60	0,00	170,25	4.697,87
	ASSIST. ADMINIST.B	19	6.376,52	940,67	2.157,80	155,19	577,99	10.208,17
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	377,40	0,00	28,83	0,00	0,00	406,23
	AUX. TECNICO	3	792,12	139,78	111,03	95,25	0,00	1.138,18
	AUX.ADMINISTRATIVO	7	1.904,82	394,61	472,77	31,35	123,20	2.926,75
	CONTINUO	4	448,00	56,00	75,60	0,00	100,80	680,40
	MOTORISTA	1	112,00	0,00	28,00	0,00	22,40	162,40
	TOTAL	48	13.332,78	2.077,18	3.533,63	281,79	994,64	20.220,00
TEMPORÁRIO	ASSIST. ADMINIST.A	2	311,20	77,80	0,00	0,00	33,60	422,60
	AUX. TECNICO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	155,60
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	155,60
	TOTAL	4	622,40	77,80	0,00	0,00	33,60	733,80
	TOTAL DO QUADRO	52	13.955,18	2.154,98	3.533,63	281,79	1.028,24	20.953,80
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO	ASSIST.TECNICO	2	799,39	639,50	180,49	0,00	108,44	1.727,82
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	843,38	0,00	2.368,10	3.710,67
	TECNICO A	15	7.701,89	8.528,87	4.002,07	1.218,78	545,76	21.997,37
	TECNICO B	3	1.781,88	1.425,50	1.525,54	0,00	4.755,04	9.487,96
	TOTAL	21	10.560,49	10.815,73	6.551,48	1.218,78	7.777,34	38.923,82
TEMPORÁRIO	ASSIST.TECNICO	4	1.121,96	897,56	0,00	0,00	33,60	2.053,12
	TECNICO A	4	1.660,28	245,86	0,00	0,00	11,20	1.917,44
	TOTAL	8	2.782,24	1.143,52	0,00	0,00	44,80	3.970,56
	TOTAL DO QUADRO	29	13.342,73	11.959,25	6.551,48	1.218,78	7.822,14	40.894,38
CARGOS COMISSIONADOS								
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	0,00	3.853,41
	TOTAL	2	2.890,13	0,00	0,00	963,28	3.612,66	7.466,07
	TOTAL DO QUADRO	2	2.890,13	0,00	0,00	963,28	3.612,66	7.466,07
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	PROCURADOR	1	526,08	420,86	325,90	0,00	2.312,10	3.584,94
	SECRETARIO GERAL	1	627,80	502,32	860,58	0,00	2.323,30	4.314,10
	SUB-PROCURADOR	1	277,33	221,86	843,38	0,00	2.368,10	3.710,67
	TOTAL	3	1.431,31	1.145,04	2.029,86	0,00	7.003,50	11.609,71
	TOTAL DO QUADRO	3	1.431,31	1.145,04	2.029,86	0,00	7.003,50	11.609,71
COLEGIADOS								
	VOGAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055,11	4.055,11
	TOTAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055,11	4.055,11
	TOTAL DO QUADRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055,11	4.055,11
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	94	30.188,04	14.114,21	10.085,11	2.463,85	16.516,16	73.369,36
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	83						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	2.603	628.098,12	199.049,31	230.833,80	49.358,43	303.010,41	1.410.350,07

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DO PARA S/A

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
CELETISTA	AUX. SERVICOS GERAIS	8	991,66	0,00	96,99	194,53	158,95	1.442,13
	AUX. TECNICO	2	554,40	0,00	108,18	0,00	0,00	662,58
	AUX.ADMINISTRATIVO	11	2.026,42	0,00	293,85	384,80	777,84	3.482,91
	AUX.OPERACIONAL	8	1.194,39	0,00	180,32	221,57	213,27	1.809,55
	TOTAL	29	4.766,87	0,00	679,34	800,90	1.150,06	7.397,17
	TOTAL DO QUADRO	29	4.766,87	0,00	679,34	800,90	1.150,06	7.397,17
NÍVEL SUPERIOR								
CELETISTA	TECNICO	4	1.471,55	0,00	187,78	0,00	460,59	2.119,92
	TOTAL	4	1.471,55	0,00	187,78	0,00	460,59	2.119,92
	TOTAL DO QUADRO	4	1.471,55	0,00	187,78	0,00	460,59	2.119,92
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.TECNICO FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,12	2.890,12
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,25	5.780,25
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,25	5.780,25
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	37	6.238,42	0,00	867,12	800,90	7.391,26	15.297,70
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	35						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
CELETISTA	AGENTE DE COBRANCA	2	486,44	0,00	48,84	0,00	8,66	543,74
	ARTIFICE	3	962,74	0,00	121,71	0,00	14,51	1.098,96
	ASSIST. ADMINIST.	12	6.315,42	0,00	1.149,44	241,54	193,96	7.900,36
	ASSIST.DE PRODUCAO I	1	339,58	0,00	33,85	0,00	0,95	374,48
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	1.994,42	0,00	374,50	22,40	11,70	2.403,02
	AUX. TECNICO	9	5.540,81	0,00	812,68	0,00	44,70	6.398,19
	COPEIRO	1	268,73	0,00	40,30	102,99	1,95	413,97
	DESENHISTA	2	993,97	0,00	149,08	0,00	9,75	1.152,80
	ESCRITURARIO	39	16.285,02	0,00	2.164,88	567,81	368,41	19.386,12
	MENSAGEIRO	2	587,21	0,00	133,36	0,00	1,95	722,52
	MOTORISTA	4	1.504,56	0,00	244,48	0,00	47,56	1.796,60
	OPER/DIG.MICRO COMPUTADOR	5	1.933,58	0,00	235,77	199,24	104,16	2.472,75
	SERVENTE	1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,00	309,03
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	1.950,09	0,00	413,64	203,27	251,21	2.818,21
	TELEFONISTA	1	243,22	0,00	24,32	0,00	0,00	267,54
	VIGIA	5	1.754,40	0,00	307,88	0,00	13,65	2.075,93
	TOTAL	96	41.428,82	0,00	6.294,93	1.337,25	1.073,12	50.134,22
TEMPORÁRIO	AUX. TECNICO	2	794,78	0,00	0,00	0,00	22,40	817,18
	DESENHISTA	2	617,44	0,00	0,00	0,00	0,00	617,44
	ESCRITURARIO	5	1.543,60	0,00	0,00	0,00	22,40	1.566,00
	TELEFONISTA	1	208,55	0,00	0,00	0,00	0,00	208,55
	TOTAL	10	3.164,37	0,00	0,00	0,00	44,80	3.209,17
	TOTAL DO QUADRO	106	44.593,29	0,00	6.294,93	1.337,25	1.117,92	53.343,39
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO	CONTADOR	1	238,57	190,85	64,41	0,00	11,20	505,03
	TECNICO D	1	506,25	405,00	273,37	0,00	33,60	1.218,22
	TOTAL	2	744,82	595,85	337,78	0,00	44,80	1.723,25
CELETISTA	ADMINISTRADOR	12	8.781,45	0,00	1.262,46	329,22	621,78	10.994,91
	ADMINISTRADOR III	1	762,99	0,00	152,59	0,00	0,00	915,58
	ADVOGADO	5	4.436,08	0,00	788,38	478,98	581,36	6.284,80
	ARQUITETO	3	2.494,18	0,00	339,43	0,00	277,96	3.111,57

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	ASSIST. SOCIAL	12	9.905,70	0,00	1.371,68	345,08	845,93	12.468,39
	BIBLIOTECARIO	1	900,32	0,00	135,04	345,08	0,00	1.380,44
	CONTADOR	5	3.944,58	0,00	591,66	0,00	531,50	5.067,74
	ECONOMISTA	1	551,65	0,00	55,16	0,00	165,49	772,30
	ENG. CIVIL	1	762,99	0,00	0,00	0,00	0,00	762,99
	ENGENHEIRO	9	7.569,06	0,00	923,95	1.317,76	453,08	10.263,85
	SOCIOLOGO	2	1.663,31	0,00	249,48	0,00	1,07	1.913,86
	TECNICO	3	2.227,83	0,00	190,73	0,00	112,47	2.531,03
	TOTAL	55	44.000,14	0,00	6.080,56	2.816,12	3.590,64	56.487,46
TEMPORÁRIO								
	ARQUITETO	1	551,65	0,00	0,00	0,00	0,00	551,65
	SOCIOLOGO	1	551,65	0,00	0,00	0,00	0,00	551,65
	TOTAL	2	1.103,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,30
	TOTAL DO QUADRO	59	45.848,26	585,85	6.398,34	2.816,12	3.635,44	59.294,01
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DE CONST.E URBANISMO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	172	90.441,55	585,85	12.693,27	4.153,37	9.399,27	117.283,31
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	166						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	465,76	0,00	6,48	0,00	34,64	506,88
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	118,37	0,00	5,91	0,00	74,52	198,80
	LAPIDARIO	1	197,28	0,00	9,86	0,00	17,32	224,46
	TEC. EM MINERACAO	1	197,28	0,00	9,86	0,00	0,00	207,14
	TOTAL	7	978,69	0,00	32,11	0,00	126,48	1.137,28
	TOTAL DO QUADRO	7	978,69	0,00	32,11	0,00	126,48	1.137,28
NÍVEL SUPERIOR CELETISTA								
	GEOLOGO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.315,31	3.627,39
	TOTAL	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.315,31	3.627,39
	TOTAL DO QUADRO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.315,31	3.627,39
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	9.556,00	0,00	0,00	963,31	2.018,30	12.537,61
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41
	TOTAL	7	9.556,00	0,00	0,00	1.926,59	11.411,22	22.893,81
	TOTAL DO QUADRO	7	9.556,00	0,00	0,00	1.926,59	11.411,22	22.893,81
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.315,31	3.064,33
	TOTAL	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.315,31	3.064,33
	TOTAL DO QUADRO	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.315,31	3.064,33
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	16	11.811,11	0,00	67,77	1.926,59	13.853,01	27.658,48
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	16						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA. DESENVOLV.INDUSTRIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	1.300,55	0,00	2.890,12	4.190,67
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	5.780,25	7.080,80
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	5.780,25	7.080,80
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91
	TOTAL	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	9	0,00	0,00	1.300,55	0,00	8.056,16	9.356,71
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	2						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	237,52	0,00	27,65	60,30	78,41	403,88
	AUX. TECNICO	4	778,80	0,00	96,97	137,20	120,59	1.133,56
	AUX.ADMINISTRATIVO	10	1.523,48	0,00	191,65	271,12	386,23	2.372,48
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	1	161,28	0,00	24,19	61,81	17,32	264,60
	AUX.OPERACIONAL	5	685,28	0,00	71,03	0,00	43,30	799,61
	SUPERVISOR TECNICO	1	785,60	0,00	86,41	290,64	2,14	1.164,79
	TOTAL	23	4.171,96	0,00	497,90	821,07	647,99	6.138,92
	TOTAL DO QUADRO	23	4.171,96	0,00	497,90	821,07	647,99	6.138,92
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	3	648,51	518,79	0,00	0,00	0,00	1.167,30
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	2	436,74	349,38	0,00	0,00	0,00	786,12
	TOTAL	5	1.085,25	868,17	0,00	0,00	0,00	1.953,42
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	4	971,75	777,39	83,23	70,68	2.409,20	4.312,25
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	14	3.574,91	2.859,88	349,11	188,27	202,07	7.174,24
	TOTAL	18	4.546,66	3.637,27	432,34	258,95	2.611,27	11.486,49
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18
	TOTAL	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18
	TOTAL DO QUADRO	24	5.843,68	4.674,85	432,34	258,95	2.611,27	13.821,09
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	13.005,60	0,00	0,00	722,46	44,80	13.772,86
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	DIR ECON E FOMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	10	15.173,20	0,00	0,00	1.444,92	9.437,72	26.055,84
	TOTAL DO QUADRO	10	15.173,20	0,00	0,00	1.444,92	9.437,72	26.055,84
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIR ECON E FOMENTO	1	224,97	179,97	15,74	0,00	2.315,31	2.735,99
	TOTAL	1	224,97	179,97	15,74	0,00	2.315,31	2.735,99
	TOTAL DO QUADRO	1	224,97	179,97	15,74	0,00	2.315,31	2.735,99
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	62	25.188,84	4.674,85	930,24	2.524,94	14.009,68	47.328,55
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	57						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	298	133.679,92	5.270,70	15.658,95	9.405,80	52.709,38	216.924,75

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECNICO NIVEL 5	1	208,84	0,00	0,00	0,00	33,60	242,44
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	112,00	0,00	11,20	0,00	44,80	168,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	33,60	179,20
	MOTORISTA	1	149,78	0,00	22,46	0,00	22,40	194,64
	OPERADOR GRAFICO	1	112,00	0,00	22,40	78,10	11,20	223,70
	PILOTO FLUVIAL	1	112,00	0,00	0,00	79,14	0,00	191,14
	SERVICO EVENTUAL	17	0,00	1.562,04	0,00	0,00	0,00	1.562,04
	TECNICO AGRICOLA	1	131,52	0,00	19,72	0,00	33,60	184,84
	TOTAL	24	938,14	1.562,04	109,38	157,24	179,20	2.946,00
CELETISTA								
	ALMOXARIFE	1	251,16	0,00	42,69	38,12	0,00	332,97
	ARTIFICE DE AUTOS	6	1.379,05	29,93	258,22	311,14	69,47	2.047,81
	ASSIST. DE PLANEJAMENTO	1	406,96	40,69	56,97	135,63	0,00	640,25
	ASSIST.TECNICO	46	12.573,73	794,83	2.434,31	4.722,80	978,50	21.504,17
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	140,72	0,00	18,29	17,60	0,00	176,61
	AUX. SERVICOS GERAIS	31	3.763,59	472,21	361,71	1.246,42	397,65	6.241,58
	AUX. TECNICO	1	112,00	33,60	0,00	37,32	0,00	182,92
	AUX.ADMINISTRATIVO	171	26.213,54	3.998,71	3.503,89	9.736,03	1.918,67	45.370,84
	AUX.DE BIBLIOTECA	7	1.417,41	177,10	238,16	402,19	1,07	2.235,93
	COZINHEIRO	2	248,84	24,88	24,68	141,85	34,64	475,09
	DESENHISTA	2	425,73	0,00	79,72	216,56	17,70	739,71

CONTINUA NO CADERNO 5

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.302 — BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1996

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	ELETRICISTA	2	322,17	0,00	37,40	121,40	31,81	512,78
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	144	44.549,79	10.711,15	5.525,37	16.928,61	3.229,26	80.944,18
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	52	20.157,51	3.274,28	3.806,58	8.515,66	339,79	36.093,82
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	178,49	0,00	16,06	100,96	0,00	295,51
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	456,16	0,00	76,70	161,32	0,00	694,18
	MAQUINISTA FLUVIAL	6	1.112,56	202,42	215,07	370,79	151,26	2.052,10
	MOCO DE CONVES	1	112,00	11,20	7,84	37,32	8,66	177,02
	MOTORISTA	6	846,17	15,51	130,42	301,11	17,32	1.310,53
	OP.AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	329,30	14,07	50,37	46,90	17,32	457,96
	OPERADOR DE RADIO	2	355,20	0,00	65,83	44,80	14,49	480,32
	OPERADOR GRAFICO	3	594,10	0,00	130,87	301,94	7,78	1.034,69
	PILOTO FLUVIAL	6	1.046,60	239,95	188,36	348,80	15,56	1.839,27
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	533,72	0,00	88,51	128,52	0,00	750,75
	SECRETARIA	14	3.564,31	19,42	632,92	1.362,02	102,15	5.680,82
	SECRETARIA I	1	287,04	0,00	60,27	230,40	46,32	624,03
	TECNICO RURAL	1	315,39	94,61	44,15	105,11	61,11	620,37
	TELEFONISTA	2	333,95	0,00	63,53	0,00	0,00	397,48
	TRATORISTA DE PRIMEIRA	1	181,93	18,19	38,20	60,63	0,00	298,95
	VIGIA	6	724,44	94,83	60,22	241,41	60,62	1.181,52
TEMPORÁRIO	TOTAL	525	122.933,56	20.267,56	18.257,61	48.414,38	7.521,15	215.394,16
	ARTIFICE DE AUTOS	2	224,00	0,00	0,00	0,00	22,40	246,40
	ASSIST.TECNICO	2	263,00	0,00	0,00	0,00	11,20	274,20
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	784,00	0,00	0,00	55,80	179,20	1.019,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	9	1.008,00	0,00	0,00	55,80	67,20	1.131,00
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	7	1.256,43	0,00	0,00	0,00	56,00	1.312,43
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	2	358,98	0,00	0,00	0,00	33,60	392,58
	MOTORISTA	2	224,00	0,00	0,00	0,00	33,60	257,60
	PILOTO FLUVIAL	2	224,00	0,00	0,00	0,00	56,00	280,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	131,50	0,00	0,00	0,00	11,20	142,70
	VIGIA	6	672,00	0,00	0,00	273,24	78,40	1.023,64
	TOTAL	40	5.145,91	0,00	0,00	384,84	548,80	6.079,55
	TOTAL DO QUADRO	589	129.017,81	21.829,82	18.366,89	48.956,44	8.249,15	224.419,71
NÍVEL SUPERIOR / ESTATUTÁRIO								
	ENG. AGRONOMO	1	277,33	221,86	74,87	0,00	33,60	607,66
	EXTENSIONISTA RURAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	256,46
	TOTAL	2	533,79	221,86	74,87	0,00	33,60	864,12
CELETISTA								
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	191	95.968,83	14.155,65	14.062,83	33.205,77	10.669,13	168.062,21
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	23	12.792,71	724,01	1.974,74	4.036,80	311,76	19.840,02
	TEC. DE PLANEJAMENTO	22	13.720,10	294,83	2.870,90	2.348,03	482,42	19.816,28
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	10	4.786,93	150,58	647,19	453,13	7,49	6.045,32
	TEC.EM CIENCIAS JURIDICAS	2	1.019,46	0,00	185,23	0,00	117,93	1.322,62
	TECN.COMUNICACAO RURAL	4	2.014,67	60,99	405,01	709,23	99,05	3.288,95
	TECNICO ADM. E FINANCAS	9	4.902,21	341,82	924,76	2.250,21	405,46	8.824,46
	TECNICO DE INFORMATICA	1	395,31	0,00	31,62	0,00	0,00	426,93
	TECNICO EM DOCUMENTACAO	1	580,85	0,00	58,08	0,00	0,00	638,93
	TOTAL	263	136.181,07	15.727,88	21.260,38	43.003,17	12.093,24	228.265,72
TEMPORÁRIO								
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	6	1.666,08	0,00	0,00	0,00	78,40	1.744,48
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	2	555,36	0,00	0,00	0,00	0,00	555,36
	TOTAL	8	2.221,44	0,00	0,00	0,00	78,40	2.299,84
	TOTAL DO QUADRO	273	138.936,30	15.949,74	21.335,23	43.003,17	12.205,24	231.428,88
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.806,32	0,00	3.612,66	5.418,98
	TOTAL	1	0,00	0,00	1.806,32	0,00	3.612,66	5.418,98
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	1.806,32	0,00	3.612,66	5.418,98
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR JURIDICO	1	553,19	0,00	110,63	0,00	115,79	779,61
	ASSESSOR P/ ASS.AUDITAGEM	1	514,06	0,00	97,67	0,00	115,79	727,52
	CHEFE DE GABINETE	1	796,31	0,00	215,00	0,00	117,93	1.129,24
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	375,71	0,00	2.891,20	3.266,91
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	433,51	0,00	2.890,13	3.323,64
	TOTAL	5	1.863,56	0,00	1.232,52	0,00	6.130,84	9.226,92
	TOTAL DO QUADRO	5	1.863,56	0,00	1.232,52	0,00	6.130,84	9.226,92
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	CH.ESCRITORIO LOCAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,98	2.275,98
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DO QUADRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	877	267.953,91	37.779,38	41.508,44	89.959,61	26.834,45	464.035,77
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	864						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	877	267.953,91	37.779,38	41.508,44	89.959,61	26.834,45	464.035,77

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO / ESTATUTÁRIO								
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	9,86	69,07	0,00	276,32
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	197,39	0,00	9,86	0,00	22,40	229,65
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	113,82	0,00	5,69	0,00	0,00	119,51
	AUX. TECNICO	1	314,56	0,00	31,45	141,30	97,91	585,22
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	430,70	0,00	21,52	26,01	11,20	489,43
	EDITOR DE VIDEO TAPE	1	324,86	0,00	0,00	13,50	0,00	338,36
	MOTORISTA	1	190,87	0,00	9,54	20,47	11,20	232,08
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	2	660,46	0,00	33,02	0,00	0,00	693,48
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	2	660,46	0,00	33,02	0,00	0,00	693,48
	PROGRAMADOR	1	458,03	0,00	22,90	0,00	11,20	492,13
	RECEPCIONISTA	1	194,19	0,00	9,70	67,95	11,20	283,04
	REPORTER	1	646,32	0,00	32,31	497,36	0,00	1.176,01
	TELEFONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	11,20	215,09
CELETISTA	TOTAL	16	4.583,24	0,00	226,57	835,88	176,31	5.823,80
	ALMOXARIFE TECNICO	1	213,18	0,00	10,65	74,60	0,00	298,43
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	213,18	0,00	10,65	0,00	8,66	232,49
	ASSIST. DE PRODUCAO	1	339,53	0,00	33,95	0,00	0,00	373,48
	AUX. DE ESCRITORIO	2	410,94	0,00	20,53	0,00	0,00	431,47
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	758,04	0,00	45,03	367,53	51,96	1.222,56
	AUX. TECNICO	20	7.321,94	0,00	710,35	2.092,40	579,90	10.704,59
	AUX.ADMINISTRATIVO	9	2.207,75	0,00	150,00	377,98	64,59	2.800,32
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	3	582,54	0,00	29,10	0,00	40,47	652,11
	COORD. DE PRODUCAO	1	748,19	0,00	37,40	307,02	64,31	1.156,92
	COORD. DE PROGRAMACAO	4	2.107,16	0,00	105,33	475,79	1,07	2.689,35
	DIGITADOR	2	403,00	0,00	20,10	42,12	0,00	464,22
	DIRETOR DE IMAGENS	4	2.146,92	0,00	107,32	219,10	2,14	2.475,48
	DISCOTECARIO	5	1.789,44	0,00	169,95	0,00	1,07	1.960,46
	EDITOR	19	14.051,73	0,00	815,02	4.284,75	708,53	19.860,03
	EDITOR DE VIDEO TAPE	2	788,15	0,00	39,40	0,00	4,28	831,83
	LOCUTOR APRESENTADOR	10	5.319,46	0,00	508,37	445,42	4,28	6.277,53
	MECANICO	1	155,60	0,00	7,78	108,00	28,98	300,36
	MOTORISTA	8	1.852,28	0,00	116,64	479,50	78,83	2.526,25
	OPERADOR DE AUDIO	10	3.493,75	0,00	251,93	389,85	12,84	4.148,37
	OPERADOR DE CAMARA	4	1.558,32	0,00	97,36	0,00	9,63	1.665,31
	OPERADOR DE CONT. MASTER	4	1.485,77	0,00	74,26	0,00	1,07	1.561,10
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	55	20.236,68	0,00	1.856,22	225,62	84,53	22.403,05
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	13	4.427,20	0,00	240,59	278,16	6,42	4.952,37
	PRODUTOR EXECUTIVO	10	5.009,46	0,00	250,39	682,45	9,63	5.951,93
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	403,15	0,00	20,15	0,00	65,38	488,68
	REDATOR	12	8.595,61	0,00	628,11	2.020,17	310,84	11.554,73
	REPORTER	18	12.258,30	0,00	790,15	2.182,83	50,35	15.281,63
	SUPERVISOR DE OPERACOES	2	1.153,98	0,00	57,68	201,92	4,28	1.417,86
	SUPERVISOR TECNICO	4	3.273,12	0,00	451,68	408,38	695,67	4.828,85
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	389,49	0,00	19,47	74,00	1,07	484,03
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	13	6.753,69	0,00	708,80	479,78	190,77	8.133,04
	TECNICO DE MANUTENCAO	5	2.365,30	0,00	118,26	130,08	6,42	2.620,06
	TELEFONISTA	1	244,62	0,00	36,69	62,40	0,00	343,71
	VIGIA	1	119,77	0,00	5,98	71,76	8,66	206,17
TEMPORÁRIO	TOTAL	253	113.176,24	0,00	8.545,28	16.480,61	3.095,63	141.298,77
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	0,00	0,00	0,00	197,39
	ASSIST. DE PRODUCAO	5	1.571,90	0,00	0,00	574,58	0,00	2.146,48
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	796,74	0,00	0,00	226,80	33,60	1.057,14
	AUX. TECNICO	5	1.572,80	0,00	0,00	0,00	33,60	1.606,40
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	8	1.553,44	0,00	0,00	98,30	134,40	1.784,14
	CENOTECNICO	2	401,30	0,00	0,00	148,09	22,40	571,79
	EDITOR	2	1.425,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,12

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	EDITOR DE VIDEO TAPE	4	1.299,44	0,00	0,00	35,10	56,00	1.390,54
	ELETRICISTA	1	120,45	0,00	0,00	0,00	0,00	120,45
	ILUMINADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	22,40	223,05
	LOCUTOR APRESENTADOR	9	4.259,79	0,00	0,00	535,39	67,20	4.862,38
	MAQUILADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	0,00	200,65
	MOTORISTA	6	1.145,22	0,00	0,00	347,70	123,20	1.616,12
	OPERADOR DE AUDIO	3	990,69	0,00	0,00	0,00	0,00	990,69
	OPERADOR DE CAMARA	1	309,26	0,00	0,00	0,00	0,00	309,26
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	9	2.972,07	0,00	0,00	0,00	22,40	2.994,47
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	4	1.320,92	0,00	0,00	0,00	33,60	1.354,52
	PAUTEIRO	3	1.419,93	0,00	0,00	125,76	33,60	1.579,29
	PRODUTOR EXECUTIVO	12	5.963,64	0,00	0,00	546,52	0,00	6.510,16
	RECEPCIONISTA	9	1.747,71	0,00	0,00	234,33	56,00	2.038,04
	REDATOR	3	2.035,89	0,00	0,00	476,97	193,91	2.706,77
	REPORTER	14	9.048,48	0,00	0,00	1.457,70	78,40	10.584,58
	SECRETARIA	1	204,49	0,00	0,00	0,00	0,00	204,49
	SUPERVISOR TECNICO	4	3.142,40	0,00	0,00	0,00	235,82	3.378,22
	TEC. EM COMUNICACAO	1	473,31	0,00	0,00	283,50	0,00	756,81
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	1	465,61	0,00	0,00	0,00	22,40	488,01
	TECNICO DE MANUTENCAO	2	931,22	0,00	0,00	224,46	0,00	1.155,68
	TELEFONISTA	3	582,57	0,00	0,00	0,00	22,40	604,97
	VIGIA	2	224,00	0,00	0,00	96,72	0,00	320,72
	TOTAL	124	46.577,08	0,00	0,00	6.409,92	1.181,33	53.168,33
	TOTAL DO QUADRO	393	164.338,58	0,00	8.773,66	22.726,21	4.464,27	200.300,90
NÍVEL SUPERIOR CELETISTA								
	ADMINISTRADOR	1	628,85	0,00	62,88	188,40	64,31	944,44
	BIBLIOTECARIO	2	998,40	0,00	49,92	271,32	0,00	1.319,64
	CONTADOR	1	628,85	0,00	31,44	120,00	65,38	845,67
	ENGENHEIRO	3	1.886,55	0,00	157,20	1.634,32	2.484,68	6.162,75
	TOTAL	7	4.142,65	0,00	301,44	2.214,04	2.614,37	9.272,50
TEMPORÁRIO								
	ENGENHEIRO	1	499,20	0,00	0,00	166,38	33,60	699,18
	TOTAL	1	499,20	0,00	0,00	166,38	33,60	699,18
	TOTAL DO QUADRO	8	4.641,85	0,00	301,44	2.380,42	2.647,97	9.971,68
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR DA RADIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR DE TELEVISAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.392,92
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.392,92
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIRETOR TECNICO	1	628,85	0,00	62,88	1.001,17	2.313,17	4.006,07
	TOTAL	1	628,85	0,00	62,88	1.001,17	2.313,17	4.006,07
	TOTAL DO QUADRO	1	628,85	0,00	62,88	1.001,17	2.313,17	4.006,07
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,88	2.817,88
	TOTAL DO QUADRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,88	2.817,88
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	416	168.978,41	0,00	9.075,30	25.106,63	19.323,04	222.483,38
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	404						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	29	2.497,20	0,00	654,94	693,46	459,20	4.304,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	65	8.176,87	0,00	1.552,55	1.014,86	784,34	11.528,62
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	2	297,16	0,00	66,85	146,71	33,60	544,32
	AGENTE DE ELETRICIDADE	2	133,40	0,00	39,05	66,58	0,00	239,03
	ATENDENTE REF. I	2	167,08	0,00	29,23	0,00	0,00	196,31
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	174,59	0,00	34,91	0,00	0,00	209,50
	AUX. DE ENGENHARIA	1	29,13	0,00	4,36	0,00	0,00	33,49
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	381,56	0,00	67,94	0,00	0,00	449,50
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	114,14	0,00	0,00	44,27	22,40	180,81
	AUX. TECNICO	22	5.895,33	0,00	864,93	229,31	291,37	7.280,94
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	209,25	0,00	31,37	0,00	22,40	263,02
	AUX.CADASTRO E REGISTRO	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59
	AUX.DE ADMINT.REF.III	3	229,67	0,00	46,96	129,49	0,00	406,12
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	450,46	0,00	67,56	0,00	0,00	518,02
	AUX.DE FOTOGRAFIA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	11,20	185,79
	AUX.REF. XX	3	250,62	0,00	45,93	0,00	0,00	296,55
	AUX.TECNICO DE ENGENHARIA	1	139,79	0,00	41,93	0,00	0,00	181,72
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	146,13	0,00	18,78	0,00	0,00	164,91
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	137,46	0,00	45,82	45,82	22,40	251,50
	MOTORISTA	1	35,31	0,00	10,59	77,21	0,00	123,11
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	650,51	0,00	97,56	0,00	22,40	770,47
	PORTEIRO REF. I	1	114,14	0,00	17,12	0,00	11,20	142,46
	PROTOCOLISTA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59
	RECEPCIONISTA	1	148,58	0,00	0,00	104,42	0,00	253,00
	SERVENTE REF. I	1	114,14	0,00	22,82	49,91	56,00	242,87
	SONOPLASTA REF. XXV	1	174,59	0,00	43,64	38,07	33,60	289,90
	TOTAL	152	21.190,86	0,00	3.804,64	2.640,11	1.770,11	29.405,94
CELETISTA								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	733,28	0,00	65,98	76,50	167,77	1.043,53
	AUX. TECNICO	14	2.371,01	0,00	73,97	382,06	54,96	2.882,00
	AUX.OPERACIONAL	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	BILHETEIRO	1	112,00	0,00	5,60	60,06	43,30	220,96
	DATILOGRAFO	3	437,44	0,00	14,92	0,00	17,32	469,68
	MOTORISTA	3	281,65	0,00	7,13	0,00	8,66	297,44
	RECEPCIONISTA	3	481,40	0,00	24,06	58,23	0,00	563,69
	SERVENTE	24	2.824,95	0,00	134,62	313,56	218,50	3.491,63
	TOTAL	53	7.353,73	0,00	328,28	890,41	510,51	9.080,93
TEMPORÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	51	8.554,89	0,00	0,00	706,98	347,20	9.609,07
	AUX. TECNICO	20	3.142,60	0,00	0,00	154,43	190,40	3.487,43
	BILHETEIRO	1	129,81	0,00	0,00	48,60	0,00	178,41
	DATILOGRAFO	4	555,48	0,00	0,00	94,59	22,40	672,47
	MONT.VISUAL	1	148,58	0,00	0,00	0,00	22,40	170,98
	MOTORISTA	2	277,74	0,00	0,00	92,34	33,60	403,68
	RECEPCIONISTA	32	4.644,82	0,00	0,00	540,27	268,80	5.453,89
	SERVENTE	34	3.857,22	0,00	0,00	656,70	649,60	5.163,52
	TOTAL	145	21.311,14	0,00	0,00	2.293,91	1.534,40	25.139,45
	TOTAL DO QUADRO	350	49.855,75	0,00	4.131,12	5.824,43	3.815,02	63.626,32
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	554,64	0,00	196,46	74,88	253,61	1.079,59
	ARQUITETO	5	2.007,78	0,00	301,13	0,00	179,37	2.488,28
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	BIBLIOTECONOMISTA	35	10.471,42	0,00	2.294,58	624,68	605,31	13.995,99
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.053,47	2.099,13	1.586,23	1.574,34	224,17	8.549,34
	CONTADOR	1	554,64	0,00	166,39	270,00	11,20	1.002,23
	ECONOMISTA	4	1.453,14	0,00	309,74	283,70	22,40	2.048,98
	ENGENHEIRO	1	138,65	0,00	20,79	105,45	156,97	421,86
	GERENTE	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	PROF. COLABORADOR	1	35,81	0,00	1,79	0,00	0,00	37,60
	SOCIOLOGO	2	1.109,28	0,00	166,38	0,00	22,40	1.298,06
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.936,81	0,00	469,46	425,16	100,80	3.932,23
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	4.259,58	0,00	737,59	558,33	56,00	5.611,50
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	2.218,56	0,00	83,19	112,61	33,60	2.447,96
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.017,85	0,00	1.892,98	1.864,15	1.526,89	11.401,85
	TEC.CULTURAL	1	587,92	0,00	88,18	0,00	22,40	698,50
	TOTAL	92	37.063,47	2.099,13	8.659,63	6.972,30	3.215,12	57.010,65
CELETISTA								
	BIBLIOTECARIO	3	1.537,53	0,00	103,83	0,00	4,28	1.645,64
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.056,70	0,00	314,71	205,74	326,66	6.903,81
	TEC.CULTURAL	7	3.436,04	0,00	180,37	427,68	2,14	4.046,23
	TOTAL	21	11.030,27	0,00	598,91	633,42	333,08	12.595,68
TEMPORÁRIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	56	30.089,29	0,00	0,00	2.182,42	448,00	32.719,71
	TEC.CULTURAL	9	4.714,46	0,00	0,00	0,00	56,00	4.770,46
	TOTAL	65	34.803,75	0,00	0,00	2.182,42	504,00	37.490,17
	TOTAL DO QUADRO	178	82.897,49	2.099,13	9.258,54	8.788,14	4.052,20	107.096,50
CARGOS COMISSIONADOS								
	COOR.DE AREA	4	11.560,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,52
	TOTAL	4	11.560,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,52
	TOTAL DO QUADRO	4	11.560,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,52
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	542	144.313,76	2.099,13	13.389,68	14.613,57	10.251,55	184.667,70
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	532						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	33,60	7,20	33,60	186,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	2.061,77	0,00	157,96	31,85	689,23	2.940,91
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	9	3.145,12	0,00	344,99	794,70	11,20	4.296,01
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	19	4.641,52	0,00	1.712,24	269,87	257,60	6.901,23
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	428,82	0,00	298,99	66,69	553,82	1.348,32
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	10	1.221,90	0,00	274,85	243,11	257,60	1.997,46

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	132,16	0,00	59,47	0,00	33,60	225,23
	ASSIST. ADMINIST. II C	4	2.640,19	0,00	1.356,78	1.047,56	787,42	5.831,95
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	177,20	0,00	62,02	79,73	0,00	318,95
	ASSIST. ADMINIST.II A	4	592,60	0,00	65,53	37,80	33,60	719,53
	AUX. DE SERV. GERAIS A	94	10.526,00	0,00	1.036,00	1.001,14	1.657,60	14.222,74
	AUX. DE SERV. GERAIS B	13	1.456,00	0,00	341,60	93,72	201,60	2.092,92
	AUX. DE SERV. GERAIS D	18	2.016,00	0,00	756,00	125,02	179,20	3.076,22
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	48	7.431,60	0,00	873,76	472,95	1.255,62	10.033,93
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	10	1.129,60	0,00	265,44	137,41	201,60	1.734,05
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	3	348,60	0,00	156,87	0,00	44,80	550,27
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	8	942,56	0,00	247,38	115,65	156,80	1.462,39
	AUX.DE ENFERMAGEM A	2	244,38	0,00	73,30	44,80	33,60	396,08
	AUX.DE LABORATORIO A	6	733,14	0,00	201,57	256,25	22,40	1.213,36
	AUX.DE LABORATORIO B	2	254,14	0,00	50,82	80,68	22,40	408,04
	AUX.DE MANUTENCAO A	2	224,00	0,00	33,60	44,80	67,20	369,60
	DIGITADOR A	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	MECANOGRAFO A	8	896,00	0,00	230,50	134,62	423,41	1.684,53
	MECANOGRAFO B	1	117,82	0,00	35,34	0,00	0,00	153,16
	MOTORISTA A	8	896,00	0,00	151,20	233,37	179,20	1.459,77
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	112,00	0,00	22,40	0,00	11,20	145,60
	PROFESSOR AD-1	1	201,60	0,00	50,40	0,00	33,60	285,60
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	112,00	0,00	22,40	0,00	11,20	145,60
	SERVENTE REF. I	2	224,00	0,00	28,00	0,00	22,40	274,40
	TEC. DE CONTABILIDADE A	4	582,60	0,00	261,35	0,00	356,21	1.200,16
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	157,53	0,00	55,13	0,00	22,40	235,06
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145,65	0,00	21,84	0,00	0,00	167,49
	TECNICO DE LABORATORIO A	5	728,25	0,00	145,63	112,00	100,80	1.086,68
	TELEFONISTA A	2	224,00	0,00	16,80	0,00	0,00	240,80
	VIGILANTE A	8	896,00	0,00	95,20	273,75	246,40	1.511,35
	VIGILANTE B	2	225,92	0,00	50,83	0,00	11,20	287,95
	VIGILANTE D	3	348,60	0,00	133,63	174,90	11,20	668,33
TEMPORÁRIO	TOTAL	324	48.431,27	0,00	9.734,62	5.889,67	7.929,71	69.995,27
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122,19	0,00	0,00	30,15	0,00	152,34
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	6	733,14	0,00	0,00	0,00	201,60	934,74
	ASSIST. ADMINIST.II A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	11,20	156,85
	AUX DE LABORATORIO N-2	5	610,95	0,00	0,00	8,04	11,20	630,19
	AUX. DE SERV. GERAIS A	66	7.392,00	0,00	0,00	616,26	896,00	8.904,26
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	84	9.408,00	0,00	0,00	285,00	735,47	10.428,47
	AUX.DE LABORATORIO A	1	122,19	0,00	0,00	0,00	0,00	122,19
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	22,40	168,05
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	291,30	0,00	0,00	0,00	22,40	313,70
	TELEFONISTA A	2	224,00	0,00	0,00	0,00	22,40	246,40
	VIGILANTE A	10	1.120,00	0,00	0,00	177,63	123,20	1.420,83
	VIGILANTE C	1	112,00	0,00	0,00	55,80	22,40	190,20
	TOTAL	180	20.427,07	0,00	0,00	1.172,88	2.066,27	23.666,22
	TOTAL DO QUADRO	504	86.858,34	0,00	9.734,62	7.072,55	9.997,98	93.663,49
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO A	4	924,48	739,56	800,91	290,70	1.801,28	4.556,93
	ANALISTA DE SISTEMA A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61
	ASSIST.ADMINIST.I A	19	4.391,28	3.512,91	2.674,25	166,38	3.637,59	14.382,41
	ASSIST.SOCIAL A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	11,20	468,81
	ASSIST.TECNICO A	3	693,36	554,67	922,43	1.341,51	2.401,70	5.913,67
	BIBLIOTECONOMISTA A	9	2.080,08	1.664,01	1.102,62	0,00	1.823,68	6.670,39
	BIOQUIMICO A	2	462,24	369,78	379,65	44,80	531,42	1.787,89
	MEDICO A	7	1.834,46	1.467,53	514,78	112,00	112,00	4.040,77
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	20,79	0,00	0,00	436,78
	PEDAGOGO	1	249,05	199,24	44,82	0,00	11,20	504,31
	PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	272,16	217,72	24,49	0,00	11,20	525,57
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	4	2.177,28	1.741,80	391,88	612,93	44,80	4.968,69
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	2	561,14	448,90	202,00	22,40	56,00	1.290,44
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	4	2.244,60	1.795,68	1.011,57	417,02	621,02	6.089,89
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	18	5.367,60	4.294,08	2.978,95	419,23	78,40	13.138,26
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	39	22.782,17	19.599,77	14.475,17	1.825,44	6.605,76	65.288,31
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	16	7.498,72	5.998,88	1.665,05	44,80	2.184,77	17.392,22
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	1	241,58	193,26	43,48	22,40	33,60	534,32
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	7	3.382,12	2.705,64	702,81	657,73	1.101,14	8.549,44
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	5	1.283,75	1.027,00	508,35	67,20	33,60	2.919,90
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	25	12.735,06	10.483,64	5.445,72	802,75	6.232,80	35.699,77
	PROF. AUXIL. III 20 HORAS	7	1.501,08	1.200,85	212,24	0,00	156,80	3.070,97
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	44	18.870,72	15.096,40	2.445,67	9.145,32	3.617,10	49.175,21
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	17	3.430,09	2.743,97	181,50	0,00	156,80	6.512,36
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	134	54.074,36	43.259,22	1.612,11	9.136,14	19.318,88	127.400,71
	PROF. COLABORADOR	4	1.266,37	774,78	29,78	109,20	1.056,34	3.236,47
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	2	632,18	505,74	85,33	0,00	22,40	1.245,65
	PROF. TITULAR I 40 HORAS	2	1.264,34	1.011,46	170,68	0,00	11,20	2.457,68
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	10	6.517,20	5.213,70	1.985,66	1.016,92	5.780,26	20.513,74
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	10	3.809,62	3.047,66	2.582,06	22,40	553,82	10.015,56
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	60	41.143,50	34.111,77	29.855,94	1.837,15	4.448,14	111.396,50
	PROF.ADJUNTO III 20 HORAS	2	578,50	462,80	130,15	0,00	22,40	1.193,85
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	2	1.157,00	925,60	572,71	22,40	11,20	2.688,91
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	1	249,05	199,24	44,82	0,00	22,40	515,51
	PROF.ASSIST. III 40 HORAS	7	3.486,70	2.789,36	814,07	1.793,99	542,62	9.426,74
	PROF.AUXILIAR II 20 HORAS	7	1.456,07	1.164,80	205,92	22,40	78,40	2.927,59
	PROF.AUXILIAR II 40 HORAS	18	7.488,18	5.990,40	1.287,54	745,65	1.242,04	16.753,81
	PROF.AUXILIAR IV 20 HORAS	5	1.105,35	884,25	198,94	44,80	123,20	2.356,54
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	67	29.623,38	23.698,57	6.855,42	9.228,93	11.590,85	80.997,15
	PROFESSOR AD-4	3	1.059,26	847,39	1.245,03	0,00	1.587,76	4.739,44
	PSICOLOGO A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61
	QUIMICO A	1	231,12	184,89	62,40	22,40	22,40	523,21
	SOCIOLOGO	1	270,87	216,69	97,51	0,00	22,40	607,47
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	10	2.311,20	1.848,90	1.418,77	0,00	4.535,70	10.114,57
	TECNICO D	1	479,11	383,48	129,08	0,00	11,20	1.000,87
	TOTAL	586	252.109,85	204.314,54	88.257,85	39.994,99	82.267,27	664.944,50
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.ADMINIST.I A	15	3.466,80	2.773,35	0,00	351,56	2.733,71	9.325,42
	BIBLIOTECONOMISTA A	2	462,24	369,78	0,00	0,00	11,20	843,22
	JORNALISTA A	1	231,12	184,89	0,00	0,00	520,22	936,23
	MEDICO A	2	462,24	369,78	0,00	0,00	33,60	865,62
	PROF. COLABORADOR	210	59.723,30	47.777,60	0,00	1.420,34	3.114,95	112.036,19
	PROFESSOR SUBSTITUTO	6	1.129,88	903,86	0,00	0,00	22,40	2.056,14
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	1.386,72	1.109,34	0,00	138,65	67,20	2.701,91
	TOTAL	242	66.862,30	53.488,60	0,00	1.910,55	6.503,28	128.784,73
	TOTAL DO QUADRO	828	318.972,15	257.803,14	88.257,85	41.905,54	88.770,55	793.709,23
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DE COMUNICACAO	1	231,12	184,89	0,00	0,00	520,22	936,23
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	692,65	554,12	790,40	0,00	1.461,54	3.498,71
	ASSESSOR PLAN.C.B.E SAUDE	1	231,12	184,89	142,75	0,00	1.011,54	1.570,30
	ASSESSOR PLAN.C.C.S.EDUC.	1	483,16	386,52	94,06	0,00	1.022,74	1.986,48
	CH.DEPTO C.MOV.HUMANO	1	442,14	353,71	197,41	0,00	531,42	1.524,68
	CH.DEPTO CIENC.NATURAIS	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	CH.DEPTO DE ARTES	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.DEPTO DE DESPORTOS	1	442,14	353,71	131,60	0,00	531,42	1.458,87
	CH.DEPTO EDUC.ESPECIAL.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.DEPTO EDUCACAO GERAL	1	428,88	343,10	64,61	0,00	720,22	1.556,81
	CH.DEPTO ENF.COMUNITARIA	1	513,51	410,80	288,90	22,40	542,62	1.778,23
	CH.DEPTO ENF.HOSPITALAR	1	442,14	353,71	197,41	22,40	542,62	1.558,28
	CH.DEPTO EST.MAT.INFORMAT	1	428,88	343,10	64,61	0,00	553,82	1.390,41
	CH.DEPTO FIL.C.SOC.APLIC.	1	416,01	332,80	63,45	0,00	520,22	1.332,48
	CH.DEPTO GIN.A.CORP.RECR.	1	692,65	554,12	618,44	0,00	520,22	2.385,43
	CH.DEPTO LINGUA LITERATUR	1	428,88	343,10	64,61	0,00	720,22	1.556,81
	CH.DEPTO PATOLOGIA	1	692,65	554,12	618,44	22,40	520,22	2.407,83
	CH.DEPTO PSICOLOGIA	1	403,54	322,83	62,32	0,00	565,02	1.353,71
	CH.DEPTO SAUDE COMUNITAR.	1	692,65	554,12	530,09	0,00	565,02	2.341,88
	CH.DEPTO SAUDE ESPECIALIZ	1	561,15	448,92	153,02	0,00	542,62	1.705,71
	CH.DEPTO SAUDE INTEGRADA	1	442,14	353,71	131,60	22,40	542,62	1.492,47
	CH.DEPTO.MORF.C.FISIOLOG.	1	468,67	374,93	204,57	0,00	542,62	1.590,79
	CH.GAB.C.C.BIOLOG.E SAUDE	1	692,65	554,12	795,14	0,00	520,22	2.562,13
	CH.GAB.C.C.SOC.BIOLOGICAS	1	333,77	267,01	504,45	0,00	520,22	1.625,45
	CH.GABINETE DA REITORIA	1	333,77	267,01	564,31	0,00	1.033,94	2.199,03
	COORD.A.D.P.E.P.G.C.C.B.S	1	442,14	353,71	197,41	0,00	520,22	1.513,48
	COORD.A.D.P.E.P.G.C.C.S.E	1	498,10	398,48	141,68	0,00	520,22	1.558,48
	COORD.ADM.FIN.ADJ.C.C.S.E	1	157,53	0,00	271,10	0,00	731,42	1.160,05
	COORD.ADM.FIN.ADJ.C.IV	1	142,94	0,00	198,94	0,00	531,42	873,30
	COORD.ADM-FIN.ADJ.C.III	1	231,12	184,89	0,00	0,00	542,62	958,63
	COORD.ADM-FIN.C.C.B.SAUDE	1	231,12	184,89	356,88	0,00	1.033,94	1.806,83
	COORD.ALMOXARIF.CENTRAL	1	112,00	0,00	40,10	0,00	289,01	441,11
	COORD.C.PED.P.C.ARAGUAIA	1	161,41	129,12	0,00	0,00	1.011,54	1.302,07
	COORD.CENTRO SAUDE ESCOLA	1	416,01	332,80	63,45	22,40	542,62	1.377,28
	COORD.CURSO DE MEDICINA	1	403,54	322,83	86,89	0,00	1.483,94	2.297,20
	COORD.CURSO EDUC.ARTISTIC	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.022,74	1.749,11
	COORD.CURSO EDUC.BASICA	2	807,08	645,66	0,00	0,00	2.045,48	3.498,22
	COORD.CURSO EDUC.FISICA	1	468,67	374,93	278,27	0,00	1.033,94	2.155,81
	COORD.CURSO ENFERMAGEM	1	442,14	353,71	180,73	0,00	1.011,54	1.988,12
	COORD.CURSO FISIOTERAPIA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.461,54	2.187,91
	COORD.CURSO MATEMATICA	1	442,14	353,71	180,73	0,00	1.022,74	1.999,32
	COORD.CURSO TER.OCUPACION	2	807,08	645,66	0,00	0,00	2.023,08	3.475,82
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	692,65	554,12	790,40	0,00	1.033,94	3.071,11
	COORD.EST.C.ED.ARTISTICA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	720,22	1.446,59
	COORD.EST.C.EDUC.FISICA.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EST.C.ENFERMAGEM	1	442,14	353,71	131,60	22,40	542,62	1.492,47
	COORD.EST.C.MATEMATICA	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	COORD.EST.C.TER.OCUPACION	1	403,54	322,83	62,32	0,00	720,22	1.508,91
	COORD.EST.CURSO FISIOTER.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.ESTAGIO C.MEDICINA	1	513,51	410,80	288,90	22,40	531,42	1.767,03
	COORD.ESTAGIO C.PEDAGOGIA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EXEC.FIN.POLO C.AR.	1	231,12	184,89	0,00	0,00	300,21	716,22
	COORD.EXEC.FINANCEIRA	1	145,65	0,00	152,13	0,00	311,41	609,19
	COORD.LAB.C.C.BIOL.SAUDE	1	231,12	184,89	234,05	22,40	520,22	1.192,68
	COORD.LAB.C.C.S.EDUCACAO	1	442,14	353,71	131,60	0,00	542,62	1.470,07
	COORD.NUC.AT.CAMPUS III	1	231,12	184,89	141,00	0,00	300,21	857,22
	COORD.NUC.ATEND.CAMP.III	1	231,12	184,89	176,25	0,00	289,01	881,27
	COORD.NUC.ATEND.CAMPUS I	1	112,00	0,00	40,10	0,00	429,01	581,11
	COORD.NUC.ATEND.USUAR.CIV	1	468,67	374,93	169,89	0,00	473,81	1.487,30
	COORD.NUCLEO ARTE E CULT.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.SERV.ARQ.PROTOCOLO	1	322,83	258,26	0,00	0,00	289,01	870,10
	COORD.SERVICOS GRAFICOS	1	112,00	0,00	40,10	0,00	311,41	463,51
	DIR.BIBLIOTECA CENTRAL	1	231,12	184,89	645,02	0,00	1.756,48	2.817,51
	DIR.CENTRO C.BIOLOG.SAUDE	1	513,51	410,80	398,75	0,00	2.517,68	3.840,74
	DIR.CENTRO C.S.EDUCACAO	1	651,72	521,37	290,71	0,00	1.734,08	3.197,88
	DIR.DEPTO ACESSO AVALIAC.	1	442,14	353,71	252,99	0,00	1.734,08	2.782,92
	DIR.DEPTO ADM.MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	216,76	794,70	0,00	3.179,06
	DIR.DEPTO ADM.MAT.PATRIM.	1	2.167,60	0,00	975,42	1.047,56	22,40	4.212,98
	DIR.DEPTO ADM.REC.FINANC.	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.734,08	2.580,10

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	DIR.DEPTO ADMINISTRAC.RH	1	2.167,60	0,00	867,04	0,00	11,20	3.045,84
	DIR.DEPTO APOIO PEDAGOGIC	1	403,54	322,83	123,02	0,00	1.734,08	2.583,47
	DIR.DEPTO.PESQ.POS-GRAD.	1	231,12	184,89	0,00	0,00	1.745,28	2.161,29
	DIR.DEPTO.SERV.E EVENTOS	1	519,51	410,80	531,67	0,00	2.495,28	3.951,26
	DIR.SERV.ORIENT.ASS.ESTUD	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.756,48	2.602,50
	DIR.SERV.REG.CONTR.ACADEM	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.734,08	2.580,10
	DIRETOR DEPTO PROC.DADOS	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	0,00	2.384,36
	DIRETOR EXECUTIVO	1	231,12	184,89	818,43	1.182,06	2.334,50	4.751,00
	DIRETOR POLO C.ARAGUAIA	1	322,83	258,26	0,00	0,00	1.022,74	1.603,83
	PRO - REITOR DE EXTENSAO	1	651,72	521,37	348,51	0,00	2.312,10	3.833,70
	PRO-REITOR DE GRADUACAO	1	596,39	477,11	1.184,96	0,00	2.345,70	4.604,16
	PRO REITOR PESQ.P.GRADUAC	1	403,54	322,83	151,92	0,00	2.312,10	3.190,39
	PROCURADOR JURIDICO	1	231,12	184,89	322,51	0,00	1.767,68	2.506,20
	REITOR	1	442,14	353,71	427,12	0,00	3.475,35	4.698,32
	SECRET.GERAL DA REITORIA	1	122,19	0,00	32,12	0,00	531,42	685,73
	SECRET.ORGAOS COL.SUPER.	1	651,72	521,37	290,71	0,00	1.734,08	3.197,88
	VICE DIR.C.C.BIOL.E SAUDE	1	596,39	477,11	625,51	0,00	1.045,14	2.744,15
	VICE-DIR.CENTR.C.S.EDUC.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54	1.737,91
	VICE-REITOR	1	596,39	477,11	1.189,08	0,00	2.901,32	5.163,90
	TOTAL	90	42.926,03	26.680,76	21.964,97	3.203,52	84.825,30	179.400,58
	TOTAL DO QUADRO	90	42.926,03	26.680,76	21.964,97	3.203,52	84.825,30	179.400,58
ESTAGIÁRIOS								
	MONITOR	5	0,00	0,00	0,00	268,85	0,00	268,85
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	268,85	0,00	268,85
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	268,85	0,00	268,85
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	1.337	385.630,49	257.803,14	95.992,47	49.246,94	98.768,53	887.641,57
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	1.337						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA								
	AG. DE PORTARIA	4	460,40	0,00	0,00	191,64	25,98	678,02
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	2.494,72	0,00	0,00	54,51	79,21	2.628,44
	MOTORISTA	1	123,42	0,00	0,00	50,40	0,00	173,82
	MUSICISTA	4	1.358,36	0,00	0,00	0,00	2,21	1.361,57
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	3	1.305,67	0,00	0,00	0,00	15,56	1.321,23
	TOTAL	15	5.742,57	0,00	0,00	296,56	123,98	6.163,08
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	8	995,20	0,00	0,00	313,62	168,00	1.476,82
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	817,80	0,00	0,00	54,51	11,20	883,51
	MUSICISTA	1	339,59	0,00	0,00	0,00	0,00	339,59
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	5	1.958,50	0,00	0,00	0,00	33,60	1.992,10
	TOTAL	19	4.111,09	0,00	0,00	368,13	212,80	4.692,02
	TOTAL DO QUADRO	34	9.853,66	0,00	0,00	664,68	336,78	10.855,10
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	554,65	0,00	343,30	0,00	1.756,48	2.654,43
	TOTAL	1	554,65	0,00	343,30	0,00	1.756,48	2.654,43
CELETISTA								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	4	2.377,13	0,00	0,00	0,00	3,21	2.380,34
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.109,30	0,00	0,00	0,00	2.747,76	3.857,06
	TEC.CULTURAL	1	554,64	0,00	27,73	0,00	1,07	583,44
	TOTAL	7	4.041,07	0,00	27,73	0,00	2.752,04	6.820,84
TEMPORÁRIO								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	2	1.018,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,77
	TOTAL	2	1.018,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,77
	TOTAL DO QUADRO	10	5.614,49	0,00	371,03	0,00	4.508,52	10.494,04
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	COORD.DE I E II GRAUS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DE ENSINO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	SECRETARIO GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	TOTAL	10	9.031,66	0,00	0,00	0,00	12.138,53	21.170,19
	TOTAL DO QUADRO	10	9.031,66	0,00	0,00	0,00	12.138,53	21.170,19
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CHEFE DE GABINETE	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.566,19
	COORD APOIO ADMINISTRATIV	1	554,65	0,00	343,30	0,00	1.756,48	2.654,43
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1,07	2.168,67
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.736,22	2.290,87
	TOTAL	4	3.831,55	0,00	343,30	0,00	4.505,31	8.680,16
	TOTAL DO QUADRO	4	3.831,55	0,00	343,30	0,00	4.505,31	8.680,16
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	56	24.499,81	0,00	371,03	664,68	17.417,33	42.952,85
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	54						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AUX.DE ALMOXARIFE	1	112,00	0,00	22,40	11,20	11,20	156,80
	AUX.TRATORISTA	1	118,47	0,00	35,54	0,00	33,60	187,61
	CHEFE DE PESSOAL	1	117,52	0,00	29,38	72,90	55,80	275,60
	DATILOGRAFO	1	112,00	78,40	9,52	0,00	11,20	211,12
	ELETRICISTA	2	224,48	0,00	44,89	95,34	56,00	420,71
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	5,92	62,10	40,89	227,37
	PEDREIRO	1	112,00	78,40	57,12	0,00	44,80	292,32
	PROTOCOLISTA	1	112,00	0,00	28,00	0,00	22,40	162,40
	SECRETARIA	1	112,00	89,60	20,16	110,70	44,60	377,06
	SERVENTE	10	1.120,00	78,40	153,44	285,80	201,60	1.839,24
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,52	0,00	29,38	72,90	67,00	286,80
	VIGILANTE	6	672,00	0,00	134,40	440,66	257,60	1.504,66
	TOTAL	27	3.048,45	324,80	570,15	1.151,60	846,69	5.941,69
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	7	784,00	78,40	0,00	0,00	100,80	963,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.008,00	627,20	0,00	126,92	112,00	1.874,12
	AUX. TECNICO	2	261,84	91,64	0,00	21,60	0,00	375,08
	DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	0,00	18,60	0,00	130,60
	SERVENTE	10	1.120,00	0,00	0,00	114,61	134,40	1.369,01
	TOTAL	29	3.285,84	797,24	0,00	281,73	347,20	4.712,01
	TOTAL DO QUADRO	56	6.334,28	1.122,04	570,15	1.433,33	1.193,89	10.653,70
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	CONTADOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.033,94	1.806,81
	SERVICOS PRESTADOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	2	462,22	369,76	356,88	0,00	1.033,94	2.222,80
TEMPORÁRIO								
	TECNICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL DO QUADRO	3	693,33	716,41	356,88	0,00	1.033,94	2.800,56
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	DIRETOR DEPTO DESPORTOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.212,40	2.212,40
	SUPERINTENDENTE	1	3.612,66	0,00	2.167,59	0,00	11,20	5.791,45
	TOTAL	3	3.612,66	0,00	2.167,59	0,00	4.391,20	10.171,45
	TOTAL DO QUADRO	3	3.612,66	0,00	2.167,59	0,00	4.391,20	10.171,45
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.033,94	1.806,81
	TOTAL	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.033,94	1.808,81
	TOTAL DO QUADRO	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.033,94	1.806,81
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	62	10.640,28	1.838,45	3.094,82	1.433,33	6.619,03	23.625,71
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	62						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	76,12	0,00	214,90	403,02
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	560,00	0,00	28,00	0,00	212,80	800,80
	AUX. TECNICO	1	133,05	0,00	6,65	0,00	67,20	206,90
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	133,05	0,00	6,65	0,00	22,40	162,10
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	0,00	58,50	22,40	199,36
	TOTAL	9	1.056,56	0,00	117,42	58,50	539,70	1.772,18
TEMPORÁRIO								
	AUX. SERVICOS GERAIS	11	1.232,00	0,00	0,00	37,32	212,80	1.482,12
	AUX. TECNICO	10	1.330,50	0,00	0,00	74,33	605,49	2.010,32
	AUX.ADMINISTRATIVO	12	1.596,60	0,00	0,00	74,33	325,54	1.996,47
	TOTAL	33	4.159,10	0,00	0,00	185,98	1.143,83	5.488,91
	TOTAL DO QUADRO	42	5.215,66	0,00	117,42	244,48	1.683,53	7.261,09

0485

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	831,98	0,00	41,58	0,00	11,20	884,76
	TOTAL	2	831,98	0,00	41,58	0,00	11,20	884,76
CELETISTA								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	450,46	1.530,76
	TOTAL	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	450,46	1.530,76
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	831,98	0,00	0,00	0,00	237,30	1.069,28
	ADVOGADO	1	415,99	0,00	0,00	0,00	11,20	427,19
	ARQUITETO	2	831,98	0,00	0,00	0,00	237,30	1.069,28
	BIBLIOTECONOMISTA	2	831,98	0,00	0,00	0,00	39,60	865,58
	PROFISSIONAIS EM ARTE	14	5.823,86	0,00	0,00	405,60	1.636,92	7.866,38
	TOTAL	21	8.735,79	0,00	0,00	405,60	2.156,32	11.297,71
	TOTAL DO QUADRO	25	10.596,64	0,00	93,01	405,60	2.617,98	13.713,23
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	319,78	0,00	0,00	0,00	0,00	319,78
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	924,84	0,00	2.312,10	3.236,94
	DIR.DA CASA DA LINGUAGEM	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41
	DIR.DAS OFIC.CURRO VELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	686,40	0,00	3.612,66	4.299,06
	TOTAL	5	319,78	0,00	1.611,24	963,28	11.705,02	14.599,32
	TOTAL DO QUADRO	5	319,78	0,00	1.611,24	963,28	11.705,02	14.599,32
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	3	989,99	0,00	22,04	0,00	801,06	1.813,09
	COORDENADOR	12	4.576,88	0,00	105,51	405,60	2.412,94	7.500,93
	TOTAL	15	5.566,87	0,00	127,55	405,60	3.214,00	9.314,02
	TOTAL DO QUADRO	15	5.566,87	0,00	127,55	405,60	3.214,00	9.314,02
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	SECRETARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	81	16.132,08	0,00	1.821,67	1.613,36	18.047,34	37.614,45
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	73						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AGENTE DE SAUDE	156	22.576,11	0,00	6.862,30	4.865,15	2.340,80	36.644,36
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	96	10.752,56	156,80	3.165,11	2.748,22	1.590,40	18.413,09
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	32	3.831,50	167,13	1.711,08	1.020,60	517,41	7.247,72
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	42	7.450,51	950,49	2.306,41	1.252,06	766,64	12.726,11
	ASSIST.TECNICO	11	1.659,68	0,00	369,62	474,60	134,40	2.638,30
	AUX. DE ADMINISTRACAO	24	3.351,26	0,00	1.280,54	649,96	392,00	5.673,76
	AUX. TECNICO	1	2.167,60	0,00	325,14	11,20	0,00	2.503,94
	AUX.DE SAUDE	4	576,26	0,00	357,40	69,20	0,00	1.002,86
	MOTORISTA	4	448,00	0,00	72,80	395,56	89,60	1.005,96
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	22,40	0,00	11,20	145,60
	TOTAL	371	52.925,48	1.274,42	16.472,80	11.486,55	5.842,45	88.001,70
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE SAUDE	236	31.170,88	0,00	0,00	2.912,89	2.972,40	37.056,17
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	37	4.144,00	0,00	0,00	382,44	459,20	4.985,64
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	62	7.072,34	0,00	0,00	564,49	896,00	8.532,83
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	66	9.958,08	422,44	0,00	541,77	526,40	11.448,69
	ASSIST.TECNICO	19	2.866,72	0,00	0,00	388,15	112,00	3.366,87
	AUX. DE ADMINISTRACAO	8	1.168,72	0,00	0,00	70,73	67,20	1.326,65
	MOTORISTA	4	448,00	0,00	0,00	178,56	67,20	693,76
	TOTAL	433	56.848,74	422,44	0,00	5.039,03	5.100,40	67.410,81
	TOTAL DO QUADRO	804	109.774,22	1.696,86	16.472,80	16.525,58	10.942,85	155.412,31
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	537,51	11,20	1.745,28	2.709,98
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	107,50	11,20	1.745,28	2.279,97
	TECNICO	36	8.512,42	7.320,10	3.735,20	2.129,57	7.590,64	29.288,13
	TECNICO E	73	21.578,58	17.881,69	7.895,41	3.142,37	4.889,32	55.387,37
	TECNICO M	1	302,10	241,68	217,51	47,72	0,00	809,01
	TOTAL	112	30.855,32	25.813,23	12.493,13	5.342,06	15.970,72	90.474,46
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	1.224,83	0,00	192,56	44,80	2.386,63
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	0,00	207,90	22,40	1.894,26
	BIOMEDICO	2	462,22	369,76	0,00	124,74	11,20	967,92
	BIOQUIMICO	4	924,44	901,29	0,00	298,03	1.734,08	3.857,84
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENFERMEIRO	49	11.324,39	9.544,43	0,00	577,27	492,80	21.938,89
	ESTATISTICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	MEDICO	114	30.752,19	24.600,84	0,00	1.896,75	4.070,03	61.319,81
	NUTRICIONISTA	7	1.617,77	1.455,93	0,00	138,64	33,60	3.245,94
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	PSICOLOGO	6	1.386,66	1.109,28	0,00	0,00	0,00	2.495,94
	TOTAL	193	49.009,88	40.500,52	0,00	3.435,89	8.142,99	101.088,28
	TOTAL DO QUADRO	305	79.865,20	66.313,75	12.493,13	8.777,95	24.113,71	191.563,74
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	4.696,46	0,00	442,55	0,00	3.501,76	8.640,77
	COORD.DE REC.FINANCEIROS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VICE PRESIDENTE	1	2.690,13	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	8	9.754,19	0,00	442,55	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL DO QUADRO	8	9.754,19	0,00	442,55	0,00	7.114,42	17.311,16
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	316,10	11,20	22,40	1.614,13
	COORD.DE AMBULATORIO	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00
	COORD.DE CIRURGIA GERAL	1	231,11	184,88	322,51	22,40	1.745,28	2.506,18
	COORD.DE CLINICA MEDICA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD.DE DIAGN.P/IMAGEM	1	231,11	184,88	215,00	788,27	1.734,08	3.153,34
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD.DE TOCO-GINECOLOGIA	1	294,96	235,96	566,25	22,40	1.823,68	2.943,25
	COORD.NUCLEO ENS.PESQUISA	1	231,11	184,88	107,50	11,20	1.745,28	2.279,97
	COORD.NUTRICAO E DIETETIC	1	294,96	235,96	453,00	22,40	1.800,72	2.807,04
	COORD.PROCESSAM.ROUPAS	1	231,11	184,88	537,51	11,20	1.745,28	2.709,98
	COORDEN.DE LABORATORIO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORDENADOR DE MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	325,14	11,20	0,00	2.503,94
	COORDENADOR DE PEDIATRIA	1	231,11	184,88	322,51	22,40	1.756,48	2.517,38
	COORDENADOR DE SUPRIMENTO	1	231,11	184,88	537,51	11,20	1.767,68	2.732,38
	TOTAL	14	6.398,90	2.371,80	3.703,03	933,87	21.077,20	34.482,80
	TOTAL DO QUADRO	14	6.398,90	2.371,80	3.703,03	933,87	21.077,20	34.482,80
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.117	199.393,61	68.010,61	29.408,48	25.303,53	42.170,98	364.287,21
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.117						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	242,27	0,00	68,90	33,60	33,60	378,37
	AUX. DE ADMINISTRACAO	36	5.297,04	0,00	848,02	1.445,00	2.231,56	9.821,62
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.411,76	0,00	114,66	427,62	100,80	2.054,84
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	2	291,52	0,00	21,85	67,20	0,00	380,57
	AUX.DE HEMOTERAPIA	38	7.005,68	0,00	810,98	1.811,38	649,60	10.277,64
	COPEIRO	3	390,81	0,00	65,12	165,93	100,80	722,66
	GUARDA DE SEGURANCA	11	1.455,30	0,00	211,67	568,05	310,68	2.545,70
	MOTORISTA	9	1.209,15	0,00	134,31	450,17	257,60	2.051,23
	SERVENTE	20	2.488,00	0,00	292,34	808,84	344,28	3.933,46
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	300,26	0,00	67,55	67,20	56,00	491,03
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	13	2.528,42	0,00	563,53	514,52	235,20	3.839,67
	TECNICO DE LABORATORIO	2	388,68	0,00	38,86	67,20	44,80	539,54
	TOTAL	148	23.008,91	0,00	3.237,79	6.426,71	4.364,92	37.038,33
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	252,66	0,00	0,00	0,00	0,00	252,66
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	1	147,14	0,00	0,00	0,00	11,20	158,34
	AUX. DE ADMINISTRACAO	31	4.561,34	0,00	0,00	0,00	339,38	4.900,72
	AUX. DE ENFERMAGEM	14	2.470,58	0,00	0,00	0,00	168,00	2.638,58
	AUX.DE HEMOTERAPIA	23	4.240,28	0,00	0,00	0,00	123,20	4.363,48
	COPEIRO	1	130,27	0,00	0,00	0,00	44,80	175,07
	GUARDA DE SEGURANCA	7	926,10	0,00	0,00	0,00	168,00	1.094,10
	MOTORISTA	14	1.880,90	0,00	0,00	0,00	235,20	2.116,10
	OPERADOR DE COMPUTADOR	4	787,52	0,00	0,00	0,00	0,00	787,52
	SERVENTE	8	995,20	0,00	0,00	0,00	100,80	1.096,00
	TECNICO DE LABORATORIO	7	1.360,38	0,00	0,00	0,00	22,40	1.382,78
	TOTAL	112	17.752,37	0,00	0,00	0,00	1.212,98	18.865,35
	TOTAL DO QUADRO	258	40.759,28	0,00	3.237,79	6.426,71	5.577,90	56.001,68
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	5	1.659,85	1.327,85	848,85	168,00	4.124,58	8.129,13
	ADVOGADO	1	331,97	265,57	241,36	33,60	1.033,94	1.906,44
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	283,29	100,80	1.107,64	3.284,35
	BIOMEDICO	2	663,94	531,14	149,38	67,20	0,00	1.411,66
	CONSULTOR JURIDICO	1	874,64	699,71	236,15	0,00	0,00	1.810,50
	CONTADOR	3	995,91	796,71	466,42	100,80	531,42	2.891,26
	ECONOMISTA	1	331,97	265,57	55,88	33,60	553,82	1.240,84
	ENFERMEIRO	8	2.655,76	2.124,56	1.137,06	368,39	2.148,08	8.433,85
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	149,38	166,79	78,40	1.589,65

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	MEDICO	12	3.983,64	3.186,84	3.444,45	569,18	14.374,42	25.558,53
	SERVICOS PRESTADOS	1	336,00	0,00	100,80	0,00	22,40	459,20
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	149,38	67,20	33,60	1.445,26
	TOTAL	41	14.157,47	11.058,94	7.282,40	1.675,58	24.008,30	58.160,67
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	663,94	531,14	0,00	0,00	1.085,24	2.280,32
	ANALISTA SUPORTE SISTEMA	2	1.195,08	0,00	0,00	0,00	520,22	1.715,30
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	0,00	0,00	67,20	1.859,82
	BIBLIOTECARIO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	BIOMEDICO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	11,20	608,74
	ENFERMEIRO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	0,00	1.195,08
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	520,22	1.715,30
	MEDICO	6	1.991,82	1.593,42	0,00	0,00	1.056,34	4.641,58
NÍVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO								
	PSICOLOGO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	0,00	1.195,08
	TOTAL	22	7.834,48	5.311,40	0,00	0,00	3.260,42	16.406,30
	TOTAL DO QUADRO	63	21.991,95	16.368,34	7.282,40	1.675,58	27.268,72	74.566,97
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	11,20	2.540,06
	CH.DIV.APOIO DIAGNOSTICO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	COORDENADOR DE SISTEMAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	TOTAL	5	5.346,74	0,00	0,00	0,00	2.201,20	7.547,94
	TOTAL DO QUADRO	5	5.346,74	0,00	0,00	0,00	2.201,20	7.547,94
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1	331,97	265,57	241,36	33,60	1.033,94	1.906,44
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	542,62	1.140,16
	CH.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	2	479,11	265,57	66,73	33,60	1.040,44	1.885,45
	CH.DIV.DE COLETA	1	331,97	265,57	229,55	33,60	542,62	1.397,31
	CH.DIV.DE ENFERMAGEM	1	331,97	265,57	279,44	33,60	542,62	1.453,20
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	331,97	265,57	167,66	33,60	531,42	1.330,22
	CH.DIV.DE INFORMATICA	1	597,54	0,00	0,00	0,00	520,22	1.117,76
	CH.DIV.DE SERVICO SOCIAL	1	331,97	265,57	167,66	33,60	542,62	1.341,42
	CH.DIV.ESTOQUE E DISTRIB.	1	331,97	265,57	167,66	33,60	542,62	1.341,42
	CH.DIV.FRAC.PROD.COMPON.	1	331,97	265,57	167,66	33,60	520,22	1.319,02
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	331,97	265,57	55,88	33,60	553,82	1.240,84
	CH.DIV.RECRUT.DE DOADORES	1	331,97	265,57	55,88	33,60	553,82	1.240,84
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	147,14	0,00	66,73	33,60	531,42	778,89
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	331,97	265,57	0,00	0,00	542,62	1.140,16
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	147,14	0,00	133,47	33,60	531,42	845,63
	CH.HEM.CENTRO REG.CASTANH	1	331,97	265,57	160,90	99,99	1.011,54	1.869,97
	CH.HEMOCENTRO REG.MARABA	1	331,97	265,57	160,90	133,19	1.045,14	1.936,77
	CH.HEMOCENTRO REG.SANTARE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	1.011,54	1.609,08
	COORD.DE ATEND.AMBULATOR	1	331,97	265,57	466,32	33,60	1.756,48	2.853,94
	COORD.DE LABORATORIO	1	331,97	265,57	349,74	33,60	1.745,28	2.726,16
	COORD.UNID.HEMOTERAPICAS	1	331,97	265,57	349,74	33,60	1.745,28	2.726,16
	COORDENADOR DE PRODUCAO	1	331,97	265,57	233,16	33,60	1.734,08	2.598,38
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	331,97	265,57	436,44	33,60	2.323,30	3.390,88
	DIR.DEPTO SERVICOS GERAIS	1	331,97	265,57	233,16	33,60	1.745,28	2.609,58
	DIRETOR TECNICO	1	331,97	265,57	727,41	33,60	2.345,70	3.704,25
	PRESIDENTE	1	331,97	265,57	697,59	33,60	2.912,52	4.241,19
	TOTAL	27	8.674,27	6.108,11	5.608,98	905,18	28.448,58	49.745,12
	TOTAL DO QUADRO	27	8.674,27	6.108,11	5.608,98	905,18	28.448,58	49.745,12
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	328	68.097,97	16.368,34	10.500,19	8.102,27	35.047,82	138.116,59
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	326						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	76	10.164,96	1.857,27	2.280,30	1.575,99	1.838,98	17.717,50
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	36	4.068,89	1.754,08	1.114,08	261,60	783,80	7.982,45
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	4	467,52	56,00	86,92	0,00	145,60	756,04
	ASSIST. ADMINIST.	1	295,23	0,00	59,04	176,40	44,80	575,47
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	15	1.744,57	581,36	510,81	119,58	190,20	3.146,52
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.128,27	345,78	338,38	0,00	190,20	1.997,63
	AUX. SOCIAL	23	3.311,86	560,33	683,05	561,94	537,75	5.654,93
	AUX. TECNICO	40	9.287,04	1.651,81	2.007,40	579,39	2.166,21	15.691,85
	AUX.ADMINISTRATIVO	23	2.603,48	280,00	518,31	178,52	638,40	4.218,71
	BRACAL	1	112,00	0,00	11,20	72,40	33,60	229,20
	COSTUREIRA	6	672,00	0,00	128,80	0,00	78,40	879,20
	COZINHEIRO	17	1.904,00	0,00	386,40	305,45	291,20	2.887,05
	ELETRICISTA	2	276,51	0,00	82,94	35,88	56,00	451,33
	ENCANADOR	1	135,87	67,93	30,57	0,00	44,80	279,17
	INSTRUTOR DE ARTE	1	127,32	0,00	19,09	0,00	11,20	157,61
	LAVADEIRA	2	224,00	0,00	56,00	0,00	22,40	302,40
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	1	112,00	56,00	84,00	0,00	33,60	285,60
	MONITOR	36	4.748,05	2.559,85	1.377,84	417,65	1.083,61	10.187,00
	MOTORISTA	39	5.678,03	2.424,10	1.705,89	380,05	1.198,40	11.386,47
	PROFESSOR	17	2.563,70	0,00	527,05	397,11	291,20	3.779,06
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	33,60	162,40
	SERVENTE	178	19.936,00	1.344,00	3.858,40	2.026,27	4.110,40	31.275,07
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	432,14	63,66	121,56	73,19	56,00	746,55
	TECNICO AGRICOLA	1	149,76	74,89	33,70	0,00	22,40	280,77
	VIGIA	70	7.840,00	2.464,00	1.895,60	779,34	2.038,40	15.017,34
	VIGILANTE E	1	112,00	56,00	25,20	0,00	33,60	226,80
	TOTAL	804	78.314,22	16.253,06	17.984,53	7.940,76	15.974,75	136.467,32
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	785,74	0,00	0,00	22,40	1.501,47
	AG. DE PORTARIA	5	560,00	56,00	0,00	11,20	123,20	750,40
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	57	6.496,00	2.800,00	0,00	130,66	560,00	9.986,66
	AUX. DE ENFERMAGEM	6	763,92	381,96	0,00	63,65	67,20	1.276,73
	CONTADOR	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00	531,54
	MONITOR	117	16.804,80	9.663,20	0,00	223,79	682,60	27.374,39
	MOTORISTA	8	1.782,06	560,20	0,00	0,00	0,00	2.342,26
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	PROFESSOR AD-1	1	127,32	0,00	0,00	42,43	22,40	192,15
	PSICOLOGO	6	1.602,43	1.155,50	0,00	0,00	56,00	2.813,93
	SERVENTE	9	1.008,00	134,40	0,00	97,06	313,60	1.553,06
	TEC. SOCIAL	3	693,33	785,74	0,00	177,16	22,40	1.678,63
	TOTAL	218	31.224,52	15.992,93	0,00	745,95	1.889,80	50.833,20
	TOTAL DO QUADRO	822	109.538,74	33.245,99	17.984,53	8.686,71	17.844,55	187.300,52
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	6	1.533,71	1.358,12	997,67	637,47	1.145,74	5.672,71
	ADVOGADO	1	246,26	320,13	339,83	0,00	22,40	928,62
	ARQUITETO	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.022,74	1.668,30
	ASSIST. SOCIAL	98	24.700,11	24.163,67	11.676,06	2.743,88	14.299,71	77.583,43
	ASSIST.JURIDICO	4	969,66	775,70	413,51	235,65	1.045,14	3.439,66
	BIBLIOTECONOMISTA	1						
	CONTADOR	1	238,57	190,85	360,24	0,00	1.033,94	1.823,60
	ECONOMISTA	5	1.215,92	190,85	288,19	0,00	1.011,54	1.729,15
	ENFERMEIRO	1	262,41	972,70	616,95	595,20	1.823,31	5.223,98
	MEDICO	6	1.278,81	341,12	150,88	52,48	22,40	829,29
	NUTRICIONISTA	4	1.025,55	1.154,22	564,49	50,84	123,20	3.171,56
	ODONTOLOGO	1	262,41	947,51	396,81	355,04	100,60	2.825,51
	PEDAGOGO	3	739,53	341,12	150,88	52,48	11,20	816,09
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	1	262,41	718,70	229,23	233,84	67,20	1.988,50
	PROF. EDUCACAO FISICA	4	1.041,70	209,92	141,69	0,00	33,60	647,62
	PSICOLOGO	8	1.971,58	833,33	599,80	50,84	587,42	3.112,09
	SOCIOLOGO	7	1.693,06	1.704,30	1.155,77	175,38	1.621,36	6.628,39
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	1.470,39	1.477,53	532,11	345,12	677,02	4.724,84
	TECNICO E	1	238,57	1.176,27	616,59	489,24	766,97	4.519,46
	TOTAL	159	39.627,78	310,13	82,30	0,00	22,20	653,20
	TOTAL DO QUADRO	159	39.827,79	37.377,02	19.528,04	6.017,46	25.437,69	127.988,00
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	1.264,43	0,00	0,00	337,14	1.033,94	2.635,51
	CH.CEN.INTERNACAO AD.MASC	1	0,00	0,00	26,01	0,00	520,22	546,23
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	0,00	0,00	404,61	0,00	1.011,54	1.416,15
	CH.DIV.SERV.GER.E DOCUM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DO ESPACO RECOMECO	1	0,00	0,00	26,01	0,00	520,22	546,23
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	DIRETOR DE ASSIST.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	GER.UNID.I ASS.SOCIAL	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	433,51	0,00	2.890,12	3.323,63
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.312,10	2.774,52
	TOTAL	11	7.514,34	0,00	1.352,56	337,14	8.321,74	17.525,78
	TOTAL DO QUADRO	11	7.514,34	0,00	1.352,56	337,14	8.321,74	17.525,78
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	4	954,28	763,40	936,61	0,00	4.102,16	6.756,45
	CH. CASA DE PASSAGEM	1	238,57	190,85	142,44	0,00	542,62	1.114,48
	CH.CENTRO ADOL.SEMI LIBER	1	238,57	190,85	142,44	363,99	531,42	1.467,27
	CH.CENTRO APOIO A FAMILIA	1	254,21	203,36	195,55	0,00	542,62	1.195,74
	CH.CENTRO INTERN.AD.FEMIN	1	254,21	203,36	195,55	0,00	542,62	1.195,74
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	282,41	209,92	445,16	0,00	1.033,94	1.951,43
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	254,21	203,36	514,18	0,00	1.033,94	2.005,69
	CH.DIV.SUPRIMENTOS	1	255,70	0,00	190,08	0,00	1.045,14	1.490,92
	CH.ESPACO ACOLH.PROVISOR.	2	492,78	394,21	388,88	0,00	1.085,24	2.359,11
	CH.ESPACO CONVIVENCIA	2	517,13	413,69	346,07	0,00	1.074,04	2.350,93
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	1	255,70	0,00	108,94	0,00	333,81	698,45
	CH.UNID.REF.LAB.CENTRAL	1	254,21	203,36	195,55	0,00	565,02	1.218,14
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	360,24	0,00	1.033,94	1.823,60
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	1	131,52	0,00	63,07	0,00	333,81	528,40
	COORD.ATENDIM.SOCIAL I	2	517,13	413,69	592,99	0,00	2.079,08	3.602,89
	GER.UNID.I - INIC.TRABALH	1	246,26	197,00	144,52	0,00	587,42	1.175,20
	GER.UNID,I ASS.SOCIAL	1	254,21	203,36	195,55	0,00	542,62	1.195,74
	GER.UNID.I-ATEND.DEFIC.	3	755,70	604,54	587,07	0,00	1.650,26	3.597,57
	TOTAL	28	6.375,37	4.585,60	5.742,69	363,99	18.659,70	35.727,75
	TOTAL DO QUADRO	26	6.375,37	4.585,60	5.742,69	363,99	18.659,70	35.727,75
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	992	156.680,87	70.623,01	38.865,13	15.041,31	51.803,98	332.814,30
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	992						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. RDO. DO EST.DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	ATENDENTE	2	224,00	0,00	106,40	0,00	33,60	364,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	50,40	0,00	67,20	229,60
	AUX. DE ESCRITORIO	7	1.004,71	0,00	107,61	52,62	145,60	1.310,54
	BOMBEIRO	1	116,38	0,00	5,76	0,00	56,00	177,14
	CONTINUO	2	224,00	0,00	61,60	0,00	89,60	375,20
	DESENHISTA	1	191,82	0,00	38,38	0,00	0,00	230,18
	ELETRICISTA	2	230,76	0,00	46,14	0,00	56,00	332,90
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	5	813,65	0,00	170,83	0,00	169,85	1.154,33
	ESCRITURARIO	5	767,15	0,00	191,76	63,92	123,20	1.146,03
	FAXINEIRO	52	5.824,00	0,00	778,40	42,92	1.713,60	8.358,92
	MOTORISTA	2	230,76	0,00	34,60	0,00	78,40	343,76
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	191,82	0,00	28,77	0,00	39,95	260,54
	PAGADOR	1	204,50	0,00	30,67	0,00	0,00	235,17
	PEDREIRO	1	115,38	0,00	11,53	0,00	0,00	126,91
	PROFESSOR	1	3.612,66	0,00	361,26	0,00	22,40	3.996,32
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	409,00	0,00	112,47	0,00	44,80	566,27
	VIGILANTE	124	13.888,00	0,00	2.414,72	219,13	4.562,39	21.084,24
	ZELADOR	6	672,00	0,00	134,40	0,00	191,73	998,13
	TOTAL	216	28.831,59	0,00	4.685,68	378,59	7.394,32	41.290,18
TEMPORÁRIO								
	AUX. DE ESCRITORIO	3	430,59	0,00	0,00	0,00	22,40	452,99
	AUX. SERVICOS GERAIS	27	3.024,00	0,00	0,00	0,00	515,20	3.539,20
	CONTINUO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	2	325,46	0,00	0,00	0,00	0,00	325,46
	FAXINEIRO	22	2.464,00	0,00	0,00	0,00	672,00	3.136,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	0,00	0,00	0,00	0,00	204,50
	ZELADOR	3	336,00	0,00	0,00	0,00	67,20	403,20
	TOTAL	59	6.896,55	0,00	0,00	0,00	1.276,80	8.173,35
	TOTAL DO QUADRO	275	35.728,14	0,00	4.685,68	378,59	8.671,12	49.463,53
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	554,65	0,00	277,32	0,00	97,14	929,11
	ARQUITETO	1	554,65	0,00	55,46	0,00	11,20	621,31
	CHEFE DE DIVISAO	1	554,65	0,00	166,39	240,32	22,40	983,76
	CONTADOR	1	554,65	0,00	469,85	678,61	1.033,94	2.737,05
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	537,51	895,77	1.756,48	3.605,75
	TOTAL	5	2.449,71	184,88	1.506,53	1.814,70	2.921,16	8.878,98
	TOTAL DO QUADRO	5	2.449,71	184,88	1.506,53	1.814,70	2.921,16	8.878,98
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DEPTO ADMIN.E FINANC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	TOTAL	3	4.082,31	0,00	0,00	0,00	22,40	4.104,71
	TOTAL DO QUADRO	3	4.082,31	0,00	0,00	0,00	22,40	4.104,71
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	554,65	0,00	469,85	678,61	1.033,94	2.737,05
	CH.DEPTO.TECNICO	1	231,11	184,88	537,51	895,77	1.756,48	3.605,75
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.612,66	0,00	361,26	0,00	22,40	3.996,32
	TOTAL	3	4.398,42	184,88	1.368,62	1.574,38	2.812,82	10.339,12
	TOTAL DO QUADRO	3	4.398,42	184,88	1.368,62	1.574,38	2.812,82	10.339,12
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	283	42.260,18	184,88	6.192,21	2.193,29	11.614,88	62.445,22
	TOTAL UNID.ORCAM.S/COLEG.	283						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	5.211	1.216.827,44	416.927,66	208.710,76	143.318,91	310.884,31	2.298.848,98

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	11	1.232,00	336,00	243,60	143,06	380,20	2.334,86
	AGENTE ADMINISTRATIVO	39	8.880,98	1.400,58	2.026,36	1.369,09	3.846,43	17.523,44
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	3	370,20	370,20	123,40	0,00	67,20	931,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	6	672,00	504,00	198,80	0,00	112,00	1.486,80
	AGENTE DE CARPINTARIA	2	224,00	224,00	78,40	0,00	0,00	526,40
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	112,00	56,00	25,20	0,00	22,40	215,60
	AGENTE DE SAUDE	4	448,00	224,00	67,20	72,00	33,60	844,80
	AGENTE PRISIONAL	34	5.603,07	5.346,83	1.877,36	251,85	4.151,36	17.230,47
	AGENTE PRISIONAL REF.III	9	1.598,40	1.598,40	710,40	0,00	268,40	4.175,60
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	336,00	168,00	75,60	64,39	78,40	722,39
	AUX. TECNICO	1	137,46	0,00	27,49	0,00	11,20	176,15
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	112,00	112,00	44,80	0,00	0,00	268,80
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	11,20	140,00
	BRACAL	2	224,00	112,00	50,40	85,65	78,40	550,65
	CARPINTEIRO	2	224,00	224,00	67,20	0,00	67,20	582,40
	ENCARREGADO DE PORTARIA	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	336,00	280,00	70,00	0,00	56,00	742,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	112,00	56,00	25,20	0,00	44,80	238,00
	FERRAMENTEIRO	1	112,00	112,00	33,60	0,00	11,20	268,80
	MOTORISTA	10	1.232,04	926,93	332,39	103,64	156,80	2.751,80
	PEOREIRO	1	112,00	112,00	89,60	0,00	11,20	324,80
	SERVENTE	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	TEC. EM ARTES	1	112,00	56,00	25,20	0,00	11,20	204,40
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	112,00	0,00	39,20	0,00	0,00	151,20
	TECNICO AGRICOLA	1	130,92	130,92	13,09	0,00	11,20	286,13
	TRATORISTA	1	124,39	124,38	37,31	0,00	67,20	353,28
	VENDEDOR	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
	VIGIA	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
	TOTAL	144	23.229,46	12.698,24	6.416,20	2.089,88	9.497,59	53.931,37
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.008,00	168,00	0,00	0,00	134,40	1.310,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	36	4.032,00	784,00	0,00	574,43	683,20	6.073,63
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	2	235,06	235,04	0,00	0,00	0,00	470,10
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	112,00	56,00	0,00	0,00	78,40	246,40
	AGENTE DE MARCENARIA	1	112,00	112,00	0,00	74,65	11,20	309,85
	AGENTE DE SAUDE	4	448,00	224,00	0,00	55,80	134,40	862,20
	AGENTE PRISIONAL	302	47.374,74	46.901,14	0,00	1.789,10	2.710,40	98.775,38
	ARTESAO	1	112,00	56,00	0,00	0,00	22,40	190,40
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	896,00	448,00	0,00	55,80	67,20	1.467,00
	ENC.PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	112,00	56,00	0,00	0,00	0,00	168,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	336,00	336,00	0,00	0,00	0,00	672,00
	MOTORISTA	16	1.895,36	1.895,36	0,00	0,00	156,80	3.947,52
	PADEIRO	1	112,00	56,00	0,00	0,00	33,60	201,60
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	403,20	201,60	0,00	0,00	11,20	616,00
	TECNICO AGRICOLA	2	261,84	261,84	0,00	87,27	0,00	610,95
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	112,00	112,00	0,00	0,00	33,60	257,60
	VIGIA	1	112,00	56,00	0,00	0,00	0,00	168,00
	TOTAL	391	57.674,20	51.956,98	0,00	2.637,05	4.078,80	116.347,03
	TOTAL DO QUADRO	535	80.903,66	64.657,22	6.416,20	4.726,93	13.574,39	170.278,40
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	231,11	300,43	53,15	0,00	11,20	595,89
	ASSIST. SOCIAL	8	1.848,88	2.056,79	1.417,00	0,00	1.812,48	7.135,15
	CONSULTOR JURIDICO	5	4.897,99	5.317,79	2.497,34	0,00	1.985,88	14.699,00
	CONTADOR	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
	MEDICO	1	231,11	300,43	79,73	0,00	11,20	622,47
	ODONTOLOGO	1	231,11	300,43	79,73	203,73	22,40	837,40
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	387,24	102,76	0,00	0,00	787,88
	PROFESSOR AD-3	1	313,60	407,68	144,25	0,00	22,40	887,93
	PSICOLOGO	2	462,22	600,86	132,88	0,00	56,00	1.251,96
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	11,20	2.612,32
	TOTAL	22	10.920,07	9.862,50	5.156,50	203,73	4.966,70	31.109,50
TEMPORÁRIO								
	ADVOGADO	10	2.311,10	3.004,30	0,00	354,32	168,00	5.837,72
	ASSIST. SOCIAL	16	3.697,76	4.806,88	0,00	708,64	212,80	9.426,08
	ENFERMEIRO	5	1.155,55	1.502,15	0,00	142,06	56,00	2.855,76
	MEDICO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00	531,54
	ODONTOLOGO	2	462,22	600,86	0,00	0,00	0,00	1.063,08
	PROF. EDUCACAO FISICA	2	462,22	600,86	0,00	177,16	22,40	1.262,64
	PSICOLOGO	14	3.235,54	4.206,02	0,00	177,16	145,60	7.764,32
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	0,00	0,00	11,20	542,74
	TOTAL	51	11.786,61	15.321,93	0,00	1.559,34	616,00	29.283,58
	TOTAL DO QUADRO	73	22.706,68	25.184,43	5.156,50	1.763,07	5.582,70	60.393,38
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSIST.	10	17.340,80	0,00	0,00	1.444,92	3.669,76	22.455,48
	ASSIST.DIR.PRES. S. JOSE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIV.ASS.INT.PRESO FAM.	2	1.264,43	0,00	0,00	337,14	1.011,54	2.613,11
	CH:DIV.ASSIST.JUDICIARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.DIV.COMERCIALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	22,40	1.708,26
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIV.PEN.FERN.GUILHON	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.DIV.PROD.ANIM.E VEGET.	1	0,00	0,00	0,00	337,14	1.011,54	1.348,68
	CH.DIV.PSIC.TER.OCUPAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SEG.COL.HEL.FRAG.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SEG.PRES.SAO JOSE	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	CH.DIVISAO BIOMEDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIVISAO DE EDUCACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO SEGURANCA	3	3.703,29	0,00	0,00	421,43	56,00	4.270,72
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CORR.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR DA CASA DO ALBERGADO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	22,40	2.912,53
	DIR.GER. PRES. SAO JOSE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.GERAL PENITENCIARIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.C.REEDUCACAO FEMININO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO COMERCIALIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	11,20	2.901,26
	DIR.DEPTO DE SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	67,20	2.234,80
	DIRETOR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR PEN.AGRIC.F.GUILH	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	44,80	2.934,93
	INSP.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	SEC. DO GABINETE	1	361,27	0,00	0,00	0,00	22,40	383,67
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	44,80	3.657,46
	TOTAL	42	68.111,73	0,00	0,00	4.105,95	10.753,84	80.971,52
	TOTAL DO QUADRO	42	68.111,73	0,00	0,00	4.105,95	10.753,84	80.971,52
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	3	4.447,20	0,00	742,58	0,00	1.790,08	6.979,86
	ASSIST.	2	334,47	167,23	597,02	0,00	3.490,56	4.589,28
	CH.DIV.CADATRO GERAL	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	11,20	1.528,51
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	252,88	505,71	22,40	2.045,42
	CH.DIVISAO DE PRODUCAO	1	116,92	0,00	225,69	451,33	1.022,74	1.816,68
	DIR.DEPTO ASS.INTEGRADA	1	231,11	184,88	967,53	0,00	1.734,08	3.117,60
	DIR.DEPTO ASSIST.C.LEGAL	1	874,64	1.137,03	936,43	0,00	1.756,48	4.704,58
	SEC. DO GABINETE	1	112,00	0,00	20,05	0,00	300,21	432,26
	TOTAL	12	8.883,77	1.679,99	4.211,20	957,04	11.161,89	28.893,89
	TOTAL DO QUADRO	12	8.883,77	1.679,99	4.211,20	957,04	11.161,89	28.893,89
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	650	169.722,07	89.841,85	11.572,70	10.595,95	29.910,93	311.643,30
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	650						

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	47	5.264,00	470,40	1.111,60	1.024,07	910,92	8.780,99
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	17	1.978,12	407,25	584,06	346,99	412,93	3.729,35
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	239,70	83,89	85,09	22,40	33,60	464,68
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1	123,44	0,00	24,68	0,00	66,24	214,36
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	69,93	0,00	94,34	291,42
	ARQUIVISTA	1	112,00	78,40	19,04	22,40	11,20	243,04
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	13	1.894,88	0,00	604,85	291,20	123,20	2.914,13
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	116,36	81,45	59,34	0,00	11,20	268,35
	AUX. DE ENFERMAGEM	117	17.566,38	420,36	3.808,54	2.845,74	1.758,40	26.399,42
	AUX. SERVICOS GERAIS	18	2.016,00	0,00	448,00	385,80	179,20	3.024,00
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	2	291,52	0,00	80,16	44,80	56,00	472,48
	AUX.DE CAMARA ESCURA	1	97,18	0,00	38,87	44,80	11,20	192,05
	AUX.DE COZINHA	10	1.120,00	705,60	715,12	201,60	123,20	2.865,52
	AUX.DE LABORATORIO	7	1.020,32	0,00	196,76	202,59	56,00	1.475,67
	AUX.DE LAVANDERIA	8	896,00	156,80	231,28	156,80	179,20	1.620,08
	AUX.DE NUTRICAO	6	874,56	612,18	136,23	331,02	78,40	2.032,39
	AUX.DE RADIOLOGIA	1	112,00	0,00	33,60	44,80	11,20	201,60
	AUX.DE SAUDE	1	0,00	0,00	0,00	22,40	0,00	22,40
	AUX.ESTATISTICO	2	224,00	0,00	67,20	48,52	11,20	350,92
	AUX.OPERACIONAL	60	6.720,00	2.352,00	1.626,24	1.389,51	1.253,89	13.341,64
	CARPINTEIRO	1	112,00	0,00	51,80	22,40	33,60	229,60
	COSTUREIRA	1	112,00	0,00	44,80	0,00	11,20	168,00
	ENCANADOR	1	112,00	78,40	9,52	22,40	33,60	255,92
	ENFERMEIRO	1	0,00	0,00	0,00	22,40	0,00	22,40
	ESCRITURARIO	27	3.024,00	705,60	361,76	156,80	467,36	4.715,52
	MAQUEIRO	2	224,00	0,00	16,80	44,80	11,20	296,80
	MEDICO	7	0,00	0,00	0,00	156,80	0,00	156,80
	MENSAGEIRO	3	336,00	156,80	49,28	22,40	67,20	631,68
	MOTORISTA	2	224,00	0,00	22,40	0,00	67,20	313,60
	PEDREIRO	1	112,00	78,40	47,60	22,40	11,20	271,60
	PINTOR	1	112,00	0,00	5,60	22,40	33,60	173,60
	PRATICO DE LABORATORIO	3	437,28	0,00	72,86	67,20	44,80	622,14
	RECEPCIONISTA	2	224,00	78,40	30,24	0,00	11,20	343,84
	RECREADORA	1	112,00	78,40	19,04	22,40	11,20	243,04
	SERVENTE	7	784,00	313,60	174,72	112,00	224,00	1.608,32
	TEC.ELETROENCEFALOGRAFO	1	145,76	0,00	14,57	83,30	33,60	277,23
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	300,28	0,00	120,10	44,80	0,00	465,18
	TECNICO DE LABORATORIO	5	750,70	0,00	90,05	112,00	56,00	1.008,75
	TECNICO ESTATISTICO	1	123,44	0,00	43,20	0,00	94,34	260,98
	TELEFONISTA	5	560,00	0,00	123,20	0,00	189,89	873,09
	TOTAL	391	48.711,07	8.857,93	11.259,13	8.354,84	6.782,71	81.965,78
TEMPORÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	14	1.568,00	313,60	0,00	37,32	89,60	2.008,52
	AUX. DE ENFERMAGEM	112	16.815,68	0,00	0,00	1.290,90	952,00	19.058,58
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	672,00	0,00	0,00	67,20	112,00	851,20
	AUX.DE CAMARA ESCURA	3	291,54	0,00	0,00	0,00	22,40	313,94
	AUX.OPERACIONAL	26	2.912,00	1.019,20	0,00	63,46	459,20	4.453,86
	RECREADORA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	150,14	0,00	0,00	0,00	0,00	150,14
	TECNICO DE LABORATORIO	4	600,56	0,00	0,00	0,00	56,00	656,56
	TECNICO EM RAIO X	2	300,28	0,00	0,00	50,04	67,20	417,52
	TOTAL	169	23.422,20	1.332,80	0,00	1.508,92	1.758,40	28.022,32
	TOTAL DO QUADRO	560	72.133,27	8.190,73	11.259,13	9.863,86	8.541,11	109.988,10
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,24	369,78	208,00	0,00	139,14	1.179,16
	ASSIST. SOCIAL	5	1.244,95	995,95	694,65	89,60	22,40	3.047,55
	BIOMEDICO	3	746,97	597,57	179,25	238,97	161,54	1.924,30
	ENFERMEIRO	36	8.963,64	7.170,84	3.450,77	1.762,04	1.391,65	22.738,94
	FARMACEUTICO	1	248,99	199,19	179,27	0,00	94,34	721,79
	FONOAUDIOLOGO	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61
	MEDICO	95	32.295,21	18.321,65	9.467,54	4.922,76	2.522,60	67.529,76
	NUTRICIONISTA	4	995,96	796,76	425,75	89,60	195,14	2.503,21
	ODONTOLOGO	1	248,99	199,19	44,81	225,62	94,34	812,95
	PEDAGOGO	1	231,12	184,89	41,60	22,40	0,00	480,01
	PSICOLOGO	1	248,99	199,19	44,81	194,17	0,00	687,16
	TECNICO C	1	403,47	605,19	252,16	0,00	44,80	1.305,62
	TOTAL	151	46.321,85	29.825,09	15.030,21	7.545,16	4.865,95	103.388,06
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	ASSIST. SOCIAL	4	995,96	796,76	0,00	149,37	44,80	1.986,89
	BIOMEDICO	2	497,98	398,38	0,00	0,00	0,00	896,36
	ENFERMEIRO	29	7.220,71	5.776,51	0,00	746,85	246,40	13.990,47
	FARMACEUTICO	2	497,98	398,38	0,00	99,58	33,60	1.029,54
	FISIOTERAPEUTA	2	497,98	398,38	0,00	49,79	0,00	946,15
	MEDICO	45	11.204,55	8.963,55	0,00	1.244,75	324,80	21.737,65
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	0,00	149,37	22,40	619,95
	PSICOLOGO	2	497,98	398,38	0,00	0,00	11,20	907,56
	TOTAL	88	21.893,24	17.514,41	0,00	2.439,71	705,60	42.552,96
	TOTAL DO QUADRO	239	68.214,89	47.339,50	15.030,21	9.984,87	5.371,55	145.941,02
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	5.780,26	0,00	1.445,05	0,00	33,60	7.258,91
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	1.264,43	0,00	0,00	4.877,09
	TOTAL	3	9.392,92	0,00	2.709,48	0,00	33,60	12.136,00
	TOTAL DO QUADRO	3	9.392,92	0,00	2.709,48	0,00	33,60	12.136,00
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	CHEFE DE DIVISAO	9	0,00	0,00	0,00	22,40	804,96	827,36
	CHEFE DE SERVICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	55,49	55,49
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	22,40	860,45	882,85
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	22,40	860,45	882,85
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	810	140.348,16	55.530,23	28.289,34	19.871,13	17.863,24	259.702,10
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	810						

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	148,47	74,23	22,27	0,00	35,80	280,77
	AUX.DE COZINHA	2	229,38	114,68	34,40	0,00	56,00	434,46
	TOTAL	3	377,85	188,91	56,67	0,00	91,80	715,23
CELETISTA	OPERADOR DE CONT. MASTER	1	356,65	0,00	17,83	0,00	0,00	374,48
	TOTAL	1	356,65	0,00	17,83	0,00	0,00	374,48
	TOTAL DO QUADRO	4	734,50	188,91	74,50	0,00	91,80	1.089,71
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	CONTADOR	2	519,62	675,48	298,76	0,00	173,04	1.666,90
	NUTRICIONISTA	1	259,81	337,74	0,00	0,00	11,20	608,75
	SOCIOLOGO	1	259,81	337,74	149,38	0,00	22,40	769,33
	TOTAL	4	1.039,24	1.350,96	448,14	0,00	206,64	3.044,98
	TOTAL DO QUADRO	4	1.039,24	1.350,96	448,14	0,00	206,64	3.044,98
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DIRETORIA ASSIST HCGV	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIRETOR DEPTO TECHOLOGICO	1	0,00	0,00	693,63	1.001,80	2.312,10	4.007,53
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	867,03	0,00	2.890,12	3.757,15
	TOTAL	4	0,00	0,00	2.601,10	1.001,80	9.826,42	13.429,32
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	2.601,10	1.001,80	9.826,42	13.429,32

CONTINUA NO CADERNO 6

Biblioteca Pública Gastão Vianna

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 6

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.302 — BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1996

FUNÇÕES GRATIFICADAS								
ASSIST.PSICO SOC.TER.OCUP	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
CH.DIV.MANUT.HOSPITALAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
CH.DIV.MAT.E.PATRIMONIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
CH.DIV.NUTRICAE DIETETICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
CH.DIV.SERVICOS GERAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
CH.DIVISAO DE FARMACIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
CHEFE DA LAVANDERIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	13,40	13,40
SECRETARIO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	32,16	32,16
TOTAL	9	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00	815,00
TOTAL DO QUADRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00	815,00
TOTAL DA UNID ORCAMENT	21	1.773,74	1.539,87	3.123,74	1.001,80	10.939,86	18.379,01
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	21						
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	1.451	311.843,97	146.911,75	40.955,78	31.466,68	58.514,03	589.724,41
TOTAL DO ESTADO	112.704	20.641.238,64	13.936.219,23	7.885.930,81	2.406.713,15	7.882.016,83	52.851.118,66

GOVERNO DO ESTADO DO PARA — JULHO/96
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO — CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

ORGAO : 13203-0 - EMP.PROC.DE DADOS DO ESTADO DO PARA

3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		644.607,86
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		567.112,48
3.1.1.0.00	PESSOAL		567.112,48
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL		563.638,84
3.1.1.1.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS		539.259,14
3.1.1.1.01	OAA	VENCIMENTO	112,00
3.1.1.1.01	OAF	SALARIO	404.402,63
3.1.1.1.01	OAH	REMUNER.PRESIDENTES	3.612,66
3.1.1.1.01	OBA	REPRESENTACAO	10.719,92
3.1.1.1.01	OBX	FUNCAO COMISSIONADA	73.076,00
3.1.1.1.01	OCA	COMPL.SALARIAL	3.583,64
3.1.1.1.01	5AA	GRAT.ADIC.T.SERVICO	39.752,29
3.1.1.1.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS		28.179,20
3.1.1.1.03	ODG	ESCALA DE PLANTAO	3.523,79
3.1.1.1.03	5CA	ADICIONAL NOTURNO	7.081,13
3.1.1.1.03	5EA	HORA EXTRA DIURNA	14.917,21
3.1.1.1.03	5FA	HORA EXTRA NOTURNA	2.657,07
3.1.1.1.03	DEVOLUCOES		200,30
3.1.1.1.99	6AF	ATRASOS/SAID.ANTECIP.	200,30
3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS		3.473,84
3.1.1.3.00	OAP	SALARIO MATERNIDADE	3.473,84
8.8.8.8.88	VANTAGENS SEM CODIGO ORCAMENTARIO		77.495,38
8.8.8.8.88	OEA	GRATIFICACAO	2.081,53
8.8.8.8.88	ONL	REEMBOLSO CRECHE	511,50
8.8.8.8.88	5EB	COMP.ACORDO COLETIVO	7.114,50
8.8.8.8.88	5HA	ADIANT.FERIAS	25.742,80
8.8.8.8.88	5HF	ADICIONAL FERIAS	11.441,18
8.8.8.8.88	5HI	ABONO PECUNIARIO	14.211,23
8.8.8.8.88	5YE	ADIANT.13 SALARIO	15.969,99
8.8.8.8.88	5YZ	SALARIO FAMILIA	422,65

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE :JULHO/AGOSTO/96
REFERENCIA:AGOSTO/96

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS: Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	8	896,00	235,20	396,48	88,84	280,00	1.896,52
	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	9.210,54	0,00	3.395,72	0,00	5.019,00	17.625,26
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	224,00	156,80	104,72	0,00	100,80	586,32
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	112,00	0,00	44,80	0,00	11,20	168,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	61,60	22,40	33,60	229,60
	AUX. TECNICO	1	185,71	148,56	170,89	341,75	520,22	1.367,13
	AUX. TECNICO REF. XXVI	4	536,76	104,73	162,45	0,00	576,22	1.380,16
	AUX.ADMINISTRATIVO	3	3.056,61	0,00	1.120,71	0,00	1.663,21	5.840,53
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	112,00	0,00	259,56	0,00	1.618,41	1.989,97
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	6	672,00	313,60	352,24	0,00	280,00	1.617,84
	BRACAL	1	112,00	78,40	47,60	0,00	22,40	260,40
	CH. SETOR ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	39,20	0,00	0,00	151,20
	MONITOR	1	131,52	0,00	189,23	0,00	889,43	1.210,18
	MOTORISTA	14	1.761,89	1.146,07	812,59	0,00	358,40	4.078,75
	MOTORISTA NIV. B	3	355,38	165,84	154,47	0,00	598,62	1.274,31
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	116,92	0,00	35,07	0,00	0,00	151,99
	SERVENTE	4	448,00	235,20	127,12	0,00	89,60	899,92
	TOTAL	80	18.155,13	2.584,40	7.474,45	452,99	12.061,11	40.728,08
CELETISTA	ASSIST. ADMINIST.	1	463,80	0,00	69,57	0,00	900,10	1.433,47
	AUX. TECNICO	1	137,20	0,00	10,97	0,00	0,00	148,17
	EDITOR	2	1.425,12	0,00	71,24	0,00	2.517,56	4.013,92
	ESCRITURARIO	1	442,82	0,00	44,28	0,00	901,05	1.388,15
	TOTAL	5	2.468,94	0,00	196,06	0,00	4.318,71	6.983,71
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	12	1.344,00	470,40	0,00	126,92	235,20	2.176,52
	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	2.240,00	705,60	0,00	63,46	1.747,45	4.756,51
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	28	3.136,00	1.411,20	0,00	0,00	436,80	4.984,00
	ASSIST.TECNICO	1	130,92	104,73	0,00	0,00	0,00	235,65
	AUX. TECNICO	2	261,84	0,00	0,00	0,00	22,40	284,24
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	2	224,00	156,80	0,00	0,00	44,80	425,60
	DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	11,20	123,20
	MOTORISTA	16	1.895,36	1.243,80	0,00	134,22	459,20	3.732,58
	TOTAL	82	9.344,12	4.092,53	0,00	324,60	2.957,05	16.718,30
	TOTAL DO QUADRO	167	29.968,19	8.676,93	7.670,51	777,59	19.336,87	64.430,09
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	1.245,98	0,00	1.629,61	4.123,56
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	56,34	0,00	22,40	469,70
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	187,18	0,00	44,80	1.063,96
	PROCURADOR DO ESTADO	1	721,34	577,07	1.112,07	0,00	2.453,31	4.863,79
	PROFESSOR AD-3	1	224,00	179,20	707,56	0,00	1.618,41	2.729,17
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	238,30	53,61	0,00	0,00	589,79
	SERVICOS PRESTADOS	1	336,00	0,00	134,40	0,00	67,20	537,60
	SOCIOLOGO	1	246,26	197,00	412,33	0,00	1.652,01	2.507,60
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	436,15	0,00	2.419,71	3.355,05
	TECNICO D	5	2.489,06	1.991,23	4.308,56	0,00	10.529,55	19.318,40
	TOTAL	17	5.963,51	4.501,93	8.656,18	0,00	20.437,00	39.558,82
TEMPORÁRIO	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	5	4.557,01	0,00	0,00	876,93	6.754,33	12.188,27
	TOTAL	5	4.557,01	0,00	0,00	876,93	6.754,33	12.188,27
	TOTAL DO QUADRO	22	10.520,52	4.501,93	8.656,18	876,93	27.191,33	51.746,89
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	8	6.156,44	0,00	0,00	0,00	6.426,79	12.583,23
	ASSESSOR DE GABINETE I	7	802,80	0,00	57,90	0,00	1.598,87	2.459,47
	ASSESSOR DE GABINETE II	26	7.743,19	0,00	656,74	227,57	9.019,50	17.647,00
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	52	28.463,24	0,00	2.225,32	374,60	29.002,50	60.065,66
	ASSESSOR ESPECIAL I	91	66.227,32	0,00	10.661,21	1.914,92	111.414,34	190.217,79
	ASSESSOR ESPECIAL II	52	63.866,78	0,00	4.726,67	2.006,88	95.932,65	166.532,98
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	2.281,68	0,00	758,65	0,00	5.544,06	8.584,39
	CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.216,37	0,00	3.475,35	4.691,72
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	CH.DA CASA CIVIL	1	0,00	0,00	1.086,04	0,00	4.388,99	5.475,03
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.213,03	5.213,03
	SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	3.612,66	0,00	0,00	1.204,09	0,00	4.816,75
	SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.011,54	0,00	2.890,12	3.901,66
	TOTAL	248	182.766,77	0,00	22.400,34	5.728,06	274.906,20	485.801,37
	TOTAL DO QUADRO	248	182.766,77	0,00	22.400,34	5.728,06	274.906,20	485.801,37
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	2.817,88	0,00	888,71	0,00	56,00	3.762,59
	ASSESSOR DE GABINETE I	10	1.139,52	0,00	510,03	0,00	3.669,72	5.319,27
	ASSESSOR DE GABINETE II	6	795,53	148,56	716,62	341,75	3.233,32	5.235,78
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	9	5.614,98	0,00	1.263,64	0,00	6.330,50	13.209,12
	ASSESSOR ESPECIAL I	12	7.711,56	1.269,77	4.397,00	876,93	17.992,91	32.248,17
	ASSESSOR ESPECIAL II	5	2.601,86	2.081,47	4.752,64	0,00	12.109,75	21.545,72
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	22,40	2.623,52
	TOTAL	45	22.848,93	3.499,80	12.962,16	1.218,68	43.414,60	83.944,17
	TOTAL DO QUADRO	45	22.848,93	3.499,80	12.962,16	1.218,68	43.414,60	83.944,17
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	435	223.255,48	11.178,86	38.727,03	7.362,56	321.434,40	601.978,35
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	435						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	224,00	0,00	93,75	0,00	333,81	651,56
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	181,48	0,00	54,44	0,00	56,00	291,92
	SERVENTE REF. I	7	784,00	0,00	117,60	85,84	179,20	1.166,64
	TOTAL	10	1.189,48	0,00	265,79	85,84	569,01	2.110,12
	TOTAL DO QUADRO	10	1.189,48	0,00	265,79	85,84	569,01	2.110,12
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DE GABINETE I	2	401,40	0,00	0,00	120,40	321,12	842,92
	ASSESSOR DE GABINETE II	2	0,00	0,00	104,04	0,00	1.040,44	1.144,48
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	1	0,00	0,00	134,87	0,00	899,15	1.034,02
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	6	401,40	0,00	238,91	120,40	6.604,90	7.365,61
	TOTAL DO QUADRO	6	401,40	0,00	238,91	120,40	6.604,90	7.365,61
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DE GABINETE I	1	112,00	0,00	60,15	0,00	289,01	461,16
	TOTAL	1	112,00	0,00	60,15	0,00	289,01	461,16
	TOTAL DO QUADRO	1	112,00	0,00	60,15	0,00	289,01	461,16
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	16	1.590,88	0,00	504,70	206,24	7.173,91	9.475,73
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	16						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	16,80	0,00	22,40	151,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	116,92	0,00	40,92	0,00	44,80	202,64
	MOTORISTA	1	124,39	0,00	49,75	68,40	18,49	279,03
	TOTAL	3	353,31	0,00	107,47	68,40	85,69	632,87
	TOTAL DO QUADRO	3	353,31	0,00	107,47	68,40	85,69	632,87
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	33,60	553,58
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	1.539,36	1.365,19	0,00	2.890,13	7.718,89
	TOTAL	3	2.155,32	1.724,24	1.469,18	0,00	2.923,73	8.272,47
	TOTAL DO QUADRO	3	2.155,32	1.724,24	1.469,18	0,00	2.923,73	8.272,47
CARGOS COMISSIONADOS								
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	1.447,91	4.344,19	5.792,10
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	1.447,91	4.344,19	5.792,10
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	1.447,91	4.344,19	5.792,10
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	7	2.508,63	1.724,24	1.576,65	1.534,31	7.353,61	14.697,44
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	7						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	109,84	28,56	0,00	11,20	261,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	116,92	175,37	43,84	0,00	33,40	369,53
	AUX. DE ADMINISTRACAO	16	1.836,28	464,98	477,67	156,88	380,80	3.316,61
	AUX. DE PORTARIA	2	224,00	0,00	89,60	0,00	67,20	380,80
	AUX.ADMINISTRATIVO	3	350,76	196,08	51,43	0,00	44,80	643,07
	BRACAL	7	784,00	0,00	128,80	0,00	224,00	1.136,80
	MECANOGRAFO	1	112,00	0,00	44,80	52,26	78,40	287,46
	MOTORISTA	2	236,92	170,00	33,75	0,00	67,20	507,87
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	2	224,00	0,00	84,00	46,66	33,60	388,26
	OPERADOR DE FONIA	1	112,00	0,00	33,60	22,40	22,40	190,40
	OPERADOR DE RADIO	2	224,00	0,00	78,40	44,80	22,40	369,60
	SERVENTE	2	224,00	0,00	72,80	0,00	0,00	296,80
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	224,00	203,84	170,24	101,53	22,40	722,01
	TELEFONISTA	1	112,00	78,40	19,04	0,00	0,00	209,44
	TOTAL	43	4.892,88	1.398,51	1.356,53	424,53	1.007,80	9.080,25
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	109,84	0,00	63,46	11,20	296,50
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	336,00	266,64	0,00	0,00	0,00	602,64
	AUX.ADMINISTRATIVO	9	1.008,00	481,60	0,00	100,78	112,00	1.702,38
	DATILOGRAFO	2	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	0,00	58,50	44,80	221,76
	SERVENTE	4	448,00	156,80	0,00	27,90	33,60	666,30
	TOTAL	20	2.246,46	1.014,88	0,00	250,84	201,60	3.713,58
	TOTAL DO QUADRO	63	7.139,34	2.413,39	1.356,53	675,17	1.209,40	12.793,83
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	103,99	46,22	22,40	588,60
	ASSIST.TECNICO	5	919,00	768,30	254,54	0,00	33,60	1.975,44
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.749,28	1.399,42	393,58	0,00	33,60	3.575,88
	DEFENSOR PUBLICO	175	55.900,86	100.620,69	29.203,89	8.221,84	31.771,10	225.718,38
	ENG. CIVIL	1	259,67	207,73	116,85	0,00	11,20	595,45
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	1.257,24	1.005,76	417,45	503,78	553,82	3.738,05
	TECNICO A	1	342,06	273,64	406,81	0,00	1.033,94	2.056,45
	TOTAL	190	60.659,22	104.460,42	30.897,11	8.771,84	33.459,66	238.248,25
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	2	367,60	0,00	0,00	0,00	55,80	423,40
	DEFENSOR PUBLICO	44	13.324,08	23.438,01	0,00	565,20	1.605,14	38.932,43
	TOTAL	46	13.691,68	23.438,01	0,00	565,20	1.660,94	39.355,83
	TOTAL DO QUADRO	236	74.350,90	127.898,43	30.897,11	9.337,04	35.120,60	277.604,08
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DEPTO DE ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CORREGEDOR GERAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	6	6.069,27	0,00	0,00	0,00	2.756,82	8.826,09
	TOTAL DO QUADRO	6	6.069,27	0,00	0,00	0,00	2.756,82	8.826,09
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	4	1.250,52	1.908,85	1.057,60	0,00	4.102,16	8.319,13
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	140,43	0,00	520,22	1.076,64
	CH.DIV.PERIC.VIST.E AVAL.	1	302,82	545,07	464,85	0,00	1.011,54	2.324,28
	CH.DO NUC.REG.4A REGIAO	1	363,39	654,10	304,35	0,00	1.011,54	2.333,38
	CH.DO NUCL.REG.6A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74
	CH.NUC.REG.DA 5A.REGIAO	1	302,82	545,07	185,94	0,00	1.022,74	2.056,57
	CH.NUC.REG.DA 8A.REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	712,70	1.011,54	2.851,04
	CH.NUC.REGIONAL 9A.REGIAO	1	302,82	545,07	185,94	0,00	1.067,54	2.101,37
	CH.NUCL.REG.1A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74
	CH.NUCLEO REG.2A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34
	CH.NUCLEO REG.3A REGIAO	1	363,39	654,10	304,35	777,71	1.011,54	3.111,09
	CH.NUCLEO SET.DEF.PUBLICA	4	1.271,85	2.289,31	1.234,05	712,70	4.102,16	9.610,07
	CHEFE CENTRO DE ESTUDOS	1	363,39	654,10	550,31	0,00	1.756,48	3.324,28
	COORD.DO 4 N.REG.EM SOURE	1	302,82	545,07	278,91	712,70	1.033,94	2.873,44
	DIR.DEFENS.DO INTERIOR	1	302,82	545,07	387,29	0,00	1.778,88	3.014,06
	DIR.DEFENS.METROPOLITANA	1	302,82	545,07	387,29	0,00	1.756,48	2.991,66
	PROC.GERAL DEF.PUBLICA	1	302,82	545,07	864,64	0,00	3.508,95	5.221,48
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	302,82	545,07	747,60	0,00	2.912,52	4.508,01
	TOTAL	24	7.477,48	12.886,18	8.209,19	2.915,81	30.687,65	62.176,32
	TOTAL DO QUADRO	24	7.477,48	12.886,18	8.209,19	2.915,81	30.687,65	62.176,32
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	305	87.559,51	130.311,82	32.263,64	10.012,21	39.086,82	299.224,00
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	305						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : ACAO SOCIAL INTEG.AO PALACIO GOV.

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	19	19.869,65	0,00	382,93	337,14	1.746,36	22.336,09
	CH.DIV.ASSESS.MUNICIPAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIV.GERACAO DE RENDA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.TRIAGEM E CADASTRO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIVISAO DE LEGALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	CHEFE DA TESOURARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	COORD.ART.COMUNITARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD.ARTICUL.MUNICIPAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	11,20	2.178,80
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	0,00	0,00	606,92	0,00	1.734,08	2.341,00
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	TOTAL	34	35.584,74	0,00	2.218,14	337,14	13.872,57	52.012,59
	TOTAL DO QUADRO	34	35.584,74	0,00	2.218,14	337,14	13.872,57	52.012,59
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	34	35.584,74	0,00	2.218,14	337,14	13.872,57	52.012,59
	TOTAL UNID.ORÇAM.S/COLEG	34						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	24	2.688,00	1.176,00	892,54	85,19	950,64	5.792,37
	AGENTE ADMINISTRATIVO	67	18.062,35	2.294,24	3.684,78	1.392,20	2.015,85	27.449,42
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	3	336,00	156,80	117,60	11,20	178,60	800,20
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	82,27	49,95	89,40	29,69	368,84
	AUX. TECNICO	6	1.925,57	274,92	396,95	252,08	564,82	3.414,34
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	274,92	0,00	61,85	0,00	33,60	370,37
	DATILOGRAFO	10	2.272,43	470,40	493,12	11,20	334,44	3.581,59
	MECANOGRAFO NIV. II	5	560,00	235,20	204,40	22,40	208,67	1.230,67
	MENSAGEIRO	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	MOTORISTA	8	965,47	501,67	165,24	79,54	175,29	1.887,21
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	16,80	0,00	44,80	173,60
	TOTAL	128	27.428,27	5.191,50	6.094,43	1.943,21	4.536,40	45.191,81
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	22,40	212,80
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	224,00	156,80	0,00	85,86	11,20	477,86
	BOMBEIRO	5	560,00	392,00	0,00	44,80	37,33	1.034,13
	TELEFONISTA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	0,00	190,40
	TOTAL	9	1.008,00	705,60	0,00	130,66	70,93	1.915,19
	TOTAL DO QUADRO	137	28.434,27	5.897,10	6.094,43	2.073,87	4.607,33	47.107,00
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	52	16.899,80	9.473,28	10.380,50	5.162,41	21.886,62	63.802,61
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	124,79	0,00	22,40	646,38
	BIBLIOTECONOMISTA	2	508,44	406,74	820,77	0,00	1.857,99	3.593,94
	CONSULTOR JURIDICO	18	18.892,26	15.113,70	8.888,31	1.572,78	8.381,22	52.848,27
	CONTADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	0,00	499,18
	ECONOMISTA	6	1.386,66	1.109,28	924,56	48,41	2.186,77	5.655,68
	PEDAGOGO	1	246,26	197,00	44,32	367,95	0,00	855,53
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	144,76	0,00	0,00	627,32
	PSICOLOGO	3	2.629,82	369,76	380,30	132,49	1.052,43	4.564,80
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5	1.201,77	961,38	794,43	551,79	1.621,79	5.131,16
	TECNICO A	1	305,08	244,06	234,10	0,00	1.011,54	1.794,78
	TECNICO D	1	506,25	405,00	661,33	0,00	1.756,48	3.329,06
	TOTAL	92	43.352,87	28.901,41	23.481,38	7.835,83	39.777,24	143.348,71
	TOTAL DO QUADRO	92	43.352,87	28.901,41	23.481,38	7.835,83	39.777,24	143.348,71
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	10	9.320,67	0,00	63,22	0,00	123,20	9.507,09
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	52,02	0,00	520,22	572,24
	COORD.DES.CULT.ORGANIZAC.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	COORD.ESTR.ORGANIZACIONAI	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	0,00	0,00	693,63	0,00	1.734,08	2.427,71
	COORD.SISTEMAS E METODOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	11,20	2.178,80
	DIR DE DESENV ORGANIZ.	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	DIR DO DPTO JURIDICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	22,40	3.635,06
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,59	4.366,59
	TOTAL	20	19.438,13	0,00	1.589,20	0,00	12.613,95	33.639,28
	TOTAL DO QUADRO	20	19.438,13	0,00	1.589,20	0,00	12.613,95	33.639,28
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	36	21.787,44	7.548,31	9.232,41	1.879,32	22.432,39	62.879,87
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	231,11	184,88	285,50	570,95	1.033,94	2.306,38
	COORD ADM. MATERIAL	1	231,11	184,88	752,52	0,00	1.767,68	2.936,19
	COORD ALOCACAO DE R.H	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	11,20	2.395,56
	COORD CADASTRO DE R.H	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	COORD DE MATERIAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.011,54	1.713,03
	COORD DE PATRIMONIO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.045,14	1.889,38
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	112,00	0,00	120,30	11,20	300,21	543,71
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	506,25	405,00	661,33	0,00	1.756,48	3.329,06
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	231,11	184,88	214,12	547,16	1.011,54	2.188,81
	COORD-TRANSP. OFICIAIS	1	2.167,60	0,00	433,52	216,76	22,40	2.840,28
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	1.049,57	839,65	840,26	0,00	2.323,30	5.052,78
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	22,40	3.779,56
	TOTAL	48	34.003,74	9.717,36	14.445,88	3.225,39	32.738,22	94.130,59
	TOTAL DO QUADRO	48	34.003,74	9.717,36	14.445,88	3.225,39	32.738,22	94.130,59
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,34	1.517,34
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,34	1.517,34
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	254	91.223,27	34.798,51	31.164,99	9.909,70	58.515,86	225.612,33
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	249						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	68	7.616,00	0,00	2.066,40	401,27	2.146,14	12.229,81
	AGENTE ADMINISTRATIVO	90	11.399,71	0,00	3.410,30	291,74	4.234,28	19.336,03
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	27	3.808,32	0,00	1.218,30	290,24	1.285,21	6.102,07
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	4	448,00	0,00	128,80	95,19	89,60	761,59
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	336,00	0,00	84,00	44,80	78,40	543,20
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	336,00	0,00	84,00	22,40	89,40	531,80
	AGENTE DE MECANICA	7	784,00	0,00	319,20	134,40	224,00	1.461,60
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	224,00	0,00	56,00	44,80	56,00	380,80
	ASSESSOR	11	1.759,10	443,72	448,59	52,68	224,00	2.928,09
	AUX. DE ENGENHARIA	3	364,33	0,00	91,37	128,13	89,40	673,23
	AUX. DE ESCRITORIO	2	224,00	0,00	44,80	0,00	70,79	339,59
	AUX. DE INFORMATICA	1	117,53	0,00	23,50	0,00	22,40	163,43
	AUX. DE MECANICO	2	224,00	0,00	56,00	0,00	100,80	380,80
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	7	857,93	0,00	280,88	150,53	291,20	1.580,54
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	224,00	0,00	33,60	42,92	33,60	334,12
	AUX. TECNICO	11	3.766,00	0,00	782,79	297,14	412,01	5.257,94
	AUX. VETERINARIO	9	1.008,00	0,00	229,60	253,86	235,00	1.726,46
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	25,99	154,79
	AUX.DE ADMINT.REF.III	2	224,00	0,00	33,60	0,00	33,60	291,20
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	27	3.024,00	0,00	856,80	360,24	851,20	5.092,24
	BRACAL	98	10.976,00	0,00	2.184,00	706,07	3.296,18	17.162,25
	BUROCRATA	1	154,31	0,00	174,87	0,00	1.022,74	1.351,92
	CAPATAZ	7	784,00	0,00	145,60	65,32	324,60	1.319,52
	CARPINTEIRO	3	336,00	0,00	84,00	121,32	123,20	664,52
	CLASSIFICADOR	2	224,00	0,00	50,40	0,00	44,80	319,20
	COMANDANTE	2	224,00	0,00	61,60	315,45	123,20	724,25
	CONTINUO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	67,20	212,80
	DATILOGRAFO	4	448,00	0,00	123,20	0,00	160,19	731,39
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	112,00	0,00	33,60	0,00	22,40	168,00
	ENUMERADOR	3	341,53	0,00	73,62	121,56	78,40	615,11
	LANTERNEIRO	1	112,00	0,00	22,40	22,40	67,20	224,00
	LAVADOR	1	112,00	0,00	22,40	22,40	0,00	156,80
	MECANICO	1	112,00	0,00	28,00	46,66	33,60	220,26
	MOCO DE CONVES	1	112,00	0,00	33,60	0,00	22,40	168,00
	MOTOCICLISTA	1	124,39	0,00	18,65	47,67	67,20	257,91
	MOTORISTA	25	3.103,82	0,00	1.011,83	140,54	851,20	5.107,39
	MOTORISTA FLUVIAL	4	646,16	0,00	153,45	244,80	128,15	1.172,56
	MOTORISTA MARITIMO	1	161,54	0,00	56,53	115,20	56,00	389,27
	MOTORISTA NIV. 8	1	118,46	0,00	53,80	0,00	33,60	205,86
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	224,00	0,00	39,20	0,00	33,60	296,80
	PASTOR	1	112,00	0,00	28,00	0,00	67,20	207,20
	PEDREIRO	1	112,00	0,00	28,00	22,40	44,80	207,20
	PINTOR	1	112,00	0,00	28,00	22,40	11,20	173,60
	PRATICO RURAL	5	560,00	0,00	214,60	44,80	457,01	1.276,41
	SERINGUEIRO	5	560,00	0,00	89,60	42,92	235,20	927,72
	SERVENTE	4	448,00	0,00	72,80	0,00	78,40	599,20
	SUP.SERVICOS GERAIS	2	224,00	0,00	50,40	0,00	44,48	318,88
	TEC. DE CONTABILIDADE	10	1.234,00	0,00	351,69	106,92	230,89	1.923,50
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	4.948,21	0,00	2.474,10	0,00	0,00	7.422,31
	TECNICO AGRICOLA	8	1.099,68	0,00	263,55	97,48	811,10	2.271,81
	TOPOGRAFO N-11	2	228,92	0,00	131,50	0,00	0,00	360,42
	VAQUEIRO	1	112,00	0,00	22,40	0,00	44,80	179,20
	VIGIA	22	2.464,00	0,00	453,60	89,58	828,80	3.835,98
	TOTAL	505	67.109,94	443,72	18.877,42	5.008,23	20.002,76	111.440,07
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	7	784,00	0,00	0,00	0,00	112,00	896,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	1.344,00	0,00	0,00	37,32	231,18	1.612,50
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	43,63	11,20	185,75
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	112,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60
	BRACAL	7	784,00	0,00	0,00	37,32	168,00	989,32
	DATILOGRAFO	5	560,00	0,00	0,00	0,00	44,80	604,80
	VIGIA	15	1.680,00	0,00	0,00	149,28	459,20	2.288,48
	TOTAL	48	5.394,92	0,00	0,00	267,55	1.059,98	6.722,45
	TOTAL DO QUADRO	553	72.504,86	443,72	18.877,42	5.273,78	21.062,74	118.162,52
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	8	2.218,64	1.774,88	1.603,94	1.121,76	3.602,36	10.321,58
	ASSESSOR	1	277,33	221,86	74,87	0,00	22,40	596,46
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	554,66	443,72	149,74	0,00	22,40	1.170,52
	ASSIST. SOCIAL	6	2.529,05	2.023,22	1.922,34	0,00	1.112,34	7.586,95
	ASSIST.JURIDICO	1	277,33	221,86	74,87	0,00	11,20	585,26
	BIBLIOTECARIO	1	277,33	221,86	453,21	654,58	1.011,54	2.618,52
	BIBLIOTECONOMISTA	2	554,66	443,72	477,51	199,65	1.053,90	2.729,44
	BIOLOGO	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,94	1.759,73
	CONSULTOR JURIDICO	7	6.822,20	5.457,73	5.130,00	0,00	1.089,94	18.499,87
	CONTADOR	3	1.506,66	1.205,32	1.703,53	238,00	1.812,28	6.465,79
	ECONOMISTA	20	7.866,64	6.293,24	3.820,95	382,66	2.347,88	20.711,37
	ENG. AGRONOMO	128	56.102,60	44.881,68	35.732,50	3.350,64	33.894,63	173.962,05
	ENG. FLORESTAL	7	1.941,31	1.553,02	825,58	199,65	1.157,14	5.676,70
	GERENTE	1	277,33	0,00	69,33	0,00	0,00	346,66
	MEDICO	3	831,99	665,58	274,53	0,00	33,60	1.805,70
	MEDICO VETERINARIO	48	18.502,26	14.801,64	10.572,50	1.485,29	12.279,07	57.640,76
	NUTRICIONISTA	2	554,66	443,72	601,91	0,00	749,63	2.349,92
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	277,33	221,86	124,79	22,40	11,20	657,58
	SOCIOLOGO	2	554,66	443,72	224,62	0,00	33,60	1.256,60
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	277,33	221,86	74,87	0,00	0,00	574,06
	TOTAL	245	102.481,30	81.782,35	64.138,19	7.654,63	61.278,05	317.315,52

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	56,00	887,98
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	BIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	138,64	11,20	565,83
	MEDICO VETERINARIO	3	693,33	554,64	0,00	0,00	0,00	1.247,97
	TOTAL	7	1.617,77	1.294,16	0,00	138,64	89,60	3.140,17
	TOTAL DO QUADRO	252	104.099,07	83.056,61	64.138,19	7.793,27	61.368,65	320.455,89
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	10	11.994,04	0,00	0,00	0,00	100,80	12.094,84
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	1	550,28	0,00	0,00	0,00	0,00	550,28
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	11,20	3.623,86
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,59	4.366,59
	TOTAL	15	17.882,68	0,00	0,00	0,00	4.489,79	22.372,47
	TOTAL DO QUADRO	15	17.882,68	0,00	0,00	0,00	4.489,79	22.372,47
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	7	2.159,82	1.357,64	2.184,35	0,00	5.301,21	11.003,02
	CH.DA DIV.DE COMUNICACAO	1	277,33	221,86	453,21	654,58	1.011,54	2.618,52
	CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	952,00	761,60	681,28	0,00	1.033,94	3.428,82
	CH.DA DIV.DE ORG.SETORIAL	1	952,00	761,60	408,77	0,00	1.033,94	3.156,31
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,94	1.759,73
	CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.045,14	1.770,93
	CH.DA DIV.DE PROM.VEGETAL	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.022,74	1.899,61
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	154,31	0,00	174,87	0,00	1.022,74	1.351,92
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.454,09
	CH.DA DIV.PROJ. ESPECIAIS	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.045,14	1.997,54
	CH.DIV.APOIO AGRICULTURA	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,94	1.759,73
	CH.DIV.CLAS.PROD.VEGETAIS	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.056,34	2.084,28
	CH.DIV.DE ANALISE E AVAL.	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.022,74	2.050,68
	CH.DIV.DE ASSIST. SOCIAL	1	1.142,40	913,92	1.073,75	0,00	1.033,94	4.164,01
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DIV.INFORM.MERC.AGRIC.	1	952,00	761,60	1.090,05	1.271,60	1.022,74	5.097,99
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.011,54	2.039,48
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.454,09
	CH.DIV.PLANEJAM.SETORIAL	1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.045,14	2.148,62
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	5	1.386,65	1.109,30	1.586,23	656,49	5.225,70	9.964,37
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	5	1.092,85	665,58	871,19	22,40	2.679,50	5.331,52
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	11	2.580,10	1.774,88	1.449,31	554,45	3.313,51	9.672,25
	CHEFE DA BIBLIOTECA	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.033,94	1.910,81
	CHEFE DE GABINETE	1	277,33	221,86	756,67	0,00	2.056,68	3.312,54
	COORD ASSES. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	580,15	0,00	1.011,54	3.480,91
	COORD.DO 1 NUC.REG.CASTAN	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.590,66
	COORD.DO 2 NUC.REG.SANTAR	1	277,33	221,86	558,31	22,40	1.756,48	2.836,38
	COORD.DO 3 NUC.REG.MARABA	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.590,66
	COORD.DO 4 N.REG.EM SOURE	1	277,33	221,86	558,31	22,40	1.756,48	2.836,38
	COORD.DO 5 NUC.REG.ABAET	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.767,68	2.713,52
	COORD.DO 6 NUC.REG.ALTAM.	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.590,66
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	277,33	221,86	558,31	930,43	1.734,08	3.722,01
	DIR DE APOIO TECNICO	1	277,33	221,86	893,30	0,00	1.767,68	3.160,17
	DIR DPTO DE PLANEJAMENTO	1	277,33	221,86	558,31	0,00	1.745,28	2.802,78
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.734,08	2.903,25
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	952,00	761,60	1.379,07	238,00	1.745,28	5.075,95
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	4.946,21	0,00	2.474,10	0,00	0,00	7.422,31
	DIR.DEPTO DE PROG.PROJ.ES	1	952,00	761,60	861,92	0,00	1.756,48	4.332,00
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.745,28	2.691,12
	DIRETOR TECNICO	1	277,33	221,86	421,69	22,40	2.356,90	3.300,18
	TOTAL	64	29.723,12	15.793,61	26.852,51	4.395,15	61.232,72	137.997,11
	TOTAL DO QUADRO	64	29.723,12	15.793,61	26.852,51	4.395,15	61.232,72	137.997,11
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	820	194.485,61	83.500,23	83.015,61	13.067,05	86.921,18	460.990,68
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	820						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	25	2.800,00	0,00	672,00	370,30	540,46	4.382,76
	AGENTE ADMINISTRATIVO	49	5.537,20	0,00	1.391,08	174,86	1.985,71	9.088,85
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	112,00	0,00	28,00	52,82	29,69	222,51
	AGENTE DE LIMPEZA	2	224,00	0,00	0,00	55,80	22,40	302,20
	ATENDENTE REF.I	2	224,00	0,00	39,20	0,00	33,60	296,80
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	17,62	0,00	22,40	157,55
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	336,00	0,00	56,00	0,00	78,20	470,20
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40
	AUX. TECNICO	20	3.863,09	0,00	615,69	50,17	227,38	4.756,33
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	224,00	0,00	33,60	0,00	33,60	291,20
	AUX. TESOUREIRO	1	112,00	0,00	0,00	12,09	0,00	124,09
	AUX.DE ADMINT.REF.III	6	672,00	0,00	117,60	0,00	108,09	897,69
	AUX.DE ARQUIVO	1	112,00	0,00	0,00	10,23	33,60	155,83
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	137,46	0,00	20,61	0,00	0,00	158,07
	AUX.DE FOTOGRAFIA	1	112,00	0,00	0,00	46,50	18,49	176,99
	AUX.DE SECRETARIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	AUX.REF. XX	3	336,00	0,00	61,60	44,79	56,00	498,39
	BILHETEIRO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	11,20	123,20
	CAMAREIRA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40
	COSTUREIRA	1	112,00	0,00	0,00	19,53	33,60	165,13
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	224,00	0,00	0,00	9,30	44,80	278,10
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	MAQUINISTA	2	224,00	0,00	0,00	0,00	18,49	242,49
	MOTORISTA	3	367,24	0,00	105,72	109,95	134,40	717,31
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	PROTOCOLISTA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	56,00	168,00
	RECEPCIONISTA	2	224,00	0,00	0,00	55,80	40,89	320,69
	SERVENTE REF. I	2	112,00	0,00	22,40	0,00	40,89	175,29
	TELEFONISTA	2	224,00	0,00	0,00	37,32	44,80	306,12
	TOTAL	139	17.302,52	0,00	3.231,52	1.049,46	3.659,49	25.242,99
CELETISTA								
	COORD. DE PRODUCAO	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
	EDITOR	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79
	TOTAL	2	1.577,62	0,00	0,00	0,00	2.254,30	3.831,92
	TOTAL DO QUADRO	141	18.880,14	0,00	3.231,52	1.049,46	5.913,79	29.074,91
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ARQUITETO	9	2.126,21	1.700,80	1.123,78	0,00	2.857,62	7.808,51
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	345,74	116,68	0,00	11,20	905,80
	BIBLIOTECONOMISTA	26	6.008,86	4.806,88	2.412,54	705,54	442,83	14.376,65
	CONSULTOR JURIDICO	8	7.346,98	5.877,56	4.786,08	1.120,43	3.402,04	22.533,09
	CONTADOR	1	231,11	184,88	62,39	0,00	33,60	511,98
	ECONOMISTA	4	924,44	739,52	332,76	159,44	74,29	2.230,45
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	62,39	159,44	0,00	637,82
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	282,60	226,08	152,60	0,00	0,00	661,28
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1	268,09	0,00	67,02	0,00	0,00	335,11
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	11,20	489,58
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	693,33	554,64	207,97	0,00	33,60	1.489,54
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	6	1.386,66	1.109,28	499,14	0,00	67,20	3.062,28
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	231,11	184,88	83,19	0,00	11,20	510,38
	TECNICO A	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	TECNICO B	1	329,54	263,63	118,63	237,24	0,00	949,04
	TOTAL	66	22.890,93	16.363,75	10.195,94	2.382,09	6.944,78	58.777,49
CELETISTA								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	640,39	0,00	102,46	0,00	0,00	742,85
	TOTAL	1	640,39	0,00	102,46	0,00	0,00	742,85
	TOTAL DO QUADRO	67	23.531,32	16.363,75	10.298,40	2.382,09	6.944,78	59.520,34
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	7.225,32	0,00	108,38	0,00	1.056,34	8.390,04
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	COORD DE ESPORTE DE MASSA	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DE PROMOCOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD MODULOS ESP. INTER	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD.ESPORTE ALTO NIVEL	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	88,70	0,00	1.734,08	1.820,78
	DIR DO ARQUIVO PUBLICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO DE CULTURA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO DE ESPOR E LAZER	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DPTO DE TURISMO	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	DIR DPTO PAT.H.ART E CUL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	541,89	0,00	33,60	4.188,15
	DIRETOR JURIDICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	1.086,04	0,00	4.366,59	5.452,63
	TOTAL	25	26.661,48	0,00	2.258,53	0,00	11.178,99	40.097,00
	TOTAL DO QUADRO	25	26.661,48	0,00	2.258,53	0,00	11.178,99	40.097,00
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	1.495,54	184,88	538,38	0,00	1.067,54	3.286,34
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.734,08	2.472,58
	COORD PAT. H. ART. CIENT.	1	112,00	0,00	60,15	0,00	289,01	461,16
	DIR ADJUNTO TEATRO DA PAZ	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79
	DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	DIR TEATRO EXPERI DO PARA	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
	DIRETOR JURIDICO	1	112,00	0,00	94,83	0,00	520,22	727,05
	SECR CAM. LETRAS E ARTES	1	874,64	699,71	745,34	0,00	289,01	2.608,70
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	874,64	699,71	775,76	1.120,43	1.011,54	4.482,08
	SECR. CAMARA/CHPHA/PA	1	874,64	699,71	745,34	0,00	289,01	2.608,70
	SECR. COMISSAO/LN-PA	1	116,92	0,00	142,07	0,00	300,21	559,20
	TOTAL	12	8.438,71	2.468,89	3.532,76	1.120,43	7.754,92	23.313,71
	TOTAL DO QUADRO	12	8.438,71	2.468,89	3.532,76	1.120,43	7.754,92	23.313,71

0493

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,46	3.540,46
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.046,24	4.046,24
	TOTAL DO QUADRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.046,24	4.046,24
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	248	69.072,94	18.383,75	15.786,45	3.431,85	26.083,80	132.758,49
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	233						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	3.576	400.512,00	0,00	104.563,28	45.141,04	261.010,02	811.226,34
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.526	177.571,05	89,60	41.085,54	23.689,82	77.235,81	319.671,82
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	160	17.920,00	0,00	3.094,64	1.394,81	10.707,20	33.116,65
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	336,00	0,00	44,80	104,02	246,40	731,22
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	336,00	0,00	50,40	117,00	44,80	548,20
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	224,00	0,00	44,80	44,79	0,00	313,59
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	4	448,00	0,00	89,60	63,90	156,80	758,30
	ASSIST. ADMINIST	1	112,00	0,00	11,20	0,00	67,20	190,40
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	38	10.103,04	5.402,28	3.302,58	2.222,30	3.774,18	24.804,36
	AUX. DE DISCIPLINA	25	2.800,00	0,00	560,00	235,16	1.425,78	5.020,94
	AUX. DE ENGENHARIA	2	246,80	0,00	49,36	61,50	112,00	469,66
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	28,00	0,00	44,80	184,80
	AUX. TECNICO	9	1.648,18	0,00	463,64	0,00	1.596,14	3.707,96
	AUX. TECNICO REF. XXV	3	1.488,43	0,00	411,30	0,00	89,40	1.989,13
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	13,74	75,60	44,80	271,60
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	238,73	0,00	95,49	0,00	44,80	379,02
	AUX.DE SECRETARIA	22	2.464,00	0,00	112,00	544,70	668,09	3.788,79
	DATILOGRAFO	109	12.208,00	0,00	1.817,60	1.658,54	3.682,61	19.366,75
	ESCR. DATILOG. REF.III	1.115	126.219,92	0,00	18.622,58	14.281,45	46.859,05	205.983,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	461	53.647,00	0,00	3.066,40	5.107,74	11.329,93	73.151,07
	INS.DE ENSINO EE/1	2	224,00	0,00	5,60	0,00	44,80	274,40
	INSPETOR DE ALUNOS	473	52.976,00	0,00	15.833,44	4.720,56	32.279,54	105.809,54
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	5	560,00	0,00	78,40	0,00	313,60	952,00
	INSPETOR DE SEGURANCA	1	112,00	0,00	5,60	0,00	0,00	117,60
	MECANOGRAFO NIV. II	2	224,00	0,00	33,60	42,92	67,20	367,72
	MERENDEIRA	197	22.064,00	0,00	1.420,72	1.844,36	8.082,49	33.411,57
	MOTORISTA	20	2.368,14	0,00	673,91	1.075,50	1.252,01	5.369,56
	MOTORISTA NIV. 8	10	1.226,11	0,00	231,52	733,09	649,60	2.840,32
	PEDREIRO	1	112,00	0,00	11,20	0,00	89,60	212,80
	PINTOR	2	224,00	0,00	16,80	52,65	89,60	383,05
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	2	224,00	81,53	15,27	0,00	0,00	320,80
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2.933	487.603,61	199.089,61	115.137,08	7.265,46	183.138,54	992.434,30
	PROF. ASSISTENTE PA-B	577	101.377,33	39.825,80	37.959,00	1.225,74	47.940,61	228.328,48
	PROF. ASSISTENTE PA-C	3	560,00	308,68	13,44	50,25	197,69	1.130,26
	PROF. ASSISTENTE PA-D	79	12.787,04	17.537,95	2.639,79	96,32	2.399,42	35.460,52
	PROF. COLABORADOR	1.029	274.806,76	191.051,70	77.556,32	20.164,72	51.621,73	615.201,23
	PROF. PRIMARIO EP-3	1	224,00	179,20	201,60	0,00	22,40	627,20
	PROF. REGENTE EP-2	1	168,00	0,00	8,40	0,00	85,69	262,09
	PROFESSOR	2.766	533.550,55	391.834,55	48.577,57	51.164,71	70.346,94	1.095.474,32
	PROFESSOR AD-1	8.106	1.528.452,39	695.891,34	396.256,09	23.869,36	444.291,03	3.088.760,21
	PROFESSOR AD-2	2.084	446.506,59	223.740,28	156.274,84	5.025,59	117.151,44	948.698,74
	SECR. DE UND. 2 GRAU - B	2	224,00	0,00	44,80	50,95	126,58	446,33
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	3	336,00	0,00	72,80	50,95	36,98	496,73
	SERVENTE	889	99.568,00	0,00	5.585,20	8.671,71	32.480,00	146.304,91
	SERVENTE N-1	4	448,00	0,00	140,00	0,00	313,60	901,60
	SERVENTE REF. I	3.437	384.944,00	0,00	57.469,10	36.757,59	237.738,98	716.909,07
	TEC. DE CONTABILIDADE	12	2.615,96	0,00	1.118,75	1.073,75	693,80	5.502,26
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	TECNICO AGRICOLA	2	274,92	0,00	54,97	0,00	112,00	441,89
	VIGIA	329	36.848,00	0,00	1.991,20	5.978,54	8.736,00	53.553,74
	VIGIA REF. I	680	76.160,00	0,00	12.066,80	16.138,98	39.509,69	143.875,47
	TOTAL	**30.714**	**4.876.854,01**	**1.765.032,72**	**1.109.057,57**	**280.759,25**	**1.698.950,75**	**9.730.654,31**
NÍVEL MÉDIO TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	67,20	179,20
	AUX.DE SECRETARIA	164	18.368,00	0,00	0,00	1.716,72	2.237,81	22.322,53
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1.844	207.420,00	0,00	0,00	18.285,41	30.415,09	256.120,50
	MERENDEIRA	834	93.408,00	0,00	0,00	7.836,99	23.296,00	124.540,99
	MOTORISTA	5	592,30	0,00	0,00	133,08	134,40	859,78
	PROFESSOR	9.391	1.761.241,15	1.332.201,98	0,00	148.609,47	102.561,82	3.344.614,42
	SERVENTE	2.745	307.652,00	0,00	0,00	24.149,69	74.099,20	405.900,89
	VIGIA	1.930	216.382,76	0,00	0,00	37.378,26	37.923,20	291.684,22
	TOTAL	**16.914**	**2.605.176,21**	**1.332.201,98**	**0,00**	**238.109,62**	**270.734,72**	**4.446.222,53**
	TOTAL DO QUADRO	**47.628**	**7.482.030,22**	**3.097.234,70**	**1.109.057,57**	**518.868,88**	**1.969.685,47**	**14.176.876,84**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADM.ESCOLAR EE-2	81	22.622,47	18.413,78	3.639,19	6.632,51	11.383,03	62.690,98
	ADMINISTRADOR	15	3.891,88	3.113,42	2.403,27	793,87	3.714,36	13.916,80
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	620,67	554,04	298,21	0,00	134,82	1.607,74
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	429,10	0,00	42,91	0,00	0,00	472,01
	ARQUITETO	2	508,44	406,74	137,26	0,00	0,00	1.052,44
	ASSIST. SOCIAL	38	11.693,79	9.354,90	8.784,95	4.802,72	6.320,10	40.956,46
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	183,80	147,04	33,08	0,00	0,00	363,92
	AUX. TECNICO	1	216,09	172,87	58,34	372,28	0,00	819,58
	BIBLIOTECARIO	2	462,22	369,76	166,39	0,00	0,00	998,37
	BIBLIOTECONOMISTA	12	3.355,71	2.684,52	2.330,77	808,27	1.504,34	10.683,61
	CONSULTOR JURIDICO	7	6.822,20	5.457,73	3.078,16	0,00	2.070,08	17.428,17
	CONTADOR	9	2.227,90	1.782,26	1.104,11	1.372,37	1.280,34	7.766,98
	ECONOMISTA	11	2.782,56	2.225,98	1.114,70	746,10	3.143,03	10.012,37
	ENFERMEIRO	3	739,55	591,62	523,26	273,69	1.056,34	3.184,46
	ENGENHEIRO	3	739,55	591,62	431,30	0,00	1.868,48	3.630,95
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	55	16.806,44	14.444,04	9.444,23	3.612,64	4.175,33	48.482,68
	ESTATISTICO	1	332,80	266,24	359,42	798,25	22,40	1.779,11
	INSPETOR DE ENSINO	1	347,31	277,84	375,09	0,00	67,20	1.067,44
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	10	3.214,24	2.862,24	1.894,50	555,61	1.459,96	9.986,55
	LABORATORISTA	1	231,11	0,00	11,55	80,87	67,20	390,73
	MEDICO	25	6.202,98	4.962,22	2.428,38	1.605,50	448,00	15.647,08
	ODONTOLOGO	8	2.292,61	1.834,06	1.483,39	895,11	358,40	6.863,57
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	188	51.677,17	42.687,26	8.706,03	7.118,19	8.127,52	118.317,17
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	1.315,28	1.175,56	826,73	0,00	44,80	3.362,37
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	1	391,72	577,61	581,81	0,00	44,80	1.595,94
	PROFESSOR AD-3	721	160.954,61	243.427,68	107.954,58	5.062,91	52.558,05	569.957,83
	PROFESSOR AD-4	4.674	1.414.848,51	1.944.992,70	675.432,40	275.863,62	300.774,83	4.611.912,06
	PSICOLOGO	18	4.631,43	3.705,04	2.263,67	1.497,73	2.184,54	14.282,41
	SOCIOLOGO	13	3.406,54	2.725,16	1.699,95	942,48	2.462,00	11.236,13
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	140	39.722,54	32.104,58	10.693,08	5.392,74	8.434,94	96.347,88
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	10	2.758,41	2.308,23	1.766,68	0,00	1.463,02	8.296,34
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	2	448,47	358,77	273,27	250,55	405,40	1.736,46
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	1.795,10	1.369,51	867,68	203,84	652,22	4.909,35
	TEC. DE PLANEJAMENTO	10	2.403,54	1.922,76	1.464,28	762,15	3.512,24	10.064,97
	TEC. NIVEL SUPERIOR	4	924,44	739,52	150,78	434,84	587,42	2.837,00
	TECNICO	5	1.155,55	924,40	187,16	387,94	134,40	2.789,45
	TECNICO A	5	1.211,03	968,79	374,69	277,28	1.123,54	3.955,33
	TECNICO B	1	382,67	306,13	726,86	0,00	1.801,28	3.216,94
	TECNICO C	1	366,78	293,42	501,52	724,34	1.011,54	2.897,60
	TECNICO D	6	3.164,14	2.531,28	5.803,48	1.750,05	11.061,88	24.310,93
	TOTAL	**6.098**	**1.778.282,35**	**2.353.651,32**	**880.417,11**	**324.019,45**	**435.457,93**	**5.751.828,16**
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	207,90	22,40	1.478,27
	ASSIST. SOCIAL	8	1.848,88	1.479,04	0,00	592,63	112,00	4.032,55
	BIBLIOTECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	138,64	134,40	2.352,99
	CONSULTOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	22,40	2.912,53
	CONTADOR	4	924,44	739,52	0,00	1.053,41	1.123,54	3.840,91
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	0,00	254,12	44,80	1.130,90
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENGENHEIRO	2	462,22	369,76	0,00	311,89	1.011,54	2.155,41
	FISIOTERAPEUTA	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	FONOAUDIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	67,20	483,19
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	PSICOLOGO	14	3.235,54	2.588,32	0,00	277,28	179,20	6.280,34
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	44,80	876,78
	TECNICO	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	0,00	2.079,95
	TOTAL	**52**	**14.675,74**	**9.428,88**	**0,00**	**2.835,87**	**2.764,68**	**29.728,17**
	TOTAL DO QUADRO	**6.150**	**1.792.958,09**	**2.363.080,20**	**880.417,11**	**326.855,32**	**438.222,61**	**5.781.554,33**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR JURIDICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	44,80	1.309,23
	CH.DIV.DE NUTR.ESCOLAR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	252,88	0,00	1.011,54	1.264,42
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COOR DO GRUPO DE ORCAMENT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COOR.DO G.PROJ E ESPECIF.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD PROG. E ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR DE SUPORTE ADM.	1	0,00	0,00	578,02	0,00	2.312,10	2.890,12
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO AQUIS.DISTRIB.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	44,80	2.212,40
	DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	1	0,00	0,00	346,81	0,00	1.734,08	2.080,89
	PRES.COM.PERM.DE LICITAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	67,20	1.331,63
	SEG. DO GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	SEC.DIR DE RECURS.HUMANOS	1	361,27	0,00	0,00	120,41	44,80	526,48
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,59	4.366,59
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	**25**	**37.138,18**	**0,00**	**1.177,71**	**541,84**	**9.625,91**	**48.483,84**
	TOTAL DO QUADRO	**25**	**37.138,18**	**0,00**	**1.177,71**	**541,84**	**9.625,91**	**48.483,84**

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	9	2.062,91	1.345,80	2.761,87	756,67	8.136,43	15.063,68
	ASSESSOR DE GABINETE	2	646,40	427,52	1.381,73	1.302,93	3.056,31	6.814,89
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.801,28	2.432,27
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	112,00	0,00	63,22	0,00	565,02	740,24
	ASSESSOR DEP.AP.OPERACION	1	231,11	184,88	46,81	0,00	520,22	983,02
	ASSESSOR DEPTO A.ESNUDANT	1	224,00	0,00	223,26	0,00	565,02	1.012,28
	ASSESSOR DEPTO ADM.PATRIM	1	231,11	184,88	187,24	0,00	520,22	1.123,45
	ASSESSOR DEPTO AQ.DISTRIB	1	225,52	0,00	296,29	0,00	565,02	1.088,83
	ASSESSOR DEPTO ED.AT.FIS.	1	391,72	383,88	453,53	583,05	1.016,65	2.828,83
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	277,33	221,86	254,85	424,71	520,22	1.698,97
	ASSESSOR DEPTO ENS.1 GRAU	1	291,64	233,47	156,92	0,00	520,22	1.202,35
	ASSESSOR DEPTO ENS.SUPLET	1	310,33	304,11	283,66	0,00	520,22	1.418,32
	ASSESSOR DEPTO ENS.2 GRAU	1	350,02	343,01	303,31	0,00	520,22	1.516,56
	ASSESSOR DEPTO EXEC.O.FIN	1	650,28	0,00	390,16	0,00	67,20	1.107,64
	ASSESSOR DEPTO SUPR.PESS.	1	231,11	184,88	93,62	0,00	565,02	1.074,63
	ASSESSOR DEPTO.I.DOO.ESC.	1	239,05	191,24	190,10	0,00	2.268,74	2.889,13
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	2	462,22	369,76	356,87	0,00	3.186,35	4.375,20
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	2	545,25	495,43	459,55	0,00	2.067,88	3.568,11
	ASSESSOR DIR.SUP.ADMINIST	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.056,34	1.948,12
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	319,58	255,66	476,03	0,00	1.011,54	2.062,81
	ASSESSOR EST.E AVALIACOES	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.078,74	1.955,61
	ASSESSOR TECNICO	1	650,28	0,00	65,02	0,00	0,00	715,30
	CH DIV.TREIN.E AVALIACAO	1	381,30	305,04	509,36	0,00	1.056,34	2.252,04
	CH.DA DIV. DE LEG. E ENQ.	1	391,72	313,37	772,48	0,00	1.101,14	2.578,71
	CH.DA DIVISAO DE LOTACAO	1	297,88	238,30	154,77	0,00	1.056,34	1.747,29
	CH.DIV DE CURSOS	1	297,88	291,90	640,52	0,00	1.011,54	2.241,84
	CH.DIV DE REC.E ARMAZENAM	1	224,00	0,00	370,66	0,00	1.011,54	1.606,20
	CH.DIV.ASSIST.AO SERVIDOR	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.011,54	1.888,41
	CH.DIV.CONTROLE ESTOQUE	1	216,09	172,87	490,17	0,00	1.101,14	1.980,27
	CH.DIV.CURRICULO	1	264,11	211,28	0,00	495,59	1.011,54	1.982,52
	CH.DIV.DE ADMINISTRACAO	1	391,72	313,37	1.029,97	0,00	1.011,54	2.746,60
	CH.DIV.DE APOIO	2	692,81	749,45	1.293,25	0,00	2.090,28	4.825,79
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00	1.390,87
	CH.DIV.DE ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	632,21	632,15	22,40	2.551,19
	CH.DIV.DE PATRIM.IMOBIL.	1	225,52	0,00	309,26	0,00	1.056,34	1.591,12
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	231,11	184,88	285,50	570,95	1.033,94	2.306,38
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	277,33	221,86	453,21	654,58	1.078,74	2.685,72
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	0,00	1.580,53
	CH.DIV.DINAMIZ.P.ASSIST.	1	286,59	229,27	229,11	0,00	1.011,54	1.756,51
	CH.DIV.PATRIM.MOBILIARIO	1	130,92	0,00	171,36	0,00	1.011,54	1.313,82
	CH.DIV.PROG.ATEND.ESTUDAN	1	224,00	0,00	432,43	0,00	1.078,74	1.735,17
	CH.DIV.REG.MOVIM.PESSOAL	1	297,88	238,30	232,15	0,00	1.011,54	1.779,87
	CH.DIV.TECNICO PEDAGOGICA	1	350,02	280,01	328,31	0,00	1.078,74	2.037,08
	CH.DIVISAO DE AVALIACAO	2	809,64	793,41	1.016,55	0,00	2.090,28	4.709,88
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	297,88	238,30	0,00	0,00	1.011,54	1.547,72
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	366,78	293,42	501,52	724,34	1.011,54	2.897,60
	CH.DIVISAO DE DIAGNOSTICO	1	277,33	221,86	377,68	629,40	1.078,74	2.585,01
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	391,72	313,37	772,48	0,00	1.078,74	2.556,31
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	22,40	1.476,49
	COOR. DO SUB GR.ESTATISTI	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.056,34	2.084,28
	COOR.DO GR.ORG.MET.SISTEM	1	231,11	184,88	430,01	0,00	1.778,88	2.624,88
	COORD DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	COORD DE PROMOCOES	2	691,63	609,15	834,55	0,00	2.090,28	4.225,61
	COORD PROG. E ORCAMENTO	1	506,25	405,00	1.058,13	0,00	3.512,96	5.482,34
	COORD.SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	339,58	271,66	452,58	0,00	520,22	1.584,04
	COORD.GRUPO EST.AVALIACAO	1	1.142,40	913,92	1.326,64	1.705,50	1.801,28	6.889,74
	COORD.NUCLEO CONTR.CONVEN	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	COORDEN.DO PRE ESCOLAR	1	308,32	246,65	161,27	0,00	520,22	1.236,46
	COORDENADOR	3	634,71	261,45	490,48	169,11	911,83	2.467,58
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	250,08	200,06	511,58	0,00	1.056,34	2.018,06
	COORDENADOR DE PROJETOS	2	451,58	482,17	242,20	0,00	600,42	1.776,37
	DIR DE ENSINO	1	548,46	438,76	1.484,69	0,00	2.312,10	4.784,01
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	347,31	277,84	1.174,90	0,00	2.312,10	4.112,15
	DIR DO CENTRO TREINAM. RH	1	350,02	280,01	472,82	0,00	1.756,48	2.859,33
	DIR DO DPTO DE ENS 1 GRAU	1	391,30	305,04	605,10	0,00	1.734,08	3.025,52
	DIR DO DPTO DE ENS 2 GRAU	1	318,74	312,35	827,80	0,00	1.778,88	3.237,77
	DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	1	347,31	340,36	847,61	0,00	1.778,88	3.314,16
	DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	949,77	226,08	784,96	0,00	1.734,08	3.694,89
	DIR DPTO FINAN.-CONTABIL	1	382,67	306,13	726,86	0,00	1.801,28	3.216,94
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	430,01	0,00	1.734,08	2.580,08
	DIR.DEPTO ADM.DE PESSOAL	1	874,64	699,71	496,26	0,00	1.756,48	3.827,09
	DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.356,90	4.333,91
	DIR.DEPTO EDUC.ATIV.FISIC	1	297,88	238,30	113,51	794,51	1.734,08	3.178,28
	DIR.DEPTO.INFORM.E EDUC.	1	112,00	0,00	276,91	0,00	1.756,48	2.145,39
	DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	0,00	2.492,74
	DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	548,46	438,76	799,50	0,00	1.078,74	2.865,46
	DIRETOR DE ADMIN.PATRIMON	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.734,08	2.679,92
	SEC. ASSESSORIA REDE FIS.	1	112,00	0,00	80,20	0,00	333,81	526,01
	SEC.DA ASS.DE COM.SOCIAL	1	112,00	0,00	40,10	0,00	333,81	485,91
	SEC.DA DIRETOR.DE ENSINO	1	112,00	0,00	60,15	0,00	333,81	505,96
	SEC.DIR.ASSIST.AO ESTUDAN	1	112,00	0,00	40,10	0,00	289,01	441,11
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	224,00	0,00	102,60	0,00	333,81	660,41
	SECRET.ASSESS.JURIDICA	1	112,00	0,00	60,15	0,00	333,81	505,96
	SECRET.DA DIR.SUP.ADMINIS	1	131,52	0,00	63,07	0,00	289,01	483,60
	TOTAL	101	37.778,00	20.240,64	38.399,74	9.919,28	100.734,66	207.072,32
	TOTAL DO QUADRO	101	37.778,00	20.240,64	38.399,74	9.919,28	100.734,66	207.072,32
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.310,15	5.310,15
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	606,90	606,90
	TOTAL	16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.917,05	5.917,05
	TOTAL DO QUADRO	16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.917,05	5.917,05
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	53.819	9.312.127,49	5.460.314,90	1.970.652,39	846.266,04	2.423.471,04	20.012.831,86
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	53.803						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	224,00	0,00	67,20	0,00	56,00	347,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	28,00	0,00	33,60	173,60
	TOTAL	3	336,00	0,00	95,20	0,00	89,60	520,80
	TOTAL DO QUADRO	3	336,00	0,00	95,20	0,00	89,60	520,80
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,44	1.600,44
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	606,88	606,88
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	173,36	173,36
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380,68	2.380,68
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380,68	2.380,68
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	9	336,00	0,00	95,20	0,00	2.470,28	2.901,48
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	3						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	44	4.928,00	862,40	5.178,60	452,38	19.612,19	31.033,57
	AGENTE ADMINISTRATIVO	129	14.650,28	1.136,99	19.219,82	848,92	77.374,88	113.230,89
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	278	37.367,60	0,00	133.217,52	14.576,32	460.904,75	646.066,19
	AGENTE DE MECANICA	1	112,00	0,00	182,71	0,00	432,45	727,16
	AGENTE DE SERVICO	39	4.368,00	940,80	3.197,05	1.826,81	17.246,63	27.579,29
	AGENTE FISCAL	3	402,48	0,00	748,98	0,00	1.685,02	2.836,48
	AGENTE TRIBUTARIO	235	31.603,80	0,00	119.927,99	17.807,47	393.633,56	562.972,82
	ASSIST. ADMINIST.	7	2.101,36	859,04	2.159,80	445,08	4.575,32	10.140,70
	ASSIST. ADMINIST.B	1	288,92	0,00	208,91	0,00	546,74	1.044,57
	ASSIST.TECNICO	19	2.559,42	187,86	2.668,27	273,65	14.869,13	20.558,33
	AUX. DE ADMINISTRACAO	61	7.306,03	259,14	8.426,94	1.085,26	36.311,96	53.389,33
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	112,00	78,40	110,57	0,00	546,74	847,71
	AUX. OPER. E SEGURANCA	4	790,35	430,60	594,33	0,00	1.386,95	3.202,23
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	167,78	0,00	115,56	0,00	432,45	715,79
	AUX. TECNICO	217	29.788,65	2.941,60	28.132,88	6.282,02	132.862,04	200.007,19
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	136,84	0,00	546,74	821,04
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	269,20	0,00	285,57	0,00	546,74	1.101,51
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	1	112,88	0,00	164,90	0,00	557,94	835,72
	AUX.DE FISCALIZACAO	1	112,00	0,00	98,81	0,00	591,54	802,35
	AUX.DE SAUDE	1	112,00	0,00	65,87	11,20	569,14	758,21
	AUX.TECNICO C	2	372,93	0,00	119,75	0,00	613,94	1.106,62
	CONTINUO	1	112,00	0,00	78,30	0,00	443,65	633,95
	CONTRAMESTRE	2	224,00	0,00	391,53	384,14	898,50	1.898,17
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	112,00	0,00	52,20	198,07	466,05	828,32
	COZINHEIRO MARITIMO	1	112,00	0,00	208,82	181,27	421,25	923,34
	DATILOGRAFO	39	4.368,00	313,60	4.466,72	1.094,85	24.288,64	34.531,81
	DIGITADOR	22	2.880,24	549,84	1.641,42	745,32	13.356,96	19.173,78
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	224,00	78,40	209,38	0,00	1.104,68	1.616,46
	INSPETOR DE ALUNOS	1	112,00	0,00	197,62	0,00	569,14	878,76
	MARINHEIRO	2	224,00	0,00	391,53	362,54	920,90	1.898,97
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	8	896,00	0,00	391,50	1.808,37	3.627,60	6.723,47
	MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS	3	336,00	0,00	182,71	596,61	1.364,55	2.479,87
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	16	1.792,00	0,00	783,00	3.168,93	7.092,80	12.836,73
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	1.456,00	0,00	704,71	3.122,80	5.778,65	11.062,16
	MESTRE	1	112,00	0,00	104,41	202,87	482,85	902,13
	MOTOQUEIRO	1	118,46	0,00	52,85	0,00	432,45	603,76
	MOTORISTA	153	18.183,68	999,19	10.509,52	1.750,99	69.687,53	101.130,91
	MOTORISTA FLUVIAL	6	721,54	0,00	662,45	1.188,42	2.730,28	5.302,69
	OPERADOR DE RADIO	1	112,00	0,00	261,02	0,00	443,65	816,67
	SERVENTE REF. I	9	336,00	0,00	313,22	0,00	1.263,75	1.912,97
	SERVICOS PRESTADOS	5	654,60	0,00	732,32	0,00	3.063,07	4.449,99
	SUPERVISOR	4	523,68	0,00	271,04	248,44	2.242,96	3.286,12
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	840,32	0,00	1.601,56	0,00	3.994,58	6.436,46
	TOTAL	1.339	172.113,66	9.637,86	349.189,80	58.662,73	1.310.521,34	1.900.105,19

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	410,05	522,05
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	672,00	0,00	0,00	0,00	3.291,64	3.963,64
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	557,94	669,94
	AUX. TECNICO	4	523,68	183,28	0,00	225,86	3.767,64	4.700,46
	DIGITADOR	10	1.309,20	366,56	0,00	225,86	5.807,97	7.709,59
	MARINHEIRO	1	489,26	0,00	0,00	0,00	454,85	944,11
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	569,14	686,67
	TOTAL	24	3.335,67	549,84	0,00	451,72	14.859,23	18.196,46
	TOTAL DO QUADRO	1.383	175.449,33	10.187,70	349.169,60	59.114,45	1.325.380,57	1.919.301,65
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	24	5.648,33	4.680,25	7.506,40	635,83	29.451,42	47.922,23
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	231,11	0,00	194,46	0,00	580,34	1.005,91
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	231,11	0,00	132,45	0,00	1.123,17	1.486,73
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	0,00	0,00	1.093,48	1.592,67
	ASSIST.JURIDICO	1	246,26	197,00	88,65	0,00	33,60	565,51
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	0,00	266,99	0,00	580,34	1.063,42
	BIBLIOTECONOMISTA	4	1.016,88	813,48	1.602,42	0,00	5.504,55	8.937,33
	CONSULTOR JURIDICO	5	4.897,99	3.918,37	1.546,00	1.977,47	5.467,40	17.807,23
	CONTADOR	26	6.055,06	5.005,63	5.746,64	1.131,98	31.001,16	48.940,49
	ECONOMISTA	10	2.481,62	2.152,22	2.710,74	1.467,04	11.709,85	20.521,47
	ENFERMEIRO	1	277,33	221,86	716,70	27,73	1.115,88	2.359,50
	ENG. AGRONOMO	8	2.126,20	1.695,05	2.693,60	1.162,48	10.661,12	18.538,45
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	679,26	0,00	1.104,68	2.199,93
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	389	95.300,58	76.237,78	195.217,52	28.877,90	911.619,22	1.307.253,00
	MEDICO	3	874,89	699,90	887,54	87,47	3.336,44	5.686,24
	NUTRICIONISTA	1	277,33	221,86	398,16	0,00	1.115,88	2.013,23
	PROCURADOR FISCAL	10	2.449,80	1.959,80	10.454,98	0,00	20.611,25	35.475,83
	PROFESSOR AD-4	1	159,37	239,04	298,37	0,00	1.127,08	1.823,86
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	679,25	651,99	2.209,36	4.372,58
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	277,33	221,86	1.497,03	0,00	2.827,56	4.823,78
	TEC. JUNIOR	1	332,80	266,24	507,75	0,00	1.134,37	2.241,16
	TECNICO	49	12.479,89	10.501,29	14.978,17	5.076,51	69.265,53	112.301,39
	TECNICO A	3	868,49	694,78	995,58	0,00	3.977,04	6.535,89
	TECNICO B	1	350,79	280,63	431,22	0,00	1.115,88	2.178,52
	TECNICO C	3	1.210,41	968,32	1.002,71	261,48	2.183,42	5.626,34
	TECNICO D	5	2.531,27	2.024,99	4.095,81	0,00	10.147,60	18.799,67
	TECNICO DE EDUCACAO	1	254,21	203,36	512,51	0,00	2.138,62	3.108,70
	TOTAL	554	141.785,82	114.180,21	255.840,91	41.357,88	1.132.236,24	1.685.381,06
	TOTAL DO QUADRO	554	141.785,82	114.180,21	255.840,91	41.357,88	1.132.236,24	1.685.381,06
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	9.031,66	0,00	471,58	0,00	8.306,16	17.809,40
	CH.DIV.DEMONSTR.CONTABEIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.093,48	2.357,91
	CH.DIV.DESENV.AREA TRIBUT	1	1.264,43	0,00	0,00	785,89	1.093,48	3.143,80
	CH.DIV.DESENV-AREA ADMIN.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105,02	2.105,02
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105,02	2.105,02
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827,56	2.827,56
	DIR.DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.093,48	3.983,61
	DIR.PROGRAM.FINANCEIRA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.093,48	3.983,61
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	1.093,48	4.706,14
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	1.142,20	0,00	4.568,83	5.711,03
	TOTAL	15	20.953,44	0,00	1.613,78	785,89	25.379,99	48.733,10
	TOTAL DO QUADRO	15	20.953,44	0,00	1.613,78	785,89	25.379,99	48.733,10
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	13	3.008,37	1.985,40	10.898,78	2.330,06	39.930,14	57.952,77
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	116,92	0,00	444,38	0,00	2.116,22	2.677,52
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	135,43	0,00	1.004,22	0,00	2.733,78	3.873,43
	CH.DIV.ACOMP.ING.RECURSOS	1	231,11	184,88	630,25	0,00	2.127,42	3.173,66
	CH.DIV.APOIO S.PROFISSION	1	231,11	184,88	504,20	23,11	2.127,42	3.070,72
	CH.DIV.CONTR.E RESULTADOS	1	137,46	0,00	338,37	0,00	2.127,42	2.601,25
	CH.DIV.CONTR.FINANCEIRO	1	277,33	221,86	766,58	0,00	4.644,98	5.910,75
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.DIR.	1	231,11	184,88	372,38	0,00	3.319,06	4.107,43
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.IND.	1	277,33	221,86	1.171,89	0,00	2.116,22	3.787,30
	CH.DIV.CONTR.INT.RECEITA	1	277,33	221,86	390,63	0,00	2.127,42	3.017,24
	CH.DIV.CONTR.PATRIMONIAL	1	137,46	0,00	560,62	0,00	2.105,02	2.803,10
	CH.DIV.CONTROLE CONTABIL	1	137,46	0,00	672,74	0,00	2.116,22	2.926,42
	CH.DIV.CONTROLE QUACIDADE	1	134,16	0,00	286,79	0,00	2.733,78	3.154,73
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	231,11	184,88	630,25	0,00	2.127,42	3.173,66
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	277,33	221,86	390,63	0,00	2.116,22	3.006,04
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	134,16	0,00	1.003,77	0,00	2.744,98	3.882,91
	CH.DIV.LIB.REC.FINANCEIRO	1	112,00	0,00	554,25	0,00	2.116,22	2.782,47
	CH.DIV.PROGR.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	781,26	0,00	2.130,62	3.419,07
	CH.DIV.RECEPCAO TRATAMENT.	1	231,11	184,88	744,77	0,00	3.330,26	4.491,02
	CH.DIV.SUP.ADMINISTRATIVO	1	277,33	221,86	520,84	0,00	2.127,42	3.147,45
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	2.127,42	2.258,34
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	231,11	184,88	520,75	0,00	4.813,88	5.750,62
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	134,16	0,00	1.433,97	0,00	2.733,78	4.301,91
	CH.DIVISAO DE PATRIMONIO	1	134,16	0,00	1.433,97	0,00	2.744,98	4.313,11
	COORD.DE ARRECADACAO	1	277,33	221,86	665,35	0,00	2.849,96	4.014,50
	COORD.FINANCEIRO	1	231,11	184,88	889,27	0,00	4.030,40	5.335,66
	COORD.INFOR. ECON-FISCAIS	1	231,11	184,88	444,63	0,00	4.030,40	4.891,02
	COORD.ACOMPANH.RECEITA	1	134,16	0,00	538,57	0,00	3.489,92	4.162,65
	COORD.CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	499,01	0,00	2.838,76	3.836,96
	COORD.DE CONTABILIDADE	1	350,79	280,63	691,79	0,00	2.838,76	4.161,97
	COORD.DE ENDIVIDAMENTO	1	277,33	221,86	665,35	1.330,56	2.827,56	5.322,66
	COORD.ENC.GERAIS SUP.SEFA	1	332,80	266,24	513,99	0,00	2.849,96	3.962,99
	COORD.INFORMATICA	1	231,11	184,88	444,63	1.411,50	4.030,40	6.302,52
	COORD.PROCEDIM.FISCAIS	1	231,11	184,88	666,95	0,00	4.052,80	5.135,74
	COORD.PROGRAMACAO DESPESA	1	134,16	0,00	1.077,14	0,00	3.478,72	4.690,02
	COORD.PROGRAMACAO FISCAL	1	231,11	184,88	444,63	0,00	4.041,60	4.902,22
	DEL.REG.FAZ.EST. 4 RE	1	231,11	184,88	379,03	0,00	3.385,51	4.180,53
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	14	3.586,83	2.869,38	16.266,97	3.089,33	56.660,78	82.473,29
	DIR.DPTO RECUR. MATERIAIS	1	231,11	184,88	1.111,59	0,00	4.030,40	5.557,98
	DIR.DPTO RECURSOS HUMANOS	1	277,33	221,86	1.497,03	0,00	2.827,56	4.823,78
	DIR.ARREC.INF.FAZENDARIAS	1	548,46	438,76	1.537,48	0,00	3.405,58	5.930,28
	DIR.CONT.CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	3.064,56	0,00	4.630,82	8.194,57
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	486,53	1.243,23	2.827,56	4.973,31
	DIR.DEPTO REC.FINANCEIROS	1	231,11	184,88	1.333,91	0,00	4.052,80	5.802,70
	DIR.DIV.EST.E APOIO PEDAG	1	277,33	221,86	390,63	0,00	2.127,42	3.017,24
	DIRETOR DE DIVISAO	1	134,16	0,00	286,79	0,00	2.733,78	3.154,73
	DIRETOR DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	1.004,88	0,00	4.642,02	6.062,89
	DIRETOR EXEC.FINANCEIRA	1	449,98	359,98	632,33	0,00	3.427,98	4.870,27
	GER.S.EST.ACOMP.ORC.FINAN	1	231,11	184,88	630,25	0,00	2.138,62	3.184,86
	TOTAL	74	17.380,83	12.005,67	62.017,58	9.427,81	237.696,37	338.528,26
	TOTAL DO QUADRO	74	17.380,83	12.005,67	62.017,58	9.427,81	237.696,37	338.528,26
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234,31	5.234,31
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,70	1.820,70
	SECRETARIO DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	303,36	303,36
	TOTAL	21	0,00	0,00	0,00	0,00	7.358,37	7.358,37
	TOTAL DO QUADRO	21	0,00	0,00	0,00	0,00	7.358,37	7.358,37
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.953	338.188,59	124.367,91	606.624,29	101.258,22	2.490.355,17	3.660.774,18
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.932						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	5	560,00	56,00	151,20	72,00	100,60	939,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	19	3.342,83	709,14	890,36	395,08	357,20	5.694,61
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	51,14	0,00	0,00	306,84
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	20,61	0,00	22,20	180,27
	DATILOGRAFO	3	336,00	0,00	61,60	76,71	44,60	518,91
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	112,00	0,00	22,40	106,82	33,60	274,82
	MOTORISTA	3	367,24	183,61	92,38	227,70	134,40	1.005,33
	PROFESSOR AD-1	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	113,44	0,00	0,00	0,00	113,44
	TOTAL	35	6.375,66	1.062,19	1.352,91	878,31	692,60	10.361,67
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	1	2.167,60	0,00	455,19	0,00	0,95	2.623,74
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	TOTAL	2	3.432,03	0,00	455,19	0,00	0,95	3.888,17
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	15	1.680,00	0,00	0,00	255,06	246,40	2.181,46
	AGENTE ADMINISTRATIVO	19	2.128,00	280,00	0,00	381,54	201,60	2.991,14
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	5	560,00	0,00	0,00	200,88	100,80	861,68
	ASSIST.TECNICO	2	261,84	274,92	0,00	0,00	44,80	581,56
	MOTORISTA	3	355,38	118,46	0,00	58,50	67,20	599,54
	TOTAL	44	4.985,22	673,38	0,00	895,98	660,80	7.215,38
	TOTAL DO QUADRO	81	14.792,91	1.735,57	1.808,10	1.774,29	1.354,35	21.465,22
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94	1.592,68
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.756,48	2.652,38
	CONSULTOR JURIDICO	15	14.169,18	14.046,87	8.069,17	818,57	8.571,76	45.675,35
	ECONOMISTA	2	793,21	468,17	188,20	0,00	56,00	1.505,58
	MEDICO VETERINARIO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	231,11	184,88	124,79	259,20	44,60	844,58
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.690,13	0,00	578,02	0,00	22,40	3.490,55
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	238,57	190,85	64,41	0,00	44,60	538,43
	TOTAL	23	19.038,63	15.463,89	9.646,26	1.077,77	11.519,78	56.758,13
TEMPORÁRIO								
	ADVOGADO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	22,40	553,94
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	0,00	0,00	44,80	2.055,41
	CONTADOR	2	462,22	600,86	0,00	0,00	22,40	1.085,48
	TOTAL	7	1.617,77	1.987,46	0,00	0,00	89,60	3.694,83
	TOTAL DO QUADRO	30	20.656,40	17.451,15	9.646,26	1.077,77	11.819,38	60.452,96

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	8	12.463,69	0,00	693,63	0,00	1.778,88	14.936,20
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ANAL.E RECLAMACOES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.CONTR.GERAL DOCUM.	1	0,00	0,00	303,46	0,00	1.011,54	1.315,00
	CH.DIV.DELIGENCIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.DIV.EDUC.E PROJETOS	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIV.PESQUISA JURIDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.REC.E ATENDIMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.SECR.OP.CONS.EST.ENT.	1	0,00	0,00	354,03	455,14	1.011,54	1.820,71
	CH.SECRET.OP.CONS.PENIT.	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COOR GRUPO EXC. O. LOTES	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD DE FISCALIZACAO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	1.734,08	2.080,89
	COORD NUC REG JUST I SANT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD PROJETO CIDADANIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD.DE ATEND.E ORIENTAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.GR.EXEC.PROT.CONSUMID	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923,72	2.923,72
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	TOTAL	27	29.885,10	0,00	2.116,99	455,14	16.359,89	48.817,12
	TOTAL DO QUADRO	27	29.885,10	0,00	2.116,99	455,14	16.359,89	48.817,12
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94	1.592,68
	CH.DIV.ANAL.PROJ.LEIS	1	1.049,57	839,65	870,22	0,00	1.033,94	3.793,38
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	22,40	1.729,38
	CH.DIV.DOCUM.E INFORMACAO	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.SANC.E DE RECURSOS	1	874,64	699,71	0,00	0,00	1.022,74	2.597,09
	CH.DIVISAO DE URBANIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.ADMIN.E FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	455,19	0,00	0,95	2.623,74
	COORD.CENTRO PREV.E RECUP.	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.756,48	2.652,38
	COORD.ESTUDOS JURIDICOS.	1	1.049,57	839,65	1.449,32	0,00	1.745,28	5.083,82
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	22,40	3.490,55
	DIRETOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	1.050,33	0,00	2.345,70	5.285,25
	TOTAL	11	13.359,69	3.606,90	5.489,93	0,00	8.983,83	31.440,35
	TOTAL DO QUADRO	11	13.359,69	3.606,90	5.489,93	0,00	8.983,83	31.440,35
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	47	0,00	0,00	0,00	0,00	10.874,15	10.874,15
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,06	1.156,06
	TOTAL	50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.030,21	12.030,21
	TOTAL DO QUADRO	50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.030,21	12.030,21
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	188	85.434,41	19.186,72	13.573,35	3.307,20	41.383,83	142.885,51
	TOTAL UNID.ORCAM.S/COLEG.	138						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.	39	11.676,27	4.181,77	4.844,67	934,56	2.623,28	24.260,55
	AUX. DE ADMINISTRACAO	14	3.646,96	920,87	1.057,19	664,74	417,36	6.707,12
	AUX. OPER. E SEGURANCA	18	3.511,79	1.297,51	1.225,97	575,85	675,28	7.286,40
	AUX. SERVICOS GERAIS	13	2.071,66	107,86	407,33	595,98	548,58	3.731,41
	AUX. TECNICO	10	2.720,79	705,08	783,88	239,89	201,20	4.650,84
	MOTORISTA	2	294,66	206,25	105,34	0,00	89,49	695,75
	PROFESSOR AD-1	1	224,00	0,00	44,80	0,00	0,00	268,80
	TOTAL	97	24.146,13	7.419,35	8.469,18	3.011,02	4.555,19	47.600,87
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.	1	144,73	101,31	0,00	0,00	44,80	290,84
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	507,92	0,00	0,00	68,25	4,23	580,40
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	224,00	78,40	0,00	38,13	33,60	374,13
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	144,73
	TOTAL	8	1.021,38	179,71	0,00	106,38	82,63	1.390,10
	TOTAL DO QUADRO	105	25.167,51	7.599,06	8.469,18	3.117,40	4.637,82	48.990,97
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	0,00	32,41	0,00	11,20	259,70
	TECNICO A	20	6.499,20	6.377,04	3.109,44	1.121,99	547,60	17.655,27
	TECNICO B	24	8.525,92	7.594,01	4.874,73	1.339,36	4.070,16	26.403,58
	TECNICO C	16	6.651,20	5.954,22	4.393,46	1.137,79	5.128,51	23.265,18
	TECNICO D	58	29.700,37	25.611,17	25.357,73	3.433,89	30.534,92	114.638,08
	TOTAL	119	51.592,18	45.536,44	37.767,77	7.033,03	40.292,39	182.221,81
TEMPORÁRIO								
	TECNICO A	7	1.617,84	1.294,23	0,00	138,59	112,00	3.162,66
	TECNICO B	3	797,34	637,86	0,00	159,45	112,00	1.706,65
	TECNICO C	2	611,26	489,00	0,00	0,00	22,40	1.122,66
	TOTAL	12	3.026,44	2.421,09	0,00	298,04	246,40	5.991,97
	TOTAL DO QUADRO	131	54.618,62	47.957,53	37.767,77	7.331,07	40.538,79	188.213,78
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	4.335,20	0,00	260,11	0,00	1.801,28	6.396,59
	DIR.ASSUNTOS MUN.METROPOL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	6	9.212,29	0,00	260,11	0,00	4.113,38	13.585,78
	TOTAL DO QUADRO	6	9.212,29	0,00	260,11	0,00	4.113,38	13.585,78
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	4	1.375,18	854,68	1.632,03	0,00	4.124,56	7.986,45
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	6	2.762,59	2.210,05	4.168,45	0,00	10.505,28	19.646,37
	CHEFE DE GABINETE	1	306,81	0,00	248,10	0,00	531,42	1.086,33
	COORD DE ACAO MUNICIPAL	3	1.532,82	1.226,24	2.132,71	1.102,10	5.269,44	11.263,31
	COORDENADOR	3	1.357,87	1.086,29	1.784,38	1.017,51	5.258,24	10.504,29
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	1.603,19	1.282,54	2.292,85	0,00	5.336,64	10.515,22
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.561,70	4.538,71
	DIRETOR DE AREA	1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.323,30	4.300,31
	SECRETARIO DE ESTADO	1	548,46	438,76	1.338,77	0,00	3.475,35	5.801,34
	TOTAL	23	10.583,84	7.976,08	15.576,87	2.119,61	39.385,93	75.842,33
	TOTAL DO QUADRO	23	10.583,84	7.976,08	15.576,87	2.119,61	39.385,93	75.842,33
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	242	88.998,42	55.556,59	46.497,06	10.448,47	49.289,99	250.790,53
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	242						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1.107	123.984,00	5.488,00	22.008,00	6.113,05	32.125,08	189.718,13
	AGENTE ADMINISTRATIVO	437	56.142,79	2.236,12	13.846,39	3.782,76	14.679,98	90.690,04
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	1	116,36	81,45	29,67	0,00	11,20	238,68
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	168	18.816,00	1.512,00	1.554,00	713,78	5.108,72	27.704,50
	AGENTE DE CARPINTARIA	5	560,00	0,00	84,00	37,27	179,20	860,47
	AGENTE DE ELETRICIDADE	11	1.232,00	56,00	260,40	317,63	268,80	2.134,83
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40
	AGENTE DE MECANICA	2	224,00	0,00	72,80	0,00	145,60	442,40
	AGENTE DE SANEAMENTO	51	7.718,00	0,00	1.369,91	257,71	1.309,27	10.654,89
	AGENTE DE SAUDE	1.270	193.575,08	5.662,40	47.082,45	8.246,87	39.532,50	294.099,30
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	224,00	0,00	67,20	46,20	67,00	404,40
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	3	437,28	0,00	94,73	0,00	44,80	576,81
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	63	9.654,12	0,00	2.574,13	257,91	1.601,40	14.087,56
	ATENDENTE REF.II	6	672,00	0,00	201,60	0,00	190,40	1.064,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	14,57	0,00	33,60	193,93
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	0,00	123,40	0,00	186,49	926,89
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	116,92	0,00	29,23	0,00	22,40	168,55
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	101	11.312,00	392,00	2.321,08	563,53	3.477,70	18.066,31
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	20	2.240,00	504,00	333,20	70,64	346,97	3.494,81
	AUX. SOCIAL	1	144,99	0,00	28,99	0,00	33,60	207,58
	AUX. TECNICO	4	530,22	0,00	59,87	53,21	55,80	699,10
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	AUX.DE ENFERMAGEM A	11	1.670,68	0,00	290,35	0,00	490,94	2.451,97
	AUX.DE PROTESE	2	291,52	0,00	94,73	0,00	33,60	419,85
	AUX.DE SAUDE	431	64.011,88	7.693,54	10.888,80	2.668,24	10.144,04	95.406,50
	AUX.EM REABILITACAO	22	3.285,16	76,62	710,13	141,09	612,09	4.825,09
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	6	919,44	459,72	206,82	238,60	55,80	1.880,38
	BRACAL	1	112,00	0,00	16,80	0,00	67,20	196,00
	CALDEIREIRO	3	336,00	168,00	50,40	0,00	100,80	655,20
	DATILOGRAFO	179	20.048,00	336,00	2.545,89	982,21	4.732,64	28.644,74
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	11,20	0,00	44,60	167,80
	MECANOGRAFO NIV. II	169	18.928,00	1.288,00	4.642,40	858,27	5.950,58	31.667,25
	MOTORISTA	107	13.048,81	861,78	2.459,59	1.914,69	3.194,98	21.479,85
	PANIFICADOR	1	112,00	0,00	11,20	0,00	44,80	168,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	112,00	0,00	5,60	39,00	0,00	156,60
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	33,60	0,00	44,80	190,40
	SERVICOS PRESTADOS	4	755,72	398,36	84,61	0,00	33,60	1.272,29
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	1.987,22	120,46	587,76	55,52	156,40	2.907,36
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	145,76	72,88	10,93	0,00	11,20	240,77
	TECNICO DE LABORATORIO	175	26.457,96	1.360,46	5.704,89	796,44	3.589,49	37.909,24
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	0,00	58,28	0,00	67,20	708,52
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	21	3.165,66	0,00	739,00	285,53	492,80	4.683,01
	TOTAL	4.406	584.881,39	28.769,79	121.359,00	28.440,16	129.288,07	892.738,40
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	547	61.264,00	2.128,00	0,00	2.500,98	10.503,94	76.396,92
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.455	50.960,00	1.456,00	0,00	2.844,65	6.266,11	61.526,76
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	197	22.064,00	784,00	0,00	512,90	5.259,89	28.620,79
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	560,00	0,00	0,00	27,90	123,20	711,10
	AGENTE DE MECANICA	3	336,00	56,00	0,00	93,19	44,80	529,99
	AGENTE DE SANEAMENTO	17	2.477,92	0,00	0,00	104,56	268,60	2.851,08
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	4	448,00	0,00	0,00	0,00	11,20	459,20
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	44	6.413,44	0,00	0,00	97,16	1.192,02	7.702,62

CONTINUA NO CADERNO 7

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 7

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.302 BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1996

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
TEMPORÁRIO	ATENDENTE CONS.DENTARIO	18	2.623,68	0,00	0,00	48,58	134,40	2.806,66
	AUX. DE ENFERMAGEM	35	5.101,60	291,52	0,00	48,58	112,00	5.553,70
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	0,00	0,00	11,20	128,73
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	144	16.128,00	336,00	0,00	774,79	1.842,11	19.080,90
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	896,00	112,00	0,00	0,00	112,00	1.120,00
	AUX. TECNICO	41	5.367,72	295,65	0,00	422,92	179,00	6.205,29
	AUX.DE SAUDE	503	73.317,28	2.168,40	0,00	2.344,53	7.417,64	85.265,85
	AUX.EM REABILITACAO	17	2.477,92	583,04	0,00	101,67	145,60	3.308,23
	DATILOGRAFO	97	10.864,00	56,00	0,00	408,06	1.222,65	12.550,71
	MOTORISTA	38	4.501,48	118,46	0,00	188,94	772,80	5.581,68
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	0,00	117,53
	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	874,56	0,00	0,00	48,58	33,60	956,74
	TECNICO DE LABORATORIO	104	15.159,04	947,44	0,00	301,20	1.124,31	17.531,99
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	72,88	0,00	0,00	33,60	689,52
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	6	874,56	0,00	0,00	97,16	67,20	1.038,92
	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	1	145,76	0,00	0,00	0,00	0,00	145,76
	TOTAL	**2.286**	**283.673,08**	**9.363,39**	**0,00**	**10.968,25**	**35.677,87**	**340.680,67**
	TOTAL DO QUADRO	**8.704**	**668.554,45**	**38.133,18**	**121.359,00**	**39.406,50**	**168.185,94**	**1.233.619,07**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	47	11.897,54	9.915,24	5.423,04	2.736,64	16.069,25	46.041,71
	ADVOGADO	5	1.155,55	1.039,95	257,64	0,00	22,40	2.475,54
	ARQUITETO	3	739,55	591,62	620,69	0,00	1.767,68	3.719,54
	ASSIST. SOCIAL	108	30.074,22	27.509,80	14.032,76	2.114,98	13.073,55	86.805,31
	ASSIST.JURIDICO	1	332,80	266,24	119,80	0,00	22,40	741,24
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	345,74	175,02	0,00	44,80	997,74
	BIBLIOTECONOMISTA	3	739,55	591,62	167,03	0,00	1.045,14	2.543,34
	BIOLOGO	13	4.123,14	3.746,63	3.792,82	466,04	5.648,93	17.777,56
	BIOMEDICO	6	1.576,87	1.261,47	355,08	164,30	1.089,74	4.447,46
	BIOQUIMICO	14	3.535,52	2.952,85	650,31	149,37	1.834,88	9.122,93
	CIRURGIAO DENTISTA	2	597,56	478,04	322,66	206,13	44,80	1.649,21
	CONSULTOR JURIDICO	3	2.623,92	2.099,13	1.953,78	0,00	2.933,12	9.609,95
	CONTADOR	6	1.386,66	1.109,28	309,10	228,60	1.067,54	4.101,18
	ECONOMISTA	11	2.838,03	2.270,36	2.338,67	1.407,60	5.801,94	14.656,80
	ENFERMEIRO	349	103.903,12	91.785,55	48.399,52	9.756,44	69.564,10	323.408,73
	ENG. AGRONOMO	4	1.016,88	1.044,58	329,30	0,00	22,40	2.413,16
	ENG. FLORESTAL	2	462,22	369,76	41,58	0,00	33,60	907,16
	ENGENHEIRO	17	4.206,19	3.364,84	3.244,66	390,45	4.037,16	15.243,30
	ENGENHEIRO QUIMICO	1	231,11	184,88	20,79	0,00	22,40	459,18
	ENGENHEIRO SANITARISTA	3	746,94	597,54	112,02	0,00	22,40	1.478,90
	FARMACEUTICO	100	30.584,85	27.146,51	17.449,14	1.569,36	19.996,35	96.746,21
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	3	746,94	597,54	336,75	0,00	1.033,94	2.715,17
	FISIOTERAPEUTA	3	846,54	677,22	183,74	0,00	96,89	1.804,39
	GERENTE	2	610,13	488,10	346,40	239,40	1.045,14	2.729,17
	MEDICO	499	148.298,48	124.721,86	70.188,25	8.577,11	60.484,80	412.270,50
	MEDICO VETERINARIO	31	9.459,73	7.692,15	3.027,23	1.500,90	3.294,22	24.974,23
	NUTRICIONISTA	16	4.561,33	4.405,89	1.357,77	206,13	2.269,48	12.800,60
	ODONTOLOGO	241	71.760,60	57.830,79	35.875,23	4.806,51	26.637,09	196.910,22
	PEDAGOGO	2	462,22	369,76	83,18	0,00	33,60	948,76
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	168,89	0,00	44,80	696,25
	PSICOLOGO	20	5.638,98	6.189,22	1.885,04	0,00	1.722,16	15.435,40
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	SOCIOLOGO	4	1.045,72	961,05	279,59	156,60	67,20	2.510,16
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	1	264,11	349,33	212,60	0,00	0,00	820,04
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5	1.386,65	1.247,96	1.583,09	1.517,87	1.089,74	6.827,31
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	693,33	554,64	124,77	0,00	78,40	1.451,14
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.109,32	887,44	626,59	216,00	1.112,34	3.951,69
	TEC.EM EDUC.FISICA	1	231,11	300,43	26,57	0,00	11,20	569,31
	TECNICO	1	290,54	232,43	0,00	0,00	22,40	545,37
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	24	7.240,42	6.066,12	4.557,87	297,75	4.736,58	22.898,74
	TECNICO EM EDUC.FISICA	1	231,11	184,88	41,59	152,51	89,60	699,69
	TECNICO EM REABILITACAO	3	906,29	904,28	271,58	0,00	33,60	2.115,75
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	1.493,88	1.693,04	181,73	0,00	78,40	3.447,05
	TOTAL	**1.572**	**460.981,03**	**395.419,11**	**221.515,48**	**36.862,89**	**248.146,16**	**1.362.924,67**
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	50	11.555,50	9.475,10	0,00	1.887,22	8.388,58	31.306,40
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	0,00	46,22	33,60	1.743,78
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ASSIST. SOCIAL	64	15.934,72	13.220,59	0,00	635,88	4.350,51	34.141,70
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	33,40	449,39
	BIOLOGO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	289,01	737,17
	BIOMEDICO	8	1.991,84	1.593,44	0,00	149,37	587,42	4.322,07
	CONTADOR	7	1.617,77	1.294,16	0,00	519,75	22,40	3.454,08
	ECONOMISTA	11	2.542,21	2.033,68	0,00	569,05	3.644,24	8.809,18
	ENFERMEIRO	173	43.073,54	35.055,72	0,00	1.420,60	12.096,74	91.646,60
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	0,00	0,00	0,00	0,00	231,11
	ENG. CIVIL	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	33,60	2.113,55
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	248,98	199,18	0,00	149,37	11,20	608,73
	FARMACEUTICO	14	3.485,72	3.037,50	0,00	0,00	167,80	6.691,02
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	43	10.706,14	8.365,56	0,00	342,10	3.136,56	22.550,36
	FISIOTERAPEUTA	12	2.987,76	2.190,98	0,00	0,00	78,20	5.256,94
	FONOAUDIOLOGO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	0,00	448,16
	GEOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	33,60	449,59
	MEDICO	281	69.963,38	56.592,07	0,00	4.563,90	19.877,75	150.997,10
	MEDICO VETERINARIO	13	3.236,74	2.589,34	0,00	0,00	2.467,10	8.293,18
	NUTRICIONISTA	28	6.971,44	5.701,53	0,00	323,63	1.280,34	14.276,94
	ODONTOLOGO	87	21.661,26	16.507,05	0,00	788,34	9.088,33	48.044,98
	PEDAGOGO	5	1.155,55	1.039,95	0,00	475,79	1.022,74	3.694,03
	PSICOLOGO	39	9.710,22	10.506,80	0,00	785,19	280,00	21.282,21
	QUIMICO INDUSTRIAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	22,40	1.270,37
	SOCIOLOGO	9	2.240,82	1.792,62	0,00	0,00	108,09	4.141,53
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	693,33	570,19	0,00	138,69	1.767,68	3.269,80
	TECNICO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	1.033,94	1.865,92
	TECNICO EM EDUC.FISICA	6	1.386,66	1.687,03	0,00	315,76	100,60	3.490,05
	TECNICO EM REABILITACAO	2	497,96	199,18	0,00	149,37	0,00	846,51
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	16	3.983,68	4.431,78	0,00	190,86	1.112,34	9.718,66
	TOTAL	**892**	**220.303,16**	**181.724,77**	**0,00**	**13.471,00**	**71.068,17**	**486.567,10**
	TOTAL DO QUADRO	**2.464**	**681.284,19**	**577.143,88**	**221.515,48**	**50.333,89**	**319.214,33**	**1.849.491,77**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	5.599,63	0,00	0,00	0,00	1.011,54	6.611,17
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	22,40	2.912,46
	ASSIST.DEPTO ANAL.SERVICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO AUD.SAUDE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO VIG.SANITAR.	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.UN.MISTA	2	1.300,56	0,00	0,00	0,00	22,40	1.322,96
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.CENTRO SAUDE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.CENTRO SAUDE CAPANEMA	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DIV.CONTR.INF.HOSPITAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.CONTR.QUAL.ALIMENT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORG.CONTR.E AVAL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SERV.AMBULATORIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	CH.DIVISAO TECNICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	3	2.528,86	632,21	0,00	0,00	1.011,54	4.172,61
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,29
	COORD.GT.EDUC.CONTINUADA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR.CENT.REG.SAU.1 RS	2	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.734,08	3.901,68
	DIR.DEPTO AUDITORIA SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO DES.ACOMPANHAM.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DESENV.AUD.SERV.SAUDE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.HOSPITAL REGIONAL	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	DIRETOR OPERACIONAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	**42**	**53.214,51**	**632,21**	**0,00**	**1.143,89**	**11.480,99**	**66.471,60**
	TOTAL DO QUADRO	**42**	**53.214,51**	**632,21**	**0,00**	**1.143,89**	**11.480,99**	**66.471,60**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	15	7.818,91	3.220,45	9.165,46	2.304,99	18.198,80	40.708,61
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.045,14	2.202,67
	ASSIST. DO LABAT. CENTRAL	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.045,14	2.047,74
	ASSIST.DEPTO A.SAUDE	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.033,94	2.114,00
	ASSIST.DEPTO ADM.SERVICOS	1	358,53	286,82	414,22	690,30	1.022,74	2.772,61
	ASSIST.DEPTO CONT.ENDEMIA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.033,94	1.482,10
	ASSIST.DEPTO DES.ACOMPANH	1	298,78	239,02	464,80	59,75	1.011,54	2.073,89
	ASSIST.DEPTO FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	ASSIST.DEPTO SAN.E.SANIT.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	ASSIST.DEPTO.REC.HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.022,74	1.914,52
	ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE	35	8.400,07	5.353,98	3.818,42	427,48	10.764,95	28.764,90
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	9	2.514,22	1.921,74	2.513,41	662,68	9.238,26	16.850,31
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	3	651,20	398,36	480,65	524,09	3.101,82	5.156,12
	ASSIST.UN.ESPECIAL	2	511,77	286,82	410,54	0,00	1.062,84	2.271,97
	ASSIST.UN.MISTA	27	6.099,86	4.272,26	1.644,85	905,86	14.449,14	27.372,07
	ASSIST.UN.REABILITACAO	2	657,31	705,10	466,22	515,46	1.040,44	3.384,53
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	3	796,74	761,87	211,60	0,00	1.583,06	3.353,27
	CH.CENTRO SAUDE	56	15.945,17	12.763,79	6.878,07	1.472,12	29.893,92	66.953,07

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.D.CONTR.DOENCAS TRANSM	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.022,74	2.102,80
	CH.DE UN.DE REABILITACAO	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.045,14	1.892,80
	CH.DIV.ACOES GR.PRIORITAR	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.011,54	1.859,20
	CH.DIV.ACOMP.UN.ASSISTENC	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.022,74	1.470,90
	CH.DIV.ACOMPANHAMENTO SUS	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	CH.DIV.APOIO MUNICIPALIZ.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.022,74	1.616,87
	CH.DIV.APOIO TECN.ADMIN.	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.033,94	1.881,60
	CH.DIV.AUD.ACOMP.SAUDE	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.011,54	1.459,70
	CH.DIV.AVAL.DE SERVICOS	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	CH.DIV.BIOLOGIA MEDICA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.022,74	1.470,90
	CH.DIV.C.S.C.EXERC.PROF.	1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.011,54	1.781,74
	CH.DIV.COMPRAS E PATRIMON	1	112,00	0,00	224,70	0,00	1.011,54	1.348,24
	CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.056,34	2.084,28
	CH.DIV.CONTROLE DE CARGOS	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.033,94	1.835,27
	CH.DIV.CONTROLE SALARIOS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00	1.390,87
	CH.DIV.DE ENTOMOLOGIA	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.011,54	1.605,67
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	22,40	1.666,15
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.078,74	1.494,73
	CH.DIV.DOC.E DIVULGACAO	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.022,74	1.510,10
	CH.DIV.DOENC.CRON.DEGEN.	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.045,14	2.125,20
	CH.DIV.ENDEMIAS 1 CRS	4	1.105,47	884,36	934,97	0,00	4.146,96	7.071,76
	CH.DIV.EPIDEM.DE ENDEMIAS	1	358,53	286,82	331,37	0,00	1.011,54	1.988,26
	CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.011,54	1.903,32
	CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.EXEC.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.067,54	2.019,94
	CH.DIV.MED.BROMAT.QUIMICA	1	298,78	239,02	697,20	0,00	1.011,54	2.246,54
	CH.DIV.MED.MAT.TECNICO	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.011,54	1.859,20
	CH.DIV.OPER.ESPECIAIS	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.011,54	2.153,95
	CH.DIV.ORG.E SERVICOS	1	358,53	286,82	1.248,53	0,00	1.011,54	1.905,42
	CH.DIV.ORG.CONTR.E AVAL.	10	2.950,37	2.270,66	2.734,53	486,51	10.272,20	18.714,27
	CH.DIV.PROJ.ACOMP.OBRAS	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.022,74	1.824,07
	CH.DIV.SAUDE TRABALHADOR	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.033,94	2.114,00
	CH.DIV.VIGILANCIA A SAUDE	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.011,54	1.859,20
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	15	4.012,52	3.120,34	2.815,95	635,07	15.374,70	25.958,58
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.011,54	2.091,60
	CH.DIVISAO DE IMUNIZACAO	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.011,54	2.169,07
	CH.DIVISAO DE LABORATORIO	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.011,54	2.153,95
	CH.DIVISAO DE NUTRICAO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.011,54	1.459,70
	CH.DIVISAO DE SANEAMENTO	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.056,34	1.829,21
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.033,94	2.036,54
	CH.DIVISAO SAUDE MENTAL	1	358,53	286,82	414,22	0,00	1.022,74	2.082,31
	CH.DIVISAO TECNICA	9	2.559,52	2.047,58	3.416,58	729,77	9.283,06	18.036,51
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	4	1.155,27	1.073,59	588,27	0,00	4.090,96	6.908,09
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	2	717,06	573,64	662,75	0,00	2.056,68	4.010,13
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	43	12.445,57	9.991,17	8.076,28	0,00	44.089,82	74.602,84
	COOR.ASS.DE COMUN. SOCIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.767,68	2.183,67
	COORD.NUC. SET. PLANEJ.	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,94	1.759,73
	COORD. GT / PACS	1	298,78	239,02	309,86	619,67	1.011,54	2.478,87
	COORD.G.T.MICROINFORMATIC	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.033,94	1.959,07
	COORD.GR.TRAB.AP.ADMINIST	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	COORD.GR.TRABALHO DO (NUP	1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.033,94	1.804,14
	COORD.GT (ENSINO)	1	358,53	286,82	248,53	0,00	1.033,94	1.927,82
	COORD.GT ANALISE ESTATIST	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.056,34	2.213,87
	COORD.GT.(ESPECIALIZACAO)	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.011,54	2.169,07
	COORD.GT.AVALIACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	COORD.GT.CONTR.CRIT.INF.	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.033,94	1.959,07
	COORD.TRAB.PLAN.SIST.INF.	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.022,74	1.947,87
	DIR CENT. REG. SAU. 1 RS	10	3.093,55	2.474,80	4.666,77	727,34	17.564,80	28.527,26
	DIR CENT. REG. SAU. 10 RS	1	248,98	199,18	218,22	800,07	1.734,08	3.200,53
	DIR.CENT. REG. SAU. 11 RS	1	358,53	286,82	356,91	0,00	1.756,48	2.758,74
	DIR DPTO DE ACOES ESPEC.	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.767,68	2.987,04
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.734,08	2.182,24
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	332,80	266,24	873,34	0,00	2.334,50	3.806,88
	DIR.DEPTO ANAL.SERVICOS	1	298,78	239,02	340,78	0,00	1.734,08	2.612,66
	DIR.DEPTO CONTR.ENDEMIAS	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.756,48	2.975,84
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.734,08	2.472,58
	DIR.DEPTO DES.REDE ASSIST	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.756,48	2.975,84
	DIR.DEPTO EPIDEMIOLOGIA	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85
	DIR.DEPTO SAN.E ENG.SANIT	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.734,08	3.067,03
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.778,88	2.998,24
	DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.011,54	1.713,03
	DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.033,94	1.804,14
	DIR.DIVISAO DE INFORMACAO	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.011,54	1.570,28
	DIR.HOSPITAL REGIONAL	2	497,96	398,36	0,00	727,34	3.490,56	5.114,22
	DIR.LABORATORIO CENTRAL	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.778,88	2.884,65
	DIV.SERVICOS HOSPITALARES	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.033,94	1.482,10
	SECRETARIO ADJUNTO	1	358,53	286,82	1.237,41	0,00	2.890,12	4.772,88
	TOTAL	329	97.102,03	69.529,89	77.555,64	13.240,08	289.927,17	547.355,01
	TOTAL DO QUADRO	329	97.102,03	69.529,89	77.555,64	13.240,08	289.927,17	547.355,01
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	9.210	1.603.053,15	615.909,27	342.674,48	90.884,26	498.881,26	3.149.582,44
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	9.210						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	12	2.496,43	392,00	387,40	695,95	233,10	4.204,88
	AGENTE ADMINISTRATIVO	34	4.999,79	1.107,92	1.296,97	220,51	827,20	8.452,39
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	112,00	0,00	28,00	0,00	22,40	162,40
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	336,00	78,40	47,04	0,00	22,40	483,84
	DATILOGRAFO	6	1.824,43	156,80	238,50	0,00	111,80	2.331,53
	INSPETOR DE ALUNOS	1	112,00	0,00	50,40	0,00	22,40	184,80
	SERVENTE	3	336,00	78,40	20,72	92,62	33,60	561,34
	SERVENTE REF. I	1	112,00	78,40	28,56	0,00	0,00	218,96
	SERVICOS PRESTADOS	1	112,00	0,00	33,60	0,00	0,00	145,60
	TOTAL	62	10.440,65	1.891,92	2.131,19	1.009,08	1.272,90	16.745,74
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	3	336,00	78,40	0,00	70,02	44,80	529,22
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	224,00	0,00	0,00	29,10	44,80	297,90
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	224,00	78,40	0,00	0,00	33,60	336,00
	DIGITADOR	2	261,84	183,28	0,00	0,00	0,00	445,12
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	18,36	22,40	171,68
	SERVENTE	3	336,00	78,40	0,00	90,48	44,80	549,68
	TOTAL	13	1.512,76	418,48	0,00	207,96	190,40	2.329,60
	TOTAL DO QUADRO	75	11.953,41	2.310,40	2.131,19	1.217,04	1.463,30	19.075,34
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	6	4.091,90	961,38	2.069,44	227,01	2.135,08	9.484,81
	ASSIST. SOCIAL	2	462,22	369,76	175,36	0,00	1.067,54	2.074,88
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	1.630,48	1.751,08	1.778,88	7.049,66
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	22,40	521,58
	TOTAL	10	5.834,80	2.355,67	3.958,47	1.978,09	5.003,90	19.130,03
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL DO QUADRO	11	6.065,91	2.702,32	3.958,47	1.978,09	5.003,90	19.708,89
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.167,60	0,00	173,40	0,00	1.734,08	4.075,08
	ASSESSOR POLICIAL CIVIL	1	0,00	0,00	50,57	0,00	1.011,54	1.062,11
	ASSESSOR POLICIAL MILITAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH. SERV - CC 10	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40
	CHEFE DE DIVISAO	3	0,00	0,00	252,87	0,00	3.034,62	3.287,49
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	3	336,00	0,00	134,40	0,00	89,60	560,00
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	10	1.120,00	0,00	140,00	0,00	224,00	1.484,00
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	11,20	2.178,80
	DELEG. DISTRITAL S/S	35	3.920,00	0,00	352,80	0,00	627,20	4.900,00
	DELEG. DO INTERIOR	38	4.256,00	0,00	263,20	37,32	694,40	5.250,92
	DIR.(INTELIG.POLICIAL)	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR (REL.C/SOC.CIVIL)	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR(NUC.CENTRAL SEGUP	1	0,00	0,00	809,23	0,00	2.312,10	3.121,33
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	60	6.720,00	0,00	1.058,40	41,06	1.534,40	9.353,86
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	217,20	0,00	4.344,19	4.561,39
	TOTAL	160	28.747,06	0,00	3.452,07	78,38	16.651,27	48.928,78
	TOTAL DO QUADRO	160	28.747,06	0,00	3.452,07	78,38	16.651,27	48.928,78
COMISSIONADOS C/-VINCULO								
	ASSESSOR	1	1.049,57	839,65	1.630,48	1.751,08	1.778,88	7.049,66
	ASSISTENTE DE DIRECAO	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.045,14	1.532,50
	CHEFE DE DIVISAO	5	4.301,73	406,74	1.458,60	463,57	2.123,88	8.754,52
	DIR DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	22,40	3.779,56
	TOTAL	8	8.472,54	1.431,27	4.027,48	2.214,65	4.970,30	21.118,24
	TOTAL DO QUADRO	8	8.472,54	1.431,27	4.027,48	2.214,65	4.970,30	21.118,24
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,18	2.384,18
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	260,10	260,10
	TOTAL	9	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644,28	2.644,28
	TOTAL DO QUADRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644,28	2.644,28
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	255	46.768,36	5.012,72	9.541,73	3.273,51	25.762,76	90.357,09
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	246						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC.DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	10	1.120,00	0,00	252,00	260,10	201,60	1.833,70
	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	3.991,79	78,40	1.024,99	142,20	502,80	5.740,18
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	224,00	78,40	73,92	0,00	22,40	398,72
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	11,20	140,00
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	0,00	179,93	78,50	56,00	928,43

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC.DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	434,40
	AUX. TECNICO	3	540,48	0,00	108,26	113,35	56,00	818,07
	DATILOGRAFO	10	1.120,00	78,40	355,60	120,75	256,80	1.931,55
	MOTORISTA	7	864,80	0,00	266,80	108,22	168,00	1.407,82
	PROFESSOR AD-1	1	224,00	156,80	76,16	0,00	0,00	456,96
	SERVICOS PRESTADOS	2	224,00	0,00	33,60	0,00	56,00	313,60
	TOTAL	**87**	**9.150,05**	**392,00**	**2.409,48**	**821,12**	**1.330,80**	**14.103,43**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	224,00	0,00	0,00	0,00	33,60	257,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	224,00	78,40	0,00	37,32	56,00	395,72
	AUX. DE ENGENHARIA	5	587,65	0,00	0,00	39,17	44,80	671,62
	AUX. TECNICO	2	261,84	0,00	0,00	0,00	33,60	295,44
	DATILOGRAFO	4	448,00	78,40	0,00	156,58	33,60	716,58
	DIGITADOR	4	523,68	0,00	0,00	152,06	56,00	731,74
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	0,00	39,48	33,60	310,00
	TOPOGRAFO	1	117,53	0,00	0,00	0,00	33,60	151,13
	TOTAL	**22**	**2.623,62**	**156,80**	**0,00**	**424,61**	**324,80**	**3.529,83**
	TOTAL DO QUADRO	**89**	**11.773,67**	**548,80**	**2.409,48**	**1.245,73**	**1.655,80**	**17.633,26**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	124,79	0,00	22,40	563,18
	ARQUITETO	5	1.201,77	961,38	816,20	0,00	1.801,28	4.780,63
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	83,19	0,00	22,40	521,58
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	2.413,99	1.225,40	0,00	64,88	5.803,41
	ECONOMISTA	3	693,33	554,64	347,89	0,00	1.056,34	2.652,20
	ENGENHEIRO	21	5.555,86	4.444,58	7.938,20	0,00	9.796,10	27.734,74
	TECNICO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.011,54	1.855,78
	TECNICO C	1	391,24	312,99	609,57	0,00	1.745,28	3.059,08
	TECNICO D	1	548,46	438,76	799,50	0,00	1.033,94	2.820,66
	TOTAL	**36**	**11.183,13**	**9.680,88**	**12.372,99**	**0,00**	**16.554,16**	**49.791,28**
TEMPORÁRIO								
	ARQUITETO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	CONTADOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	ENG. CIVIL	6	1.386,66	1.109,28	0,00	0,00	1.033,94	3.529,88
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.033,94	1.925,72
	TECNICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	**11**	**2.542,21**	**2.195,45**	**0,00**	**475,79**	**2.067,88**	**7.281,33**
	TOTAL DO QUADRO	**47**	**13.725,34**	**11.876,43**	**12.372,99**	**475,79**	**18.622,04**	**57.072,59**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	15.173,20	0,00	0,00	0,00	33,60	15.206,80
	CH.DE DIVISAO DE PROJETOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.AVALIAC.E PERICIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.NUCLEO REG.DE MARABA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	COORD.DE DESENVOLVIMENTO	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	0,00	2.817,88
	COORDENADOR DE OBRAS	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	33,60	2.634,72
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	903,16	0,00	0,00	4.515,82
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	**18**	**30.707,64**	**0,00**	**2.586,65**	**0,00**	**6.757,09**	**40.051,38**
	TOTAL DO QUADRO	**18**	**30.707,64**	**0,00**	**2.586,65**	**0,00**	**6.757,09**	**40.051,38**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.033,94	1.925,72
	CH.DIV.DESENV.REC.HUMANOS	1	548,46	438,76	799,50	0,00	1.033,94	2.820,66
	CH.DIV.EXEC.ORCAMENTARIA	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.033,94	1.735,43
	CH.DIV.NORMATIZ.PESQUISA	1	277,33	221,86	679,82	0,00	1.022,74	2.201,75
	CH.DIV.REST.E CONSERVACAO	1	277,33	221,86	906,43	0,00	1.022,74	2.428,36
	CH.DIV.SUP.E PATRIMONIO	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	22,40	1.666,15
	CH.NUCL.LICIT.E CONTRATOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	CH.NUCLEO DE INFORMATICA	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.011,54	1.855,78
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	277,33	221,86	906,43	0,00	1.033,94	2.439,56
	COORD.ESTUDOS E PROJETOS	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.767,68	2.721,18
	COORD.PLANEJ.CONTROLE	1	332,80	266,24	1.166,56	0,00	1.778,88	3.544,48
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	391,24	312,99	609,57	0,00	1.745,28	3.059,08
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.323,30	4.087,57
	DIRETOR TECNICO	1	277,33	221,86	983,95	0,00	2.334,50	3.817,64
	TOTAL	**14**	**5.079,13**	**3.051,89**	**8.947,92**	**475,79**	**18.198,76**	**35.753,29**
	TOTAL DO QUADRO	**14**	**5.079,13**	**3.051,89**	**8.947,92**	**475,79**	**18.198,76**	**35.753,29**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**154**	**56.206,65**	**12.425,23**	**17.389,10**	**1.721,52**	**27.034,73**	**114.757,23**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**154**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	AG. DE PORTARIA	5	560,00	0,00	78,40	77,48	56,00	771,88
	AGENTE ADMINISTRATIVO	76	12.558,90	0,00	2.800,78	984,23	2.994,84	19.338,75
	AGENTE DE MECANICA	1	112,00	0,00	56,00	55,88	89,60	313,48
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT.	19	2.149,85	0,00	376,79	266,95	392,00	3.185,59
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	224,00	0,00	33,60	0,00	22,40	280,00
	ASSIST. ADMINIST.	2	497,85	0,00	137,48	0,00	33,40	668,73
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	17	1.942,16	0,00	409,63	595,56	268,80	3.216,15
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.079,24	0,00	244,14	537,94	179,20	2.040,52
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	374,81	0,00	112,43	0,00	134,40	621,64
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	11,20	0,00	22,40	145,60
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	484,24	0,00	73,65	10,65	44,80	613,34
	AUX. SOCIAL	49	6.982,64	0,00	1.121,92	169,73	1.220,80	9.495,09
	AUX. TECNICO	54	12.496,96	0,00	2.383,49	579,51	1.672,34	17.132,30
	AUX. TECNICO REF. II	1	255,70	0,00	51,14	0,00	0,00	306,84
	AUX.ADMINISTRATIVO	15	1.885,67	0,00	348,28	341,93	275,89	2.851,77
	AUX.DE ARTIFICE	1	129,04	0,00	25,80	90,30	44,80	289,94
	COSTUREIRA	4	448,00	0,00	123,20	121,51	11,20	703,91
	COZINHEIRO	15	1.680,00	0,00	336,00	392,28	224,00	2.632,28
	DATILOGRAFO	6	672,00	0,00	72,80	61,20	175,09	981,09
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	112,00	0,00	16,80	0,00	33,40	162,20
	INSTRUTOR DE ARTE	2	267,39	0,00	46,89	0,00	11,20	325,48
	LAVADEIRA	4	448,00	0,00	112,00	89,20	22,40	665,60
	MONITOR	19	2.483,54	0,00	411,86	238,34	358,40	3.492,14
	MOTORISTA	25	3.372,38	0,00	573,79	847,73	623,09	5.416,99
	PROFESSOR	25	4.278,78	0,00	843,43	80,34	671,80	5.874,35
	PROFESSOR AD-I	1	112,00	0,00	16,80	0,00	22,40	151,20
	SERVENTE	179	20.116,79	0,00	3.613,66	2.157,95	4.491,20	30.379,60
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	11,20	1.654,95
	TECNICO AGRICOLA	2	281,30	0,00	42,18	0,00	56,00	379,48
	TECNICO DE EDUCACAO	1	231,11	184,88	103,99	0,00	22,40	542,38
	VIGIA	73	8.176,00	0,00	1.489,60	2.126,61	1.993,60	13.785,81
	TOTAL	**616**	**85.019,89**	**389,76**	**16.509,44**	**9.819,32**	**16.179,05**	**128.897,46**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	105	11.760,00	0,00	0,00	1.349,97	1.724,80	14.834,77
	AGENTE ADMINISTRATIVO	19	2.128,00	0,00	0,00	74,64	123,20	2.325,84
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	37	4.144,00	0,00	0,00	149,28	212,80	4.506,08
	AUX. TECNICO	5	654,60	0,00	0,00	43,63	0,00	698,23
	DATILOGRAFO	3	336,00	0,00	0,00	0,00	22,40	358,40
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	MOTORISTA	3	355,38	0,00	0,00	97,98	33,60	486,96
	VIGIA	5	560,00	0,00	0,00	249,72	33,60	843,32
	TOTAL	**178**	**20.068,90**	**0,00**	**0,00**	**1.965,22**	**2.150,40**	**24.184,52**
	TOTAL DO QUADRO	**794**	**106.088,79**	**389,76**	**16.509,44**	**11.784,54**	**18.329,45**	**153.081,98**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	5	1.163,01	930,37	465,70	145,57	1.078,74	3.783,39
	ADVOGADO C	1	246,26	197,00	88,65	0,00	0,00	531,91
	ASSIST. SOCIAL	111	27.976,72	22.380,55	13.900,17	3.473,33	18.293,38	86.024,15
	BIBLIOTECONOMISTA	2	484,83	387,85	130,89	0,00	33,60	1.037,17
	CONTADOR	10	2.473,09	1.978,40	1.127,19	0,00	1.348,25	6.926,93
	COORDENADOR	1	246,26	197,00	66,48	0,00	0,00	509,74
	ECONOMISTA	9	2.185,58	1.748,40	1.010,60	0,00	2.112,68	7.057,26
	ENFERMEIRO	4	1.050,44	840,32	452,08	1.203,40	56,00	3.602,24
	ENGENHEIRO	4	1.259,96	1.007,95	367,84	219,02	112,00	2.966,77
	MEDICO	9	1.650,36	1.320,27	635,23	16,03	145,60	3.767,49
	NUTRICIONISTA	1	238,57	190,85	64,41	23,85	11,20	528,88
	ODONTOLOGO	2	508,67	406,92	184,56	0,00	22,40	1.122,55
	PEDAGOGO	2	492,52	394,00	132,96	0,00	22,40	1.041,88
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	262,41	209,92	118,08	0,00	22,40	612,81
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	2	492,52	394,00	284,70	0,00	1.011,54	2.182,76
	PSICOLOGO	9	2.217,86	1.774,22	1.490,63	24,62	4.625,30	10.132,63
	SOCIOLOGO	10	2.455,94	1.964,68	1.849,26	164,59	4.858,30	11.292,77
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	7	1.773,56	1.418,80	619,19	378,00	67,20	4.256,75
	TECNICO A	5	1.248,04	998,40	513,45	535,58	2.090,28	5.385,75
	TECNICO B	6	2.030,37	1.624,27	1.254,18	0,00	2.112,68	7.021,48
	TECNICO C	1	427,93	342,34	626,08	0,00	1.767,68	3.164,03
	TECNICO D	7	3.192,03	2.553,59	3.892,19	0,00	8.493,36	18.131,17
	TECNICO DE EDUCACAO	3	780,08	624,04	569,09	834,56	1.790,08	4.597,85
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	3	729,40	578,70	216,77	0,00	44,80	1.563,67
	TOTAL	**215**	**55.560,41**	**44.482,84**	**30.060,38**	**7.018,55**	**50.119,87**	**187.242,03**
CELETISTA								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	238,89	0,00	1,90	1.037,10
	TOTAL	**1**	**796,31**	**0,00**	**238,89**	**0,00**	**1,90**	**1.037,10**
TEMPORÁRIO								
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.022,74	1.438,73
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	924,40	0,00	138,64	0,00	2.218,59
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	138,64	11,20	981,82
	ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	33,60	2.113,55
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	11,20	843,18
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	33,60	449,59
	TOTAL	**17**	**3.928,87**	**3.142,96**	**0,00**	**277,28**	**1.112,34**	**8.461,45**
	TOTAL DO QUADRO	**233**	**60.305,59**	**47.625,80**	**30.298,25**	**7.295,83**	**51.234,11**	**196.740,58**

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	6.864,06	0,00	455,19	0,00	2.101,48	9.420,73
	CH.DEPTO.DE REL. DO TRAB.	1	2.167,60	0,00	108,36	0,00	0,00	2.275,96
	CH.DIV.AP.SIND.INF.TRAB.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.BIBLIOTECA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ED.E INFORMATICA	1	0,00	0,00	101,15	0,00	1.011,54	1.112,69
	CH.DIV.FORM.SOC.POL.TRAB.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.PREV.ACID.A.INTEGR	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	22,40	1.413,27
	CH.DIV.PROT.E ARQUIVO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	11,20	1.465,29
	CH.UN.OP.INT.LAR.PROVID.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.UN.OP.INTERN.D.M.COSTA	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO E.Z.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.ATEND.A 3A IDADE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.EDUCACAO P/TRABALHO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.PROJETOS ESPECIAIS	1	0,00	0,00	173,40	0,00	1.734,08	1.907,48
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.312,10	2.774,52
	DIR.DEPTO ACAO S.TRABALHO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	11,20	2.612,32
	DIR.UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	DIRETOR DO TRABALHO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	22,40	3.490,55
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	541,89	0,00	0,00	4.154,55
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	25	35.945,99	0,00	3.724,60	0,00	12.604,53	52.275,12
	TOTAL DO QUADRO	26	35.945,99	0,00	3.724,60	0,00	12.604,53	52.275,12
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	5	1.232,05	985,60	1.635,60	834,56	7.292,52	11.980,33
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	421,84	337,47	442,71	0,00	1.022,74	2.224,76
	CH.DEPTO DE ENS.E CAPACIT	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.767,68	2.663,58
	CH.DEPTO EMP.PEQ.PRODUCAO	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.756,48	2.652,38
	CH.DIV.AP.AO ARTESANATO	1	270,87	216,69	374,77	0,00	1.011,54	1.873,87
	CH.DIV.ATEND.SEG.DESEMPR.	1	249,61	199,68	146,08	0,00	1.033,94	1.629,31
	CH.DIV.AVAL.AMB.TRABALHO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.022,74	1.438,73
	CH.DIV.CONV.E CONTRATOS	1	361,42	289,13	332,41	0,00	1.033,94	2.016,90
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DIV.EST.PROJ.EDUCACION	1	163,65	0,00	235,03	0,00	1.022,74	1.421,42
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	11,20	1.465,29
	CH.DIV.INT.M.O.SET.FORMAL	1	407,77	326,21	523,65	0,00	1.022,74	2.280,37
	CH.DIV.INT.MAO OBRA-S.INF	1	249,61	199,68	146,08	535,58	1.022,74	2.153,69
	CH.DIV.NEGOCIAC.COLETIVA	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.022,74	1.756,96
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	11,20	1.654,95
	CH.DIV.QUALIF.MAO DE OBRA	1	254,21	203,36	293,82	0,00	1.022,74	1.774,13
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	320,94	0,00	1.033,94	1.948,05
	CH.UN.OP.ALB.COM.ZALUTH	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
	CH.UN.OP.EMERGENCIAL	2	484,83	387,85	506,41	0,00	2.573,53	3.952,62
	CH.UN.OP.M.A.C.S.MARAMBAI	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.011,54	1.780,64
	CH.UN.OP.M.A.S.DO JURUNAS	1	254,21	203,36	293,82	0,00	1.045,14	1.796,53
	CH.UN.OP.M.AB.C.CREMACAO	1	262,41	209,92	370,96	0,00	1.011,54	1.854,83
	CH.UN.OP.M.AB.C.S.PEDREIR	1	279,61	223,68	454,44	0,00	1.033,94	1.991,67
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO C MN	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
	CH.UNID.OP.MEIO ABERTO	1	246,26	197,00	218,22	0,00	1.011,54	1.673,02
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.022,74	1.668,30
	COORD.ATEND.A CRIANCA	1	262,41	209,92	441,28	0,00	1.745,28	2.658,89
	COORD.EST.PROJ.INFORMACAO	1	262,41	209,92	661,92	0,00	1.734,08	2.868,33
	COORD.INT.M.OBRA E S.DES.	1	449,98	359,98	763,21	0,00	1.745,28	3.318,45
	DIR.ASSISTENCIA BASICA	1	548,46	438,76	969,79	0,00	2.334,50	4.311,51
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	427,93	342,34	626,08	0,00	1.767,68	3.164,03
	DIR.PROGR.EMPR.EST.PA	1	435,90	348,72	774,18	0,00	2.334,50	3.893,30
	TOTAL	37	13.612,18	7.723,97	13.486,07	1.370,14	44.550,79	80.743,15
	TOTAL DO QUADRO	37	13.612,18	7.723,97	13.486,07	1.370,14	44.550,79	80.743,15
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.053	202.340,37	47.975,56	50.533,29	19.080,37	82.168,09	402.097,68
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.053						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	336,00	78,40	69,44	0,00	44,40	528,24
	AUX. TECNICO	1	137,46	96,22	35,05	0,00	11,20	279,93
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	112,00	78,40	19,04	0,00	33,40	242,84
	BRACAL	2	224,00	0,00	22,40	122,40	67,20	436,00
	MOTORISTA	4	467,38	165,84	85,38	163,82	100,60	983,02
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	22,40	0,00	22,40	156,80
	TOTAL	12	1.388,84	418,86	253,71	286,22	279,20	2.626,83
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	1,90	2.928,16
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	174,18	0,00	31,35	0,00	0,00	205,53
	TOTAL	2	2.341,78	0,00	790,01	0,00	1,90	3.133,69
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	6	672,00	78,40	0,00	60,10	89,60	900,10
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	0,00	0,00	40,89	158,42
	AUX. TECNICO	6	785,52	183,28	0,00	102,06	129,49	1.200,35
	DATILOGRAFO	9	1.008,00	313,60	0,00	0,00	334,67	1.656,27
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	0,00	50,99	115,59	403,50
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	39,17	0,00	156,70
	TEC. EM MINERACAO	1	130,92	91,64	0,00	0,00	0,00	222,56
	TELEFONISTA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	29,69	141,69
	TOTAL	27	3.180,42	666,92	0,00	252,32	739,93	4.839,59
	TOTAL DO QUADRO	41	6.911,04	1.085,78	1.043,72	538,54	1.021,03	10.600,11
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	214,12	0,00	2.056,68	3.102,78
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	5	1.080,45	864,35	295,61	0,00	1.056,34	3.296,75
	CONSULTOR JURIDICO	1	874,64	699,71	330,84	0,00	1.756,48	3.661,67
	CONTADOR	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.756,48	2.494,98
	ECONOMISTA	1	246,26	197,00	88,65	0,00	22,40	554,31
	ENG. CIVIL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.756,48	2.387,47
	PROCURADOR C	1	384,39	307,51	411,01	1.363,15	11,20	2.477,26
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	174,71	0,00	0,00	673,90
	TECNICO D	2	899,94	719,95	1.849,38	0,00	3.980,06	7.449,33
	TOTAL	15	4.687,45	3.749,90	3.901,83	1.363,15	12.396,12	28.098,45
CELETISTA								
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	1	253,89	203,11	22,85	0,00	0,00	479,85
	TOTAL	1	253,89	203,11	22,85	0,00	0,00	479,85
TEMPORÁRIO								
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	GEOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	2.079,08	2.911,06
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	TEC. DE PLANEJAMENTO	10	2.311,10	1.848,80	0,00	0,00	2.246,48	6.406,38
	TOTAL	14	3.235,54	2.588,32	0,00	0,00	4.347,96	10.171,82
	TOTAL DO QUADRO	30	8.176,88	6.541,33	3.924,68	1.363,15	16.744,08	38.750,12
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	12	16.582,13	0,00	0,00	216,73	1.902,08	18.700,94
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	33,60	4.368,80
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	33,60	1.424,47
	CH.NUCLEO SET.ADMINISTRAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.NUCLEO SET.PLANEJAMENT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	52,02	0,00	520,22	572,24
	COORD.AT.P/FOM.DES.MINER.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	COORD.GR.AT.APOIO OPERAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	COORD.GR.AT.IND.TRANSFORM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.GR.AT.MISSOES ESPEC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COORD.GR.AT.P/AGROINDUST.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.GR.ATIV.A.ASSOCIAT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COORD.GR.ATIV.MINERAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	DIR DE AREA DE COMERCIO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	22,40	2.912,53
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	33,60	2.923,73
	DIR DE AREA DE MINERACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	33,60	2.923,73
	DIR DE AREA MICRO-EMPRESA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DPTO FOMENTO COMERC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR DPTO FOMENTO IND.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	33	53.431,29	0,00	178,46	216,73	7.113,69	60.940,17
	TOTAL DO QUADRO	33	53.431,29	0,00	178,46	216,73	7.113,69	60.940,17
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	3.042,24	699,71	1.089,50	0,00	1.758,38	6.589,83
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.756,48	2.387,47
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.022,74	1.510,10
	COORD.GR.AT.ENTREP.COMERC	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94	1.592,68
	COORD.GR.AT.MARCAS E PAT.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.461,13
	COORD.GR.AT.P/APOIO TECN.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.461,13
	COORD.GR.ATIV.IND.REAPROV	1	435,90	348,72	359,23	0,00	1.045,14	2.188,99
	COORD.GR.ATIV.MERC.EXTER.	1	216,09	172,87	140,05	0,00	1.033,94	1.562,95
	CORD.GR.AT.CONTR.AMBIENT	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.756,48	2.494,98
	SECRETARIO ADJUNTO	1	464,04	371,23	1.490,15	0,00	2.934,92	5.260,34
	TOTAL	13	6.007,15	3.071,57	3.830,56	0,00	16.500,18	29.409,46
	TOTAL DO QUADRO	13	6.007,15	3.071,57	3.830,56	0,00	16.500,18	29.409,46
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504,31	3.504,31
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	17	0,00	0,00	0,00	0,00	4.371,35	4.371,35
	TOTAL DO QUADRO	17	0,00	0,00	0,00	0,00	4.371,35	4.371,35
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	121	68.519,21	7.627,11	5.146,86	2.116,42	29.250,15	112.661,75
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	104						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	6	672,00	235,20	67,76	0,00	145,60	1.120,56
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.052,28	491,04	267,11	163,07	201,00	2.174,50
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	6,54	0,00	0,00	137,46
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	116,92	81,84	19,87	72,86	33,60	325,09
	DATILOGRAFO	2	224,00	78,40	30,24	0,00	44,80	377,24
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	17,76	0,00	0,00	136,22
	SERVENTE	2	224,00	78,40	35,84	0,00	56,00	394,24
	TOTAL	22	2.538,58	964,88	445,12	235,93	480,80	4.665,31
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	22,40	212,80
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	112,00	78,40	0,00	0,00	0,00	190,40
	DATILOGRAFO	2	224,00	156,80	0,00	0,00	0,00	380,80
	MOTORISTA	1	116,46	82,92	0,00	0,00	11,20	212,58
	TOTAL	5	568,46	396,52	0,00	0,00	33,60	996,58
	TOTAL DO QUADRO	27	3.105,04	1.361,40	445,12	235,93	514,40	5.661,89
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	346,65	57,77	0,00	11,20	646,73
	ASSIST.TECNICO	7	1.286,60	514,64	515,54	0,00	212,00	2.528,78
	PROCURADOR DO ESTADO	35	25.246,90	101.853,01	30.216,94	4.213,82	18.715,30	180.245,97
	TEC. NIVEL SUPERIOR	12	3.364,96	3.209,59	2.127,89	265,74	3.722,84	12.691,02
	TOTAL	55	30.129,57	105.923,89	32.918,14	4.479,56	22.661,34	196.112,50
TEMPORÁRIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL DO QUADRO	56	30.360,68	106.270,54	32.918,14	4.479,56	22.661,34	196.690,26
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,29
	TOTAL	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,29
	TOTAL DO QUADRO	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,29
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	1.442,68	6.347,78	1.717,36	0,00	2.034,28	11.542,10
	CH.DIV.FINANC.E CONTABIL	1	332,80	266,24	322,11	0,00	1.033,94	1.955,09
	CH.DIV.MAT.TRANSP.COMUNIC	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.022,74	1.824,07
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.022,74	1.724,23
	CHEFE DE GABINETE	1	231,11	184,88	93,62	0,00	520,22	1.029,83
	DIR GER CENTRO DE ESTUDOS	1	721,34	3.173,89	1.862,19	0,00	2.312,10	8.069,52
	PROC. GER. DO ESTADO	1	721,34	3.173,89	2.211,17	0,00	3.475,35	9.581,75
	SUBPROC.ADMINISTRATIVO	1	721,34	3.173,89	981,35	0,00	1.011,54	5.888,12
	SUBPROCURADOR CIVIL	1	721,34	3.173,89	1.717,36	0,00	1.033,94	6.646,53
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.357,07	0,00	2.901,32	8.153,62
	SUBPROCURADOR INTERIOR	1	721,34	3.173,89	981,35	0,00	1.011,54	5.888,12
	TOTAL	12	6.843,07	26.248,98	11.831,22	0,00	17.379,71	62.302,98
	TOTAL DO QUADRO	12	6.843,07	26.248,98	11.831,22	0,00	17.379,71	62.302,98
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	86	37.259,01	107.631,94	33.363,26	4.715,49	23.175,74	208.145,44
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	86						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	A.L.C.F.S.O./ PM	3.223	244.689,32	385.427,97	253,69	47.368,71	85.576,28	763.315,97
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	11,20	73,80	36,60	233,60
	ALUNO OFICIAL / PM	160	22.238,40	33.657,69	468,65	75.327,31	17.646,69	149.338,74
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	3	595,65	1.032,39	28,78	59,55	544,00	2.260,37
	CABO / PM	1.730	194.009,34	326.935,76	44.917,56	68.570,12	53.633,82	688.066,60
	CAPITAO - PM	140	44.476,60	87.708,82	16.381,22	23.323,83	34.375,55	206.266,02
	CORONEL / PM	23	10.148,29	23.031,39	23.118,86	6.175,53	58.945,12	121.419,19
	MAJOR / PM	69	22.516,20	49.178,24	18.394,55	11.963,03	43.219,23	145.271,25
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	255	22.276,80	37.880,67	6.625,85	8.232,80	6.107,02	81.123,14
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	1.573	125.155,48	213.092,27	16.852,34	39.043,25	26.171,29	422.224,63
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	2	142,96	242,98	32,21	42,88	1,00	462,03
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	2.999	214.392,34	363.171,98	1.193,26	53.616,30	55.432,42	687.806,30
	SUB - TENENTE / PM	68	14.029,48	26.382,02	9.726,69	6.809,91	3.309,94	60.258,04
	TENENTE-CORONEL /PM	48	19.061,28	43.279,11	29.640,86	13.786,22	80.989,37	186.756,84
	1 SARGENTO / PM	199	35.295,90	67.370,24	20.050,66	17.137,10	10.805,34	150.659,24
	1 TENENTE / PM	209	53.947,08	100.094,30	9.014,87	22.715,75	26.477,86	212.249,86
	2 SARGENTO / PM	322	52.980,03	93.319,13	24.196,99	25.739,33	27.523,24	223.758,72
	2 TENENTE / PM	116	28.115,86	53.298,17	7.483,60	15.806,95	27.517,04	132.221,62
	3 SARGENTO / PM	1.250	174.376,55	303.261,23	49.544,74	76.712,75	57.461,51	661.356,78
	TOTAL	12.385	1.278.559,56	2.208.274,36	279.936,58	512.505,12	615.773,32	4.895.048,94
CELETISTA								
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	161,40	0,00	24,21	22,40	15,32	223,33
	AUX.DE MASSAGISTA	2	266,78	0,00	26,66	120,46	22,98	436,88
	COZINHEIRO	2	239,14	0,00	23,90	112,66	0,00	375,70
	LAVADEIRA	1	112,00	0,00	16,80	88,70	22,98	240,48
	SERVENTE	5	560,00	0,00	44,80	172,84	45,96	823,60
	TECNICO DE LABORATORIO	2	293,46	0,00	36,67	218,83	7,66	556,62
	TOTAL	13	1.632,78	0,00	173,04	735,89	114,90	2.656,61
TEMPORÁRIO								
	SERVENTE	6	672,00	0,00	0,00	237,54	246,40	1.155,94
	TOTAL	6	672,00	0,00	0,00	237,54	246,40	1.155,94
	TOTAL DO QUADRO	12.405	1.280.864,34	2.208.274,36	280.109,62	513.478,55	616.134,62	4.898.861,49
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.045,14	1.814,24
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	103,99	0,00	11,20	531,18
	TOTAL	2	493,52	394,80	400,76	0,00	1.056,34	2.345,42
CELETISTA								
	ADVOGADO	1	448,17	0,00	22,40	22,40	0,95	493,92
	CONTADOR	1	448,17	0,00	67,22	331,10	3,80	850,29
	ENFERMEIRO	1	448,17	0,00	22,40	266,54	1,90	739,01
	MEDICO	2	896,34	0,00	44,80	298,33	2,85	1.242,32
	NUTRICIONISTA	1	448,17	0,00	22,40	257,15	1,90	729,62
	TOTAL	6	2.688,02	0,00	179,22	1.175,52	11,40	4.055,16
TEMPORÁRIO								
	FISIOTERAPEUTA	1	448,17	0,00	0,00	0,00	11,20	459,37
	TOTAL	1	448,17	0,00	0,00	0,00	11,20	459,37
	TOTAL DO QUADRO	9	3.630,71	394,80	579,98	1.175,52	1.078,94	6.859,95
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	AJUDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.156,90	132,36	2.312,10	5.013,26
	ASSESSOR DA COJ	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.045,14	1.814,24
	ASSESSOR SUP.SIST.PENAL	1	138,99	257,09	0,00	41,69	41,69	479,46
	ASSIST.DO CMT.GERAL	1	441,23	970,67	1.255,65	132,36	3.478,35	6.278,26
	CH.GABINETE/ASS.GERAL	1	441,23	1.058,92	1.184,58	132,36	2.316,10	5.133,19
	CHEFE DA 1A SECAO	1	397,11	953,04	1.321,40	1.310,46	1.744,08	5.726,09
	CHEFE DA 2A SECAO	2	794,22	1.826,66	1.423,25	238,26	4.706,88	8.989,27
	CHEFE DA 3A SECAO	1	397,11	873,62	586,17	913,35	1.737,08	4.509,33
	CHEFE DA 6A SECAO	1	397,11	913,33	633,13	119,13	1.736,08	3.798,78
	CHEFE DO EM	1	441,23	970,67	1.109,34	132,36	2.893,12	5.546,72
	CHEFE DO EM DO CPC	1	397,11	913,33	489,22	119,13	1.466,54	3.385,33
	CHEFE EM CPR 3	1	397,11	873,62	640,12	913,35	1.136,54	3.960,74
	CHEFE TESOURARIA C.GERAL	1	441,23	970,67	821,08	1.498,69	1.740,08	5.471,75
	CMT CIA RP	1	357,40	750,54	438,64	107,22	1.709,17	3.362,97
	CMT DA APM	1	441,23	970,67	820,33	132,36	2.237,08	4.601,67
	CMT DA CIA PRV	1	357,40	714,80	219,46	107,22	1.215,54	2.614,45
	CMT DA GIPOE	1	357,40	750,54	222,87	107,22	1.013,54	2.451,57
	CMT DA COE	1	357,40	786,28	446,88	822,02	1.013,54	3.426,12
	CMT DA X CIPM / CIPOMA	1	357,40	822,02	452,69	822,02	1.376,54	3.830,67
	CMT DA 1A ESFORP	1	397,11	913,33	633,73	119,13	1.979,08	4.042,38
	CMT DA 9A CIPM	1	357,40	857,76	467,18	107,22	1.013,54	2.803,10
	CMT DO BPCHQ	1	397,11	833,91	617,44	119,13	1.737,08	3.704,67
	CMT DO BPTRAN	1	397,11	833,91	617,04	119,13	1.735,08	3.702,27
	CMT DO CFAP	1	397,11	913,33	633,53	119,13	1.841,08	3.904,18
	CMT DO CSM	1	397,11	873,62	625,58	119,13	1.738,08	3.753,52
	CMT DO POLIC.REG.3	1	441,23	1.014,79	1.195,73	1.014,82	2.432,10	6.098,67
	CMT DO RPMONT	1	397,11	873,62	625,18	119,13	1.736,08	3.751,12
	CMT DO 16 BPM	1	397,11	913,33	990,46	913,35	2.495,14	5.649,39
	CMT DO 6 BPM	1	397,11	873,62	625,58	119,13	1.738,08	3.753,52
	CMT 14 BPM	1	397,11	833,91	776,29	913,35	2.337,08	5.257,74
	CMT 15 BPM	1	397,11	873,62	468,59	119,13	1.854,08	3.712,53
	CMT 2 BPM	1	397,11	873,62	625,38	119,13	1.737,08	3.752,32
	CMT 2A CIPOMA	1	357,40	786,28	453,48	107,22	2.688,18	4.392,56
	CMT 4A CIPM	1	357,40	822,02	460,23	1.026,59	1.014,54	3.680,78
	CMT.DA CEPAS	1	258,12	477,50	91,32	77,43	1.013,54	1.917,91
	CMT.DO BPGDA	1	397,11	953,04	720,89	516,24	1.738,08	4.325,36
	CMT.19O BPM.	1	397,11	953,04	801,84	119,13	2.098,08	4.369,20
	COMANDANTE DO 1 BPM	1	397,11	913,33	792,91	119,13	2.192,08	4.414,56
	COMANDANTE DO 18O BPM	1	397,11	953,04	801,84	119,13	1.738,08	4.009,20
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	1.058,92	1.277,46	132,36	3.477,35	6.387,32
	COMT.CPR 4	1	441,23	1.058,92	1.208,26	1.014,82	3.404,66	7.127,89
	COMT.DO EM CPR 4	1	397,11	873,62	639,72	913,35	1.330,54	4.154,34
	DIR DE ENSINO	1	441,23	1.014,79	1.599,12	132,36	2.816,10	6.003,60
	DIR. AREA MEDICA	1	397,11	873,62	468,59	119,13	1.734,08	3.592,53
	DIR.LABORATORIO QUIMICO	1	397,11	913,33	474,84	119,13	1.736,08	3.640,49
	DIRETOR APOIO LOGISTICO	1	441,23	970,67	1.158,70	132,36	2.318,10	5.021,06
	DIRETOR DE FINANCAS	1	441,23	970,67	965,09	132,36	2.316,10	4.825,45
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	357,40	750,54	442,68	107,22	1.736,08	3.393,92
	DIRETOR DE PESSOAL	1	441,23	1.014,79	976,12	132,36	2.316,10	4.880,60
	DIRETOR DE SAUDE	1	441,23	970,67	772,07	132,36	3.410,01	5.726,34
	DIRETOR DO HPM	1	441,23	970,67	656,46	132,36	1.738,08	3.938,80
	DIRETOR DO LAB.CLINICO	1	357,40	714,80	291,55	107,22	1.736,08	3.207,05
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	151	22.377,13	40.985,28	5.760,01	8.440,84	10.150,09	87.713,35
	PRESIDENTE DA COJ	1	357,40	822,02	604,14	107,22	1.734,08	3.624,86
	SUB CH DO CITEL	1	317,68	571,80	199,63	95,30	1.011,54	2.195,96
	SUB DIRETOR DA DAL	1	397,11	953,04	486,76	119,13	1.014,54	2.980,58
	SUB DIRETOR DE ENSINO	1	357,40	822,02	344,87	107,22	4.262,54	5.894,05
	SUB DIRETOR DE PESSOAL	1	397,11	953,04	620,95	119,13	1.014,54	3.104,77
	SUB-COMANDANTE	1	441,23	970,67	1.109,34	132,36	2.893,12	5.546,72
	2 AJUDANTE DE ORDEM	2	575,81	1.170,42	673,81	172,73	2.033,08	4.625,85
	TOTAL	212	46.000,60	93.301,98	47.284,90	26.488,68	125.898,24	338.974,38
	TOTAL DO QUADRO	212	46.000,60	93.301,98	47.284,90	26.488,68	125.898,24	338.974,38
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	12.414	1.284.495,05	2.208.689,16	280.689,60	514.654,07	617.213,56	4.905.721,44
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	12.414						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	30	5.796,01	12.738,11	156,72	898,23	8,00	19.597,07
	ALUNO OFICIAL / PM	1	138,99	426,57	20,49	41,69	0,00	627,74
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	2	516,24	1.917,82	386,79	154,86	5,00	2.990,71
	CABO / BM	12	1.640,89	5.201,84	622,63	492,19	33,00	7.990,55
	CABO / PM	348	48.588,16	157.137,21	38.253,34	13.563,31	1.665,10	259.187,12
	CAPITAO - BM	1	357,40	1.251,43	353,82	107,22	0,00	2.069,87
	CAPITAO - PM	32	11.238,25	45.371,15	13.626,87	3.498,50	6.034,43	79.769,20
	CORONEL / BM	5	2.735,64	20.401,57	8.622,99	1.129,53	16.022,97	48.912,70
	CORONEL /PM	52	27.444,68	182.612,18	78.231,57	12.371,86	120.601,57	421.261,86
	MAJOR / BM	1	357,40	1.644,30	471,03	164,40	2,00	2.639,13
	MAJOR /PM	14	5.440,41	24.301,53	8.362,01	1.861,60	5.234,71	45.200,26
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	15	2.057,86	6.401,15	683,62	617,26	46,00	9.805,89
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	457	69.313,22	195.703,84	26.018,30	18.014,46	1.603,89	304.653,71
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	2	277,98	882,76	69,97	88,38	10,00	1.318,09
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	108	17.418,95	41.350,66	6.451,32	3.568,38	150,00	68.939,31
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	11	1.420,93	3.991,80	111,63	259,03	8,00	5.791,39
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	100	19.267,33	38.205,49	1.190,77	3.233,88	68,00	61.965,47
	SUB - TENENTE / PM	224	56.835,34	210.405,24	68.707,43	17.134,78	4.956,49	358.039,28
	SUB-TENENTE / BM	12	2.938,64	11.034,88	3.293,99	881,56	126,33	18.275,40
	TENENTE CORONEL / BM	1	441,23	1.841,21	602,61	220,60	1,00	3.106,65
	TENENTE-CORONEL /PM	12	7.066,58	26.860,78	9.404,56	2.027,79	12.405,35	57.765,06
	1 SARGENTO / BM	23	5.118,76	17.819,95	4.535,64	1.535,56	433,65	29.443,56
	1 SARGENTO / PM	140	30.470,23	110.809,88	33.865,14	9.275,63	6.142,46	190.563,34
	1 TENENTE / BM	5	2.688,45	7.421,00	2.804,05	476,50	3.481,16	16.871,16
	1 TENENTE / PM	49	14.196,70	51.600,71	13.208,36	4.129,64	575,81	83.712,22
	2 SARGENTO / BM	6	1.429,62	4.779,53	829,95	428,88	371,68	7.839,66
	2 SARGENTO / PM	250	58.096,20	181.863,06	54.211,50	16.257,24	4.649,48	315.077,48
	2 TENENTE / BM	1	258,12	996,53	308,18	77,43	162,61	1.802,87
	2 TENENTE / PM	65	16.638,05	61.296,61	17.511,42	4.842,39	3.350,98	103.640,25
	3 SARGENTO / BM	22	4.884,52	16.135,46	3.300,43	1.393,84	444,88	26.159,13
	3 SARGENTO / PM	420	92.145,54	279.757,44	68.207,68	25.862,77	5.545,32	471.518,75
	TOTAL	**2.421**	**501.199,12**	**1.722.161,69**	**464.429,81**	**144.604,39**	**194.139,87**	**3.026.534,88**
	TOTAL DO QUADRO	**2.421**	**501.199,12**	**1.722.161,69**	**464.429,81**	**144.604,39**	**194.139,87**	**3.026.534,88**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	AJUDANTE GERAL	1	529,48	3.158,41	1.477,76	158,84	2.369,04	7.693,53
	ASSIST.DO CMT.GERAL	1	529,48	3.618,10	1.314,91	370,63	2.318,10	8.151,22
	CHEFE DA 1A SECAO	2	882,46	4.820,25	1.870,16	335,31	3.471,16	11.379,34
	CHEFE DA 2A SECAO	2	847,17	4.902,65	2.086,12	254,14	3.481,16	11.571,24
	CHEFE DA 6A SECAO	1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	1.740,08	5.916,78
	CHEFE DO EM	3	1.676,68	12.938,50	5.642,34	1.161,30	8.686,36	30.105,18
	CMT BTL CMDO SERVICO	1	397,11	2.408,15	1.107,27	119,13	1.734,08	5.765,74
	CMT DA CIA PFEM	2	1.858,92	4.492,78	1.846,79	227,66	3.475,16	11.901,31
	COMAND.UNIDADE (INAT.PM)	1	397,11	2.798,21	1.130,56	182,66	1.737,08	6.245,62
	COMANDANTE GERAL	4	2.117,92	14.775,18	6.788,54	635,36	13.938,76	38.255,76
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	2	1.058,96	6.352,52	2.550,70	317,68	4.637,20	14.917,06
	DIR.UNID. ENSINO SUPERIOR	2	1.058,96	6.193,82	2.710,00	317,68	4.632,20	14.912,66
	DIRETOR DE FINANCAS	2	1.058,96	6.343,77	2.934,20	317,68	4.624,20	15.278,81
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	529,48	2.797,01	1.076,16	158,84	1.734,08	6.295,57
	DIRETOR DE PESSOAL	1	529,48	3.289,46	1.496,65	158,84	2.317,10	7.791,53
	DIRETOR DE SAUDE	4	2.029,67	12.743,39	5.681,64	1.644,87	9.268,40	31.367,97
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	28	6.925,65	24.908,92	9.158,61	2.077,60	2.202,22	45.273,00
	TOTAL	**58**	**22.888,72**	**119.132,48**	**49.884,18**	**8.570,58**	**72.386,38**	**272.822,32**
	TOTAL DO QUADRO	**58**	**22.888,72**	**119.132,48**	**49.884,18**	**8.570,58**	**72.386,38**	**272.822,32**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**2.421**	**501.199,12**	**1.722.161,69**	**464.429,81**	**144.604,39**	**194.139,87**	**3.026.534,88**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**2.421**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	4	448,00	0,00	33,60	61,20	44,80	587,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1.376,43	0,00	384,92	0,00	0,00	1.761,35
	AGENTE DE SANEAMENTO	1	153,24	0,00	38,31	0,00	0,00	191,55
	AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	22,98	0,00	0,00	176,22
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	13,09	0,00	0,00	144,01
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	507,93	0,00	165,83	0,00	56,00	729,76
	DATILOGRAFO	3	336,00	0,00	11,20	61,20	18,49	426,89
	DESENHISTA	1	117,53	0,00	11,75	0,00	22,40	151,68
	MOTORISTA	12	1.433,38	82,92	80,84	358,51	279,80	2.235,45
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	TECNICO DE LABORATORIO	2	291,52	0,00	21,85	0,00	0,00	313,37
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	153,24	0,00	61,29	0,00	22,40	236,93
	TOTAL	**31**	**5.213,43**	**82,92**	**856,86**	**480,91**	**443,89**	**7.078,01**
CELETISTA								
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	149,33	0,00	14,93	81,90	22,20	268,36
	TOTAL	**1**	**149,33**	**0,00**	**14,93**	**81,90**	**22,20**	**268,36**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.008,00	0,00	0,00	316,32	190,40	1.514,72
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	896,00	156,80	0,00	0,00	196,89	1.249,69
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	DATILOGRAFO	3	1.488,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.499,63
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	TELEFONISTA	4	448,00	0,00	0,00	0,00	33,40	481,40
	VIGIA	6	672,00	0,00	0,00	279,00	22,40	973,40
	TOTAL	**34**	**4.898,27**	**158,80**	**0,00**	**595,32**	**476,69**	**6.227,08**
	TOTAL DO QUADRO	**66**	**10.361,03**	**239,72**	**871,79**	**1.158,13**	**942,78**	**13.573,45**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	231,11	184,88	41,59	0,00	33,60	491,18
	ARQUITETO	3	739,55	591,62	438,97	343,84	1.790,08	3.904,06
	ASSIST. SOCIAL	1	358,53	286,82	129,07	258,11	33,60	1.066,13
	BIBLIOTECONOMISTA	2	462,22	369,76	553,04	618,53	1.022,74	3.026,29
	BIOLOGO	7	1.792,66	1.434,10	508,95	233,02	1.067,54	5.036,27
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.498,56	2.798,84	393,58	655,91	100,80	7.447,69
	ENG. AGRONOMO	4	924,44	739,52	339,77	0,00	1.778,88	3.782,61
	ENG. FLORESTAL	8	1.987,54	1.589,98	835,86	152,51	1.067,54	5.633,43
	ENGENHEIRO	5	1.340,43	1.072,32	1.506,33	930,43	5.269,44	10.118,95
	ENGENHEIRO QUIMICO	4	970,66	776,50	507,27	152,51	2.056,68	4.463,62
	ENGENHEIRO SANITARISTA	6	1.493,88	1.195,08	397,45	0,00	1.812,48	4.898,89
	GEOGRAFO	2	462,22	369,76	83,18	0,00	33,60	948,76
	GEOLOGO	5	1.155,55	924,40	309,11	0,00	1.089,94	3.479,00
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	22,40	479,98
	PEDAGOGO	2	462,22	369,76	83,18	0,00	33,60	948,76
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	238,30	53,61	196,57	11,20	797,56
	QUIMICO INDUSTRIAL	6	1.386,66	1.109,28	291,14	0,00	56,00	2.843,08
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	74,87	0,00	56,00	630,06
	TECNICO D	4	2.095,36	1.676,27	2.376,71	0,00	4.535,70	10.684,04
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	4	1.195,12	956,08	591,58	0,00	78,40	2.821,18
	TOTAL	**71**	**21.363,03**	**17.090,01**	**9.556,85**	**3.541,43**	**21.950,22**	**73.501,54**
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	33,40	865,38
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	11,20	427,19
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	BIOMEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.461,13
	ECONOMISTA	3	693,33	554,64	0,00	0,00	1.011,54	2.259,51
	ENG. AGRONOMO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	33,60	865,58
	ENG. FLORESTAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	1.067,54	2.315,51
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	924,44	739,52	0,00	0,00	0,00	1.663,96
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	TOTAL	**24**	**5.546,64**	**4.437,12**	**0,00**	**0,00**	**5.992,84**	**15.976,60**
	TOTAL DO QUADRO	**95**	**26.909,67**	**21.527,13**	**9.556,85**	**3.541,43**	**27.943,06**	**89.478,14**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	5.599,63	0,00	202,30	0,00	1.067,54	6.869,47
	CH.DIV.FAUNA E FLORA	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.033,94	1.185,67
	CH.DIV.PROJ.INDUSTRIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	COORD.APOIO FOM.SET.PROD.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD.DE AVAL.PROJ.LICENC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	COORD.DE DIF.E TECNOLOGIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.EST.TEC.CIENTIFICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	44,80	2.212,40
	DIRETOR D.C.T.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	33,60	2.923,73
	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	22,40	3.635,06
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,59	4.366,59
	TOTAL	**14**	**24.927,38**	**0,00**	**354,03**	**0,00**	**6.647,27**	**31.928,68**
	TOTAL DO QUADRO	**14**	**24.927,38**	**0,00**	**354,03**	**0,00**	**6.647,27**	**31.928,68**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	9	2.536,00	2.028,74	2.865,93	618,53	13.595,90	21.645,10
	CH.DIV.AREAS DEGR.F.POL.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.DE ADMINISTRACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.FIN.E CONTABILID.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.461,13
	CH.DIV.PROJ.AGROFLOREST.	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.033,94	1.986,34
	CH.DIV.PROJ.INFRA-ESTRUT.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.033,94	1.628,07
	CH.DIV.PROJ.MINERARIOS	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94	1.592,68
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	0,00	1.643,75
	CH.DIV.SUBST.E PROD.PERIG	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.011,54	1.570,28
	CH.DIV.UN.PRES.E CONSERV.	1	534,40	427,52	493,36	0,00	1.011,54	2.466,82
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COORD DE FISCALIZACAO	1	248,98	199,18	218,22	0,00	1.767,68	2.434,06
	COORD.PROTECAO AMBIENTAL	1	277,33	221,86	558,31	930,43	1.734,08	3.722,01
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	464,04	371,23	770,80	0,00	1.767,68	3.373,75
	TOTAL	**22**	**8.271,47**	**4.593,97**	**6.170,62**	**1.548,96**	**27.069,66**	**47.654,68**
	TOTAL DO QUADRO	**22**	**8.271,47**	**4.593,97**	**6.170,62**	**1.548,96**	**27.069,66**	**47.654,68**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**175**	**82.198,08**	**21.766,85**	**10.782,67**	**4.699,56**	**35.533,11**	**134.980,27**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**175**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	ADM.DO POSTO FISCAL N-VII	1	135,43	0,00	1.822,23	0,00	1.845,26	3.802,92
	AG. DE PORTARIA	1.153	129.180,80	1.363,61	57.623,57	3.752,69	33.366,08	225.286,75
	AGENTE ADMINISTR.PADRAO I	1	116,92	0,00	1.569,74	0,00	1.845,26	3.531,92
	AGENTE ADMINISTRATIVO	629	100.303,11	333,80	74.120,89	4.051,81	43.895,17	222.704,78
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	112,00	0,00	56,00	0,00	33,60	201,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	131,93	42,37	94,34	395,79
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	10	1.193,59	0,00	1.347,34	115,16	1.168,34	3.824,43
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	89	11.866,62	0,00	124.010,61	0,00	203.876,70	339.753,93
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	23	2.576,00	149,32	1.106,84	373,20	190,40	4.395,76
	AGENTE DE CARPINTARIA	10	1.120,00	0,00	643,16	111,96	179,09	2.054,21
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	560,00	0,00	347,19	37,32	201,60	1.146,11
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	224,00	0,00	117,59	37,32	44,80	423,71
	AGENTE DE MECANICA	2	224,00	74,66	201,58	37,32	78,40	615,96
	AGENTE DE SAUDE	140	21.915,22	835,61	13.411,50	3.468,87	2.593,66	42.225,86
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	1	120,93	0,00	72,55	0,00	0,00	193,48
	AGENTE DE SERVICO	1	112,00	0,00	78,30	0,00	410,05	600,35
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	2	224,07	0,00	124,36	11,20	0,00	359,63
	AGENTE FEMININO REF. II	1	124,39	0,00	62,19	0,00	11,20	197,78
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	112,00	0,00	45,36	37,32	46,69	241,37
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	6	718,27	0,00	405,13	56,00	56,00	1.235,40
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	2	224,00	0,00	123,20	0,00	0,00	347,20
	AGENTE TRIBUTARIO	103	17.174,24	0,00	151.367,88	0,00	248.624,69	417.166,81
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	3	510,79	0,00	306,46	0,00	89,60	906,85
	ALMOXARIFE NIV. II	1	112,00	0,00	33,60	0,00	11,20	156,80
	ARQUIVISTA	1	230,23	0,00	115,11	0,00	0,00	345,34
	ARQUIVISTA N-3	1	112,00	0,00	33,60	0,00	0,00	145,60
	ARQUIVISTA N-5	3	340,92	77,94	200,91	38,96	0,00	658,73
	ARQUIVISTA N-6	1	112,00	0,00	103,04	0,00	0,00	215,04
	ARQUIVISTA/CODICISTA N-10	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	ARTIFICE	1	338,64	0,00	101,59	0,00	0,00	440,23
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	124,60	0,00	68,53	0,00	0,00	193,13
	ARTIFICE REF. II	5	1.131,65	0,00	1.200,03	0,00	488,45	2.820,13
	ASSIST. ADMINIST.	5	2.438,18	0,00	1.858,43	0,00	1.255,16	5.551,77
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	5	2.145,48	0,00	1.604,07	33,60	1.082,75	4.865,90
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	116,92	0,00	0,00	0,00	0,00	116,92
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	1	237,73	0,00	142,63	0,00	0,00	380,36
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	136,04	0,00	61,21	0,00	0,00	197,25
	ATENDENTE N-1	2	291,52	0,00	43,72	0,00	0,00	335,24
	ATENDENTE N-2	17	2.500,36	0,00	570,87	0,00	44,80	3.116,03
	ATENDENTE REF.I	2	291,52	72,88	196,77	0,00	67,20	628,37
	ATENDENTE REF.II	6	869,61	0,00	172,91	0,00	22,40	1.064,92
	AUX DE ENFERMAGEM N-3	1	153,24	0,00	45,97	0,00	112,00	311,21
	AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24
	AUX DE ENFERMAGEM N-6	3	459,72	0,00	107,26	0,00	67,20	634,18
	AUX DE FARMACIA N-9	1	145,76	0,00	72,88	0,00	0,00	218,64
	AUX DE LABORATORIO N-3	6	919,44	0,00	352,44	0,00	0,00	1.271,88
	AUX DE MATERNIDADE N-6	2	299,00	0,00	36,44	0,00	0,00	335,44
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	778,18	0,00	415,25	56,00	33,60	1.283,03
	AUX. DE DISCIPLINA	8	896,00	0,00	201,60	0,00	145,60	1.243,20
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	10	1.120,00	0,00	386,40	0,00	11,20	1.517,60
	AUX. DE ENFERMAGEM	13	1.877,03	0,00	1.083,68	252,67	156,80	3.370,18
	AUX. DE ESCRITA	1	437,35	0,00	0,00	0,00	0,00	437,35
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	224,00	0,00	33,60	0,00	0,00	257,60
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	112,00	0,00	0,00	0,00	11,20	123,20
	AUX. DE GABINETE N-6	1	116,92	0,00	58,46	0,00	0,00	175,38
	AUX. DE PORTARIA	2	224,00	0,00	134,40	0,00	123,20	481,60
	AUX. ESCRITA REF. II	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	10	2.148,84	74,66	1.985,56	261,24	1.230,19	5.700,49
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	431,84	0,00	272,54	22,40	11,20	737,98
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	145,76	0,00	7,28	0,00	0,00	153,04
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	336,00	0,00	168,00	0,00	44,80	548,80
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	2	232,76	261,85	273,49	0,00	67,20	835,30
	AUX. TECNICO	2	400,66	0,00	250,38	0,00	47,34	698,38
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	112,00	0,00	44,80	0,00	33,60	190,40
	AUX. TESOUREIRO	1	116,36	0,00	74,50	0,00	43,84	234,70
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	124,39	0,00	74,63	0,00	22,40	221,42
	AUX.ADMINISTRATIVO	4	1.017,31	0,00	542,26	0,00	123,20	1.682,77
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS E	1	266,52	0,00	198,00	22,40	74,69	561,61
	AUX.DE ADMINIST.PAD.A	2	228,92	0,00	63,07	0,00	0,00	291,99
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	2	224,00	0,00	112,00	0,00	0,00	336,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	1	198,88	0,00	119,98	0,00	41,09	359,95
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	1	117,82	0,00	70,69	0,00	11,20	199,71
	AUX.DE ADMINISTRACAO N-3	1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	AUX.DE ADMINT.REF.III	7	793,84	0,00	316,99	0,00	1.186,67	2.297,50
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	7	784,00	58,65	475,17	74,64	201,60	1.594,06
	AUX.DE BIBLIOTECA NIVEL 4	1	116,92	0,00	35,07	0,00	0,00	151,99
	AUX.DE CAMPO	1	112,00	0,00	56,00	0,00	11,20	179,20
	AUX.DE LAVANDERIA	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40
	AUX.DE SAUDE	64	9.761,77	84,21	5.408,00	1.622,79	706,90	17.583,67
	AUX.EM REABILITACAO	5	807,30	0,00	458,80	153,21	56,00	1.475,31
	AUX.ESCOLAR	3	347,06	0,00	81,98	0,00	0,00	429,04
	AUX.OPER.GRAFICAS E	1	305,28	0,00	207,82	0,00	41,09	554,19
	AUX.TECNICO E	1	325,51	0,00	219,96	0,00	41,09	586,56
	BENEFICIOS AJUD.DESPACH.	7	6.605,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.605,41
	BENEFICIOS P.DESPACHANTE	30	27.802,67	0,00	0,00	0,00	0,00	27.802,67
	BIBLIOTECARIO N-4	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	BRACAL	3	336,00	0,00	143,23	0,00	67,20	546,43
	BRACAL REF. I	3	336,00	0,00	78,40	0,00	78,40	492,80
	BUROCRATA	1	271,67	0,00	162,99	0,00	0,00	434,66
	CAIXA	1	683,48	0,00	758,65	0,00	592,15	2.034,28
	CAPATAZ	1	112,00	0,00	56,00	0,00	11,20	179,20
	CAPATAZ NIVEL 2	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	CARPINA REF. III	1	112,00	0,00	28,00	0,00	11,20	151,20
	CARPINTEIRO	1	112,00	0,00	61,60	0,00	0,00	173,60
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	112,00	0,00	0,00	0,00	56,00	168,00
	COLETOR N-5	4	541,72	0,00	6.514,87	0,00	7.511,13	14.567,72
	COMISSARIO DE POL.MSP-1	2	1.229,72	1.168,22	2.813,70	0,00	33,60	5.245,24
	COMISSARIO DE POLICIA	2	1.229,72	4.749,77	3.587,69	0,00	22,40	9.589,58
	CONTABILISTA N-13	4	470,12	58,76	232,10	0,00	44,80	805,78
	CONTADOR	3	756,04	612,81	4.653,73	0,00	6.422,19	12.454,77
	CONTINUO	3	336,00	0,00	84,00	0,00	33,60	453,60
	COSTUREIRO REF. I	2	224,00	0,00	44,80	0,00	0,00	268,80
	COZINHEIRO	2	224,00	0,00	112,00	0,00	11,20	347,20
	COZINHEIRO N-11	1	112,00	0,00	28,00	0,00	56,00	196,00
	COZINHEIRO REF. I	1	112,00	0,00	44,80	0,00	0,00	156,80
	DATILOGRAFO	12	1.344,00	0,00	646,11	111,96	219,46	2.321,53
	DATILOGRAFO NIV. 3	3	336,00	0,00	44,80	0,00	56,00	436,80
	DIR DOC. E DIVULGACAO	2	2.964,24	0,00	4.392,98	0,00	2.827,22	10.184,44
	DOBRADOR	1	112,00	0,00	44,80	0,00	0,00	156,80
	ELETRICISTA	2	224,00	0,00	133,84	0,00	56,00	413,84
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24
	ESCR. DATILOG. REF.III	9	1.008,00	0,00	325,92	0,00	145,40	1.480,32
	ESCREV. DATILOG. NIV. 3	7	784,00	0,00	308,00	0,00	56,00	1.148,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	ESCRITURARIO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	ESCRITURARIO CL. D	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	ESCRITURARIO CL. E	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	ESCRITURARIO N-3	3	336,00	0,00	44,80	0,00	67,20	448,00
	ESCRITURARIO PAD. A	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	ESCRITURARIO PAD. C	1	112,00	0,00	16,80	0,00	11,20	140,00
	ESCRITURARIO PAD. D	2	224,00	0,00	432,68	0,00	547,29	1.203,97
	ESCRITURARIO PAD. E	3	345,84	0,00	471,30	0,00	568,94	1.386,08
	ESCRITURARIO PAD. F	2	224,00	0,00	100,80	0,00	0,00	324,80
	ESCRITURARIO PAD. G	2	224,00	0,00	33,60	0,00	11,20	268,80
	ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	135,43	0,00	930,34	0,00	1.845,26	2.971,03
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	270,86	0,00	2.685,20	0,00	4.305,61	7.261,67
	ESCRIVAO DE POLICIA	41	7.708,00	11.445,41	10.382,46	0,00	2.789,02	32.324,89
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3	2	284,58	355,70	96,04	0,00	67,20	803,52
	ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	172,17	215,20	356,37	0,00	11,20	754,94
	ESTATISTICO AUX. PAD. A	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	ESTATISTICO AUX. PAD. C	2	224,00	0,00	167,64	0,00	0,00	391,64
	ESTATISTICO PAD. G	1	112,00	0,00	103,04	0,00	11,20	226,24
	ESTATISTICO SANIT. N-4	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	FAXINEIRO REF.III	1	112,00	0,00	480,28	0,00	432,45	1.024,73
	FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	142,29	177,85	294,52	0,00	33,60	648,26
	FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	1	156,52	195,65	211,30	0,00	11,20	574,67
	FISCAL MATAD. MAGUARI N-4	1	112,00	0,00	56,00	0,00	44,80	212,80
	FISCAL TRANSITO N-5	2	284,58	383,45	745,71	0,00	44,80	1.458,34
	FISCAL TRANSITO N-6	1	142,29	177,85	478,91	0,00	0,00	799,05
	FISCAL TRANSITO N-7	1	142,29	177,85	478,91	0,00	22,40	821,45
	FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	142,29	177,85	96,04	0,00	0,00	416,18
	FOGUISTA REF. II	1	112,00	0,00	56,00	0,00	22,40	190,40
	GUARDA CIVIL REF. I	2	284,58	355,70	422,57	0,00	0,00	1.062,85
	GUARDA CIVIL REF. II	26	3.699,54	4.759,27	1.879,52	0,00	840,00	11.178,33
	GUARDA CIVIL REF. III	18	2.532,96	3.161,82	3.125,49	0,00	548,69	9.368,96
	GUARDA CIVIL REF. IV	10	1.422,90	1.778,50	2.202,50	0,00	89,60	5.493,50
	GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	142,29	177,85	48,02	0,00	0,00	368,16
	GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	142,29	177,85	96,04	0,00	33,60	449,78
	GUARDA FISCAL N-2	1	135,43	0,00	297,10	0,00	1.878,86	2.311,39
	GUARDA FISCAL N-3	4	540,45	0,00	5.454,42	0,00	9.259,91	15.254,78
	GUARDA FISCAL REF. III	2	269,59	0,00	2.177,53	0,00	3.701,72	6.148,84
	GUARDA MARITIMO REF. III	2	284,58	355,70	957,82	0,00	22,40	1.620,50
	GUARDA MARITIMO REF. IV	3	426,87	533,55	749,11	0,00	33,60	1.743,13
	GUARDA MATADOURO M. REF.3	3	336,00	0,00	636,89	0,00	831,30	1.804,19
	GUARDA SANIT PAD C	6	919,44	0,00	367,77	0,00	156,80	1.444,01
	GUARDA SANIT PAD D	7	1.059,54	146,67	636,79	0,00	123,20	1.966,20
	GUARDA SANITARIO N-2	2	306,48	0,00	217,59	0,00	11,20	535,27
	GUARDA SANITARIO REF. II	1	153,24	0,00	140,97	0,00	0,00	294,21
	GUARDA SANITARIO REF. III	3	459,72	0,00	160,89	0,00	246,40	867,01
	GUARDA TRANSITO REF. II	10	1.422,90	1.778,50	658,25	0,00	392,00	4.249,65
	GUARDA TRANSITO REF. III	7	996,03	1.244,95	701,09	0,00	257,60	3.199,67
	IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	116,74	0,00	70,04	0,00	11,20	197,98
	INSPETOR DE ALUNOS	670	75.040,00	0,00	38.067,47	37,32	17.902,54	131.047,33
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	46	5.152,00	0,00	1.671,04	0,00	257,60	7.080,64
	INSPETOR GUARD. CIVIL N-8	1	142,29	177,85	294,52	0,00	33,60	648,26
	INVEST. POLICIA ISP-1	1	172,17	215,20	232,42	0,00	22,40	642,19
	INVEST. POLICIA ISP-2	2	313,04	391,30	228,90	0,00	67,20	1.000,44
	INVEST. POLICIA ISP-3	6	853,74	1.067,10	368,15	0,00	145,60	2.434,59
	INVEST. POLICIA N-3	1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	400,17
	INVESTIGADOR DE POLICIA	99	22.841,53	23.592,41	23.682,38	0,00	2.633,74	72.750,06
	JARDINEIRO REF. I	1	112,00	0,00	33,60	0,00	22,40	168,00
	LABORATORISTA DE SOLOS	1	112,00	0,00	67,20	0,00	11,20	190,40
	LAVADEIRA NIV. 1	3	336,00	0,00	50,40	0,00	0,00	386,40
	LAVADEIRA REF. I	2	224,00	52,26	107,51	0,00	0,00	383,77

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	LINOTIPISTA	2	236,85	0,00	141,09	0,00	0,00	379,94
	MAGAREFE REF. X	2	224,00	0,00	574,25	0,00	820,10	1.618,35
	MAQUINISTA	1	797,28	0,00	398,64	0,00	11,20	1.207,12
	MARCENEIRO	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	MECANICO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	1	112,00	0,00	80,52	0,00	33,40	225,92
	MECANOGRAFO A	1	112,00	0,00	56,00	0,00	11,20	179,20
	MECANOGRAFO NIV. II	41	4.592,00	440,50	2.599,70	910,64	918,40	9.461,24
	MESTRE DE OFICINA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	MOTORISTA	30	3.656,00	0,00	3.053,47	525,10	2.925,31	10.159,88
	MOTORISTA AUXILIAR	1	118,46	0,00	71,07	0,00	0,00	189,53
	MOTORISTA NIV. 10	1	1.482,12	0,00	2.658,91	0,00	1.408,01	5.549,04
	MOTORISTA NIV. 5	1	118,46	0,00	177,19	0,00	0,00	295,65
	MOTORISTA NIV. 8	3	336,00	0,00	89,60	0,00	100,80	526,40
	MOTORISTA POLICIAL	14	1.604,98	2.105,78	1.828,90	37,32	329,23	5.906,19
	NIVELADOR	1	112,00	0,00	67,20	0,00	22,40	201,60
	OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	112,00	0,00	5,60	0,00	0,00	117,60
	OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	6	2.386,44	0,00	3.112,10	0,00	3.431,41	8.929,95
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	1	112,00	0,00	100,80	89,60	44,80	347,20
	OPERADOR DE MAQUINAS	3	336,00	0,00	201,60	0,00	56,00	593,60
	OPERADOR DE RADIO	2	224,00	0,00	153,44	56,00	56,00	489,44
	OPERADOR RAIO X REF.II	1	153,24	0,00	22,98	0,00	0,00	176,22
	OPERADOR/POLIDOR	1	112,00	0,00	56,00	0,00	33,60	201,60
	PAPILOSCOPISTA	5	896,86	1.168,38	1.241,79	0,00	172,43	3.479,46
	PEDREIRO	3	336,00	0,00	184,80	0,00	56,00	576,80
	PENSIONISTA	203	254.731,45	0,00	0,00	0,00	0,00	254.731,45
	PENSIONISTA A/DESPACHANTE	61	127.487,73	0,00	0,00	0,00	0,00	127.487,73
	PENSIONISTA DESPACHANTE	30	85.315,50	0,00	0,00	0,00	0,00	85.315,50
	PENSIONISTA ESPECIAL VF	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	PENSIONISTA ESPECIAL VUFP	2	756,25	0,00	0,00	0,00	0,00	756,25
	PENSIONISTA MILITAR	158	79.309,09	0,00	0,00	0,00	0,00	79.309,09
	PERITO POLICIAL	4	740,34	985,50	799,51	0,00	146,55	2.671,90
	PLASTIFICADOR NIV. 6	1	112,00	0,00	5,60	0,00	22,40	140,00
	POL SANIT PAD C	1	153,24	0,00	0,00	0,00	11,20	164,44
	PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	PRATICO DE FARMACIA N-2	1	145,76	0,00	72,88	0,00	11,20	229,84
	PREPARADOR NIV. 9	1	153,24	0,00	38,31	0,00	0,00	191,55
	PROF. ASSISTENTE PA-A	236	32.598,69	7.321,50	22.849,42	0,00	11.190,03	73.959,64
	PROF. ASSISTENTE PA-B	284	41.693,79	12.006,70	32.860,60	0,00	15.766,06	102.327,15
	PROF. COLABORADOR	52	11.377,83	11.591,24	12.915,59	204,05	2.865,60	38.954,31
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1	125,04	12,50	82,52	0,00	0,00	220,06
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.184	153.212,41	190.190,65	227.528,21	0,00	68.291,06	639.222,33
	PROF. EDUC. FISICA EE-2	2	224,00	22,40	92,40	0,00	0,00	338,80
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	2.167,60	0,00	1.625,70	0,00	1.083,80	4.877,10
	PROF. NAO TITUL. REF. 1	10	1.120,00	165,76	1.007,76	0,00	772,80	3.066,32
	PROF. NAO TITULADO EP-1	402	45.192,00	5.102,94	21.457,44	0,00	6.220,44	77.972,82
	PROF. PRIMARIO EP-3	232	27.175,51	5.711,70	18.087,63	39,29	7.071,91	58.086,04
	PROF. PRIMARIO REF. IV	4	448,00	206,08	214,36	0,00	134,40	1.002,84
	PROF. REGENTE EP-2	107	12.040,00	1.275,68	5.369,34	0,00	1.622,29	20.307,31
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	1	302,65	1.629,38	2.199,66	0,00	1.734,08	5.865,77
	PROFESSOR AD-1	1.188	212.238,20	63.840,71	173.570,56	143,70	68.641,32	518.434,49
	PROTOCOLISTA N-2	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	PROTOCOLISTA N-4	4	452,92	0,00	209,66	0,00	0,00	662,58
	REDATOR-CHEFE	1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.419,21	7.224,95
	REVISOR	1	275,20	0,00	137,60	0,00	0,00	412,80
	SAPATEIRO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	11,20	156,80
	SECR. UNO. DE 2 GRAU - A	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	11,20	3.262,60
	SERVENTE	3	336,00	0,00	67,20	0,00	22,40	425,60
	SERVENTE N-1	122	13.664,00	56,00	2.964,19	0,00	1.299,20	17.983,39
	SERVENTE REF. I	117	13.104,00	168,00	3.137,76	52,25	2.654,40	19.116,41
	SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	112,00	0,00	0,00	0,00	100,80	212,80
	SERVICOS PRESTADOS	2	332,79	110,87	0,00	0,00	0,00	443,66
	SINALEIRO REF. II	1	142,29	177,85	478,91	0,00	11,20	810,25
	SINALEIRO REF. IV	1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	400,17
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-6	1	142,29	177,85	294,52	0,00	22,40	637,06
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-8	1	142,29	177,85	294,52	0,00	11,20	625,86
	SUPERVISOR DE ENSINO	1	125,04	12,50	95,84	0,00	33,40	266,78
	TEC DE LABORATORIO N-6	3	459,72	0,00	317,18	194,08	22,40	993,38
	TEC. DE CONTABILIDADE	16	8.589,70	0,00	10.397,43	82,24	10.452,21	29.515,58
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	242,90	0,00	689,94	0,00	1.011,54	1.944,38
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	112,00	0,00	64,93	0,00	11,20	188,13
	TEC.OPERACOES GRAFICAS D	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
	TECNICO DE LABORATORIO	7	1.041,27	0,00	608,31	227,85	56,00	1.933,43
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	6	878,20	0,00	614,73	214,50	56,00	1.763,43
	TECNICO MECANICO	1	112,00	0,00	80,52	0,00	67,00	259,52
	TELEFONISTA NIV. 3	1	112,00	0,00	16,80	0,00	44,80	173,60
	TESOUREIRO	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	TESOUREIRO N-15	1	116,92	0,00	72,48	0,00	28,04	217,44
	TOPOGRAFO N-11	4	462,76	0,00	277,65	0,00	145,60	886,01
	VIGIA	11	1.232,00	0,00	571,20	0,00	156,80	1.960,00
	VIGIA NIV. 1	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	VIGIA REF. I	50	5.600,00	0,00	873,60	0,00	784,00	7.257,60
	VIGIA REF. XXI	3	336,00	0,00	82,13	37,32	56,00	511,45
	VISITADOR SANITARIO N-3	2	306,48	0,00	168,56	0,00	0,00	475,04
	VISITADOR SANITARIO N-5	2	306,48	0,00	114,93	0,00	0,00	421,41
	ZELADOR REF. I	1	112,00	0,00	103,04	0,00	0,00	215,04
	ZOOTECNISTA	1	117,53	0,00	58,76	0,00	11,20	187,49
	TOTAL	8.235	1.675.985,85	368.153,19	1.149.650,86	17.634,67	830.894,11	4.042.318,68
	TOTAL DO QUADRO	8.235	1.675.985,85	368.153,19	1.149.650,86	17.634,67	830.894,11	4.042.318,68
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADM.ESCOLAR EE-1	4	1.326,08	2.257,17	3.047,17	94,71	1.501,48	8.226,61
	ADM.ESCOLAR EE-2	20	7.834,97	9.002,12	14.844,94	347,25	9.492,73	41.522,01
	ADMINISTRADOR	14	3.464,39	2.887,01	12.988,62	0,00	22.731,01	42.071,03
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.011,54	3.913,48
	ADVOGADO	1	112,00	68,66	36,13	0,00	0,00	216,79
	ARQUITETO	1	277,33	221,06	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23
	ASSIST. SOCIAL	27	8.241,57	6.891,92	10.734,12	221,56	7.795,49	33.884,66
	ASSIST.ADMINIST.I A	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
	BIBLIOTECONOMISTA	4	1.072,35	1.116,69	2.536,07	323,53	3.327,85	8.376,49
	CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	298,78	239,02	134,45	0,00	0,00	672,25
	CONSULTOR JURIDICO	20	23.030,01	17.463,40	40.407,88	839,65	31.122,94	113.664,66
	CONTADOR	5	1.388,19	1.110,54	3.969,35	0,00	5.317,76	11.785,84
	CONTADOR N-15	2	610,13	488,10	2.682,14	0,00	1.093,48	4.873,85
	DEFENSOR PUBLICO	2	555,16	746,94	520,83	0,00	0,00	1.822,93
	DELEGADO DE POLICIA	31	20.920,06	41.638,19	52.151,13	0,00	31.062,60	145.771,98
	DENTISTA N-24	2	597,56	478,04	403,35	0,00	22,40	1.501,35
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	43	9.359,94	10.634,23	19.222,52	0,00	15.387,37	54.604,06
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	216,09	119,15	362,42	0,00	268,80	966,46
	DIRETOR EP-4	2	432,18	1.396,98	1.885,92	0,00	1.358,86	5.073,94
	ECONOMISTA	3	896,71	921,45	4.694,90	255,12	6.543,70	13.311,88
	ENFERMEIRO	21	9.306,42	6.764,17	8.857,34	1.430,13	2.838,91	29.196,37
	ENG. AGRONOMO	9	4.187,57	3.350,03	10.416,57	0,00	10.998,79	28.952,96
	ENG. CIVIL	5	4.649,79	3.719,02	14.370,22	0,00	10.953,98	33.692,01
	ENGENHEIRO	9	5.119,61	5.802,97	13.565,13	2.134,13	9.274,48	35.896,32
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	32	11.234,23	10.066,97	13.741,18	545,82	3.625,02	39.213,22
	ESTATISTICO	11	3.161,56	2.603,14	3.374,37	92,43	1.056,34	10.287,84
	FARMACEUTICO	7	2.191,04	2.023,64	3.083,36	398,31	1.187,35	8.883,70
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	23	7.370,77	4.607,39	69.294,42	0,00	91.272,34	172.544,92
	FISCAL DE RENDAS N-6	1	332,80	0,00	3.324,19	0,00	3.280,46	6.937,45
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	332,80	0,00	3.324,19	0,00	3.291,66	6.948,65
	INS.DE ENSINO EE/1	1	264,16	483,54	642,13	0,00	302,52	1.712,35
	INSPETOR DE ENSINO	5	2.643,14	2.864,21	3.582,81	421,43	302,52	9.814,11
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	17	6.179,18	7.545,40	11.699,41	231,50	6.973,84	32.629,33
	INSPETOR DE RENDAS	2	501,83	0,00	3.861,07	0,00	4.920,70	9.283,60
	INSPETOR DE RENDAS N-7	1	332,80	266,24	2.327,70	0,00	3.291,66	6.218,40
	MEDICO	65	23.003,50	20.663,33	50.811,83	1.621,86	42.735,30	138.835,82
	MEDICO CLINICO REF. IV	1	298,78	239,02	268,90	0,00	0,00	806,70
	MEDICO N-24	2	547,76	438,20	564,68	0,00	0,00	1.550,64
	MEDICO SANITAR. N-24	1	298,78	239,02	494,77	0,00	0,00	1.032,57
	MEDICO-LEGISTA	4	9.133,68	2.496,98	4.774,21	0,00	4.272,19	20.677,26
	ODONTOLOGO	20	5.976,25	5.553,65	10.365,37	888,27	6.326,86	29.108,40
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	11	3.737,11	3.235,94	3.873,53	115,75	134,40	11.096,73
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	648,27	760,63	1.080,86	0,00	518,61	3.008,37
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	347,31	298,97	403,61	0,00	26,41	1.076,30
	PERITO CRIMINAL	4	1.602,11	2.063,95	1.573,99	0,00	115,27	5.355,32
	PROCURADOR	1	235,04	188,03	2.210,23	0,00	3.271,85	5.905,15
	PROCURADOR FISCAL	2	538,95	195,98	6.303,71	0,00	9.782,46	16.821,10
	PROCURADOR JUDICIAL	1	1.122,03	0,00	1.678,53	0,00	78,40	2.878,96
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	22	11.834,33	15.244,98	20.896,23	0,00	6.720,29	54.697,83
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	55	26.440,37	38.543,29	45.154,47	0,00	10.968,26	121.106,39
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	596,39	477,11	429,40	0,00	0,00	1.502,90
	PROF. ASSISTENTE	2	1.027,02	821,60	785,65	0,00	0,00	2.634,27
	PROF. CATEDRATICO	4	2.173,39	1.304,40	4.818,43	0,00	3.620,15	11.916,37
	PROF. DE MUSICA NIVEL 24	3	587,58	220,94	485,10	0,00	0,00	1.293,62
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	8.355,73	26.830,85	22.119,09	0,00	4.953,11	62.258,78
	PROF. DE LATIM	1	528,82	475,93	251,18	0,00	0,00	1.255,93
	PROF. DE MUSICA	2	419,27	340,10	375,19	0,00	11,20	1.145,76
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	391,72	195,84	157,66	0,00	0,00	745,22
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	2	242,95	124,32	161,99	0,00	0,00	529,26
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	195,86	176,26	223,27	0,00	0,00	595,39
	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	148,94	14,89	245,07	0,00	0,00	408,90
	PROF. TITULAR	36	19.628,23	33.929,64	47.157,08	0,00	24.505,92	125.220,87
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	3	1.516,92	1.213,52	2.479,22	22,40	1.737,67	6.969,73
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	13	8.668,04	7.333,41	11.171,49	160,93	4.455,02	31.788,89
	PROF. TITULAR REF. IV	1	692,65	1.048,04	870,34	0,00	0,00	2.611,03
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	4	946,76	852,07	431,72	0,00	0,00	2.230,55
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	1	1.041,30	833,04	468,58	0,00	44,80	2.387,72
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	11	2.154,46	2.370,72	2.715,08	0,00	11,20	7.251,46
	PROFESSOR AD-2	428	96.213,68	38.757,77	63.973,65	0,00	25.220,12	244.165,22
	PROFESSOR AD-3	376	86.547,82	121.979,19	131.835,89	0,00	26.984,15	367.351,05
	PROFESSOR AD-4	961	351.072,46	458.924,07	498.103,59	0,00	93.311,21	1.401.411,33
	PSICOLOGO	2	631,58	505,26	568,42	0,00	0,00	1.705,26
	SOCIOLOGO	2	2.037,44	184,88	2.375,56	0,00	1.817,53	6.415,43
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	49	17.949,98	15.642,70	23.367,18	436,32	7.308,50	64.706,68
	SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	10	2.228,97	1.179,18	2.250,93	0,00	844,07	6.503,15
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	20	5.635,83	5.439,69	7.236,99	94,71	1.257,74	19.664,96
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	28	8.760,22	12.806,41	15.452,74	0,00	5.636,26	42.655,63
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	42	14.948,69	17.700,92	24.116,39	0,00	10.280,45	67.180,10

CONTINUA NO CADERNO 8

Publicação Oficial "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 8

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.302 BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1996

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	211,29	169,03	1.635,22	0,00	2.890,12	4.905,66
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.331,20	1.216,70	4.006,14	189,68	4.646,60	11.390,32
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	169,47	203,36	111,84	0,00	0,00	484,67
	TECNICO	2	850,74	680,56	3.790,63	0,00	5.039,53	10.361,48
	TECNICO A	1	342,06	273,64	307,85	0,00	0,00	923,55
	TECNICO B	3	1.111,85	889,47	921,49	0,00	68,46	2.991,27
	TECNICO D	21	15.495,93	8.576,67	36.648,70	0,00	48.910,82	109.632,12
	TECNICO EM REABILITACAO	1	277,33	221,86	274,55	0,00	0,00	773,74
	TOTAL	2.609	881.987,47	1.002.941,30	1.423.411,83	10.989,14	653.255,00	3.972.594,74
	TOTAL DO QUADRO	2.609	881.987,47	1.002.941,30	1.423.411,83	10.989,14	653.255,00	3.972.594,74
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	6.049,14	0,00	4.184,72	0,00	3.098,64	13.332,50
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	361,27	0,00	32,51	0,00	289,01	682,79
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	ASSESSOR ESPECIAL I	3	4.645,98	1.185,69	4.417,95	0,00	2.434,76	12.684,38
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	3.010,64	0,00	1.806,38	0,00	0,00	4.817,02
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.523,53	886,58	2.797,63	0,00	1.049,15	8.256,89
	ASSESSOR JURIDICO - CC 1	2	2.099,14	2.204,08	2.229,27	325,36	0,00	6.857,85
	ASSESSOR TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	ASSIST.TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	CH. SERVICO - CC 15	1	1.806,33	0,00	1.083,79	0,00	1.806,33	4.696,45
	CH.DA CASA CIVIL	1	4.344,19	0,00	2.606,51	0,00	0,00	6.950,70
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.959,86
	CH.DE DIVISAO - CC 1	1	195,86	442,64	597,57	0,00	357,45	1.593,52
	CH.DE EXPEDIENTE CC-12	3	345,84	0,00	278,06	0,00	77,80	701,70
	CH.EXPED.DIV.DE MATERIAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	162,57	0,00	33,60	846,45
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	5	560,00	0,00	140,00	0,00	33,60	733,60
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	12	1.344,00	140,00	505,40	0,00	33,60	2.023,00
	COORD DE MATERIAL	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DEL. DO INTERIOR S/S	3	336,00	56,00	100,80	0,00	123,20	616,00
	DELEG. DO INTERIOR	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	4.335,20	0,00	5.558,27	0,00	2.471,55	12.365,02
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	1.482,12	0,00	1.445,06	0,00	1.408,01	4.335,19
	DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	1	2.167,60	0,00	1.734,08	0,00	0,00	3.901,68
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	DIRETOR CC-6	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	11,20	2.034,28
	DIRETOR DE DIVISAO CC-11	1	1.264,43	1.264,43	1.517,31	0,00	11,20	4.057,37
	DIRETOR DEPTO DE MATERIAL	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	4.928,41
	DIRETOR EXECUTIVO	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DIRETOR GERAL DO DSP	1	724,03	0,00	2.172,09	0,00	3.620,15	6.516,27
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	DIRETOR TECNICO	1	1.136,28	909,02	1.208,65	0,00	1.408,01	4.661,96
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	16	1.792,00	100,80	873,04	0,00	369,60	3.135,44
	EX-GOVERNADOR DO ESTADO	5	0,00	0,00	7.463,17	6.449,65	18.427,60	32.340,42
	INSPETOR DE RENDAS CC 21	1	332,80	0,00	8.079,54	0,00	8.709,77	17.122,11
	PROC. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	2.606,51	0,00	4.366,59	6.973,10
	PROCURADOR	1	1.482,12	1.185,69	33.519,65	0,00	2.074,96	7.588,43
	SECRETARIO DE ESTADO	11	2.896,12	0,00	4.323,62	0,00	44.957,13	81.372,90
	SECRETARIO GERAL	1	1.482,12	0,00	3.529,99	0,00	1.408,01	7.213,75
	SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	1.462,19	2.614,81	2.167,59	0,00	1.862,33	9.469,32
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	112,00	0,00	207,99	0,00	3.623,86	5.903,45
	TEC. DE ADM. CC 7	1	231,11	184,88	4.462,29	0,00	0,00	623,98
	TESOUREIRO GERAL CC 9	1	332,80	0,00	124.745,00	6.775,01	2.650,03	7.445,12
	TOTAL	103	70.285,06	14.977,41	124.745,00	6.775,01	117.903,84	334.686,32
	TOTAL DO QUADRO	103	70.285,06	14.977,41				334.686,32
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ADM.DE MESAS DE RENDAS	2	270,86	0,00	4.098,46	0,00	6.571,11	10.940,43
	ASSESSOR	21	15.098,00	3.163,30	20.439,69	38,96	15.764,79	54.504,74
	ASSESSOR ASS.ECONOMICOS	1	135,43	0,00	1.795,33	0,00	2.879,20	4.809,96
	ASSESSOR CH.ASS.PLANEJAM.	1	231,11	184,88	107,50	0,00	1.767,68	2.291,17
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	358,53	286,82	1.427,85	0,00	1.745,28	3.818,28
	ASSESSOR DE GABINETE I	1	116,92	0,00	202,96	0,00	300,21	620,09
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	347,31	277,84	687,22	0,00	520,22	1.832,59
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	391,72	915,11	1.096,23	0,00	531,42	2.934,48
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	1	116,92	0,00	564,23	0,00	1.045,14	1.726,29
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	1	391,72	1.161,77	1.410,76	0,00	1.045,14	4.009,39
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	2	1.611,74	2.520,05	3.182,90	421,43	1.011,54	8.747,66
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	1	829,88	0,00	632,21	0,00	580,95	2.043,04
	ASSESSOR ESPECIAL	2	577,64	681,19	2.487,57	99,58	3.408,49	7.254,47
	ASSESSOR ESPECIAL I	2	949,51	169,03	2.313,81	0,00	3.848,39	7.280,74
	ASSESSOR TECN.DEPTO.ESCOL	1	250,08	212,56	589,71	0,00	520,22	1.572,57
	ASSESSOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.312,10	4.498,06
	ASSIST.PTE.CONS.PEN.ESTAD	1	683,48	0,00	758,65	0,00	592,15	2.034,28
	CH.CENTRAL IMPLEMENTACAO	1	117,91	0,00	1.111,19	0,00	1.734,08	2.963,18
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	248,98	265,56	670,64	82,98	553,82	1.821,98
	CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	277,33	221,86	755,36	0,00	1.022,74	2.277,29
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	2	449,72	266,24	3.518,33	38,96	5.303,54	9.576,79
	CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	2	1.376,43	0,00	1.432,77	0,00	1.101,14	3.910,34
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	216,09	982,10	1.325,83	0,00	1.011,54	3.535,56
	CH.DIV DE CURSOS	1	347,31	309,09	825,72	0,00	1.011,54	2.493,66
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	2	1.366,96	0,00	1.517,30	0,00	1.240,30	4.124,56
	CH.DIV.DE FINANCAS	3	1.644,29	221,86	2.019,78	0,00	2.184,64	6.070,57
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	116,92	0,00	700,45	155,70	1.011,54	1.984,61
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	391,72	352,54	1.053,48	0,00	1.022,74	2.820,48
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	CH.DIV.DESENV.REC.HUMANOS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DIV.DISC.CORREG.POLIC.	1	717,15	1.039,85	1.139,61	0,00	553,82	3.449,43
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	116,92	0,00	700,45	38,96	1.045,14	1.901,47
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	2	1.381,35	0,00	1.435,72	0,00	1.022,74	3.839,81
	CH.DIV.PESQUISA JURIDICA	1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.959,86
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	592,34	0,00	469,31	0,00	592,15	1.653,80
	CH.DIV.REC.FIN.DEPTO POL.	1	123,40	0,00	688,42	0,00	1.023,98	1.835,80
	CH.DIV.TEC.ADMINISTRATIVA	1	250,08	0,00	756,97	0,00	1.022,74	2.029,79
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	1.140,84	912,67	2.156,18	0,00	1.026,75	5.236,44
	CH.DIVISAO CC 14	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	2	448,00	414,40	1.566,29	0,00	2.034,28	4.462,97
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	116,92	0,00	564,23	0,00	1.022,74	1.703,89
	CH.DIVISAO DE CUSTOS	1	123,40	0,00	705,63	41,12	1.045,14	1.915,29
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	284,16	1.064,97	1.416,40	0,00	1.045,14	3.810,67
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	308,36	318,68	1.470,67	0,00	1.756,48	3.944,19
	CH.GABINETE DO SECRETARIO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75	3.468,14
	CH.SEC.AT.DOS MUNICIPIOS	1	391,72	1.057,35	1.181,57	0,00	520,22	3.150,86
	CH.SEC.CONTR.CRED.TRIBUT.	1	135,43	0,00	2.164,39	0,00	3.471,89	5.771,71
	CH.SEC.EPID.E ESTATISTICA	1	298,78	318,68	1.037,14	99,58	1.011,54	2.765,72
	CH.SECCIONAL URBANA GUAMA	1	645,43	1.764,34	1.539,58	0,00	1.033,94	4.983,29
	CH.U.B.S-2	1	298,78	239,02	496,08	0,00	289,01	1.322,89
	CH.UNID.REF.EMERG.DO HJM	2	558,69	551,65	2.439,81	0,00	4.483,43	8.033,58
	CHEFE ASS.COOP.E ACOMPANH	1	1.580,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75	3.908,14
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	625,75	2.067,88
	CHEFE DE DIVISAO	1	116,92	0,00	700,45	38,96	1.022,74	1.879,07
	CHEFE DE GABINETE	1	112,00	0,00	94,83	0,00	520,22	727,05
	COORD ASSES. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	1.450,38	0,00	1.033,94	4.373,54
	COORD CADASTRO DE R.H	2	3.217,17	839,65	2.895,45	0,00	1.734,08	8.686,35
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	116,92	0,00	607,25	0,00	300,21	1.024,38
	COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	332,80	0,00	2.977,67	0,00	4.629,99	7.940,46
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	3	1.776,29	2.808,29	5.195,36	0,00	5.072,93	14.852,87
	COORD RECRUT. E SELECAO	1	277,33	221,86	755,36	0,00	1.011,54	2.266,09
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	242,90	0,00	689,94	0,00	1.011,54	1.944,38
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	391,72	729,55	984,89	0,00	520,22	2.626,38
	COORD. DA ASS. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	4.105,91	839,65	1.745,28	8.580,06
	COORD.CARGOS E SALARIOS	1	506,25	405,00	1.454,93	0,00	1.745,28	4.111,46
	COORD.EDUCACAO TRANSITO	1	425,37	340,29	1.374,85	0,00	1.756,48	3.896,99
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	2	1.096,92	877,52	3.959,18	0,00	4.669,00	10.602,62
	COORD.PROG.FINANCEIRA	1	1.276,48	0,00	1.794,91	0,00	1.721,61	4.793,00
	COORDENADOR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.011,54	3.913,48
	COORDENADOR DE OBRAS	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	4.928,41
	CORREG. GER. DE POLICIA	2	1.766,72	1.520,93	4.235,55	0,00	3.771,60	11.294,80
	DAS 4	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	11,20	3.262,60
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	1	135,43	0,00	2.597,91	0,00	4.194,43	6.927,77
	DELEG. TRANSITO - CC 6	1	1.482,12	0,00	2.658,91	0,00	1.408,01	5.549,04
	DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	1.300,56	0,00	11,20	3.479,36
	DIR CENT. REG. SAU. 5 RS	1	298,78	239,02	1.135,94	0,00	1.778,88	3.452,62
	DIR DE ADMINISTRACAO	2	1.814,92	0,00	10.598,39	0,00	7.011,77	19.425,08
	DIR DE ALIMENT ESCOLAR	1	347,31	2.162,25	2.892,99	0,00	2.334,50	7.737,05
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.817,53	5.791,45
	DIR DE DEPARTAMENTO	13	10.367,99	5.402,92	19.572,84	0,00	18.997,06	54.340,81
	DIR DE PLANEJ E COORDENAC	1	332,80	417,98	1.951,53	189,68	2.312,10	5.204,09
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	692,65	554,12	2.695,85	0,00	3.186,32	7.128,94
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	332,80	266,24	1.459,57	0,00	2.312,10	4.386,71
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	4	5.507,45	266,24	5.378,61	133,65	3.468,16	14.754,11
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	2	797,70	638,15	2.475,12	0,00	3.468,16	7.379,13
	DIR DO CENTRO TREINAM. RH	2	480,02	3.432,80	4.065,30	0,00	3.501,76	11.479,88
	DIR DO DAPC	1	117,91	1.944,00	2.624,40	0,00	2.312,10	6.998,41
	DIR DO DPTO DE PESSOAL	2	1.441,29	4.068,58	4.885,75	0,00	3.468,16	13.863,78
	DIR DPTO ATIV. AUX.	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23
	DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	2	810,39	2.867,95	3.854,36	0,00	2.745,62	10.278,32

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD.ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIR.DPTO DE EDUC SUPLET.	1	347,31	370,44	1.283,79	115,75	1.756,48	3.873,77
	DIR.DPTO DE EXEC. CONT.	1	1.010,45	0,00	1.018,60	0,00	1.060,35	3.089,40
	DIR.DPTO DE OBRAS	1	332,80	266,24	1.399,87	0,00	1.745,28	3.744,19
	DIR.DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	2.167,60	1.734,08	2.341,00	0,00	0,00	6.242,68
	DIR.DPTO FINANCEIRO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.071,55	3.512,94
	DIR.DPTO RECUR. MATERIAIS	1	332,80	0,00	3.555,21	0,00	5.592,56	9.480,57
	DIR.GER.DE ADM TRIBUTARIA	1	534,40	427,52	1.964,41	0,00	2.312,10	5.238,43
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.464,01	4.680,20
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	DIR.DEPTO INSP.E DOCUMENT	1	347,31	312,57	1.316,67	0,00	1.745,28	3.721,83
	DIR.DEPTO TERRAS E COLON.	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.767,68	3.383,50
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.734,08	3.349,90
	DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	347,31	277,84	1.415,53	0,00	1.745,28	3.785,96
	DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	116,92	0,00	466,96	38,96	1.011,54	1.634,38
	DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	318,68	664,29	99,58	1.011,54	2.592,87
	DIR.DIV.IMUNOL.VIG.EPIDEM	1	358,53	286,82	828,44	0,00	1.011,54	2.485,33
	DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	DIR.DIV.INSPECAO DE SAUDE	2	597,56	557,70	1.966,74	99,58	2.034,28	5.255,86
	DIR.DIV.LABORATOR.E SAUDE	1	298,78	239,02	965,45	59,75	1.045,14	2.608,14
	DIR.DIV.SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	929,60	0,00	1.033,94	2.501,34
	DIR.DIVISAO DE MATERIAL	1	116,92	0,00	564,23	0,00	1.011,54	1.692,69
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	116,92	0,00	700,45	38,96	1.011,54	1.867,87
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	298,78	517,86	1.936,99	99,58	2.345,70	5.198,91
	DIRETOR DE AREA	1	534,40	427,52	1.800,71	0,00	2.312,10	5.074,73
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.356,90	4.542,86
	DIRETOR DE DIVISAO	1	235,82	0,00	623,68	0,00	1.011,54	1.871,04
	DIRETOR DIV.DE TREINAMENT	1	298,78	239,02	774,67	0,00	1.011,54	2.324,01
	DIRETOR DIV.FIN.E CONTAB.	1	116,92	0,00	1.546,45	0,00	2.460,51	4.123,88
	DIRETOR FINANCEIRO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.756,48	3.595,63
	DIRETOR GERAL	3	1.205,77	964,60	7.213,63	0,00	8.670,36	18.054,36
	DIRETOR HOSP.PSIQUIATRICO	1	298,78	517,86	1.484,49	418,26	1.734,08	4.453,47
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	2.528,86	0,00	1.828,73	7.608,98
	MEDICO DIRETOR - CC 8	1	298,78	239,02	2.317,79	0,00	1.022,74	3.878,33
	SEC. DO GABINETE	1	235,82	0,00	378,02	0,00	520,22	1.134,06
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	112,00	0,00	200,50	0,00	311,41	623,91
	SECRETARIO ADJUNTO	3	5.418,99	4.335,18	9.103,89	0,00	5.474,99	24.333,05
	SECRETARIO DE ESTADO	13	7.617,92	20.829,54	49.524,77	0,00	57.131,93	135.104,16
	SUPERINTENDENTE GERAL	3	5.074,85	8.395,05	11.333,31	0,00	5.418,98	30.222,20
	TOTAL	206	130.522,23	97.827,60	321.550,84	3.189,63	316.976,90	870.067,20
	TOTAL DO QUADRO	206	130.522,23	97.827,60	321.550,84	3.189,63	316.976,90	870.067,20
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	10.947	2.628.268,38	1.386.071,90	2.697.807,69	35.408,62	1.602.052,95	8.349.599,74
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	10.947						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ABASTECEDOR	1	112,00	0,00	50,40	0,00	33,60	196,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2.279,60	0,00	455,92	0,00	44,60	2.780,12
	AGENTE FISCALIZ.TRAFEGO	36	4.032,00	2.352,00	3.183,80	249,27	1.320,80	11.137,87
	AGENTE OPERACIONAL	14	1.568,00	0,00	504,00	131,71	356,00	2.561,71
	APOSENTADOS	9	6.769,44	5.020,68	15.871,06	0,00	11.399,98	39.061,17
	APROPRIADOR	1	112,00	0,00	50,40	0,00	33,60	196,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	12	2.496,43	0,00	1.715,86	85,40	2.047,08	6.344,77
	ATENDENTE	12	1.344,00	0,00	560,00	22,32	257,60	2.183,92
	AUX. DE ADMINISTRACAO	126	19.874,15	0,00	6.173,39	1.464,86	4.122,98	31.635,38
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	AUX. DE ENGENHARIA	1	112,00	0,00	67,20	0,00	11,20	190,40
	AUX. DE MECANOGRAFO	2	224,00	0,00	78,40	0,00	33,60	336,00
	AUX. DE PORTARIA	56	6.272,00	0,00	2.044,00	706,60	2.258,29	11.280,89
	AUX. TECNICO	10	2.416,13	0,00	738,14	35,28	1.190,34	4.379,89
	AUX.DE ALMOXARIFE	1	336,00	0,00	184,80	0,00	0,00	520,80
	AUX.DE ARTIFICE	44	4.928,00	0,00	1.881,60	193,72	1.803,20	8.806,52
	AUX.DE CAMPO	54	6.048,00	0,00	2.245,60	413,90	1.724,80	10.432,30
	AUX.DE MANUTENCAO	45	5.040,00	0,00	1.999,20	398,70	1.803,00	9.240,90
	AUX.DE OPERACOES	24	3.840,43	0,00	1.204,68	152,79	683,20	5.881,30
	AUX.DE OPERADOR	58	6.496,00	0,00	2.509,80	429,59	2.273,40	11.707,79
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	336,00	0,00	162,40	0,00	89,60	588,00
	BORRACHEIRO	1	112,00	0,00	39,20	0,00	56,00	207,20
	BRACAL	684	76.608,00	0,00	23.021,60	6.078,31	26.342,00	132.049,91
	CAIXA	11	2.384,43	0,00	980,15	117,81	403,20	3.885,59
	CAPATAZ	36	4.032,00	0,00	1.825,60	234,26	1.119,40	7.211,26
	CARPINTEIRO	36	4.032,00	0,00	1.736,00	56,70	940,80	6.765,50
	CARREGADOR	1	112,00	0,00	56,00	27,90	33,40	229,30
	CARRETEIRO	1	112,00	0,00	50,40	0,00	44,80	207,20
	CONTADOR	1	275,26	220,20	198,18	0,00	22,40	716,04
	CONTRAMESTRE	1	112,00	0,00	39,20	211,03	67,20	429,43
	COZINHEIRO	66	7.392,00	0,00	2.984,80	199,65	2.016,00	12.592,45
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	112,00	0,00	44,80	223,03	56,00	435,83
	DESENHISTA	9	1.008,00	0,00	448,00	39,15	291,20	1.786,35
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	451,89	145,35	1.033,94	2.463,16
	ELETRICISTA	10	1.120,00	0,00	504,00	153,00	414,40	2.191,40
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	336,00	0,00	128,80	12,60	201,60	679,00
	ENCANADOR A	12	1.344,00	0,00	576,80	138,49	380,80	2.440,09
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	6	672,00	0,00	313,60	22,32	122,80	1.130,72
	ENCARREGADO GERAL	1	112,00	0,00	61,60	28,80	55,80	258,20
	FERREIRO	1	112,00	0,00	33,60	28,80	67,20	241,60
	FOTOGRAFO	1	112,00	0,00	67,20	0,00	22,40	201,60
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	2	224,00	0,00	84,00	92,39	55,80	456,19
	INSPETOR	5	560,00	392,00	523,60	0,00	167,20	1.642,80
	LABORATORISTA DE SOLOS	17	1.904,00	0,00	862,40	79,10	571,20	3.416,70
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	2	224,00	0,00	84,00	23,10	66,80	397,90
	MARCENEIRO	3	336,00	0,00	140,00	62,47	67,20	605,67
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	14	1.568,00	52,22	487,20	3.195,22	701,82	6.004,46
	MECANICO DE AERONAVE	2	560,72	0,00	169,16	0,00	22,40	752,28
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	21	2.352,00	0,00	1.036,00	379,16	682,80	4.449,96
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	17	1.904,00	0,00	795,20	10,44	403,00	3.112,64
	MECANOGRAFO	10	1.120,00	0,00	448,00	104,07	279,80	1.951,87
	MESTRE DE OBRAS	3	336,00	0,00	168,00	0,00	56,00	560,00
	MESTRE FLUVIAL	3	336,00	46,10	123,20	689,85	56,00	1.251,15
	MOTORISTA	167	18.704,00	0,00	7.688,80	1.636,49	6.052,22	34.081,51
	MOTORISTA FLUVIAL	4	448,00	20,89	123,20	887,76	253,07	1.732,92
	NIVELADOR	7	784,00	0,00	392,00	11,16	257,60	1.444,76
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	57	6.384,00	0,00	3.057,60	324,68	1.392,60	11.158,88
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	3	336,00	0,00	128,80	18,90	89,60	573,30
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00	140,00
	OPERADOR DE FOMIA	14	1.568,00	0,00	560,00	381,56	515,00	3.024,56
	OPERADOR DE MAQUINAS	123	13.776,00	0,00	5.812,80	767,99	4.905,00	25.261,79
	OPERADOR DE RADIO	15	1.680,00	0,00	840,00	317,75	571,20	3.408,95
	PEDREIRO	26	2.912,00	0,00	1.187,20	141,26	907,20	5.147,66
	PENSIONISTA	8	1.893,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893,03
	PINTOR	4	448,00	0,00	134,40	47,60	89,60	719,60
	RADIO-TECNICO	3	336,00	0,00	173,60	0,00	44,80	554,40
	SERRALHEIRO	4	448,00	0,00	224,00	0,00	112,00	784,00
	SERVENTE	63	7.056,00	0,00	2.660,00	678,48	1.825,40	12.219,88
	SOLDADOR	13	1.456,00	0,00	526,40	149,15	537,40	2.668,95
	SONDADOR	3	336,00	0,00	134,40	0,00	112,00	582,40
	SUB-INSPETOR	10	2.272,43	705,60	1.584,77	0,00	481,00	5.043,80
	TEC. DE CONTABILIDADE	13	3.760,86	0,00	1.525,11	65,52	369,00	5.720,49
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	7	784,00	0,00	341,60	22,40	224,00	1.372,00
	TECNICO DE ESTRADA	9	1.008,00	0,00	257,60	115,33	320,49	1.701,42
	TECNICO DE SANEAMENTO	1	112,00	0,00	67,20	59,72	33,60	272,52
	TECNICO EM ELETRONICA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	151,20
	TELEFONISTA	3	336,00	0,00	84,00	30,60	44,80	495,40
	TOPOGRAFO	16	1.792,00	0,00	812,00	55,80	582,00	3.241,80
	TORNEIRO MECANICO	2	224,00	0,00	67,20	0,00	56,00	347,20
	VIGIA	123	13.776,00	0,00	5.488,00	1.346,58	3.796,80	24.407,38
	TOTAL	2.195	269.588,13	9.179,46	114.133,51	23.695,67	91.905,01	508.502,98
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60
	AUX. DE ADMINISTRACAO	7	784,00	0,00	0,00	55,80	89,60	929,40
	CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	103,95	0,00	935,93
	COZINHEIRO	2	224,00	0,00	0,00	18,60	44,80	287,40
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	1	489,26	0,00	0,00	0,00	11,20	500,46
	MARINHEIRO FLUVIAL	5	2.446,30	0,00	0,00	0,00	156,80	2.603,10
	MECANICO DE EMBARCACAO	1	364,65	0,00	0,00	0,00	22,40	387,25
	MESTRE FLUVIAL	1	412,99	0,00	0,00	0,00	22,40	435,39
	MOTORISTA FLUVIAL	2	937,80	0,00	0,00	0,00	123,20	1.061,00
	PILOTO FLUVIAL	2	1.529,44	0,00	0,00	0,00	33,60	1.563,04
	SERVENTE	1	112,00	0,00	0,00	18,60	56,00	186,60
	SUPERVISOR FLUVIAL	2	1.210,68	0,00	0,00	0,00	44,80	1.255,68
	TOTAL	27	9.085,74	369,76	0,00	198,95	638,40	10.290,85
	TOTAL DO QUADRO	2.222	278.674,87	9.549,22	114.133,51	23.892,62	92.543,41	518.793,63
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ARQUITETO	1	244,98	195,98	88,19	0,00	22,40	551,55
	BIBLIOTECONOMISTA	2	572,81	458,24	512,91	0,00	1.033,94	2.577,90
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	5	5.063,35	1.519,00	1.579,75	0,00	123,20	8.285,30
	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	843,89	0,00	295,36	0,00	11,20	1.150,45
	CONSULTOR JURIDICO	12	12.594,84	13.014,56	11.404,88	1.993,96	1.879,68	40.887,92
	ENG. AGRONOMO	1	1.750,18	1.400,14	1.890,19	0,00	11,20	5.051,71
	ENG. CIVIL	62	25.304,93	20.243,68	28.506,34	398,11	33.799,84	108.252,90
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	369,35	294,68	719,13	0,00	1.790,08	3.172,24
	ENGENHEIRO MECANICO	7	2.018,19	1.614,51	3.047,23	0,00	6.593,46	13.273,39
	GERENTE	1	309,28	247,42	278,35	0,00	33,60	868,65
	QUIMICO	1	388,35	294,68	397,81	0,00	11,20	1.072,04
	TECNICO D	1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	2.345,70	3.895,35
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	259,67	207,73	93,48	186,94	33,60	781,42
	TOTAL	96	50.247,28	39.490,62	49.814,81	2.579,01	47.689,10	189.820,82
CELETISTA								
	ARQUITETO	1	830,87	0,00	124,63	0,00	1.013,44	1.968,94
	ASSIST. SOCIAL	1	551,65	0,00	82,74	0,00	1.012,49	1.646,88
	TOTAL	2	1.382,52	0,00	207,37	0,00	2.025,93	3.615,82
	TOTAL DO QUADRO	98	51.629,80	39.490,62	50.022,18	2.579,01	49.715,03	193.436,64
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	32	43.532,57	0,00	3.329,03	842,86	6.359,38	54.063,84
	CH.DIVISAO TECNICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	CH.1 NUCLEO REGIONAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.8 NUCLEO REGIONAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	693,63	0,00	1.734,08	2.427,71
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.AUD.E ACOMP.INTERNO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIR.DEPTO INFRA ESTR.RODO.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO OP.HIDROVIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO OP.RODOVIARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.TRANSPORTES TERRESTRE	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	TOTAL	**44**	**65.027,92**	**0,00**	**4.802,98**	**842,86**	**13.914,51**	**84.588,27**
	TOTAL DO QUADRO	**44**	**65.027,92**	**0,00**	**4.802,98**	**842,86**	**13.914,51**	**84.588,27**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	13	9.443,85	1.186,76	5.401,66	0,00	10.486,79	26.519,06
	CH.DA DIV.DE CONSERVACAO	1	309,28	247,42	627,29	0,00	1.045,14	2.229,13
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DA 10A DIVISAO REGION.	1	309,28	247,42	601,77	0,00	1.778,88	3.137,35
	CH.DIV.CONC.E FISCALIZAC.	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.033,94	1.735,43
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	22,40	1.729,38
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	33,60	2.056,68
	CH.DIV.EQUIPAMENTO NAVAIS	1	291,77	233,41	461,01	0,00	1.078,74	2.064,93
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCAS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	22,40	1.539,71
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.AERDV	1	952,00	761,60	545,02	0,00	1.022,74	3.281,36
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.PORT.	1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.045,14	1.703,97
	CH.DIV.NAVEG.E.TRAVESSIAS	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	33,60	1.487,69
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	695,43	0,00	0,00	1.959,86
	CH.DIVISAO DE OPERACOES	2	1.592,26	262,26	872,45	0,00	1.045,14	3.772,11
	CH.DO 4 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,00	0,00	1.756,48	2.632,44
	CH.2 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	326,25	0,00	1.756,48	2.523,69
	CH.3 NUCLEO REGIONAL	1	368,35	294,68	719,13	0,00	1.790,08	3.172,24
	CH.5 NUCLEO REGIONAL	1	275,26	220,20	334,43	0,00	1.734,08	2.563,97
	CH.6 NUCLEO REGIONAL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.756,48	2.387,47
	CH.7 NUCLEO REGIONAL	1	309,28	247,42	801,77	0,00	1.756,48	3.114,95
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	275,26	220,20	452,10	0,00	1.033,94	1.981,50
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.033,94	1.692,77
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	1.049,57	839,65	2.173,98	0,00	1.745,28	5.808,48
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	22,40	2.623,52
	DIR.TRANSP.AEROVIARIO	1	291,77	233,41	993,04	0,00	2.334,50	3.852,72
	DIR.TRANSP.HIDROVIARIO	1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	2.345,70	3.895,35
	TOTAL	**39**	**27.212,71**	**6.148,11**	**19.907,90**	**0,00**	**37.714,35**	**90.983,07**
	TOTAL DO QUADRO	**39**	**27.212,71**	**6.148,11**	**19.907,90**	**0,00**	**37.714,35**	**90.983,07**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**2.354**	**395.332,59**	**49.039,84**	**188.958,67**	**27.314,59**	**156.172,95**	**796.818,74**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**2.354**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ALUNO OFICIAL / BM	34	4.725,66	6.871,77	0,00	625,12	49,64	12.272,19
	ASPIRANTE A OFICIAL - BM	1	198,55	317,66	0,00	19,85	0,00	536,06
	CABO / BM	285	31.689,15	52.102,34	2.348,49	9.976,00	878,37	96.994,35
	CAPITAO - BM	14	4.447,66	8.672,38	2.862,06	4.696,54	16.451,30	37.129,94
	CORONEL / BM	2	882,46	1.941,34	2.289,10	264,72	6.603,38	11.991,00
	MAJOR / BM	6	2.144,40	4.592,59	2.382,51	1.960,19	9.272,28	20.351,97
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	14	1.223,04	2.017,61	306,67	314,39	29,00	3.892,71
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	122	9.748,81	15.895,13	1.529,76	3.253,34	55,00	30.482,04
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	923	65.976,04	110.065,34	239,73	14.885,53	553,00	191.719,64
	SUB-TENENTE / BM	13	2.581,15	4.864,24	1.846,93	1.965,58	48,00	11.305,90
	TENENTE CORONEL / BM	3	1.191,33	2.700,28	2.174,21	357,39	7.845,11	14.268,32
	1 SARGENTO / BM	13	2.271,49	4.228,07	1.233,67	681,33	125,92	8.540,48
	1 TENENTE / BM	35	9.034,20	16.170,50	2.559,67	8.407,06	10.044,18	46.215,61
	2 SARGENTO / BM	16	2.541,44	4.828,39	1.241,10	1.353,10	128,77	10.092,80
	2 TENENTE / BM	44	10.483,88	19.035,76	1.028,57	8.579,12	3.882,61	43.010,94
	3 SARGENTO / BM	505	70.189,95	117.431,65	8.983,41	23.222,20	3.868,52	223.705,73
	TOTAL	**2.030**	**219.329,21**	**371.736,05**	**31.047,88**	**80.561,46**	**59.835,08**	**762.509,68**
	TOTAL DO QUADRO	**2.030**	**219.329,21**	**371.736,05**	**31.047,88**	**80.561,46**	**59.835,08**	**762.509,68**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	0,00	0,00	0,00	337,14	3.379,61	3.716,75
	CH.DIV.ADMIN.E FINANCAS	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.511,54	1.663,27
	CH.DIV.APOIO COMUNITARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	TOTAL	**5**	**0,00**	**0,00**	**151,73**	**337,14**	**5.902,69**	**6.391,56**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**0,00**	**0,00**	**151,73**	**337,14**	**5.902,69**	**6.391,56**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	AJUDANTE ORDENS CMT-GERAL	1	441,23	970,67	1.043,45	132,36	2.629,55	5.217,26
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.255,65	132,36	3.973,83	6.773,74
	MOTORISTA COMAND.GERAL	1	138,99	229,29	42,68	41,69	16,89	469,54
	TOTAL	**3**	**1.021,45**	**2.170,63**	**2.341,78**	**306,41**	**6.620,27**	**12.460,54**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**1.021,45**	**2.170,63**	**2.341,78**	**306,41**	**6.620,27**	**12.460,54**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**2.035**	**219.329,21**	**371.736,05**	**31.199,61**	**80.898,60**	**65.737,77**	**768.901,24**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**2.035**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	71	8.034,75	1.881,60	1.731,52	633,73	2.015,00	14.296,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO	96	12.024,82	4.060,32	3.931,83	963,37	2.084,78	23.065,12
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	9	1.008,00	156,80	212,24	224,58	235,20	1.836,82
	AGENTE DE CARPINTARIA	5	560,00	0,00	117,60	0,00	212,60	890,20
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	560,00	0,00	112,00	55,38	223,80	951,18
	AGENTE DE MECANICA	7	784,00	392,00	259,84	0,00	152,69	1.588,53
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	5	560,00	0,00	50,40	0,00	156,40	766,80
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	82	9.292,54	13.417,85	3.742,70	612,17	2.251,71	29.316,97
	AUX.DE NECROPSIA	2	224,00	0,00	11,20	0,00	67,20	302,40
	AUX.DE UNIDADE POLICIAL	10	1.120,00	0,00	56,00	0,00	145,60	1.321,60
	CARREGADOR	1	112,00	0,00	28,00	46,66	0,00	186,66
	DATILOGRAFO	17	1.962,50	392,00	493,92	161,79	391,80	3.402,01
	ESCRIVAO DE POLICIA	341	52.748,18	76.481,31	17.627,48	3.488,35	8.283,25	158.628,57
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1.009	156.096,34	225.418,90	41.408,93	10.040,91	16.932,73	449.897,81
	MOTORISTA	2	299,02	0,00	11,84	41,45	33,60	385,91
	MOTORISTA POLICIAL	258	29.128,08	42.184,86	8.193,50	1.928,16	6.684,44	88.119,04
	PAPILOSCOPISTA	214	35.298,34	50.316,86	12.166,00	2.446,67	5.122,58	105.350,45
	PERITO CRIMINAL	119	42.983,20	96.619,23	21.259,27	3.640,03	9.249,35	173.751,08
	PERITO POLICIAL	27	4.855,23	7.039,65	2.967,31	369,03	824,29	16.055,51
	SERVENTE	14	1.679,14	156,80	86,24	214,69	257,60	2.394,47
	SERVICOS PRESTADOS	3	336,00	78,40	82,88	0,00	44,60	541,88
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	650,28	0,00	260,11	303,43	11,20	1.225,02
	TEC. EM TELEFONIA	1	112,00	0,00	22,40	0,00	33,60	168,00
	TECNICO DE LABORATORIO	1	112,00	0,00	39,20	0,00	33,60	184,80
	TOTAL	**2.300**	**360.540,42**	**518.596,58**	**114.872,41**	**25.170,40**	**55.447,62**	**1.074.627,43**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	14	1.568,00	156,80	0,00	148,92	257,60	2.131,32
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	78,40	0,00	0,00	0,00	190,40
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	672,00	0,00	0,00	111,60	22,40	806,00
	AUX.DE NECROPSIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	91,64	0,00	0,00	0,00	222,56
	SERVENTE	15	1.680,00	78,40	0,00	566,02	190,40	2.514,82
	TOTAL	**39**	**4.405,84**	**406,24**	**0,00**	**826,54**	**470,40**	**6.108,02**
	TOTAL DO QUADRO	**2.339**	**384.946,26**	**519.001,82**	**114.872,41**	**25.998,94**	**55.918,02**	**1.080.735,45**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST. SOCIAL	6	1.386,66	1.918,13	338,53	433,27	123,00	4.199,59
	DELEGADO DE POLICIA	358	228.951,86	513.458,30	135.862,35	17.478,99	46.388,24	942.139,74
	ENFERMEIRO	1	231,11	346,65	115,55	0,00	22,40	715,71
	MEDICO	3	693,33	554,64	415,97	0,00	11,20	1.675,14
	MEDICO-LEGISTA	56	23.735,45	46.670,61	14.842,97	1.504,85	8.127,39	94.881,27
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P.	1	231,11	184,88	62,39	159,44	22,40	660,22
	TOTAL	**425**	**255.229,52**	**563.133,21**	**151.637,76**	**19.576,55**	**54.694,63**	**1.044.271,67**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	1.247,94	0,00	145,53	78,40	2.627,42
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	138,64	0,00	554,63
	TOTAL	**6**	**1.386,66**	**1.432,82**	**0,00**	**284,17**	**78,40**	**3.182,05**
	TOTAL DO QUADRO	**431**	**256.616,18**	**564.566,03**	**151.637,76**	**19.860,72**	**54.773,03**	**1.047.453,72**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR LEG.POL.P.CIVIL	1	0,00	0,00	556,34	0,00	1.011,54	1.567,88
	TOTAL	**2**	**1.264,43**	**0,00**	**556,34**	**0,00**	**1.011,54**	**2.832,31**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**1.264,43**	**0,00**	**556,34**	**0,00**	**1.011,54**	**2.832,31**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASS.DIR.POL.TECN.CIENTIF.	2	729,46	1.641,26	219,68	0,00	2.090,28	4.680,68
	ASSESSOR ASS.COMUNITARIOS	1	614,86	1.383,42	150,49	1.053,33	1.011,54	4.213,64
	ASSESSOR JURIDICO	1	647,22	1.456,23	934,49	0,00	1.033,94	4.071,88
	ASSESSOR POLICIAL DA P.C.	1	647,22	1.456,23	467,24	0,00	1.011,54	3.582,23
	ASSIST.CORREG.GERAL POLIC	1	647,22	1.456,23	155,74	0,00	1.011,54	3.270,73
	ASSIST.DA ACADEPOL.	1	717,15	1.613,57	1.504,01	0,00	1.022,74	4.857,47
	ASSIST.DEPTO ADM.POLICIAL	1	681,29	1.532,89	806,43	0,00	1.022,74	4.043,35
	ASSIST.DIV.ATIV.AO ADOLES	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	289,01	2.401,65
	ASSIST.DIV.CRIM.C.I.MULH.	1	681,29	1.532,89	500,63	0,00	300,21	3.015,02
	ASSIST.DIV.DIV.POL.ADMIN.	1	614,86	1.383,42	228,72	0,00	311,41	2.538,41
	ASSIST.DIV.INV.OPER.ESPEC	1	681,29	1.532,89	750,95	0,00	289,01	3.254,14
	ASSIST.DIV.REPR.ENTORPEC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	300,21	2.412,85
	ASSIST.SEC.URB.POL.CIVIL.	2	1.229,72	2.766,84	1.259,24	0,00	1.085,24	6.341,04
	ASSIST.SECC.URBANA S.BRAS	1	681,29	1.532,89	957,04	0,00	565,02	3.736,24
	ASSIST.SUPER.REG.B.AMAZON	1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	542,62	2.666,82
	CH. DELEG. ORDEM SOCIAL	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	300,21	2.412,85
	CH. UNIDADE POLICIAL	2	1.362,58	3.065,78	1.501,90	0,00	656,42	6.586,68

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	CH.CENTRO OP.SEC.URB.PC	1	647,22	1.456,23	358,86	0,00	289,01	2.751,32
	CH.CENTRO.OP.SECC.URB.P.C	2	1.229,72	2.766,84	800,54	0,00	634,02	5.431,12
	CH.CORREG.SECC.URB.POL.	4	2.657,02	5.978,24	3.432,47	0,00	1.189,64	13.257,37
	CH.CORREG.SUP.REG.POL.CIV	1	614,86	1.383,42	114,36	800,46	333,81	3.246,91
	CH.DA DELEG.DO CONSUMIDOR	1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	289,01	2.631,70
	CH.DA DELEG.INTERESTADUAL	1	717,15	1.613,57	1.178,87	0,00	322,61	3.832,20
	CH.DEL.CRIMES C/ INT.MULH	1	614,86	1.383,42	228,72	0,00	300,21	2.527,21
	CH.DEL.CRIMES FUNCIONAIS	1	647,22	1.456,23	358,86	0,00	300,21	2.762,52
	CH.DEL.REG.ATEND.ADOLESC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	322,61	2.435,25
	CH.DEL.REG.CRIMES C/INT.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	289,01	2.401,65
	CH.DELEG.CRIM.CONT.COSTUM	1	647,22	1.456,23	119,62	0,00	300,21	2.523,28
	CH.DELEG.CRIM.CONT.PESSOA	1	681,29	1.532,89	375,47	0,00	289,01	2.878,66
	CH.DELEG.DE CRIM.CONT.MUL	2	1.262,08	2.839,65	592,85	0,00	611,62	5.306,20
	CH.DELEG.FURTOS VEICULOS	1	647,22	1.456,23	517,73	0,00	322,61	3.143,79
	CH.DELEGACIA DE REPRESSAO	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	311,41	2.424,05
	CH.DIV.ADM.D.POL.T.CIENT.	1	116,38	168,74	161,06	0,00	542,62	988,80
	CH.DIV.AP.ADM.ACAD.P.CIV.	1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	565,02	2.689,22
	CH.DIV.ASS.INT.POL.CIVIL	1	614,86	1.383,42	503,70	0,00	542,62	3.044,60
	CH.DIV.ATEND.ADOLESCENTE	1	681,29	1.532,89	410,16	0,00	531,42	3.155,76
	CH.DIV.CRIMES C/INT.MULH.	1	681,29	1.532,89	1.093,76	0,00	542,62	3.850,56
	CH.DIV.DE CORREICAO	1	647,22	1.456,23	131,18	0,00	520,22	2.754,85
	CH.DIV.DE IDENTIF.CIVIL	1	172,17	249,63	141,30	0,00	520,22	1.083,32
	CH.DIV.DISC.CORREG.POLIC.	1	681,29	1.532,89	683,60	0,00	542,62	3.440,40
	CH.DIV.ESTAT.POLICIAL	1	650,28	0,00	162,57	270,92	22,40	1.106,17
	CH.DIV.INF.CRIMINAL	1	189,39	274,60	246,05	0,00	531,42	1.241,46
	CH.DIV.INFORM.POLICIAL	1	189,39	274,60	246,05	0,00	531,42	1.241,46
	CH.DIV.INV.OP.ESPECIAIS	1	647,22	1.456,23	655,91	0,00	520,22	3.279,58
	CH.DIV.LAB.POL.TECN.CIENT	1	364,73	820,63	170,55	0,00	553,82	1.909,73
	CH.DIV.LEG.JURISPRUDENCIA	1	364,73	820,63	85,27	0,00	531,42	1.802,05
	CH.DIV.LEGAL POL.T.CIENT.	1	401,20	902,70	364,82	0,00	542,62	2.211,34
	CH.DIV.P.TEC.CIENT.SUP.RE	3	1.097,50	2.469,34	540,25	0,00	934,23	5.041,32
	CH.DIV.PERICIAS EXTERNAS	1	441,32	992,96	684,07	0,00	553,82	2.672,17
	CH.DIV.PERICIAS INTERNAS	1	401,20	902,70	1.003,26	0,00	542,62	2.849,78
	CH.DIV.PERICIAS NO MORTO	1	401,20	902,70	456,03	0,00	576,22	2.336,15
	CH.DIV.PERICIAS NO VIVO	1	401,20	902,70	638,44	0,00	553,82	2.496,16
	CH.DIV.PESQ.D.POL.T.CIENT	1	364,73	820,63	767,51	0,00	520,22	2.473,09
	CH.DIV.PESQ.PROGR.A.P.CIV	1	156,52	226,95	45,18	0,00	531,42	960,07
	CH.DIV.POL.ADMINISTRATIVA	1	681,29	1.532,89	410,16	1.048,08	520,22	4.192,64
	CH.DIV.POL.INT.E F.VEIC.	1	717,15	1.613,57	1.282,92	0,00	531,42	4.145,06
	CH.DIV.REC.FIN.DEPTO POL.	1	650,28	0,00	260,11	303,43	11,20	1.225,02
	CH.DIV.REC.MAT.DEPTO A.P.	1	172,17	249,63	188,40	376,76	520,22	1.507,18
	CH.DIV.REPR.ENTORPECENTES	1	647,22	1.456,23	655,91	0,00	553,82	3.313,18
	CH.DIV.RH.DEPTO ADM.POLIC	1	189,39	274,60	295,26	0,00	542,62	1.301,87
	CH.DIV.TECN.AUX.INST.IDEN	1	156,52	226,95	180,73	0,00	520,22	1.084,42
	CH.DIV.TELECOM.POLICIAL	1	614,86	1.383,42	881,47	0,00	565,02	3.444,77
	CH.DIV.TRANSP.ADM.POLICIA	1	650,28	0,00	130,05	0,00	56,00	836,33
	CH.GAB.DEL.POLICIA CIVIL	1	647,22	1.456,23	155,74	0,00	1.011,54	3.270,73
	CH.INST.DE IDENTIFICACAO	1	441,32	992,96	978,32	0,00	1.011,54	3.424,14
	CH.INST.MED.LEG.R.CHAVES	1	3.331,57	746,01	208,91	0,00	1.011,54	5.298,03
	CH.INSTITUTO CRIMINALIST.	1	441,32	992,96	856,03	0,00	1.022,74	3.313,05
	CH.SEC.URB.POL.C.C.NOVA	1	681,29	1.532,89	1.451,57	0,00	1.011,54	4.677,29
	CH.SECC.URB.POL.CIVIL	1	614,86	1.383,42	902,94	0,00	1.056,34	3.957,56
	CH.SECC.URB.POL.CIVL SACR	1	717,15	1.613,57	1.169,79	0,00	1.022,74	4.523,25
	CH.SECCIONAL URB.POL.CIV.	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56
	CH.TERMINAL INF.POLICIAL	1	172,17	249,63	106,62	0,00	300,21	828,63
	CORREGEDOR GERAL	1	681,29	1.532,89	678,94	0,00	2.334,50	5.227,62
	DEL.GERAL POLICIA GERAL	1	717,15	1.613,57	1.827,29	0,00	2.890,12	7.048,13
	DIR.COORD.JUR.LEG.POLIC.	1	717,15	1.613,57	2.032,40	0,00	1.778,88	6.142,00
	DIR.DEPTO POLICIA CAPITAL	1	717,15	1.613,57	1.219,44	0,00	1.734,08	5.284,24
	DIR.DEPTO.ADMIN.POLICIAL	1	681,29	1.532,89	987,06	0,00	1.756,48	4.957,72
	DIR.POL.TECN.CIENTIFICA	1	364,73	820,63	174,87	0,00	2.323,30	3.683,53
	SUPERINT.REG.POL.CIV.B.A.	2	1.332,01	2.996,99	1.320,28	0,00	2.034,28	7.683,56
	SUPERINT.REG.POL.CIVIL.	1	717,15	1.613,57	1.169,79	0,00	1.045,14	4.545,65
	TOTAL	91	53.703,65	108.481,35	48.944,77	3.852,98	58.901,36	273.884,11
	TOTAL DO QUADRO	91	53.703,65	108.481,35	48.944,77	3.852,98	58.901,36	273.884,11
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	2.772	622.826,87	1.083.567,85	267.066,51	45.857,66	111.702,59	2.131.021,48
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	2.772						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	102.337	18.238.131,04	13.576.898,70	7.222.452,78	1.982.392,09	9.036.197,98	50.056.072,59

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE OPER.GRAFICAS A	2	472,35	0,00	47,30	13,51	333,81	866,97
	AGENTE OPER.GRAFICAS B	2	306,17	0,00	77,66	147,43	61,31	592,57
	AGENTE OPER.GRAFICAS C	3	579,99	0,00	231,98	92,49	145,60	1.050,06
	AGENTE OPER.GRAFICAS D	1	220,13	0,00	99,05	22,01	44,80	385,99
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.A	2	292,24	0,00	36,88	8,82	11,20	349,14
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.B	3	515,30	0,00	368,94	0,00	1.407,85	2.292,09
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	2	442,04	0,00	336,78	0,00	547,93	1.326,75
	ASSIST.OP.GRAFICAS B	1	168,95	0,00	33,79	100,80	74,69	378,23
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	3	431,24	0,00	36,17	139,56	74,69	681,66
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	112,00	0,00	11,20	72,40	27,71	223,31
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	10	1.124,28	0,00	112,64	114,68	235,20	1.586,80
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS B	1	128,20	0,00	25,64	12,82	11,20	177,86
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS C	3	490,86	0,00	171,78	265,40	99,86	1.027,90
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS D	2	388,29	0,00	304,78	150,54	333,81	1.177,42
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	1	128,20	89,74	32,69	83,58	0,00	334,16
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	7	811,22	109,76	286,21	441,22	1.078,69	2.727,10
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	4	552,24	103,88	443,51	0,00	1.385,45	2.485,08
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	2	319,45	109,08	184,64	0,00	0,00	613,17
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	2	398,23	0,00	189,64	0,00	44,80	632,67
	AUX.DE MANUTENCAO A	2	224,00	0,00	51,30	100,22	322,61	698,13
	AUX.DE MANUTENCAO D	1	195,35	0,00	97,67	19,53	61,31	373,86
	AUX.OPER.GRAFICAS B	3	471,02	0,00	205,24	30,09	345,01	1.051,36
	AUX.OPER.GRAFICAS C	6	1.079,86	0,00	420,00	53,52	490,61	2.043,99
	AUX.OPER.GRAFICAS D	4	900,91	0,00	428,75	204,46	123,20	1.657,32
	AUX.OPER.GRAFICAS A	7	864,71	0,00	93,45	104,97	156,80	1.219,93
	AUX.OPER.INFORMATICA A	1	120,81	0,00	6,04	33,69	33,60	194,05
	AUX.OPER.INFORMATICA C	1	178,49	0,00	163,62	0,00	289,01	631,12
	AUX.SERVICOS GERAIS A	12	1.344,00	109,76	162,96	435,13	296,51	2.348,36
	AUX.SERVICOS GERAIS B	4	448,00	0,00	72,80	97,50	67,20	685,50
	AUX.SERVICOS GERAIS C	2	259,29	0,00	84,42	12,64	44,80	401,15
	AUX.SERVICOS GERAIS D	2	339,00	0,00	169,50	122,67	11,20	642,37
	AUX.SERVICOS GERAIS E	1	196,22	0,00	117,73	19,62	0,00	333,57
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	189,41	0,00	85,23	155,74	22,40	452,78
	PROGR.INFORMATICA A	1	171,50	0,00	103,75	0,00	553,82	829,07
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	553,27	0,00	148,70	0,00	56,00	757,97
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	510,70	0,00	399,85	0,00	333,61	1.244,96
	TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	2	730,90	0,00	438,53	0,00	0,00	1.169,43
	TELEFONISTA A	2	228,28	0,00	23,04	39,19	11,20	301,71
	TOTAL	109	16.887,10	522,22	6.303,86	3.094,09	9.137,69	35.944,96
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.ATIV.JORNALISTICA	1	139,00	0,00	0,00	12,47	0,00	151,47
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	2	224,00	0,00	0,00	64,25	11,20	299,45
	AUX.OPER.GRAFICAS A	1	120,81	0,00	0,00	0,00	0,00	120,81
	AUX.SERVICOS GERAIS A	3	336,00	78,40	0,00	106,10	56,00	576,50
	AUX.TECNICO A	1	135,26	0,00	0,00	45,08	0,00	180,34
	MOTORISTA A	2	224,00	0,00	0,00	79,05	56,00	359,05
	TOTAL	10	1.179,07	78,40	0,00	306,95	123,20	1.687,62
	TOTAL DO QUADRO	119	18.066,17	600,62	6.303,86	3.401,04	9.260,89	37.632,58
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	PSICOLOGO A	1	231,12	184,89	499,64	0,00	1.022,74	1.938,39
	TECNICO	1	280,92	224,73	156,93	28,09	322,61	1.015,28
	TECNICO A	3	729,76	583,79	306,27	0,00	1.051,64	2.671,46
	TECNICO B	3	915,82	732,64	749,65	0,00	1.407,85	3.805,96
	TECNICO C	1	358,53	286,82	225,87	35,85	44,80	951,87
	TECNICO D	1	457,56	366,06	411,82	45,75	22,40	1.303,61
	TECNICO E	1	584,00	467,20	785,71	58,40	531,42	2.426,73
	TOTAL	11	3.557,73	2.846,13	3.137,89	168,09	4.403,46	14.113,30
	TOTAL DO QUADRO	11	3.557,73	2.846,13	3.137,89	168,09	4.403,46	14.113,30
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	0,00	0,00	0,00	963,28	5.780,26	6.743,54
	DIR.DOCUM.DIVULGACAO	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.323,30	2.438,90
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	4	0,00	0,00	115,60	963,28	11.716,22	12.795,10
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	115,60	963,28	11.716,22	12.795,10
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	12	2.266,67	484,68	1.659,62	65,81	3.647,32	8.124,30
	ASSESSOR CHEFE	1	231,12	184,89	499,64	0,00	1.022,74	1.938,39
	ASSESSOR ESPECIAL	11	2.498,83	1.113,87	2.414,44	58,40	6.110,43	12.195,97
	CHEFE DE GABINETE	1	280,92	224,73	153,86	0,00	553,82	1.213,35
	TOTAL	25	5.277,54	2.008,37	4.727,58	124,21	11.334,31	23.472,01
	TOTAL DO QUADRO	25	5.277,54	2.008,37	4.727,58	124,21	11.334,31	23.472,01
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	134	21.823,90	3.446,75	9.557,35	4.532,41	25.380,57	64.540,98
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	134						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	22,40	0,00	22,40	156,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	448,00	0,00	130,60	0,00	345,01	923,61
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	112,00	78,40	47,60	11,20	11,20	260,40
	AGENTE DE SAUDE A	22	2.464,00	0,00	246,40	224,00	380,80	3.315,20
	AGENTE DE SAUDE B	1	151,27	0,00	22,69	15,12	22,40	211,48
	AGENTE DE SAUDE C	50	8.029,63	111,18	1.299,57	758,59	838,62	11.037,59
	AGENTE DE SAUDE D	1	212,85	0,00	63,85	21,28	0,00	297,98
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	1	116,63	0,00	40,56	0,00	289,01	446,20

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	AGENTE OPERAC.OPERADOR C	9	1.576,71	367,89	334,99	0,00	641,13	2.920,72
	AGENTE OPERAC.OPERADOR D	2	461,84	161,64	147,78	0,00	99,04	870,30
	AGENTE OPERAC.OPERADOR E	2	561,38	196,48	255,42	228,56	143,84	1.385,68
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.D	1	243,78	0,00	133,19	0,00	322,61	699,58
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.E	1	268,77	0,00	107,50	0,00	11,20	387,47
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.F	2	686,87	0,00	1.221,15	0,00	2.090,28	3.998,30
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	6	699,78	163,28	113,69	128,26	179,20	1.284,21
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	1	180,93	0,00	36,18	16,09	22,40	257,60
	AUX. DE SERV. GERAIS A	24	2.688,00	548,80	328,53	340,43	723,04	4.628,80
	AUX. DE SERV. GERAIS C	51	7.566,26	531,45	1.447,88	864,73	1.696,24	12.106,56
	AUX. DE SERV. GERAIS D	6	1.113,58	0,00	278,79	104,30	244,86	1.741,53
	AUX. DE SERV. GERAIS E	3	698,70	163,03	227,07	23,29	67,20	1.179,29
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	297,25	0,00	0,00	0,00	44,80	342,05
	AUX. TECNICO	3	563,14	0,00	244,32	20,45	941,87	1.769,78
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	38	4.256,00	392,00	541,73	253,83	1.199,02	6.642,58
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	7	974,48	0,00	271,45	47,90	632,22	1.926,05
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	182	30.236,74	1.748,30	5.651,61	1.956,53	5.347,54	44.940,72
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	13	2.617,89	0,00	918,88	98,51	1.115,97	4.751,25
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	7	1.775,88	164,26	869,89	142,53	590,23	3.562,79
	AUX.DE ADMINISTRACAO F	8	2.564,48	440,79	2.041,25	0,00	1.202,34	6.248,86
	AUX.DE ENFERMAGEM B	1	156,30	0,00	23,44	0,00	0,00	179,74
	AUX.DE ENFERMAGEM C	10	1.723,20	0,00	258,40	172,30	201,60	2.355,50
	AUX.DE ENFERMAGEM D	1	209,45	0,00	62,83	20,94	22,40	315,62
	AUX.TECNICO A	19	2.339,47	258,57	375,38	57,45	878,66	3.909,53
	AUX.TECNICO B	22	3.648,06	814,27	870,50	410,56	1.147,54	6.890,93
	AUX.TECNICO C	83	16.112,26	1.639,83	3.770,88	1.280,64	5.150,41	27.954,02
	AUX.TECNICO D	27	6.241,72	1.122,54	2.599,63	304,23	2.768,77	13.036,89
	AUX.TECNICO E	14	3.999,18	395,08	4.210,78	619,75	5.322,28	14.547,07
	AUX.TECNICO F	10	3.748,75	0,00	8.663,47	0,00	12.182,72	24.594,94
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	112,00	0,00	5,60	11,20	0,00	128,80
	MOTORISTA A	6	672,00	156,80	92,40	69,45	134,40	1.119,06
	MOTORISTA B	3	439,74	0,00	80,43	57,98	367,41	945,56
	MOTORISTA C	9	1.466,38	356,61	319,43	32,55	257,60	2.432,57
	MOTORISTA D	3	629,40	135,14	279,99	92,22	100,80	1.237,55
	MOTORISTA E	2	517,44	181,10	209,55	0,00	113,01	1.021,10
	PROFESSOR AD-1	2	224,00	0,00	60,15	0,00	333,81	617,96
	SERVICOS PRESTADOS	1	129,28	0,00	25,85	0,00	0,00	155,13
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	TEC. DE CONTABILIDADE C	7	1.434,01	140,39	482,81	40,10	1.029,93	3.127,24
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	964,65	0,00	316,11	25,59	187,10	1.493,45
	TEC. DE CONTABILIDADE F	2	756,38	0,00	1.802,75	0,00	2.416,58	4.975,71
	TEC.DE CONTABILIDADE E	5	1.399,66	603,46	839,48	133,78	364,64	3.161,02
TEMPORÁRIO	TOTAL	681	118.714,17	10.871,28	42.282,03	8.580,35	52.224,13	232.671,97
	AGENTE DE SAUDE A	30	3.360,00	0,00	0,00	436,78	459,20	4.255,98
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	6	699,78	0,00	0,00	38,87	44,80	783,45
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.A	1	123,13	0,00	0,00	0,00	520,22	643,35
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	1	116,63	0,00	0,00	0,00	22,40	139,03
	AUX. DE SERV. GERAIS A	52	5.824,00	313,60	0,00	571,16	1.486,06	8.196,82
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	63	7.056,00	392,00	0,00	294,88	1.484,33	9.227,21
	AUX.DE ENFERMAGEM A	5	583,15	0,00	0,00	85,51	123,20	791,86
	AUX.TECNICO A	8	985,04	86,19	0,00	24,62	144,06	1.239,91
	TELEFONISTA A	3	336,00	78,40	0,00	0,00	99,04	513,44
	VIGIA	25	2.800,00	0,00	0,00	1.695,96	862,40	5.358,36
	TOTAL	194	21.883,73	870,19	0,00	3.147,78	5.247,71	31.149,41
	TOTAL DO QUADRO	875	140.597,90	11.741,48	42.282,03	11.728,13	57.471,84	283.821,38
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	38,89	0,00	11,20	439,05
	BIOLOGO	1	358,53	286,82	161,33	0,00	11,20	817,88
	CONTADOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.011,54	1.784,41
	ENFERMEIRO	1	262,41	393,60	131,20	26,24	22,40	835,85
	PROCURADOR B	1	329,37	263,49	481,32	0,00	1.045,14	2.119,32
	PROCURADOR C	4	1.481,00	1.972,40	786,61	0,00	598,62	4.838,63
	PROCURADOR D	3	1.398,81	1.445,41	1.198,67	0,00	1.045,14	5.088,03
	PROCURADOR E	3	1.551,58	1.974,74	1.425,93	0,00	138,08	5.090,33
	PROCURADOR F	3	1.905,21	1.968,69	2.976,47	0,00	2.101,44	8.951,81
	PROF. COLABORADOR	2	328,14	0,00	110,49	167,86	322,61	929,10
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	62,39	23,11	11,20	512,69
	TECNICO	1	329,37	263,49	726,24	0,00	2.334,50	3.653,60
	TECNICO A	31	8.098,75	7.027,61	1.606,54	1.084,01	578,56	18.395,47
	TECNICO B	17	5.390,49	4.312,33	2.328,36	91,44	1.522,42	13.645,04
	TECNICO C	118	43.280,00	36.446,56	15.869,78	6.449,97	15.674,11	117.720,42
	TECNICO D	19	8.323,52	8.193,99	6.409,21	1.347,88	3.556,90	27.831,50
	TECNICO E	9	4.614,28	4.043,97	6.809,31	0,00	7.398,12	22.865,68
	TECNICO F	14	8.702,11	6.961,60	19.917,12	0,00	25.117,64	60.698,47
TEMPORÁRIO	TOTAL	230	87.031,88	76.097,33	61.398,74	9.190,51	62.500,82	296.217,28
	TECNICO A	78	20.377,50	16.302,00	0,00	2.568,53	3.669,18	42.917,21
	TOTAL	78	20.377,50	16.302,00	0,00	2.568,53	3.669,18	42.917,21
	TOTAL DO QUADRO	308	107.409,38	92.399,33	61.398,74	11.759,04	66.170,00	339.134,49
CARGOS COMISSIONADOS								
	AGENTE REGIONAL I	3	1.661,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,83
	AGENTE REGIONAL II	5	2.601,12	0,00	52,02	433,46	609,82	3.696,42
	ASSESSOR	33	28.106,55	0,00	1.385,44	486,45	4.411,07	34.389,51
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	3	3.793,29	0,00	63,22	0,00	22,40	3.878,91
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.890,13	0,00	433,51	1.107,76	0,00	4.431,40
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	578,02	0,00	2.312,10	2.890,12
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	2.890,13	0,00	722,53	1.204,09	0,00	4.816,75
	DIR.DE DEPARTAMENTO	5	8.670,39	0,00	895,93	0,00	5.258,23	14.824,55
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.806,38	0,00	3.612,66	5.418,99
	PROCURADOR-CHEFE	1	0,00	0,00	115,60	809,15	2.312,10	3.236,85
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	18	5.419,05	0,00	126,44	246,84	1.341,41	7.133,74
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	6	3.901,68	0,00	0,00	130,04	22,40	4.054,12
	TOTAL	78	59.934,17	0,00	6.179,04	4.417,79	19.902,19	90.433,19
	TOTAL DO QUADRO	78	59.934,17	0,00	6.179,04	4.417,79	19.902,19	90.433,19
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	AGENTE REGIONAL I	4	867,23	0,00	773,17	0,00	1.696,86	3.337,26
	AGENTE REGIONAL II	2	556,38	284,65	318,25	492,32	1.096,44	2.748,04
	ASSESSOR	31	7.082,68	2.693,81	4.454,87	403,05	14.535,13	29.169,54
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	7	2.386,15	855,21	5.224,96	0,00	9.827,50	18.293,82
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	378,19	0,00	1.614,17	0,00	2.323,30	4.315,66
	DIR.DE DEPARTAMENTO	5	2.536,43	1.726,57	8.408,96	0,00	13.928,59	26.600,55
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	7	1.114,61	0,00	552,78	167,86	2.179,87	4.015,12
	SECRETARIO DA PRESIDENCIA	1	355,82	284,65	174,10	0,00	542,62	1.357,19
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	4	1.360,86	911,78	911,69	38,43	2.170,48	5.393,24
	TOTAL	62	16.638,35	6.756,67	22.432,95	1.101,66	48.300,79	95.230,42
	TOTAL DO QUADRO	62	16.638,35	6.756,67	22.432,95	1.101,66	48.300,79	95.230,42
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	1.287	307.941,45	104.140,81	109.857,81	27.904,96	145.061,35	694.906,38
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	1.281						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGRIMENSOR	13	2.006,94	0,00	507,22	0,00	332,09	2.846,25
	ARTIFICE	5	648,10	0,00	168,48	0,00	145,60	962,18
	ASSIST.TECNICO	14	2.039,10	0,00	524,30	0,00	316,48	2.879,88
	AUX.ADMINISTRATIVO	25	2.800,00	0,00	481,60	42,92	447,47	3.771,99
	CONTINUO	22	2.464,00	0,00	515,20	87,71	492,80	3.559,71
	DATILOGRAFO	24	2.802,96	0,00	531,20	145,04	481,17	3.960,37
	DESENHISTA	3	412,20	0,00	103,05	0,00	78,40	593,65
	MOTORISTA	13	1.456,00	0,00	274,40	0,00	347,20	2.077,60
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	24	3.110,88	0,00	732,24	202,42	451,28	4.496,82
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	4	518,48	0,00	90,72	0,00	56,00	665,20
	TEC. DE CONTABILIDADE	6	895,30	0,00	601,33	505,17	1.182,72	3.184,52
	TECNICO AGRICOLA	11	1.698,16	0,00	362,73	0,00	291,00	2.351,91
	TECNICO AGRIMENSOR	20	3.087,60	0,00	617,40	61,74	515,20	4.281,94
	TELEFONISTA	2	233,58	0,00	40,86	0,00	56,00	330,44
	TOPOGRAFO	3	463,14	0,00	69,45	0,00	56,00	588,59
	VIGIA	6	672,00	0,00	128,80	44,79	134,40	979,99
TEMPORÁRIO	TOTAL	195	25.308,46	0,00	5.748,98	1.089,79	5.383,81	37.531,04
	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	0,00	0,00	11,20	165,58
	ASSIST.TECNICO	1	145,65	0,00	0,00	0,00	11,20	156,85
	AUX.ADMINISTRATIVO	3	336,00	0,00	0,00	0,00	22,40	358,40
	CONTINUO	9	1.008,00	0,00	0,00	37,32	179,20	1.224,52
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	518,48	0,00	0,00	0,00	67,20	585,68
	TELEFONISTA	1	116,79	0,00	0,00	0,00	0,00	116,79
	VIGIA	4	448,00	0,00	0,00	37,32	33,60	518,92
	TOTAL	23	2.727,30	0,00	0,00	74,64	324,80	3.126,74
	TOTAL DO QUADRO	218	28.035,76	0,00	5.748,98	1.164,43	5.708,61	40.657,78
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	374,36	0,00	11,20	2.049,52
	ADVOGADO	13	3.004,43	2.403,44	1.074,55	387,35	366,04	7.235,81
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	395,16	0,00	103,98	2.163,10
	AUDITOR I	1	235,04	188,03	957,30	0,00	2.356,90	3.737,27
	BIBLIOTECARIO	3	693,33	554,64	311,97	0,00	136,33	1.696,27
	CONTADOR	6	1.386,66	1.109,28	561,54	0,00	186,09	3.243,57
	ECONOMISTA	7	1.617,77	1.294,16	960,02	594,74	1.237,47	5.704,16
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	62,38	0,00	0,00	478,38
	ENGENHEIRO	22	5.130,99	4.104,62	2.400,01	338,90	1.718,99	13.693,51
	GEOGRAFO	3	693,33	554,64	291,17	0,00	40,89	1.580,03
	MEDICO	1	178,17	142,53	32,07	0,00	33,60	386,37
	PEDAGOGO	3	693,33	554,64	353,57	0,00	22,40	1.623,94
	PROCURADOR	8	1.880,32	1.504,24	1.959,86	0,00	4.694,98	10.039,40
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	228,78	0,00	67,00	1.127,76
	TECNICO A	1	0,00	0,00	0,00	0,00	18,49	18,49
	TOTAL	80	18.286,69	14.828,78	10.004,34	1.320,99	10.994,36	55.235,16

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR								
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	0,00	0,00	56,00	1.719,96
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	8	1.848,88	1.479,04	0,00	0,00	100,80	3.428,72
	TOTAL DO QUADRO	88	20.135,57	16.107,82	10.004,34	1.320,99	11.095,16	58.663,88
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	0,00	0,00	693,63	0,00	7.559,13	8.252,76
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	11	6.322,15	0,00	1.040,44	0,00	15.795,99	23.158,58
	TOTAL DO QUADRO	11	6.322,15	0,00	1.040,44	0,00	15.795,99	23.158,58
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	1	154,38	0,00	349,77	505,17	1.011,54	2.020,86
	COOR.GERAL DISCR.TERRAS	1	235,04	188,03	957,30	0,00	2.356,90	3.737,27
	TOTAL	2	389,42	188,03	1.307,07	505,17	3.368,44	5.758,13
	TOTAL DO QUADRO	2	389,42	188,03	1.307,07	505,17	3.368,44	5.758,13
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	361,26	361,26
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30	1.228,30
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30	1.228,30
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	322	54.493,48	16.107,82	16.793,76	2.485,42	33.828,06	123.708,54
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	317						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST.DO DESENV.ECON.SOCIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	121,20	0,00	2.312,10	2.545,30
	ASSIST. ADMINIST.	49	14.849,51	3.586,20	5.697,75	1.566,63	1.633,13	27.333,22
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	22,40	0,00	11,20	145,60
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	218,41	0,00	43,68	108,75	22,40	393,24
	AUX. OPER. E SEGURANCA	21	3.964,01	256,66	1.035,81	1.075,98	670,86	7.003,32
	AUX. SERVICOS GERAIS	12	1.828,52	0,00	400,91	364,99	313,60	2.908,02
	AUX. TECNICO	37	10.716,28	1.009,08	3.693,57	458,96	1.205,77	17.083,66
	AUX.ADMINISTRATIVO	21	5.033,59	152,88	1.486,47	811,22	361,42	7.845,58
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	20,61	0,00	22,40	180,47
	TOTAL	144	36.971,78	5.004,82	12.522,40	4.386,53	6.552,88	65.438,41
TEMPORÁRIO								
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	448,00	0,00	0,00	55,80	44,80	548,60
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	144,73
	TOTAL	6	704,73	0,00	0,00	55,80	78,40	838,93
	TOTAL DO QUADRO	150	37.676,51	5.004,82	12.522,40	4.442,33	6.631,28	66.277,34
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADM.ESCOLAR EE-2	1	264,11	211,28	71,30	0,00	0,00	546,69
	ASSIST. SOCIAL	1	258,85	207,08	46,59	0,00	11,20	523,72
	BIBLIOTECARIO	1	231,11	184,88	124,79	0,00	94,01	634,79
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	22,40	542,38
	ENG. AGRONOMO	1	277,33	415,99	103,99	265,74	11,20	1.074,25
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	103,99	0,00	22,40	542,38
	TECNICO A	21	6.526,91	6.082,09	3.164,66	470,48	411,94	16.656,08
	TECNICO B	14	4.783,58	4.742,06	2.437,57	598,75	933,49	13.495,45
	TECNICO C	4	1.540,50	1.728,74	1.050,81	0,00	360,43	4.680,48
	TECNICO D	55	27.478,05	25.388,03	19.757,56	3.354,50	9.522,02	85.500,16
	TOTAL	100	41.842,68	39.328,91	26.965,25	4.689,47	11.389,09	124.198,38
TEMPORÁRIO								
	TECNICO A	10	2.311,20	1.848,90	0,00	103,95	150,40	4.414,45
	TECNICO B	2	531,56	425,24	0,00	0,00	22,40	979,20
	TECNICO C	1	305,63	244,50	0,00	0,00	22,40	572,53
	TECNICO D	2	702,96	562,36	0,00	0,00	44,80	1.310,12
	TOTAL	15	3.851,35	3.081,00	0,00	103,95	240,00	7.276,30
	TOTAL DO QUADRO	115	45.674,01	42.410,91	26.965,25	4.793,42	11.629,09	131.472,68
CARGOS COMISSIONADOS								
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.934,93	2.934,93
	COORD.TREINAMENTO DE RH	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	4	2.890,13	0,00	0,00	0,00	9.437,72	12.327,85
	TOTAL DO QUADRO	4	2.890,13	0,00	0,00	0,00	9.437,72	12.327,85
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	COORD.COORDEN.DOC.INFORM.	1	506,25	405,00	1.128,17	0,00	2.323,30	4.362,72
	COORD.COORDEN.ESTAT.ESTAD	1	112,00	0,00	121,20	0,00	2.312,10	2.545,30
	COORD.DA COORDEN.SOC.ECON	1	548,46	438,76	1.319,72	0,00	2.334,50	4.641,44
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	534,40	427,52	982,20	0,00	2.345,70	4.289,82
	TOTAL	4	1.701,11	1.271,28	3.551,29	0,00	9.315,60	15.839,28
	TOTAL DO QUADRO	4	1.701,11	1.271,28	3.551,29	0,00	9.315,60	15.839,28
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	ASSESSOR_TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	270	88.240,65	47.415,73	39.487,65	9.235,75	27.842,90	210.222,68
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	270						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	224,00	0,00	50,40	0,00	56,00	330,40
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	64	11.092,78	0,00	3.338,64	247,56	2.096,43	16.775,41
	AUX. DE ADMINISTRACAO	79	12.025,63	0,00	4.391,72	600,23	2.977,45	19.995,03
	AUX. SERVICOS GERAIS	67	7.616,50	0,00	2.747,24	549,66	2.265,03	13.178,43
	AUX. TECNICO	90	20.670,26	0,00	13.165,97	1.372,90	9.983,43	45.192,56
	BUROCRATA	20	7.847,29	0,00	5.650,70	1.824,66	1.807,35	17.130,00
	TOTAL	322	59.476,46	0,00	29.344,67	4.595,01	19.185,69	112.601,83
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	140,69	0,00	0,00	0,00	0,00	140,69
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	351,72	0,00	0,00	0,00	33,60	385,32
	AUX. TECNICO	1	168,82	0,00	0,00	0,00	0,00	168,82
	DIGITADOR	23	5.152,00	0,00	0,00	373,25	156,80	5.682,05
	TOTAL	28	5.813,23	0,00	0,00	373,25	190,40	6.376,88
	TOTAL DO QUADRO	350	65.289,69	0,00	29.344,67	4.968,28	19.376,09	118.978,71
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	16	3.710,01	0,00	1.641,73	125,81	2.908,00	8.385,55
	TECNICO	57	17.410,61	13.928,37	12.878,44	888,92	16.813,06	61.919,40
	TOTAL	73	21.120,62	13.928,37	14.520,17	1.014,73	19.721,06	70.304,95
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	2	405,18	0,00	0,00	0,00	0,00	405,18
	TECNICO	7	1.848,84	1.479,03	0,00	0,00	89,60	3.417,47
	TOTAL	9	2.254,02	1.479,03	0,00	0,00	89,60	3.822,65
	TOTAL DO QUADRO	82	23.374,64	15.407,40	14.520,17	1.014,73	19.810,66	74.127,60
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	22,40	2.551,26
	CH.CONSULTORIA TECNICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	CH.DIV.FISCAL.DE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	CH.DIV.RECURSOS MATERIAIS	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DIVISAO ARRECADACAO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.P.S.A.R.V.AUTOMOTORES	1	650,28	0,00	0,00	0,00	22,40	672,68
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	19	6.502,86	0,00	379,29	126,43	289,01	7.297,59
	COORD ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,28	1.745,28
	COORD FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	0,00	2.601,12
	COORD.CONTROLE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	COORD.DE POSTO AVANCADO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	DIR.CONTROLE CONDUTORES	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.SUPERINT.DEPTO TRANS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	DIRETOR DE CIRETRAN A	4	3.793,29	0,00	189,66	0,00	1.033,94	5.016,89
	DIRETOR DO CIRETRAN B	3	1.950,84	0,00	32,51	0,00	33,60	2.016,95
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	2	722,54	0,00	0,00	120,41	11,20	854,15
	TOTAL	42	33.344,95	0,00	1.323,99	246,84	5.445,73	40.361,51
	TOTAL DO QUADRO	42	33.344,95	0,00	1.323,99	246,84	5.445,73	40.361,51
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	2	447,55	0,00	741,36	576,85	2.023,08	3.788,84
	ASSIST. DA DIR. CONT.VEIC	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	11,20	1.591,73

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSIST.DIR.ADM.FINANCEIRA	1	224,70	0,00	567,21	0,00	1.011,54	1.803,45
	ASSIST.DIR.CONTR.CONDUTOR	1	362,29	0,00	686,91	0,00	1.045,14	2.094,34
	CH.DIV.ATEND.AO USUARIO	1	264,12	211,29	149,34	0,00	542,62	1.167,37
	CH.DIV.ATEND.DESPACHANTE	1	128,96	0,00	143,05	0,00	565,02	837,03
	CH.DIV.CAD.CONDUTORES	1	224,70	0,00	297,96	0,00	531,42	1.054,08
	CH.DIV.CONTR.ACID.TRANSIT	1	224,70	0,00	260,72	0,00	542,62	1.028,04
	CH.DIV.DIR.E VANTAGENS	1	247,17	0,00	345,32	0,00	520,22	1.112,71
	CH.DIV.EMISSAO DOC.VEIC.	1	112,00	0,00	171,64	0,00	520,22	803,86
	CH.DIV.ENGENHARIA TRAFEGO	1	222,85	0,00	148,61	0,00	542,62	914,08
	CH.DIV.EX.PSICOTECNICOS	1	290,54	232,43	260,79	0,00	542,62	1.326,38
	CH.DIV.EXAMES MEDICOS	1	319,59	255,67	328,64	0,00	553,82	1.457,72
	CH.DIV.ORCAM.FINANCEIRO	1	154,75	0,00	518,55	0,00	531,42	1.204,72
	CH.DIV.PROGR.EDUC.OR.ESC.	1	222,85	0,00	148,61	0,00	542,62	914,08
	CH.DIV.QUALIF.MAO.DE.OBRA	2	341,94	0,00	895,97	0,00	1.815,52	3.053,43
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	204,28	0,00	411,12	378,50	520,22	1.514,12
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	2	439,75	0,00	328,10	0,00	945,43	1.713,28
	CH.POSTO SERV.CAPITAL	2	919,92	0,00	445,99	0,00	531,42	1.897,33
	CHEFE DE GABINETE	1	264,12	211,29	220,94	0,00	1.756,48	2.452,83
	CONSULTOR TECNICO	4	1.225,80	980,63	2.021,42	0,00	4.102,16	8.330,01
	COORD.CAD.VEIC.CAPITAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	COORD.CAD.VEIC.INTERIOR	1	319,59	255,67	692,80	0,00	1.734,08	3.002,14
	COORD.CONTR.HABILITACAO	1	319,59	255,67	577,33	0,00	1.734,08	2.886,67
	COORD.DE POSTO AVANCADO	1	185,71	0,00	584,75	0,00	1.734,08	2.504,54
	COORD.EDUCACAO TRANSITO	1	319,59	255,67	692,80	0,00	1.734,08	3.002,14
	DIRETOR CONTROLE VEICULOS	1	2.890,13	0,00	1.445,06	1.444,91	0,00	5.780,10
	DIRETOR DO CIRETRAN B	1	650,28	0,00	195,08	0,00	11,20	856,56
	PROCURADOR GERAL DETRAN	1	264,12	211,29	418,12	0,00	2.334,50	3.228,03
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	1	112,00	0,00	120,30	173,75	289,01	695,06
	TOTAL	38	15.335,62	2.889,61	15.218,39	2.574,01	29.288,44	65.256,07
	TOTAL DO QUADRO	38	15.335,62	2.889,61	15.218,39	2.574,01	29.288,44	65.256,07
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	474	122.009,28	15.407,40	45.186,83	6.229,83	44.632,48	233.467,82
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	474						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4	878,67	0,00	356,40	0,00	101,90	1.337,97
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	2	242,42	0,00	48,48	48,47	44,80	384,17
	AUX. TECNICO	6	1.236,88	0,00	149,07	0,00	81,72	1.467,67
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	1.568,76	0,00	43,33	0,00	105,88	717,97
	TOTAL	14	2.927,73	0,00	597,28	48,47	334,30	3.907,78
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	6	672,00	0,00	0,00	37,32	22,40	731,72
	AUX. TECNICO	1	120,33	0,00	0,00	0,00	0,00	120,33
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	379,05	0,00	0,00	0,00	44,80	423,85
	TOTAL	10	1.171,38	0,00	0,00	37,32	67,20	1.275,90
	TOTAL DO QUADRO	24	4.099,11	0,00	597,28	85,79	401,50	5.183,68
NÍVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	6	2.496,00	0,00	0,00	277,30	112,00	2.885,30
	TOTAL	6	2.496,00	0,00	0,00	277,30	112,00	2.885,30
	TOTAL DO QUADRO	6	2.496,00	0,00	0,00	277,30	112,00	2.885,30
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR COMERCIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.892,92	3.754,19
	TOTAL	4	361,27	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.754,19
	TOTAL DO QUADRO	4	361,27	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.754,19
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	505,74	505,74
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	252,87	252,87
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	758,61	758,61
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	758,61	758,61
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	37	6.956,38	0,00	597,28	363,09	10.665,03	18.581,78
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	34						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.A	12	3.321,82	434,62	642,88	339,52	170,25	4.909,19
	ASSIST. ADMINIST.B	19	6.376,52	1.152,32	2.195,42	151,99	577,99	10.454,24
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	377,40	0,00	28,83	0,00	0,00	406,23
	AUX. TECNICO	3	792,12	139,78	111,03	0,00	0,00	1.042,93
	AUX.ADMINISTRATIVO	7	1.904,82	394,61	472,77	0,00	123,20	2.895,40
	CONTINUO	4	448,00	0,00	67,20	85,84	100,80	701,84
	MOTORISTA	1	112,00	0,00	28,00	0,00	22,40	162,40
	TOTAL	48	13.332,78	2.121,33	3.546,13	577,35	994,64	20.572,23
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.A	2	311,20	77,80	0,00	0,00	33,60	422,60
	AUX. TECNICO	1	155,60	77,80	0,00	0,00	0,00	233,40
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	155,60
	TOTAL	4	622,40	155,60	0,00	0,00	33,60	811,60
	TOTAL DO QUADRO	52	13.955,18	2.276,93	3.546,13	577,35	1.028,24	21.383,83
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	2	799,39	639,50	180,49	0,00	108,44	1.727,82
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	843,38	0,00	2.368,10	3.710,67
	TECNICO A	15	7.701,89	8.528,87	4.044,96	721,21	545,76	21.542,69
	TECNICO B	3	1.781,68	1.425,50	1.525,54	0,00	4.755,04	9.487,96
	TOTAL	21	10.560,49	10.815,73	6.594,37	721,21	7.777,34	36.469,14
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	3	841,47	673,17	0,00	0,00	33,60	1.548,24
	TECNICO A	4	1.660,28	1.328,20	0,00	0,00	22,40	3.010,88
	TOTAL	7	2.501,75	2.001,37	0,00	0,00	56,00	4.559,12
	TOTAL DO QUADRO	28	13.062,24	12.817,10	6.594,37	721,21	7.833,34	41.028,26
CARGOS COMISSIONADOS								
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	VICE-PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	2	2.890,13	0,00	0,00	0,00	3.612,66	6.502,79
	TOTAL DO QUADRO	2	2.890,13	0,00	0,00	0,00	3.612,66	6.502,79
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	PROCURADOR	1	526,08	420,86	325,90	0,00	2.312,10	3.584,94
	SECRETARIO GERAL	1	627,90	502,32	860,58	0,00	2.323,30	4.314,10
	SUB-PROCURADOR	1	277,33	221,86	843,38	0,00	2.368,10	3.710,67
	TOTAL	3	1.431,31	1.145,04	2.029,86	0,00	7.003,50	11.609,71
	TOTAL DO QUADRO	3	1.431,31	1.145,04	2.029,86	0,00	7.003,50	11.609,71
COLEGIADOS								
	VOGAL	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,53	3.630,53
	TOTAL	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,53	3.630,53
	TOTAL DO QUADRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,53	3.630,53
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	94	29.907,55	16.094,03	10.140,50	1.298,56	16.104,77	72.545,41
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	82						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	2.598	829.172,69	201.612,54	231.523,18	52.050,02	303.515,16	1.417.973,59

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS.
UNIDADE ORCAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DO PARA S/A

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	8	991,66	0,00	100,80	317,17	151,95	1.561,58
	AUX. TECNICO	2	554,40	0,00	108,18	106,74	0,00	769,32
	AUX.ADMINISTRATIVO	11	2.026,42	0,00	295,53	385,60	788,48	3.476,03
	AUX.OPERACIONAL	8	1.194,39	0,00	181,88	99,60	204,44	1.680,31
	TOTAL	29	4.766,87	0,00	686,39	909,11	1.124,87	7.487,24
	TOTAL DO QUADRO	29	4.766,87	0,00	686,39	909,11	1.124,87	7.487,24
NÍVEL SUPERIOR CELETISTA								
	TECNICO	4	1.471,55	0,00	187,78	0,00	460,23	2.119,56
	TOTAL	4	1.471,55	0,00	187,78	0,00	460,23	2.119,56
	TOTAL DO QUADRO	4	1.471,55	0,00	187,78	0,00	460,23	2.119,56
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.TECNICO FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR-PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,12	5.780,25
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,25	5.780,25
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,25	5.780,25
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	37	6.238,42	0,00	874,17	909,11	7.365,71	15.387,41
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	35						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
CELETISTA								
	AGENTE DE COBRANCA	2	486,44	0,00	48,64	89,17	7,66	631,91
	ARTIFICE	3	962,74	0,00	121,71	0,00	10,51	1.094,96
	ASSIST. ADMINIST.	12	6.315,42	0,00	1.149,44	449,74	85,17	7.999,77
	ASSIST.DE PRODUCAO I	1	339,58	0,00	33,95	0,00	0,95	374,48
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	1.894,42	0,00	374,50	22,40	5,70	2.397,02
	AUX. TECNICO	9	5.540,81	0,00	812,68	250,21	8,55	6.612,25
	COPEIRO	1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,95	309,98
	DESENHISTA	2	993,97	0,00	149,08	199,22	4,75	1.347,02
	ESCRITURARIO	39	16.285,02	0,00	2.164,88	760,95	305,85	19.516,70
	MENSAGEIRO	2	587,21	0,00	133,36	0,00	0,95	721,52
	MOTORISTA	4	1.504,56	0,00	244,48	144,17	44,56	1.937,77
	OPER/DIG.MICRO COMPUTADOR	5	1.933,58	0,00	235,77	0,00	96,16	2.265,51
	SERVENTE	1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,00	309,03
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	1.950,09	0,00	413,64	0,00	250,21	2.613,94
	TELEFONISTA	1	243,22	0,00	24,32	0,00	0,00	267,54
	VIGIA	5	1.754,40	0,00	307,88	0,00	6,65	2.068,93
	TOTAL	96	41.428,92	0,00	6.294,93	1.915,86	828,62	50.468,33
TEMPORÁRIO								
	AUX. TECNICO	2	794,78	0,00	0,00	0,00	22,40	817,18
	DESENHISTA	2	617,44	0,00	0,00	0,00	0,00	617,44
	ESCRITURARIO	5	1.543,60	0,00	0,00	0,00	22,40	1.566,00
	TELEFONISTA	1	208,55	0,00	0,00	0,00	0,00	208,55
	TOTAL	10	3.164,37	0,00	0,00	0,00	44,80	3.209,17
	TOTAL DO QUADRO	106	44.593,29	0,00	6.294,93	1.915,86	873,42	53.677,50
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	CONTADOR	1	238,57	190,85	64,41	0,00	11,20	505,03
	TECNICO D	1	506,25	405,00	273,37	0,00	33,60	1.218,22
	TOTAL	2	744,82	595,85	337,78	0,00	44,80	1.723,25
CELETISTA								
	ADMINISTRADOR	12	8.781,45	0,00	1.262,46	330,59	620,10	10.994,60
	ADMINISTRADOR III	1	762,99	0,00	152,59	0,00	0,00	915,58
	ADVOGADO	5	4.436,08	0,00	788,38	318,46	581,12	6.124,04
	ARQUITETO	3	2.494,18	0,00	339,43	0,00	277,72	3.111,33
	ASSIST. SOCIAL	12	9.905,70	0,00	1.371,68	381,85	837,90	12.497,13
	BIBLIOTECARIO	1	900,32	0,00	135,04	0,00	0,00	1.035,36
	CONTADOR	5	3.944,58	0,00	619,25	0,00	530,78	5.094,61
	ECONOMISTA	1	551,65	0,00	55,16	0,00	165,49	772,30
	ENG. CIVIL	1	762,99	0,00	0,00	0,00	0,00	762,99
	ENGENHEIRO	9	7.569,06	0,00	923,95	0,00	451,76	8.944,77
	SOCIOLOGO	2	1.663,31	0,00	249,48	0,00	0,95	1.913,74
	TECNICO	3	2.227,83	0,00	190,73	0,00	112,23	2.530,79
	TOTAL	55	44.000,14	0,00	6.088,15	1.030,90	3.578,05	54.697,24
TEMPORÁRIO								
	ARQUITETO	1	551,65	0,00	0,00	0,00	0,00	551,65
	SOCIOLOGO	1	551,65	0,00	0,00	0,00	0,00	551,65
	TOTAL	2	1.103,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,30
	TOTAL DO QUADRO	59	45.848,28	595,85	6.425,93	1.030,90	3.622,85	57.523,79
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DE CONST.E URBANISMO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	172	90.441,55	595,85	12.720,86	2.948,76	9.142,18	115.847,20
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	166						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	465,76	0,00	6,48	0,00	30,64	502,88
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	118,37	0,00	5,91	0,00	73,52	197,80
	LAPIDARIO	1	197,28	0,00	9,86	0,00	15,32	222,46
	TEC. EM MINERACAO	1	197,28	0,00	9,86	0,00	0,00	207,14
	TOTAL	7	978,69	0,00	32,11	0,00	119,48	1.130,28
	TOTAL DO QUADRO	7	978,69	0,00	32,11	0,00	119,48	1.130,28
NÍVEL SUPERIOR								
CELETISTA								
	GEOLOGO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.627,03
	TOTAL	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.627,03
	TOTAL DO QUADRO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.627,03
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	9.556,00	0,00	0,00	0,00	2.007,81	11.563,81
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.925,75	3.925,75
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	7	9.556,00	0,00	0,00	0,00	11.713,82	21.269,82
	TOTAL DO QUADRO	7	9.556,00	0,00	0,00	0,00	11.713,82	21.269,82
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.063,97
	TOTAL	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.063,97
	TOTAL DO QUADRO	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.063,97
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,45	1.565,45
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,45	1.565,45
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,45	1.565,45
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	21	11.811,11	0,00	67,77	0,00	15.713,70	27.592,58
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	16						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA. DESENVOLV.INDUSTRIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	1.300,55	0,00	2.890,12	4.190,67
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	5.780,25	7.080,80
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	5.780,25	7.080,80
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91
	TOTAL	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	9	0,00	0,00	1.300,55	0,00	8.056,16	9.356,71
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	2						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	237,52	0,00	28,90	108,40	75,41	450,23
	AUX. TECNICO	4	778,80	0,00	96,97	110,12	120,35	1.106,24
	AUX.ADMINISTRATIVO	8	1.200,92	0,00	143,27	248,85	273,07	1.866,11
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	1	161,28	0,00	25,80	52,53	15,32	254,93
	AUX.OPERACIONAL	5	685,28	0,00	72,52	54,89	38,30	850,99
	SUPERVISOR TECNICO	1	785,60	0,00	86,41	0,00	1,90	873,91
	TOTAL	21	3.849,40	0,00	453,87	574,79	524,35	5.402,41
	TOTAL DO QUADRO	21	3.849,40	0,00	453,87	574,79	524,35	5.402,41
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	3	648,51	518,79	0,00	50,40	0,00	1.217,70
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	2	436,74	349,38	0,00	0,00	0,00	786,12
	TOTAL	5	1.085,25	868,17	0,00	50,40	0,00	2.003,82
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	4	971,75	777,39	83,23	0,00	2.408,60	4.240,97
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	14	3.574,91	2.859,88	356,73	56,70	219,22	7.067,44
	TOTAL	18	4.546,66	3.637,27	439,96	56,70	2.627,82	11.308,41
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18
	TOTAL	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18
	TOTAL DO QUADRO	24	5.843,68	4.674,85	439,96	107,10	2.627,82	13.693,41
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	8	13.005,60	0,00	0,00	0,00	44,80	13.050,40
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41
	DIRETOR DE MARKENTING	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	10	15.173,20	0,00	0,00	1.926,56	9.437,72	26.537,48
	TOTAL DO QUADRO	10	15.173,20	0,00	0,00	1.926,56	9.437,72	26.537,48

CONTINUA NO CADERNO 9

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 9

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.260 BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1996

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIR ECON E FOMENTO	1	224,97	179,97	15,74	0,00	2.314,95	2.735,63
	TOTAL	1	224,97	179,97	15,74	0,00	2.314,95	2.735,63
	TOTAL DO QUADRO	1	224,97	179,97	15,74	0,00	2.314,95	2.735,63
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	60	24.866,28	4.674,85	893,63	2.608,45	13.902,59	46.946,00
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	55						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	299	133.357,36	5.270,70	15.657,18	6.464,32	54.180,34	215.129,90

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECNICO NIVEL 5	1	208,84	0,00	0,00	0,00	33,60	242,44
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	112,00	0,00	11,20	0,00	44,80	168,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	33,60	179,20
	MOTORISTA	1	149,78	0,00	22,46	0,00	22,40	194,64
	OPERADOR GRAFICO	1	112,00	0,00	22,40	68,11	11,20	213,71
	PILOTO FLUVIAL	1	112,00	0,00	0,00	79,14	0,00	191,14
	SERVICO EVENTUAL	18	0,00	1.444,56	0,00	0,00	0,00	1.444,56
	TECNICO AGRICOLA	1	131,52	0,00	19,72	0,00	33,60	184,84
	TOTAL	25	938,14	1.444,56	109,38	147,25	179,20	2.818,53
CELETISTA								
	ALMOXARIFE	1	251,16	0,00	42,69	114,10	0,00	407,95
	ARTIFICE DE AUTOS	8	1.379,05	29,93	246,87	382,44	55,52	2.095,81
	ASSIST. DE PLANEJAMENTO	1	406,96	40,69	56,97	349,02	0,00	853,64
	ASSIST.TECNICO	46	12.462,91	794,83	2.426,51	4.788,34	971,85	21.444,44
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	140,72	0,00	18,29	17,60	0,00	176,61
	AUX. SERVICOS GERAIS	32	3.875,59	483,41	384,98	1.510,06	345,65	6.599,69
	AUX. TECNICO	1	112,00	33,60	0,00	37,32	0,00	182,92
	AUX.ADMINISTRATIVO	172	26.594,42	4.043,49	3.596,59	9.239,46	1.516,64	44.990,60
	AUX.DE BIBLIOTECA	7	1.417,41	177,10	240,16	402,19	0,95	2.237,81
	COZINHEIRO	2	248,84	24,88	24,88	82,92	30,64	412,16
	DESENHISTA	2	425,73	0,00	79,72	182,56	10,51	698,52
	ELETRICISTA	2	322,17	0,00	37,40	142,60	16,27	518,44
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	143	44.278,02	10.575,27	5.570,09	17.237,39	3.167,67	80.828,44
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	52	20.157,51	3.274,28	3.838,76	6.939,77	334,15	34.544,47
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	178,49	0,00	16,06	103,22	0,00	297,77
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	456,16	0,00	76,70	145,18	0,00	678,04
	MAQUINISTA FLUVIAL	7	1.294,49	220,61	255,27	543,27	101,90	2.415,54
	MOTORISTA	5	734,17	15,51	116,98	306,53	15,32	1.188,51
	OP.AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	329,30	14,07	50,37	122,32	15,32	531,38
	OPERADOR DE RADIO	2	355,20	0,00	67,86	45,20	7,66	475,62
	OPERADOR GRAFICO	3	594,10	0,00	130,87	230,89	0,95	956,81
	PILOTO FLUVIAL	6	1.046,60	239,95	192,22	441,37	1,90	1.922,04
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	533,72	0,00	88,51	44,80	0,00	667,03
	SECRETARIA	14	3.758,59	38,85	656,95	943,87	101,19	5.504,45
	SECRETARIA I	1	287,04	0,00	60,27	230,40	46,32	624,03
	TECNICO RURAL	1	315,39	94,61	44,15	105,11	60,75	620,01
	TELEFONISTA	2	333,95	0,00	63,53	0,00	0,00	397,48
	VIGIA	6	724,44	94,83	60,22	316,78	32,54	1.228,81
	TOTAL	524	123.014,13	20.195,91	18.445,57	45.009,71	6.833,70	213.499,02
TEMPORÁRIO								
	ARTIFICE DE AUTOS	2	224,00	0,00	0,00	37,32	22,40	283,72
	ASSIST.TECNICO	1	131,50	0,00	0,00	10,95	0,00	142,45
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	784,00	0,00	0,00	130,44	179,20	1.093,64
	AUX.ADMINISTRATIVO	9	1.008,00	0,00	0,00	79,05	67,20	1.154,25
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	7	1.256,43	0,00	0,00	59,82	56,00	1.372,25
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	1	179,49	0,00	0,00	0,00	33,60	213,09
	MOTORISTA	2	224,00	0,00	0,00	0,00	33,60	257,60
	PILOTO FLUVIAL	2	224,00	0,00	0,00	37,32	56,00	317,32
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	131,50	0,00	0,00	43,82	11,20	186,52
	VIGIA	6	672,00	0,00	0,00	310,56	78,40	1.060,96
	TOTAL	38	4.834,92	0,00	0,00	709,28	537,60	6.081,80
	TOTAL DO QUADRO	587	128.787,19	21.640,47	18.554,95	45.866,24	7.550,50	222.399,35
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ENG. AGRONOMO	1	277,33	221,86	33,27	208,34	479,33	1.220,13
	EXTENSIONISTA RURAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	256,46
	TOTAL	2	533,79	221,86	33,27	208,34	479,33	1.476,59
CELETISTA								
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	191	96.440,51	14.193,37	14.240,82	31.081,73	10.386,05	166.342,48
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	23	12.511,50	812,82	2.029,17	3.780,76	366,56	19.500,81
	TEC. DE PLANEJAMENTO	22	13.720,10	294,83	2.990,25	2.325,25	479,31	19.809,74
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	10	4.786,93	150,58	652,33	513,57	5,70	6.109,11
	TEC.EM CIENCIAS JURIDICAS	2	1.019,46	0,00	185,23	0,00	117,69	1.322,38
	TECN.COMUNICACAO RURAL	4	2.014,67	60,89	416,25	694,43	98,33	3.284,67
	TECNICO ADM. E FINANCAS	9	4.902,21	341,82	929,90	2.186,12	404,14	8.764,19
	TECNICO DE INFORMATICA	1	395,31	0,00	31,62	0,00	0,00	426,93
	TECNICO EM DOCUMENTACAO	1	580,85	0,00	58,08	0,00	0,00	638,93
	TOTAL	263	138.371,54	15.854,41	21.533,65	40.581,86	11.857,78	226.199,24
TEMPORÁRIO								
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	6	1.668,08	0,00	0,00	92,55	89,60	1.848,23
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	2	555,36	0,00	0,00	0,00	0,00	555,36
	TOTAL	8	2.221,44	0,00	0,00	92,55	89,60	2.403,59
	TOTAL DO QUADRO	273	139.126,77	16.076,27	21.566,92	40.882,75	12.426,71	230.079,42
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	903,16	0,00	3.612,66	4.515,82
	TOTAL	1	0,00	0,00	903,16	0,00	3.612,66	4.515,82
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	903,16	0,00	3.612,66	4.515,82
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR JURIDICO	1	553,19	0,00	110,63	0,00	115,79	779,61
	ASSESSOR P/ ASS.AUDITAGEM	1	514,06	0,00	97,67	0,00	115,79	727,52
	CHEFE DE GABINETE	1	796,31	0,00	215,00	0,00	117,69	1.129,00
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	375,71	0,00	2.891,08	3.266,79
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	433,51	1.107,76	2.890,13	4.431,40
	TOTAL	5	1.863,56	0,00	1.232,52	1.107,76	6.130,48	10.334,32
	TOTAL DO QUADRO	5	1.863,56	0,00	1.232,52	1.107,76	6.130,48	10.334,32
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	CH.ESCRITORIO LOCAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,98	2.275,98
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DO QUADRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	875	267.913,96	37.716,74	41.025,03	86.748,99	26.357,27	459.761,99
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	862						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	875	267.913,96	37.716,74	41.025,03	86.748,99	26.357,27	459.761,99

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	9,86	0,00	0,00	207,25
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	197,39	0,00	9,86	0,00	22,40	229,65
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	113,92	0,00	5,69	0,00	0,00	119,51
	AUX. TECNICO	1	314,56	0,00	31,45	141,30	97,91	585,22
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	430,70	0,00	21,52	130,44	11,20	593,86
	EDITOR DE VIDEO TAPE	1	324,86	0,00	0,00	0,00	0,00	324,86
	MOTORISTA	1	190,67	0,00	9,54	13,65	11,20	225,26
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	2	660,46	0,00	33,02	115,56	0,00	809,04
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	2	660,46	0,00	33,02	0,00	0,00	693,48
	PROGRAMADOR	1	458,03	0,00	22,90	0,00	11,20	492,13
	RECEPCIONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	11,20	215,09
	REPORTER	1	646,32	0,00	32,31	271,20	0,00	949,83
	TELEFONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	11,20	215,09
	TOTAL	16	4.583,24	0,00	228,57	672,15	176,31	5.660,27

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CELETISTA	ALMOXARIFE TECNICO	1	213,18	0,00	10,65	0,00	0,00	223,83
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	213,18	0,00	10,65	0,00	7,66	231,49
	ASSIST. DE PRODUCAO	1	339,53	0,00	33,95	0,00	0,00	373,48
	AUX. DE ESCRITORIO	2	410,94	0,00	20,53	0,00	0,00	431,47
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	758,04	0,00	45,03	268,40	45,96	1.117,43
	AUX. TECNICO	20	7.321,94	0,00	710,35	2.007,02	577,49	10.616,80
	AUX.ADMINISTRATIVO	9	2.207,75	0,00	150,00	752,95	46,85	3.157,55
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	3	582,54	0,00	29,10	126,00	30,64	768,28
	COORD. DE PRODUCAO	1	748,19	0,00	37,40	0,00	64,31	849,90
	COORD. DE PROGRAMACAO	4	2.107,16	0,00	105,33	0,00	0,95	2.213,44
	DIGITADOR	2	402,00	0,00	20,10	0,00	0,00	422,10
	DIRETOR DE IMAGENS	3	1.610,19	0,00	80,49	406,93	0,95	2.098,56
	DISCOTECARIO	5	1.789,44	0,00	169,95	0,00	0,95	1.960,34
	EDITOR	15	11.087,47	0,00	666,84	3.677,06	674,10	16.105,47
	EDITOR DE VIDEO TAPE	2	786,15	0,00	39,40	0,00	3,80	831,35
	LOCUTOR APRESENTADOR	10	5.319,46	0,00	508,37	497,86	3,80	6.329,49
	MECANICO	1	155,60	0,00	7,78	108,00	15,32	286,70
	MOTORISTA	8	1.852,28	0,00	116,64	760,22	55,22	2.784,36
	OPERADOR DE AUDIO	10	3.493,75	0,00	251,93	511,20	11,40	4.268,28
	OPERADOR DE CAMARA	3	1.168,74	0,00	77,89	0,00	6,65	1.253,28
	OPERADOR DE CONT. MASTER	4	1.485,77	0,00	74,26	0,00	0,95	1.560,98
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	55	20.236,68	0,00	1.872,73	1.246,04	75,05	23.430,50
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	13	4.427,20	0,00	240,59	296,96	5,70	4.970,45
	PRODUTOR EXECUTIVO	10	5.009,46	0,00	250,39	306,85	8,55	5.575,25
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	403,15	0,00	20,15	0,00	65,26	488,56
	REDATOR	12	8.595,61	0,00	628,11	1.859,28	309,64	11.392,64
	REPORTER	16	10.862,26	0,00	685,45	1.346,46	14,25	12.908,42
	SUPERVISOR DE OPERACOES	2	1.153,98	0,00	57,68	121,00	3,80	1.336,46
	SUPERVISOR TECNICO	4	3.273,12	0,00	451,68	0,00	694,59	4.419,39
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	389,49	0,00	19,47	74,00	0,95	483,91
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	13	6.753,69	0,00	733,94	1.157,79	188,61	8.834,03
	TECNICO DE MANUTENCAO	5	2.365,30	0,00	118,26	146,20	5,70	2.635,46
	TELEFONISTA	1	244,62	0,00	36,69	62,40	0,00	343,71
	VIGIA	1	119,77	0,00	5,98	55,20	7,66	188,61
	TOTAL	**245**	**107.889,63**	**0,00**	**8.287,76**	**15.767,82**	**2.926,78**	**134.891,97**
TEMPORÁRIO	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	0,00	0,00	0,00	197,39
	ASSIST. DE PRODUCAO	5	1.571,90	0,00	0,00	469,80	0,00	2.041,70
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	796,74	0,00	0,00	283,50	44,80	1.125,04
	AUX. TECNICO	5	1.572,80	0,00	0,00	0,00	33,60	1.606,40
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	8	1.553,44	0,00	0,00	128,92	134,40	1.816,76
	CENOTECNICO	2	401,30	0,00	0,00	81,22	22,40	504,92
	EDITOR	2	1.425,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,12
	EDITOR DE VIDEO TAPE	4	1.299,44	0,00	0,00	0,00	56,00	1.355,44
	ELETRICISTA	1	120,45	0,00	0,00	32,67	0,00	153,12
	ILUMINADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	22,40	223,05
	LOCUTOR APRESENTADOR	6	3.786,48	0,00	0,00	667,69	44,80	4.498,97
	MAQUILADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	0,00	200,65
	MOTORISTA	7	1.336,09	0,00	0,00	331,80	123,20	1.791,09
	OPERADOR DE AUDIO	3	990,69	0,00	0,00	21,96	0,00	1.012,65
	OPERADOR DE CAMARA	1	309,26	0,00	0,00	0,00	0,00	309,26
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	9	2.972,07	0,00	0,00	330,18	22,40	3.324,65
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	4	1.320,92	0,00	0,00	0,00	33,60	1.354,52
	PAUTEIRO	3	1.419,93	0,00	0,00	125,76	33,60	1.579,29
	PRODUTOR EXECUTIVO	12	5.963,64	0,00	0,00	865,30	0,00	6.828,94
	RECEPCIONISTA	9	1.747,71	0,00	0,00	282,48	56,00	2.086,19
	REDATOR	3	2.035,89	0,00	0,00	629,63	193,91	2.859,43
	REPORTER	14	9.048,48	0,00	0,00	1.426,87	78,40	10.553,75
	SECRETARIA	1	204,49	0,00	0,00	68,15	0,00	272,64
	SUPERVISOR TECNICO	4	3.142,40	0,00	0,00	0,00	235,82	3.378,22
	TEC. EM COMUNICACAO	1	473,31	0,00	0,00	189,00	0,00	662,31
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	1	465,61	0,00	0,00	155,18	22,40	643,19
	TECNICO DE MANUTENCAO	2	931,22	0,00	0,00	73,53	0,00	1.004,75
	TELEFONISTA	3	582,57	0,00	0,00	86,67	22,40	691,64
	VIGIA	2	224,00	0,00	0,00	37,20	0,00	261,20
	TOTAL	**124**	**46.284,64**	**0,00**	**0,00**	**6.287,51**	**1.180,13**	**53.752,28**
	TOTAL DO QUADRO	**385**	**158.787,51**	**0,00**	**8.516,33**	**22.747,48**	**4.283,20**	**194.314,52**
NÍVEL SUPERIOR CELETISTA	ADMINISTRADOR	1	628,85	0,00	62,88	314,40	64,31	1.070,44
	BIBLIOTECARIO	2	998,40	0,00	49,92	257,04	0,00	1.305,36
	CONTADOR	1	628,85	0,00	31,44	180,00	65,26	905,55
	ENGENHEIRO	3	1.886,55	0,00	157,20	402,60	2.484,56	4.930,91
	TOTAL	**7**	**4.142,65**	**0,00**	**301,44**	**1.154,04**	**2.614,13**	**8.212,26**
TEMPORÁRIO	ENGENHEIRO	1	499,20	0,00	0,00	0,00	33,60	532,80
	TOTAL	**1**	**499,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33,60**	**532,80**
	TOTAL DO QUADRO	**8**	**4.641,85**	**0,00**	**301,44**	**1.154,04**	**2.647,73**	**8.745,06**
CARGOS COMISSIONADOS	DIRETOR DA RADIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR DE TELEVISAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**3**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.392,92**	**9.392,92**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.392,92**	**9.392,92**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	DIRETOR TECNICO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.313,05	3.004,78
	TOTAL	**1**	**628,85**	**0,00**	**62,88**	**0,00**	**2.313,05**	**3.004,78**
	TOTAL DO QUADRO	**1**	**628,85**	**0,00**	**62,88**	**0,00**	**2.313,05**	**3.004,78**
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	**11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.817,88**	**2.817,88**
	TOTAL DO QUADRO	**11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.817,88**	**2.817,88**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**407**	**163.408,38**	**0,00**	**8.817,77**	**23.901,52**	**19.141,73**	**215.270,36**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**396**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	29	2.497,20	0,00	663,37	260,99	459,20	3.880,76
	AGENTE ADMINISTRATIVO	65	8.176,87	0,00	1.252,55	870,75	784,34	11.384,51
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	2	297,16	0,00	66,85	0,00	33,60	397,61
	AGENTE DE ELETRICIDADE	2	133,40	0,00	39,05	0,00	0,00	172,45
	ATENDENTE REF.I	2	167,08	0,00	29,23	33,40	0,00	229,71
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	174,59	0,00	34,91	0,00	0,00	209,50
	AUX. DE ENGENHARIA	1	29,13	0,00	4,36	0,00	0,00	33,49
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	381,56	0,00	67,94	0,00	0,00	449,50
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	114,14	0,00	0,00	0,00	22,40	136,54
	AUX. TECNICO	22	5.895,33	0,00	864,93	147,75	281,37	7.189,38
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	209,25	0,00	31,37	0,00	22,40	263,02
	AUX.CADASTRO E REGISTRO	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59
	AUX.DE ADMINT.REF.III	3	229,67	0,00	46,96	90,90	0,00	367,53
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	450,46	0,00	67,56	0,00	0,00	518,02
	AUX.DE FOTOGRAFIA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	11,20	185,79
	AUX.REF. XX	3	250,62	0,00	45,93	33,40	0,00	329,95
	AUX.TECNICO DE ENGENHARIA	1	139,79	0,00	41,93	0,00	0,00	181,72
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	146,13	0,00	18,78	0,00	0,00	164,91
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	137,46	0,00	45,82	45,82	22,40	251,50
	MOTORISTA	1	35,31	0,00	10,59	0,00	0,00	45,90
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	650,51	0,00	97,56	0,00	22,40	770,47
	PORTEIRO REF. I	1	114,14	0,00	17,12	0,00	11,20	142,46
	PROTOCOLISTA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59
	RECEPCIONISTA	1	148,58	0,00	0,00	54,90	0,00	203,48
	SERVENTE REF. I	1	114,14	0,00	22,82	0,00	56,00	192,96
	SONOPLASTA REF. XXV	1	174,59	0,00	43,64	0,00	33,60	251,83
	TOTAL	**152**	**21.190,68**	**0,00**	**3.813,27**	**1.537,91**	**1.770,11**	**28.312,17**
CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	733,28	0,00	65,98	76,50	166,53	1.042,29
	AUX. TECNICO	14	2.371,01	0,00	73,97	289,22	45,96	2.780,16
	AUX.OPERACIONAL	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	BILHETEIRO	1	112,00	0,00	5,60	39,19	38,30	195,09
	DATILOGRAFO	3	235,02	0,00	7,98	0,00	15,32	258,32
	MOTORISTA	3	281,65	0,00	7,13	0,00	7,66	296,44
	RECEPCIONISTA	3	481,40	0,00	24,06	0,00	0,00	505,46
	SERVENTE	24	2.824,95	0,00	134,62	135,37	191,50	3.286,44
	TOTAL	**53**	**7.251,31**	**0,00**	**319,34**	**540,28**	**465,27**	**8.576,20**
TEMPORÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	50	8.423,85	0,00	0,00	410,29	347,20	9.181,44
	AUX. TECNICO	20	3.142,60	0,00	0,00	276,66	190,40	3.609,66
	BILHETEIRO	1	129,81	0,00	0,00	0,00	0,00	129,81
	DATILOGRAFO	4	555,48	0,00	0,00	133,49	22,40	711,37
	MONT.VISUAL	1	148,58	0,00	0,00	9,15	22,40	180,13
	MOTORISTA	9	277,74	0,00	0,00	107,73	33,60	419,07
	RECEPCIONISTA	32	4.644,82	0,00	0,00	302,88	280,00	5.227,70
	SERVENTE	34	3.857,22	0,00	0,00	422,32	649,60	4.929,14
	TOTAL	**144**	**21.180,10**	**0,00**	**0,00**	**1.662,52**	**1.545,60**	**24.385,32**
	TOTAL DO QUADRO	**349**	**49.622,39**	**0,00**	**4.132,61**	**3.740,71**	**3.780,98**	**61.276,69**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	554,64	0,00	196,46	187,43	253,61	1.192,14
	ARQUITETO	5	2.007,78	0,00	301,13	0,00	179,37	2.488,28
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	554,64	0,00	110,92	221,83	0,00	887,39
	BIBLIOTECONOMISTA	35	10.471,42	0,00	2.303,18	493,13	605,31	13.873,04
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.108,42	2.099,13	1.610,91	1.574,34	224,17	8.616,97
	CONTADOR	1	554,64	0,00	166,39	0,00	11,20	732,23
	ECONOMISTA	4	1.453,14	0,00	309,74	294,43	22,40	2.079,71
	ENGENHEIRO	1	138,65	0,00	20,79	0,00	156,97	316,41
	GERENTE	1	554,64	0,00	110,92	221,83	0,00	887,39
	PROF. COLABORADOR	1	35,81	0,00	1,79	0,00	0,00	37,60
	SOCIÓLOGO	2	1.109,28	0,00	166,38	0,00	22,40	1.298,06
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.936,81	0,00	469,46	0,00	100,80	3.507,07
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	4.259,58	0,00	737,59	0,00	56,00	5.053,17
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	2.218,56	0,00	110,92	280,58	33,60	2.643,66

0515

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.017,85	0,00	1.892,96	662,12	1.526,89	10.099,82
	TEC.CULTURAL	1	587,92	0,00	88,18	0,00	22,40	698,50
	TOTAL	92	37.118,42	2.099,13	8.708,64	3.835,69	3.215,12	55.077,00
CELETISTA								
	BIBLIOTECARIO	3	1.537,53	0,00	103,83	0,00	3,80	1.645,16
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.056,70	0,00	314,71	370,91	325,34	7.067,66
	TEC.CULTURAL	1	3.436,04	0,00	180,37	0,00	1,90	3.618,31
	TOTAL	21	11.030,27	0,00	598,91	370,91	331,04	12.331,13
TEMPORÁRIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	55	29.534,65	0,00	0,00	2.223,91	448,00	32.206,56
	TEC.CULTURAL	9	4.714,46	0,00	0,00	423,41	56,00	5.193,87
	TOTAL	64	34.249,11	0,00	0,00	2.647,32	504,00	37.400,43
	TOTAL DO QUADRO	177	82.397,80	2.099,13	9.307,55	6.853,92	4.050,16	104.808,56
CARGOS COMISSIONADOS								
	COOR.DE AREA	4	11.560,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,52
	TOTAL	4	11.560,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,52
	TOTAL DO QUADRO	4	11.560,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,52
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DA UNID.ORÇAMENT	540	143.580,71	2.099,13	13.440,16	10.694,63	10.215,50	180.030,13
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	530						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	33,60	0,00	33,60	179,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	2.061,77	0,00	157,96	107,56	677,02	3.004,31
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	9	3.145,12	0,00	344,99	80,42	11,20	3.531,73
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	19	4.641,52	0,00	1.725,98	274,82	262,18	6.904,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	428,82	0,00	298,99	0,00	553,82	1.281,63
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	10	1.221,90	0,00	274,85	368,36	268,80	2.133,91
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	132,16	0,00	59,47	63,87	33,60	289,10
	ASSIST. ADMINIST. II C	4	2.640,19	0,00	1.356,78	0,00	787,42	4.784,39
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	177,20	0,00	62,02	0,00	0,00	239,22
	ASSIST. ADMINIST.II A	4	582,60	0,00	65,53	45,36	33,60	727,09
	AUX. DE SERV. GERAIS A	94	10.528,00	0,00	1.036,00	547,26	1.668,80	13.780,06
	AUX. DE SERV. GERAIS B	13	1.456,00	0,00	341,60	91,45	201,60	2.090,65
	AUX. DE SERV. GERAIS D	18	2.016,00	0,00	761,60	225,17	201,60	3.204,37
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	48	7.431,60	0,00	925,78	274,53	1.775,84	10.407,75
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	10	1.128,60	0,00	265,44	47,06	201,60	1.643,70
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	3	348,60	0,00	156,87	0,00	44,80	550,27
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	8	942,56	0,00	247,38	79,20	156,80	1.425,94
	AUX.DE ENFERMAGEM A	2	244,38	0,00	73,30	44,80	33,60	396,08
	AUX.DE LABORATORIO A	6	733,14	0,00	201,57	115,64	22,40	1.072,75
	AUX.DE LABORATORIO B	2	254,14	0,00	50,82	22,40	22,40	349,76
	AUX.DE MANUTENCAO A	2	224,00	0,00	33,60	44,80	67,20	369,60
	DIGITADOR A	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	MECANOGRAFO A	7	784,00	0,00	180,10	22,40	412,21	1.398,71
	MECANOGRAFO E	1	117,82	0,00	35,34	0,00	0,00	153,16
	MOTORISTA A	8	896,00	0,00	151,20	206,90	179,20	1.433,30
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	112,00	0,00	22,40	0,00	11,20	145,60
	PROFESSOR AD-1	1	201,60	0,00	50,40	0,00	33,60	285,60
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	112,00	0,00	22,40	44,79	11,20	190,39
	SERVENTE REF. I	2	224,00	0,00	28,00	0,00	22,40	274,40
	TEC. DE CONTABILIDADE A	4	582,60	0,00	283,08	0,00	356,21	1.221,89
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	157,53	0,00	55,13	0,00	22,40	235,06
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145,65	0,00	21,84	0,00	0,00	167,49
	TECNICO DE LABORATORIO A	5	728,25	0,00	145,63	112,00	100,80	1.086,68
	TELEFONISTA A	2	224,00	0,00	16,80	0,00	0,00	240,80
	VIGILANTE A	8	896,00	0,00	95,20	342,53	246,40	1.580,13
	VIGILANTE B	2	225,92	0,00	50,83	0,00	11,20	287,95
	VIGILANTE D	3	348,60	0,00	133,63	83,79	11,20	577,22
	TOTAL	323	48.319,27	0,00	9.777,31	3.195,11	8.475,90	67.767,59
TEMPORÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122,19	0,00	0,00	69,86	0,00	192,05
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	6	733,14	0,00	0,00	40,72	190,40	964,26
	ASSIST. ADMINIST.II A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	11,20	156,85
	AUX DE LABORATORIO N-2	5	610,95	0,00	0,00	60,30	11,20	682,45
	AUX. DE SERV. GERAIS A	66	7.392,00	0,00	0,00	231,24	896,00	8.519,24
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	83	9.296,00	0,00	0,00	283,97	739,20	10.319,17
	AUX.DE LABORATORIO A	1	122,19	0,00	0,00	0,00	0,00	122,19
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	22,40	168,05
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	281,30	0,00	0,00	0,00	22,40	313,70
	TELEFONISTA A	2	224,00	0,00	0,00	0,00	22,40	246,40
	VIGILANTE A	10	1.120,00	0,00	0,00	370,14	123,20	1.613,34
	VIGILANTE C	1	112,00	0,00	0,00	55,80	22,40	190,20
	TOTAL	179	20.315,07	0,00	0,00	1.112,03	2.060,80	23.487,90
	TOTAL DO QUADRO	502	68.634,34	0,00	9.777,31	4.307,14	10.536,70	91.255,49
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO A	4	924,48	739,56	800,91	290,70	1.801,28	4.556,93
	ANALISTA DE SISTEMA A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61
	ASSIST.ADMINIST.I A	19	4.391,28	3.512,91	2.775,40	0,00	4.649,13	15.328,72
	ASSIST.SOCIAL A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	11,20	468,81
	ASSIST.TECNICO A	3	693,36	554,67	922,43	0,00	2.401,70	4.572,16
	BIBLIOTECONOMISTA A	9	2.080,08	1.664,01	1.102,62	0,00	1.823,68	6.670,39
	BIOQUIMICO A	2	462,24	369,78	379,65	44,80	531,42	1.787,89
	MEDICO A	7	1.834,46	1.467,53	514,78	285,85	112,00	4.214,62
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	20,79	0,00	0,00	436,78
	PEDAGOGO	1	249,05	199,24	44,82	0,00	11,20	504,31
	PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	272,16	217,72	24,49	0,00	11,20	525,57
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	4	2.177,28	1.741,80	391,88	612,93	44,80	4.968,69
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	2	561,14	448,90	202,00	22,40	56,00	1.290,44
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	4	2.244,60	1.795,68	959,55	22,40	100,80	5.123,03
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	16	4.771,20	3.816,96	2.656,90	156,80	67,20	11.469,06
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	40	23.378,56	20.076,88	15.268,73	866,86	7.646,20	67.237,23
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	16	7.433,59	5.946,78	1.621,45	44,80	2.184,77	17.231,39
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	1	241,58	193,26	43,48	22,40	33,60	534,32
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	7	3.382,12	2.705,64	702,81	657,73	1.101,14	8.549,44
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	5	1.283,75	1.027,00	508,35	67,20	33,60	2.919,90
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	25	12.735,06	10.483,64	5.341,68	425,60	5.723,58	34.709,56
	PROF. AUXIL. III 20 HORAS	7	1.501,08	1.200,85	231,53	0,00	156,80	3.090,26
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	43	18.441,84	14.753,30	2.419,65	8.875,16	3.052,08	47.542,03
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	17	3.430,09	2.743,97	181,50	0,00	156,80	6.512,36
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	134	54.074,36	43.259,22	1.892,29	10.346,76	19.901,60	129.474,23
	PROF. COLABORADOR	4	1.266,37	1.013,08	53,61	0,00	44,80	2.377,86
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	2	632,18	505,74	85,33	0,00	22,40	1.245,65
	PROF. TITULAR I 40 HORAS	2	1.264,34	1.011,46	170,68	0,00	11,20	2.457,68
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	10	6.517,20	5.213,70	2.421,74	1.016,92	5.780,26	20.949,82
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	10	3.809,62	3.047,66	2.582,06	22,40	553,82	10.015,56
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	59	40.450,85	33.557,65	29.435,27	679,47	4.945,96	109.069,20
	PROF.ADJUNTO III 20 HORAS	2	578,50	462,80	130,15	0,00	22,40	1.193,85
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	2	1.157,00	925,60	572,71	22,40	11,20	2.688,91
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	1	249,05	199,24	44,82	22,40	0,00	515,51
	PROF.ASSIST. III 40 HORAS	7	3.466,70	2.789,36	814,07	1.793,99	542,62	9.426,74
	PROF.AUXILIAR II 20 HORAS	7	1.456,07	1.164,80	205,92	22,40	78,40	2.927,59
	PROF.AUXILIAR II 40 HORAS	18	7.488,18	5.990,40	1.287,54	201,60	1.242,04	16.209,76
	PROF.AUXILIAR IV 20 HORAS	5	1.105,35	884,25	218,84	44,80	123,20	2.376,44
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	66	29.181,24	23.344,86	6.605,99	7.192,19	10.561,61	76.885,89
	PROFESSOR AD-4	3	1.059,26	886,56	1.254,82	0,00	1.587,76	4.788,40
	PSICOLOGO A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61
	SOCIOLOGO	1	270,87	216,69	121,89	0,00	22,40	631,85
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	10	2.311,20	1.848,90	1.439,57	0,00	4.535,70	10.135,37
	TECNICO D	1	478,11	382,48	129,08	0,00	11,20	1.000,87
	TOTAL	581	250.249,92	203.104,08	86.706,56	33.738,56	81.731,15	655.530,29
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.ADMINIST.I A	15	3.466,80	2.773,35	0,00	189,53	2.213,49	8.643,17
	BIBLIOTECONOMISTA A	2	462,24	369,78	0,00	0,00	11,20	843,22
	JORNALISTA A	1	231,12	184,89	0,00	0,00	520,22	936,23
	MEDICO A	2	462,24	369,78	0,00	138,65	33,60	1.004,27
	PROF. COLABORADOR	230	65.695,64	52.555,38	0,00	1.162,16	3.170,95	122.584,13
	PROFESSOR SUBSTITUTO	6	1.129,88	903,86	0,00	193,67	22,40	2.249,81
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	1.386,72	1.109,34	0,00	138,65	67,20	2.701,91
	TOTAL	262	72.834,64	58.265,38	0,00	1.822,66	6.039,06	138.962,74
	TOTAL DO QUADRO	843	323.084,56	261.370,45	86.706,56	35.561,22	87.770,21	794.493,03
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DE COMUNICACAO	1	231,12	184,89	0,00	0,00	520,22	936,23
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	692,65	554,12	790,40	0,00	1.461,54	3.498,71
	ASSESSOR PLAN.C.B.E SAUDE	1	231,12	184,89	142,75	0,00	1.011,54	1.570,30
	ASSESSOR PLAN.C.C.S.EDUC.	1	483,16	386,52	94,06	0,00	1.022,74	1.986,48
	CH.DEPTO C.MOV.HUMANO	1	692,65	554,12	265,04	0,00	520,22	2.032,03
	CH.DEPTO CIENC.NATURAIS	1	403,54	322,83	62,32	0,00	531,42	1.320,11
	CH.DEPTO DE ARTES	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.DEPTO DE DESPORTOS	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.DEPTO DE EDUC.ESPECIAL	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.DEPTO EDUCACAO GERAL	1	428,88	343,10	64,61	0,00	720,22	1.556,81
	CH.DEPTO ENF.COMUNITARIA	1	442,14	353,71	131,60	22,40	542,62	1.492,47
	CH.DEPTO ENF.HOSPITALAR	1	442,14	353,71	197,41	22,40	542,62	1.558,28
	CH.DEPTO EST.MAT.INFORMAT	1	428,88	343,10	64,61	0,00	553,82	1.390,41
	CH.DEPTO FIL.C.SOC.APLIC.	1	416,01	332,80	63,45	0,00	520,22	1.332,48
	CH.DEPTO FIL.C.SOC.APLIC.	1	692,65	554,12	618,44	0,00	520,22	2.385,43
	CH.DEPTO GIN.A.CORP.RECR.	1	428,88	343,10	64,61	0,00	720,22	1.556,81
	CH.DEPTO LINGUA LITERATUR	1	692,65	554,12	618,44	22,40	520,22	2.407,83
	CH.DEPTO PATOLOGIA	1	403,54	322,83	62,32	0,00	565,02	1.353,71
	CH.DEPTO PSICOLOGIA	1	692,65	554,12	530,09	0,00	565,02	2.341,88
	CH.DEPTO SAUDE COMUNITAR.	1	468,67	374,93	136,38	22,40	520,22	1.522,60
	CH.DEPTO SAUDE ESPECIALIZ	1	596,39	477,11	557,80	22,40	531,42	2.185,12
	CH.DEPTO SAUDE INTEGRADA	1	596,39	477,11	557,80	22,40	520,22	2.173,92
	CH.DEPTO.MORF.C.FISIOLOG.	1	596,39	477,11	557,80	22,40	520,22	2.173,92
	CH.DEPTO.TER.OCUPACIONAL	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	CH.GAB.C.C.BIÓLOG.E SAUDE	1	692,65	554,12	795,14	0,00	520,22	2.562,13
	CH.GAB.C.C.SOC.BIOLOGICAS	1	333,77	267,01	504,45	0,00	520,22	1.625,45
	CH.GABINETE DA REITORIA	1	333,77	267,01	564,31	0,00	1.033,94	2.199,03
	COORD.A.D.P.E.P.G.C.C.B.S	1	442,14	353,71	197,41	0,00	520,22	1.513,48
	COORD.A.D.P.E.P.G.C.C.S.E	1	498,10	398,48	141,68	0,00	520,22	1.558,48
	COORD.ADM.FIN.ADJ.C.C.S.E	1	157,53	0,00	271,10	0,00	731,42	1.160,05
	COORD.ADM.FIN.ADJ.C.IV	1	142,94	0,00	198,94	0,00	531,42	873,30
	COORD.ADM-FIN,C.C.S.EDUC.	1	231,12	184,89	142,75	0,00	1.011,54	1.570,30
	COORD.ADM-FIN.ADJ.C.III	1	112,00	0,00	53,22	0,00	553,82	729,04
	COORD.ADM-FIN.C.C.B.SAUDE	1	231,12	184,89	356,86	0,00	1.033,94	1.806,83
	COORD.ALMOXARIF.CENTRAL	1	112,00	0,00	40,10	0,00	289,01	441,11
	COORD.C.PED.P.C.ARAGUAIA	1	161,41	129,12	0,00	0,00	1.011,54	1.302,07
	COORD.CENTRO SAUDE ESCOLA	1	416,01	332,80	63,45	22,40	542,62	1.377,28
	COORD.CURSO DE MEDICINA	1	403,54	322,83	86,89	0,00	1.483,94	2.297,20
	COORD.CURSO EDUC.ARTISTIC	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.022,74	1.749,11
	COORD.CURSO EDUC.BASICA	2	807,08	645,66	0,00	0,00	2.045,48	3.498,22
	COORD.CURSO EDUC.FISICA	1	468,67	374,93	278,27	0,00	1.033,94	2.155,81
	COORD.CURSO ENFERMAGEM	1	442,14	353,71	180,73	0,00	1.011,54	1.988,12
	COORD.CURSO FISIOTERAPIA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.461,54	2.187,91
	COORD.CURSO MATEMATICA	1	442,14	353,71	180,73	0,00	1.022,74	1.999,32
	COORD.CURSO TER.OCUPACION	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54	1.737,91
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	692,65	554,12	790,40	0,00	1.033,94	3.071,11
	COORD.EST.C.ED.ARTISTICA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	720,22	1.446,59
	COORD.EST.C.EDUC.FISICA.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EST.C.ENFERMAGEM	1	442,14	353,71	131,60	22,40	542,62	1.492,47
	COORD.EST.C.MATEMATICA	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	COORD.EST.C.TER.OCUPACION	1	403,54	322,83	62,32	0,00	720,22	1.508,91
	COORD.EST.CURSO FISIOTER.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.ESTAGIO C.MEDICINA	1	513,51	410,80	288,90	22,40	531,42	1.767,03
	COORD.ESTAGIO C.PEDAGOGIA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EXEC.FIN.POLO C.AR.	1	231,12	184,89	0,00	0,00	300,21	716,22
	COORD.EXEC.FINANCEIRA	1	145,65	0,00	173,86	0,00	311,41	630,92
	COORD.LAB.C.C.BIOL.SAUDE	1	231,12	184,89	234,05	22,40	520,22	1.192,68
	COORD.LAB.C.C.S.EDUCACAO	1	442,14	353,71	131,60	0,00	531,42	1.458,87
	COORD.NUC.AT.CAMPUS III	1	231,12	184,89	141,00	0,00	300,21	857,22
	COORD.NUC.ATEND.CAMP.III	1	231,12	184,89	176,25	0,00	289,01	881,27
	COORD.NUC.ATEND.CAMPUS I	1	112,00	0,00	40,10	0,00	429,01	581,11
	COORD.NUC.ATEND.USUAR.CIV	1	468,67	374,93	169,89	0,00	473,81	1.487,30
	COORD.NUCLEO ARTE E CULT.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.SERV.ARQ.PROTOCOLO	1	322,83	258,26	0,00	0,00	289,01	870,10
	COORD.SERVICOS GRAFICOS	1	112,00	0,00	40,10	0,00	311,41	463,51
	DIR.BIBLIOTECA CENTRAL	1	231,12	184,89	645,02	0,00	1.756,48	2.817,51
	DIR.CENTRO C.BIOLOG.SAUDE	1	513,51	410,80	398,75	0,00	2.517,68	3.840,74
	DIR.CENTRO C.S.EDUCACAO	1	651,72	521,37	290,71	0,00	1.734,08	3.197,88
	DIR.DEPTO ACESSO AVALIAC.	1	442,14	353,71	252,99	0,00	1.734,08	2.782,92
	DIR.DEPTO ADM.MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	0,00	2.384,36
	DIR.DEPTO ADM.MAT.PATRIM.	1	2.167,60	0,00	975,42	0,00	22,40	3.165,42
	DIR.DEPTO ADM.REC.FINANC.	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.734,08	2.580,10
	DIR.DEPTO ADMINISTRAC RH	1	2.167,60	0,00	867,04	0,00	11,20	3.045,84
	DIR.DEPTO APOIO PEDAGOGIC	1	403,54	322,83	123,02	0,00	1.734,08	2.583,47
	DIR.DEPTO.PESQ.POS-GRAD.	1	231,12	184,89	0,00	0,00	1.745,28	2.161,29
	DIR.DEPTO.SERV.E EVENTOS	1	513,51	410,80	531,67	0,00	2.495,28	3.951,26
	DIR.SERV.ORIENT.ASS.ESTUD	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.756,48	2.602,50
	DIR.SERV.REG.CONTR.ACADEM	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.734,08	2.580,10
	DIRETOR DEPTO PROC.DADOS	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	0,00	2.384,36
	DIRETOR EXECUTIVO	1	231,12	184,89	819,43	0,00	2.334,50	3.568,94
	PRO - REITOR DE EXTENSAO	1	651,72	521,37	348,51	0,00	2.312,10	3.833,70
	PRO-REITOR DE GRADUACAO	1	596,39	477,11	1.184,96	0,00	2.345,70	4.604,16
	PRO_REITOR PESQ.P.GRADUAC	1	403,54	322,83	151,92	0,00	2.312,10	3.190,39
	PROCURADOR JURIDICO	1	231,12	184,89	322,51	0,00	1.767,68	2.506,20
	REITOR	1	442,14	353,71	427,12	0,00	3.475,35	4.698,32
	SECRET.GERAL DA REITORIA	1	122,19	0,00	32,12	0,00	531,42	685,73
	SECRET.ORGAOS COL.SUPER.	1	651,72	521,37	726,79	0,00	1.734,08	3.633,96
	VICE DIR.C.C.BIOL.E SAUDE	1	596,39	477,11	625,51	0,00	1.045,14	2.744,15
	VICE-DIR.CENTR.C.S.EDUC.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54	1.737,91
	VICE-REITOR	1	596,39	477,11	1.189,08	0,00	2.901,32	5.163,90
	TOTAL	90	43.019,89	26.866,26	23.167,98	224,00	84.055,58	177.133,71
	TOTAL DO QUADRO	90	43.019,89	26.866,26	23.167,98	224,00	84.055,58	177.133,71
ESTAGIÁRIOS								
	MONITOR	19	0,00	0,00	0,00	1.702,59	0,00	1.702,59
	TOTAL	19	0,00	0,00	0,00	1.702,59	0,00	1.702,59
	TOTAL DO QUADRO	19	0,00	0,00	0,00	1.702,59	0,00	1.702,59
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	1.364	389.718,90	261.370,46	96.483,89	41.570,95	98.308,91	887.451,11
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	1.364						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA								
	AG. DE PORTARIA	4	460,40	0,00	0,00	117,00	22,98	600,38
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	2.494,72	0,00	0,00	0,00	76,09	2.570,81
	MOTORISTA	1	123,42	0,00	0,00	50,40	0,00	173,82
	MUSICISTA	4	1.958,36	0,00	0,00	0,00	2,85	1.361,21
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	3	1.305,67	0,00	0,00	0,00	8,61	1.314,28
	TOTAL	15	5.742,57	0,00	0,00	167,40	110,53	6.020,50
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	6	995,20	0,00	0,00	253,14	168,00	1.416,34
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	817,80	0,00	0,00	163,53	22,40	1.003,73
	MUSICISTA	1	339,59	0,00	0,00	0,00	0,00	339,59
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	5	1.958,50	0,00	0,00	0,00	33,60	1.992,10
	TOTAL	19	4.111,09	0,00	0,00	416,67	224,00	4.751,76
	TOTAL DO QUADRO	34	9.853,86	0,00	0,00	584,07	334,53	10.772,26
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	554,65	0,00	343,30	0,00	1.756,48	2.654,43
	TOTAL	1	554,65	0,00	343,30	0,00	1.756,48	2.654,43
CELETISTA								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	4	2.377,13	0,00	0,00	0,00	2,85	2.379,98
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.109,30	0,00	0,00	0,00	2.747,52	3.856,82
	TEC.CULTURAL	1	554,64	0,00	27,73	0,00	0,95	583,32
	TOTAL	7	4.041,07	0,00	27,73	0,00	2.751,32	6.820,12
TEMPORÁRIO								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	2	1.018,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,77
	TOTAL	2	1.018,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,77
	TOTAL DO QUADRO	10	5.614,49	0,00	371,03	0,00	4.507,80	10.493,32
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	COORD.DE I E II GRAUS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DE ENSINO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	SECRETARIO GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	10	9.031,66	0,00	0,00	0,00	12.138,53	21.170,19
	TOTAL DO QUADRO	10	9.031,66	0,00	0,00	0,00	12.138,53	21.170,19
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CHEFE DE GABINETE	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.566,19
	COORD APOIO ADMINISTRATIV	1	554,65	0,00	343,30	0,00	1.756,48	2.654,43
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,95	2.168,55
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.735,98	2.290,63
	TOTAL	4	3.831,55	0,00	343,30	0,00	4.504,95	8.679,80
	TOTAL DO QUADRO	4	3.831,55	0,00	343,30	0,00	4.504,95	8.679,80
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	56	24.499,81	0,00	371,03	584,07	17.414,38	42.869,29
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	54						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AUX.DE ALMOXARIFE	1	112,00	0,00	22,40	55,60	11,20	201,20
	AUX.TRATORISTA	1	118,47	0,00	35,54	0,00	33,60	187,61
	CHEFE DE PESSOAL	1	117,52	0,00	29,38	72,90	55,80	275,60
	DATILOGRAFO	1	112,00	76,40	9,52	0,00	11,20	211,12
	ELETRICISTA	2	224,48	0,00	44,89	156,54	56,00	481,91
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	5,92	62,10	40,89	227,37
	PEDREIRO	1	112,00	78,40	57,12	0,00	44,80	292,32
	PROTOCOLISTA	1	112,00	0,00	28,00	0,00	22,40	162,40
	SECRETARIA	1	112,00	89,60	20,16	110,70	44,60	377,06
	SERVENTE	10	1.120,00	78,40	153,44	216,00	201,60	1.769,44
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,52	0,00	29,38	72,90	67,00	286,80
	VIGILANTE	6	672,00	0,00	134,40	383,19	268,80	1.458,39
	TOTAL	27	3.048,45	324,80	570,15	1.129,93	857,89	5.931,22
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	7	784,00	78,40	0,00	74,64	100,80	1.037,84
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.008,00	627,20	0,00	0,00	112,00	1.747,20
	AUX. TECNICO	2	261,84	91,64	0,00	0,00	0,00	353,48
	DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	0,00	18,60	0,00	130,60
	SERVENTE	10	1.120,00	0,00	0,00	218,93	134,40	1.473,33
	TOTAL	29	3.285,84	797,24	0,00	312,17	347,20	4.742,45
	TOTAL DO QUADRO	56	6.334,29	1.122,04	570,15	1.442,10	1.205,09	10.673,67

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	CONTADOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.033,94	1.806,81
	SERVIÇOS PRESTADOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	2	462,22	369,76	356,88	0,00	1.033,94	2.222,80
TEMPORÁRIO	TECNICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL DO QUADRO	3	693,33	716,41	356,88	0,00	1.033,94	2.800,56
CARGOS COMISSIONADOS	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	758,66	0,00	2.167,60	2.926,26
	DIRETOR DEPTO DESPORTOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.212,40	2.212,40
	SUPERINTENDENTE	1	3.612,66	0,00	2.167,59	0,00	11,20	5.791,45
	TOTAL	3	3.612,66	0,00	2.926,25	0,00	4.391,20	10.930,11
	TOTAL DO QUADRO	3	3.612,66	0,00	2.926,25	0,00	4.391,20	10.930,11
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.033,94	1.806,81
	TOTAL	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.033,94	1.806,81
	TOTAL DO QUADRO	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.033,94	1.806,81
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	62	10.640,28	1.838,45	3.853,26	1.442,10	6.830,23	24.404,34
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	62						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	76,12	126,86	214,90	529,88
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	560,00	0,00	28,00	0,00	212,80	800,80
	AUX. TECNICO	1	133,05	0,00	6,65	0,00	67,20	206,90
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	133,05	0,00	0,00	0,00	22,40	162,10
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	0,00	58,50	22,40	199,36
	TOTAL	9	1.056,56	0,00	117,42	185,36	539,70	1.899,04
TEMPORÁRIO	AUX. SERVICOS GERAIS	11	1.232,00	0,00	0,00	37,32	212,80	1.482,12
	AUX. TECNICO	10	1.330,50	0,00	0,00	0,00	605,49	1.935,99
	AUX.ADMINISTRATIVO	12	1.596,60	0,00	0,00	88,68	325,54	2.010,82
	TOTAL	33	4.159,10	0,00	0,00	126,00	1.143,83	5.428,93
	TOTAL DO QUADRO	42	5.215,66	0,00	117,42	311,36	1.683,53	7.327,97
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	831,98	0,00	41,58	0,00	11,20	884,76
	TOTAL	2	831,98	0,00	41,58	0,00	11,20	884,76
CELETISTA	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	450,22	1.530,52
	TOTAL	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	450,22	1.530,52
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	2	831,98	0,00	0,00	202,80	237,30	1.272,08
	ADVOGADO	1	415,99	0,00	0,00	0,00	11,20	427,19
	ARQUITETO	2	831,98	0,00	0,00	0,00	237,30	1.069,28
	BIBLIOTECONOMISTA	2	831,98	0,00	0,00	33,60	865,58	
	PROFISSIONAIS EM ARTE	13	5.407,87	0,00	0,00	223,91	1.625,72	7.257,50
	TOTAL	20	8.319,80	0,00	0,00	426,71	2.145,12	10.891,63
	TOTAL DO QUADRO	24	10.180,66	0,00	93,01	426,71	2.606,54	13.306,91
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	1	319,78	0,00	0,00	0,00	0,00	319,78
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	924,84	0,00	2.312,10	3.236,94
	DIR.DA CASA DA LINGUAGEM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIR.DAS OFIC.CURRO VELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	686,40	0,00	3.612,66	4.299,06
	TOTAL	5	319,78	0,00	1.611,24	0,00	11.705,02	13.636,04
	TOTAL DO QUADRO	5	319,78	0,00	1.611,24	0,00	11.705,02	13.636,04
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	3	989,99	0,00	22,04	223,91	801,06	2.037,00
	COORDENADOR	12	4.576,88	0,00	105,51	329,66	2.412,70	7.424,75
	TOTAL	15	5.566,87	0,00	127,55	553,57	3.213,76	9.461,75
	TOTAL DO QUADRO	15	5.566,87	0,00	127,55	553,57	3.213,76	9.461,75
FUNÇÕES GRATIFICADAS	SECRETARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	80	15.716,09	0,00	1.821,67	738,07	18.035,90	36.311,73
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	72						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGENTE DE SAUDE	154	22.247,00	0,00	6.744,85	6.109,51	2.240,00	37.341,36
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	96	10.752,56	156,80	3.176,31	2.738,18	1.523,20	18.347,05
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	30	3.584,30	167,13	1.581,25	845,86	495,01	6.673,55
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	41	7.299,63	950,49	2.230,97	1.424,64	733,04	12.638,77
	ASSIST.TECNICO	11	1.659,68	0,00	377,16	491,73	134,40	2.662,97
	AUX. DE ADMINISTRACAO	23	3.198,36	0,00	1.210,69	693,30	369,60	5.471,95
	AUX. TECNICO	1	2.167,60	0,00	325,14	11,20	0,00	2.503,94
	AUX.DE SAUDE	4	576,26	0,00	357,40	44,80	0,00	978,46
	MOTORISTA	4	448,00	0,00	72,80	297,26	89,60	907,66
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	22,40	11,20	11,20	156,80
	TOTAL	385	52.045,39	1.274,42	16.098,97	12.667,68	5.596,05	87.682,51
TEMPORÁRIO	AGENTE DE SAUDE	236	31.170,88	0,00	0,00	2.507,90	3.072,80	36.751,58
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	37	4.144,00	0,00	0,00	284,48	459,20	4.887,68
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	62	7.072,34	0,00	0,00	516,04	1.030,40	8.618,78
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	66	9.958,08	422,44	0,00	679,71	515,20	11.575,43
	ASSIST.TECNICO	18	2.715,84	0,00	0,00	85,14	112,00	2.912,98
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.188,72	0,00	0,00	106,86	67,20	1.362,78
	MOTORISTA	4	448,00	0,00	0,00	239,01	67,20	754,21
	TOTAL	432	56.697,86	422,44	0,00	4.429,14	5.324,00	86.873,44
	TOTAL DO QUADRO	797	108.743,25	1.696,86	16.098,97	17.096,82	10.920,05	154.555,95
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	537,51	11,20	1.745,28	2.709,98
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	107,50	11,20	1.745,28	2.279,97
	TECNICO	96	8.331,52	7.920,10	3.735,20	1.162,48	7.590,84	28.140,14
	TECNICO E	73	21.578,58	17.881,69	7.921,96	2.713,27	4.845,08	54.940,58
	TECNICO M	1	302,10	241,68	217,51	41,39	0,00	802,68
	TOTAL	112	30.674,42	25.813,23	12.519,68	3.939,54	15.926,48	88.873,35
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	4	924,44	1.224,83	0,00	0,00	44,80	2.194,07
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	0,00	346,54	22,40	2.032,90
	BIOMEDICO	2	462,22	369,76	0,00	346,54	11,20	1.189,72
	BIOQUIMICO	4	924,44	901,29	0,00	89,16	1.734,08	3.642,97
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	138,60	0,00	554,59
	ENFERMEIRO	49	11.324,39	9.544,43	0,00	1.153,36	492,80	22.514,98
	ESTATISTICO	1	231,11	184,88	0,00	138,60	0,00	554,59
	MEDICO	113	30.521,08	24.415,96	0,00	2.191,97	4.028,16	61.157,17
	NUTRICIONISTA	7	1.617,77	1.455,93	0,00	138,64	33,60	3.245,94
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	PSICOLOGO	6	1.386,66	1.109,28	0,00	138,64	0,00	2.634,58
	TOTAL	192	48.778,77	40.315,64	0,00	4.676,05	8.101,12	101.871,58
	TOTAL DO QUADRO	304	79.453,19	66.128,87	12.519,68	8.615,59	24.027,60	190.744,93
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	5	4.696,46	0,00	442,55	0,00	3.501,76	8.640,77
	COORD.DE REC.FINANCEIROS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	8	9.754,19	0,00	442,55	0,00	7.114,42	17.311,16
	TOTAL DO QUADRO	8	9.754,19	0,00	442,55	0,00	7.114,42	17.311,16
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	316,10	11,20	22,40	1.614,13
	COORD.DE AMBULATORIO	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00
	COORD.DE CIRURGIA GERAL	1	231,11	184,88	322,51	22,40	1.745,28	2.506,18
	COORD.DE CLINICA MEDICA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD.DE DIAGN.P/IMAGEM	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.734,08	2.365,07
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD.DE TOCO-GINECOLOGIA	1	294,96	235,96	566,25	22,40	1.823,68	2.943,25
	COORD.NUCLEO ENS.PESQUISA	1	231,11	184,88	107,50	11,20	1.745,28	2.279,97
	COORD.NUTRICAO E DIETETIC	1	294,96	235,96	453,00	22,40	1.756,48	2.762,80
	COORD.PROCESSAM.ROUPAS	1	231,11	184,88	537,51	11,20	1.745,28	2.709,98
	COORDEN.DE LABORATORIO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORDENADOR DE MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	325,14	11,20	0,00	2.503,94
	COORDENADOR DE PEDIATRIA	1	231,11	184,88	322,51	22,40	1.756,48	2.517,38
	COORDENADOR DE SUPRIMENTO	1	231,11	184,88	537,51	11,20	1.767,68	2.732,38
	TOTAL	14	6.396,90	2.371,80	3.703,03	145,80	21.032,88	33.650,29
	TOTAL DO QUADRO	14	6.396,90	2.371,80	3.703,03	145,80	21.032,96	33.650,29
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	1.109	197.950,63	67.825,73	29.061,20	25.712,41	42.062,07	362.612,04
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	1.109						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	242,27	0,00	68,90	33,60	33,60	378,37
	AUX. DE ADMINISTRACAO	36	5.297,04	0,00	848,02	1.445,00	2.231,56	9.821,62
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.411,76	0,00	114,66	427,62	112,00	2.066,04
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	3	437,28	0,00	58,29	89,60	33,60	618,77
	AUX.DE HEMOTERAPIA	38	7.005,68	0,00	810,98	1.811,38	660,80	10.288,84
	COPEIRO	3	390,81	0,00	65,12	165,93	100,80	722,66
	GUARDA DE SEGURANCA	11	1.455,30	0,00	211,67	568,05	310,68	2.545,70
	MOTORISTA	9	1.209,15	0,00	134,31	450,17	257,60	2.051,23
	SERVENTE	20	2.488,00	0,00	292,94	808,84	344,28	3.933,46
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	300,28	0,00	67,55	67,20	56,00	491,03
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	13	2.526,42	0,00	563,53	514,52	235,20	3.839,67
	TECNICO DE LABORATORIO	2	388,68	0,00	38,86	67,20	44,80	539,54
	TOTAL	**147**	**23.152,67**	**0,00**	**3.274,23**	**6.449,11**	**4.420,92**	**37.296,93**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	252,66	0,00	0,00	0,00	0,00	252,66
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	1	147,14	0,00	0,00	0,00	11,20	158,34
	AUX. DE ADMINISTRACAO	31	4.561,34	0,00	0,00	0,00	339,38	4.900,72
	AUX. DE ENFERMAGEM	14	2.470,58	0,00	0,00	0,00	168,00	2.638,58
	AUX.DE HEMOTERAPIA	23	4.240,28	0,00	0,00	0,00	134,40	4.374,68
	COPEIRO	1	130,27	0,00	0,00	0,00	44,80	175,07
	GUARDA DE SEGURANCA	7	926,10	0,00	0,00	0,00	168,00	1.094,10
	MOTORISTA	14	1.880,90	0,00	0,00	0,00	246,40	2.127,30
	OPERADOR DE COMPUTADOR	4	787,52	0,00	0,00	0,00	0,00	787,52
	SERVENTE	8	995,20	0,00	0,00	0,00	100,80	1.096,00
	TECNICO DE LABORATORIO	7	1.360,38	0,00	0,00	0,00	33,60	1.393,98
	TOTAL	**112**	**17.752,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.246,58**	**18.998,95**
	TOTAL DO QUADRO	**259**	**40.905,04**	**0,00**	**3.274,23**	**6.449,11**	**5.667,50**	**56.295,88**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	5	1.659,85	1.327,85	848,85	168,00	4.124,58	8.129,13
	ADVOGADO	1	331,97	265,57	241,36	33,60	1.033,94	1.906,44
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	283,29	100,80	1.107,64	3.284,35
	BIOMEDICO	2	663,94	531,14	149,38	67,20	0,00	1.411,66
	CONSULTOR JURIDICO	1	874,64	699,71	236,15	0,00	0,00	1.810,50
	CONTADOR	3	995,91	796,71	466,42	100,80	531,42	2.891,26
	ECONOMISTA	1	331,97	265,57	111,77	33,60	553,82	1.296,73
	ENFERMEIRO	8	2.655,76	2.124,56	1.137,06	368,39	2.159,28	8.445,05
	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	149,38	166,79	78,40	1.589,65
	MEDICO	12	3.983,64	3.186,84	3.444,45	569,18	14.374,42	25.558,53
	PSICOLOGO	1	358,53	286,82	96,80	0,00	22,40	764,55
	SERVICOS PRESTADOS	1	336,00	0,00	100,80	0,00	22,40	459,20
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	149,38	67,20	33,60	1.445,26
	TOTAL	**42**	**14.516,00**	**11.343,75**	**7.415,09**	**1.675,56**	**24.041,80**	**58.992,31**
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	663,94	531,14	0,00	0,00	1.085,24	2.280,32
	ANALISTA SUPORTE SISTEMA	2	1.195,08	0,00	0,00	0,00	520,22	1.715,30
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	0,00	0,00	67,20	1.859,82
	BIBLIOTECARIO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	BIOMEDICO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	11,20	608,74
	ENFERMEIRO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	0,00	1.195,08
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	520,22	1.715,30
	MEDICO	6	1.991,82	1.593,42	0,00	0,00	1.067,54	4.652,78
	PSICOLOGO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	0,00	1.195,08
	TOTAL	**22**	**7.834,48**	**5.311,40**	**0,00**	**0,00**	**3.271,62**	**16.417,50**
	TOTAL DO QUADRO	**64**	**22.350,48**	**16.655,16**	**7.415,09**	**1.675,56**	**27.313,52**	**75.409,81**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	11,20	2.540,06
	CH.DIV.APOIO DIAGNOSTICO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	COORDENADOR DE SISTEMAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	TOTAL	**5**	**5.348,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.201,20**	**7.547,94**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**5.348,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.201,20**	**7.547,94**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1	331,97	265,57	241,36	33,60	1.033,94	1.906,44
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	542,62	1.140,16
	CH.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	2	479,11	265,57	66,73	33,60	1.040,44	1.885,45
	CH.DIV.DE COLETA	1	331,97	265,57	223,55	33,60	542,62	1.397,31
	CH.DIV.DE ENFERMAGEM	1	331,97	265,57	279,44	33,60	542,62	1.453,20
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	331,97	265,57	167,66	33,60	531,42	1.330,22
	CH.DIV.DE INFORMATICA	1	597,54	0,00	0,00	0,00	520,22	1.117,76
	CH.DIV.DE SERVICO SOCIAL	1	331,97	265,57	167,66	33,60	542,62	1.341,42
	CH.DIV.ESTOQUE E DISTRIB.	1	331,97	265,57	167,66	33,60	542,62	1.341,42
	CH.DIV.FRAC.PROD.COMPON.	1	331,97	265,57	167,66	33,60	520,22	1.319,02
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	331,97	265,57	111,77	33,60	553,82	1.296,73
	CH.DIV.RECRUT.DE DOADORES	1	331,97	265,57	55,88	33,60	553,82	1.240,84
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	147,14	0,00	66,73	33,60	531,42	778,89
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	331,97	265,57	0,00	0,00	542,62	1.140,16
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	147,14	0,00	133,47	33,60	531,42	845,63
	CH.HEM.CENTRO REG.CASTANHAL	1	331,97	265,57	160,90	99,99	1.011,54	1.869,97
	CH.HEMOCENTRO REG.MARABA	1	331,97	265,57	160,90	133,19	1.045,14	1.936,77
	CH.HEMOCENTRO REG.SANTARE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	1.011,54	1.609,08
	COORD.DE ATEND.AMBULATOR	1	331,97	265,57	466,32	33,60	1.756,48	2.853,94
	COORD.DE LABORATORIO	1	331,97	265,57	349,74	33,60	1.745,28	2.726,16
	COORD.UNID.HEMOTERAPICAS	1	331,97	265,57	349,74	33,60	1.745,28	2.726,16
	COORDENADOR DE PRODUCAO	1	331,97	265,57	233,16	33,60	1.734,08	2.598,38
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	331,97	265,57	436,44	33,60	2.323,30	3.390,88
	DIR.DEPTO SERVICOS GERAIS	1	331,97	265,57	233,16	33,60	1.745,28	2.609,58
	DIRETOR TECNICO	1	331,97	265,57	727,41	33,60	2.345,70	3.704,25
	PRESIDENTE	1	331,97	265,57	697,53	33,60	2.912,52	4.241,19
	TOTAL	**27**	**8.674,27**	**6.108,11**	**5.664,87**	**905,15**	**28.448,58**	**49.801,01**
	TOTAL DO QUADRO	**27**	**8.674,27**	**6.108,11**	**5.664,87**	**905,15**	**28.448,58**	**49.801,01**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**328**	**68.802,26**	**16.655,16**	**10.689,32**	**8.124,67**	**35.182,22**	**139.253,63**
	TOTAL UNID.ORCAM S/CDLEG	**328**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	3	336,00	56,00	64,40	0,00	22,40	478,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	76	10.164,96	2.445,65	2.391,54	1.154,32	1.838,98	17.995,45
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	35	3.947,96	1.324,94	1.002,44	385,48	783,80	7.444,62
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	4	467,52	78,40	91,40	119,07	145,60	901,99
	ASSIST. ADMINIST.	1	295,23	0,00	59,04	176,40	44,80	575,47
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	15	1.744,57	469,10	495,45	44,79	190,20	2.964,11
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.123,27	422,16	364,89	173,98	190,20	2.274,50
	AUX. SOCIAL	23	3.311,86	716,06	719,14	0,00	537,75	5.284,81
	AUX. TECNICO	40	9.287,04	1.909,56	2.048,60	501,11	2.181,12	15.927,43
	AUX.ADMINISTRATIVO	23	2.603,48	425,60	545,19	344,40	638,40	4.557,07
	BRACAL	1	112,00	0,00	11,20	55,99	33,60	212,79
	COSTUREIRA	6	672,00	0,00	128,80	46,66	78,40	925,86
	COZINHEIRO	17	1.904,00	0,00	386,40	217,27	291,20	2.798,87
	ELETRICISTA	2	276,51	0,00	82,94	45,24	112,90	517,59
	ENCANADOR	1	135,87	67,93	30,57	0,00	44,80	279,17
	INSTRUTOR DE ARTE	1	127,32	0,00	19,09	0,00	11,20	157,61
	LAVADEIRA	2	224,00	0,00	56,00	0,00	22,40	302,40
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	1	112,00	78,40	95,20	95,19	33,60	414,39
	MONITOR	36	4.748,05	2.415,17	1.348,24	175,11	1.083,61	9.770,18
	MOTORISTA	39	5.676,03	3.218,85	1.879,16	464,96	1.198,40	12.439,40
	PROFESSOR	17	2.563,70	0,00	527,05	205,08	291,20	3.587,03
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	33,60	162,40
	SERVENTE	175	19.600,00	1.276,80	3.766,00	1.698,13	4.082,76	30.423,69
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	272,31	63,66	57,63	42,31	56,00	491,91
	TECNICO AGRICOLA	1	149,78	74,89	33,70	0,00	22,40	280,77
	VIGIA	69	7.728,00	3.102,40	2.008,72	1.074,88	2.027,20	15.941,20
	VIGILANTE E	1	112,00	78,40	28,56	72,97	33,60	325,53
	TOTAL	**800**	**77.809,46**	**18.243,97**	**18.258,15**	**7.093,34**	**18.030,12**	**137.435,04**
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	693,30	0,00	0,00	22,40	1.177,92
	AG. DE PORTARIA	5	560,00	78,40	0,00	11,20	123,20	772,80
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	55	6.160,00	2.956,80	0,00	283,70	537,60	9.938,10
	AUX. DE ENFERMAGEM	6	763,92	534,72	0,00	0,00	67,20	1.365,84
	CONTADOR	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00	531,54
	MONITOR	115	14.641,80	10.045,10	0,00	330,95	850,60	25.868,45
	MOTORISTA	8	1.018,56	560,20	0,00	0,00	22,40	1.601,16
	PROFESSOR AD-1	1	127,32	0,00	0,00	0,00	22,40	149,72
	PSICOLOGO	5	1.155,55	1.016,84	0,00	0,00	44,80	2.217,19
	SERVENTE	9	1.008,00	156,80	0,00	72,74	313,60	1.551,14
	TEC. SOCIAL	3	693,33	785,74	0,00	0,00	22,40	1.501,47
	TOTAL	**210**	**26.821,81**	**17.128,33**	**0,00**	**698,59**	**2.026,80**	**46.675,33**
	TOTAL DO QUADRO	**810**	**104.631,27**	**35.372,30**	**18.258,15**	**7.791,93**	**18.056,72**	**184.110,37**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	6	1.533,71	1.410,60	1.008,17	578,06	1.145,74	5.676,28
	ADVOGADO	1	246,26	320,13	339,83	0,00	22,40	928,62
	ARQUITETO	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.022,74	1.668,30
	ASSIST. SOCIAL	98	24.700,11	25.154,41	11.341,74	2.208,30	10.237,02	73.641,58
	ASSIST.JURIDICO	4	969,66	775,70	413,51	552,31	1.045,14	3.756,32
	BIBLIOTECONOMISTA	1	238,57	190,85	432,28	624,35	1.033,94	2.519,99
	CONTADOR	1	238,57	190,85	288,19	0,00	1.011,54	1.729,15
	ECONOMISTA	4	969,66	775,70	528,20	115,83	1.800,91	4.190,30
	ENFERMEIRO	1	262,41	393,60	164,00	0,00	22,40	842,41
	MEDICO	6	1.278,81	1.023,02	525,13	182,03	123,20	3.132,19
	NUTRICIONISTA	4	1.025,55	1.170,73	432,84	50,84	100,80	2.780,56
	ODONTOLOGO	1	262,41	341,12	150,88	303,92	11,20	1.069,53
	PEDAGOGO	3	739,53	769,54	239,40	50,84	67,20	1.866,51
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	1	262,41	209,92	141,89	0,00	33,60	647,82
	PROF. EDUCACAO FISICA	4	1.041,70	833,33	598,80	233,84	598,62	3.306,29
	PSICOLOGO	8	1.971,58	1.755,14	1.165,94	50,84	1.621,36	6.564,86
	SOCIOLOGO	7	1.693,06	1.526,78	539,50	152,82	711,00	4.623,16
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	1.470,39	1.176,27	616,59	201,96	766,97	4.232,18
	TECNICO E	1	238,57	357,84	89,46	235,99	22,20	944,06
	TOTAL	**158**	**39.381,83**	**38.586,38**	**19.232,29**	**5.541,93**	**21.397,78**	**124.119,91**
	TOTAL DO QUADRO	**158**	**39.381,83**	**38.586,38**	**19.232,29**	**5.541,93**	**21.397,78**	**124.119,91**

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	T O T A L
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.033,94	2.298,37
	CH.CEN.INTERNACAO AD.MASC	1	0,00	0,00	26,01	0,00	520,22	546,23
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	0,00	0,00	404,61	0,00	1.011,54	1.416,15
	CH.DIV.SERV.GER.E DOCUM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DO ESPACO RECOMECO	1	0,00	0,00	26,01	0,00	520,22	546,23
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	DIRETOR DE ASSIST.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	GER.UNID.I ASS.SOCIAL	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	433,51	0,00	2.890,12	3.323,63
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.312,10	2.774,52
	TOTAL	**11**	**7.514,34**	**0,00**	**1.352,56**	**0,00**	**8.321,74**	**17.188,64**
	TOTAL DO QUADRO	**11**	**7.514,34**	**0,00**	**1.352,56**	**0,00**	**8.321,74**	**17.188,64**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	4	954,28	763,40	936,61	552,31	4.102,16	7.308,76
	CH. CASA DE PASSAGEM	1	238,57	190,85	142,44	0,00	542,62	1.114,48
	CH.CENTRO ADOL.SEMI LIBER	1	238,57	190,85	142,44	0,00	531,42	1.103,28
	CH.CENTRO APOIO A FAMILIA	1	254,21	203,36	195,55	0,00	542,62	1.195,74
	CH.CENTRO INTERN.AO FEMIN	1	254,21	203,36	195,55	0,00	542,62	1.195,74
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	982,41	209,92	445,16	0,00	1.033,94	1.951,43
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	254,21	203,36	514,18	0,00	1.033,94	2.005,69
	CH.DIV.SUPRIMENTOS	1	255,70	0,00	190,08	0,00	1.045,14	1.490,92
	CH.ESPACO ACOLH.PROVISOR.	3	755,19	604,13	585,39	0,00	1.650,26	3.594,97
	CH.ESPACO CONVIVENCIA	2	517,13	413,69	346,07	369,29	1.074,04	2.720,22
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	1	255,70	0,00	108,94	0,00	333,81	698,45
	CH.UNID.REF.LAB.CENTRAL	1	254,21	203,36	195,55	0,00	565,02	1.218,14
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	432,28	624,35	1.033,94	2.519,99
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	2	131,52	0,00	63,07	0,00	333,81	528,40
	COORD.ATENDIM.SOCIAL J	2	517,13	413,69	592,99	0,00	2.079,08	3.602,89
	GER.UNID.I - INIC.TRABALH	1	246,26	197,00	144,52	0,00	587,42	1.175,20
	GER.UNID.I ASS.SOCIAL	1	254,21	203,36	195,55	0,00	542,62	1.195,74
	GER.UNID.I-ATEND.DEFIC.	3	755,70	604,54	587,07	0,00	1.650,26	3.597,57
	TOTAL	**27**	**6.837,78**	**4.795,72**	**6.013,44**	**1.545,95**	**19.224,72**	**38.217,61**
	TOTAL DO QUADRO	**27**	**6.637,78**	**4.795,72**	**6.013,44**	**1.545,95**	**19.224,72**	**38.217,61**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**979**	**151.527,14**	**73.938,68**	**38.843,00**	**13.333,86**	**47.776,24**	**325.418,92**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	**979**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST.DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	T O T A L
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ATENDENTE	2	224,00	0,00	106,40	0,00	33,60	364,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	50,40	0,00	67,20	229,60
	AUX. DE ESCRITORIO	7	1.004,71	0,00	107,61	0,00	145,60	1.257,92
	BOMBEIRO	1	115,38	0,00	5,76	0,00	56,00	177,14
	CONTINUO	2	224,00	0,00	61,60	0,00	89,60	375,20
	DESENHISTA	1	191,82	0,00	38,36	0,00	0,00	230,18
	ELETRICISTA	2	230,76	0,00	46,14	0,00	56,00	332,90
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	5	813,65	0,00	170,83	0,00	169,85	1.154,33
	ESCRITURARIO	5	767,15	0,00	191,76	0,00	123,20	1.082,11
	FAXINEIRO	52	5.624,00	0,00	778,40	0,00	1.713,60	8.316,00
	MOTORISTA	2	230,76	0,00	34,60	0,00	78,40	343,76
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	191,82	0,00	28,77	0,00	39,95	260,54
	PAGADOR	1	204,50	0,00	30,67	0,00	0,00	235,17
	PEDREIRO	1	115,38	0,00	11,53	0,00	0,00	126,91
	PROFESSOR	1	3.612,66	0,00	361,26	0,00	22,40	3.996,32
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	409,00	0,00	112,47	0,00	44,80	566,27
	VIGILANTE	123	13.776,00	0,00	2.386,72	0,00	4.517,59	20.680,31
	ZELADOR	6	672,00	0,00	134,40	0,00	191,73	998,13
	TOTAL	**215**	**28.719,59**	**0,00**	**4.657,68**	**0,00**	**7.349,62**	**40.726,79**
TEMPORÁRIO								
	AUX. DE ESCRITORIO	3	430,59	0,00	0,00	0,00	22,40	452,99
	AUX. SERVICOS GERAIS	27	3.024,00	0,00	0,00	0,00	515,20	3.539,20
	CONTINUO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	2	325,46	0,00	0,00	0,00	0,00	325,46
	FAXINEIRO	22	2.464,00	0,00	0,00	0,00	672,00	3.136,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	0,00	0,00	0,00	0,00	204,50
	ZELADOR	3	336,00	0,00	0,00	0,00	67,20	403,20
	TOTAL	**59**	**6.896,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.276,80**	**8.173,35**
	TOTAL DO QUADRO	**274**	**35.616,14**	**0,00**	**4.657,68**	**0,00**	**8.626,42**	**48.900,14**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	554,65	0,00	277,32	0,00	97,14	929,11
	ARQUITETO	1	554,65	0,00	55,46	0,00	11,20	621,31
	CHEFE DE DIVISAO	1	554,65	0,00	166,39	0,00	22,40	743,44
	CONTADOR	1	554,65	0,00	469,85	0,00	1.033,94	2.058,44
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.756,48	2.709,98
	TOTAL	**5**	**2.449,71**	**184,88**	**1.506,53**	**0,00**	**2.921,16**	**7.062,28**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**2.449,71**	**184,88**	**1.506,53**	**0,00**	**2.921,16**	**7.062,28**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DEPTO ADMIN.E FINANC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	TOTAL	**3**	**4.082,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22,40**	**4.104,71**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**4.082,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22,40**	**4.104,71**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	554,65	0,00	469,85	0,00	1.033,94	2.058,44
	CH.DEPTO.TECNICO	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.756,48	2.709,98
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.612,66	0,00	361,26	0,00	22,40	3.996,32
	TOTAL	**3**	**4.398,42**	**184,88**	**1.368,62**	**0,00**	**2.812,62**	**8.764,74**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**4.398,42**	**184,88**	**1.368,62**	**0,00**	**2.812,62**	**8.764,74**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**282**	**42.148,16**	**184,88**	**6.164,21**	**0,00**	**11.559,88**	**60.087,13**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	**282**						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	**5.207**	**1.207.793,34**	**423.912,49**	**209.545,53**	**126.102,28**	**308.335,06**	**2.273.688,70**

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	T O T A L
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	11	1.232,00	392,00	252,00	213,61	380,20	2.469,81
	AGENTE ADMINISTRATIVO	39	12.987,26	1.400,58	2.469,75	226,96	2.112,35	19.196,90
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	3	370,20	370,20	123,40	0,00	67,20	931,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	6	672,00	504,00	198,80	85,85	112,00	1.572,65
	AGENTE DE CARPINTARIA	2	224,00	224,00	78,40	0,00	0,00	526,40
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	112,00	56,00	25,20	0,00	22,40	215,60
	AGENTE DE SAUDE	4	448,00	224,00	67,20	130,79	33,60	903,59
	AGENTE PRISIONAL	34	5.603,07	5.346,83	1.677,36	11.314,95	4.151,36	18.293,57
	AGENTE PRISIONAL REF.III	9	1.598,40	1.598,40	710,40	0,00	268,40	4.175,60
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	336,00	168,00	75,60	0,00	78,40	658,00
	AUX. TECNICO	1	137,46	0,00	27,49	0,00	11,20	176,15
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	112,00	112,00	44,80	0,00	0,00	268,80
	BOMBEIRO HIDRAULICO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	11,20	140,00
	BRACAL	2	224,00	112,00	50,40	0,00	78,40	464,80
	CARPINTEIRO	2	224,00	224,00	67,20	0,00	67,20	582,40
	ENCARREGADO DE PORTARAIA	1	112,00	56,00	25,20	64,39	0,00	257,59
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	336,00	280,00	70,00	0,00	56,00	742,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	112,00	56,00	25,20	64,39	44,80	302,39
	FERRAMENTEIRO	1	112,00	112,00	33,60	0,00	11,20	268,80
	MOTORISTA	10	1.232,04	926,93	332,39	175,15	156,80	2.823,31
	PEDREIRO	1	112,00	112,00	89,60	0,00	11,20	324,80
	SERVENTE	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
	TEC. EM ARTES	1	112,00	56,00	25,20	0,00	11,20	204,40
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	112,00	0,00	39,20	0,00	0,00	151,20
	TECNICO AGRICOLA	1	130,92	65,46	9,81	0,00	11,20	217,39
	TRATORISTA	1	124,39	124,38	37,31	0,00	67,20	353,28
	VENDEDOR	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
	VIGIA	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
	TOTAL	**144**	**27.335,74**	**12.688,78**	**6.864,71**	**2.276,09**	**7.763,51**	**56.928,83**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.008,00	224,00	0,00	37,32	134,40	1.403,72
	AGENTE ADMINISTRATIVO	36	4.032,00	784,00	0,00	567,68	683,20	6.066,88
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	2	235,06	235,04	0,00	0,00	0,00	470,10
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	112,00	56,00	0,00	0,00	78,40	246,40
	AGENTE DE MARCENARIA	1	112,00	112,00	0,00	0,00	11,20	235,20
	AGENTE DE SAUDE	4	448,00	224,00	0,00	55,80	134,40	862,20
	AGENTE PRISIONAL	308	48.315,96	47.842,30	0,00	1.475,42	2.710,40	100.344,08
	ARTESAO	1	112,00	56,00	0,00	0,00	22,40	190,40
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	896,00	448,00	0,00	111,79	67,20	1.522,99
	ENC.PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	112,00	56,00	0,00	0,00	0,00	168,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	336,00	336,00	0,00	0,00	0,00	672,00
	MOTORISTA	21	2.487,66	2.487,66	0,00	157,92	156,80	5.290,04
	PADEIRO	1	112,00	56,00	0,00	0,00	33,60	201,60
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	403,20	201,60	0,00	0,00	11,20	816,00
	TECNICO AGRICOLA	2	261,84	261,84	0,00	0,00	0,00	523,68
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	112,00	112,00	0,00	74,65	33,60	332,25
	VIGIA	1	112,00	56,00	0,00	0,00	0,00	168,00
	TOTAL	**402**	**59.207,72**	**53.545,44**	**0,00**	**2.480,58**	**4.076,80**	**119.313,54**
	TOTAL DO QUADRO	**546**	**86.543,46**	**66.237,22**	**6.864,71**	**4.756,67**	**11.840,31**	**176.242,37**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	231,11	300,43	53,15	0,00	11,20	595,89

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ASSIST. SOCIAL	8	1.848,88	2.287,89	828,02	0,00	78,40	5.043,19
	CONSULTOR JURIDICO	5	4.897,99	5.317,79	2.497,34	0,00	1.985,88	14.699,00
	CONTADOR	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
	MEDICO	1	231,11	300,43	79,73	0,00	11,20	622,47
	ODONTOLOGO	1	231,11	300,43	79,73	0,00	22,40	633,67
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	387,24	102,76	0,00	0,00	787,88
	PROFESSOR AD-3	1	313,60	407,68	144,25	0,00	22,40	887,93
	PSICOLOGO	2	462,22	600,86	132,88	0,00	56,00	1.251,96
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	11,20	2.612,32
	TOTAL	22	10.920,07	10.093,80	4.567,52	0,00	3.232,62	28.813,81
TEMPORÁRIO								
	ADVOGADO	10	2.311,10	3.004,30	0,00	0,00	168,00	5.483,40
	ASSIST. SOCIAL	16	3.697,76	4.806,88	0,00	354,32	212,80	9.071,76
	ENFERMEIRO	5	1.155,55	1.502,15	0,00	142,06	56,00	2.855,76
	MEDICO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00	531,54
	ODONTOLOGO	2	462,22	600,86	0,00	177,16	0,00	1.240,24
	PROF. EDUCACAO FISICA	2	462,22	600,86	0,00	0,00	22,40	1.085,48
	PSICOLOGO	14	3.235,54	4.206,02	0,00	177,16	231,73	7.850,45
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	0,00	0,00	11,20	542,74
	TOTAL	51	11.786,61	15.321,93	0,00	850,70	702,13	28.661,37
	TOTAL DO QUADRO	73	22.706,68	25.415,53	4.567,52	850,70	3.934,75	57.475,18
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSIST.	12	19.508,40	0,00	0,00	722,46	5.437,44	25.668,30
	ASSIST.DIR.PRES. S. JOSE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIV.ASS.INT.PRESO FAM.	2	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.011,54	2.275,97
	CH.DIV.ASSIST.JUDICIARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.DIV.COMERCIALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIV.PEN.FERN.GUILHON	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CH.DIV.PROD.ANIM.E VEGET.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.PSIC.TER.OCUPAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SEG.COL.HEL.FRAG.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SEG.PRES.SAO JOSE	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	CH.DIVISAO BIOMEDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO DE EDUCACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	22,40	1.708,26
	CH.DIVISAO SEGURANCA	3	3.793,29	0,00	0,00	421,43	56,00	4.270,72
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CORR.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR DA CASA DO ALBERGADO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	22,40	2.912,53
	DIR GER. PRES. SAO JOSE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.GERAL PENITENCIARIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.C.REEDUCACAO FEMININO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	DIR.DEPTO COMERCIALIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	11,20	2.178,80
	DIR.DEPTO DE SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	67,20	2.234,80
	DIRETOR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR PEN.AGRIC.F.GUILH	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	44,80	2.934,93
	INSP.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	SEC. DO GABINETE	1	361,27	0,00	0,00	0,00	22,40	383,67
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	44,80	3.657,46
	TOTAL	44	68.279,33	0,00	0,00	2.709,21	12.521,52	83.510,06
	TOTAL DO QUADRO	44	68.279,33	0,00	0,00	2.709,21	12.521,52	83.510,06
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR'	3	6.502,80	0,00	758,66	0,00	56,00	7.317,46
	ASSIST.	2	334,47	167,23	597,02	800,10	3.490,56	5.389,38
	CH.DIV.CADATRO GERAL	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	11,20	1.528,51
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	22,40	1.539,71
	CH.DIVISAO DE PRODUCAO	1	116,92	0,00	225,69	0,00	1.022,74	1.365,35
	DIR.DEPTO ASS.INTEGRADA	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	33,60	2.634,72
	DIR.DEPTO ASSIST.C.LEGAL	1	874,64	1.137,03	936,49	0,00	1.756,48	4.704,58
	SEC. DO GABINETE	1	112,00	20,05	0,00	300,21	0,00	432,26
	TOTAL	12	12.875,86	1.495,11	3.693,27	800,10	7.727,13	26.591,47
	TOTAL DO QUADRO	12	12.875,86	1.495,11	3.693,27	800,10	7.727,13	26.591,47
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	663	177.529,47	91.652,75	11.432,23	8.316,58	28.296,58	317.227,61
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	663						

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	47	5.264,00	470,40	1.111,60	701,98	922,12	8.470,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	16	1.861,76	325,80	554,39	116,30	413,29	3.271,54
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	239,70	83,89	85,09	11,98	33,60	454,26
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1	123,44	0,00	24,68	0,00	66,24	214,36
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	69,93	0,00	94,34	291,42
	ARQUIVISTA	1	112,00	78,40	19,04	22,40	11,20	243,04
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	112,00	0,00	11,20	11,20	0,00	134,40
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	12	1.749,12	0,00	568,41	174,64	123,20	2.615,57
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	116,36	81,45	0,00	59,34	11,20	268,35
	AUX. DE ENFERMAGEM	113	16.965,82	420,36	3.605,87	2.280,03	1.691,20	24.963,28
	AUX. SERVICOS GERAIS	18	2.016,00	0,00	448,00	246,39	179,20	2.889,59
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	145,76	0,00	43,72	14,57	22,40	226,45
	AUX.DE CAMARA ESCURA	1	97,18	0,00	38,87	58,29	11,20	205,54
	AUX.DE COZINHA	10	1.120,00	705,60	715,12	112,00	123,20	2.775,92
	AUX.DE LABORATORIO	7	1.020,32	0,00	196,76	216,14	56,00	1.489,22
	AUX.DE LAVANDERIA	8	896,00	156,80	231,28	78,40	179,20	1.541,68
	AUX.DE NUTRICAO	6	874,56	612,18	136,23	278,82	78,40	1.980,19
	AUX.DE RADIOLOGIA	1	112,00	0,00	33,60	11,20	11,20	168,00
	AUX.ESTATISTICO	2	224,00	0,00	67,20	0,00	20,16	311,36
	AUX.OPERACIONAL	60	6.720,00	2.352,00	1.635,76	1.031,69	1.265,09	13.004,48
	CARPINTEIRO	1	112,00	0,00	61,60	11,20	33,60	218,40
	COSTUREIRA	1	112,00	0,00	44,80	0,00	11,20	168,00
	ENCANADOR	1	112,00	78,40	9,52	11,20	33,60	244,72
	ESCRITURARIO	27	3.024,00	705,60	361,76	226,59	462,92	4.780,87
	MAQUEIRO	2	224,00	0,00	16,80	22,40	11,20	274,40
	MENSAGEIRO	3	336,00	156,80	49,28	69,80	67,20	679,08
	MOTORISTA	2	224,00	0,00	22,40	22,40	67,20	336,00
	PEDREIRO	1	112,00	78,40	47,60	11,20	11,20	260,40
	PINTOR	1	112,00	0,00	5,60	11,20	33,60	162,40
	PRATICO DE LABORATORIO	3	437,28	0,00	72,86	43,71	44,80	598,65
	RECEPCIONISTA	2	224,00	78,40	30,24	11,20	11,20	355,04
	RECREADORA	1	112,00	78,40	19,04	11,20	11,20	231,84
	SERVENTE	7	784,00	313,60	174,72	123,19	224,00	1.619,51
	TEC.ELETROENCEFALOGRAFO	1	145,76	0,00	14,57	14,57	33,60	208,50
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	300,28	0,00	127,61	30,02	0,00	457,91
	TECNICO DE LABORATORIO	5	750,70	0,00	90,05	75,05	56,00	971,80
	TECNICO ESTATISTICO	1	123,44	0,00	43,20	0,00	94,34	260,98
	TELEFONISTA	5	560,00	0,00	123,20	55,99	194,57	933,76
	TOTAL	375	47.702,63	6.776,48	10.970,94	6.117,09	6.713,87	78.281,01
TEMPORÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	14	1.568,00	313,60	0,00	130,65	89,60	2.101,86
	AUX. DE ENFERMAGEM	113	16.965,82	0,00	0,00	2.066,40	974,40	20.006,62
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	336,00	0,00	0,00	22,40	56,00	414,40
	AUX.DE CAMARA ESCURA	3	291,54	0,00	0,00	29,13	22,40	343,07
	AUX.OPERACIONAL	26	2.912,00	1.019,20	0,00	470,37	477,23	4.878,80
	RECREADORA	1	112,00	0,00	0,00	11,20	0,00	123,20
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	150,14	0,00	0,00	15,01	0,00	165,15
	TECNICO DE LABORATORIO	4	600,56	0,00	0,00	115,08	56,00	771,64
	TECNICO EM RAIO X	2	300,28	0,00	0,00	30,02	67,20	397,50
	TOTAL	167	23.236,34	1.332,80	0,00	2.890,27	1.742,83	29.202,24
	TOTAL DO QUADRO	542	70.938,97	8.109,28	10.970,94	9.007,36	8.456,70	107.483,25
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,24	369,78	208,00	0,00	139,14	1.179,16
	ASSIST. SOCIAL	4	995,96	796,76	649,84	49,78	22,40	2.514,74
	BIOMEDICO	3	746,97	597,57	179,25	74,67	161,54	1.760,00
	ENFERMEIRO	36	8.963,64	7.170,84	3.450,77	1.412,44	1.391,65	22.389,34
	FARMACEUTICO	1	248,99	199,19	179,27	24,89	94,34	746,68
	FONOAUDIOLOGO	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61
	MEDICO	95	32.295,21	18.321,65	9.489,95	4.409,36	2.522,60	67.038,77
	NUTRICIONISTA	4	995,96	796,76	425,75	474,64	195,14	2.888,25
	ODONTOLOGO	1	248,99	199,19	44,81	24,89	94,34	812,22
	PEDAGOGO	1	231,12	184,89	41,60	183,33	0,00	640,94
	PSICOLOGO	1	248,99	199,19	44,81	24,89	0,00	517,88
	TECNICO C	1	403,47	605,19	252,16	0,00	44,80	1.305,62
	TOTAL	150	46.072,66	29.625,90	15.007,81	8.678,89	4.665,95	102.051,21
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	ASSIST. SOCIAL	4	995,96	796,76	0,00	99,56	59,74	1.952,02
	BIOMEDICO	2	497,98	398,38	0,00	207,45	0,00	1.103,81
	ENFERMEIRO	27	6.722,73	5.378,13	0,00	987,37	224,00	13.312,23
	FARMACEUTICO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	33,60	979,74
	FISIOTERAPEUTA	2	497,98	398,38	0,00	49,78	0,00	946,14
	MEDICO	47	11.702,53	9.361,93	0,00	1.120,05	324,80	22.509,31
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	0,00	24,89	22,40	495,47
	PSICOLOGO	2	497,98	398,38	0,00	207,45	11,20	1.115,01
	TOTAL	88	21.893,24	17.514,41	0,00	2.748,33	698,14	42.853,12
	TOTAL DO QUADRO	238	67.965,90	47.140,31	15.007,81	9.425,22	5.364,09	144.903,33
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

CONTINUA NO CADERNO 10

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 10

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.302 — BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1996

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	5.780,26	0,00	1.445,05	0,00	33,60	7.258,91
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	1.264,43	0,00	0,00	4.877,09
	TOTAL	3	9.392,92	0,00	2.709,48	0,00	33,60	12.136,00
	TOTAL DO QUADRO	3	9.392,92	0,00	2.709,48	0,00	33,60	12.136,00
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	CHEFE DE DIVISAO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	804,96	804,96
	CHEFE DE SERVICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	55,49	55,49
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	860,45	860,45
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	860,45	860,45
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	791	138.904,87	55.249,59	25.978,75	18.432,58	17.571,37	256.137,16
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	791						

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	148,47	74,23	22,27	0,00	35,80	280,77
	AUX.DE COZINHA	2	229,30	114,68	34,40	0,00	56,00	434,46
	TOTAL	3	377,85	188,91	56,67	0,00	91,80	715,23
CELETISTA								
	OPERADOR DE CONT. MASTER	1	356,65	0,00	17,83	0,00	0,00	374,48
	TOTAL	1	356,65	0,00	17,83	0,00	0,00	374,48
	TOTAL DO QUADRO	4	734,50	188,91	74,50	0,00	91,80	1.089,71
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	CONTADOR	2	519,62	675,48	298,76	291,69	173,04	1.958,59
	NUTRICIONISTA	1	259,81	337,74	0,00	199,16	11,20	807,91
	SOCIOLOGO	1	259,81	337,74	149,38	0,00	22,40	769,33
	TOTAL	4	1.039,24	1.350,96	448,14	490,85	206,64	3.535,83
	TOTAL DO QUADRO	4	1.039,24	1.350,96	448,14	490,85	206,64	3.535,83
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DIRETORIA ASSIST HCGV	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIRETOR DEPTO TECNOLOGICO	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	867,03	0,00	2.890,12	3.757,15
	TOTAL	4	0,00	0,00	2.601,10	0,00	9.826,42	12.427,52
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	2.601,10	0,00	9.826,42	12.427,52
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	ASSIST.PSICO SOC.TER.OCUP	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH.DIV.MANUT.HOSPITALAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH.DIV.MAT.E PATRIMONIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH.DIV.NUTRIC.E DIETETICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH.DIV.SERVICOS GERAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH.DIVISAO DE FARMACIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CHEFE DA LAVANDERIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	13,40	13,40
	SECRETARIO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	32,16	32,16
	TOTAL	9	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00	815,00
	TOTAL DO QUADRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00	815,00
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	21	1.773,74	1.539,87	3.123,74	490,85	10.939,86	17.868,06
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	21						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	1.475	318.208,08	148.442,21	40.534,72	27.240,01	56.807,81	591.232,83
	TOTAL DO ESTADO	112.791	20.794.578,47	14.393.853,38	7.761.038,42	2.280.997,71	9.783.393,62	55.013.859,60

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 3805, de 14/08/96 - Processo nº 6878/96/SEFA.
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO-DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO.**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTH-8673

CP96/0124745-9

Portaria nº 4091, de 28/08/96 - Processo nº 7442/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ-COMANDO GERAL**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	OF -8551
FIAT/UNO ELECTRONIC	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-6441
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTJ-6642
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-4079
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-4529
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-3849
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-4009
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-4509
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-4549
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-3759
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-3779
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-3869
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-3769
FIAT/UNO S IE	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-7416
FIAT/UNO S IE	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-7346
FIAT/UNO S IE	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-7366
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTJ-9267
/W/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-4439
/W/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-3969
/W/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-4109
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-3619
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-4059
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-3799
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-4519
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-3999
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-3629
VW/PARATI CELA	ESP/AUTOMÓVEL	JTO-3959

CP96/0124761-0

Portaria nº 4139, de 02/09/96 - Processo nº 7515/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **CLAUDIOMAR LOPES DE SOUSA**

MARCA	TIPO	PLACA
GM/OPALA COMODORO SL/E	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-3768

CP96/0124753-0

Portaria nº 4160, de 05/09/96 - Processo nº 7684/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **MÁRCIO AUGUSTO MARQUES ABADESSA**

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/ESCORT L	PASS/AUTOMÓVEL	JTE-3984

CP96/0124769-6

Portaria nº 4178, de 05/09/96 - Processo nº 7600/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **WANDERLEY VALE GIMENES**

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/ELBA WEEKEND	PASS/AUTOMÓVEL	JTP-3018

CP96/0124737-8

Portaria nº 4193, de 05/09/96 - Processo nº 7516/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **HEDES ANTÔNIO DE SOUZA**

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CORSA WIND	MIS/AUTOMÓVEL	JTO-4798

CP96/0124729-7

Portaria nº 4197, de 05/09/96 - Processo nº 7652/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **JOSÉ SOUZA DO ROSÁRIO**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CLI	MIS/AUTOMÓVEL	JTN-8598

CP96/0124777-7

Portaria nº 4204, de 05/09/96 - Processo nº 7452/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: **MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA-COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA-COMARA.**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	MIS/CAMIO/PICK UP	JTE-5651

CP96/0124785-8

Portaria nº 4219, de 05/09/96 - Processo nº 7569/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER.**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTL-9077
VW/GOL GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTL-9067

CP96/0124793-9

Portaria nº 4225, de 05/09/96 - Processo nº 7523/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.

Interessado: **SOCIEDADE MOVIMENTO DOS "FOCOLARES"**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	MIS/AUTOMÓVEL	JTO-0218
VW/GOL 1000 I	MIS/AUTOMÓVEL	JUC-8610

CP96/0124801-3

Portaria nº 4236, de 13/09/96 - Processo nº 7729/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **ANTONINO COSTA MIRANDA**

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	MIS/AUTOMÓVEL	JTM-8348

CP96/0124738-6

Portaria nº 4240, de 09/09/96 - Processo nº 7679/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **AMARILDO GONÇALVES MORAES**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/SANTANA/EXECUTIVO	PASS/AUTOMÓVEL	JTP-7238

CP96/0124745-7

Portaria nº 4241, de 09/09/96 - Processo nº 7714/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: FABIO RICARDO TELLES DE ALMEIDA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTC-8808

CP96/0124754-8

Portaria nº 4242, de 09/09/96 - Processo nº 7681/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS COSTA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SL	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-8678

CP96/0124752-9

Portaria nº 4245, de 09/09/96 - Processo nº 7646/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/MONZA SL/E	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-1188

CP96/0124809-9

Portaria nº 4246, de 09/09/96 - Processo nº 7647/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MORAES

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL S	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-0708

CP96/0124802-1

Portaria nº 4247, de 09/09/96 - Processo nº 7657/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOSÉ ROBERTO ALVES

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE MARAJÓ	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-1938

CP96/0124713-0

Portaria nº 4248, de 09/09/96 - Processo nº 7631/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOSÉ ORLANDO PEREIRA BARBOSA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-3838

CP96/0124705-0

Portaria nº 4250, de 09/09/96 - Processo nº 7633/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MANOEL ALEX COSTA PINHEIRO

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO S IE	PASS/AUTOMÓVEL	JTF-8368

CP96/0124721-1

Portaria nº 4251, de 09/09/96 - Processo nº 7710/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: LUIZ ERNANI TEIXEIRA DO ROSÁRIO

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO MILLE	PASS/AUTOMÓVEL	JTC-5968

CP96/0124730-0

Portaria nº 4252, de 09/09/96 - Processo nº 7642/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: LUIZ ALBERTO SILVA OLIVEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SE	PASS/AUTOMÓVEL	JTI-3598

CP96/0124794-7

Portaria nº 4254, de 09/09/96 - Processo nº 7707/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: EMIDIO AMARAL OLIVEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE JUNIOR	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-5848

CP96/0124817-0

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 4473 de 16.09.96 - Ofício nº 069/96 - Gab. Del. 5ª RF.
Nome do servidor: MANOEL DA COSTA BRITO
Matrícula: 0048593-016
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Oeiras do Pará - 5ª Região Fiscal.
Tipo de FG: Símbolo FG-2 CP96/0124770-0

Portaria nº 4475 de 16.09.96 - Ofício nº 069/96 - Gab. Del. - 5ª RF.
Nome do servidor: CASSIANO JOSÉ RODRIGUES ALVES
Matrícula: 5096995-018
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curralinho - 5ª Região Fiscal.
Tipo de FG: Símbolo FG-2 CP96/0124775-5

Portaria nº 4480 de 16.09.96 - Ofício nº 069/96 - Gab. Del. - 5ª RF.
Nome do servidor: JOSÉ MARIA MAGNO DE MORAES
Matrícula: 0048631-019
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Melgaço - 5ª Região Fiscal.
Tipo de FG: Símbolo FG-2 CP96/0124786-6

DESIGNAR PARA EXERCER FUNÇÃO

Portaria nº 4469 de 16.09.96 - Ofício nº 069/96 - Gab. Del. - 5ª RF
Nome do servidor: FRANCISCO CORREA DE ARRIAS
Matrícula: 0048372-015
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São Sebastião da Boa Vista - 5ª Região Fiscal.
Tipo de FG: Símbolo FG-2 CP96/0124810-2

Portaria nº 4470 de 16.09.96 - Ofício nº 069/96 - Gab. Del. - 5ª RF.
Nome do servidor: MANOEL DA COSTA BRITO
Matrícula: 0048593-016
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Anajás - 5ª Região Fiscal.
Tipo de FG: Símbolo FG-2 CP96/0124818-8

Portaria nº 4471 de 16.09.96 - Ofício nº 069/96 - Gab. Del. - 5ª RF.
Nome do servidor: FORTUNATO DA SILVA MELO
Matrícula: 0046922-017
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Oeiras do Pará - 5ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-2 CP96/0124825-9

Portaria nº 4472 de 16.09.96 - Ofício nº 069/96 - Gab. Del. - 5ª RF
Nome do servidor: CASSIANO JOSÉ RODRIGUES ALVES
Matrícula: 5096995-018
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Posto da Fazenda Estadual do Litoral de Breves - 5ª Região Fiscal.
Tipo de FG: Símbolo FG-2 CP96/0124825-0

Portaria nº 4479 de 16.09.96 - Ofício nº 251/96 - Gab. Del. - 16ª RF.
Nome do servidor: RENALDO VIANA FIGUEIREDO
Matrícula: 0046841-017
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Muaná - 16ª Região Fiscal.
Tipo de FG: Símbolo FG-2 CP96/0124771-8

REVOGAR OS EFEITOS

Portaria nº 4474 de 16.09.96 - Ofício nº 069/96 - Gab. Del. - 5ª RF
REVOGAR OS EFEITOS da Portaria nº 0893 de 08.06.95, publicada no DOE nº 27.984 de 14.06.95, do servidor FORTUNA DA SILVA MELO, Agente Auxiliar de Fiscalização, mat. nº 0046922-017. CP96/0124779-3

AUTORIZAÇÃO

Portaria nº 4476 de 16.09.96 - Memº. nº 022/96 - SEREP.
AUTORIZAR, a partir de 01.09.96, a servidora ANA TEREZA DE MOURA LIMA, Agente Administrativo, mat. nº 0715948-015, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o artigo 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2538 e 2608/94. CP96/0124787-4

SINDICÂNCIA

Portaria nº 4340 de 11.09.96 - Memº. nº 032/96 - 1ª RF.
DESIGNAR as servidoras HELOISA SILVA DE ALCÂNTARA, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº 0049832-020, RUTH MARIA DE NEVES E SOUSA, Datilógrafo, mat. nº 5128242-018 e TÂNIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, Agente Administrativo, mat. nº 3311260-020.
Presidente da Comissão: HOLISA SILVA DE ALCÂNTARA
Motivo: Apurar os fatos relacionados no documento supra citado. CP96/0124795-5

Portaria nº 4025 de 27.08.96 - Ofício nº 178/96 - Gab. Presid. - PRODEPA
DESIGNAR os servidores JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES FILHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, mat. nº 5075734-028, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA, Agente Auxiliar de Fiscalização, mat. nº 5128455-017 e ANTÔNIO FERNANDO CORRÊA LOBATO, Auxiliar Técnico, mat. nº 3251438-019.
Presidente da Comissão: JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES FILHO
Motivo: Apurara os fatos relacionados no documento supra citado. CP96/0124803-0

PROCESSO DISCIPLINAR/PRORROGAÇÃO

Portaria nº 4477 de 16.09.96 - Ofício nº 005/96 - PAD.
PRORROGAR de acordo com o artigo 208 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 3045 de 02.07.96, publicada no DOE nº 28.253 de 11.07.96. CP96/0124811-0

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0924 de 12.09.96 - Projeto de Viagem nº 028/96 - DFI.
CONCEDER aos servidores ELSON DE ALMEIDA PEREIRA, JAIRO MIRANDA, ADAILSON DA SILVA ELLERES e TALVA ANTÔNIA RAMOS PENA, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 12 a 22.09.96, com o objetivo de reforçar a equipe de fiscalização da 11ª RF, no trecho [illegible] CP96/0124796-3

[illegible] PASTANA e LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 06 a 15.08.96, com o objetivo de participação na reunião de avaliação do desempenho do sistema interligado do do Projeto BANSEFA, no trecho ITINGA/BELÉM/ITINGA. CP96/0124804-8

Portaria nº 0926 de 12.09.96 - Ofício nº 127/96 - Gab. Del. - 11ª RF.
CONCEDER aos servidores ERALDO UCHÔA CAVALCANTE e NIRANELIA BRAGA DE OLIVEIRA, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 16 a 25.08.96, com o objetivo de participarem da reunião de avaliação do desempenho do sistema interligado do Projeto BANSEFA, no trecho ITINGA/BELÉM/ITINGA. CP96/0124812-9

Portaria nº 0927 de 12.09.96 - Projeto de Viagem nº 32/96 - PFE.
CONCEDER ao servidor MANOEL CÉLIO PRAZERES DA COSTA, 20 (Vinte) Diárias, no período de 10 a 29.09.96, com o objetivo de Diligências e Acompanhamento dos Processos Ajuizados, no trecho TOME-AÇÚ/TAILÂNDIA/ACARÁ. CP96/0124820-0

Portaria nº 0928 de 12.09.96 - Projeto de Viagem nº 004/96 - 7ª RF.
CONCEDER ao servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, 05 (Cinco) Diárias, no período de 26 a 30.08.96, com o objetivo de prestar serviços ao Posto Fiscal de Fronteira Araguaia, para solucionar problemas do BANSEFA, no trecho CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / BELÉM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. CP96/0124819-6

Portaria nº 0929 de 12.09.96 - Processo nº 7674/96.
CONCEDER à servidora ELISABETE DE OLIVEIRA PEREIRA, 06 (Seis) diárias, no período de 11 a 16.09.96, com o objetivo de atender solicitação do Exmº. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira a cerca de Informações em Mandato de Segurança, no trecho BELÉM / ALTAMIRA / SANTARÉM. CP96/0124934-0

Portaria nº 0930 de 12.09.96 - Projeto de Viagem nº 030/96 - DFI.
CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, 03 (TRÊS) Diárias, no período de 14 a 16.09.96, com o objetivo de participar da Inauguração da base Candiru em Óbidos - 4ª RF. CP96/0124833-1

Portaria nº 0931 de 12.09.96 - Projeto de Viagem nº 029/96 - DFI.
CONCEDER aos servidores ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA e LUIZA HELENA MELO MENDONÇA, 30 (Trinta) Diárias para cada participante, no período de 14.09 a 13.10.96, com o objetivo de participarem de fiscalização na Base Candiru - 4ª RF, no trecho BELÉM / SANTARÉM / BELÉM. CP96/0124841-2

Portaria nº 0935 de 16.09.96 - Projeto de Viagem nº 013/96 - 4ª RF.
CONCEDER aos servidores JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA, ANTÔNIO TRINDADE MACIEL e LINEU ANTÔNIO DE ALMEIDA LOPES, 15 (Quinze) Diárias para cada participante, no período de 09 a 23.09.96, com o objetivo de dar apoio à fiscalização no município de Óbidos. CP96/0124788-2

Portaria nº 0936 de 16.09.96 - Projeto de Viagem nº 014/96 - 4ª RF
CONCEDER ao servidor ELÁDIO LOPES FIGUEIRA DE CASTRO, 15 (Quinze) Diárias, no período de 09 a 23.09.96, com o objetivo de substituir o Chefe da Agência de Óbidos. CP96/0124780-7

Portaria nº 0937 de 16.09.96 - Projeto de Viagem nº 13/96 - 14ª RF.
CONCEDER aos servidores TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, JOSÉ LUIZ GONÇALVES LEÃO e FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 11 a 20.07.96, com o objetivo de avaliação do desempenho do sistema interligado do Projeto BANSEFA, no trecho GURUPI/BELÉM/GURUPI. CP96/0124753-7

Portaria nº 0938 de 16.09.96 - Projeto de Viagem nº 014/96 - 14ª RF.
CONCEDER aos servidores EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA e CLAUDIO JOSÉ MENDES BARRES, 10 (Dez) Diárias, para cada participante, com o objetivo de avaliação do desempenho do sistema interligado do Projeto BANSEFA, no trecho GURUPI/BELÉM/GURUPI. CP96/0124755-6

Portaria nº 0939 de 16.09.96 - Projeto de Viagem nº 010/DITRA/DEOP.
CONCEDER ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, 01 (Uma) Diária, no dia 21.09.96, com o objetivo de atuar na Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos, no trecho BELÉM/ICOARACI/MOSQUEIRO/BELÉM. CP96/0124827-7

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 0932 de 12.09.96 - Processo nº 6614/96.
Nome do servidor: SÉRGIO MATOS DA SILVA
Matrícula: 5208726-012
Cargo/Lotação: Motorista da 9ª RF
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Triênio referente: 30.09.91 a 30.09.94
Período: 01.11 a 30.12.96 CP96/0125023-9

Portaria nº 0933 de 12.09.96 - Processo nº 6902/96.
Nome do servidor: MARIA SANTANA DIAS SOARES
Matrícula: 0005924-012
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da Coordenadoria Financeira/DEF
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Triênio referente: 01.11.87 a 01.11.90
Período: 18.11.96 a 16.01.97 CP96/0125031-0

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 0934 de 12.09.96 - Processo nº 7521/96.
Nome do servidor: LISLENE DO SOCORRO LISBOA RODRIGUES
Matrícula: 3249042-012
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da Seção de Controle de Contribuintes - Capital/DICAD/CIEF/DAIF
Nº de dependentes: 01 (um) dependente CP96/0124842-0

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 4294 de 10.09.96, publicada no DOE nº. 28.298 de 12.09.96, do servidor LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA.
ONDE SE LÊ: 1ª Câmara de Recursos Fiscais do Estado
LEIA-SE: Câmara Plena de Recursos Fiscais do Estado CP96/0124747-5

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 4357, de 11/09/96 - Processo nº 7872/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: ELIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi. CP96/0124739-4

Portaria nº 4358, de 11/09/96 - Processo nº 7847/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: JOÃO BOSCO DA COSTA ARAÚJO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP96/0124828-5

Portaria nº 4359, de 11/09/96 - Processo nº 7834/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: SEBASTIÃO TAVARES RIBEIRO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP96/0124835-8

Portaria nº 4500, de 17/09/96 - Processo nº 8049/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: ALCINDO FRANCO PORTAL
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP96/0124843-9

Termo de Convênio nº 083/96/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará.
Objeto: A colaboração da SR/DPF/PA com a fiscalização de Tributos estaduais, quando da realização de operações de repressão ao contrabando, a sonegação e outros ilícitos contra a ordem tributária em todo o Estado do Pará.
Vigência: 13.09.96 à 30.09.98
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063.3132.11.100
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Nota de Empenho Nº 601070 de 13.09.96
Foro: Belém-Pará
Data da assinatura: 13.09.96
Ordenador Responsável: JORGE ALEX NUNES ATHIAS
CP96/0124772-6

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, para a contratação de serviços de manutenção corretiva com a Firma L. A. DE ALMEIDA, de uma balança marca Bj, com capacidade para 60 toneladas, equipamento este que está semi-instalado na Delegacia Regional do Gurupi, cujo serviços importam em R$ 3.650,00 (tres mil seiscentos e cincoenta reais) conforme Parecer Jurídico nº 156/96 - C.J - SEFA.

Belém - Pa, 16 de setembro de 1996

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício
CP96/0124836-6

(Fat. nº 482, Reg. nº 482, Dia: 18/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 05/96
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA.
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA, VISANDO EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DESTINADOS À PRODUÇÃO DE 2.057 LOTES URBANIZADOS NAS ÁREAS COPI E II, VAL-DE-CANS.
VIGÊNCIA: 13.09.96 À 13.09.97
FORO: BELÉM
DATA: 13.09.96
ASSINATURAS: ENGº JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO - SEOP./CIDERINO CABRAL DO NASCIMENTO - COHAB-PA./MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS-COHAB-PA.

****
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CP96/0124789-0
TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 019/96-NLC/SEOP
ABERTURA DAS PROPOSTAS - ONDE SE LÊ 03/10/96 - LEIA-SE 07/10/96.
****
CP96/0124754-5

(Fat. nº 476, Reg. nº 476, Dia: 18/09/96)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 374, DE 13.09.96
NOME: RAIMUNDO SOARES BAIA - Mat. 0006335-018
CARGO: Motorista
LOCAL: Dom Elizeu, Paragominas e Aurora do Pará
PERÍODO: 12.09.96 a 16.09.96
CP96/0124791-5

PORTARIA Nº 375, DE 13.09.96
NOME: PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES - Mat. 5234794-015
CARGO: Motorista
LOCAL: Santarém Novo, Salinópolis, São Caetano de Odivelas São João de Pirabas e São Miguel do Guamá.
PERÍODO: 12.09.96 a 19.09.96
CP96/0124722-0

PORTARIA Nº 377, DE 13.09.96
NOME: DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS - Mat. 0005347-014
CARGO: Motorista
PERÍODO: 12.09.96 a 15.09.96
CP96/0124714-9

PORTARIA Nº 378, DE 13.09.96
NOME: ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - Mat.6314090-032
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Itaituba e Almerim
PERÍODO: 12.09.96 a 15.09.96
CP96/0124731-9

PORTARIA Nº 379, DE 16.09.96
NOME: FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO - Mat. 5533147-012
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Santa Izabel do Pará
PERÍODO: 11.09.96 a 12.09.96
CP96/0124756-4

PORTARIA Nº 380, DE 17.09.96
NOME: CARLOS VINÍCIUS AZEVEDO BRITO - Mat. 5737290-013
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Xinguara, Cumaru do Norte, Tucumã e Novo Repartimento
PERÍODO: 16.09.96 a 20.09.96
CP96/0124743-3

PORTARIA Nº 381, DE 17.09.96
NOME: JAIME PERES DE OLIVEIRA - Mat. 0007030-010
CARGO: Motorista
LOCAL: Santo Antônio do Tauá, Castanhal, São Francisco, Colares e Curuçá.
CP96/0124844-7

PORTARIA Nº 382, DE 17.09.96
NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES - Mat. 0006661-014
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Altamira
PERÍODO: 17.09.96 a 19.09.96
CP96/0124805-6

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 011/96-Dispensa de Licitação
PARTES: SEOP/A.B.B. Construção Ltda
OBJETO: Reforma e Ampliação da lavanderia e depósito de lixo do Hospital Stª Casa de Misericórdia do Pará.
VIGÊNCIA: 16.09.96 a 15.12.96
VALOR: R$ 127.981,02 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 02/96 - Santa Casa/SEOP
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 16.09.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
CP96/0124737-1

(Fat. nº 478, Reg. nº 478, Dia: 18/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 054/96 de 17.05.96, leva ao conhecimento dos interessados o resultado final e julgamento (ADJUDICAÇÃO) do CONVITE Nº 034/96:

01- À firma MAGAFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA. foi adjudicado os itens nºs 12,13,14,15,16,17,43 e 44, pelo critério de menor preço.

02- À firma FRIO CONTROL LTDA. - ME. foi adjudicado os itens nºs 04,05,06,07,08,09,10 e 11, pelo critério de menor preço.

03- À firma INFO-SERVICE INFORM. E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. foi adjudicado os itens nºs 01,02,03,18,19,20, 21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37, 38 e 42, pelo critério de menor preço.

Fica a Comissão à disposição dos interessados sito a Av. José Bonifácio nº 1836, para prestar quaisquer esclarecimentos referente ao CONVITE supra citado.

Belém, 17 de setembro de 1996.

A COMISSÃO. CP96/0124813-7

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SESPA, comunica aos interessados, que encontra-se a disposição dos mesmos, no Protocolo da CPL, sito na Av. José Bonifácio nº 1836, bairro do Guamá, o EDITAL da Concorrência Pública nº 010/1996, conforme discriminação abaixo:

*CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/1996;
*OBJETO: Aquisição de material permanente mobiliário, para atender as Unidades da Rede Básica de Saúde.
*DATA DE ABERTURA: 21.10.1996.
*HORA: 09:30 hs.
*LOCAL: TRAVESSA CASTELO BRANCO Nº 2381 - GUAMÁ.

Belém, 16 de setembro de 1996.

A COMISSÃO. CP96/0124821-9

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar o resultado da fase de Abertura e Analise das PROPOSTAS FINANCEIRAS, referentes a TOMADA DE PREÇOS NO 020/1996.

FIRMAS CLASSFICADAS:

01 - CARTOPACK IND. GRÁFICA LTDA
02 - MIDAS COMERCIAL LTDA
03 - ASTRAL COM. E REP. LTDA
04 - SILCASTRO IND. E COM. LTDA
05 - LAP MOREIRA COMERCIAL
06 - FIS COM. E REP. LTDA
07 - INDIANNI PANATTO MAQ. E ACESSÓRIOS LTDA
08 - EXPOENTE COMERCIAL LTDA
09 - EXECUTA COM. E PRESTADORA DE SERVIÇOS
10 - COLARES LTDA
11 - BRASTEX COMERCIAL LTDA

FIRMAS DESCLASSIFICADAS:

01 - IPANEMA COM. E SERV. LTDA
02 - SOCIBRA COM. E REP. LTDA
03 - T.J. MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA
04 - E.A. CARVALHO - PAPEL & CIA
05 - FADEL COM. E REP. LTDA
06 - EXCIL - EXPORTADORA COMERCIAL E IMP. LTDA
07 - EDIMEX LTDA
08 - GUARAJUBAL IND. E COM. LTDA
09 - CALIGRAFIA LTDA
10 - HCR- HELENA COM. E REP. LTDA
11 - BRUNEL COMERCIAL LTDA
12 - INFORMAQ PAPELARIA LTDA
13 - PAPELARIA CARLOS GOMES LTDA
14 - PAPELARIA BELÉM LTDA
15 - ARA COM. E SERV. LTDA
16 - DENTIN COM. E REP. LTDA
17 - KIPAPEL COM. LTDA
18 - CREDIAL COMERCIAL LTDA
19 - MULTINORTE COMERCIAL LTDA
20 - BRAGA SS COM. E REP. LTDA
21 - H.S. IND. E DSIT. LTDA
22 - COMPEG COMERCIAL PEREIRA GONÇALVES LTDA
23 - WOODSTOCK COMERCIAL LTDA
24 - SISTEMAQ COM. SERV. E REP. LTDA
25 - GRAFITT SERV. E SUPRIM. LTDA
26 - COMERCIAL GUARÁ LTDA

Belém, 16 de setembro de 1996

A COMISSÃO. CP96/0124773-4

Ref. ao Ofício nº 1692/DAF/SESPA, em 16.09.96
ASSUNTO: Solicita a Srª. Diretora Administrativa e Financeira da SESPA, que seja ratificado o ato que deu origem às despesas com internação da menor BRENDA FARIAS MAURO, de 16 anos de idade, no Hospital da Real Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficência de São Paulo cujos procedimentos não tiveram cobertura pelo SUS.
Relata que a paciente em questão é portadora de malformação artério venosa, e que desde o ano de 1993 vem se submetendo a controle naquela casa de saúde e que no momento foram realizadas Radiocirurgia Estereotáxica Nível I, Tomografia Computadorizada Estereotáxica, Ressonância Magnética Estereotáxica e Angiografia Digital Estereotáxica, conforme laudo médico assinado por Evandro de Oliveira - CRM 49.319 - São Paulo, sendo que as despesas ultrapassam os limites dispensáveis de licitação, enquadrando o caso no inciso IV do ARTIGO 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.
DESPACHO: Dado o estado de saúde da paciente BRENDA FARIAS MAURO, e a dificuldade da obtenção de serviços de alta complexidade, não obtendo atendimento na rede conveniada ao SUS, Ratifico o ato baseado na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 26, parágrago único, Incisos I e III, bem como, no Art. 24, Inciso IV, da Supra citada Lei.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP96/0124829-3

RESUMO DA.. LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE BREÇOS Nº 017/96

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamento mobiliário, destinado as Unidades de Curralinho, Pedreira e Santana do Araguaia.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma INFORMAQ LTDA, foi a vencedora do item 59, pelo critério de menor preço, num total de R$ 112,50.

03 - A firma CREDIAL LTDA, foi a vencedora dos itens 14,27 e 37, pelo critério de menor preço num total R$ 2.166,60.

04 - A firma GUARAJUBAL LTDA, foi a vencedora dos itens 23,45,56 e 63, pelo critério de menor preço, num total de R$ 3.692,10.

05 - A firma COM.E REP. BRAGA SS LTDA, foi a vencedora dos itens 12,36 e 44, pelo critério de menor preço, num total de R$ 32.240,00.

06 - A firma MULTINORTE LTDA, foi a vencedora dos itens 09,15,16,28 e 34, pelo critério de menor preço, num total de R$ 6.042,50.

08 - A firma S. MAIA & CIA LTDA., foi a vencedora do item 13, pelo critério de menor preço, num total de R$ 1.203,50.

12 - A firma ASPIN LTDA, foi a vencedora dos itens 31,35 e 39, pelo critério de menor preço, num total de R$ 856,56.

14 - A firma LAVEX LTDA, foi a vencedora do item 60, pelo critério de menor preço, num total de R$ 11.694,00.

15 - A firma DIST.HOSP.DOM.BOSCO LTDA, foi a vencedora dos itens 25 e 55, pelo critério de menor preço, num total de R$ 1.840,15.

17 - A firma ARA LTDA, foi a vencedora dos itens 26 48,49,57 e 61, pelo critério de menor preço , num total de R$ 22.801,00.

18 - A firma BELCÓPIA-P.C. LTDA., foi a vencedora dos itens 38,50,52,53 e 54, pelo critério de menor preço, num total de R$ 5.879,00.

19 - A firma NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, foi a vencedora do item 03, pelo critério de menor preço , num total de R$ 4.464,00.

20 - A firma RACIONAL LTDA, foi a vencedora dos itens 01,02,04,05,06,47 e 64, pelo critério de menor preço, num total de R$ 44.118,00.

24 - A firma SOCIBRA LTDA., foi a vencedora dos itens 08 e 40, pelo critério de menor preço , num total de R$ 923,28.

26 - A firma COLARES LTDA, foi a vencedora dos itens 10 e 33, pelo critério de menor preço, num total de R$ 8.844,00.

27 - A firma EXCELSIOR LTDA., foi a vencedora dos itens 07, 24 e 29, pelo critério de menor preço, num total de R$ 4.684,00.

28 - A firma PROMÁQUINAS LTDA, foi a vencedora dos itens 30 e 32, pelo critério de menor preço , num total de R$ 2.818,00.

29 - A firma BRASTEX LTDA, foi a vencedora dos itens 11,17,18,20,21,22,41,42,43,46,51 e 58, pelo critério de menor preço, num total de R$ 18.844,00.

TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/96 é de R$ 173.223,19 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

Belém, 16 de Setembro de 1996

ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA: Presidente

CP96/0124037-4

(Fat. nº 511, Reg. nº 511, Dia: 18/09/96)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE: 051/96/HSE
OBJETO: VALVULA PARA HIDROCEFALIA
MENOR PREÇO
FIRMA VENCEDORA
CIRUBEL LTDA - Itens 01, 02, 03 e 04

CP96/0124723-8

TOMADA DE PREÇO Nº 006/96/HSE
OBJETO: MEDICAMENTOS
MENOR PREÇO
FIRMAS VENCEDORAS;
LAB. B. BRAU - Iten 57
EXPANSÃO COM. HOSPITALAR - Itens 07, 27, 67, 70 76, 84 e 85
UNIÃO QUIMICA FORNAC S/A - Itens 01, 36, 71 e 80
TAKEDA BELÉM COM. LTDA - 03, 41, 52, 53 54, 58 59 e 64
EM S IND. FARM LTDA - Itens 06, 08, 11, 32, 35 42, 44, 51 e 69
DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL - Itens 30, 72, 73 e 90
COM. E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA - Iten 62
BRIUT COM. E REP. LTDA - 02, 15, 17, 18, 21, 28 , 34, 60, 65 e 75
ASTER Prod. Médicos LTDA - Itens 23 e 24
F. CARDOSO E CIA LTDA - 19, 39, 43, 45, 61 e 89
FORCEME - 05, 13, 29, 37, 40, 56, 66 e 79
CRISTALIA PROD. QUIM.FARM.LTDA - Iten 26, 33, 49, 74, 77, 78, 86, 87, e 88
UNIÃO COMERCIAL LTDA - Itens 04, 12, 14, 16, 20, 22, 25, 38, 46, 47, 48, 50, 55, 63, 68, 81,82 e 83
BRASFARMA LTDA - Itens 09, 10 e 31

Belém, 16 de setembro de 1996

CP96/0124706-8

A COMISSÃO

(Fat. nº 473, Reg. nº 473, Dia: 18/09/96)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 179/96-DG/HOL, de 06.09.96.
CONCEDER, a partir de 03.09.96, a servidora CESTENE MONTEIRO LIMA, 90 (NOVENTA), dias de licença remunerada, por motivo de adoção de criança com menos de 01 (UM) ano de idade.
PORTARIA Nº 180/96-DG/HOL, de 06.09.96.
DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para em comissão e sob a coordenação da Enfermeira REGINA COELI NASCIMENTO DE SOUZA, darem início ao Processo de Qualidade total no HOL.

ENFERMEIRA	REGINA COELI NASCIMENTO DE SOUZA	COORDENADORA
ADMINISTRADOR	DOMINGOS ROBERTO S. DA SILVA	MEMBRO
ADMINISTRADOR	Mª AUXILIADORA M. RODRIGUES	MEMBRO
ENFERMEIRA	ELIETE PEREIRA DAMASCENO	MEMBRO
CONTADOR	LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS	MEMBRO
AG.ADMINIST.	OCEANIRA PAUXIS DE ANDRADE	SECRETARIA

PORTARIA Nº 181/96-DG/HOL, de 09.09.96.
REMANEJAR, a partir de 01.09.96, a servidora REGINA LEILA ARAUJO SANTOS, Ag. Administrativo I, da Divisão de Serviços Gerais para a Seção de Lavanderia deste hosoital.
PORTARIA Nº 182/96-DG/HOL, de 16.09.96. CP96/0124673-8
REMANEJAR, a partir de 16.09.96, a servidora Mª DA CONCEIÇÃO FERREIRA PINTO, Médica, da Triagem para a Divisão de Anestesiologia deste hospital. CP96/0124674-6
PORTARIA Nº 183/96-DG/HOL, de 16.09.96.
DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.09.96, a servidora EUGÊNIA NOVAES DE ALMEIDA, Ag. Administrativo, admitida sob o regime da Lei 007/91 - Servidor temporário.

CP96/0124690-8

TERMO DE DISTRATO
CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES : DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
DISCONTRATADO : EUGÊNIA NOVAES DE ALMEIDA
DATA : 01.09.96
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO SERVIDOR

Belém, 17 de Setembro de 1996.
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

Visto: ARNALDO CAMA DA ROCHA
Presidente

CP96/0124699-3

(Fat. nº 471, Reg. nº 471, Dia: 18/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC , através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PROPOSTAS ", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 054/96-CPL/SEDUC, será realizada no dia 27.09.96 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- SILCASTRO INDÚSTRIA E COM. LTDA;
- EXCELSIOR COMERCIAL LTDA;
- C. P. COMÉRCIO E REP. LTDA;
- ENGETEC COMÉRCIO E REP. LTDA;
- WOODSTOCK COMERCIAL LTDA;
- CORINGA COM. IND. LTDA.

FIRMA INABILITADA

- POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA

Belém, 17 de setembro de 1996.

A Comissão CP96/0124697-5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC , inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº,reprsentada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os ítens 01 e 03 do C O N V I T E Nº 111/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 79.782/96, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 13 de setembro de 1996.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP96/0124689-4

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 111/96
FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR COM. LTDA ÍTEM: 02
PRESIDENTE: MARINEIDE CÁSSIA DA SILVA FERNANDES
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13.09.96

Belém, 17 de setembro de 1996.

CP96/0124715-7

(Fat. nº 502, Reg. nº 502, Dia: 18/09/96)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 155/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES:SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,COM INTERVENIÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO.
OBJETO: Tem como objetivo a Cooperação Técnico- Financeira entre SEDUC/SEJU/SUSIPE, visando reparos e consertos de móveis pertencentes ao acervo da SEDUC,onde a SEJU responsabilizar-se-á por 10.000 (Dez Mil) Carteiras Escolares, por parte dos integrantes da população carcerária, sob a administração da SUSIPE.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 01(um)ano,a contar da data de sua assinatura.
DO VALOR: O Valor unitário do serviço, po móvel será de R$-5,00 (Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do O.E/96.(11.218).
Meta:06.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.09.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME- Secretária de Educação em Exercício.

CP96/0124707-6

(Fat. nº 503, Reg. nº 503, Dia: 18/09/96)

PORTARIA Nº 452/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 7658/92-Capital.
R E S O L V E:
Designar os servidores LEONOR NAZARÉ MELO CORREA, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124693-1

PORTARIA Nº 453/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constante do Processo nºs. 27.695/96 e 5118/93- ANANINDEUA.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria nº 287/96-GS, de 10 de junho de 1996.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de setembro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124691-6

PORTARIA Nº 454/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 29.695/92-Capital.
R E S O L V E:
1- Designar os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, SIMONE MARIANO BOECHAT, ODIRENE MARIA BOTELHO BATALHA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar a fim de apurarem fatos relatados no citado Processo.
2- Tornar sem efeito a Portaria nº 1374/93-GS, datada de 03.05.93
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de setembro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124700-9

PORTARIA Nº 455/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 84401/96-DEOF/SEDUC.
R E S O L V E:
Dásignar os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124708-4

PORTARIA Nº 456/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constante do Processo 33.214/95-ALTAMIRA.
R E S O L V E:
01- Designar os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ODIRENE MARIA BOTELHO BATALHA, SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.
02- Tornar sem efeito a Portaria nº 367/96-GS, datado de 25 de julho de 1996.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação CP96/0124716-5

PORTARIA Nº 457/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 28.837/95.
R E S O L V E:
Designar os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ODIRENE MARIA BOTELHO BATALHA, SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124724-5

PORTARIA Nº 458/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 19.113/94.
R E S O L V E:
Designar os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ODIRENE MARIA BOTELHO BATALHA, SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124732-7

PORTARIA Nº 459/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 32588/95.
R E S O L V E:
Designar os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ODIRENE MARIA BATALHA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124740-8

PORTARIA Nº 460/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 31.516/95 anexo of. nº 76/96.
R E S O L V E:
Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124725-4

PORTARIA Nº 461/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 67.48/95 anexo 24.790/95- Itaituba.
R E S O L V E:
Designar os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, ODIRENE MARIA BOTELHO BATALHA, SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124733-5

PORTARIA Nº 462/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 22.579/95-MARITUBA
R E S O L V E:
Designar os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ODIRENE MARIA BOTELHO BATALHA, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124741-6

PORTARIA Nº 463/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 37.275/94-Capital.
R E S O L V E:
Designar os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, SIMONE MARIANO BOECHAT, ODIRENE MARIA BOTELHO BATALHA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124657-5

PORTARIA Nº 464/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 19070/95-Capital.
R E S O L V E:
Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORREA, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, SIMONE MARIA BOTELHO BATALHA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 1996.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124665-7

PORTARIA Nº 466/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 3881/95.

R E S O L V E:

Designar os servidores ELIAS ANTONIO DE ALBUQUERQUE CHAMIA e MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurarem fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de setembro de 1996.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124681-7

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/SEDUC

Portaria nº 2315/96-GS Data: 17.05.96
Nome: Alberto Mopuyuki Nakamaro
Matrícula: 0318396-045
Valor do suprimento: R$555,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias CP96/0124667-3
Data da concessão: 09.09.96

Portaria nº 2983/96-GS Data: 05.08.96
Nome: Rita Ramos da Costa
Matrícula: 0180092-018
Valor do suprimento: R$80,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias CP96/0124665-5
Data da concessão: 13.09.96

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/SEDUC

Portaria nº 3008/96-GS Data: 20.08.96
Nome: Angela Maria Pastana de Souza
Matrícula: 0203122-011
Valor do suprimento: R$200,00
Elementos de despesas: 3120 CP96/0124668-1
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 13.09.96

Portaria nº 3009/96-GS Data: 06.08.96
Nome: Maria José de Barros Cravo
Matrícula: 0180181-010
Valor do suprimento: R$200,00
Elementos de despesas: 3120
Período de aplicação: 30 dias CP96/0124659-2
Data da concessão: 13.09.96

Portaria nº 3031/96-GS Data: 16.08.96
Nome: Maria Linete Vieira de Melo
Matrícula: 0493848-015
Valor do suprimento: R$250,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias CP96/0124653-4
Data da concessão: 09.09.96

Portaria nº 3048/96-GS Data: 23.08.96
Nome: Carlos Augusto Sousa Costa
Matrícula: 0761648-019
Valor do suprimento: R$1.850,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias CP96/0124660-5
Data da concessão: 10.09.96

Portaria nº 3066/96-GS Data: 02.09.96
Nome: Paulo Marques de Araújo
Matrícula: 0297259-018
Valor do suprimento: R$1.700,00
Elementos de despesas: 3120
Período de aplicação: 30 dias CP96/0124692-4
Data da concessão: 13.09.96

Portaria nº 3.100/96-GS Data: 10.09.96
Nome: Maria Berenice Freitas Guimarães
Matrícula: 5500443-015
Valor do suprimento: R$360,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias CP96/0124709-2
Data da concessão: 11.09.96

PORTARIA Nº 3101/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

Conceder Bolsa Alimentação para garantir a permanência dos cursistas do curso de Formação de Secretários de Estabelecimentos de Ensino de 1º e 2º Graus da rede estadual, a nível de suplência profissionalizante, aprovado pelo parecer nº 255/96-CEG, realizado no período de 02/11/96, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos "Profº. Arthur Porto"-Benevides, sendo 119 cursistas da capital e 111 do interior do Estado, tendo a duração de 03 (três) meses, possibilitando a liberação dos recursos em 03 (três) parcelas.
OBS: O valor desta portaria refere-se a 1ª parcela que corresponde ao período de 02 a 03.09.96.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 1996.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0124749-1

(Fat. nº 477, Reg. nº 477, Dia: 18/09/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA PARA CANDIDATURA A CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº 13871/96 de 12.09.96
NOME: ANTONIO ALVES MARTINS
MAT: 0667285-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE MAO COOPERADORA/ITAITUBA
PERÍODO: de 03 MESES, A PARTIR DE 02.07.96

PORTARIA Nº 13852/96 de 11.09.96
NOME: SEBASTIÃO DA COSTA SOUZA
MAT: 6317480-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JOSE M. RAMOS/BRAGANÇA
PERÍODO: de 03 MESES, A PARTIR DE 02.07.96

PORTARIA Nº 13924/96 de 11.09.96
NOME: MARIA EVANGELISTA DE SOUSA SANTOS
MAT: 0206580-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE N. S. PERPETUO SOCORRO/IGARAPE MIRI
PERÍODO: de 03 MESES, A PARTIR DE 02.07.96

PORTARIA Nº 13855/96 de 11.09.96
NOME: VALDEMAR CARLOS DE CASTRO
MAT: 0208965-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE 21 DE ABRIL/PALESTINA DO PARÁ
PERÍODO: de 03 MESES, A PARTIR DE 02.07.96

PORTARIA Nº 13870/96 de 10.09.96
NOME: ZILDA CONCEIÇÃO LIMA CORDOVIL MONTEIRO
MAT: 0221619-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. M. J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PERÍODO: de 03 MESES, A PARTIR DE 02.07.96

PORTARIA Nº 13868/96 de 10.09.96
NOME: MARIA VIRGILINA MORAES
MAT: 5658926-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE BRIG. HAROLDO C. VELOSO/JACAREACANGA
PERÍODO: de 03 MESES, A PARTIR DE 02.07.96

PORTARIA Nº 13869/96 de 10.09.96
NOME: IVAIR RODRIGUES VIANA
MAT: 5464820-014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE BRIG. HAROLDO C. VELOSO/JACAREACANGA
PERÍODO: de 03 MESES, A PARTIR DE 02.07.96

PORTARIA Nº 13891/96 de 12.09.96
NOME: ROSSIVALDO CEZAR SOARES MARTINS
MAT: 6010334-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SÃO JOSE/ÓBIDOS
PERÍODO: de 03 MESES, A PARTIR DE 02.07.96

PORTARIA Nº 13962/96 de 12.09.96
NOME: DEUZANI XAVIER MOSCATELLY
MAT: 6032842-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MADRE TEREZA DE JESUS/OURILANDIA DO NORTE - PERÍODO: de 03 MESES, A PARTIR DE 02.07.96

PORTARIA Nº 13874/96 de 12.09.96
NOME: MARIA IRACEMA PINHEIRO DA SILVA
MAT: 5464986-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC CENTRO SOC. PRIMAVERA CLUBE DE MAES/PRIMAVERA
PERÍODO: de 03 MESES, A PARTIR DE 02.07.96

PORTARIA Nº 13872/96 de 10.09.96
NOME: ANTONIA DE JESUS LIMA MONTENEGRO
MAT: 5663792-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MEC SEDUC KM 1085/NOVO PROGRESSO
PERÍODO: de 03 MESES, A PARTIR DE 02.07.96

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 13974/96 de 12.09.96
NOME: ADARCY BRASIL FELIX FONSECA
MAT: 5735823-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC DOMINGOS BARROS/SANTA BARBARA DO PARÁ
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.09.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSAR CP96/0124682-7

PORTARIA Nº 262-B/96 de 11.09.96
NOME: DEOCLIDES LIMA SOARES
MAT: 5259622-010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE SANTA TEREZINHA/MARABÁ
MOTIVO: DE ACORDO COM O ART. 33, PARAGRAFO DA 2ª CONSTITUIÇÃO ESTADUAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 11.09.96 CP96/0124683-5

PORTARIA Nº 13929/96 de 12.09.96
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS CORDOVIL
MAT: 0455342-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/ESCOLA TECNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO CP96/0124684-3
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.95

PORTARIA Nº 13885/96 de 11.09.96
NOME: CRISTINA DO SOCORRO ALVES GOMES
MAT: 3213110-024
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO CP96/0124757-2
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.96

PORTARIA Nº 13886/96 de 11.09.96
NOME: ALBERTO CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA
MAT: 5338220-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO CP96/0124755-3
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.95

DISPENSAR

PORTARIA Nº 270-B/96 de 12.09.96
NOME: LUCIDIA FONSECA SANTIAGO
MAT: 5369525-027
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE MARIO BARBOSA/BELÉM
MOTIVO: DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ACORDO COM O ART. 34 § ÚNICO DA LEI Nº 5.810., DE 24.01.94, TENDO SIDO NOMEADO PELO DECRETO DATADO DE 11.08.95, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28026 de 14.08.95 CP96/0124717-3

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 503/96 de 02.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 494/96 de 16.08.96
PERÍODO: 01.09.96 a 14.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 495/96 de 02.09.96
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC A.P.A.E./BRAGANÇA

PORT. COL. Nº 496/96 de 02.09.96
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MARILDA NUNES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 500/96 de 20.09.96
PERÍODO: 01.09.96 a 14.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 501/96 de 02.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE RIO CAETÉ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 502/96 de 02.09.96
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 504/96 de 02.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 505/96 de 02.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DO PATALINO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 506/96 de 02.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JOSE MOREIRA RAMOS/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 541/96 de 11.09.96
PERÍODO: 12.09.96 a 11.10.96
ANO: 1995
UNIDADE: EE LUIS PAULINO MARTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 542/96 de 11.09.96
PERÍODO: 12.10.96 a 10.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE LUIS PAULINO MARTIRES/BRAGANÇA

PORT. COL Nº 13906/96 de 11.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC UNID. EDUC. INFANTIL NORTE BRASILEIRO/BELÉM

PORT. COL. Nº 13905/96 de 11.09.96
PERÍODO: 01.11.96 a 15.12.96 / 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC UNID. EDUC. INFANTIL NORTE BRASILEIRO/BELÉM

PORT. COL. Nº 13904/96 de 11.09.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 / 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 13900/96 de 11.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. O PENALBER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 13759/96 de 09.09.96
PERÍODO: 16.09.96 a 15.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE RUI BARATA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 13899/96 de 11.09.96
PERÍODO: 04.11.96 a 18.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE RUI BARATA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 13977/96 de 13.09.96
PERÍODO: 18.11.96 a 01.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUES/BELÉM

PORTARIA Nº 13978/96 de 13.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1995
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INFORMATICA E EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 13838/96 de 13.09.96
PERÍODO: 02.09.96 a 01.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 13835/96 de 13.09.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO/BELÉM

PORTARIA Nº 13836/96 de 10.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO/BELÉM

PORTARIA Nº 13876/96 de 13.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIV. DE REGISTRO E MOVIMENT. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº 13979/96 de 13.09.96
PERÍODO: 09.09.96 a 08.10.96
ANO: 1995
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 13975/96 de 13.09.96
PERÍODO: 07.10.96 a 05.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 13971/96 de 12.09.96
PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95
ANO: 1995
UNIDADE: EE PROFª. FERNANDA SOUZA OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº 13972/96 de 12.09.96
PERÍODO: 02.09.96 a 01.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DEPUTADO ARMANDO CORREA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 13973/96 de 12.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE CIDADE DE EMAUS/ICOARACI

PORT. COL. Nº 13958/96 de 12.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC BENEDITO CHAVES M. SEARA/BELÉM

PORT. COL. Nº 13960/96 de 12.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DOM ALBERTO GAUDENCIO RAMOS/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 13969/96 de 12.09.96
PERÍODO: 02.09.96 a 01.10.96 / 02.09.96 a 16.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE D. PEDRO II/BELÉM

PORT. COL. Nº 13970/96 de 12.09.96
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96 / 02.09.96 a 01.10.96
02.09.96 a 16.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE D. PEDRO II/BELÉM

PORTARIA Nº 13041/96 de 12.09.96
PERÍODO: 01.11.96 a 15.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM

PORTARIA Nº 13913/96 de 11.09.96
PERÍODO: 01.05.96 a 30.05.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 13912/96 de 11.09.96
NOME: JOÃO CALDAS MORAES
MAT: 6018203-015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE D.PEDRO I/BELÉM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 3763/95 de 11.05.95, QUE CONCEDEU FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.04.95 a 30.04.95, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1995
CP96/0124726-2

PORTARIA Nº 264-B/96 de 11.09.96
NOME: AMELIA MARIA FARO GONÇALVES
MAT: 0398020-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE VILHENA ALVES/BELÉM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 4863/84 de 03.05.84 QUE CONCEDEU 180 DIAS DE L/ESPECIAL CORRESPONDENTE AO DECÊNIO DE 01.03.74 a 28.02.84 NOS PERÍODOS DE 06.08.84 a 03.11.84 e de 01.04.87 a 29.06.87
CP95/0124734-3

PORTARIA Nº 13844/96 de 10.09.96
NOME: DALVA MARIA MONTEIRO ABBATE
MAT: 0540030-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE VERA SIMPLICIO /BELÉM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 8783/96 de 12.06.96 QUE CONCEDEU L/ESPECIAL NOS PERIODOS DE 17.06.96 a 15.08.96 e de 16.08.96 a 14.10.96, CORRESPONDENTE AOS TRIENIOS DE 02.08.96 a 01.08.89 e de 02.08.89 a 01.08.92
CP96/0124742-4

PORTARIA Nº 13911/96 de 11.09.96
NOME: IRANILZA SIQUEIRA SANTOS
MAT: 0656968-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/EE LAURO SODRE/MOJU
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 11843/95 de 18.10.95 QUE RETIFICOU NA PORTARIA Nº 10740/94 de 26.08.94 O PERIODO DE 01.08.94 a 29.09.94 PARA 01.03.96 a 29.04.96
CP96/0124750-5

RETIFICAR

PORTARIA Nº 13916/96 de 11.09.96
NOME: IRANILZA SIQUEIRA SANTOS
MAT: 0656968-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/EE ALURO SODRE/MOJU
RETIFICAR NA PORTARIA 10740/94 de 26.08.94 O PERIODO DE 01.08.94 a 29.09.94 PARA 01.08.96 a 29.09.96 CORRESPONDENTE AO TRIENIO DE 23.05.89 a 22.05.92
CP96/0124758-0

PORTARIA Nº 271-B/96 de 12.09.96
NOME: MARIA ALDEIDES BARROS ARAUJO
MAT: 0209546-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE JOSE LUIS CLAUDIO/ SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 330/96 de 17.01.96 O PERIODO DE 05.09.95 a 03.11.95 e de 04.11.95 a 02.01.96 e de 03.01.96 a 02.03.96, PARA 01.10.96 a 29.11.96 e de 30.11.96 28.01.96 e de 29.01.96 a 29.03.96, CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIOS DE 28.05.81 a 27.05.84 e de 28.05.84 a 27.05.87 e de 01.01.92 a 31.12.94
CP96/0124766-1

PORTARIA Nº 13995/96 de 16.09.96
NOME: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
MAT: 0730971-018
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. TEC. REF. XXVII/DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 5514/96 de 24.04.96 DE FERIAS O PERIODO DE 03.06.96 a 02.07.96 PARA 04.10.96 a 02.11.96 REFERENTE AO EXERCICIO DE 1995
CP96/0124774-2

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 13939/96 de 12.09.96
NOME: MARLUCE OLIVEIRA DO VALE
MAT: 6316158-013
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 02.08.96 a 30.09.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 13779/96 de 11.09.96
NOME: LUZINAN LOPES GONÇALVES
MAT: 0399345-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 28.07.96 a 25.09.96

(Fat. nº 480, Reg. nº 480, Dia: 18/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 025/96-SAGRI

Convenentes: Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI e o Sindicato dos Produtores Rurais de São Miguel do Guamá.

Objeto: Cooperação financeira visando a reforma e adaptação de 01 (um) galpão do Parque de Exposição, com o objetivo de apoio à realização da " I Feira Agropecuária de São Miguel do Guamá."

Vigência: 60 (sessenta) dias úteis à partir de sua publicação no D.O.E.

Valor Total do Convênio: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária: 1410104150881.555/3132

Foro: Belém-Pa

Data da Assinatura: 16 de setembro de 1996

Ordenador Responsável: Engº Agrº HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES.
Secretário de Estado de Agricultura
CP96/0124782-3

(Fat. nº 479, Reg. nº 479, Dia: 18/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Port. nº 1134/96-SETEPS, de 28 de agosto de 1996
Nome e Cargo do Servidor: ARLENA SARMENTO DE FREITAS, Assistente Social
Número de Diária: 14 e 1/2 (quatorze e meia)
Local: Curralinho, Oeiras do Pará e São Sebastião da Boa Vista
Objetivo da Viagem: efetivar o Processo de Supervisão dos Convênio SAS x SETEPS, junto as Prefeituras e Entidades Não Governamentais e acompanhamento do Plano de Educação Profissional
Data da Viagem: 02 a 16.09.96
CP96/0124675-4

Port. nº 1136/96-SETEPS, de 28 de agosto de 1996
Nome e Cargo do Servidor: IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUZA, Coordenadora de Educação Pelo Trabalho
Número de Diária: 09 e 1/2 (nove e meia)
Local: Terra Alta, Curuçá e Marapanim
Objetivo da Viagem: efetivar o Processo de supervisão dos Convênio SAS x SETEPS junto a Prefeituras e Entidades Não Governamentais e acompanhamento do Plano de Educação Profissional
Data da Viagem: 02 a 11.09.96
CP96/0124676-2

Port. nº 1138/96-SETEPS, de 28 de agosto de 1996
Nome e Cargo do Servidor: HEITOR MARCIO PINHEIRO DOS SANTOS, Coordenador de Atendimento a Criança
Número de Diária: 10 e 1/2 (dez e meia)
Local: Ponta de Pedra e Muaná
Objetivo da Viagem: efetivar o Processo de supervisão dos Convênio SAS x SETEPS junto as Prefeituras e Entidades Não Governamentais e acompanhamento do Plano de Educação Profissional.
Data da Viagem: 09 a 19.09.96
CP95/0124677-0

Port. nº 1142/96-SETEPS, de 28 de agosto de 1996
Nome e Cargo do Servidor: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO DE LIMA, Assistente Social
Número de Diárias: 12 e 1/2 (doze e meia)
Local: Castanhal, Inhangapi, São Miguel do Guamá, São Domingos do Capim, Santa Maria do Pará e Irituia
Objetivo da Viagem: efetivar o Processo de supervisão dos Convênios SAS x SETEPS junto as Prefeituras e Entidades Não Governamentais e acompanhamento do Plano de Educação Profissional
Data da Viagem: 20.09 a 02.10.96
CP96/0124678-9

Port. nº 1144/96-SETEPS, de 28 de agosto de 1996.
Nome e Cargo do Servidor: MARILENA DE ANDRADE UCHÔA, Chefe da Divisão Sócio Política do Trabalhador.
Número de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Soure e Salvaterra
Objetivo da Viagem: fazer divulgação do PED - levantamento dos órgãos executores/capacidade instalada e local para inscrição nos cursos do PEP.
Data da Viagem: 28 a 30.09.96
CP96/0124790-4

Port. nº 1153/96-SETEPS, de 30 de agosto de 1996
Nome e Cargo do Servidor: INAILZA DO ROSÁRIO BARATA, Vice - Presidente do MNMMR.
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Brasília/DF
Objetivo da Viagem: participar do CEDCA na Assembléia Ampliada sobre o Ato Infracional e medidas Sócio-Educativas do CONANDA.
Data da Viagem: 02 a 03.09.96
CP96/0124798-0

Port. nº 1120/96-SETEPS, de 27 de agosto de 1996
Nome e cargo da servidora: MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social
Nº de diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Monte Alegre
Objetivo da viagem: participar do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante
Período: 26 a 17.08.96
CP96/0124806-4

Port. nº 1121/96-SETEPS, de 27 de agosto de 1996
Nome e cargo da servidora: MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social
Nº de diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Soure e Salvaterra
Objetivo da viagem: implantar a proposta de trabalho da Área de Proteção e Risco
Período: 28 a 30.08.96
CP96/0124814-5

Port. nº 1126/96-SETEPS, de 27 de agosto de 1996
Nome e cargo do servidor: EDILSON PEREIRA GONÇALVES, Diretor do SINE
Nº de diárias : 07 a 1/2 (sete e meia)
Local: Curuçá, Marapanim, Terra Alta, Santa Maria do Pará
Objetivo da viagem: Trabalho de precursão do Programa Cidadania e Justiça Itinerante
Período: 28.08 a 04.09.96
CP96/0124822-6

Port. nº 1130/96-SETEPS, de 27 de setembro de 1996
Nome e cargo da servidora: MARILENA DE ANDRADE UCHÔA, Ch. da Div. de Informática Socio Política do Trabalhador
Local: Monte Alegre , Nº de diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Objetivo da viagem: reunião técnica de capacitação e desenvolvimento do trabalhador
Período: 26 a 27. 08.96
CP96/0124791-2

Port. nº 1132/96-SETEPS, de 27 de agosto de 1996
Nome e cargo da servidora: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA, Assistente Social
Local: Parauapebas, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Marabá
Objetivo da viagem: participar do Processo de Supervisão dos Convênios SETEPS x SAS junto as Prefeituras e as Entidades Não Governamentais
Período: 28.08 a 16.09.96
Nº de diárias: 19 e 1/2 (dezenove e meia)
CP96/0124830-7

Port. nº 1157/96-SETEPS, de 03 de setembro de 1996
Nome e cargo do servidor: RAIMUNDO NONATO FREITAS DE LIMA, Motorista
Nº de diárias: 02 (duas)
Local: Vizeu
Objetivo da viagem: conduzir a viatura tipo Toyota de placa JTA- 4528, a serviço desta SETEPS
Período: 01 a 03.09.96
CP96/0124838-2

DIÁRIAS

Port. nº 1048/96-SETEPS, de 21 de agosto de 1996
Nome e Cargo do Servidor: RAIMUNDO NONATO FREITAS LIMA, motorista
Número de Diária: 1/2 (meia)
Local: Santa Izabel do Pará
Objetivo da viagem: Conduzir a viatura tipo Toyota de placa JTR-4528.
Data da viagem: 09.08.96
CP96/0124799-8

Port. nº 1049/96-SETEPS, de 22 de agosto de 1996
Nome e Cargo do Servidor: HÉLIO REBELO DE SOUZA, Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Número de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: São Paulo/PS
Objetivo da Viagem: participar do 22º Congresso Nacional de Recursos Humanos-CONARH/96.
Data da Viagem: 27 a 31.08.96
CP96/0124807-2

Port. nº 1051/96-SETEPS, de 22 de agosto de 1996
Nome e Cargo do Servidor: SULEIMA FRAIHA PEGADO, Secretária Adjunta.
Número de Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
Local: Salvaterra
Objetivo da Viagem: implantação da proposta da área de proteção de risco.
Data da Viagem: 26.08 a 01.09.96
CP96/0124815-3

Port. nº 1052/96-SETEPS, de 22 de agosto de 1996
Nome e Cargo do Servidor: DIOGO ARANTES DE CASTRO, Motorista
Número de Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
Local: Salvaterra.
Objetivo da Viagem: conduzir a viatura tipo Gol de placa JTO-5335.
Data da Viagem: 26.08 a 01.09.96
CP96/0124823-4

Port. nº 1065/96-SETEPS, de 26 de agosto de 1996
Nome e Cargo do Servidor: ANTONIO HERMILO COSTA E SILVA, Assessor
Número de Diária: 8 e 1/2 (oito e meia)
Local: Vizeu, Cachoeira do Piriá, Augusto Corrêa, Bragança e Tracuateua.
Objetivo da Viagem: participar como precursos do Programa Cidadania e Justiça Itinerante.
Data da Viagem: 28.08 a 06.09.96
CP96/0124831-5

Port. nº 1066/96-SETEPS, de 26 de agos de 1996
Nome e Cargo do Servidor: RAIMUNDO ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS, Agente Administrativo
Número de Diária: 8 e 1/2 (oito e meia)
Local: Vizeu, Cachoeira do Piriá, Augusto Corrêa, Bragança e Tracuateua.
Objetivo da Viagem: a fim de conduzir a viatura tipo D-20 de placa JTL-8466.
CP96/0124846-3

Suprimento de Fundos
Portaria nº 1208/96-SETEPS, de 10 de setembro de 1996.
Nome do servidor: ANTONIO ALVES DA ROCHA
Matrícula: 5706556-020
Valor do suprimento: R$- 2.500,00
Elementos de despesa: 3120 - R$- 1.000,00
3131 - R$- 500,00
3132 - R$- 1.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
CP96/0124839-0

Comissão de Licitação
Portaria nº 1056/96-SETEPS, de 22 de agosto de 1996.
Nome e cargo dos servidores: ANTONIO ALVES DA ROCHA, Diretor do Deptº de Administração, SILVANA PEREIRA DE MELO, Ag. Administrativo e JANNY DA SILVA TELES ARAÚJO, Ag.Administrativo
Nome do presidente da comissão: ANTONIO ALVES DA ROCHA
Modalidade: Convite
Motivo da Licitação: objetivando a contratação de Empresas de Assistência Técnica manutenção preventiva e corretiva para o sistema telefônico desta Secretaria.
CP96/0124679-7

Portaria nº 1160/96-SETEPS, de 03 de setembro de 1996
Nome e cargo do servidor: LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA, Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento do Trabalhador
Nº de diárias: 24 e 1/2 (vinte e quatro e meia)
Local: Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento, e Pacajá
Período: 07.10 a 31.10.96
Objetivo da viagem: efetivar o Processo de supervisão dos Convênios SAS x SETEPS junto a Prefeitura e Entidades Não Governamentais e acompanhamento do Plano de Educação Profissionais
CP95/0124680-0

Portaria nº 1162/96-SETEPS, de 04 de setembro de 1996
Nome e cargo dos servidores: LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA, Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento do Trabalhador
Nº de diárias: 20 (vinte)
Local: Óbidos, Oriximiná, Faro e Juruti
Período: 18.11.96 a 07.12.96
Objetivo: de efetivar o Processo de supervisão dos Convênios SAS x SETEPS junto a Prefeitura e Entidades Não Governamentais e acompanhamento do Plano de Educação Profissional
CP96/0124845-5

(Fat. nº 462, Reg. nº 462, Dia: 18/09/96)

Licença Prêmio
Portaria nº 1156/96-SETEPS, de 03 de setembro de 1996.
Nome do servidor: JOSÉ MARIA DA CUNHA GASTOS
Cargo/Lotação: Agente Administrativo/DEFIN/SETEPS
Período: 02.09 a 01.10.96
Nº de dias de licença: 30 (trinta)
Triênio referente: 02.05.90 a 01.05.93

Portaria nº 1182/96-SETEPS, de 05 de setembro de 1996.
Nome da servidora: ALDEIDA PEREIRA PENA
Cargo/Lotação: Unidade Op. de Internamento Lar da Providência
Período: 01.10 a 30.10.96, Cozinheira
Nº de dias de licença: 30 (trinta)
Triênio referente: 17.01.88 a 16.01.91

Portaria nº 1183/96-SETEPS, de 05 de setembro de 1996.
Nome da servidora: IZABEL MARIA LOPES MARTINS
Cargo/Lotação: Aux.Social/Unidade Municipal Conveniada de Conceição do Araguaia
Período: 02.09 a 01.10.96
Nº de dias de licença: 30 (trinta)
Triênio referente: 16.04.92 a 15.04.95

Portaria nº 1199/96-SETEPS, de 06 de setembro de 1996.
Nome da servidora: GERCILA NAZARÉ AMORIM LIMA
Cargo/Lotação: Assist.Social/Unidade Emergencial Albergue Domingos Zahluth
Período: 23.09.96 a 20.01.97
Nº de dias de licença: 120 (cento e vinte)
Triênios referentes: 06.11.84 a 05.11.87 e 06.11.87 a 05.11.90

Dispensa de Cargo
Portaria nº 1196/96-SETEPS, de 06 de setembro de 1996.
Nome do servidor: JOSÉ DEUSIMAR GONÇALVES DA SILVA
Cargo: Economista
Motivo da dispensa: a pedido
Data da dispensa: 06.09.96
CP96/0124847-1

Comissão de Licitação
Portaria nº 1057/96-SETEPS, de 22 de agosto de 1996.
Nome e cargo dos servidores: ANTONIO ALVES DA ROCHA, Diretor do Deptº de Administração, SILVANA PEREIRA DE MELO, Ag. Administrativo e JANNY DA SILVA TELES ARAÚJO, Ag.Administrativo
Nome do presidente da comissão: ANTONIO ALVES DA ROCHA
Modalidade: Convite
Motivo da licitação: visando a aquisição de 01 (uma) central telefônica para esta SETEPS.
CP95/0124840-4

Portaria nº 1205/96-SETEPS, de 02 de setembro de 1996.
Nome e cargo dos servidores: ANTONIO ALVES DA ROCHA, Diretor do Deptº de Administração, SILVANA PEREIRA DE MELO, Ag, Administrativo e JANNY DA SILVA TELES ARAÚJO, Ag. Administrativo
Nome do presidente da comissão: ANTONIO ALVES DA ROCHA
Modalidade: Carta Convite
Motivo da licitação: visando aquisição mensal de gêneros alimentícios perecíveis, objetivando atendimento das Unidades de Assistência Básica da SETEPS.
CP96/0124849-0

Licença Prêmio
Portaria nº 1147/96-SETEPS, de 29 de agosto de 1996
Nome do servidor: JOÃO BOSCO FERREIRA
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico, Unidade Operacional de Internamento Casa do Ancião Dom Macêdo Costa
Período: 02.09 a 01.10.96
Nº de dias de licença: 30 (trinta)
Triênio referente: 02.06.89 a 01.06.92

Portaria nº 1149/96-SETEPS, de 29 de agosto de 1996
Nome da servidora: MÁRIA DO CARMO DE JESUS DOS SANTOS
Cargo/Lotação: Cozinheira, Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social da Marambaia
Período: 02.09 a 31.10.96
Nº de dias de licença: 60 (sessenta)
Triênio referente: 17.06.86 a 16.06.89 e 17.06.89 a 16.06.92

Portaria nº 1150/96-SETEPS, de 29 de agosto de 1996
Nome da servidora: MARIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS
Cargo/Lotação: Psicólogo, Diretoria de Assistência Básica
Período: 02.09 a 30.12.96
Nº de dias de licença: 120 (cento e vinte)
Triênios referentes: 01.07.88 a 30.06.91 e 01.07.91 a 30.06.94.

Portaria nº 1151/96-SETEPS, de 29 de agosto de 1996
Nome da servidora: MARIA CELINA BORGES MACIEL
Cargo/Lotação: Médica, Unidade Operacional Meio Aberto Creche Cremação
Período: 10.09 a 08.11.96
Nº de dias de licença: 60 (sessenta)
Triênio referente : 27.05.92 a 26.05.95

Portaria nº 1152/96-SETEPS, de 29 de agosto de 1996
Nome da servidora: MARIA DO CARMO VIEIRA MARTINS
Cargo/Lotação: Professora/a disposição do Movimento República de Emaús
Período: 02.09 a 31.10.96
Nº de dias de licença: 60 (sessenta)
Triênio referente: 13.02.93 a 12.02.96

Portaria nº 1154/96-SETEPS, de 03 de setembro de 1996.
Nome da servidora: MARIA DAS NEVES PADILHA DA SILVA
Cargo/Lotação: Agente Administrativo/Unidade Operacional Meio Aberto Creche Marilda Nunes
Período: 02.09 a 01.10.96
Nº de dias de licença: 30 (trinta)
Triênio referente: 15.04.91 a 14.04.94

Portaria nº 1155/96-SETEPS, de 03 de setembro de 1996.
Nome da servidora: LUCIA CRISTINA MARTINS PERES
Cargo/Lotação: Agente Administrativo/UNITRA/SETEPS
Período: 30.08 a 28.10.96
Nº de dias de licença: 60 (sessenta)
Triênio referente: 17.06.92 a 16.06.95

Diárias
Portaria nº 973/96-SETEPS, de 09 de agosto de 1996
Nome e cargo dos servidores: Terezinha Moraes Cordeiro, Auxiliar Técnico e Fernanda Mekdec de Souza, Assistente Social
Nºs de diárias : 16;(dezesseis)
Local: Tucuruí, Novo Repartimento, Pacajá,Goianésia e Breu Branco
Período da viagem: 06.07 a 22.07.96
Objetivo: a fim de promover o atendimento a Criança e ao Adolescente de 07 a 14 anos.
CP95/0124704-1

Portaria nº 974/96-SETEPS, de 12 de agosto de 1996
Nome e cargo dos servidores: MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, SULEIMA FRAIHA PEGADO, Secretária Adjunta e MARILENA DE ANDRADE UCHOA Ch. da Div. Form. Social Política do Trabalho
Nºs de diárias: 02 (duas)
Local: Marabá
Período da viagem: 14 a 15.08.96
Objetivo: a fim de participarem da abertura do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante e reunião com a Prefeitura e URE.
CP95/0124685-1

Portaria nº 986/96-SETEPS, de 12 de agosto de 1996
Nome e cargo do servidor: EDILSON PEREIRA GONÇALVES; Diretor Progr. Empr. Estado do Pará
Nºs de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Altamira Brasil Novo e Uruará
Período da viagem: 13 a 17.08.96
Objetivo: a fim de participar do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante
CP96/0124693-2

Portaria nº 1014/96-SETEPS, de 13 de agosto de 1996
Nome e cargo do servidor: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS,Coordenador de Atendimento a Criança
Nºs de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
Local: Itaituba e Oriximiná
Período da viagem: 15 a 21.08.96
Objetivo: a fim de proceder levantamento das famílias etendidas na região de Creporização (Itaituba) e entrega de madeira na zona rural de Oriximiná
CP96/0124702-5

Portaria nº 1016/96-SETEPS, de 13 de agosto de 1996
Nome e cargo dos servidores: ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO, Diretora da UNITRA e RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO, Chefe da Div. de Estudos e Projetos Educacionais
Nº de diária: 1/2 (meia)
Local : Mãe do Rio
Objetivo: a fim de participar do I Fórum de Interiorização da Universidade do Estado do Pará
CP96/0124694-0

Portaria nº 1019/96-SETEPS, de 13 de agosto de 1996
Nome e cargo dos servidores: SHEILA MARIA CARDOSO LISBOA, Assistente Social e MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA SILVA, Assistente Social
Local: Marabá
Período: 14.08 a 19.08.96
Objetivo: a fim de participar do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante
Nºs de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
CP96/0124718-1

Diárias
Portaria nº 1017/96-SETEPS, de 13 de agosto de 1996
Nome e cargo do servidor: LUIZ OTAVIO SANTANA LIMA, Motorista
Nº de diária: 1/2 (meia)
Local: Mãe do Rio
Período: 14.08.96
Objetivo: a fim de conduzir a viatura tipo Gol de placa JTO-5335, a serviço desta SETEPS
CP96/0124695-9

Portaria nº 1058/96-SETEPS, de 23 de agosto de 1996
Nome e cargo do servidor: ELIAZAR FERREIRA DA SILVA, Motorista
Nº de diária: 01(uma)
Local: Moju
Período: 19 e 24.08.96
Objetivo: a fim de conduzir a viatura tipo D- 20 de placa JTL-8466, a serviço desta SETEPS
CP96/0124703-3

Portaria nº 1060/96-SETEPS, de 23 de agosto de 1996
Nome e cargo do servidor: ABDALA PEREIRA AOOD, Agente de Mecânica
Nº de diária: 1/2(meia)
Local: Santa Izabel
Período: 26.08.96
Objetivo: a fim de conduzir a viatura tipo parati de OF-8588, a serviço desta SETEPS
CP96/0124701-7

Portaria nº 1061/96-SETEPS, de 23 de agosto de 1996
Nome do servidor: EDILSON PEREIRA GONÇALVES, Diretor do SINE
Nºs de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
Local: São João de Pirabas, Peixe Boi, Bonito, São Miguel do Guamá, São Domingos do Capim e Inhangapi.
Período: 09.09 a 20.09.96
Objetivo: a fim de fazer a precursão do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante.

Portaria nº 1063/96-SETEPS, de 23 de agosto de 1996
Nome e cargo do servidor: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, Motorista
Nºs de diárias: 11 e 1/2(onze e meia)
Local: São João de Pirabas,Peixe Boi,Bonito, São Miguel do Guamá e São Domingos do Capim e Inhangapi
Período: 09.09 a 20.09.96
Objetivo: a fim de conduzir a viatura tipo Gol de placa JTL-5868, a serviço desta Secretaria
CP95/0124695-7

Portaria nº 1064/96-SETEPS, de 23 de agosto de 1996
Nome e cargo da servidora: MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA, Assistente Social
Nº de diária : 1/2 (meia)
Local: Castanhal
Período: 26.09.96
Objetivo: de fazer visita domiciliar, análise econômica para o Programa Ferramente para o Trabalho
CP96/0124767-0

(Fat. nº 463, Reg. nº 463, Dia: 18/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR.DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

ASSUNTO DIÁRIAS:

Portaria nº 728 de 17/09/96
Nome: RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA
Valor de Diárias R$-80,00
Nº de Diárias 2 (DUAS)
Localidade: COLARES E MAGALHÃES BARATA
Portaria nº 729 de 17/09/96
Nome: FELICIANO SANT' ANNA SCERNI CP96/0124719-0
Valor de Diárias R$-80,00
Nº de Diárias 2 (DUAS)
Localidade: COLARES E MAGALHÃES BARATA
CP96/0124727-0

Portaria nº 730 de 17/09/96
Nome: CICERO MAIA DA SILVA
Valor de Diárias R$-60,00
Nº de Diárias 2 (DUAS)
Localidade: COLARES CP96/0124735-1
Portaria nº-731 de 17.09.96
Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES
Valor de Diárias: R$-30,00
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0124743-2
Localidade: COLARES
Portaria nº-732 de 17.09.96
Nome: VALTER COSTA E SILVA
Valor de Diárias: R$-180,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0124751-3
Localidade: BELÉM
Portaria nº-733 de 17.09.96
Nome: VALTER COSTA E SILVA
Valor de Diárias: R$-80,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS) CP96/0124759-9
Localidade: MOSQUEIRO
Portaria nº-734 de 17.09.96
Nome: RAIMUNDO DO SOCORRO DE SOUZA COELHO
Valor de Diárias: R$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0124775-0
Localidade: BELÉM/TUCURUI
Portaria nº-735 de 17.09.96
Nome: JOÃO BORGES DA SILVA
Valor de Diárias: R$-300,00
Nº de Diárias: 6 (SEIS) CP96/0124783-1
Localidade: TUCURUI
Portaria nº-736 de 17.09.96
Nome: JOÃO MARIA MONTEIRO REDIG
Valor de Diárias: R$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0124753-8
Localidade: BELÉM
Portaria nº-737 de 17.09.96
Nome: BENEDITO MONTEIRO REDIG
Valor de Diárias: R$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS) CP96/0124776-9
Localidade: TUCURUI
Portaria nº-738 de 17.09.96
Nome: LAERCIO MORAES DE PINHO
Valor de Diárias: R$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0124784-0
Localidade: TUCURUI

Portaria nº-739 de 17.09.96
Nome: EDMILSON GONÇALVES DE SOUZA
Valor de Diárias: R$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0124744-0
Localidade: TUCURUI
Portaria nº-740 de 17.09.96
Nome: JOSÉ CARDOSO DA SILVA "B"
Valor de Diárias: R$-180,00
Nº de Diárias: 6 (SEIS) CP96/0124728-9
Localidade: CASTANHAL
Portaria nº-741 de 17.09.96
Nome: RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
Valor de Diárias: R$-180,00
Nº de Diárias: 6 (SEIS) CP96/0124736-0
Localidade: CASTANHAL
Portaria nº-742 de 17.09.96
Nome: WALNISE BENEDITO CARRERA SÁ
Valor de Diárias: R$-180,00
Nº de Diárias: 6 (SEIS) CP96/0124752-1
Localidade: MARACANÃ
Portaria nº-743 de 17.09.96
Nome: EURICO SANTA BRIGIDA DE SOUZA
Valor de Diárias: R$-180,00
Nº de Diárias: 6 (SEIS)
Localidade: SANTA IZABEL DO PARÁ CP96/0124760-2
Portaria nº-744 de 17.09.96
Nome: LEONIDAS ALVES DOS SANTOS
Valor de Diárias: R$-180,00
Nº de Diárias: 6 (SEIS)
Localidade: SÃO FRANCISCO DO PARÁ CP96/0124792-0
Portaria nº-745 de 17.09.96
Nome: MARCO ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA
Valor de Diárias: R$-180,00
Nº de Diárias: 6 (SEIS) CP96/0124800-5
Localidade: IGARAPÉ-AÇU
Portaria nº-746 de 17.09.96
Nome: DAGOBERTO REZENDE DE CASTRO
Valor de Diárias: R$-180,00
Nº de Diárias: 6 (SEIS) CP96/0124808-0
Localidade: IGARAPÉ-AÇU
Portaria nº-747 de 17.09.96
Nome: ALFREDO CORRÊA FILHO
Valor de Diárias: R$-180,00
Nº de Diárias: 6 (SEIS) CP95/0124816-1
Localidade: CASTANHAL
Portaria nº-748 de 17.09.96
Nome: RAIMUNDO GOMES
Valor de Diárias: R$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SANTA IZABEL DO PARÁ CP96/0124824-2
Portaria nº-749 de 17.09.96
Nome: STELIO JOSÉ MORAES DA COSTA
Valor de Diárias: R$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SANTA BARBARA DO PARÁ CP95/0124932-3
Portaria nº-750 de 17.09.96
Nome: AGUINALDO CRUZ DA ROSA
Valor de Diárias: R$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: MAGALHÃES BARATA CP96/0124720-3
Portaria nº-751 de 17.09.96
Nome: MARIANO ANTONIO ONOFRE DE MATOS
Valor de Diárias: R$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0124711-4
Localidade: PARAGOMINAS
Portaria nº-752 de 17.09.96
Nome: JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO
Valor de Diárias: R$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SANTA MARIA DO PARÁ CP96/0124710-6
Portaria nº-753 de 17.09.96
Nome: ZACARIAS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
Valor de Diárias: R$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: MÃE DO RIO CP96/0124712-2
Portaria nº-754 de 17.09.96
Nome: LUCAS AMORIM
Valor de Diárias: R$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BENEVIDES CP96/0124670-3

Portaria nº-755 de 17.09.96
Nome: REGINALDO FERREIRA DE SOUZA
Valor de Diárias: R$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CP96/0124659-0

Portaria nº-212 de 02.09.96
Assunto: DESIGNAR o Assessor ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON, para no período de 02.09 a 01.10.96, responder pela presidência da Comissão Permanente de Licitação.

Portaria nº-240 de 17.09.96 CP96/0124686-0
Assunto: PRORROGAR os efeitos da Portaria nº-208, de 15.08.96, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 4 a 23.09.96, da Comissão designada para apurar a responsabilidade dos funcionários ANTONIO NOÉ CARVALHO FARIAS e MARIA OLIVIA BARBOSA DE LIMA, como sócios gerente de empresa privada capitulada nos incisos VII e VIII do artigo 178 da Lei nº-5.810/94

Portaria nº-097 de 11.09.96 CP96/0124687-8
Nº de dias da licença prêmio: 120 (Cento e Vinte)
Nome: SIMÃO COSTA
Cargo: Auxiliar de Artífice

Lotação: Oficina Central-DC
Período: 16.09.96 a 13.01.97 CP96/0124662-2
Triênios: 1989/92 e 1992/95
Termo Aditivo de Prazo ao Contrato A.Jur 029/96
Proc.1995/19665
Partes: SETRAN e ENISA
Prazo: 75 Dias.
Data: 17 de setembro de 1996
a) ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Transportes.
b) ENISA - REPRESENTANTE. CP96/0124672-0

(Fat. nº 499, Reg. nº 499, Dia: 18/09/96)

RESOLUÇÃO Nº 005/96

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARÁ.

O Conselho Estadual de Transportes - CET, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 249 da Constituição Estadual e na Lei nº 5.834, de 15.3.94 e nos Decretos nºs. 2.816, de 6.9.94 e 0841, de 27.11.95;

RESOLVE aprovar o seu Regimento Interno, nos termos das normas a seguir:

DA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 1º - O Conselho Estadual de Transportes do Estado do Pará, criado pela Lei nº 5.834, de 15.3.94, como órgão colegiado de apoio institucional da Secretaria de Estado de Transportes, tem como finalidade apreciar e deliberar, dentro de sua competência, sobre matérias ligadas ao planejamento, coordenação e fiscalização da execução dos sistemas de transportes no Estado do Pará.

Art. 2º - Compete ao Conselho Estadual de Transportes:

I - apreciar o planejamento global das atividades de transporte da Secretaria;

II - aprovar planos e programas para execução de serviços de transporte comercial afetos ao Estado e autorizar sua concessão;

III - propor medidas necessárias ao aperfeiçoamento da Política de Transportes do Estado;

IV - participar da formulação e coordenação da Política de Transporte do Estado e acompanhar a sua implementação;

V - deliberar, "ad referendum" do titular da pasta sobre planos, programas e projetos referentes a serviços, linhas e terminais, regulamentação e normas básicas relativas à concessão de linhas e à localização de terminais, instrumentos contratuais de exploração de linhas e terminais e composição de tarifas;

VI - deliberar, em grau de recurso, nas hipóteses previstas em lei;

VII - elaborar ou alterar seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do Governador do Estado.

Art. 3º - O Conselho Estadual de Transportes tem sua sede no edifício onde estiver instalada a Secretaria de Estado de Transportes.

Art. 4º - São membros do Conselho Estadual de Transportes:

I - o Secretário de Estado de Transportes;

II - um (01) representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

III - um (01) representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;

IV - um (01) representante da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA;

V - um (01) representante do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das agências de Navegação do Estado do Pará - SINDARPA;

VI - um (01) representante do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários Intermunicipais de Passageiros do Estado do Pará;

VII - um (01) representante da Federação dos Trabalhadores em Transporte Marítimo e Fluvial dos Estados do Pará e Amapá;

VIII - um (01) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transportes de Passageiros Interestadual, Intermunicipal, Turismo e Fretamento do Estado do Pará;

IX - um (01) representante do Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos do Pará - CREA-Pa.

Parágrafo único - O Secretário de Estado dos Transportes será o Presidente do Conselho Estadual de Transportes, e o Vice-Presidente será nomeado pelo Governador dentre os nomes de uma lista tríplice a ser eleita pelo Conselho e sempre que houver vacância do cargo.

Art. 5º - Os membros do Conselho Estadual de Transportes e seus suplentes, à exceção do Secretário de Estado de Transportes, que será seu membro nato, serão nomeados pelo Governador do Estado mediante indicação dos órgãos e entidades, na forma definida neste Regimento.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho Estadual de Transportes será de 4 (quatro) anos.

DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE

Art. 6º - Ao Presidente do Conselho Estadual de Transportes caberá:

a) presidir as sessões e os trabalhos do Conselho e dirigir seus órgãos;

b) convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

c) aprovar e tornar conhecida a pauta da ordem do dia das reuniões ordinárias e extraordinárias;

d) dirigir as discussões, concedendo a palavra aos Conselheiros;

e) dirimir as dúvidas relativas a este Regimento surgidas durante as reuniões;

f) despachar o expediente do Conselho, assinando ou autorizando o Secretário Geral a fazê-lo em seu nome;

g) encaminhar ao Governador do Estado as deliberações do Conselho que dependam de sua homologação;

h) representar o Conselho, podendo delegar esta competência ao Vice-Presidente ou a um de seus membros;

I) resolver as questões suscitadas pelo plenário;

J) designar o Secretário Geral, assim como seu substituto em caso de falta ou impedimento;

l) autorizar a participação de pessoas estranhas nas reuniões do Conselho;

m) baixar as instruções necessárias ao bom funcionamento do Conselho.

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, presidirá a reunião o Vice-Presidente.

DA COMPETÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE

Art. 7º - Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo nas suas ausências e impedimentos.

DA COMPETÊNCIA DOS CONSELHEIROS

Art. 8º - Aos Conselheiros compete:

I - participar de todas as discussões e deliberações do Plenário;

II - propor, discutir e votar qualquer assunto da competência do Conselho, nos termos do presente regimento;

III - usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem o interesse coletivo ou em oposição às que forem prejudiciais ao interesse público;

IV - relatar todo e qualquer processo que, de acordo com sorteio, lhe se seja distribuído, emitindo parecer e voto conclusivo para apreciação do Plenário;

V - apreciar toda e qualquer matéria que seja submetida a estudo do Conselho e exprimir seu voto em face da exposição apresentada pelo Relator;

VI - desempenhar os encargos que lhe forem incumbidos pelo Presidente;

VII - fiscalizar a execução das medidas aprovadas pelo Conselho, trazendo ao conhecimento do Plenário toda e qualquer irregularidade observada;

VIII - zelar pela fiel observância da legislação de transporte;

IX - assinar, juntamente com o Presidente, a Ata das sessões e as resoluções do plenário;

X - convocar o suplente para substituí-lo, quando não puder participar de reunião.

DA SECRETARIA DO CONSELHO

Art. 9º - O Conselho terá, para atendimento dos serviços administrativos, diretamente subordinada ao Presidente, uma Secretaria Geral.

Art. 10 - A Secretaria Geral tratará de todos os assuntos relacionados aos serviços administrativos.

§ 1º - A Secretaria Geral será dirigida pelo Secretário Geral do Conselho, que contará com o pessoal necessário ao apoio técnico e administrativo.

§ 2º - O Secretário Geral e os servidores necessários à Secretaria do Conselho serão designados pelo Presidente, dentre servidores da SETRAN.

Art. 11 - A Secretaria Geral funcionará no horário de expediente da SETRAN.

Art. 12 - São atribuições do Secretário Geral:

I - assistir as sessões, acompanhando pessoalmente os trabalhos do Conselho;

II - preparar, de acordo com as instruções do Presidente, a pauta das sessões;

III - elaborar a ata da sessão em livro próprio;

IV - rubricar os livros da Secretaria do Conselho;

V - providenciar as publicações, no Diário Oficial do Estado, das resoluções do Conselho, observado o disposto no [illegible];

CONTINUA NO CADERNO 11

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 11

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.302 BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1996

VI - receber, protocolar, distribuir, expedir e arquivar a correspondência referente ao Conselho, autuando os processos e promovendo a sua instrução;

VII - manter atualizada a escrituração dos créditos distribuídos ao Conselho;

VIII - relacionar e apresentar ao presidente os dados necessários à elaboração do Relatório anual;

IX - fornecer aos conselheiros todos os elementos que se tornem necessários para emitir seus pareceres;

X - fazer chegar às mãos dos Relatores as matérias distribuídas pelo Presidente;

XI - organizar o arquivo;

XII - organizar os livros de ponto dos Conselheiros;

XIII - distribuir a cada um dos Conselheiros cópias das resoluções do Conselho.

XIV - executar todos os demais trabalhos que forem determinados pelo Presidente;

Art. 13 - O Conselho contará com o apoio técnico e jurídico da Secretaria de Estado de Transportes, através do respectivo setor.

DA DISTRIBUIÇÃO E DO ESTUDO DOS PROCESSOS

Art. 14 - As matérias submetidas à apreciação do Conselho serão encaminhadas através de sua Secretaria Geral, onde será autuado o processo e, após devidamente instruído, será encaminhado ao Presidente, para distribuição ao Conselheiro Relator, na forma do parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - Nos casos de urgência ou de alta relevância, o Secretário Geral deverá submeter a matéria à apreciação do Presidente.

§ 2º - A distribuição dos processos será feita pelo Presidente, mediante sorteio, e obedecerá, salvo nos casos de urgência, a ordem cronológica de entrada dos mesmos.

§ 3º - O nome do Conselheiro sorteado será excluído dos próximos sorteios de distribuição, até esgotarem-se os nomes.

§ 4º - Se o relator declarar-se suspeito ou impedido para conhecer da matéria, o Presidente dar-lhe-á substituto, também por sorteio.

§ 5º - O processo deverá ser distribuído em cópias a todos os membros do Conselho, concomitantemente à distribuição ao Relator.

Art. 15 - O Relator terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o período consignado neste Regimento para diligências, se for o caso, ou para apresentação de emendas pelos Conselheiros, se não forem necessárias novas diligências, para a apresentação do relatório e parecer.

§ 1º - Não serão aceitas emendas ao parecer do Relator que modifiquem ou alterem a essência do Relatório ou da matéria da proposição principal.

§ 2º - Somente serão aceitas emendas ao parecer do Relator como destaque para votação em separado.

§ 3º - Cada Conselheiro poderá apresentar até um máximo de 5 (cinco) destaques para votação em separado.

Art. 16 - O parecer do Relator será apresentado por intermédio da Secretaria Geral, que o fará incluir na pauta da ordem do dia da primeira reunião que se realizar após o término do prazo previsto neste artigo.

Art. 17 - O parecer deverá ser apresentado por escrito, devidamente assinado e datado, devendo conter:

a) exposição precisa e resumida do assunto;

b) apreciação fundamentada dos principais fatores relacionados com a matéria;

Art. 18 - Por decisão do Plenário e solicitação justificada de qualquer Conselheiro, a consideração do assunto incluído na pauta da ordem do dia poderá ser adiada, quando se evidenciarem convenientes outras providências para esclarecimento da matéria.

Parágrafo único - A matéria adiada na forma do *caput* deste artigo deverá constar obrigatoriamente da pauta da ordem do dia da sessão imediatamente posterior, não sendo admitido novo adiamento para a sua apreciação.

Art. 19 - As Resoluções serão anexadas ao respectivo processo.

Art. 20 - O pedido de reconsideração, quando houver fato novo que o justifique, será distribuído a relator que não tenha funcionado no processo original.

Art. 21 - Quando por extravio ou retenção indevida não for possível o andamento de qualquer matéria, vencidos os prazos regimentais, o Presidente fará reconstituir o respectivo processo pelos meios a seu alcance, e providenciará a sua tramitação.

DAS REUNIÕES

Art. 22 - O Conselho Estadual de Transporte reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por mês e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias, mediante convocação do Presidente, ou por decisão da maioria de seus membros.

Parágrafo único - O calendário das reuniões ordinárias, que se realizarão independente de convocação, será estabelecido anualmente pelo Conselho.

Art. 23 - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, em circular, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e nelas somente poderão ser tratados os assuntos para os quais forem convocadas.

Parágrafo único - Não havendo reunião, por falta de quorum, poderá ser convocada, pelo mesmo processo, nova reunião, havendo entre a data desta e a anterior, o intervalo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 24 - É obrigatório o comparecimento do Conselheiro às reuniões, salvo motivo justificado a critério do Plenário.

§ 1º - O Conselheiro ou, nas suas faltas e licenças, o seu suplente, que não comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas durante o ano, sem justificativas aceitas pelo Plenário, perderá o mandato, devendo o Presidente declarar a vacância do cargo e promover junto ao Governador do Estado a destituição do Conselheiro e nomeação de substituto.

§ 2º - A justificativa de ausência será feita pelo próprio Conselheiro ou pelo respectivo Suplente, antes da ocorrência da falta, ou na reunião imediatamente posterior.

§ 3º - O Conselheiro, no caso de afastamento definitivo, e nos seus impedimentos e ausências, será substituído pelo respectivo Suplente.

§ 4º - O Conselheiro que suceder a outro em quaisquer hipóteses apenas completará o restante do mandato do Conselheiro substituído.

Art. 25 - O Suplente, mesmo quando presente o Conselheiro titular, deverá ser convocado a comparecer às reuniões para:

a) manifestar-se sobre a ata da reunião de que tenha participado;

b) relatar e votar em processo que lhe tenha sido distribuído e que conste da pauta da ordem do dia da reunião;

c) manifestar-se e votar em processo de que tenha pedido vistas e que esteja incluído na pauta da ordem do dia da reunião.

Parágrafo único - nos processos em que o Suplente tiver direito a voto, por força do especificado no *caput* deste artigo, o Conselheiro titular abster-se-á de votar.

Art. 26 - O Conselho somente reunirá com maioria simples de seus membros, devendo as deliberações serem tomadas por maioria de votos.

Parágrafo único - Será exigida maioria absoluta dos membros do Conselho para aprovação dos assuntos referentes aos incisos I, II, V e VII do art. 2º deste Regimento.

Art. 27 - Lavrar-se-á ata de cada reunião do Conselho, contendo, sucintamente, os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário.

Parágrafo único - As proposições e documentos apresentados em reunião serão indicados na ata somente com a declaração do objeto a que se referirem, salvo se houver requerimento solicitando a transcrição integral aprovado pelo Conselho.

Art. 28 - As reuniões do Conselho obedecerão a seqüência abaixo:

a) abertura dos trabalhos;

b) verificação do número de presença;

c) leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;

d) leitura do expediente de comunicação do Presidente e Conselheiros;

e) leitura da ordem do dia, discussão e votação dos assuntos incluídos na pauta;

f) o que ocorrer;

g) encerramento.

Art. 29 - Ressalvados os casos de urgência, declarados pelo Presidente ou pelo Plenário, nenhum assunto será discutido sem estar incluído na pauta da ordem do dia.

Art. 30 - Após a leitura da Ata esta será colocada em discussão pelo Presidente e, não sendo retificada ou impugnada, será posta em votação.

§ 1º - Cada Conselheiro poderá falar uma vez sobre a ata para impugná-la ou pedir sua retificação.

§ 2º - Se o pedido de retificação não for contestado, a Ata será considerada aprovada, com a retificação, em caso contrário, o Plenário deliberará a respeito.

§ 3º - Aceita a impugnação, será lavrada nova ata.

§ 4º - A ata aprovada será assinada pelo Presidente, pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário.

Art. 31 - As matérias inscritas na ordem do dia serão discutidas de acordo com a respectiva ordem, podendo o Plenário, a pedido de qualquer de seus membros, conceder preferência para um dos assuntos, desde que justificados os motivos.

Parágrafo único - A ordem do dia poderá ser alterada em favor de matéria urgente, a critério do Plenário.

Art. 32 - Encerrada a discussão, o assunto não poderá ser reaberto, passando-se imediatamente à votação.

Art. 33 - As questões de ordem referentes a dúvidas levantadas sobre a interpretação do Regimento, terão preferência sobre quaisquer outras.

Art. 34 - As reuniões do Conselho terão a duração que for necessária à aprovação dos assuntos incluídos na pauta da ordem do dia, não podendo, entretanto, exceder de 2 (duas) horas contínuas, salvo decisão do Plenário.

§ 1º - Por motivo relevante, quando não se tratar de matéria urgente, poderão ser transferidos para a reunião seguinte processos e assuntos já incluídos em pauta.

§ 2º - Os assuntos adiados na forma do parágrafo anterior terão preferência para discussão e votação.

Art. 35 - Poderá ser atribuída remuneração aos Conselheiros e Secretário Geral pelos encargos decorrentes do exercício do mandato, desde que autorizada pela legislação pertinente e mediante aprovação do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Parágrafo único - Os suplentes, quando em substituição aos titulares, farão jus aos jetons.

DAS PROPOSIÇÕES

Art. 36 - Proposição é toda matéria levada à apreciação do Plenário pelos Conselheiros.

Parágrafo único - Toda proposição escrita ou oral deve ser apresentada com clareza em termos explícitos e sintéticos.

Art. 37 - O Presidente deixará de aceitar qualquer proposição:

I - que versar sobre assuntos alheios à competência do Conselho;

II - que delegue a outro, atribuições privativas do Conselho;

III - que, atendendo a lei, decreto, regulamento ou qualquer outro dispositivo legal, não se faça acompanhar de sua citação;

IV - que seja anti-regimental;

V - que seja apresentado por Conselheiro ausente à sessão;

VI - manifestamente inconstitucional;

VII - quando, em se tratando de substitutivo ou emenda, não mantenha direta relação com a proposição.

Parágrafo único - Da decisão do Presidente, não aceitando a proposição, o seu autor poderá interpor recurso para o Plenário. Designado o Relator, este apresentará parecer que será incluído em pauta a fim de ser apreciado pelo Plenário.

Art. 38 - Será considerada aprovada a proposição que obtiver a maioria dos votos dos Conselheiros presentes, observado o disposto no item 4 do art.39.

DAS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO

Art. 39 - O julgamento dos processos e assuntos submetidos à deliberação do Conselho dar-se-á com a observância do seguinte procedimento:

1 - o Presidente dará a palavra ao relator, que lerá o relatório proferindo seu voto;

2 - após o relatório, será aberta a discussão pelo Presidente, ocasião em que os Conselheiros poderão pedir ao relator os esclarecimentos que necessitar, apresentar sugestões ou pedir vista ao processo;

3 - encerrada a discussão, o Presidente colherá os votos e proclamará a decisão, observado o disposto no art. 27 e seu parágrafo único;

4 - em caso de empate, o processo será devolvido ao relator para incorporação de novos argumentos e reapresentação na próxima reunião;

§ 1º - Na hipótese do item 4 deste artigo, sendo a decisão do Conselho discordante do Parecer do Relator, o Presidente redigirá a Resolução, submetendo-a ao Conselho na reunião seguinte.

§ 2º - Durante a discussão e antes da votação qualquer conselheiro poderá pedir vista do processo.

§ 3º - O prazo de vistas é de oito (8) dias para cada Conselheiro, improrrogáveis.

§ 4º - Se mais de um Conselheiro pedir vistas ao processo, o Secretário Geral deverá providenciar cópia de todas as peças do mesmo e distribuí-las aos Conselheiros solicitantes, correndo o prazo de vistas concomitamente para todos.

Art. 40 - As deliberações do Conselho serão tomadas através de resoluções, moções, requerimentos e indicações.

Art. 41 - Os projetos de Resolução sobre assunto de ordem interna do Conselho serão de iniciativa dos Conselheiros, entrando para a pauta da sessão seguinte a da sua apresentação.

Art. 42 - Os projetos de Resolução poderão ser objeto de substitutivo ou emenda.

Art. 43 - Não serão aceitos substitutivos ou emendas que não tenham relação direta ou imediata com a matéria de proposição principal.

Art. 44 - As Resoluções do Conselho serão transcritas integralmente na ata da reunião em que for aprovada, e publicadas no Diário Oficial do Estado.

§ 1º - Prescindem de publicação as decisões referentes a matérias de ordem interna do Conselho.

§ 2º - Nos casos em que for exigida homologação, a Resolução, após assinada, será encaminhada ao Governador do Estado para esse fim, devendo ser publicada juntamente com o Decreto de homologação.

DA DISCUSSÃO

Art. 45 - As matérias levadas à apreciação do Conselho serão submetidas à discussão.

§ 1º - Na discussão de projeto de resolução, debater-se-á cada artigo separadamente, sendo permitida nesta fase a apresentação de substitutivos ou emendas.

§ 2º - A requerimento de qualquer Conselheiro, aprovado pelo Plenário, poderá o projeto ser discutido englobadamente.

DOS PRAZOS

Art. 46 - Os oradores deverão observar os seguintes prazos:

I - quinze (15) minutos para apresentação de proposição, podendo ser prorrogado a critério do Presidente;

II - cinco (5) minutos para discussão de projetos, podendo ser prorrogado a critério do Presidente;

III - três (3) minutos para apresentar retificação ou impugnação da Ata;

IV - cinco (5) minutos para justificativa de urgência especial de requerimento;

V - três (3) minutos para falar "pela ordem";

VI - três (3) minutos para encaminhamento de votação ou justificação de voto.

DA VOTAÇÃO

Art. 47 - A votação será feita pela chamada dos presentes pelo Presidente, devendo os Conselheiros responder Sim ou Não, conforme forem favoráveis ou contrários à proposição ou voto do Relator.

Art. 48 - Os Conselheiros poderão requerer ao Presidente que seus votos vencidos ou declarações de voto sejam anexados ou transcritos na ata, devendo para isso apresentá-los por escrito, na mesma reunião.

Art. 49 - As votações devem ser feitas logo após o encerramento da discussão.

Art. 50 - Durante a votação nenhum Conselheiro deverá deixar o Plenário.

Parágrafo único - A pedido de qualquer Conselheiro, o Presidente procederá a averiguação de quorum.

DOS RECURSOS

Art. 51 - Das decisões do Conselho caberá recurso ao Governador do Estado, dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos da publicação, nas hipóteses previstas na legislação pertinente.

Art. 52 - O recurso será interposto por petição escrita, dirigida ao Presidente do Conselho, que verificará a sua tempestividade, recebendo-o ou denegando-o.

§ 1º - Recebido o recurso, o Presidente, na forma deste Regimento, designará um relator que não poderá ser o mesmo que relatou o processo recorrido.

§ 2º - O Relator terá o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos para apresentar relatório e parecer conclusivo pela aceitação ou denegação do recurso.

§ 3º - Apresentado o relatório e parecer do Relator a Secretaria providenciará o encaminhamento do mesmo aos Conselheiros no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 4º - O Presidente do Conselho convocará reunião extraordinária do Conselho, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a apresentação do parecer do Relator, se, nesse período não houver reunião ordinária, se existir, neste caso, o parecer do Relator terá prioridade na ordem do dia para apreciação e julgamento pelo Conselho.

DA POSSE, DA LICENÇA E DA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO

Art. 53 - Compete ao Conselho dar posse aos membros nomeados nos termos da legislação vigente.

Art. 54 - O Conselheiro poderá licenciar-se quando estiver impossibilitado de comparecer a mais de três reuniões do Conselho.

Parágrafo único - O pedido de licença obedecerá às normas regimentais e terá tramitação em regime de prioridade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55 - Este Regimento poderá ser alterado no todo ou em parte, por decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho.

Art. 56 - Os casos omissos, serão resolvidos pelo Conselho Estadual de Transporte.

Art. 57 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação com o Decreto de aprovação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Art. 58 - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, Em 19 de junho de 1996

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Presidente

JAIME DE CARVALHO QUEIROZ SOBRINHO

RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA

JOSÉ OTÁVIO CABRAL VIEGAS

ALMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS

HARO BEZ UARAI DE SOUZA

JOSÉ CIDADE DO NASCIMENTO

CP96/0124561-4

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº/DATA: 299/96-GAB/SECTAM DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017
- AUGUSTO ALVES ORDONEZ - 2050722-025
LOCALIDADE: MUNICÍPIO DE MARABÁ CP96/0124671-1
PERÍODO: 10/09 à 11/09/96
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA NA EMPRESA SIMARA - SIDERÚRGICA MARABÁ S/A.

PORTARIA Nº/DATA: 300/96-GAB/SECTAM DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152-017
LOCALIDADE: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ
PERÍODO: 16/09 A 21/09/96
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COMO REPRESENTANTE DA SECTAM, NA ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE, JUNTAMENTE COM OS DEMAIS ÓRGÃOS ATUANTES DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº/DATA: 301/96-GAB/SECTAM DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- IVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS - 5136784-010
- AUGUSTO ALVES ORDONEZ - 2050722-025
LOCALIDADE: MUNICÍPIO DE CASTANHAL CP96/0124663-0
PERÍODO: 13/09/96
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA NAS EMPRESAS PENA BRANCA S/A e L.C.MELO - ME.

PORTARIA Nº/DATA: 302/96-GAB/SECTAM DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO LOMA GUIMARÃES - 5569672-010
LOCALIDADE: BRASÍLIA - DF CP96/0124654-9
PERÍODO: 17 e 18/09/96
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE METEOROLOGIA, REALIZADO PELO INMET.

PORTARIA Nº/DATA: 303/96-GAB/SECTAM DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- NILSON DE SOUZA RAIOL - 5562880-011
- CARLOS ALBERTO DE S. FRANCO - 0553468-010
LOCALIDADE: MUNICÍPIO DE VISEU CP96/0124688-6
PERÍODO: 10 e 11/09/96
OBJETIVO: PROCEDERAM VISTORIA TÉCNICA NA ÁREA DESTINADA À RECUPERAÇÃO DE PASTAGEM DEGRADADA DO EMPREENDIMENTO AGROPECUÁRIA CURUPATTI LTDA.

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº/DATA: 304/96-GAB/SECTAM DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- INOCÊNCIO DE SOUSA GORAYEB - 5702534-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.07.021-2538 31.31 1.300,00
FONTE: 11.100
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17/09 a 19/09/96 CP96/0124913-3
DATA DE CONCESSÃO: 14/09/96.

PORTARIA Nº/DATA: 306/96-GAB/SECTAM DE 16 DE SETEMBRO DE 1996.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - 0723398-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 100,00 (CEM REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.07.021-2538 31.20 100,00
FONTE: 11.100
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17/09 a 16/10/96.
DATA DE CONCESSÃO: 17/09/96. CP96/0124921-4

PORTARIA Nº/DATA: 307/96-GAB/SECTAM DE 16 DE SETEMBRO DE 1996
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA - 0025313-030
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.07.021-2538 31.31 145,00
FONTE: 11.100 31.32 155,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 17.09 a 16.10.96
DATA DA CONCESSÃO: 17.10.96 CP96/0124929-0

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:
PORTARIA Nº/DATA: 309/97 GAB/SECTAM DE 17 DE SETEMBRO DE 1996
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARCO ANTONIO FIGUEIRA PARADELA - 5416817-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.07.021-2538 31.31 150,00
FONTE: 11.100 31.32 250,00
31.20 200,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 19.09.96 a 28.09.96
DATA DA CONCESSÃO: 18.09.96 CP96/0124914-1

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS:
PORTARIA Nº/DATA: 310/96 GAB/SECTAM DE 17 DE SETEMBRO DE 1996
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MARCO ANTONIO FIGUEIRA PARADELA - 5416817-010
- ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070-038 CP96/0124906-0
LOCALIDADE: BRAGANÇA
PERÍODO: 19 e 20.09.96
OBJETIVO: DAR APOIO À EQUIPE DA ROBERTO WERNECK - Produções Cinematográficas Ltda. QUE PRODUZIRÁ UM VÍDEO SOBRE O ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº/DATA: 311/96 GAB/SECTAM DE 17 DE SETEMBRO DE 1996
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MARCO ANTONIO FIGUEIRA PARADELA - 5416817-010
- ANTONIO AUGUSTO FERRRIRA FILHO - 0239070-038 CP96/0124922-2
LOCALIDADE: MARABÁ
PERÍODO: 23 e 24.09.96
OBJETIVO: DAR APOIO À EQUIPE DA ROBERTO WERNECK - Produções Cinematográficas Ltda. QUE PRODUZIRÁ UM VÍDEO SOBRE O ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº/DATA: 312/96 GAB/SECTAM DE 17 DE SETEMBRO DE 1996
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MARCO ANTONIO FIGUEIRA PARADELA - 5416817-010
- ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070-038 CP96/0124933-3
LOCALIDADE: TUCURUÍ
PERÍODO: 25.09 a 28.09.96
OBJETIVO: DAR APOIO À EQUIPE DA ROBERTO WERNECK - Produções Cinematográficas Ltda. QUE PRODUZIRÁ UM VÍDEO SOBRE O ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº/DATA: 308/96 - GAB-SECTAM DE 16 DE SETEMBRO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: JEFFERSON DE JESUS DA ROCHA FELISMINO
MATRÍCULA: 5418623-015
PERÍODO: 04.09.96 a 11.09.96
Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 42.230 CP96/0124938-9

PORTARIA Nº/DATA: 313/96 - GAB/SECTAM DE 17 DE SETEMBRO DE 1996
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE - 5092663-010
-NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ - 5167299-010
-MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 0086207-017
LOCALIDADE: MUNICÍPIO DE BARCARENA CP96/0124945-0
PERÍODO: 17.09.96
OBJETIVO: REALIZAR VISITÓRIA TÉCNICA NAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S/A

PORTARIA Nº/DATA: 305/96-GAB/SECTAM DE 16 DE SETEMBRO DE 1996.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FRANCISCO CARLOS GUEDES DA FONSECA - 5085470-013 CP96/0124937-0
LOCALIDADE: BELO HORIZONTE - MG
PERÍODO: 13/08 a 16/08/96.
OBJETIVO: PARTICIPOU DO QUARTO SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ECOSSISTEMAS FLORESTAIS - FOREST'96.

(Fat. nº 483, Reg. nº 483, Dia: 18/09/96)

CODESPAR - CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ - CGC/MF - 05.426.259/0001-12 - RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., este relatório, acompanhado das demonstrações financeiras e notas explicativas, do mês de Dezembro de 1.995, sendo que estes documentos por si só esclarecem o andamento dos negócios sociais, permanecendo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. a) A Diretoria

-BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	DEZ/95	NOV/95
ATIVO CIRCULANTE	R$	R$
Caixa e bancos	3.956,24	3.024,87
Aplic. Financeiras	-	-
Contas Rec.-Clientes	(11.292,60)	(46.072,77)
Contas Corr.-Diretores	-	-
Impostos a Recuperar	-	5.146,23
Estoques-Bovinos	84.011,00	87.360,00
Estoques-Almoxarifado	9.430,73	9.466,70
Ordens e Cheques	57,50	57,50
Contas a Regularizar	(71.820,30)	(64.131,10)
TOTAL DO CIRCULANTE	14.342,57	(5.148,57)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimo Compulsório	0,01	0,01
Fundo p/ Aquisição Bens	4.104,79	4.025,22
TOTAL REALIZ. LONGO PRAZO	4.194,80	4.025,23
ATIVO PERMANENTE		
Investimentos	71,36	68,47
Imobilizado	2.897.526,70	2.780.394,87
(-) Depr. Acumulada	(2.488.904,92)	(2.386.325,49)
TOTAL DO PERMANENTE	408.693,14	394.137,85
TOTAL GERAL DO ATIVO	427.230,51	393.014,51

PASSIVO	DEZ/95	NOV/95
PASSIVO CIRCULANTE	R$	R$
Fornecedores	6.232,31	6.611,88
Contas Corr.-Diretores	15.678,34	14.883,10
Salários e Ord. a Pagar	(1.064,29)	(2.301,19)
Enc. Sociais a Recolher	15.611,32	5.778,54
Lucros ou Div. Distrib.	0,04	0,04
Enc. Trib. a Recolher	1.103,66	841,29
Tit. Pagar/Chs. Cobrança	22.088,00	22.000,00
TOTAL DO CIRCULANTE	59.649,38	47.813,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Realizado	123.638,94	118.640,86
RESERVAS DE CAPITAL		
Corr. Capital Realiz.	2.016.313,69	1.934.804,69
LUCROS OU PREJ. ACUMUL.		
Prejuízo Ex. Anteriores	(1.661.994,42)	(1.594.808,69)
Prejuízo do Exercício	(110.377,08)	-
Prejuízo do Período	-	(19.010,23)
Lucro do Período	-	-
Lucros ou Prejuízos/1.995	-	(94.425,78)
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	367.581,13	345.200,85
TOTAL GERAL DO PASSIVO	427.230,51	393.014,51

Santana do Araguaia-PA., 31 de Dezembro de 1.995 LUCIANO LUNARDELLI - Dir. Presidente, LAURA L. BARRETO - Dir. Vice-Presidente, NANCI G.G. SANTAROSA - TC-CRC-115.80

(Fat. nº 490, Reg. nº 490, Dia: 18/09/96)

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL - RESUMO DA ATA DA A.G.O. e A.G.E DE 12/07/96 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR - CGC/MF 04.319.877/0001-09. - JUCEPA 9,6000797,9 - 21.08.96 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Data e hora da realização: 12/07/96 às 10:00h. Local: Sede da CODEBAR, Vila dos Cabanos - Barcarena-PA. Presença: totalidade do capital. Convocação: através de Carta-Convite. Mesa Diretora: Presidente: NELSON MAUÉS DE FARIA; Secretário: LAURIVAL CAMPOS CUNHA. Ordem do Dia: 01 - Tomada de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal e Resolução do Conselho de Administração, referentes ao exercício de 1995; 02 - Apreciação do aumento do capital pela incorporação do valor correspondente à correção monetária do Capital Integralizado (Lei nº 6.404/76 - art. 167); 03 - O que ocorrer. Nada mais havendo a tratar, a pauta foi aprovada e o Presidente encerrou a Assembléia às 11:00h. Presidente: NELSON MAUÉS DE FARIA

(Fat. nº 460, Reg. nº 460, Dia: 18/09/96)

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A - CGC/MF 04.132.437/0001-30 - NIRC 15300000815. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/96 - Aos 30/04/96, às 8:00h, na sede social na Fazenda Caropa, Gleba 127, Região do Rio Liberdade, São Félix do Xingu-PA, reuniram-se em AGO/E os acionistas da empresa, sob a Presidência do sr. Christian Brubo Schues, convocados por Edital de Convocação e decidiram: a) aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/95; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado para R$ 2.331.158,00 (dois milhões, trezentos e trinta e hum mil, cento e cinqüenta e oito reais); d) aprovar o aumento do limite do capital autorizado para R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), alterando-se o artigo quinto do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia para lavratura da ata, cujo texto integral foi transcrito em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 20/08/96, sob nº 960007927, por despacho da Sra. Maria Lygia Nassar Laredo-Secretária Geral.

(Fat. nº 489, Reg. nº 489, Dia: 18/09/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AVISO DE EDITAIS

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saneamento, comunica a quem interessar possa, que estará realizando as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:

T.P. nº 028/96: Obras de Recapeamento Asfáltico no Sistema Viário de Icoaraci e Outeiro, no dia 04.10.96, às 09:00 horas;
T.P. nº 029/96: Serviços de Limpeza Permanente de Logradouros Públicos, no dia 04.10.96, às 11:00 horas.

Os interessados deverão comparecer no prédio da SESAN, sito à Av.Almirante Barroso, nº 3110, no horário de 09:00 às 13:00 horas, onde estarão a disposição os Editais e respectivos elementos técnicos.

Belém, 17 de setembro de 1996
A COMISSÃO

VISTO:
Engº.ISMAR PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento

(Fat. nº 495, Reg. nº 495, Dia: 18/09/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 01 - 18/09/96

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Casas de Farinha.
Recursos: SUDAM - Convênio nº 042/96-SUDAM.
Para mais informações, Editais no prédio da Prefeitura Municipal.
Endereço: Av. São Pedro, Cidade Nova, Esperança do Piriá/Pa.
Abertura de Proposta prevista para 09/10/96 - 10:00 horas.
Presidente da C.P.L. CARLOS MEDEIROS DE LIMA

(Fat. nº 509, Reg. nº 509, Dia: 18/09/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

RESUMO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 105/96-CPL.
Objeto da Licitação: Aquisição de 04 Kombis, destinada a transporte de alunos.
Firma Vencedora:
01 - Mônaco Veículos Ltda., pelo critério menor preço, no total de R$-60.000,00.
02 - Total da Tomada de Preços R$-60.000,00
Baião, 16 de setembro de 1996.
A COMISSÃO

(Fat. nº 508, Reg. nº 508, Dia: 18/09/96)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ
EDITAL

Comunicamos, para todos os efeitos legais, que a sociedade SANTIAGO & CINTRA LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo (SP), na Rua Padre Leonardo, 280, Jardim Aeroporto, e inscrita no CGC(MF) 51.536.795/0001-98, requereu a esta entidade a emissão de ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE, relativo a distribuição, para todo o território nacional e até 31 de dezembro de 1996, de equipamentos GPS (Sistemas de Posicionamento Global), fabricados pelas empresas **TRIMBLE NAVIGATION INTERNATIONAL LIMITED** (com sede no Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, na Rua Benecia, 910 - Sunnyvale) e **TRIMBLE NAVIGATION LIMITED** (com sede no Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, na Avenida North Mary, 645, Sunnyvale), nos termos de contrato de distribuição celebrado em 20 de Março de 1996 e declaração emitida em 12 de junho de 1996, pelo que eventuais impugnações fundamentadas a esse pleito deverão ser apresentadas, por escrito, em nossa sede, na Avenida Presidente Vargas, 158, 5º andar, em horário de expediente normal, até 15 (quinze) dias após a data da publicação do presente Edital. Belém (PA), 06 de Setembro de 1996. (a) Acácio de Jesus Souza Sobral, Diretor 1º Secretário.

(Fat. nº 507, Reg. nº 507, Dia: 18/09/96)

AGRO-INDUSTRIAL MANACAPURU S/A. CGC/MF: 04.183.513/0001-36. EXTRATO DA AGE DE 11.09.96 - Às 17:00 hs, reuniram-se em 1ª convocação na sede social da empresa a totalidade do Capital Social. CONVOCAÇÃO: Por carta convite. MESA: Presidida por, ANDRE SERVY, secretariado, por Geraldo Pinto da Silva, que deliberaram e aprovaram por unanimidade: EXTRAORDINÁRIA: 1) Alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social c/ elevação do Capital Fixo em consequência da subscrição e emissão de 4.529.937 Ações Pref. Nom. Cl. "E" ao preço de emissão de R$-1,00 cada, totalizando R$ 4.529.937,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91, Art. 9, § 7º II c/c autorização da SUDAM of. 400/96 de 11.09.96, sendo R$ 4.108.507,00 referente ao ano calendário de 1995 e R$ 421.430,00 referente ao ano-calendário de 1996 e que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - A Sociedade tem o Capital Fixo de R$ 26.730.620,00 representado por 26.730.620 de Ações Nominativas sendo 13.134.894 de Ações Ordinárias, 1.797 de Ações Pref. Cl. "A", 3.600 de Ações Pref. Cl "B", 879.273 de Ações Pref. Cl "C" e 12.711.056 de Ações Pref. Cl "E", permanecendo sem subscrever as classes de ações "D" e "F". Aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações e o Boletim de 13.09.96 assinados pelos Srs. Geraldo Pinto da Silva pela Empresa e José Artur Guedes Toutinho - Diretor de Produtos Bancários e Luiz E. P. Lobão, Chf. do DETS, representando o FINAM. A ATA encerrada em 13.09.96, teve seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 17.09.96 sob o nº 9.6000893,2. Mª Lygia Nassar Laredo - Sec. Geral.

. (Fat. nº 492, Reg. nº 492, Dia: 18/09/96)

SAAE-PA - Edital de Convocação - Nos termos da alínea "b", do artigo 18 dos Estatutos Sociais, ficam convocados os associados em pleno gozo dos seus direitos sociais e sindicais, para uma Asssembléia Geral Extraordinária, que será levada efeito à Tv. Humaitá, nº 2.412, nesta Capital, no próximo dia 21.09.96, às 08:00 Horas, em primeira convocação e as 09:00, em segunda, para deliberar sobre proposta de alteração estatutária. Belém(Pa), 18 de Setembro de 1996.. Ass.: A Diretoria

(Fat. nº 491, Reg. nº 491, Dia: 18/09/96)

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A
CGC Nº 478.009/0001-61
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede social da Companhia sita na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Presidente Vargas nº 112, às 10:00 horas do dia 27/09/96, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Deliberar sobre o aumento do Capital Autorizado da empresa para R$ 252.000.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de reais), com a criação de nova classe de ações preferenciais, que seriam ações preferenciais da classe B, com vantagens não superiores àquelas concedidas as ações preferenciais existentes, que passariam a ser designadas como ações preferenciais da classe A;

b) Deliberar que as características das novas ações preferenciais da classe B serão as seguintes: não terão direito a voto, terão participação integral nos resultados da sociedade e não darão direito de preferência a seus possuidores na emissão de novas ações;

c) Autorização à Diretoria de colocação das ações preferenciais não subscritas no prazo legal, pelos atuais sócios da empresa, para terceiros;

d) Alteração, em função do aumento de capital autorizado e da criação da nova classe de ações preferenciais, da redação do art. 5º do Estatuto Social, "caput" e parágrafo segundo;

e) Deliberação sobre a emissão das novas ações preferenciais pelo valor de R$ 0,39 (trinta e nove centavos), sendo R$ 0,21 o valor nominal das ações e R$ 0,18 sendo registrado como ágio;

Belém, 18 de setembro de 1996
José Carlos Fragoso Pires
Presidente do Cons. de Administração

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A
C.G.C. 33.478.009/0001-61
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1996

Lavrada em forma de sumário, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 130 da lei nº 6.404/76. DATA, HORA E LOCAL: às 11:00 horas do dia 28 de agosto de 1996, na sede da empresa, na Av. Presidente Vargas nº 112, Belém, Pará. MESA: José Carlos Fragoso Pires, Presidente; José Carlos Fragoso Pires Júnior, Secretário. COMPARECIMENTO: acionistas representando 99,98% do capital social com direito a voto. CONVOCAÇÃO: editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Província do Pará dos dias 21, 22 e 23 de agosto de 1996. DELIBERAÇÕES: tomadas por unanimidade de votos e observadas as abstenções legais: a) foi aprovada a elevação dos honorários mensais globais da Diretoria para R$ 45.795,19, com vigência desde 01 de maio de 1996, retificando-se, neste particular, o que fora deliberado pela AGO/AGE de 24.06.96; b) encerramento da sessão.

Belém, 28 de agosto de 1996. ass) José Carlos Fragoso Pires, por si e pela Pamar - Participações Marítimas S/A, Rafael Fragoso Pires, José Carlos Fragoso Pires Júnior, Mauricio Mockel Paschoal e Walmyr Mattos.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata que se acha lavrada em livro próprio.

ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLÉIA	QUANTIDADE DE AÇÕES
Pamar, Participações Marítimas S/A	532.051.838
José Carlos Fragoso Pires	25.230
Maurício Mockel Paschoal	612
Rafael Fragoso Pires	318
José Carlos Fragoso Pires Júnior	2
Quantidade de ações com direito a voto, presentes	532.078.000

José Carlos Fragoso Pires Júnior
(Secretário)

Certifico que este documento foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 9,6000853, 2 - Maria Lygia Nassar Laredo - Secretário Geral.

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A
CGC - 33.478.009/0001-61
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas convidados a comparecer na sede da Companhia, na Avenida Presidente Vargas, nº 112, Belém, Estado do Pará, às 11:00 horas do dia 27 de setembro de 1996, em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alteração da redação do "Artigo 2º" do Estatuto Social, relativamente ao novo endereço da Sede da Companhia.

b) Assuntos Gerais

Belém, 17 de setembro de 1996
José Carlos Fragoso Pires
Presidente

(Fat. nº 505, Reg. nº 505, Dias: 18, 19 e 20/09/96)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora NATÉRCIA NAVEGANTES OLIVEIRA, MM. Juíza de Direito da Comarca de Benevides, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este e Cartório tramitam os autos das AÇÕES DE EXECUÇÃO, nº 182/94 e 059/95, em que é exequente BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA e executados IBÉRICA DE PREMOLDADOS NORMALIZADOS S.A, empresa estabelecida à Rodovia BR-316, km 18,5, Benevides, inscrita no CGC-MF SOB O Nº 04.740.858/00-43; JOSÉ GONZALEZ LOPES, espanhol, casado, comerciante, portador da CI nº 0081763-SRE/PA, expedida em 01.08.88 e do CIC nº 185935772-53, residente e domiciliado à Rodovia BR-316, Km 18,5 e JOSÉ JOAQUIM GONZALEZ GARCIA, residente e domiciliado na Rodovia BR-316, Km 18,5, na qualidade de avalistas, que se encontram atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente, ficam os executados acima referidos, CITADOS de que por este Juízo e Cartório tramitam os mencionados autos e que deverão pagar o débito ou nomear bens à penhora no prazo legal. E, para que não se alegue ignorância mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no local público e de costume. Ficando pelo presente CITADOS, para todos os efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de Benevides, aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). - Eu,---------- (a.) Antonio Otavio Barros, Escrivão, datilografei e subscrevi. -----

Dra.NATERCIA NAVEGANTES OLIVEIRA
Juíza de Direito

(Fat. nº 493, Reg. nº 493, Dia: 18/09/96)

EMPRESA: BELÁGUA BELÉM ÁGUAS LTDA
Torna público que recebeu da **Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM**, a Licença de Operação nº 284/96 com validade até 04/09/97. **Atividade Licenciada:** Extração e Industrialização de Água Mineral do Poço : "Fonte Nova Vida". **Endereço:** Estrada do Bituba S/Nº, Sítio Santo Antônio. **Município** : Benevides-PA. CGC 05.085.360/0001-57. INSC.ESTADUAL: 15.112.159-1

(Fat. nº 461, Reg. nº 461, Dia: 18/09/96)

ATA DA 96ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 13.06.96.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede do Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), com início às 16:30 horas do dia 13 de junho de 1996. QUORUM: Presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Avelino de Almeida Neto, Gilton Pacheco de Lacerda, Humberto Cavalcante Lacerda e Gustavo Pedrosa Maia Gomes, eleito na AGO de 31.05.96 e empossado nesta reunião. Presentes, ainda, Wilson Augusto de Carvalho, membro do Conselho Fiscal, José Artur Guedes Tourinho, José Benevenuto Ferreira Virgolino, José das Neves Capela e Leifcio de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Chefe do Gabinete da Presidência, Claubor Brandão de Sá, Chefe do Departamento de Auditoria Interna, Luiz Paulo Santos Álvares, Consultor Jurídico, Edson da Conceição Silva Barbosa, Coordenador de Regularidade de Crédito, e Terezinha de Jesus Marques Leão, Assessora da Presidência. Ausente, por motivo justificado, a Conselheira Flora Valladares Coelho. DELIBERAÇÕES: Aberta a reunião, foram apreciados os assuntos da Ordem do Dia, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Balancete do mês de abril/96: ouvidas as explicações do Diretor Financeiro, que destacou os fatos relevantes ocorridos no período e informou estar quase fechado o balancete de maio/96, tomar conhecimento dos resultados obtidos pelos quais o Conselho parabenizou a Diretoria Executiva. 2. Proposições CA nºs 96/012, 013 e 014 - Alienação de imóveis de propriedade do Banco: autorizar a venda dos seguintes: a) duas casas s/nº, construídas em madeira de lei na Rua Ruy Albuquerque, em Nova Olinda do Norte - AM; b) um prédio comercial na Rua Intendente José Pedro, esquina com a 21 de Setembro, Centro, em Eirunepé - AM; c) duas casas residenciais em alvenaria nºs 1.866 e 1.868 na Rua Leland Barroso, em Eirunepé - AM; d) três galpões contíguos nºs 800, 900 e 914 na Rua Cipriano Barata, em São Paulo - SP. 3. Proposição CA nº 96/015 - III Grito da Terra Brasil - Encargos financeiros FNO/Especial: aprovar a alteração dos encargos financeiros do FNO-Especial na forma da proposição, com validade, porém, somente para o FNO/96, ou seja, nas contratações efetuadas em 1996. 4. Relação dos 200 maiores devedores inadimplentes (bases: fevereiro e março/96): acusar o recebimento e cientificar-se dos dados contidos nos documentos e das informações adicionais do Coordenador de Regularidade de Crédito, a quem foi recomendado registrar nas próximas relações as datas em que ocorreram os fatos nelas citados. 5. Proposição CA nº 96/016: - Contratação de auditoria externa para 1996 e exercícios seguintes: ouvidos os esclarecimentos adicionais do Chefe do Departamento de Auditoria Interna, autorizar a prorrogação do contrato firmado com a Ernst & Young, para auditagem da ITR do primeiro trimestre de 1996 e das demonstrações financeiras, base em 30.06.96, admitindo, em face do efetivo aumento dos serviços a serem auditados, consoante explanado na Proposição supra, acréscimo de até 25% sobre o último valor contratualmente pago à referida empresa. No caso de recusa da proposta, deve-se proceder à contratação emergencial de outra empresa de auditoria externa, abrindo-se, concomitantemente, processo licitatório para auditagem das demonstrações financeiras do segundo semestre de 1996 e exercícios subsequentes. 6. Agência Fortaleza (CE): tomar conhecimento da posição atual do processo de fechamento da Agência, conforme relato do Consultor Jurídico. 7. Brasfio Ind. Com. Confecções Ltda. - Agência Cacoal (RO): ouvida a explanação do Diretor José Artur Guedes Tourinho, no exercício da Presidência, recomendar que, após análise e decisão da Diretoria Executiva, seja o assunto levado ao Ministério da Fazenda, sob ciência ao Conselho. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1. O Diretor Financeiro informou que estão prestes a ser eliminadas as pendências de lançamentos interdependências, bem como posicionou o Conselho quanto ao andamento do trabalho da FIPECAFI no BASA. 2. Relativamente à nota veiculada no "Informe JB", de 07.06.96, sob o título "Tudo em Casa", após ouvir explicações do Diretor, no exercício da Presidência, o Presidente do Conselho sugeriu que seja encaminhada ao TCU cópia da correspondência que o BASA venha a endereçar ao jornalista responsável pela coluna. 3. O Diretor, no exercício da Presidência, fez ligeira explanação sobre o Cupom BASA e os resultados obtidos, apoiados em agressiva campanha publicitária, após o que distribuiu aos Conselheiros pasta contendo informações sobre o produto. 4. O Presidente do Conselho recomendou: a) que a Diretoria Financeira apresente na próxima reunião demonstrativo de cobrança de tarifas e de despesas com pessoal; b) que o BASA envie o relatório mensal do PDG até o dia 20 de cada mês. 5. Foi marcada para o dia 11.07.96 a próxima reunião do Colegiado. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belém (PA), 13 de junho de 1996. aa) Alberto de Almeida Pais, Avelino de Almeida Neto, Gilton Cavalcante de Lacerda, Gustavo Pedrosa Maia Gomes, Humberto Cavalcante Lacerda e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. a) EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA MENDES. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. a) Maria Lygia Nassar Larêdo. Secretária Geral. JUCEPA 9.6000771,3. AGO 13 1996.

(Fat. nº 459, Reg. nº 459, Dia: 18/09/96)

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 11.07.96.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede do Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), com início às 16:30 horas do dia 11 de julho de 1996. QUORUM: Presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Avelino de Almeida Neto, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Gustavo Pedrosa Maia Gomes e Humberto Cavalcante Lacerda. Presentes, ainda, Wilson Augusto de Carvalho, membro do Conselho Fiscal, Jorge Nemetala José Filho, José Artur Guedes Tourinho, José Benevenuto Ferreira Virgolino, José das Neves Capela e Leticio de Campos Dantas Filho, Diretores, Freddie Garcia de Lima, respondendo pela Chefia do Gabinete da Presidência, e Terezinha de Jesus Marques Leão, Assessora da Presidência. DELIBERAÇÕES: Aberta a reunião, foram apreciados os assuntos da Ordem do Dia, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Balancete do mês de maio/96: tomar conhecimento dos resultados obtidos, após ouvidas as explicações do Diretor Financeiro, que destacou o fato de terem sido entregues no prazo os balancetes de abril e maio e informou já estar sendo analisado pela auditoria independente o balanço do primeiro semestre/96. 2. Proposição CA nº 96/017 - Contratação emergencial de auditoria externa para o primeiro semestre de 1996: homologar a contratação da TRÍADE AUDITORES S/C na forma do instrumento contratual apresentado. 3. Proposição CA nº 96/018 - Acordos com aposentados e pensionistas de responsabilidade da CAPAF, visando à liberação de ações judiciais: com o voto contrário do Conselheiro Gilton Pacheco de Lacerda, aprovar a proposta, limitando, porém, os 30% do valor da sentença ao total provisionado para cada ação e existente na CAPAF. 4. Relação dos 200 maiores devedores inadimplentes (base: abril/96): aguardar o recebimento da relação, anunciado pelo Diretor Jorge Nemetala José Filho para a próxima sexta-feira. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1. Atendendo o recomendado na reunião anterior: a) o Diretor Financeiro apresentou gráficos comparativos das despesas de pessoal e administrativas com as receitas de prestação de serviços no período de junho/95 a maio/96, tendo o Presidente do Conselho incentivado o incremento das rendas de prestação de serviços, ressaltando a necessidade destas terem participação significativa no custeio das despesas; b) a Presidente entregou aos Conselheiros cópia do ofício "Presidência" nº 96/322, de 11.07.96, pelo qual o BASA comunica ao Ministério da Fazenda a decisão da Diretoria Executiva acerca da Brasfio Ind. Com. Confecções Ltda. - Agência Cacoal (RO), e das cartas "Presidência" 96/198 e 199, de 08.07.96, à CISET/MF e ao TCU, com esclarecimentos sobre o "Informe JB", de 07.06.96, que trata de concessão de empréstimo ao pessoal do Banco. 2. A Conselheira Flora Valladares Coelho posicionou o Conselho quantos aos seguintes assuntos: a) financiamento concedido a Francisco Matias Araújo (identidade falsa de Darli Alves da Silva), colocando-lhe à disposição os documentos que respaldaram a operação e distribuindo aos Conselheiros cópia do ofício "Presidência" nº 96/303, de 03.07.96, ao Ministro da Fazenda, no qual, ressaltando que "o cidadão portava todos os documentos exigidos pelos procedimentos cadastrais recomendados nas normas bancárias", relata a operação, citando local e data da firmatura do contrato (5ª Feira Agropecuária de Altamira, em setembro de 1994), valor (R$ 13.750,00) e finalidade (aquisição de 25 matrizes bovinas), bem como informa já ter o BASA dirigido correspondência ao Chefe da Casa Civil da Presidência da República, com os esclarecimentos julgados necessários, e a Superintendência da Receita Federal no Pará e ao Superintendente Adjunto Regional do INCRA; b) plano de desligamento dos aposentados pelo INSS que permanecem em atividade submetido ao Ministério da Fazenda e que será executado pelo Banco. 3. O Presidente do Conselho entregou à Conselheira Flora Valladares Coelho, correspondência, de 04.07.96, que recebeu do Deputado Anivaldo Vale, na qual, invocando sua condição de homem público, ex-Diretor e ex-Presidente do BASA e Deputado Federal, o que lhe impõe o dever de prestar satisfação ao público de seus atos passados e presentes, reporta-se ao telex, de 02.07.96, da Diretoria da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia, no qual é colocada em dúvida a lisura de sua gestão na empresa, quando insinua irregularidades na aplicação dos recursos do FNO próximo às eleições de 1994. Solicita o Deputado: "a prestação imediata ao Funcionalismo do BASA e a toda sociedade da versão verdadeira dos fatos, impedindo que informações levianas, irresponsáveis, inconsequentes e sobretudo mentirosa - própria das pessoas de caráter carente, descompromissadas com o presente e o futuro da Instituição - como as constantes do TELEX Circular da AEBA aos seus representantes e demais interessados, venha sobrepor a seriedade e probidade, que pontilha meu dia-a-dia e que sempre norteou meus procedimentos no trato da coisa pública". Cita em sua correspondência várias providências tomadas, programas elaborados e cumpridos, atividades desenvolvidas etc. na sua administração e declara: "mesmo indignado vou continuar - queira ou não essa minoria - a trabalhar pelo fortalecimento do Banco da Amazônia; Banco este, que o desafio vivenciado, ensinou-me a valorizá-lo, a respeitá-lo e a sobretudo, amá-lo". O Presidente do Conselho recomendou que seja enviada cópia da citada correspondência aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva. 4. Em função da visita que fez à Agência Rio de Janeiro, o Presidente do Colegiado recomendou que, no estudo de redimensionamento, ora sendo processado no BASA pela FIPECAFI, seja dada atenção especial ao redesenho do perfil das agências localizadas fora da Amazônia Legal. 5. Foi marcada para o dia 05.08.96 a próxima reunião do Colegiado. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Freddie Garcia de Lima, servindo como Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belém (PA), 11 de julho de 1996. aa) Alberto de Almeida Pais, Avelino de Almeida Neto, Flora Valladares Coelho, Humberto Cavalcante Lacerda, Gilton Pacheco de Lacerda, Gustavo Pedrosa Maia Gomes e Freddie Garcia de Lima. Conforme o original, constante do Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. a) FREDDIE GARCIA DE LIMA. CRA/PA 1355 - CPF 001.519.042-00. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. a) Maria Lygia Nassar Larêdo. Secretária Geral. JUCEPA 9.6000771,4 AGO 13 1996.

(Fat. nº 458, Reg. nº 458, Dia: 18/09/96)

Y.YAMADA S/A - COM. E IND.
CGC/MF 04.895.751/0001-74

CONVOCAÇÃO

Concocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar, às 10 horas, do proximo dia 21 de setembro, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata, nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Alteração do Estatuto Social em seu Artigo 3º.

Belém, 13 de Setembro de 1996
A DIRETORIA.

(Fat. nº 400, Reg. nº 400, Dia: 16/09/96)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : 008/96
PARTES : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP.
OBJETO : PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA : INÍCIO : 09:09.96
TERMINO : 31.12.96
FORO : BELÉM/PARÁ
DATA DA ASSINATURA : 09.09.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL :

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES CP96/0124962-1
Diretor Superintendente

Portaria nº792/96-DS/PROJUR - 14.09.96
Objeto : Substituir a Membro da Comissão, RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, pelo servidor ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA para integrar a Comissão de Sindicância instituitada pela Portaria nº734/96. CP96/0124893-6

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC: 04.834.305/0001-50
EXTRATO DE CONVENIO

ESPECIE: Convênio de Cooperação Técnica-Cientifica celebrado entre PARATUR e Escola Técnica Federal do Pará.
OBJETO: Cooperação técnica-cientifica aplicada ao campo da CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL voltado para o segmento turistico da região Amazônica no Estado do Pará.
VIGENCIA: O presente convênio tem prazo de vigência indeterminado.
DATA ASSINATURA: 28/08/96.

Belém, 17 de Setembro de 1996.
CEZAR COIMBRA CP96/0124994-0
Presidente

(Fat. nº 475, Reg. nº 475, Dia: 18/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Superintendência do Sistema Penal

HOMOLOGAÇÃO

Diante do que consta do processo relativo à Carta Convite nº 053/96-SUSIPE, destinada à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, e do julgamento da Comissão de Licitação do órgão, decido homologar o presente certame que elegeu, sob o critério "Menor Preço", os seguintes vencedores:
VIS Com. e Rep. Ltda - Itens 1, 10, 11, 15, 17 e 18;
A. A. Comercial de Negócios Ltda - Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12 e 14;
Comercial Village - Item 11.

Belém (PA), 13 de setembro de 1996.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal CP96/0124945-1

HOMOLOGAÇÃO

Diante do que consta do processo relativo à Carta Convite nº 054/96-SUSIPE, destinada à aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, e do julgamento da Comissão de Licitação do órgão, decido homologar o presente certame que elegeu, sob o critério "Menor Preço", os seguintes vencedores:
GUARAJUBAL IND. E COM. LTDA - Itens 2, 4, 6 e 12;
MOTA & PINHEIRO LTDA - Itens 8, 9 e 10;
WOODSTOCK Comercial Ltda - Itens 1, 3, 7 e 11; e, por fim,
T. J. MAT. de CONST. LTDA - Item 05.

Belém (PA), 13 de setembro de 1996.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal CP96/0124905-2

AVISO DE EDITAL
CARTA CONVITE Nº 055/96-SUSIPE

A Comissão de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 231/96-SUSIPE, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade CARTA CONVITE, conforme melhor se discrimina abaixo:
CARTA CONVITE Nº 055/96-SUSIPE
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de MATERIAL PARA COBERTURA DE GALPÃO EM ALUMÍNIO, a ser utilizado na Colônia Agrícola "Heleno Fragoso".
DATA DE ABERTURA: 25.09.1996.
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Na Sala do Almoxarifado da SUSIPE, na Av. Nazaré nº 217.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo local.

Belém (PA), 17 de setembro de 1996.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SUSIPE CP96/0124953-2

(Fat. nº 468, Reg. nº 468, Dia: 18/09/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/96-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94 para efetivação de contrato de locação de 02 (dois) veículos, conforme justificativa técnica e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém (Pa), 13 de setembro de 1996

LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO CP96/0124988-5

Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima.

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente
CP96/0125002-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/96-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em caráter de emergência, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a contratação em caráter de urgência de 04 (quatro) motoristas para atender nossas necessidades imediatas, conforme justificativa técnica e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém (Pa), 16 de setembro de 1996

LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO CP96/0124987-7

Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação pelas razões expostas acima

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente
CP96/0125001-8

(Fat. nº 496, Reg. nº 496, Dia: 18/09/96)

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: COSANPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
OBJETO: Cooperação mútua nas ações de exploração direta dos serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgoto pela segunda convenente, envolvendo o intercâmbio de informações técnicas e apoio operacional.
VIGÊNCIA: 02 anos
ASSINATURAS: Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Inácio Koury Gabriel Neto
Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
Luiz Wanderley Risuenho de Alencar

Belém, 17 de setembro de 1996
C.P.L. CP96/0124935-0

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: COSANPA x PIEDADE IMÓVEL LTDA
OBJETO: Locação de imóvel para fins residencial na Cidade de Castanhal-Pa.
VIGÊNCIA: 10.09.96 a 10.09.97
VALOR: R$650,00 mensal
DATA DE ASSINATURA: 10.09.96

Belém, 17 de setembro de 1996
C.P.L. CP96/0124993-1

(Fat. nº 497, Reg. nº 497, Dia: 18/09/96)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 54/96-COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 52/96
PARTES: COSANPA x J.C.NEIVA ENGENHARIA CONSTRUTORA
OBJETO: Execução de obras e serviços de recuperação do 1º pavimento de um prédio da COSANPA em São Brás.
VIGÊNCIA: 06.09.96 a 07.12.96
VALOR: R$19.648,59
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da COSANPA
FORO: Belém-Pa
DATA DE ASSINATURA: 06.09.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Maurício Otávio de Almeida
Diretor de Plan. e Negócios

Belém, 17 de setembro de 1996
C.P.L. CP96/0124977-0

(Fat. nº 498, Reg. nº 498, Dia: 18/09/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/96
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR em sua totalidade o certame licitatório referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº0001/96,-CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, DESTINADO À SERVIÇO DE LANCHONETE, observando as cautelas legais.

Belém, 17 de setembro de 1996.

Dr. Hélio Franco de Macêdo Júnior.
Presidente da FSCMPa. CP96/0124961-3

PORTARIA Nº 210/96CRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- EXCLUIR o TEMPO INTEGRAL da servidora SUELY MARIA CASAS ABRUNHOSA, matrícula nº 5174937-016, Assistente de Administração, a partir de 01 de outubro de 1996.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 16 de setembro de 1996

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR CP96/0124897-8
Presidente

PORTARIA Nº 211/96/CRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- AUTORIZAR a servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA, Matrícula nº 5326893-017, Assitente de Administração a perceber a gratificação de TEMPO INTEGRAL, no percentual de 70%, conforme disposto na alínea "a" paragrafo 1º do Artigo nº 137, Lei 5.810/94 e regulamentação através dos Decretos nºs 2538 e 2608/94 a partir de outubro de 1996.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 16 de setembro de 1996

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR CP96/0124931-1
Presidente

PORTARIA Nº 212/96/CRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- AUTORIZAR a substituição do membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SUELY MARIA CASAS ABRUNHOSA, Matrícula nº 5174937-016, por MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA, Matrícula nº 5326893-017 Membro Suplente.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 16 de setembro de 1996

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR CP96/0124970-2
Presidente

(Fat. nº 470, Reg. nº 470, Dia: 18/09/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 312/96
FORNECEDOR: LIC PRODUTOS SEGURANÇA LTDA
OBJETO: SACO PLÁSTICO PARA SEGURANÇA - MOD. 24.006
VALOR: R$-2.166,00
MODALIDADE: CONVITE Nº 030/96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD/CHEFIA CP96/0124954-0
BEL,16.09.96

(Fat. nº 457, Reg. nº 457, Dia: 18/09/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/96)

A comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº 024/95, de 21.03.96-GAB/HEMOPA, responsável pela Concorrência Pública Internacional nº 001/95, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Reaparelhamento do Sistema Estadual de Hemoterapia, comunica aos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado do julgamento da habilitação preliminar das empresas licitantes, nos seguintes termos:
1. EMPRESAS HABILITADAS, e a indicação dos respectivos equipamentos que serão analisados por ocasião da abertura dos envelopes de propostas financeiras em compatibilidade com o Registro expedido pelo Ministério da Saúde:
1. Fanem Ltda (geladeira ou congelador (freezer) hospitalar e centrífugas, BH Laboratórios Ltda (centrífugas e autoclave horizontal) F. Cardoso & Cia Ltda (centrífugas), Cirúrgica Norte Comércio e Representação Ltda (cadeiras para doação de sangue); Prover Ltda (autoclave horizontal); Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda (monitor de crescimento bacteriano); MB Comércio de Material Hospitalar Ltda (analisador de hemostasia) e Asem Hospitalar S/A (cadeira para coleta de sangue), nos termos do Relatório de Julgamento apresentado pela CPL.
2. EMPRESAS INABILITADAS - Higimed Comércio e Representações Ltda; Medical Mercantil De Aparelhagem Médica Ltda; AVL Instrumentos Médicos Ltda; Counter Cells Comércio E Representações e Serviços Ltda-Me; Embrabio Empresa Brasileira de Biotecnologia S/A; Biosystems Comercial Imp, Exp. Ltda; J. Brasil Com. e Representações Ltda; Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda; Expansão Comercial Hospitalar Ltda; Akzo Nobel Ltda; Organon Teknika BV; Work Lab Exportação e Importação Ltda e Excelsior Comercial Ltda, por descumprimento da cláusula 5.4.2 do Ato Convocatório, que trata da exigência da apresentação do Registro Oficial dos Equipamentos perante o Ministério da Saúde.
O prazo para interposição de eventuais recursos dessa decisão passa a fluir da data desta publicação. Os autos do processo administrativo nº 0105/96 encontram-se à disposição dos interessados perante a CPL/HEMOPA.

Belém, 17 de setembro de 1996.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA CP96/0125003-4

COMUNICADO AOS LICITANTES
(TOMADA DE PREÇOS Nº 013/96)

A comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº 024/96, de 21.03.96-GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 013/96, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, comunica aos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a empresa Computer Store Comércio Ltda., interpôs recurso administrativo contra a decisão da comissão julgadora em relação a fase de julgamento das propostas financeiras apresentadas na licitação supra mencionada. Os licitantes interessados devem comparecer à sede da Fundação HEMOPA, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário das 08:00 às 14:00 horas, para tomar conhecimento da peça recursal, podendo impugná-la no prazo estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. O mencionado prazo passa a fluir da data desta publicação.

Belém, 17 de setembro de 1996
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA CP96/0125011-5

(Fat. nº 501, Reg. nº 501, Dia: 18/09/96)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CGC Nº 05054994/0001 - 42

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº 020/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 010/96.
PARTES: PMPA X JOSÉ MARIA DE SOUZA FILHO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VIGÊNCIA: (Início e Término): 30/08/96 a 30/08/97.
VALOR: R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3132 (Outros Serviços e encargos.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 10/09/96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM RG 15637 - CMT GERAL DA PMPA.

P.O

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA.

CP96/0125030-1

(Fat. nº 469, Reg. nº 469, Dia: 18/09/96)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Orgão: COHAB-PA
Modalidade: CONVITE Nº05/96
Firma Vencedora: REAL SEGURADORA S.A
Comissão de Licitação CP96/0124985-9

(Fat. nº 474, Reg. nº 474, Dia: 18/09/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA comunica aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada as seguintes Licitações:

TP-DESIM-119/96 - Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática. Abertura: 04/10/96 às 9 h.

TP-DESUP-120/96 - Aquisição de Formulário Contínuo. Abertura: 04/10/96 às 15 h.

TP-SUPCO-121/96 - Aquisição de Condutores de Cobre. Abertura: 04/10/96 às 10.30

Os referidos Editais encontram-se a disposição, no endereço acima, no horário de 8 às 12 h. e de 14 às 17 horas.

Belém, 18 de setembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0124941-9

(Fat. nº 484, Reg. nº 484, Dia: 18/09/96)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Centrais Elétricas do Pará S/A. - CELPA, resolve ratificar a Decisão da Diretoria Técnica - DITEC, que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93, para aquisição de peças sobressalentes para recuperação de transformador de potência, fab. TUSA, referente ao pedido de compra nº 036960289.

a) Diretoria
CP96/0124972-9

(Fat. nº 485, Reg. nº 485, Dia: 18/09/96)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-SUPCO-254/96 - Contratação de empresa para prestação de serviços de Iluminação Pública, com instalação de 333 luminárias e implantação de 57 postes de concreto, para atender a Granja Modelo, Conjunto Zoé Gueiros, Quadra Esportiva da Escola do Parque Amazônia, Loteamento Iara Pass. São João, Vila 3 de Maio e Cemitério Santa Izabel, recomendou a adjudicação à PHASE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Belém, 18 de setembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0124940-0

(Fat. nº 486, Reg. nº 486, Dia: 18/09/96)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº009/96
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM x CELPA
Objeto: Construção de Rede de Distribuição Urbana - RDU.
Vigência: 60 (sessenta) dias, contados do dia 16.09.96
Valor: R$11.436,45 (Onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Conforme Cláusulas 3ª e 4ª do Convênio.
Foro: Belém - Pará

Belém, 16 de setembro de 1996
Guido Iberê Pereira Rennó
Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Pará S. A.
CP96/0124963-0

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 010/96
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM x CELPA
Objeto: Construção de Rede de Distribuição Urbana - RDU.
Vigência: 60 (sessenta) dias, contados de 16/09/96
Valor: R$10.522,05 (Dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Conforme Cláusulas 3ª e 4ª do Convênio.
Foro: Belém - Pará

Belém, 16 de setembro de 1996
Guido Iberê Pereira Rennó
Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Pará S. A.
CP96/0125013-2

(Fat. nº 487, Reg. nº 487, Dia: 18/09/96)

EXTRATO CONTRATUAL

AES Nº. 1567/96
Mod. de Licitação: CV-SUPCO-225/96
Partes: CELPA X INTEC INSTALAÇÃO TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Serviços de I.P., com implantação de 564 postes de concreto com luminárias, para atender as Invasões Riacho Doce, Agazilândia, Guerreiros de Jeová, São Paulo, Vasquinho, Abacatal, Cristo Rei e Novas Águas Lindas - Ananindeua.
Vigência: Início: 13/09/96
Término: 11/11/96
Valor: R$-127.764,37
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro SUPCO-033
Foro: Belém
Data de assinatura: 13/09/96
Ordenador Responsável: Marcelo da Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 18 de setembro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0124939-7

EXTRATO CONTRATUAL

AFM Nº 96001045
Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal 8.666/93, Art. 24 inciso VII.
Partes: CELPA X CERAMICA SANTA TEREZINHA S/A.
Objeto: Aquisição de isoladores de porcelana para Distribuição.
Vigência: Início: 09/09/96
Término: 08/12/96
Valor: R$-4.458,38
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEBEL-111
Foro: Belém
Data de assinatura: 09/09/96
Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
Chefe Departamento de Suprimento
Belém, 18 de setembro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 488, Reg. nº 488, Dia: 18/09/96)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Portaria Nº 088/96 de 13/09/96
1 - Dispensar a Licitação para Revisão do Grupo Gerador, realizada pela firma, **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**, de acordo com o previsto no Artigo 24º, Inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/93.
ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA
Presidente da PRODEPA
CP96/0124969-9

(Fat. nº 481, Reg. nº 481, Dia: 18/09/96)

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 245/96 DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Revogar a portaria de nº 244/96 - Gab. do Cmdo., datada de 12/09/96, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.300 datado de 16 de setembro do ano em curso.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOBM RG-5581
Comandante Geral do CBMPa
CP96/0125021-2

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 246/96 - Gab. do Cmdº.
NOME: EUGÊNIO FRAZÃO
MATRÍCULA: 0027812-020
VALOR: R$ 300,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2245
FUNÇÃO: Técnico da CEDEC

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPa
CP96/0125029-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Portaria nº 113/96, em seu art 2º, publicada no D.O.E nº28.299 de 13.09.96, pag 8, caderno 4.
ONDE SE LÊ O prazo para a Conclusão da Sindicância instituida por esta portaria, será de 30(trinta) dias.
LEIA-SE: O prazo para a Conclusão de processo disciplinar, instituido por esta portaria será de 60(sessenta dias).
CP96/0124978-5

(Fat. nº 472, Reg. nº 472, Dia: 18/09/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 447 de 11.09.96, CONCEDER, a servidora MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO, Técnico, Matrícula nº 0078093-028, lotada no Departamento de Assistência, diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada na Cidade de Curitiba, Paraná, no período de 14 a 18.10.96, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Perícia Médicas. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 14.10.96.
CP96/0124981-8

PORTARIA Nº 448 de 11.09.96, CONCEDER, ao servidor WILSON WALDEMIR CAMPOS DOS PASSOS, Motorista, Matrícula nº 6120008-016, lotado no DEA, diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Igarapé-Miri, nos dias 06 e 07.09.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.09.96.
CP96/0124980-0

PORTARIA Nº 449 de 11.09.96, DESIGNAR, os servidores JOANA COELI LALOR BRAZ, Procurador, Matrícula nº 3153274-015, lotada na Procuradoria, LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO, Aux. Técnico, Mat. nº 3154220-019, lotado na ACA e ANA LUCIA MENEZES PINHEIRO, Aux. de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar as irregularidades Contidas no Memº nº 290/96 - Coordenadoria Regional. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
CP96/0124979-6

PORTARIA Nº 450 de 11.09.96, CONCEDER, 03 (TRES) Meses de Licença Eleitoral ao servidor MANOEL MARIA VALENTE, Técnico, Mat. 5092892-020, lotado na Coordenadoria Regional em Capanema, de acordo com a Lei Complementar nº 064 de 18.05.90, Art. 1º II alínea I, no período de 02.07 a 29.09.96, devendo retornar ao serviço no dia 30.09.96. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.96.
CP96/0124998-6

PORTARIA Nº 451 de 13.09.96, CONCEDER, ao servidor VALDEIR SALOMÃO DA SILVA, Aux. de Administração, Agente Regional, Cód. DAS-01.2, Mat. 3156222-012, lotado na Coordenadoria Regional em Bragança, diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de Augusto Corrêa e Vizeu nos dias 07,08 e 09.0996, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.09.96.
CP96/0124971-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 044/96

FIRMA VENCEDORA: PONTE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

a) Comissão
CP96/0125010-7

(Fat. nº 504, Reg. nº 504, Dia: 18/09/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
Contrato nº 33/96
Pauta: Elenice Andrade Betzel X Universidade do Estado do Pará - UEPA.
OBJETO: Locação de imóvel para Hospedagem dos Docentes da UEPA no núcleo de Paragominas.
VIGÊNCIA: 12 meses (10/09/96 à 09/09/97)
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0807021.4303 - Gestão Administrativa
FORO: Comarca de Paragominas, Estado do Pará
Data da Assinatura: 10 de setembro de 1996.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS.
CP96/0124995-8

(Fat. nº 500, Reg. nº 500, Dia: 18/09/96)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/96 - CPL/ALEPA

OBJETO: Execução de obras e serviços para Reforma, Ampliação e Restauração do Prédio da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - Anexo II e III.
ABERTURA: No auditório Raul Pinto de Souza, situado no 3º andar do edifício sede da Assembléia Legislativa, à Rua do Aveiro, 130, Centro, nesta cidade, às 10 horas do dia 18 de outubro de 1996.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação, na sala 101 do Prédio Anexo I. Comparecer munido de carimbo da empresa.

Belém, 18 de setembro de 1996
ARTHUR DE VASCONCELOS CAREPA
Presidente da CPL
CP96/0125022-0

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" e Ticket Serviços S/A.
Objeto: Aquisição de Ticket's Alimentação pelo período de 06 (seis) meses.
Valor: R$147.014,70 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quatorze Reais e Setenta Centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Reajuste: Não haverá
Licitação: Tomada de Preços nº 001/96
Programação Orçamentária: Funcional: 1307021-4318
Fonte : 52204
Elemento: 313200
Foro: Belém-Pará
Data de assinatura: 17/09/96
Rosemary Góes
Diretora Geral/HCGV CP96/0124957-5

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 049/96
(Processo nº 962840-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora **Iracema Figueiredo da Silva.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Iracema Figueiredo da Silva**, Prefeita Municipal de Primavera no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962840-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 11 de setembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0124322-4

Edital nº 055/96
(Processo nº 953755-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Cruz Lima.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Cruz Lima**, Prefeito Municipal de Jacundá no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953755-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 11 de setembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0124305-4

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de setembro de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 961831-00
Responsável: Francisco Dantas Souza
Origem : Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto. : Recurso interposto à decisão nas contas de 1994
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de setembro de 1996.

a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

CP96/0124955-6

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de setembro de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 954708-00
Responsável: Rumão Freire Gama
Origem : Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Assunto. : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de setembro de 1996.

a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

CP96/0124932-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 282/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Dra. TEREZINHA MORAES GUEIROS, Ex-Presidenta, que no dia 24.09.96 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 91/51543-4, referente à Prestação de Contas da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, em face do Convênio SEPLAN nº 253/89 e seus Termos Aditivos, assinado em 26.07.89.

Belém, 16 de setembro de 1996.N

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretaria
CP96/0124947-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 283/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. ANTÔNIO MORAIS DA SILVEIRA, Presidente, de que no dia 24.09.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 96/54998-7, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 95/58481-6, Contrato nº 055/94 celebrado entre o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e a XEROX DO BRASIL LTDA, assinado em 28.09.94.

Belém, 16 de setembro de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretaria
CP96/0124948-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 284/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Para, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO notifico o Dr. MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA Ex-Presidente, que no dia 24.09.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Revisão nº 94/50709-1 que trata da Tomada de Contas instaurada na TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ em face do Convênio SEFA s nº 93, assinado em 22.09.93.

Belem, 16 de setembro de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0125004-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 285/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Dr. ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL, Ex-Secretário, que no dia 24/09/96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 96/51543-0, referente a decisão proferida sobre o Processo nº 93/51165-3, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTES, Exercício Financeiro de 1992.

Belém, 16 de setembro de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0125009-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 286/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Para, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO notifico o Sr. RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO, Ex-Prefeito, que no dia 26.09.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgara o Recurso de Reconsideração nº 95/58727-4, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 90/52093-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, em face do Convênio SEPLAN nº 35/89, assinado em 16.02.89.

Belem, 16 de setembro de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0124923-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 287/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO notifico o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Ex-Prefeito, que no dia 26.09.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 93/50374-8, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Termo Aditivo ao Convênio SEPLAN nº 38/92, assinados em 10.12.92 e 09.07.92, respectivamente.

Belém, 16 de setembro de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0124956-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 288/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Dr. NEUTON MIRANDA SOBRINHO, Presidente, que no dia 26.09.96, às 8:30 horas, o Plenario deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 96/51648-9, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 95/55343-9, que trata do Contrato nº 01/95 celebrado entre a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ e a firma XEROX DO BRASIL LTDA, assinado em 09.07.95.

Belém, 16 de setembro de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0124964-8

EDITAL DE CITAÇÃO - 049/96
PROCESSO Nº. 95/52270-8
ASSUNTO: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA
RESPONSÁVEL: JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO, Ex-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 95/52270-8, referente ao Exercício Financeiro de 1994.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
CP96/0124313-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 065-A/96
PROCESSO Nº. 95/57852-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, Ex-Secretário Adjunto de Estado do Trabalho e Promoção Social, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 95/57852-0, referente ao Convênio IPASEP s/nº/93, assinado em 15.04.93.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
CP96/0124314-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 065-B/96
PROCESSO Nº. 95/57852-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO, Ex-Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 95/57852-0, referente ao Convênio IPASEP s nº.93, assinado em 15.04.93.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
CP96/0124345-1

EDITAL DE CITAÇÃO - 083/96
PROCESSO Nº. 96/51813-3
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: Irmã ANA ONEIDE OLIVEIRA NEPOMUCENO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Irmã ANA ONEIDE OLIVEIRA NEPOMUCENO, Diretora do COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 96/51813-3, em face do Convênio SEDUC 10/95, assinado em 01.02.95.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
CP96/0124338-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 084/96
PROCESSO Nº. 96/53169-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MAIA DE BRITO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO 33PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO MAIA DE BRITO, Prefeito Municipal de AUGUSTO CORRÊA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 96/53169-7, em face do Convênio SETRAN nº 17/94, assinado em 16.03.94.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
CP96/0124330-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 085/96
PROCESSO Nº. 96/54293-1
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ALONSO MARIATH GUIMARÃES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALONSO MARIATH GUIMARÃES, Superintendente da FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 96/54293-1, em face do Convênio SEDUC nº 40/95, assinado em 02.09.95.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
CP96/0124347-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 086/96
PROCESSO Nº. 96/51173-3
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ROBERTO DA ROCHA KÓS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROBERTO DA ROCHA KÓS, Chefe da CASA MILITAR, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 96/51173-3, referente ao exercício financeiro de 1995.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
CP96/0124357-9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdão nº 14.781

Proc. nº : 1231/96
Autos de Origem : Recurso Eleitoral
: Município de Redenção - 59ª Zona
Assunto : Decisão que julgou improcedente a representação contra Jorge Ricardo Laurício e Jornal "Folha de Carajás".
Recorrente : Ministério Público Eleitoral, através da Promotora de Justiça Eleitoral, Dra. Myrna Gouveia dos Santos.
Recorrido : Juiz da 59ª Zona Eleitoral, Dr. Edmar Silva Pereira
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Recurso Eleitoral - Decisão que julgou improcedente representação contra Jorge Ricardo Laurício e Jornal "Folha de Carajás". Comprovada a prática de fato ilícito, devem os recorridos responder pela irregularidade praticada.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de setembro de 1996.

@@ Desa. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**-Presidente, Juiz **EDISON MESSIAS DE ALMEIDA**-Relator, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

CARTÓRIO DA 1ª ZONA

EDITAL DE RENÚNCIA

O Doutor RONALDO VALLE, MM Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, foi deferido o pedido de renúncia da candidata a Câmara Municipal de Belém nas eleições municipais de 03/10/96:

PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS - Nº 14672

Belém, 16 de setembro de 1996.

Chefe de Cartório

Escrivão Eleitoral

Juiz Eleitoral

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 131/96 - EXPEDIENTE DO DIA 23.08.96

DESPACHOS PROFERIDOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 10500

NÚMERO: 95.6792-7
AGVTE : ROMULO AUGUSTO VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO E OUTRO
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS
AGVDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
AGVDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. : Intimem-se os Agravados para os termos do art. 526 do CPC.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 91.2593-3
EMBTE : CASA DAMASCO LTDA
ADV. : DAVI JOSÉ DOS SANTOS PAES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Intime-se a Procuradoria da Fazenda Nacional, em Belém, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a este Juízo o processo administrativo nº DEPARA 0280010489/79, em fotocópia autenticada ou no original, sob as penas do art. 359 do Código de Processo Civil.

NÚMERO: 95.3450-6
EMBTE : RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO
ADV. : FERNANDO AUGUSTO SIQUEIRA BASTOS E OUTRO
EMBDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. : Entendo que o objeto em lide envolve interesse público, não simplesmente pela presença da União no pólo ativo da ação executória, mas pela natureza jurídica dessa lide. Por essa razão, abra-se vista ao órgão do Ministério Público.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 96.5117-8
AUTOR : MARIA ANGÉLICA SANTIAGO E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
SENT. : (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o feito, sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 267, IV do CPC e 14, I, da Lei nº 9.289, de 04.07.96. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Custas, ex lege. P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS - CLASSE 03300

NÚMERO: 96.4673-5,96.4677-8, 96.4681-6, 96.4685-9, 96.4692-1,96.4698-0, 96.4700-6, 96.4707-3, 96.4710-3,96.4717-0, 96.4723-5, 96.4727-8, 96.4732-4,96.4736-7, 96.4744-8, 96.4752-9, 96.4759-6,96.4763-4, 96.4768-5, 96.4774-0, 96.4778-2 e 96.4784-7.
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
PROC. : FRANKLIN RABELO
EXCDO : FRANCISCA CARVALHO CALDAS, LEONARDO ESTUMANO PANTOJA, EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARÁ, MANOEL PEREIRA DA SILVA, MARIA PESSOA DE CASTRO, ROSENIL DOS SANTOS BARROS, JANETE DE JESUS, JOSÉ DIAS NETO, MARIA GRACINETE MARTINS LOPES, HILTON DA SILVA VELASCO, NAZI RODRIGUES BARROSO, DAGMAR GALVÃO GUIOMARINO, RICARDO DO CARMO AIRES MONTEIRO, J. E BEZERRA DA SILVA, JAQUES BRENI, PEDRO ALMEIDA LIBERATO, BERENICE CAMPOS RODRIGUES, JOSÉ FIRMINO GOMES, ANTONIO LUCIVAL DAVID SILVA, SIDNEY COSTA DE ANDRADE, JOSÉ GOMES e JOSÉ MARIA DE SOUZA QUINTELA, respectivamente.
SENT. : (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 14, I, da Lei nº 9.289, de 04.07.96. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Custas, ex lege. P.R.I.

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 05204

NÚMERO: 96.00014-0
JFTE : ANA DALVA GUIMARÃES DOS SANTOS
ADV. : JÂNIO SOUZA NASCIMENTO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA E OUTROS
JFDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENT. : (...) Assim, na conformidade do disposto no art. 866 do CPC, hei por bem homologar a presente Justificação, autorizando a entrega dos autos, independente de traslado, uma vez decorrido o prazo legal. Isenta-se a justificante do pagamento das custas e honorários advocatícios, na forma do estabelecido na Lei nº 1.060/50. P.R.I.

(G.Rem.058)

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 132/96 - EXPEDIENTE DO DIA 26.08.96

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 92.1376-7
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : OSVILMA SIMÕES FERREIRA
ADV. : LEOPOLDO HENRIQUE F. COSTA
DESP. : 1. Uma vez que foi concedida a suspensão condicional da pena à ré **OSVILMA SIMÕES FERREIRA**, na sentença de fls. 108/113, deverá a condenada comparecer a Casa do Albergado para cumprir a condição prevista no art. 78, § 1º, segunda parte do Código Penal, nos termos do art. 48 do mesmo diploma legal. Comunique-se à Direção daquela unidade prisional. 2. Estabeleço, ainda, para serem cumpridas no segundo ano do período de prova do **sursis**, as seguintes condições: a) não freqüentar locais de atividades de jogos de azar, bares, bilhares, prostíbulos, boates etc; b) não se ausentar desta Cidade, sem autorização deste Juízo; c) comparecer mensalmente à sede deste Juízo, comprovando exercer atividade laboral lícita. 3. Publique-se edital de intimação da apenada, com o prazo de 20 (vinte) dias, para a audiência admonitória, que ora designo para o dia 27/09/96, às 15:30 horas. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público. 4. À conta.

DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL (OUTROS) - CLASSE 16.700

NÚMERO: 96.4065-6
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : JOSÉ TAVARES DA GRAÇA
ADV. : EDSON WENCESLAU DOS SANTOS MENDES
DESP. : Não tendo sido encaminhados os presentes autos à Instância Superior até a presente data e face a economia processual, arquivem-se, procedendo-se a baixa na distribuição.

DECISÃO PROFERIDA

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 92.1811-4
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : ALTAMIRO VIEIRA BORBA
ADV. : LEOPOLDO HENRIQUE F. COSTA
DEC. : Já que o réu **ALTAMIRO VIEIRA BORBA** não compareceu, injustificadamente, à audiência admonitória, como consta da certidão de fls. 143, torno sem efeito a suspensão condicional da pena concedida ao mesmo, na sentença de fls. 102/106. Como conseqüência, expeça-se, contra o supra indigitado, o competente mandado de prisão, que deverá ser encaminhado, com ofício, à Polícia Federal, para os devidos fins. P.I.

EM TEMPO:

DESPACHOS DO DIA 01.08.96

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.0975-7
AUTOR : JOSÉ BIAGIONI DE MENEZES E OUTROS
ADV. : ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. : 1. Chamo o processo à ordem para indeferir o pedido de citação dos bancos depositários formulado às fls. ..., vez que sua responsabilidade pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos autores. 2. Conclusos para sentença.

NÚMERO: 95.1195-6
AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS ROLA LIMA E OUTROS
ADV. : EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV. : MARIZETE DA CUNHA LOPES E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.1212-0
AUTOR : GENIVAL GINO E OUTROS
ADV. : ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.2308-3
AUTOR : JOÃO BARROS DO NASCIMENTO
ADV. : ROBÉRIO D'OLIVEIRA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JUNIOR E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.1271-5
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP
ADV. : CLEIDE HELENA A. FERNANDES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

DESP. : 1. Recebo a petição de fls. 320/325, conforme o requerido, como agravo retido. 2. Conclusos para sentença.

NÚMERO: 95.2311-3
AUTOR : ETEVALDO PANTOJA PEREIRA
ADV. : ROBÉRIO D'OLIVEIRA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : 1. Recebo a petição de fls. 68/73, conforme o requerido, como agravo retido. 2. Conclusos para sentença.

DESPACHO DO DIA 14.08.96

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.1280-4
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP
ADV. : CLEIDE HELENA A. FERNANDES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Recebo a petição de fls. 260/265 como agravo retido. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, sua finalidade.

(G.Rem.058)

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 133/96 - EXPEDIENTE DO DIA 27.08.96

DESPACHOS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - CLASSE 01200

NÚMERO: 91.0756-0
AUTOR : WALTER PANTALEÃO MATOS DA SILVA E OUTROS
ADV. : REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Determino a suspensão do feito, até que se decida o pedido de habilitação referido na última parte do despacho de fls. 145.

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 95.7247-5
AUTOR : ARMANDO BUENO DE SOUSA REIS E OUTROS
ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE E OUTROS
DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s) diga(m) o(s) Autor(es).

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 95.4996-1
AUTOR : CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY SEFER E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : LÚCIA DE SANTA BRÍGIDA BITENCOURT E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por **CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY SEFER, NADIES DA SILVA ALCÂNTARA, ELIZABETH SUMI YAMADA, LUIZ CARLOS DE LIMA SILVEIRA, MARIA DE NAZARÉ SANTOS CARVALHO, ELY MUNHOZ LOPES PONTES, VALDELÍCIA DO ESPÍRITO SANTO ALENCAR, JOSÉ LUIZ MONTEIRO LACORTE, PAULO AVELINO RODRIGUES FRAGA e JOSÉ GUILHERME BARBOSA DERGAN**, contra a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, para condenar a ré à incorporação do percentual de 28,86 % (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das di-

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

CONTINUA NO CADERNO 12

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 12

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.302 BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1996

ferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10 % (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

NÚMERO: 95.5004-8
AUTOR : BENEDITO JOSÉ BRABO PANTOJA E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a presente Ação Ordinária proposta por **BENEDITO JOSÉ BRABO PANTOJA, LUCILA FERREIRA ESTEVES, MANOEL MARTINS SIMÕES, ORIVALDO TRAVASSOS DO NASCIMENTO, ALOÍSIO FREITAS CHAGAS, JOÃO MARIA FERREIRA FARO, JOSÉ ANTONIO DA CRUZ REIS, AMINTAS RIBEIRO ÁLVARES, PAULO SÉRGIO DA SILVA CORREA e MURILO DE MELO E SILVA MONTEIRO,** contra a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,** para condenar a ré à incorporação do percentual de 28,86 % (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10 % (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

NÚMERO: 95.5013-7
AUTOR : MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES DE MELO E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a presente Ação Ordinária proposta por **MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES DE MELO, MARIA MADALENA LOUREIRO THOMAZ, JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA, IVONE DOS SANTOS CARDOSO, JOSÉ JOVINO BARRAL DE MELLO, ANA ALCIRA MELO NEIVA, LEILA MARIA DE MATTOS PIMENTEL, MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO DUARTE, e ANA MARIA MELO NEIVA,** contra a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,** para condenar a ré à incorporação do percentual de 28,86 % (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10 % (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

NÚMERO: 95.7155-0
AUTOR : LINDALVA SOARES OLIVEIRA CHAGAS E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a presente Ação Ordinária proposta por **LINDALVA SOARES OLIVEIRA CHAGAS, MARIA CLARA SARUBBY NASSAR, ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO, MARINA MONARCHA GASPAR, SANDRA DE NAZARÉ SANTIAGO MORAIS DO NASCIMENTO, CLAUDETE DE LIMA SARMENTO, JOANA CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA, HELENA DE NAZARETH GOMES MAIA, ARMANDO LUCIANO DE LACERDA MARÇAL FILHO e IVAN FABIANO MACHADO BRASIL,** contra a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,** para condenar a ré à incorporação do percentual de 28,86 % (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10 % (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

NÚMERO: 96.4888-6
AUTOR : VERA LÚCIA JACOB CHAVES E OUTROS
ADV. : DORIVAL INDIASSÚ DE SOUZA NETO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENT. : (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o feito, sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 267, IV do CPC e 14, I, da Lei nº 9.289, de 04.07.96. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Custas, ex lege. P.R.I.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.1119-0
AUTOR : JORGE HUMBERTO SASSIN DE MATOS E OUTROS
ADV. : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSUN DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
SENT. : (...) Ante todo o exposto, julgo procedente em parte a presente Ação Ordinária proposta por JORGE HUMBERTO SASSIN DE MATOS, ANTONIO CARLOS OTONI SABÁ, PEDRO HUMBERTO DA SILVA MARDOCK,BEBIANO ANTONIO DE OLIVEIRA GARCIA, JOSÉ FERNANDES DA SILVA, JAIR BARROSO FILHO, NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, ADÉLIA MARIA PORTO DE ALMEIDA, JORGE DANIEL P. DOS SANTOS e HERMENEGILDO RODRIGUES DE SENA para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de abril de 1990, no percentual de 44,80 %; e ainda ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10 % sobre o valor da condenação. Improcedente o pedido de 10 % de multa nos termos da fundamentação. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.1365-9
IMPTE : ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO E OUTROS
ADV. : DORIVAL INDIASSÚ DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
L.PASS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA E OUTROS
SENT. : (...) Por todo o exposto, hei por medida de ordem legal conceder a Segurança impetrada por **ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO, HAILTON CORREA NASCIMENTO, MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA, RUI LOBATO BAHIA, MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO, MAURO COSTA DOS SANTOS, ANNIE MARIA VIANNA MORAIS, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS, ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO, FERNANDA RIBEIRO MONTA SANTO ANDRADE e MARIA CLARA SARUBBY NASSAR** contra o REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para, consolidando a liminar já concedida, determinar o pagamento do abono pecuniário a que fazem jus e objeto da impetração. Ressarcimento das custas desembolsadas pelos impetrantes a cargo do impetrado e da litisconsorte passiva. Sem honorários advocatícios. Súmula 105/Superior Tribunal de Justiça. Sentença sujeita ao duplo grau Jurisdicional. P.R.I.

NÚMERO: 96.2496-0
IMPTE : NORTE BRASIL TURISMO LTDA
ADV. : JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA E OUTRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
SENT. : (...) Em vista do exposto, **JULGO EM PARTE PREJUDICADO** o presente Mandado de Segurança face às providências no âmbito administrativo para a exclusão do parcelamento de débito da Impetrante dos valores correspondentes à Contribuição Social sobre Pagamentos feitos a Autônomos e Administradores, denegando o writ no tocante ao restante do débito por se referir a valores de outra natureza, nos termos da fundamentação, bem como não reconhecendo o pretendido direito à restituição do indébito, do qual é carecedor de direito nesta via. Custas processuais, pro rata. Sem honorários (Súmula 105-Superior Tribunal de Justiça). P.R.I.

NÚMERO: 96.3340-4
IMPTE : ANA MARIA DE LIMA AGUIAR
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ETFPA
L.PASS: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFPA
PROC. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ E OUTROS
SENT. : (...) Por todo o exposto, hei por medida de ordem legal conceder a Segurança impetrada por **ANA MARIA DE LIMA AGUIAR** contra o DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL para, consolidando a liminar já concedida, determinar o pagamento do abono pecuniário a que faz juz e objeto da impetração. Ressarcimento das custas desembolsadas pela impetrante a cargo do impetrado e da litisconsorte passiva. Sem honorários advocatícios. Súmula 105/STJ. **Sentença sujeita ao duplo jurisdicional. P.R.I.**

NÚMERO: 96.4093-1
IMPTE : SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
ADV. : CLÁUDIO ROBERTO V. AFFONSO E OUTROS
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA
SENT. : (...) Ante o exposto, **JULGO PREJUDICADA A PRESENTE IMPETRAÇÃO. P.R.I.**

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 21.08.96

AÇÃO POPULAR - CLASSE 07200

NÚMERO: 95.7999-2
REQTE : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
ADV. : GILDA DA SILVA LIMA
REQDO : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
ADV. : ANTÔNIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITTO
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR
REQDO : MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO - MARE
REQDO : ELIZABETH DE NAZARÉ VIEIRA DA SILVA
ADV. : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
REQDO : MÔNICA GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO E OUTRO
ADV. : ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
REQDO : WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
ADV. : WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
REQDO : KARINA TEIXEIRA DE AZEVEDO
ADV. : KARINA TEIXEIRA DE AZEVEDO
REQDO : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
ADV. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
REQDO : LIOMAR SOUZA GOMES DA SILVA
ADV. : LIOMAR SOUZA GOMES DA SILVA
REQDO : JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO
ADV. : ANA IZABEL ANTUNES SERRALVA
REQDO : ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
ADV. : ANA IZABEL ANTUNES SERRALVA
REQDO : HONORATO LUIZ LIMA COSENZA NOGUEIRA
ADV. : ANA IZABEL ANTUNES SERRALVA
REQDO : VALÉRIA MARIA LOBATO DA SILVA
ADV. : VALÉRIA MARIA LOBATO DA SILVA
REQDO : DAVI MONTEIRO DINIZ
ADV. : LUIZ NETO
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

(G.Reg.092)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 55

EXPEDIENTE DE 21.08.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 91.339-5
Autor : CAULIM DA AMAZONIA S/A CADAM
Advogado: Antonio Carlos de Araujo Beckman e outros
Réu : UNIAO FEDERAL
Advogado: Antonio Jose de Mattos Neto
Despacho: 1. Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 93.2745-0
Autor : MUNICIPIO DE IGARAPE-MIRI
Advogado: Jose Maria Sampaio
Réu : INSS
Advogado: Yvette Nunes Carreira
Despacho: Arquivem-se.

Nº 92.3503-5
Autor : EDIFRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
Advogado: Inocencio Teixeira Pinheiro e outros
Réu : INSS
Advogado: Joaquim Moreira Rocha
Despacho: Arquivem-se.

Nº 92.3500-0
Autor : ITAFRIGO COMERCIAL LTDA
Advogado: Inocencio Teixeira Pinheiro e outros
Réu : INSS
Advogado: Joaquim Moreira Rocha
Despacho: Arquivem-se.

CLASSE : 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :

Nº 95.5741-7
Autor : JOSE MARIA ALVES LEITE E OUTROS
Advogado: João Rocha
Réu : INSS
Advogado: Elizabeth Figueiredo
Despacho: Concedo o prazo requerido pelo INSS, às fls., para o mesmo atender ao solicitado no ofício de fls. Intime-se.

Nº 91.382-4
Autor : HILARINA BATISTA DA SILVA REGO
Advogado: Haroldo Silva
Réu : INSS
Advogado: Odinea Miranda
Despacho: Arquivem-se.

Nº 91.667-0
Autor : EDGAR RODRIGUES DA LUZ E OUTROS
Advogado: Augusto da Luz Cavalcante
Réu : INSS
Advogado: Elizabeth Figueiredo
Despacho: Arquivem-se.

CLASSE : 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS :

Nº 95.757-6
Autor : MARIA DE BELEM LINS BENTES E OUTROS
Advogado: Eliete Colares
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E UNIAO FEDERAL
advogado: Melina Carneiro e Ildefonso P. G. Júnior
Despacho: 1. Defiro o requerido às fls., e concedo mais dez dias para que os autores Carlos Salgado Carramanho e Angela Maria Roma da Silva Santos cumpram o item nº 02 do despacho de fls. 236. 2. Sobre a contestação da União às fls., manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. 3. Intimem-se.

Nº 96.2154-6
Autor : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS DO PARA SINPRF
Advogado: Roberio D'Oliveira
Réu : UNIAO FEDERAL E SUPERINTENDENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO PARA E AMAPA
Advogado: João Aguiar Carvalho
Despacho: Sobre a contestação de fls., manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 96.1301-2
Autor : CELIO JOSE DE MIRANDA MAGNO E OUTROS
Advogado: Eliete Colares
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E UNIAO FEDERAL
Advogado: Maria Amelia Franco e Raimundo da Silva Melo
Despacho: Sobre as contestações de fls., manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 91.3077-5
Autor : ONESIMO SANTANA MENDES E OUTROS
Advogado: Jose Epifanio de Souza e outro
Réu : UNIAO FEDERAL
Advogado: Raimundo da Silva Melo
Despacho: 1. Emende a União, no prazo de dez dias, e sob pena de indeferimento, a inicial da execução, instruindo-a com a memoria de calculo, como disposto no art. 604, do CPC. 2. Entendo os argumentos dos autores expostos às fls., como desistencia da execução do julgado, a qual homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. 3. Intimem-se.

Nº 95.7395-1
Autor : ACILENE GOUVEIA DA CRUZ E OUTROS
Advogado: Renaldo Gonzaga de Almeida
Réu : UNIAO FEDERAL
Advogado: Raimundo da Silva Melo
Despacho: Sobre a contestação de fls., manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 91.2891-6
Autor : ADNA NEIRAO REYMAO E OUTROS
Advogado: Debora de Aguiar Queiroz e outros
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado: Annie Maria Vianna Morais
Despacho: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores,no prazo de dez dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Nº 91.3079-1
Autor : ORLANDINA SOUZA DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado: Jose Epifanio de Souza e outro
Réu : UNIAO FEDERAL
advogado: Adão paes da Silva
Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº 93.439-5
Autor : JOSE CARLOS MATTOS E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Lopes
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANPARA E UNIAO FEDERAL
Advogado: Gracione Costa, Mª de Fatima Oliveira e João Aguiar Carvalho
Despacho: 1. Indefiro o desentranhamento requerido às fls.2. Sobre a contestação da União às fls., manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. 3. Intimem-se.

Nº 93.1633-4
autor : LEA ABRAHAM OHANA E OUTRO
Advogado: Eliete Colares
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BRADESCO E UNIAO FEDERAL
Advogado: Liana Mousinho Coelho, José maurício Nahon e Ildefonso P. G. Júnior
Despacho: Sobre a contestação da União às fls., manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 96.1210-5
Autor : ALDEMIR SOUZA E OUTROS
Advogado: Fernando Scaff e outros
Réu : UNIAO FEDERAL
advogado: Raimundo da Silva Melo
Despacho: Nada há a reconsiderar. Indefiro, pois, o pedido de fls. Desta forma, assino o prazo de cinco dias, para os autores cumprirem o determinado no item nº 01 do despacho de fls. 40, sob pena de indeferimento do pedido de assistencia judiciaria. Intimem-se.

Nº 94.1095-8
Autor : CLODOALDO FERNANDO RIBEIRO BECKMANN E OUTRO
Advogado: Hygino Amanajás de Oliveira
Réu : ORLANDO MAUES CONSTRUÇOES LTDA E CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Liana Mousinho Coelho e outros
Despacho: 1. Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 1400 - AÇAO ORDINARIA/IMOVEIS :

Nº 95.761-4
autor : AIDA DE ASSIS GUIMARAES DO AMARAL E OUTROS
Advogado: Eliete Colares
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
advogado: Melina Carneiro e outros
Despacho: Defiro a prova documental requerida pelos autores às fls. Em consequencia, concedo a vista requerida, pelo prazo de vinte dias. Intimem-se.

Nº 95.4708-0
Autor : MIGUEL CECIM RASSY
Advogado: Eliete Colares
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E UNIAO FEDERAL
Advogado: Nelson Figueiredo e João Aguiar Carvalho
Despacho: Sobre a contestação da União às fls., manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 94.2334-0
Autor : IRANY DE SOUZA PATRICIO E OUTRO
Advogado: Raimundo Paixão Teixeira
Réu : ORLANDO MAUES CONSTRUÇOES LTDA E CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Liana Mousinho Coelho e outros
Despacho: Diante da informação supra e considerando que nestes autos não há documentos suficientes à decisão da causa, os quais se encontram nos autos da ação cautelar, aguarde-se o retorno daqueles. Intimem-se.

CLASSE : 1500 - AÇAO ORDINARIA/OUTRAS :

Nº 94.97-9
Autor : RAIMUNDO PAIXAO FONSECA DA COSTA
Advogado: Livia Marques Peres e outra
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E UNIAO FEDERAL
advogado: Nelson Figueiredo e Adão paes da Silva
Despacho: 1. Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 95.2288-5
Autor : EDSON PINTO MONTEIRO
Advogado: Roberio D'Oliveira
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E UNIAO FEDERAL
Advogado: Liana Mousinho Coelho e João Aguiar Carvalho
Despacho: Sobre a contestação da União às fls., manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 95.5994-0
Autor : MARIA VIRGINIA DE CARVALHO
Advogado: Eliete Colares
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E UNIAO FEDERAL
Advogado: Nelson Figueiredo e Raimundo da Silva Melo
Despacho: Sobre as contestações de fls., manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 92.349-4
Autor : CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE E OUTROS
Advogado: João Batista Cavalcante
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E BANCO CENTRAL DO BRASIL
Advogado: Liana Mousinho Coelho e Marizete da Cunha Lopes
Despacho: 1. Recebo as apelações de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista a parte contrária para contra arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 96.2377-8
Impte : C S L INTERNATIONAL INC
Advogado: Bernardo Moreira Garcia e outro
Impdo : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL CHEFE DO NTFI/DELEMAF/SR/DPF/PA
Despacho: 1. Recebo a apelação de fls., em seu efeito devolutivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 5101 - AÇAO DE CONSIGNAÇAO EM PAGAMENTO :

Nº 94.1580-1
Autor : FRANKLIN DE CAMPOS HATHERLY
Advogado: Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Gracione da Mota Costa e outros
Despacho: 1. Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 92.3527-2
Autor : MARIA HELENA SANTOS DE ABREU
Advogado: Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Melina Carneiro e outros
Despacho: Igual ao anterior.

Nº 95.1056-9
Autor : IVO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado: Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
Despacho: 1. Indefiro o pedido de depoimento pessoal do autor por entender desnecessário e inadequado ao fim indicado às fls. 60. 2. Defiro a prova documental requerida às fls. 61, esta sim, apta a demonstrar a evolução salarial do autor, concedendo ao requerente o prazo de quinze dias para a sua juntada aos autos. 3. indefiro o pedido de citação da União, por inoportuno. 4. Intimem-se.

CLASSE : 5104 - AÇAO POSSESSORIA :

Nº 94.5258-8
Reqte : NESTOR SERGIO LOBO NOBRE
Advogado: Neomizio Lobo Nobre
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Liana Mousinho Coelho e outros
Despacho: Arquivem-se.

Nº 96.1666-6
Reqte : EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E CEF
Advogado: Paulo Augusto de Azevedo Meira e Nelson do Carmo Figueiredo
Despacho: Indefiro o pedido de reconsideração do despacho de fls. 102, visto que se trata, na hipotese, de litisconsorcio facultativo, não cabendo ao Juiz impor à CEF essa condição, eis que "repugna ao direito patrio que se constranja alguem a demandar como autor" (in Theotonio Negrão, "Codigo de Processo Civil e legislação processual em vigor", 27ª ed., Ed. Saraiva, p. 111). De outro lado, sendo certo que o assistente atua como auxiliar da parte principal, exercendo os mesmos poderes e sujeitando-se aos mesmos ônus (CPC, art. 52), nenhum prejuizo haverá para a requerente na admissão da CEF como assistente, e não, como litisconsorte. Intimem-se.

CLASSE : 5110 - AÇAO DE DESAPROPRIAÇAO :

Nº 90.1684-3
Expte : INCRA
Advogado: Marlene Fernandes de Miranda
Expdo : EDILMAR MENDES FILHO E OUTROS
Advogado: Gildo Correa Ferraz
Despacho: Baixo o feito em diligência. Para que possa ser apreciado e decidido o pedido de fls., determino a baixa dos autos ao contador, para que proceda a atualização do deposito inicial e da avaliação. Após, conclusos.

CLASSE : 5112 - AÇAO DE DESPEJO :

Nº 95.2546-9
Autor : ANTONIO OSCAR DEMETRIO
Advogado: Ivana Fonteneles Cruz e outra
Réu : INSS
Advogado: Aládio Costa ferreira
Despacho: 1. Recebo a apelação de fls., em seu efeito devolutivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 93.3965-2
Autor : ERIKA AITA E OUTRO
Advogado: Jose Maria do Nascimento
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado: Fernanda Monte Santo Andrade
Despacho: Emendem os autores, no prazo de dez dias, e sob pena de indeferimento, a inicial da execução, instruindo-a com a memoria de calculo, como disposto no art. 604, do CPC. Intimem-se.

CLASSE : 5204 - JUSTIFICAÇAO :

Nº 96.4894-0
Jfte : MARIA CANDURA QUEMEL
Advogado: Donato Cardoso de Souza
Jfdo : MINISTERIO DA FAZENDA
Despacho: A justificação é requerida contra órgão desprovido de personalidade jurídica e que, portanto, não pode vir a Juízo. Em consequencia, determino que a justificante emende a inicial, no prazo de dez dias, indicando a pessoa jurídica responsavel pelo orgão acionado, sob pena de indeferimento. Intime-se.

CLASSE : 9200 - AÇAO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 94.1609-3
Reqte : COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL CTC
Advogado: Marcio Olivar Brandão da Costa e outros
reqdo : INSS
Advogado: Yvette Nunes Carreira
Despacho: Primeiramente, assino o prazo de dez dias, para a signatária da petição de fls., apresentar procuração com poderes expressos para desistir. Intime-se.

Nº 94.5961-2
Reqte : MARIA DE BELEM LINS BENTES E OUTROS
advogado: Eliete Colares
reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E UNIAO FEDERAL
advogado: Melina Carneiro e Ildefonso P. G. Júnior
Despacho: Sobre a contestação da União às fls., manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 93.380-1
reqte : LEA ABRAHAM OHANA E OUTRO
Advogado: Eliete de Souza Colares
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL , BRADESCO E UNIAO FEDERAL
Advogado: Melina Carneiro, José Maurício Nahon e Ildefonso P. G. Júnior
Despacho: Sobre a contestação da União às fls., manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 92.3476-4
reqte : JOSE CARLOS MATTOS E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Lopes
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANPARA E UNIAO FEDERAL
Advogado: Gracione Costa, Mª de Fatima Oliveira e João Aguiar Carvalho
Despacho: Sobre a contestação da União às fls., manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇAO :

Nº 95.7004-9
Embte : INSS
Advogado: Elizabeth Lopes Figueiredo
Embdo : MANOEL MARIANO DA SILVA
Advogado: Haroldo Souza Silva
Despacho: 1. Indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo INSS às fls., por falta de amparo legal. Com efeito, o recebimento da apelação no efeito devolutivo, somente, tem respaldo no art. 520, V, do CPC, a dizer que a apelação será

"recebida só no efeito devolutivo, quando interposta de sentença que rejeitar liminarmente os embargos à execução ou julgá-los improcedentes", como na hipotese dos autos. 2. Decorrido o prazo recursal, remetam-se os autos ao eg. TRF da 1ª Região. 3. Intimem-se.

Nº 95.7004-9
EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
EMBGDO : MANOEL MARIANO DA SILVA
Advogado: Haroldo Souza Silva
DESPACHO: 1.Indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo INSS às fls. 31/32, por falta de amparo legal. Com efeito, o recebimento da apelação no efeito devolutivo, somente, tem respaldo no art.520, V, do CPC, a dizer que a apelação será "recebida só no efeito devolutivo, quando interposta de sentença que rejeitar liminarmente os embargos à execução ou julgá-los improcedentes", como na hipótese nos autos. 2.Decorrido o prazo recursal, remetam-se os autos ao eg. TRF da 1ª Região. 3. Intimem-se.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL :

Nº 95.1138-7
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : FRANCISCO JOSÉ A. GUIMARÃES
DESPACHO: Desentranhe-se a petição de fls.66/67, e documentos que a acompanham para posterior entrega ao representante legal da executada e, após, arquivem-se os presentes autos. Belem, 16.08.96.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL:

Nº 92.327-3
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Maria Amélia M. Franco
EXCDO : DIONE DE SOUZA LOBATO
DESPACHO: Diga a Exeqüente sobre as certidões às fls. 44/v. Belém, 02 de agosto de 1996.

Nº 94.3009-6
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato Moraes
EXCDO : RAIMUNDO FERNANDES CAMPOS
DESPACHO: Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Marabá, pela Resolução nº 16, de 12 de junho de 1996, do Tribunal Regional Federal - 1ª Região, e diante do contido no seu artigo 3º, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, àquela Vara. Intimem-se. Belém, 16.08.96

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :

Nº 94.665-9
AUTOR. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : José Augusto T. Potiguar
RÉU : ADAMOR LOBATO FARIAS E OUTROS
Advogado: Leopoldo Costa

DESPACHO: Intimem-se as partes para que cumpram o que determina o artigo 500 do Codigo de Processo Penal, sendo que, relativamente aos defensores de Adamor Lobato Farias e Rosilvaldo Sampaio Lobato, respectivamente, advogados OSVALDO BENEDITO TEIXEIRA E MARIA JOSÉ SANTA MARIA MORAES, pela forma prevista no §1º, artigo 370, do CPP, com a redação introduzida pela Lei nº 9.271, de 17 de abril de 1996. Belém, 05.08.96.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 96.4499-6
REQTE : R E SANGALLY COMÉRCIO IMP. E EXP.
Advogado: Nestor Ferreira Filho
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procur. : Creonor S. Aragão
DECISÃO : (...). Face ao exposto, configurados os pressupostos autorizadores, DEFIRO a medida liminar pleiteada, para determinar ao Requerido que se abstenha da pratica dos atos elencados na Notificação endereçada à autora, até o julgamento da ação principal a ser proposta no prazo previsto no artigo 806 do Código de Processo Civil. Intimem-se o Requerido, para cumprimento desta decisão, citando-se-o, após, para contestar a ação, se assim o desejar, no prazo legal. Publique-se, Intime-se. Belém, 01.08.96.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL :

Nº 95.8436-8
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : BELMODULO BELÉM MODULADOS IND. E COM. LTDA
SENTENCA: JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento, de acordo com o artigo 794, I, do Código de Processo Civil, conforme requerido pela exequente. Levante-se a penhora, se for o caso, e, considerando que o valor das custas é inferior a 60 (sessenta) UFIR, determino o arquivamento do feito após o transito em julgado desta, nos termos do Provimento nº 30/95, da Corregedoria do TRF da 1ª Região. P.R.I. Belem, 26.04.96.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL:

Nº 93.1297-5
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato Moraes
EXCDO : ELOY DE SOUZA PONTES E OUTRO
SENTENÇA: JULGO EXTINTA a presente Execução, por desistência, na forma do artigo 569, caput, c/c o artigo 267, VIII, ambos do Codigo de Processo Civil, consoante requerido pela Exequente. Desentranhem-se os documentos de fls. 06/16, como requerido na petição de fls. 70, e, apos o trânsito em julgado desta, arquivem-se os presentes autos, feitas as anotações de praxe. P.R.I. Belém, 02.08.96

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 92.503-9
REQTE : VALDECIR MANOEL AFFONSO PALHARES
Advogado: Regina Márcia Raiol Lima
REQDO : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procur. : Adão Paes da Silva/José Maurício M. Nahon
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo procedente a ação e condeno os Réus ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, para cada um. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 10.07.96

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 95.8700-6
EMBGTE : MAPASA MADEIRAS DO PARÁ S/A
Advogado: Marta Vinagre Bembom
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: (...). Em vista do exposto, julgo improcedentes os embargos e, por via de conseqüência, procedente a execução, cujo prosseguimento determino. Condeno a Embargante ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 12.08.96

Nº 95.6035-5
EMBGTE : WATT ENGENHARIA LTDA
Advogado: Ademar Kato
EMBGDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Joaquim M. Rocha
SENTENÇA: (...). Face ao exposto, rejeito os embargos de declaração, por improcedentes e os declaro manifestamente protelatórios, pelo que, na forma prevista no paragrafo único, art. 538, do CPC, aplico a Embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da execução. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 14.08.96

Nº 95.8698-0
EMBGTE : MAPASA MADEIRAS DO PARÁ S/A
Advogado: Marta Vinagre Bembom
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: (...). Em vista do exposto, julgo improcedentes os embargos e, por via de conseqüência, procedente a execução, cujo prosseguimento determino. Condeno a Embargante ao pagamento das custas processuais e de honorarios advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 12.08.96.

(G.Reg.091)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 56

EXPEDIENTE DE 22.08.96

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS :

Nº 96.2443-0
AUTOR : CLAUDIO CHAGAS DE SOUZA
Advogado: Lázaro Sebastião de O. Falcão
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...). A vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei n. 6.032, de 1974, e 267, XI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

Idêntica sentença foi proferida nos processos abaixo relacionados:

Nº 96.2444-8
AUTOR : WALDEMAR MARINHO DE CARVALHO
Advogado: Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão
RÉU : UNIÃO FEDERAL

Nº 96.2449-9
AUTOR : MARIA TABOSA BEZERRA FALCÃO
Advogado: Lázaro Sebastião de O. Falcão
RÉU : UNIÃO FEDERAL

Nº 96.2453-7
AUTOR : MIGUEL DE SOUZA CORREA
Advogado: Lázaro Sebastião de O. Falcão
RÉU : UNIÃO FEDERAL

Nº 96.3228-9
AUTOR : VANILDO FERNANDEZ DA GAMA
Advogado: Miguel Brasil Cunha e outros
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Nº 96.3703-5
AUTOR : BENTO PEREIRA PENICHE E OUTROS
Advogado: Aristarcho Expedito dos S. Filho
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Nº 94.6273-7
AUTOR : ANTONIO CRISPIM SOARES DOS SANTOS
Advogado: Donato Cardoso de Souza
RÉU : INCRA
Procur. : Maria de Fátima Oliveira
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo improcedente a ação, à míngua de amparo legal. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorarios advocatícios, estes arbitrados em R$ 100,00 (cem reais), consoante a regra do §4º, art.20, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

Nº 95.4381-5
AUTOR : WALDEMAR AMARO BRANDÃO FILHO
Advogado: Leonardo de Andrade Mattietto e outros
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, não vislumbrando, na hipotese, violação aos dispositivos legais invocados, nem ofensa ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, não há como proclamar a nulidade da Sindicância instaurada contra o autor, a qual se revestiu das formalidades legais e regulamentares, pelo que é improcedente a ação, e assim a julgo. Condeno o requerente ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em R$100,00 (cem reais), de acordo com o disposto no art. 20, §4º, do CPC. Custas ex lege. P. R. I.

Nº 95.6892-3
AUTOR : LUIZ MARCELINO DE SOUZA E OUTROS
Advogado: Miguel Brasil Cunha
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Carmen Lucia S. Corrêa
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a repor nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do transito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

Nº 95.7388-9
AUTOR : MANOEL DAS DORES B. DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: Daniel Q. Coelho de Souza e outros
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procu. : Lígia A. Ramos Rodrigues
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a repor nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do transito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 1.400 ORDINÁRIA / IMÓVEIS :

Nº 94.4187-0
AUTOR : MARIA DE JESUS RODRIGUES SILVA
Advogado: José Otávio T. da Fonseca
RÉU : HERNAN ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Advogado: Maria Helena A. da Silva/Nelson do Carmo Figueiredo

SENTENÇA: (...). Por todo o exposto, julgo procedente a ação, para declarar nula, por abusiva, a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Promessa de Compra e Venda firmado entre a autora e a 1ª Ré, e determino a lavratura e o registro da Escritura de Compra e Venda do imóvel adquirido pela autora, sem o aludido gravame hipotecário. Condeno as rés ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% (vinte por cento) pro rata sobre o valor atualizado da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 1.500 ORDINÁRIA / OUTRAS :

Nº 96.2390-5
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advogado: Paulo Maurício S. Cardoso
RÉU : APIL AGROPECUÁRIA IZABELENSE LTDA
SENTENÇA: (...). A vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei n. 6.032, de 1974, e 267, XI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Nº 96.4296-9
IMPTE : LINDALVA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE SOUZA E OUTRO
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
SENTENÇA: (...). A vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei n.6.032, de 1974, e 267, XI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 5.201 PROTESTO :

Nº 96.2768-4
AUTOR : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ COHAB/PA
Advogado: Wady Dahas Rossy
RÉU : EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Advogado: Paulo Augusto de Azevedo Meira
SENTENÇA: (...). A vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei n.6.032, de 1974, e 267, XI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 9.104 BUSCA E APREENSÃO :

Nº 96.4364-7
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana C. Mousinho Coelho
REQDO : DAVID CRUZ ARAÚJO
SENTENÇA: (...). A vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei n.6.032, de 1974, e 267, XI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 96.1479-5
REQTE : WILLIAM EMANOEL S. FERREIRA E OUTRO
Advogado: Maria do Socorro S. Belfort
REQDO : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO
Advogado: Maria Amélia M. Franco
SENTENÇA: (...). Em vista do exposto, satisfeitos os pressupostos legais, julgo procedente a ação para, confirmando a liminar deferida, determinar que a Ré se abstenha de executar os contratos celebrados com os Requerentes, até o julgamento da ação principal, já ajuizada, na qual será decidido sobre a correta aplicação dos critérios de reajuste das prestações. Condeno a Requerida ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. Custas, ex lege. P.R.I;

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 95.6909-1
EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : José Maria L. P. de Albuquerque Junior
EMBGDO : COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL CTC
Advogado: Rosa Maria M. Bahia
SENTENÇA: (...). Face ao exposto, acolho os embargos, em parte, para adequar o valor da execução àquele apurado pelo Contador do Juízo às fls. 12, o qual deverá ser pago pelo Executado, ora Embargante. Sem condenação em verba honorária, em razão da sucumbência recíproca. Custas, ex lege.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Nº 96.3679-9
IMPTE : MARIA DE BELÉM FERREIRA CAVALCANTE
Advogado: Maria Elisa Bessa de Castro
IMPDO : DIRETOR DE PESSOAL CIVIL DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DECISÃO : (...). Diante do exposto, reconsidero o despacho de fls. 25 e, em consequência, determino a notificação das autoridades coatoras, para que prestem as informações que tiverem a respeito das alegações constantes da inicial. Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO

(EXPEDIENTE DE 21.08.96)

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 93.439-5
AUTOR : JOSÉ CARLOS MATTOS E OUTROS
Advogado: Eliéte de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
Advogado: Nélson do Carmo Figueiredo/Maria de Fátima P. de Oliveira/João José A. Carvalho
DESPACHO: 1. Indefiro o desentranhamento requerido às fls. 76. 2. Sobre a contestação da União às fls. 81/82, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. 3. Intimem-se.

Nº 93.1633-4
AUTOR : LEA ABRAHAM OHANA E OUTRO
Advogado: Regina Márcia Raiol Lima
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Advogado: Nélson do Carmo Figueiredo/Ildefonso P. Guimarães Júnior
DESPACHO: Sobre a contestação da União às fls. 106/107, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 95.757-6
AUTOR : MARIA DE BELÉM LINS BENTES E OUTROS
Advogado: Eliéte de S. Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Advogado: Nélson do Carmo Figueiredo/Ildefonso P. Guimarães Júnior

DESPACHO: 1. Defiro o requerido às fls. 239 e concedo mais 10 (dez) dias para que os autores Carlos Salgado Carramanho e Ângela Maria Roma da Silva Santos cumpram o item nº 02 do despacho de fls.236. 2. Sobre a contestação da União às fls. 258/259, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. 3. Intimem-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Nº 96.2377-8
IMPTE : C S L INTERNATIONAL INC.
Advogado: Silvio de Oliveira Souza
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL CHEFE DO NUFI/DELEMAF/SR/DPF/PA
DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 190/203, em seu efeito devolutivo. 2.Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Nº 92.3527-2
AUTOR : MARIA HELENA SANTOS DE ABREU
Advogado: Eliéte de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nélson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 154/159, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 94.1580-1
AUTOR : FRANKLIN DE CAMPOS HATHERLY
Advogado: Eliéte de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nélson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 121/125, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2.Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 95.1056-9
AUTOR : IVO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado: Eliéte de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nélson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: 1.Indefiro o pedido de depoimento pessoal do autor, por entender desnecessário e inadequado ao fim indicado às fls. 60. 2.Defiro a prova documental requerida às fls.61, esta sim, apta a demonstrar a evolução salarial do autor, concedendo ao requerente o prazo de 15(quinze) dias para a sua juntada nos autos. 3.Indefiro o pedido de citação da União, por inoportuno. 4. Intimem-se.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA :

Nº 96.1666-6.
REQTE : EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado: Paulo Augusto de A. Meira
ASSISTENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nélson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Indefiro o pedido de reconsideração do despacho de fls. 102, visto que se trata, na hipotese, de litisconsorcio facultativo, não cabendo ao Juiz impor à CEF essa condição, eis que "repugna ao direito patrio que se constranja alguem a demandar como autor" (in Theotonio Negrão, "Código de Processo Civil e legislação processual em vigor", 27ª ed., Ed. Saraiva, p. 111). De outro lado, sendo certo que o assistente atua como auxiliar da parte principal, exercendo os mesmos poderes e sujeitando-se aos mesmos ônus (CPC, art. 52), nenhum prejuizo havera para a requerente na admissão da CEF como assistente, e não, como litisconsorte. Intimem-se.

CLASSE : 5.204 JUSTIFICAÇÃO :

Nº 96.4894-0
JFTE : MARIA CANDURA QUEMEL
Advogado: Donato Cardoso de Souza
JFDO : MINISTÉRIO DA FAZENDA
DESPACHO: A justificação é requerida contra órgão desprovido de personalidade jurídica e que, portanto, não pode vir a Juízo. Em conseqüência, determino que a justificante emende a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, indicando a pessoa jurídica responsável pelo orgão acionado, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

CLASSE : 5.110 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO :

Nº 90.1684-3
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Marlene Fernandes de Miranda
EXPDO : EDILMAR MENDES FILHO E OUTROS
Advogado: Gildo Correa Ferraz
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Para que possa ser apreciado e decidido o pedido de fls.224/226, determino a baixa dos autos ao contador, para que proceda a atualização do deposito inicial (fls.50) e da avaliação (fls. 171). Após, conclusos.

CLASSE : 5.112 AÇÃO DE DESPEJO :

Nº 93.3965-2
AUTOR : ERIKA AITA E OUTRO
Advogado: José Maria do Nascimento
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Fernanda Ribeiro M. Santo Andrade
DESPACHO: Emendem osautores, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento, a inicial da execução, instruindo-a com a memória de cálculo, como disposto no art. 604, do CPC. Intimem-se.

Nº 95.2546-9
AUTOR : ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO
Advogado: Ivana Maria F. Cruz e Outra
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Aladio Costa Ferreira
DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 55/61, em seu efeito devolutivo. 2.Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 92.3476-4
REQTE : JOSÉ CARLOS MATTOS E OUTROS
Advogado: Eliéte de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
Advogado: Nélson do Carmo Figueiredo/Maria de Fátima P. de Oliveira/João Jose A. Carvalho
DESPACHO: Sobre a contestação da União às fls.295/296, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 93.380-1
REQTE : LEA ABRAHAM GHANA E OUTRO
Advogado: Regina Marcia R. Lima/Eliéte de S. Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF/BANCO BRADESCO S/A/UNIÃO FEDERAL
Advogado: Nélson do Carmo Figueiredo/José Mauricio Nahon/Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Sobre a contestação da União às fls. 96/97, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 94.1609-3
REQTE : COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL - CTC
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Yvette Nunes Carreira
DESPACHO: Primeiramente, assino o prazo de 10 (dez) dias, para a signatária da petição de fls. 103, apresentar procuração com poderes expressos para desistir. Intime-se.

Nº 94.5961-2
REQTE : MARIA DE BELÉM LINS BENTES E OUTROS
Advogado: Eliéte de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF/UNIÃO FEDERAL
Advogado: Eliane Maria Ichiara Fonseca/Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Sobre a contestação da União às fls.185 / 186, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL da 4ª Vara no exerc. cum. da 5ª Vara

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 144/96

EXPEDIENTE DO DIA 26.08.96

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 96.5179-8
Impte. : ALBERTO LUIZ RUBIM DE ASSIS E OUTROS
Adv. : Dra. Mônica de Melo Alves Ribeiro
Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
Decisão : -... Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, **DEFIRO** a medida liminar pleiteada para desobrigar os impetrantes do recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Medida Provisória nº 1.463-2/96 e suas reedições, determinando às autoridades impetradas que se abstenham de efetuar o desconto da aludida contribuição dos proventos dos requerentes, até o julgamento final do presente mandamus. Comunique-se esta decisão, para cumprimento, e notifiquem-se as autoridades impetradas, para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se

CLASSE 09200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADA

Proc. : 96.5113-5
Reqte. : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. : Dr. Washington Luiz C. da Silva
Reqdo. : INSS
Decisão : -... Diante do exposto, considerando satisfeitos os requisitos legais, **DEFIRO** a medida liminar para autorizar o depósito do valor discutido, para o que determino a expedição da competente guia, bem como para que seja oficiado, como requerido nas letras "b" e "c", da inicial. Quanto ao depósito, deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, conforme determinação do Provimento nº 16/93 , da Corregedoria do TRF/1ª Região. Publique-se. Intimem-se

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. : 00.25006-6
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excdo. : JOÃO OLIVEIRA SOBRINHO
Sentença : - Vistos etc. Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls. 27 verso e, considerando mais que a Exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 28, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P.R.I
EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 21.08.96
DESPACHO E SENTENÇAS PROFERIDOS PELA EXMA. JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 05101 - AÇÃO DIVERSA/DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. : 96.2151-1
Autor : RAIMUNDO NONATO TAVARES FERNANDES
Adv. : Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Réu : CEF
Despacho : -1. Defiro o depósito requerido, na conformidade do disposto no item I, do art. 893 do Código de Processo Civil. -2. Citem-se as rés para os efeitos do inciso II, do artigo supra citado . -3. A distribuição para incluir a União Federal no polo passivo da relação jurídica

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. : 91.1492-3
Autor : THEOPHILO ALOYSIO STEIN
Adv. : Dra. Vera M. Boa Nova Andrade e outro
Réu : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Sentença : -... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido contido na ação, condenando o Autor ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado. Transitada em julgado, converta-se o depósito em renda da União. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.1118-2
Autor : AMAURI DE LIMA BRANDÃO E OUTROS
Adv. : Dr. Adalberto de Souza Santos
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRA
Procur. : Dr. Raimundo Édson da Silva Melo
Réu : CEF
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Sentença : -... Ante o exposto, julgo procedente a ação para reconhecer como devido o índice expurgado pelo Plano Collor no percentual de 44,80% sobre os saldos existentes nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre o índice expurgado (acima citado) e o já aplicado, acrescido de correção monetária, esta a partir do mês em que o real índice inflacionário foi expurgado, e juros de 0,5% desde a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, a União Federal. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Proc. : 95.1245-6
Autor : ALVACIR RAIMUNDA GARCIA E OUTROS
Adv. : Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRA
Procur. : Dr. João José Aguiar Carvalho e outros
Réu : CEF
Adv. : Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado
Sentença : -... Ante o exposto, **julgo parcialmente procedente** a ação, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente nos percentuais de 26,06% , 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados, onde couber), sobre o saldo existente nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados e juros de 0,5%, desde a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, a União Federal. Improcedente o índice de 7,87%, porque já em vigor a nova legislação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Proc. : 95.2307-5
Autor : ENEIDA CALDAS DA SILVA
Adv. : Dr. Robério D'Oliveira
Réu : CEF E OUTRA
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Raimundo Édson da Silva Melo
Sentença : -... Ante o exposto, **julgo parcialmente procedente a ação**, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente nos percentuais de 26,06% , 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados, onde couber), sobre o saldo existente na conta do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária , esta a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados e juros de 0,5%, desde a citação. Excluo da lide por ilegitimidade passiva ad causam, a União Federal. Improcedentes os índices de 84,32%, porque já aplicado, e 7,87%, por que já em vigor a nova legislação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

CLASSE 08600 - AÇÃO SUMÁRIA/CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

Proc. : 96.3352-8
Reqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv. : Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Reqdo. : M M E LIMA COMUNICAÇÕES E JORNALISMO
Adv. : Dr. Dagberto Nogueira da Silva
Sentença : -... Dessarte, torna-se dispensável tecer outros comentários para que este Juízo se pronuncie acerca do acordo, **homologando por sentença** a transigência de fls. 23 celebrada entre as partes litigantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **JULGANDO EXTINTO** o presente feito , nos termos do dispositivo supra transcrito. Custas pela Requerida. Quanto a honorários, havendo silenciado as partes, presume-se que cada litigante arcará com a verba do seu patrono. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 20.08.96

DESPACHOS E SENTENÇAS PROFERIDOS PELA EXMA. JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.1500-5
Autor : IRACLIDES H. DE CASTRO E OUTRO
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff
Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv. : Dra. Marizete da Cunha Lopes
Despacho : -... "Ante o exposto, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito em relação ao Autor Vasco Eduardo Aranda Almeida, com fulcro nas disposições do art. 267, incisos I e VI do Código de Processo Civil, condenando-o no pagamento de honorários advocatícios em favor da autarquia-ré em 5%(cinco por cento) sobre o valor atualizado da causa e JULGO quanto ao Autor Iraclides Holanda de Castro, parcialmente procedente a ação, para condenar a autarquia-ré ao pagamento do índice inflacionário de março de 1990, no percentual de 84,32%, sobre o saldo depositado em sua caderneta de poupança (abatendo-se o percentual já aplicado para remuneração das contas no período), acrescido de atualização monetária e juros moratórios de 0,5%, a partir da citação. Improcedentes os pedidos de correção pelos índices de abril e maio de 1990 (44,80% e 7,87%) , devendo ser extinto o processo sem julgamento do mérito, com relação aos pleitos relativos aos índices de janeiro/87, janeiro/89 e fevereiro/89, face ao art. 267, inciso VI do CPC". No mais, persiste a sentença tal como está lançada. Retifique-se o registro da sentença, anotando-se. Publique-se. Intimem-se

CLASSE 11100 - EMBARGOS/À EXECUÇÃO

Proc. : 91.2109-1
Embgte. : RIHOMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Adv. : Dr. Paulo Peixoto Caldas
Embgdo. : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dr. Carlos de Senna Mendes
Despacho : - Vistos etc. Baixo o feito em diligência a fim de que seja requisitado à Fazenda Nacional o processo administrativo fiscal, o qual deu ensejo a exação judicial

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 93.5011-7
Autor : ELBA DE A. MOREIRA E OUTROS
Adv. : Dra. Ediléa Valério
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv. : Dra. Martha Maria de Sena Fonseca
Sentença : -... Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em relação às Autoras Elba de Andrade Moreira e Marina Miranda de Andrade, com fundamento no Art. 267, I, c/c 283 e 295, I, todos do CPC e extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do Art. 269, IV do CPC no que concerne ao reajuste de 26,06% referente ao Plano Bresser e URP's de abril e maio , de 1988 e improcedente a ação quanto aos demais pedidos. Condeno os Autores no pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Proc. : 94.132-0
Autor : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS
Adv. : Dra. Paula Frassinetti Mattos
Réu : CEF
Adv. : Dra. Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Litiscte. : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Geraldo Braz de Oliveira
Sentença : -... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados, onde couber), sobre o saldo existente na conta do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados , e juros de 0,5%, desde a citação. Excluo da lide a União Federal, por ilegitimidade passiva ad causam. Improcedente o índice pleiteado a título de Plano Collor II. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Proc. : 95.1298-7
Autor : LEVI CHAVAGLIA
Adv. : Dra. Vilma Chavaglia e outros
Réu : CEF
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Sentença : -... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser e Collor , respectivamente nos percentuais de 26,06% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados, onde couber), sobre o saldo existente na conta do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados , acrescidos de correção monetária, esta a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados e juros de 0,5%, desde a citação. Improcedentes os índices de 26,05%, 84,32% e 14,87%. Custas e honorários advocatícios, estes na base de 5% sobre o valor da causa devidamente atualizado, pelo autor, visto que decaiu da maior parte dos pedidos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Proc. : 95.1396-7
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Dra. Elizete Rocha Micuanski
Réu : CEF E OUTRA
Adv. : Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca
Réu : UNIÃO FEDERAL
Rep. Jud. : Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Jr.
Sentença : -... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados), sobre os saldos existentes nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária , esta a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados e juros de 0,5%, desde a citação. Excluo da lide por ilegitimidade passiva ad causam a União Federal. Improcedente o índice de 7,87%, porque já em vigor a nova legislação . De se observar, entretanto, que o autor Reginaldo D'Oliveira Pinheiro Lopes tem como marco inicial de seu contrato de trabalho - com o consequente ingresso no Fundo - a data de 22.03.88, portanto, não poderá ser beneficiado com todos os índices concedidos aos demais, não fazendo jus ao percentual de 26,06% referente a julho/87. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Proc. : 95.1423-8
Autor : JOSÉ RICARDO BENTES DA SILVA
Adv. : Dra. Cristovina Pinheiro de Macedo e outra
Réu : CEF E OUTRO
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Réu : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. : Dra. Rosa Ester da Silva
Sentença : -... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para reconhecer como devido o índice expurgado pelo Plano Bresser no percentual de 26,06%(abatendo-se o índice já aplicado), sobre o saldo existente na conta do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre o índice expurgado(acima citado) e o já aplicado, acrescido de correção monetária, esta a partir do mês em que o real índice inflacionário foi expurgado e juros de 0,5%, desde a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, o Banco do Brasil S/A. Improcedentes os pedidos de correção nos índices de 26,05% e 84,32%. Custas e honorários advocatícios , estes na base de 5% sobre o valor da causa devidamente atualizado, pelo autor, visto que decaiu da maior parte dos pedidos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Proc. : 95.1509-9
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros
Réu : CEF E OUTRA
Adv. : Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado
Réu : UNIÃO FEDERAL
Rep. Jud. : Dr. Ildefonso Édson da Silva Melo
Sentença : -... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente nos percentuais de 26,06% , 42,72% e 44,80%(abatendo-se os índices já aplicados, onde couber), sobre o saldo existente nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados(acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados e juros de 0,5%, desde a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, a União Federal. Improcedentes os índices de 7,87% e 12%. Entretanto, a sentença não poderá ser uniforme para todos os representados, tendo-se em vista a data de seu ingresso no Fundo, o que para Bruno da Rocha Leite ocorreu na data de 01.04.89, e dessa forma não faz jus aos índices de 26,06% referente a julho de 1987 e 42,72% referente a fevereiro de 1989. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios , que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Proc. : 95.1639-7
Autor : SÍLVIA MARIA LIRA FARIAS E OUTROS
Adv. : Dr. Ronald Valentim Sampaio e outros
Réu : CEF
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Sentença : -... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor I, respectivamente nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80%(abatendo-se os índices já aplicados, onde couber), sobre o saldo existente nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados e juros de 0,5%, desde a citação. Improcedente o índice pleiteado a título de Plano Collor II. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Proc. : 95.1644-3
Autor : MAURÍCIO ALVES BOUTH E OUTROS
Adv. : Dr. Paulo André Vieira Serra
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
Rep. Jud. : Dr. João José Aguiar Carvalho e outros
Réu : CEF
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
Réu : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. : Dr. Sérgio Cardoso Bastos
Sentença : -... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente nos percentuais de 26,06% , 42,72% e 44,80%(abatendo-se os índices já aplicados, onde couber), sobre o saldo existente nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados(acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta a partir dos meses em que os reais índices foram expurgados e juros de 0,5%, desde a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, a União Federal e o Banco do Brasil S/A. Improcedente o índice de 84,32% porque já aplicado . Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Proc. : 95.6738-2
Autor : CALBI QUINTINO LEITE E OUTROS
Adv. : Dr. José de Arimatéia Chaves Souza
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Raimundo Édson da Silva Melo
Sentença : -... Ante o exposto, JULGO extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação aos Autores Cizinato Alves de Souza e Benedito Pedro da Rosa por irregularidade na representação processual, nos termos do Art. 267, Inciso IV do Código de Processo Civil, quanto aos demais Autores, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar a Ré a promover a incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos dos Requerentes, com o pagamento devidamente atualizado de todas as parcelas devidas, a partir de janeiro de 1993, computando-se os juros legais. Deve a Ré ressarcir as custas desembolsadas pelos Autores e responder pelos honorários advocatícios em 5%(cinco por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

CLASSE 11100 - EMBARGOS/À EXECUÇÃO

Proc. : 95.7730-2
Embgte. : INCRA
Procur. : Dr. João Luís Colares Sarmento
Embgdo. : ADHERBAL CASTILHO COELHO E OUTRO
Adv. : Dr. Gildo C. Ferraz
Sentença : -... Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos para fixar a execução no valor de R$ 1.284.037,57, conforme cálculos do Sr. Contador do Juízo elaborados até junho de 95. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com a verba do seu patrocínio. Sem custas . Transitada esta em julgado, traslade-se cópia da presente para os autos do processo nº 00.32911-8 . Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Proc. : 96.2556-8
Embgte. : INSS
Procur. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Embgdo. : JOÃO NEGRÃO RODRIGUES
Adv. : Dra. Maria Lúcia de Melp Carramanho
Sentença : -... Ante o exposto, acatando as razões da entidade Previdenciária-Embargante, JULGO procedentes os presentes Embargos, com fundamento no artigo 741, III do CPC, condenando o embargado nas custas e honorários advocatícios que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado. Transitada esta em julgado, traslade-se cópia desta para os autos do processo número 92.1016-4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 07.08.96

DESPACHO PROFERIDO PELA EXMA. JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

CLASSE 05101 - AÇÃO DIVERSA/DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. : 95.5536-8
Autor : FÁBIO FELISMINO MAIA
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Réu : CEF
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho : -1. Recebo a apelação em ambos os efeitos. -2. Vista à apelada para, no prazo legal, a presentar contra-razões

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 28.06.96

SENTENÇA PROFERIDA PELA EXMA. JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

CLASSE 13101 - AÇÃO PENAL/PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. : 93.1892-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Sentença : -... Face ao exposto, declaro extinta a punibilidade pela morte do acusado Francisco de Assis da Silva, ex vi do Artigo 107, inciso I do Código Penal e Artigo 61 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

(G.Reg.057)

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM/PA

Juiz Federal: JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS
Diretora de Secretaria: ROSA V. S. SIROTHEAU CORRÊA

BOLETIM Nº 0041/96
Expediente do dia 30/08/96

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 03.200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
Proc. : 96.0015597-6
Exqte. : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Excdo. : Pedro Lourentino Felix
SENTENÇA
Vistos, etc. Satisfeita a obrigação, conforme comprovam as guias de fls. 08/09 e a petição de fls. 10, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução**, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P. R. I. Santarém, 12/12/95.

Proc. : 96.0015561-5
Exqte. : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Excdo. : Com. Ind. Reunidas Escher Ltda sucessora de Ind. Com. Norte Ltda
SENTENÇA
Vistos, etc. Satisfeita a obrigação, conforme comprovam as guias de fls. 06 e a petição de fls. 15, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução**, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P. R. I. Santarém, 13/12/95.

Proc. : 95.0015008-5
Exqte. : INSS
Procur. : Vera Lúcia L. dos Santos
Excdo. : Guimarães & Maia. Ltda e Outro
SENTENÇA
Vistos, etc. Satisfeita a obrigação, conforme comprovam as guias de fls. 09, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução**, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P. R. I. Santarém, 12/12/95.

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Proc. : 95.0015587-7
Exqte. : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAA
Procur. : Regina Soleny Jiménez Lopes
Excdo. : Ducilene Mano Santos

1/3
SENTENÇA
Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. 22, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução**, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Comprovado o pagamento de custas conforme documento às fls. 16. 3.Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P. R. I. Santarém, 09/08/96.

Proc. : 96.0015328-0
Exqte. : Conselho Regional de Economia, Arquitetura e Agronomia - CREAA
Procur. : Regina Soleny Jiménez Lopes
Excdo. : Galdina Lira
SENTENÇA
Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. 18, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução**, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2.Dispensa de custas, na forma do provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 3.Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P. R. I. Santarém, 09/08/96.

Proc. : 95.0015384-0
Exqte. : Conselho Regional de Economia, Arquitetura e Agronomia - CREAA
Procur. : Regina Soleny Jiménez Lopes
Excdo. : Adelino Rodrigues Martins
SENTENÇA
Vistos, etc. 1.Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. 13, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução**, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2.Dispensa de custas, na forma do provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 3.Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P. R. I. Santarém, 09/08/96.

Proc. : 96.0015320-5
Exqte. : Conselho Regional de Economia, Arquitetura e Agronomia - CREAA
Procur. : Regina Soleny Jiménez Lopes
Excdo. : Nelson Oliveira Pantoja
SENTENÇA
Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. 21, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução**, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Comprovado o pagamento de custas conforme documento às fls. 16. 3.Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P. R. I. Santarém, 09/08/96.

CLASSE: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Proc. : 96.0015227-6
Exqte. : Fazenda Nacional
Excdo. : Transportadora Tapajós Ltda

2/3

SENTENÇA
Vistos etc. Satisfeita a obrigação, conforme comprovam as guias de fls. 09, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução**, nos termos do art. 794, I, do CPC. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P.R.I. Santarém(PA), 10/07/96.

Proc. : 96.0016185-2
Exqte. : Fazenda Nacional
Procur. : Armando Antonio Simonsen Monteiro
Excdo. : Pneus Nordeste Ltda
SENTENÇA
Vistos etc. 1.Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. 16, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução**, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2.Dispensa de custas, na forma do provimento nº 30, de 12 setembro de 1995. 3.Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P.R.I. Santarém(PA), 09/08/96.

Proc. : 96.0016645-5
Exqte. : Fazenda Nacional (Fazenda Nacional)
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
Excdo. : A. M. Freire & Cia Ltda
SENTENÇA
Vistos etc. 1.Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. 14, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução**, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2.Comprovado o pagamento de custas conforme documento às folhas 17. 3.Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P.R.I. Santarém(PA), 09/08/96.

AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Proc. : 96.0015231-4
Exqte. : Fazenda Nacional
Procur. : Ana Elvira M. Alho Teixeira
Excdo. : S. Teixeira & Cia. Ltda
DESPACHO
Apresente a devedora executada no prazo de 05 (cinco) dias, a escritura pública do bem indicado e a estimativa de seu valor. Intime-se. Santarém, 10/07/96.

(G.Reg.043)

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM/PA

Juiz Federal: JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS
Diretora de Secretaria: ROSA V. S. SIROTHEAU CORRÊA

BOLETIM Nº 0042/96
Expediente do dia 30/08/96

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. : 94.0003774-0
Exqte. : Caixa Econômica Federal
Procur. : Renato Lobato de Moraes
Excdo. : Carlos Abel Guimarães Lobato e Outro

SENTENÇA
Vistos, etc. 1.Em face dos termos da petição de fls. 39, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **a desistência da presente execução**, nos termos do artigo 569, *caput* c/c como artigo 267, inciso VIII, ambos do Código de Processo Civil. 2.Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 3.P.R.I. Santarém, 07/08/96.

Proc. : 93.0004440-0
Exqte. : Caixa Econômica Federal
Procur. : Renato Lobato de Moraes
Excdo. : Mario Roberto Gnecco e Outro
SENTENÇA
Vistos, etc. 1.Em face dos termos da petição de fls. 44, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **a desistência da presente execução**, nos termos do artigo 569, *caput* c/c como artigo 267, inciso VIII, ambos do Código de Processo Civil. 2.Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 3.P.R.I. Santarém, 07/08/96.

Proc. : 94.0001117-2
Exqte. : Caixa Econômica Federal
Procur. : Renato Lobato de Moraes
Excdo. : Evandro da Silva Figueira e Outro
SENTENÇA
Vistos, etc. 1.Em face dos termos da petição de fls. 50 .homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **a desistência da presente execução**, nos termos do artigo 569, *caput* c/c como artigo 267, inciso VIII, ambos do Código de Processo Civil. 2.Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 3.P.R.I. Santarém, 07/08/96.

Proc. : 94.0003159-9
Exqte. : Caixa Econômica Federal
Procur. : Renato Lobato de Moraes
Excdo. : Rozelina Ferreira Andrade

SENTENÇA
Vistos, etc. 1.Em face dos termos da petição de fls. 40, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **a desistência da presente execução**, nos termos do artigo 569, *caput* c/c como artigo 267, inciso VIII, ambos do Código de Processo Civil. 2.Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 3.P.R.I. Santarém, 07/08/96.

Proc. : 92.0001272-8
Exqte. : Caixa Econômica Federal
Procur. : Renato Lobato de Moraes
Excdo. : Luis Sousa Santos e Outro
SENTENÇA
Vistos, etc. 1.Em face dos termos da petição de fls. 41, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **a desistência da presente execução**, nos termos do artigo 569, *caput* c/c como artigo 267, inciso VIII, ambos do Código de Processo Civil. 2.Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 3.P.R.I. Santarém, 07/08/96.

(G.Reg.043)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇAO 11/96 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT 2ª T/REXOFF E RO 9752/95. RECORRENTES: ESPÓLIO DE MIGUEL ANTÔNIO CAMPOS REÇA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Dr. Alfredo Antônio Goulart Sade e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. **EMENTA:** DESCONTOS EM FAVOR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA - NÃO CABIMENTO. Não tem esta Justiça Especializada competência para determinar a efetivação de descontos em favor da Previdência Social e nem da Receita Federal, por se tratar de matéria tributária, devendo apenas ser observada a orientação emanada do Provimento nº 173/93, da Corregedoria Regional deste E. Tribunal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE FALTA DE CAPACIDADE PROCESSUAL, DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E DE INÉPCIA DA INICIAL POR DEFEITOS INTRÍNSECOS, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. JUIZ HAROLDO DA GAMA ALVES, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E ELIZIÁRIO BENTES, NEGAR PROVIMENTO A REMESSA DE OFÍCIO E AO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS DESCONTOS RELATIVOS AO IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/REXOFF E RO 1027/95. RECORRENTES: ALDA DO SOCORRO MARTINS MORAES E OUTROS. Dr. João José Maroja e outro. RECORRIDO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ. PROLATOR: Juiz José Edilsimo Elizíário Bentes. **EMENTA:** PRESCRIÇÃO - RECLAMAÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA NORMATIVA. A MP nº 1.053, de 30/6/95, dispõe em seu art. 14, que, "o recurso interposto de decisão normativa da Justiça do Trabalho terá efeito suspensivo, na medida e extensão conferidas em despacho do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho". Disso se conclui que, o recurso ordinário, no dissídio coletivo, continua tendo efeito meramente devolutivo, podendo a ação de cumprimento ser movida antes do trânsito em julgado, a menos que o Presidente do TST, ao receber o recurso, atribua a ele o efeito suspensivo. No presente caso, não há no processo a prova de que o recurso tenha sido recebido com efeito suspensivo, e como a reclamação foi ajuizada quando já havia transcorrido mais de cinco (5) anos contados da prolação do título, entendo, como entendeu a decisão de primeiro, que no momento em que a ação foi ajuizada o direito já tinha sido atingido pela prescrição, daí porque confirmo a decisão. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ HAROLDO DA GAMA ALVES, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR E PRESIDENTE, DAR PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, ACOLHER A PRESCRIÇÃO ARGUÍDA E DECLARAR EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, IV, DO CPC. CONSIDERAR PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO DOS RECLAMANTES. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMANTES NA QUANTIA DE R$40,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DOS PEDIDOS, QUE PARA ESTE FIM FOI ARBITRADO EM R$2.000,00. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/REXOFF 286/96. RECLAMANTES: ODON CARLOS CAMPOS DA SILVA E OUTROS. Drª. Mary Machado Scalércio e outros. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - FUNCAP. LITISCONSORTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Drª Maria Sônia Rodrigues Gluck Paul. RELATOR: Juiz Elizíário Bentes. **EMENTA:** PRESCRIÇÃO - RECLAMAÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA NORMATIVA. A MP nº 1.053, de 30/6/95, dispõe em seu art. 14, que, "o recurso interposto de decisão normativa da Justiça do Trabalho terá efeito suspensivo, na medida e extensão conferidas em despacho do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho". Disso se conclui que, o recurso ordinário, no dissídio coletivo, continua tendo efeito meramente devolutivo, podendo a ação de cumprimento ser movida antes do trânsito em julgado, a menos que o Presidente do TST, ao receber o recurso, atribua a ele o efeito suspensivo. No presente caso, não há no processo a prova de que o recurso tenha sido recebido com efeito suspensivo, e como a reclamação foi ajuizada quando já havia transcorrido mais de cinco (5) anos contados da prolação do título, entendo, como entendeu a decisão de primeiro, que no momento em que a ação foi ajuizada o direito já tinha sido atingido pela prescrição, daí porque confirmo a decisão. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ HAROLDO DA GAMA ALVES, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES PRESIDENTE E JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, ACOLHER A PRESCRIÇÃO ARGUÍDA E DECLARAR EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, IV, DO CPC. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMANTES DE R$20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE SEUS PEDIDOS, QUE PARA ESTE FIM FOI ARBITRADO EM R$1.000,00, CUJO PAGAMENTO FICAM ISENTOS, POR EQÜIDADE.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ED/RO 50/96. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Dr. Marco Plínio da Silva Aranha. EMBARGADO: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA. Drª. Vera Lúcia Fonseca Barros e outros. PROLATOR: Juiz José Edilsimo Elizíário Bentes. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PRAZO DE CINCO (5) DIAS PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUSIVE PARA AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO DE QUE TRATA O DL N. 779/69.
A Juíza Relatora conhecia dos embargos, por entender que as pessoas jurídicas de direito público interno, caso do embargante, gozam de prazo em dobro para apresentação de embargos de declaração, tendo em vista o que dispõe o art. 1º, III, do DL n. 779/69. Com a devida venia, não concordamos com esse entendimento, já que, no processo trabalhista, os embargos de declaração não possuem natureza recursal, uma vez que, sua finalidade, em resumo, é apenas corrigir alguma falha formal existente no pronunciamento do juízo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ HAROLDO DA GAMA ALVES, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATORA E MAGNO POMBO, NÃO CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE INTEMPESTIVOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ ED/RO 111/96. EMBARGANTE: PAULO ACÁCIO CASTRO BARBOSA. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros. EMBARGADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. RELATOR: Juiz Elizíário Bentes. **EMENTA:** Embargos de Declaração acolhidos para sanar a omissão apontada nos termos da fundamentação. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, ACOLHENDO-OS PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA NOS TERMOS REGISTRADOS NA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ ED/RO 1390/96. EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros. EMBARGADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. **EMENTA:** Não havendo omissão a sanar no v. Acórdão embargado, rejeita-se os Embargos de Declaração. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS REJEITAR, POR INEXISTIR OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ ED/RO 2827/96. EMBARGANTE: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA. Dra. Carla Jorge Melém Souza e outros. EMBARGADO: ANTONIO CARLOS DE LIMA LOPES. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. **EMENTA:** Não havendo omissão e nem contradição a sanar no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os embargos de declaração opostos. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS REJEITAR POR INEXISTIREM NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO OMISSÃO E NEM CONTRADIÇÃO A SANAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ ED/AP 4167/96. EMBARGANTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. Dr. Roland Massoud. EMBARGADO: REGINALDO VIDAL MONTEIRO. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. **EMENTA:** Não havendo obscuridade a sanar no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os embargos de declaração opostos. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS REJEITAR POR INEXISTIREM NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO OBSCURIDADES A SANAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ REXOFF E RO 639/96. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Admir dos Santos Serra Júnior. RECORRIDO: MARTA GORETT SILVA DA SILVA. RELATOR: Juiz José Elizíário Bentes. **EMENTA:** PRESCRIÇÃO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. No Judiciário Trabalhista, o prazo prescricional para o ajuizamento de reclamação, é de dois (2) anos contados da extinção do contrato de emprego e não do término da relação de trabalho. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO; NO MÉRITO, REJEITAR A ARGUIÇÃO DE NULIDADE DA CONTRATAÇÃO; NEGAR PROVIMENTO AO APELO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO E, DANDO PROVIMENTO A REMESSA *EX OFFICIO*, SUSCITAR A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO PARA DECLARAR EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R$40,00 PELA RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DOS PEDIDOS QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$2.000,00, CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ AP 970/96. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (AGÊNCIA DE ORIXIMINÁ). Dr. Jorge Luiz Soares Santos e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José Torres das Neves. RELATOR: Juiz Elizíário Bentes. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO - PROVIMENTO NEGADO POR DESATENDER O § 1º, DO ART. 897, DA CLT. O § 1º, do art. 897, da CLT, com a redação que lhe deu a Lei nº 8.432/92, dispõe que, "o agravo de petição só será recebido quando o agravante delimitar justificadamente, as matérias e os valores impugnados, permitida a execução imediata da parte remanescente até o final, nos próprios autos ou por carta de sentença". Esse novo comando normativo, em princípio, pode deixar transparecer que ele incide sobre o conhecimento do agravo e, nesse caso, a matéria não estaria inserida no exame do mérito do recurso. Na realidade isso é apenas a primeira impressão, eis que, delimitação de matéria e de valores de modo justificado, é assunto pertinente ao mérito do agravo, pois envolve o cálculo, a conta sobre a qual recai a discussão e o inconformismo. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ REXOFF E RO 1810/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros. RECORRIDOS: JOAQUIM FERREIRA DE LIMA E OUTROS. Drª Ângela da Conceição Bezerra Palheta e outros. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN , Drª Carmem Lúcia Mendes Cunha. RELATOR: Juiz Elizíário Bentes. **EMENTA:** Extinto o vínculo de emprego, por força da mudança do regime contratual para o regime estatutário, é justo e legal a liberação do FGTS, mediante Alvará, em favor do ex-empregado. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA *EX OFFICIO*; POR MAIORIA DE VOTOS NÃO CONHECER DO RECURSO DA LITISCONSORTE, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, PORQUE DESERTO, VENCIDA A EXMª JUÍZA PRESIDENTE QUE NÃO O CONHECIA POR AUSÊNCIA DO PRESSUPOSTO DA LESIVIDADE; UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ AP 759/96. AGRAVANTES: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MADEIRA, LUIS MARCOS COELHO DE SOUZA, ODIMIR CASTELO BRANCO FURTADO, PAULO NUNES DA SILVA, RUBEM CUNHA DOS SANTOS E OUTROS.

Drª Maria da Glória da Silva Maroja e outros. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Cláudio Gonçalves e outros. RELATOR: Juiz Elizíário Bentes. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO - RECURSO QUE SÓ SE ADMITE NA FASE DE EXECUÇÃO. De fato o despacho não foi proferido no processo de execução, o qual ainda não teve início, pois o Mandado de Citação e Penhora, em que pese já ter sido determinado, ainda não foi expedido. Nesse caso, a teor do dispositivo que citamos e transcrevemos acima (art. 897, letra a, da CLT), o recurso de agravo de petição é realmente inadequado, uma vez que, por força dessa norma, ele só é cabível das decisões proferidas no processo de execução. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO POR AUSÊNCIA DO PRESSUPOSTO DA ADEQUAÇÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ AP 3716/96. AGRAVANTE: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT. Dr. Antônio José Dantas Ribeiro. AGRAVADO: JEREMIAS DE ARAÚJO COSTA. Drª. Isilda Martins Campião, RELATOR: Juiz Elizíário Bentes. **EMENTA:** Não pode ser conhecido o recurso, uma vez que as custas cominadas pela decisão recorrida, não foram pagas. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECEU DO RECURSO, PORQUE DESERTO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ REXOFF 1363/96. RECLAMANTE: MARIA ZUÍLA TAPAJÓS FONSECA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Elizíário Bentes. **EMENTA:** F G T S - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. O fgts foi e sempre será direito de empregado ou de quem foi empregado, daí porque a competência para dirimir qualquer dissídio envolvendo esse direito, é da Justiça do Trabalho, a teor do que dispõe o art. 26, da Lei nº 8.036/90. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO; DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL; DE CARÊNCIA DE AÇÃO; DE NULIDADE DO PROCESSO E NULIDADE DA SENTENÇA; POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ REXOFF 2119/96. RECLAMANTE: MIRIAN SILVA DE ARAÚJO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Elizíário Bentes. **EMENTA:** FGTS - ACRÉSCIMO DE 40% SOBRE O VALOR DOS DEPÓSITOS. O art. 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90, dispõe que "na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa, pagará este diretamente ao trabalhador importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros". Conforme já frisamos, no presente caso a reclamante não foi despedida pelo seu empregador, a extinção do contrato de emprego deu-se por causa da instituição do regime estatutário, daí não ser devido o acréscimo de 40% sobre o valor dos depósitos do FGTS. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O ACRÉSCIMO DE QUARENTA POR CENTO (40%) SOBRE O VALOR DOS DEPÓSITOS DO FGTS, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ REXOFF 3976/96. RECLAMANTE: MARIA CELESTE DA SILVA SANTOS. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Elizíário Bentes. **EMENTA:** PRESCRIÇÃO - TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO EM RAZÃO DA CONVERSÃO DO REGIME DE EMPREGO PARA O ESTATUTÁRIO - FGTS - PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO. O direito de ação para reclamar depósito de FGTS, prescreve em dois (2) anos a contar da extinção do contrato de trabalho, a teor do art. 7º, XXIX, letra a, da CF/88. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO; À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, ACOLHENDO A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS DE R$40,00 PELA RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DOS PEDIDOS QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$2.000,00, CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ REXOFF E RO 3813/96. RECORRENTE: FRANCISCA DE SALES RODRIGUES DE OLIVEIRA. Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto. RECORRIDO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Elizíário Bentes. **EMENTA:** APOSENTADORIA - CAUSA DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. Creio, data venia, que há uma interpretação equivocada do art. 49, inciso I, letra b, da Lei nº 8.213/91, uma vez que, quando essa regra dispõe que a aposentadoria será devida ao segurado empregado da data do requerimento, quando não houver desligamento do emprego, o que essa norma está disciplinando, é que o empregado não precisa se desligar do emprego para requerer a aposentadoria, podendo nele permanecer enquanto o seu pedido estiver em tramitação no INSS, mas tão logo o empregador receba a comunicação do deferimento da aposentadoria, ele pode imediatamente romper o contrato de trabalho. O que há na verdade é a possibilidade do empregador em voltar a contratar o seu ex-empregado, mas aí a hipótese é de readmissão como prevê o art. 453, da CLT. Mas isso é uma faculdade do empregador e não um direito do empregado aposentado. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA E DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO DA RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO A REMESSA PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, CONHECER DE OFÍCIO DA PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO E DECLARAR EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, IV, DO CPC, VENCIDA A EXMª JUÍZA PRESIDENTE QUE REJEITAVA A PRESCRIÇÃO SUSCITADA DE OFÍCIO, POR ENTENDER QUE A APOSENTADORIA NÃO EXTINGUE O CONTRATO DE TRABALHO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS DE R$100,00 PELA RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE SEU PEDIDO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$5.000,00.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ RO 3280/96. RECORRENTES: ANTÔNIO ALVES CAMELO. Drª Maria de Nazaré Conceição e outros. JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Elizíário Bentes. **EMENTA:** PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO PARA RECLAMAR CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO DE EMPREGO. Nos termos do art. 7º, XXIX, letra a, da Constituição Federal de 88, são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, "ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato". Segundo a melhor doutrina, prescrição é a perda do direito pela inércia de seu titular. Pois bem, a interpretação da regra constitucional transcrita, já consagrada, é de que no curso do contrato a prescrição é de cinco (5) anos para reclamar qualquer direito decorrente do contrato de trabalho e após a extinção desse contrato o prazo prescricional é de dois (2) anos. No presente caso, a reclamação foi ajuizada no dia 22 de janeiro de 1996, como a extinção do contrato deu-se no dia 10 de julho de 95 (fls. 11), o ajuizamento aconteceu dentro dos dois anos após a extinção do contrato e, nesse caso, o prazo prescricional retroage aos últimos cinco (5) anos a contar do ajuizamento da ação. Logo, os direitos do reclamante anteriores a 22 de janeiro de 1991, no momento em que a reclamação foi proposta, já tinham sido atingidos pela prescrição quinquenal. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, NEGAR PROVIMENTO AO DA RECLAMANTE E SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE ADICIONAL NOTURNO E REPOUSO REMUNERADO, COM AS REPERCUSSÕES, FICANDO A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R$40,00 PELO RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$2.000,00.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ REXOFF 3865/96. RECLAMANTE: ZENAIDE MELO SERIQUE. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Elizíário Bentes. **EMENTA:** PRESCRIÇÃO - TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO EM RAZÃO DA CONVERSÃO DO REGIME DE EMPREGO PARA O REGIME ESTATUTÁRIO - FGTS- PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO. O direito de ação para reclamar depósitos de FGTS, prescreve em dois (2) anos a contar da extinção do contrato de trabalho, a teor do art. 7º, XXIX, letra a, da CF/88. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, ACOLHENDO A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R$40,00 PELA RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DOS PEDIDOS QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$2.000,00, CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ RO 3187/96. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Carlos Gomes de Sousa Gama e outros. RECORRIDO: MARIANA SENA FREITAS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. **EMENTA:** Horas extras. Existência. A confissão do preposto evidenciou o trabalho extraordinário, portanto, correto o reconhecimento do direito ao adicional respectivo. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR PARA DUAS, AS HORAS EXTRAS LABORADAS DE 1 A 15 DE CADA MÊS E PARA UMA HORA EXTRA E TRINTA MINUTOS AS LABORADAS DE 16 A 30 DE CADA MÊS, NO PERÍODO DE 19 DE DEZEMBRO DE 90 ATÉ FINAL DE DEZEMBRO DE 1994, MANTENDO INTEGRALMENTE O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ RO 3867/96. RECORRENTE: ADEMIR SERRÃO DA CONCEIÇÃO. Drª Cleusa Amália Scharten e outros. RECORRIDO: COBRA CONSTRUÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. **EMENTA:** Relação de trabalho. Ônus da prova. Tendo admitido a prestação de trabalho, incumbia à reclamada demonstrar que ela se fazia nos moldes do contrato civil de empreitada e não do contrato de emprego. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA DECLARAR EXISTENTE A RELAÇÃO DE EMPREGO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1º.04.94 A 31.10.94, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS A MM. JUNTA DE ORIGEM PARA APRECIAÇÃO DAS PARCELAS A ELE CONCERNENTES COMO ENTENDER DE DIREITO, PREJUDICADO O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ RO 4566/96. RECORRENTE: CELENE DO SOCORRO MARTINS DE SANTANA. Dr. Eliezer Francisco Cabral. RECORRIDO: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Drª Francedulce Coelho. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. **EMENTA:** Diferenças salariais. Inexistência. Não é possível reconhecer o direito a diferenças salariais postuladas com base em tabela fornecida por sindicato profissional, momente quando o empregado não demonstra fazer parte da categoria por ele representada. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE,

CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E MULTA NORMATIVA, MANTENDO-A EM SEUS DEMAIS TERMOS, CUSTAS COMO AS FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ RO 3523/96. RECORRENTE: MIGUEL MORAES. Dr. Mariel Bezerra do Nascimento e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. **EMENTA:** Desídia. Configuração. As faltas injustificadas reiteradamente praticadas pelo empregado configuram a desídia, falta grave prescrita no art. 482, "e", da Consolidação das Leis do Trabalho. É insuficiente para justificar o não comparecimento ao serviço a simples alegação do empregado de que ele próprio ou pessoa da família estava acometido de alguma enfermidade, sendo atestado médico o meio adequado para fazê-lo. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO AS FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ RO 4898/96. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A (EM LIQUIDAÇÃO). Dr. José da Rocha Moreira e outros. RECORRIDO: CARLOS ARAÚJO PEREIRA SOBRINHO. Drª Sebastiana Aparecida Sampaio e outros. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. **EMENTA:** Deserção. Era obrigação da recorrente realizar o depósito do valor da condenção e recolher as custas para ver conhecido seu apelo ordinário, eis que não comprovou a decretação de sua falência, a qual ensejaria a incidência do Enunciado nº 86, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Como não o fez, está irremediavelmente deserto seu apelo. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ RO 4359/96. RECORRENTE: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS. Drª Jussara França da Silva Mendes. RECORRIDO: J. S. MAIA (FUNERÁRIA BELÉM). Dr. José Luis da Silva e outros. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. **EMENTA:** Vigilante. Não caracterização. Para ver reconhecidos direitos próprios do vigilante, o autor teria que ter sido aprovado em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado, nos termos da Lei nº 7.120/83, com redação da Lei nº 8.863/94 (art. 16, IV). Como não demonstrou o preenchimento deste requisito, é inviável sua pretensão. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO JÁ FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ RO 4071/96. RECORRENTE: MIL MONTAGENS LTDA. Dr. Joaquim Neves das Chagas. RECORRIDO: LUIZ AUGUSTO CALLEGARIO. Dr. Vivaldo Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. **EMENTA:** HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA. Uma vez impugnada pela reclamada a jornada de trabalho descrita na inicial, é do reclamante o ônus da prova do labor excedente, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, inteligência dos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA; NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ RO 3948/96. RECORRENTE: RAIMUNDA MARIA DA SILVA. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Orlando Teixeira de Campos e outros. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. **EMENTA:** Horas extras. Inexistência de prova. O julgador a de ser ater exclusivamente à prova dos autos, não podendo lançar mão presunções baseadas em informações que não estão no processo para proferir o julgamento. Destarte, se a própria reclamante reconhece que as testemunhas não se houveram bem quanto à prova das pretendidas horas extras, não é possível deferir-se o pleito. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE; CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO; NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ REXOFF 4778/96. RECLAMANTE: RAIMUNDA NONATA ROCHA DOS SANTOS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. **EMENTA:** PRESCRIÇÃO BIENAL - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. Com a mudança do Regime Jurídico, de celetista para estatutário, ocorreu a extinção do contrato de trabalho e, ao teor do artigo 7º, inciso XXIX, "a", teria a reclamante que ajuizar sua reclamatória no biênio legal, visando direitos inerentes ao período em que era celetista. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE INÉPCIA DA INICIAL E DE CARÊNCIA DE AÇÃO, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO PARA EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV DO CPC. CUSTAS PELA RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE A QUANTIA DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), NO TOTAL DE R$40,00 (QUARENTA REAIS), DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 4630/96. RECORRENTE: IBIFAM - INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A. Drª Maria Clarinda Vasconcelos e outros. RECORRIDO: MARGARETH OLIVEIRA RIBEIRO. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. **EMENTA:** Despedida indireta. Mora salarial. O empregador que deixa de efetuar o pagamento de salários enseja a resolução contratual pelo empregado, sendo suficiente que o atraso se verifique uma única vez, pois representa descumprimento da principal obrigação assumida pelo empregador. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO AS FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. INDEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AO PLEITO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDA POR SEU REPRESENTANTE, EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ RO 4529/96. RECORRENTE: WALDECIRA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA. Drª Albetiza Botelho de Souza e outros. RECORRIDO: CAMARÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira e outros. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. **EMENTA:** Salários do período da garantia ao emprego da gestante. Pedido implícito no de reconhecimento à chamada estabilidade provisória da gestante. Ao postular a estabilidade do art. 10 do ADCT, a reclamante deseja ver reconhecidos os salários correspondentes a tal período, de maneira que considero implícito o aludido pleito. Não tem nenhum sentido prático a postulação pura e simples do reconhecimento da estabilidade provisória da gestante, porquanto a interpretação de nossa mais alta Corte Trabalhista é no sentido de que a garantia de emprego à gestante não autoriza a reintegração, assegurando-lhe apenas o direito a salários e vantagens correspondente ao período e seus reflexos (Enunciado nº 244). Assim nenhum efeito surtiria em favor da reclamante o reconhecimento da estabilidade sem retorno ao emprego e sem direito ao salário do prazo respectivo, mormente quando ela está, igualmente, portulando verbas decorrentes do injusto despedimento. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO OS SALÁRIOS DO PERÍODO DA GARANTIA DO EMPREGO À GESTANTE, COMPREENDIDO ENTRE 10 DE MAIO DE 1996 E 11 DE ABRIL DE 1997, MANTENDO O R. DECISÓRIO DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO AS FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. INDEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AO PLEITO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDA POR SEU REPRESENTANTE, EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 4377/96. RECORRENTE: BRASIL CENTRAL LINHA AÉREA REGIONAL S/A. Dr. Roland Raad Massoud e outros. RECORRIDOS: CLAUBER JOSÉ DE SALES DA PAIXÃO E PAULO SÉRGIO MENDES RODRIGUES. Dr. Edielson Haller Pimentel e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. **EMENTA:** Comprovada a atividade do trabalhador, junto a área de abastecimento das aeronaves, faz jus este ao percentual de 30% de seu salário base, a título de adicional de periculosidade, Consoante Portaria 3.214, NR 16, Anexo 2 - item 1 alínea c e item 3 alínea a. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE; CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS; CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ RO 3999/96. RECORRENTE: SOCÔCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Tony Nakauchi de Souza e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA. Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. **EMENTA:** Restando provado nos autos que o reclamante desenvolvia suas atividades exposto a agentes nocivos à sua saúde e que a reclamada não lhe fornecia o EPI, deve ser confirmada a r. decisão que lhe concedeu o adicional de insalubridade. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 4768/96. RECORRENTES: MAGEBRÁS - MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ESCAPOLE COMÉRCIO LTDA. Dr. Milton Ferreira das Chagas. RECORRIDO: WELLINGTON EDBERTO DE OLIVEIRA. Dr. Sebastião Farconara Correa. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. **EMENTA:** VÍNCULO EMPREGATÍCIO - Existe vínculo empregatício quando forem atendidos os pressupostos do art. 3º da CLT. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA. INDEFERIR O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDO POR SEU REPRESENTANTE, EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 4232/96. RECORRENTES: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Drª Dirce Cristina Nascimento e outros. JOSÉ CASTRO DE OLIVEIRA. Drª Erliene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. **EMENTA:** REPOUSO SEMANAL REMUNERADO - TRABALHO AOS DOMINGOS - DEVIDO. É devido o repouso semanal remunerado, quando nos autos restar provado o labor aos domingos. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR TAMBÉM PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, CONFIRMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR QUE EXCLUÍA DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS E DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/RO 3660/96. RECORRENTES: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho; RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO. Dr. Deusdedith Freire Brasil e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATORA: Juíza Rosita Nassar. **EMENTA:** Readmissão. Lei da Anistia. Preenchidos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, para que o reclamante retorne ao serviço, impõe-se sua reintegração, mormente quando por ato da Subcomissão Setorial da Anistia da CONAB/MATRIZ foi declarado apto para tal, sem que desta decisão tenha havido recurso para a Comissão Especial, conforme permite o art. 5º, § 1º, da lei em tela. **DECISÃO:** A 2ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS VENCIDOS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO QUE POSSIBILITOU A SUA READMISSÃO **(10.11.94)**, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. SEM DIVERGÊNCIA, INDEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDO POR SEU REPRESENTANTE, EM SESSÃO. DESIGNADA PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA.

(G.Reg.145)

PROCESSO TRT RO Nº 10.479/95. RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Advogado: Dr. Alvaro Augusto dos Santos. RECORRIDO: ALAIRTON MATHIAS MARTINS. Advogada: Dra. Ocilda Maria Pereira Nunes. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a r. sentença da E. Turma que a condenou ao pagamento de diferença do adicional de periculosidade, com suas repercussões,e horas "in itinere". Alega: 1 - ausência de perícia técnica para caracterizar o direito ao adicional de periculosidade; 2 - ilegalidade da condenação ao pagamento das repercussões do adicional de periculosidade, face tratar-se de parcela indenizatória; 3 - quando o empregador concede transporte ao empregado não há direito à horas "in itinere"; 4 - horas "in itinere" não podem ser confundidas com horas extras, não sendo pagas com o adicional de 50 %. III - As razões do recurso, quanto a diferença da adicional de periculosidade, necessitam do reexame de provas e fatos, o que, a teor do Enunciado 126/TST, é proibido em sede de revista. IV - A recorrente consegue demonstrar o dissenso pretoriano quanto às repercussões relativas à condenação ao pagamento do adicional de periculosidade, entretanto, o aresto apresentado, fls. 327 dos autos, é de Turma do TST, o que impede o seguimento do recurso. V - A decisão relativa ao pagamento de horas "in itinere" está de acordo com o Enunciado nº 90/TST. VI - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 02 de setembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 8.166/95. RECORRENTE: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. Advogado: Dr. Alvaro Augusto dos Santos. RECORRIDA: MARIA DORIANE DE CARVALHO. Advogado: Dr. Márcio Mota Vasconcelos. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a r. sentença da E. Turma que o condenou ao pagamento de horas extras, diferenças de salário em razão de substituição e equiparação salarial, FGTS + 40% sobre o aviso prévio, multa de 1%, face embargos de declaração protelatório, bem como julgou-se incompetente para autorizar os descontos previdenciários do valor da condenação. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O recorrente consegue demonstrar o dissenso pretoriano quanto aos descontos previdenciários do valor da condenação, razão pela qual é de se admitir a revista, não sendo necessário analisarmos as demais razões do apelo. IV - Isto posto e consubstanciado nos Enunciados 285/TST, dou seguimento ao recurso em seu regular efeito. Intimar. Belém, 29 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 8435/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. Adv. Dra. Gisele Santos Fernandes. **RECORRIDO: JOÃO SAMPAIO DE ARAÚJO. DESPACHO I** - O Recurso, interposto sob os benefícios do DL 779/69, preenche os requisitos comuns de admissibilidade. II - O inconformismo do recorrente está centrado na não autorização dos descontos para efeito de Imposto de Renda e das Contribuições Previdenciárias sobre os créditos trabalhistas. Alega ter havido violação ao princípio da legalidade, insito no inciso II do art. 5º da CF. III - A admissibilidade da revista contra acórdão proferido em execução de sentença depende de demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal, do que não se desincumbiu o recorrente, em que pese as argumentações esposadas. A ofensa constitucional que autoriza o presente apelo é a ofensa direta e frontal. Se, para provar a contrariedade à Constituição, tem-se, antes, de demonstrar a violação à lei ordinária ou mesmo a sua constitucionalidade, é esta que conta para a admissibilidade do recurso. No caso, a vulneração do dispositivo constitucional somente poderá ser analisado pela via reflexa, desautorizando o cabimento da revista com fulcro no § 4º do art. 896 da CLT. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se. Belém, 21 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 817/96. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO CARDOSO CABRAL. Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Advogado: Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão do E. Tribunal que julgou improcedente a reclamação, relativa ao pagamento de diferença de adicional de periculosidade. Alega negativa de prestação da tutela jurisdicional, bem como violação legal ao art. 614, da CLT. III - O recorrente consegue demonstrar a violação legal, bem como a SDI/TST tem entendimento pacífico no sentido de que o empregado tem direito ao adicional de periculosidade, de forma integral, mesmo que sua exposição em área de risco seja em caráter puramente intermitente, pelo que é de se admitir a revista. IV - Isto posto, dou seguimento ao apelo, em seu regular efeito, Intimar. Belém, 30 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2.546/96. RECORRENTE: EMÍLIA TEREZA MARQUES PARAGUASSU. Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDA: J.B. LOTERIAS LTDA. Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no artigo 896 a e c da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a r. sentença que negou provimento ao seu apelo, julgando-a carecedora do direito de ação por inexistência de relação de emprego entre as partes. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado, através dos arestos transcritos as fls. 263 a 272, razão pela qual dou seguimento ao apelo em seu regular efeito. Intimar. Belém, 26 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 10.449/95. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RECORRIDO: MARIA AUGUSTA MAIA DA SILVA. Advogado: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. Turma em manter a r. sentença recorrida no que tange a condenação às parcelas de horas extras, 13º salário, FGTS +40%, multa por descumprimento das cláusulas do acordo coletivo, além de juros e correção monetária. Alega violação legal do Enunciado nº 204 . III - A matéria em questão enseja o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista pelo Enunciado 126/TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 29 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 7.011/95. RECORRENTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CPD. Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira. RECORRIDO: CAETANO DA SILVA NEVES. Advogada: Drª. Helane Rosse Araújo Tavares. DESPACHO: I- Apelo em ordem. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. Turma em manter a sentença agravada que determinou que a conta seja complementada com as diferenças salariais dos "planos econômicos" para execução provisória e indeferiu os pedidos de suspensão da execução e de retificação dos cálculos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O recorrente não consegue demonstrar violação direta à Constituição Federal, conforme exigência do Enunciado 266/TST. IV - Face o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 29 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 3.656/96. RECORRENTE: SINVAL LINS FILGUEIRAS. Advogada: Drª. Jane Josefa dos Santos Chaves. RECORRIDO: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Advogada: Drª. Cristina Sarmento Cunha. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. Turma em reformar a sentença de primeiro grau para julgar a reclamação totalmente improcedente. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria em questão enseja o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, restando desta maneira, prejudicados os arestos transcritos pela recorrente para demonstrar o dissenso pretoriano alegado, razão pela qual, consubstanciado no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 29 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO nº 4877/95 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SETRAN - Procurador: Dr. Elísio Augusto Velloso Bastos RECORRIDO: BENEDITO FERREIRA SANTOS. DESPACHO. I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69, está em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT. II - Não se conforma o Estado com a sua condenação ao pagamento de diferenças do FGTS. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, renovando as preliminares de incompetência , inépcia da inicial e julgamento extra-petita. III - Embora colacione aresto divergente no que tange à preliminar de incompetência, este não pode ser acolto porque oriundo de turma do TST. Em todo caso, a matéria já está superada pela jurisprudência; favorecendo o recorrente com amparo no Enunciado 333 do TST. IV - Isto posto, acolho o apelo no seu regular efeito. Intime-se . Belém, 27 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 3115/95 RECORRENTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. Advogado: Dr. Roland Massoud. RECORRIDA: LÍDIA MARLEIDE DE ABREU MOTA. Advogado: Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. DESPACHO I- O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896 da CLT. II- O inconformismo da reclamada cinge-se ao deferimento do adicional de periculosidade e reflexos. Alega divergência jurisprudencial. III- O apelo merece prosperar. Com efeito, a recorrente aduz em suas razões de recurso ser indevido o aludido adicional, pois a exposição da reclamante dava-se de forma esporádica, uma vez que sua função era de recepcionista. Para confrontar sua tese, traz à colação arestos de outros Regionais que demonstram o dissenso pretoriano, ensejando o cabimento do apelo. IV- Pelo exposto, dou seguimento ao recurso, no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 27 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP 2120/96 RECORRENTE: TICKET - SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - DIVISÃO GR. Advogada: Drª Margarida Maria Ferreira de Carvalho. RECORRIDO: DONIZETTE FRANCISCO DE BRITO. Advogado: Dr. Antônio Éder John de Souza Coelho. DESPACHO I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se no art. 896 da CLT. II- Dois são os pontos de irresignação da recorrente: o primeiro, é quanto à decisão das instâncias ordinárias que consideraram a empresa notificada dos cálculos, sem a formalidade contida no § 2º do art. 879 da CLT; o segundo ponto, refere-se ao indeferimento de seu pedido de retenção de descontos previdenciários e fiscais sobre créditos trabalhistas. Alega violação aos art. 5º, incisos II, XXXV e LV da CF/88 e divergência jurisprudencial. III- Em que pesem suas argumentações, o apelo não merece prosperar. Quanto ao primeiro ponto, trata-se de matéria eminentemente processual, que só poderia afrontar a Constituição Federal por via indireta. Assim, em ambos os pontos assinalados pela ora recorrente, não ficou configurada a ofensa frontal, direta e inequívova à Constituição Federal, consoante o disposto no Enunciado nº 266 do Colendo TST, que só admite recurso de revista em agravo de petição quando houver "demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal". IV- Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 30 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 3732/96 RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A - Advogado: Dra. Vanja Irene Viggiano Soares RECORRIDO: JOSÉ ADEMAR CARLOS BATISTA. Advogado: Dr. Eduardo Gomes Ferreira. DESPACHO. I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT. II - Não se conforma a recorrente com a sua condenação ao pagamento de horas *in itinere*, perseguindo, ainda, a autorização para retenção dos descontos previdenciários e fiscais. III - Quanto ao primeiro ponto do inconformismo, em que pese a busca pelo apoio nos Enunciados 324 e 325 do TST, a matéria esbarra na situação fática esposada pelo acórdão impugnado, do que decorre a inviabilidade da revista com fulcro no verbete nº 126, da Súmula de Jurisprudência do TST. De toda sorte, o recurso merece cabimento no que tange aos descontos para com a Previdência Social e a Receita Federal, com amparo no Enunciado 333 daquela Corte Superior, uma vez que a matéria já se encontra superada junto à SDI, em sentido contrário ao preconizado pela decisão hostilizada. IV - Acolho a revista no seu regular efeito. Intime-se. Belém, 2 de setembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"